

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO APENSO AO 1005251-06.2015.8.26.0309.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, neste ato representado pelo síndico Flávio Aparecido Giotto, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que esta subscreve, nos autos da Ação de Cobrança que move em face de Ulisses Stecca e Marilena Marinelli Stecca, requerer o Cumprimento da R. Sentença de fls.118/120, a qual condenou os Réus, ora Executados, ao pagamento de taxas condominiais, no valor apontado na exordial, bem como ao pagamento das taxas vencidas ao longo da lide, tudo corrigido e acrescido de encargos de multa na forma do estatuto, condenando-os, ainda, ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

Conforme demonstrativos de cálculo anexos, o valor devido ao Condomínio-Exequente soma, até a presente, a quantia de R\$ 30.138,55 (trinta mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Ao valor acima incide o percentual de 20% (vinte por cento),

correspondente à condenação em honorários advocatícios, somando a quantia de R\$ 6.027,71 (seis mil vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme abaixo exposto.

- R\$ 30.138,55 x 20% = R\$ 6.027,71.

Dessa forma, o valor total devido pelos Executados soma, até a presente, a quantia de R\$ 36.166,26 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Posto isso, requer-se sejam os Executados intimados pessoalmente, haja vista não possuírem advogado (s) constituído (s) nos autos, guia de recolhimento anexada, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a quantia devida, qual seja, R\$ 36.166,26 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), sob pena de multa de 10% (dez por cento) sob o montante devido, nos termos do artigo 475J do Código de Processo Civil.

Caso não ocorra o pagamento do valor devido, requer-se, desde já, seja efetivada a penhora *on line* em conta bancária dos Executados.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 10 de novembro de 2015.

Luciana Oliveira Brunelli.

OAB/SP 166.138.



003A CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA
Inadimplentes
Valores atualizados até 04/11/2015

21 B - ULISSES STECCA										Jurídico
Vencimento	Compet.	Atraso	Código	Principal	Juros	Multa	Atualiz.	Honorários	Total	
15/03/10	3/2010	2060	189546	204,45	199,17	5,86	88,53	0,00	498,01	
15/04/10	4/2010	2029	195032	200,55	191,08	5,71	84,82	0,00	482,16	
15/05/10	5/2010	1999	201125	214,25	199,65	6,05	88,40	0,00	508,35	
15/06/10	6/2010	1968	205687	210,27	192,08	5,92	85,49	0,00	493,76	
15/07/10	7/2010	1938	210060	201,80	181,73	5,68	82,36	0,00	471,57	
15/08/10	8/2010	1907	216091	208,16	184,59	5,87	85,16	0,00	483,78	
15/09/10	9/2010	1876	220269	210,56	183,81	5,94	86,35	0,00	486,66	
15/10/10	10/2010	1846	224426	216,41	184,90	6,07	87,11	0,00	494,49	
15/11/10	11/2010	1815	228862	223,63	186,15	6,22	87,16	0,00	503,16	
15/12/10	12/2010	1785	233669	221,63	179,58	6,10	83,24	0,00	490,55	
15/01/11	1/2011	1754	238756	221,08	174,98	6,05	81,22	0,00	483,33	
15/02/11	2/2011	1723	243629	222,54	171,41	6,03	78,92	0,00	478,90	
15/03/11	3/2011	1695	248682	224,79	169,41	6,06	78,08	0,00	478,34	
15/04/11	4/2011	1664	252945	220,60	162,14	5,91	74,68	0,00	463,33	
15/05/11	5/2011	1634	257958	241,81	173,28	6,43	79,54	0,00	501,06	
15/06/11	6/2011	1603	262383	239,04	167,09	6,32	76,83	0,00	489,26	
15/07/11	7/2011	1573	267280	242,30	165,84	6,39	77,18	0,00	491,71	
15/08/11	8/2011	1542	274437	240,37	161,27	6,34	76,56	0,00	484,54	
15/09/11	9/2011	1511	280097	242,71	158,90	6,37	75,97	0,00	483,95	
15/10/11	10/2011	1481	284906	248,43	158,71	6,49	76,30	0,00	489,93	
15/11/11	11/2011	1450	289784	238,32	148,58	6,21	72,20	0,00	465,31	
15/12/11	12/2011	1420	295557	244,83	148,64	6,34	72,36	0,00	472,17	
15/01/12	12/2011	1389	301886	238,42	140,87	6,15	68,90	0,00	454,34	
15/02/12	1/2012	1358	306797	243,27	139,81	6,24	68,71	0,00	458,03	
15/03/12	2/2012	1329	312695	247,49	138,66	6,32	68,67	0,00	461,14	
15/04/12	3/2012	1298	318339	260,35	142,20	6,64	71,64	0,00	480,83	
15/05/12	4/2012	1268	326219	269,93	143,11	6,84	72,09	0,00	491,97	
15/06/12	5/2012	1237	332774	265,64	136,64	6,69	69,10	0,00	478,07	
15/07/12	6/2012	1207	339025	268,58	134,46	6,75	68,99	0,00	478,78	
15/08/12	7/2012	1176	344525	266,89	129,62	6,68	67,12	0,00	470,31	
15/09/12	8/2012	1145	350591	258,44	121,66	6,44	63,55	0,00	450,09	
15/10/12	9/2012	1115	356579	261,78	119,26	6,48	62,33	0,00	449,85	
15/11/12	10/2012	1084	361992	267,15	117,48	6,57	61,27	0,00	452,47	
15/12/12	11/2012	1054	368645	269,78	114,74	6,60	60,09	0,00	451,21	
15/01/13	12/2012	1023	374171	270,06	110,66	6,56	57,73	0,00	445,01	
15/02/13	1/2013	992	380095	273,47	107,67	6,58	55,43	0,00	443,15	
15/03/13	2/2013	964	385986	280,95	106,94	6,72	55,20	0,00	449,81	
15/04/13	3/2013	933	391557	276,64	101,30	6,58	52,38	0,00	436,90	
15/05/13	4/2013	903	398425	272,91	96,16	6,45	49,77	0,00	425,29	
15/06/13	5/2013	872	403681	275,65	93,46	6,50	49,13	0,00	424,74	
15/07/13	6/2013	842	410203	281,89	92,03	6,62	49,32	0,00	429,86	
15/08/13	7/2013	811	415236	284,55	89,59	6,70	50,22	0,00	431,06	
15/09/13	8/2013	780	420696	280,53	84,82	6,59	48,98	0,00	420,92	
15/10/13	9/2013	750	427409	282,07	81,78	6,61	48,36	0,00	418,82	
15/11/13	10/2013	719	433599	275,48	76,10	6,42	45,27	0,00	403,27	
15/12/13	11/2013	689	440148	275,80	72,62	6,39	43,60	0,00	398,41	
15/01/14	12/2013	658	456989	294,76	73,59	6,78	44,16	0,00	419,29	
15/02/14	1/2014	627	463512	291,30	68,87	6,66	41,54	0,00	408,37	
15/03/14	2/2014	599	471768	307,01	68,90	6,97	41,55	0,00	424,43	
15/04/14	3/2014	568	478368	299,03	63,12	6,73	37,71	0,00	406,59	
15/05/14	4/2014	538	483358	305,87	60,68	6,84	35,91	0,00	409,30	
15/06/14	5/2014	507	489176	304,47	56,58	6,76	33,71	0,00	401,52	
15/07/14	6/2014	477	498733	299,01	52,14	6,63	32,25	0,00	390,03	
15/08/14	7/2014	446	503818	303,44	49,41	6,71	32,29	0,00	391,85	
15/09/14	8/2014	415	509664	305,48	46,20	6,75	31,90	0,00	390,33	
15/10/14	9/2014	385	516618	306,27	42,77	6,73	30,33	0,00	386,10	
15/11/14	10/2014	354	523095	299,06	38,25	6,55	28,37	0,00	372,23	
15/12/14	11/2014	324	529964	312,57	36,40	6,81	27,85	0,00	383,63	
15/01/15	12/2014	293	534447	306,95	32,12	6,64	25,29	0,00	371,00	
15/02/15	1/2015	262	541345	307,05	28,32	6,55	20,45	0,00	362,37	
15/03/15	2/2015	234	547629	320,91	26,13	6,77	17,45	0,00	371,26	
15/04/15	3/2015	203	553664	335,03	23,31	6,96	12,96	0,00	378,26	
15/05/15	4/2015	173	560774	322,14	18,97	6,65	10,11	0,00	357,87	
15/06/15	5/2015	142	567604	327,38	15,67	6,69	6,96	0,00	356,70	
15/07/15	6/2015	112	573812	324,73	12,16	6,58	4,37	0,00	347,84	
15/08/15	7/2015	81	579640	323,00	8,63	6,46	0,00	0,00	338,09	
15/09/15	8/2015	50	586000	315,62	5,21	6,31	0,00	0,00	327,14	
15/10/15	9/2015	20	593115	328,23	2,17	6,56	0,00	0,00	336,96	
Total				18.225,56	7.364,23	438,57	3.701,47	0,00	29.729,83	
1 unidades inadimplentes (0,83%)				18.225,56					29.729,83	

Demonstrativo de Cálculo.

Correção Monetária Conforme a Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Valores Referentes Às Custas Processuais.

- Taxa – Petição Inicial – DARE – Código 230-6:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	237,50	58.157450	248,58	17,40	265,98

- Taxa – Mandato Judicial – DARE – Código 304-9:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	15,76	58.157450	16,49	1,15	17,64

- Taxa – Citação – FEDTJ – Código 120-1:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	48,80	58.157450	51,07	3,57	54,64

- Taxa – Cópias Reprográficas – FEDTJ – Código 0201-0:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	6,00	58.157450	6,28	0,43	6,71

- Taxa – Oficial de Justiça – Recolhimento Despesas de Condução do OJ:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
11/15	63,75	60.872914	63,75	-	63,75

TOTAL - CUSTAS: R\$ 408,72 (Quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos)

OBSERVAÇÃO: Cálculo Atualizado Até Novembro de 2015 – (índice – 60.872914)



GUIA DE DEPÓSITO - OFICIAIS DE JUSTIÇA

Comarca de <u>2</u> ª Vara <u>2</u> º Ofício	Guia 1282693	Valor <u>63,75</u>
Fórum <u>Jumdeai</u> Unidade	Processo Nº <u>1005251-06.2015.8.26.0309</u>	Ano <u>2015</u>
Conta Nº	Depositante/Remetente <u>Cond. Boques de Corrupira</u>	
Nome das Partes <u>Cond. Boques de Corrupira x Ulisses Stecca</u>	Finalidade CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	

ESTE DOCUMENTO EM 5 VIAS É PRÓPRIO PARA DEPÓSITO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA NOS TERMOS DO PROVIMENTO CG 8/85.

Autenticação Mecânica

Mod. 0.07.818-2 Jun./2010

Vias: 1ª - Banco (Branca) 2ª - Depositante (Verde) 3ª e 4ª - à guarda do escrivão-diretor (Amarela e Azul) 5ª - Entranhamento nos autos (Rosa)



GUIA DE DEPÓSITO - OFICIAIS DE JUSTIÇA

Comarca de <u>2</u> ª Vara <u>2</u> º Ofício	Guia 1282693	Valor <u>63,75</u>
Fórum <u>Jumdeai</u> Unidade	Processo Nº <u>1005251-06.2015.8.26.0309</u>	Ano <u>2015</u>
Conta Nº	Depositante/Remetente <u>Cond. Boques de Corrupira</u>	
Nome das Partes <u>Cond. Boques de Corrupira x Ulisses Stecca</u>	Finalidade CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	

ESTE DOCUMENTO EM 5 VIAS É PRÓPRIO PARA DEPÓSITO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA NOS TERMOS DO PROVIMENTO CG 8/85.

Autenticação Mecânica

Mod. 0.07.818-2 Jun./2010

Vias: 1ª - Banco (Branca) 2ª - Depositante (Verde) 3ª e 4ª - à guarda do escrivão-diretor (Amarela e Azul) 5ª - Entranhamento nos autos (Rosa)



GUIA DE DEPÓSITO - OFICIAIS DE JUSTIÇA

Comarca de <u>2</u> ª Vara <u>2</u> º Ofício	Guia 1282693	Valor <u>63,75</u>
Fórum <u>Jumdeai</u> Unidade	Processo Nº <u>1005251-06.2015.8.26.0309</u>	Ano <u>2015</u>
Conta Nº	Depositante/Remetente <u>Cond. Boques de Corrupira</u>	
Nome das Partes <u>Cond. Boques de Corrupira x Ulisses Stecca</u>	Finalidade CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	

ESTE DOCUMENTO EM 5 VIAS É PRÓPRIO PARA DEPÓSITO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA NOS TERMOS DO PROVIMENTO CG 8/85.

Autenticação Mecânica

Mod. 0.07.818-2 Jun./2010

Vias: 1ª - Banco (Branca) 2ª - Depositante (Verde) 3ª e 4ª - à guarda do escrivão-diretor (Amarela e Azul) 5ª - Entranhamento nos autos (Rosa)



GUIA DE DEPÓSITO - OFICIAIS DE JUSTIÇA

Comarca de ____ª Vara ____º Ofício	Guia 1282693	Valor <u>63,75</u>
Fórum <u>Jumdeai</u> Unidade	Processo Nº <u>1005251-06.2015.8.26.0309</u>	Ano <u>2015</u>
Conta Nº	Depositante/Remetente <u>Cond. Boques de Corrupira</u>	
Nome das Partes <u>Cond. Boques de Corrupira x Ulisses Stecca</u>	Finalidade CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	

ESTE DOCUMENTO EM 5 VIAS É PRÓPRIO PARA DEPÓSITO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA NOS TERMOS DO PROVIMENTO CG 8/85.

Autenticação Mecânica

Mod. 0.07.818-2 Jun./2010

Vias: 1ª - Banco (Branca) 2ª - Depositante (Verde) 3ª e 4ª - à guarda do escrivão-diretor (Amarela e Azul) 5ª - Entranhamento nos autos (Rosa)

10/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:57:11
 557217196 0022
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: F. JUNDIAI-TRIB DE JUST
 AGENCIA: 5572-7 CONTA: 950.000-6

DATA 10/11/2015
 NR. DOCUMENTO 55.721.719.600.022
 VALOR DINHEIRO 63,75
 VALOR TOTAL 63,75

NR. AUTENTICACAO E.F6D.B50.3AE.CFC.F85
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:57:11
 557217196 0022
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: F. JUNDIAI-TRIB DE JUST
 AGENCIA: 5572-7 CONTA: 950.000-6

DATA 10/11/2015
 NR. DOCUMENTO 55.721.719.600.022
 VALOR DINHEIRO 63,75
 VALOR TOTAL 63,75

NR. AUTENTICACAO E.F6D.B50.3AE.CFC.F85
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:57:11
 557217196 0022
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: F. JUNDIAI-TRIB DE JUST
 AGENCIA: 5572-7 CONTA: 950.000-6

DATA 10/11/2015
 NR. DOCUMENTO 55.721.719.600.022
 VALOR DINHEIRO 63,75
 VALOR TOTAL 63,75

NR. AUTENTICACAO E.F6D.B50.3AE.CFC.F85
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:57:11
 557217196 0022
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: F. JUNDIAI-TRIB DE JUST
 AGENCIA: 5572-7 CONTA: 950.000-6

DATA 10/11/2015
 NR. DOCUMENTO 55.721.719.600.022
 VALOR DINHEIRO 63,75
 VALOR TOTAL 63,75

NR. AUTENTICACAO E.F6D.B50.3AE.CFC.F85
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

2ª VARA CÍVEL

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, ., CENTRO - CEP 13201-035,

FONE: (11) 4586-8111, JUNDIAÍ-SP - E-MAIL:

JUNDIAI2CV@TJSP.JUS.BR

DESPACHO

Processo: 1005251-06.2015.8.26.0309/01 - Cumprimento de Sentença
 Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Av Nicola Accieri, 750, Jardim Celeste - CEP 13214-800, Jundiaí-SP
 Executado: Ulisses Stecca e outro
 Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, Jardim Celeste - CEP 13214-800, Jundiaí-SP

Juiza de Direito – Dra. Adriana Nolasco da Silva.

Vistos.

1) Complemente o exequente o valor da diligência do oficial de justiça em R\$ 63,75 (dois executados).

2) Fls. 1/4 : Após a complementação, intimem-se os executados, por mandado, ao pagamento do débito (R\$ 36.166,26) no prazo de quinze dias, sob pena de multa de 10% e prosseguimento da execução com a penhora de bens e a respectiva avaliação. Nesta hipótese, arbitro os honorários advocatícios em 10% do valor do débito.

3) Se a parte devedora optar por depositar o valor reclamado para oferecer impugnação, fica ciente de que o prazo de 15 dias será contado da data do depósito, pois não há necessidade de lavrar termo de penhora ou de nova intimação.

4) Decorrido o prazo legal sem o pagamento, desde já aplico ao executado a multa de 10% sobre o valor o débito, nos termos do art. 475-J do CPC..

5) Se não houver o pagamento, junte-se cálculo atualizado do débito, ficando deferida a pesquisa de bens, através do sistema BACENJUD, RENAJUD (veículos) e INFOJUD (Receita Federal), desde que haja o recolhimento da taxa respectiva no cód. 434-1 (F.E.D.T.J.) - R\$12,20 (cada órgão e parte).

6) Quanto ao Registro de Imóveis a própria parte poderá efetuar a pesquisa pelo próprio sistema ARISP, mediante o pagamento da taxa respectiva, não sendo beneficiária da justiça gratuita.

7) Decorrido o prazo de 30(trinta) dias sem que o exequente aponte algum bem passível de penhora, determino o arquivamento destes autos com base no art. 791, III do CPC.

Int.

Jundiaí, 17 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0574/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 15/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Complemente o exequente o valor da diligência do oficial de justiça em R\$ 63,75 (dois executados). 2) Fls. 1/4 : Após a complementação, intimem-se os executados, por mandado, ao pagamento do débito (R\$ 36.166,26) no prazo de quinze dias, sob pena de multa de 10% e prosseguimento da execução com a penhora de bens e a respectiva avaliação. Nesta hipótese, arbitro os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. 3) Se a parte devedora optar por depositar o valor reclamado para oferecer impugnação, fica ciente de que o prazo de 15 dias será contado da data do depósito, pois não há necessidade de lavrar termo de penhora ou de nova intimação. 4) Decorrido o prazo legal sem o pagamento, desde já aplico ao executado a multa de 10% sobre o valor o débito, nos termos do art. 475-J do CPC.. 5) Se não houver o pagamento, junte-se cálculo atualizado do débito, ficando deferida a pesquisa de bens, através do sistema BACENJUD, RENAJUD (veículos) e INFOJUD (Receita Federal), desde que haja o recolhimento da taxa respectiva no cód. 434-1 (F.E.D.T.J.) - R\$12,20 (cada órgão e parte). 6) Quanto ao Registro de Imóveis a própria parte poderá efetuar a pesquisa pelo próprio sistema ARISP, mediante o pagamento da taxa respectiva, não sendo beneficiária da justiça gratuita. 7) Decorrido o prazo de 30(trinta) dias sem que o exequente aponte algum bem passível de penhora, determino o arquivamento destes autos com base no art. 791, III do CPC. Int. "

Jundiaí / SP, 15 de dezembro de 2015.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO Nº 1005251-06.2015.8.26.0309/01.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, neste ato representado pelo síndico Flávio Aparecido Giotto, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que esta subscreve, em atenção ao R. Despacho de fl.07, carrear aos autos comprovante de pagamento de guia de diligência de oficial de justiça, pleiteando pela intimação dos Executados, por mandado, ao pagamento do débito atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, conforme legislação em vigor.

Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, nº173 – Salas 12/22 A – Centro – CEP:13.201-801.
Jundiaí/SP.

Tels: (0xx11) 4523-0944 / 4523-0799.

Conforme demonstrativo de cálculos anexos, o valor devido ao Condomínio - Exequente soma, até a presente, a quantia de R\$ 32.690,34 (trinta e dois mil seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Ao valor acima incide o percentual de 20% (vinte por cento), correspondente à condenação em honorários advocatícios, somando a quantia de R\$ 6.538,06 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos), concorde abaixo exposto.

$\text{R\$ } 32.690,34 * 20\% = \text{R\$ } 6.538,06$

Dessa forma, o valor total devido pelos Executados, até a presente, soma a quantia de R\$ 39.228,40 (trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 28 de janeiro de 2016.

Juliana Inhan Neves da Rocha.

OAB/SP 156.752.



003A CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA
Inadimplentes
 Valores atualizados até 27/01/2016

21 B - ULISSES STECCA										Jurídico
Vencimento	Compet.	Atraso	Código	Principal	Juros	Multa	Atualiz.	Honorários	Total	
15/03/10	3/2010	2144	189546	204,45	213,11	6,02	96,75	0,00	520,33	
15/04/10	4/2010	2113	195032	200,55	204,57	5,87	92,83	0,00	503,82	
15/05/10	5/2010	2083	201125	214,25	213,88	6,22	96,90	0,00	531,25	
15/06/10	6/2010	2052	205687	210,27	205,90	6,08	93,79	0,00	516,04	
15/07/10	7/2010	2022	210060	201,80	194,93	5,84	90,33	0,00	492,90	
15/08/10	8/2010	1991	216091	208,16	198,13	6,03	93,39	0,00	505,71	
15/09/10	9/2010	1960	220269	210,56	197,43	6,10	94,68	0,00	508,77	
15/10/10	10/2010	1930	224426	216,41	198,74	6,24	95,63	0,00	517,02	
15/11/10	11/2010	1899	228862	223,63	200,23	6,39	95,88	0,00	526,13	
15/12/10	12/2010	1869	233669	221,63	193,31	6,27	91,79	0,00	513,00	
15/01/11	1/2011	1838	238756	221,08	188,50	6,22	89,70	0,00	505,50	
15/02/11	2/2011	1807	243629	222,54	184,81	6,20	87,38	0,00	500,93	
15/03/11	3/2011	1779	248682	224,79	182,80	6,23	86,58	0,00	500,40	
15/04/11	4/2011	1748	252945	220,60	175,11	6,07	82,96	0,00	484,74	
15/05/11	5/2011	1718	257958	241,81	187,30	6,61	88,56	0,00	524,28	
15/06/11	6/2011	1687	262383	239,04	180,78	6,49	85,69	0,00	512,00	
15/07/11	7/2011	1657	267280	242,30	179,59	6,57	86,14	0,00	514,60	
15/08/11	8/2011	1626	274437	240,37	174,83	6,52	85,45	0,00	507,17	
15/09/11	9/2011	1595	280097	242,71	172,44	6,55	84,91	0,00	506,61	
15/10/11	10/2011	1565	284906	248,43	172,41	6,68	85,41	0,00	512,93	
15/11/11	11/2011	1534	289784	238,32	161,60	6,38	80,91	0,00	487,21	
15/12/11	12/2011	1504	295557	244,83	161,84	6,52	81,26	0,00	494,45	
15/01/12	12/2011	1473	301886	238,42	153,58	6,32	77,52	0,00	475,84	
15/02/12	1/2012	1442	306797	243,27	152,63	6,41	77,47	0,00	479,78	
15/03/12	2/2012	1413	312695	247,49	151,56	6,50	77,54	0,00	483,09	
15/04/12	3/2012	1382	318339	260,35	155,66	6,83	80,96	0,00	503,80	
15/05/12	4/2012	1352	326219	269,93	156,88	7,03	81,69	0,00	515,53	
15/06/12	5/2012	1321	332774	265,64	150,02	6,88	78,49	0,00	501,03	
15/07/12	6/2012	1291	339025	268,58	147,85	6,94	78,46	0,00	501,83	
15/08/12	7/2012	1260	344525	266,89	142,78	6,87	76,49	0,00	493,03	
15/09/12	8/2012	1229	350591	258,44	134,25	6,62	72,58	0,00	471,89	
15/10/12	9/2012	1199	356579	261,78	131,84	6,66	71,42	0,00	471,70	
15/11/12	10/2012	1168	361992	267,15	130,14	6,75	70,49	0,00	474,53	
15/12/12	11/2012	1138	368645	269,78	127,36	6,78	69,35	0,00	473,22	
15/01/13	12/2012	1107	374171	270,06	123,11	6,74	66,93	0,00	466,84	
15/02/13	1/2013	1076	380095	273,47	120,06	6,76	64,66	0,00	464,95	
15/03/13	2/2013	1048	385986	280,95	119,52	6,91	64,63	0,00	472,01	
15/04/13	3/2013	1017	391557	276,64	113,52	6,77	61,61	0,00	458,54	
15/05/13	4/2013	987	398425	272,91	108,05	6,63	58,82	0,00	446,41	
15/06/13	5/2013	956	403681	275,65	105,34	6,68	58,25	0,00	445,92	
15/07/13	6/2013	926	410203	281,89	104,05	6,81	58,61	0,00	451,36	
15/08/13	7/2013	895	415236	284,55	101,65	6,88	59,61	0,00	452,69	
15/09/13	8/2013	864	420696	280,53	96,59	6,78	58,23	0,00	442,13	
15/10/13	9/2013	834	427409	282,07	93,49	6,79	57,63	0,00	439,98	
15/11/13	10/2013	803	433599	275,48	87,38	6,60	54,27	0,00	423,73	
15/12/13	11/2013	773	440148	275,80	83,76	6,57	52,56	0,00	418,69	
15/01/14	12/2013	742	456989	294,76	85,32	6,97	53,67	0,00	440,72	
15/02/14	1/2014	711	463512	291,30	80,29	6,84	50,88	0,00	429,31	
15/03/14	2/2014	683	471768	307,01	80,77	7,17	51,33	0,00	446,28	
15/04/14	3/2014	652	478368	299,03	74,49	6,92	47,16	0,00	427,60	
15/05/14	4/2014	622	483358	305,87	72,12	7,03	45,50	0,00	430,52	
15/06/14	5/2014	591	489176	304,47	67,81	6,95	43,20	0,00	422,43	
15/07/14	6/2014	561	498733	299,01	63,05	6,81	41,54	0,00	410,41	
15/08/14	7/2014	530	503818	303,44	60,37	6,90	41,71	0,00	412,42	
15/09/14	8/2014	499	509664	305,48	57,11	6,94	41,36	0,00	410,89	
15/10/14	9/2014	469	516618	306,27	53,56	6,92	39,78	0,00	406,53	
15/11/14	10/2014	438	523095	299,06	48,66	6,73	37,56	0,00	392,01	
15/12/14	11/2014	408	529964	312,57	47,12	7,00	37,40	0,00	404,09	
15/01/15	12/2014	377	534447	306,95	42,49	6,83	34,61	0,00	390,88	
15/02/15	1/2015	346	541345	307,05	38,44	6,73	29,64	0,00	381,86	
15/03/15	2/2015	318	547629	320,91	36,50	6,96	26,94	0,00	391,31	
15/04/15	3/2015	287	553664	335,03	33,88	7,16	22,73	0,00	398,80	
15/05/15	4/2015	257	560774	322,14	28,97	6,83	19,43	0,00	377,37	
15/06/15	5/2015	226	567604	327,38	25,63	6,87	16,34	0,00	376,22	
15/07/15	6/2015	196	573812	324,73	21,88	6,77	13,60	0,00	366,98	
15/08/15	7/2015	165	579640	323,00	18,22	6,69	11,59	0,00	359,50	
15/09/15	8/2015	134	586000	315,62	14,42	6,52	10,51	0,00	347,07	
15/10/15	9/2015	104	593115	328,23	11,58	6,75	9,21	0,00	355,77	
15/11/15	10/2015	73	600223	321,46	7,74	6,43	0,00	0,00	335,63	
15/12/15	11/2015	43	606521	326,66	4,64	6,53	0,00	0,00	337,83	
15/01/16	12/2015	12	611708	327,11	1,30	6,54	0,00	0,00	334,95	
Total				19.200,79	8.209,67	470,40	4.320,88	0,00	32.201,74	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA INIAN NEVES DA ROCHA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 28/01/2016 às 14:51, sob o número WJAJ116700084695. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 8BF58F.

1 unidades inadimplentes (0,83%)**19.200,79****32.201,74**

Demonstrativo de Cálculo.

Correção Monetária Conforme a Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Valores Referentes Às Custas Processuais.

- Taxa – Petição Inicial – DARE – Código 230-6:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	237,50	58.157450	253,61	22,82	276,43

- Taxa – Mandato Judicial – DARE – Código 304-9:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	15,76	58.157450	16,82	1,51	18,33

- Taxa – Citação – FEDTJ – Código 120-1:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	48,80	58.157450	52,11	4,68	56,79

- Taxa – Cópias Reprográficas – FEDTJ – Código 0201-0:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
04/15	6,00	58.157450	6,40	0,57	6,97

- Taxa – Oficial de Justiça – Recolhimento Despesas de Condução do OJ:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
11/15	63,75	60.872914	65,03	1,30	66,33

- Taxa – Oficial de Justiça – Recolhimento Despesas de Condução do OJ:

Data	Valor	Índice	Saldo Corrigido	Juros	Saldo + Juros
01/16	63,75	62.102540	63,75	-	63,75

TOTAL - CUSTAS: R\$ 488,60 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

OBSERVAÇÃO: Cálculo Atualizado Até Janeiro de 2016 – (índice – 62.102540)

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 26/01/2016 - Autoatendimento BB - 16:08:22
Agência: 6519-6 - Conta: 20272-X - Cliente: JULIANA INHAN N DA ROCHA

Debitado

Agência:6519-6
Conta:20272-X
Nome:JULIANA INHAN N DA ROCHA

Creditado

Agência:5572-7
Conta:950000-6
Nome:F.JUNDIAI-TRIB DE JUST

Data: Nesta data Valor: 63,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2016/010099-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). Adriana Nolasco da Silva, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

INTIMAÇÃO de Ulisses Stecca, Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, Jardim Celeste - CEP 13214-800, Jundiaí-SP, CPF 240.207.708-59, RG 3.018.749, para pagar a quantia de R\$ 39.228,40 (fls. 10), devidamente atualizada, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 475-J, *caput*, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **tnp7fu**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 09 de março de 2016. Telma Regina Demarchi Martho, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

30920160100998



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2016/010102-1**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). Adriana Nolasco da Silva, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

INTIMAÇÃO de *Marilena Marinelli Stecca*, AV NICOLA ACCIERI, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, JARDIM CORRUPIRA - CEP 13214-800, Jundiaí-SP, CPF 251.657.018-08, RG 9311582, para pagar a quantia DE R\$ 39.228,40 (fls. 10), devidamente atualizada, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 475-J, *caput*, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha (**vai8y8**). Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 09 de março de 2016. Telma Regina Demarchi Martho, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

30920160101021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **EDMILSON IMPERATO (21904)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2016/010102-1 dirigi-me ao endereço indicado no dia 29/03/16 às 11hs e 10min, e aí sendo, procedi a INTIMAÇÃO de MARILENA MARINELLI STECCA, a qual muito bem ciente ficou do inteiro teor do presente que li, aceitou contrafé que ofereci, e assim, exarou seu ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 29 de março de 2016.

Número de Atos:00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **EDMILSON IMPERATO (21904)**

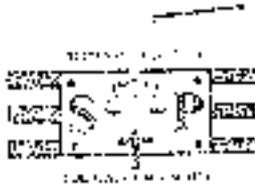
CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2016/010099-8 dirigi-me ao endereço indicado no dia 29/03/16 às 11hs e 10min, e aí sendo, procedi a INTIMAÇÃO de ULISSES STECCA, o qual muito bem ciente ficou do inteiro teor do presente que li, aceitou contrafé que ofereci, e assim, exarou seu ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 29 de março de 2016.

Número de Atos:01 – guia 55.721.719.600.022 – R\$63,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP. FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, JUNDIAÍ-SP - CEP 13291-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
Class: Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Bosques do Carrupara
Executado: Ulisses Stecca e outro
Ofício de Justiça: Jundiaí
Mandado nº: 309.2016.010099-8

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, (Org.), Adriana Nobre da Silva, na forma da lei.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento em presente, expedir nos autos da ação em epígrafe: **PROCEDA**

INTIMAÇÃO de Ulisses Stecca, Av. Nuclei Acciari, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CARRUPARA, Jardim Celeste - CEP 13214-860 Jundiaí SP, CEP 244.007-708-58, RG 3.088.149, para pagar a quantia de R\$ 39.228,40 (Is. 10) devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze dias) sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 475-J, parágrafo 1º do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (ações, intimações, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo com data de vista pessoal (art. 9º da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a apresentação. Para a autenticação, acesse o site www.tjst.jus.br, informe o número do processo e o senha: top700. Petições, procurações, etc., devem ser transmitidas por meio eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei, tendo em 09 de março de 2016. Tânia Regina Damareli Moura, Escrivã

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, do CPC/13. É válida a assinatura eletrônica de qualquer pessoa física ou jurídica, em particular a assinatura de juizes, magistrados, membros do Ministério Público, membros do Poder Judiciário e membros do Poder Executivo, desde que a assinatura eletrônica for produzida por meio de sistema eletrônico de assinatura digital, assinado eletronicamente pelo usuário, em conformidade com o disposto no art. 106, § 1º, do CPC/13. Para a validade da assinatura eletrônica, o sistema eletrônico de assinatura digital deve ser produzido por meio de sistema eletrônico de assinatura digital, assinado eletronicamente pelo usuário, em conformidade com o disposto no art. 106, § 1º, do CPC/13.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DELFINO DE OLIVEIRA, liberado em 05/04/2016 às 16:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pa/stadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código A9F999.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem o pagamento ou impugnação.
 Nada Mais. Jundiaí, 28 de junho de 2016. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti,
 Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Jundiaí / SP
 FORO DE JUNDIAÍ
 2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro
 CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Adriana Nolasco da Silva

Vistos.

Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Jundiaí, 28 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0153/2016, foi disponibilizado na página 851/862 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)

Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento.No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Jundiaí / SP, 5 de julho de 2016.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251-06.2015.8.26.0309-01.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, neste ato representado pelo síndico, Sr. Flávio Aparecido Giotto, ambos já qualificados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

Conforme verifica-se analisando os autos, os Executados não arcaram com a quantia devida ao Condomínio-Exequente.

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, nº173 – Sala 12 A – Centro – CEP:13.201-801.
Jundiaí / SP.
Tel: (0xx11) 4523-0944.
brunelli.1@hotmail.com.

Concorde demonstrativo anexo, o valor do débito condominial, atualizado até junho/2016, soma a quantia de R\$ 36.850,33 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), somando-se a referido valor juros de mora, custas processuais, multa e honorários advocatícios o valor do débito totaliza a quantia de R\$

Taxas Condominiais até junho/2016.....	R\$ 36.850,33
Custas Processuais: Abril/15 (Índices 58.157450 / 64.9558680	R\$ 392,22
Nov/15 (Índices 60.872914/ 64.958680).....	R\$ 77,54
Janeiro/16 (Índices 62.102540/ 64.958680).....	R\$ 76,01
Julho/16	R\$ 112,00
Subtotal1:.....	R\$ 37.508,10
Honorários Advocatícios 20%	R\$ 7.501,62
Subtotal2.....	R\$ 45.009,72
Multa 10%.....	R\$ 4.500,97
Subtotal3:.....	R\$ 49.510,69
Acréscimo de Honorários Advocatícios 10%.....	R\$ 4.951,06
TOTAL:.....	R\$ 54.461,75

Dessa feita, transcorrido o prazo legal sem o devido pagamento, requer o Exequente sejam realizadas pesquisas junto ao BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, conforme já deferido à fl.07, a fim de que, sendo encontrados bens e/ou valores, possam saldar o devido pelos Executados, requerendo-se, desde já, pelo bloqueio *on line* de valores em conta (s)

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.

Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, nº173 – Sala 12 A – Centro – CEP:13.201-801.

Jundiaí / SP.

Tel: (0xx11) 4523-0944.

brunelli.1@hotmail.com.

bancária (s) de titularidade dos Executados bem como pelo bloqueio de veículos de propriedade dos mesmos.

Requer-se, ainda, a expedição de certidão de protesto em face de ambos os Executados, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, pleiteando pela inclusão do nome dos Executados em cadastro de inadimplentes nos termos do artigo 783, §3º do mesmo diploma legal.

Posto isso, requer, por fim, o regular seguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 06 de julho de 2016.

Luciana Oliveira Brunelli.

OAB/SP 166.138.

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, nº173 – Sala 12 A – Centro – CEP:13.201-801.
Jundiaí / SP.
Tel: (0xx11) 4523-0944.
brunelli.1@hotmail.com.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016070415022309
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Condomínio Bosques de Corrupira	RG	CPF	CNPJ 67.155.051/0001-63
Nº do processo 10052510620158260309	Unidade 2ª Vara Cível Jundiai	CEP 13214-800	
Endereço Avenida Nicola Accieri, 750	Código 434-1		
Histórico PESQUISA BACEN, DETRAN, RECEITA FEDERAL			Valor
			73,20
			Total
			73,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 732051174009 | 143416715508 | 510001633090



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016070415022309
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Condomínio Bosques de Corrupira	RG	CPF	CNPJ 67.155.051/0001-63
Nº do processo 10052510620158260309	Unidade 2ª Vara Cível Jundiai	CEP 13214-800	
Endereço Avenida Nicola Accieri, 750	Código 434-1		
Histórico PESQUISA BACEN, DETRAN, RECEITA FEDERAL			Valor
			73,20
			Total
			73,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 732051174009 | 143416715508 | 510001633090



Corte aqui.

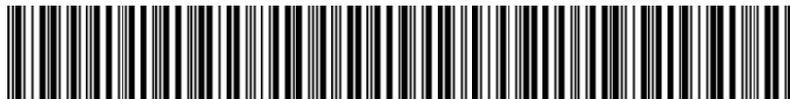


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016070415022309
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Condomínio Bosques de Corrupira	RG	CPF	CNPJ 67.155.051/0001-63
Nº do processo 10052510620158260309	Unidade 2ª Vara Cível Jundiai	CEP 13214-800	
Endereço Avenida Nicola Accieri, 750	Código 434-1		
Histórico PESQUISA BACEN, DETRAN, RECEITA FEDERAL			Valor
			73,20
			Total
			73,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 732051174009 | 143416715508 | 510001633090




Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016070415073616

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Condomínio Bosques de Corrupira	RG	CPF	CNPJ 67.155.051/0001-63
Nº do processo 10052510620158260309	Unidade 2ª Vara Cível - JUndiaí	CEP 13214-800	
Endereço Avenida Nicola Accieri, 750	Código 202-0		Valor
Histórico CERTIDÕES DE PROTESTO			38,80
			Total
			38,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	388051174009	120206715502	510001636161
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016070415073616

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Condomínio Bosques de Corrupira	RG	CPF	CNPJ 67.155.051/0001-63
Nº do processo 10052510620158260309	Unidade 2ª Vara Cível - JUndiaí	CEP 13214-800	
Endereço Avenida Nicola Accieri, 750	Código 202-0		Valor
Histórico CERTIDÕES DE PROTESTO			38,80
			Total
			38,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	388051174009	120206715502	510001636161
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016070415073616

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Condomínio Bosques de Corrupira	RG	CPF	CNPJ 67.155.051/0001-63
Nº do processo 10052510620158260309	Unidade 2ª Vara Cível - JUndiaí	CEP 13214-800	
Endereço Avenida Nicola Accieri, 750	Código 202-0		Valor
Histórico CERTIDÕES DE PROTESTO			38,80
			Total
			38,80

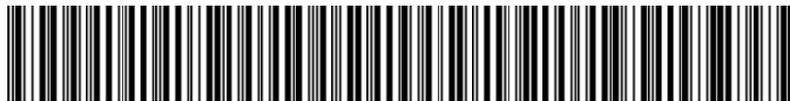
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	388051174009	120206715502	510001636161
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.35.01
5572705572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
AGENCIA: 5572-7 CONTA: 21.149-4
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86810000000-2	38805117400-9	
	12020671550-2	51000163616-1	
Data do pagamento		04/07/2016	
Valor Total		38,80	

=====

DOCUMENTO: 070403
AUTENTICACAO SISBB:
9.643.F43.408.9D7.6FB



003A CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA
Inadimplentes
 Valores atualizados até 04/07/2016

21 B - ULISSES STECCA										Jurídico
Vencimento	Compet.	Atraso	Código	Principal	Juros	Multa	Atualiz.	Honorários	Total	
15/03/10	3/2010	2303	189546	204,45	239,44	6,30	110,61	0,00	560,80	
15/04/10	4/2010	2272	195032	200,55	230,08	6,14	106,32	0,00	543,09	
15/05/10	5/2010	2242	201125	214,25	240,79	6,51	111,21	0,00	572,76	
15/06/10	6/2010	2211	205687	210,27	232,05	6,36	107,77	0,00	556,45	
15/07/10	7/2010	2181	210060	201,80	219,93	6,11	103,77	0,00	531,61	
15/08/10	8/2010	2150	216091	208,16	223,79	6,31	107,26	0,00	545,52	
15/09/10	9/2010	2119	220269	210,56	223,26	6,39	108,72	0,00	548,93	
15/10/10	10/2010	2089	224426	216,41	225,00	6,53	109,98	0,00	557,92	
15/11/10	11/2010	2058	228862	223,63	226,97	6,68	110,57	0,00	567,85	
15/12/10	12/2010	2028	233669	221,63	219,40	6,56	106,20	0,00	553,79	
15/01/11	1/2011	1997	238756	221,08	214,22	6,50	103,99	0,00	545,79	
15/02/11	2/2011	1966	243629	222,54	210,32	6,48	101,63	0,00	540,97	
15/03/11	3/2011	1938	248682	224,79	208,29	6,51	100,90	0,00	540,49	
15/04/11	4/2011	1907	252945	220,60	199,82	6,35	96,92	0,00	523,69	
15/05/11	5/2011	1877	257958	241,81	214,04	6,91	103,75	0,00	566,51	
15/06/11	6/2011	1846	262383	239,04	206,92	6,79	100,63	0,00	553,38	
15/07/11	7/2011	1816	267280	242,30	205,88	6,87	101,25	0,00	556,30	
15/08/11	8/2011	1785	274437	240,37	200,75	6,82	100,44	0,00	548,38	
15/09/11	9/2011	1754	280097	242,71	198,36	6,85	99,98	0,00	547,90	
15/10/11	10/2011	1724	284906	248,43	198,66	6,98	100,76	0,00	554,83	
15/11/11	11/2011	1693	289784	238,32	186,55	6,68	95,59	0,00	527,14	
15/12/11	12/2011	1663	295557	244,83	187,19	6,82	96,26	0,00	535,10	
15/01/12	12/2011	1632	301886	238,42	177,98	6,61	92,05	0,00	515,06	
15/02/12	1/2012	1601	306797	243,27	177,25	6,71	92,22	0,00	519,45	
15/03/12	2/2012	1572	312695	247,49	176,37	6,80	92,49	0,00	523,15	
15/04/12	3/2012	1541	318339	260,35	181,55	7,14	96,65	0,00	545,69	
15/05/12	4/2012	1511	326219	269,93	183,39	7,36	97,86	0,00	558,54	
15/06/12	5/2012	1480	332774	265,64	175,80	7,20	94,32	0,00	542,96	
15/07/12	6/2012	1450	339025	268,58	173,70	7,26	94,42	0,00	543,96	
15/08/12	7/2012	1419	344525	266,89	168,19	7,18	92,28	0,00	534,54	
15/09/12	8/2012	1388	350591	258,44	158,59	6,92	87,80	0,00	511,75	
15/10/12	9/2012	1358	356579	261,78	156,19	6,97	86,74	0,00	511,68	
15/11/12	10/2012	1327	361992	267,15	154,65	7,06	86,01	0,00	514,87	
15/12/12	11/2012	1297	368645	269,78	152,65	7,13	86,86	0,00	516,47	
15/01/13	12/2012	1266	374171	270,06	149,15	7,14	86,95	0,00	513,30	
15/02/13	1/2013	1235	380095	273,47	144,14	7,07	80,21	0,00	504,89	
15/03/13	2/2013	1207	385986	280,95	143,98	7,23	80,53	0,00	512,69	
15/04/13	3/2013	1176	391557	276,64	137,31	7,08	77,17	0,00	498,20	
15/05/13	4/2013	1146	398425	272,91	131,22	6,94	74,08	0,00	485,15	
15/06/13	5/2013	1115	403681	275,65	128,51	6,99	73,60	0,00	484,75	
15/07/13	6/2013	1085	410203	281,89	127,52	7,12	74,27	0,00	490,80	
15/08/13	7/2013	1054	415236	284,55	125,21	7,20	75,44	0,00	492,40	
15/09/13	8/2013	1023	420696	280,53	119,62	7,09	73,81	0,00	481,05	
15/10/13	9/2013	993	427409	282,07	116,43	7,11	73,25	0,00	478,80	
15/11/13	10/2013	962	433599	275,48	109,50	6,90	69,44	0,00	461,32	
15/12/13	11/2013	932	440148	275,80	105,63	6,87	67,66	0,00	455,90	
15/01/14	12/2013	901	456989	294,76	108,36	7,29	69,69	0,00	480,10	
15/02/14	1/2014	870	463512	291,30	102,76	7,16	66,62	0,00	467,84	
15/03/14	2/2014	842	471768	307,01	104,15	7,50	67,81	0,00	486,47	
15/04/14	3/2014	811	478368	299,03	96,91	7,24	63,08	0,00	466,26	
15/05/14	4/2014	781	483358	305,87	94,72	7,35	61,66	0,00	469,60	
15/06/14	5/2014	750	489176	304,47	90,01	7,27	59,19	0,00	460,94	
15/07/14	6/2014	720	498733	299,01	84,64	7,12	57,20	0,00	447,97	
15/08/14	7/2014	689	503818	303,44	82,09	7,22	57,58	0,00	450,33	
15/09/14	8/2014	658	509664	305,48	78,78	7,26	57,32	0,00	448,84	
15/10/14	9/2014	628	516618	306,27	75,01	7,24	55,69	0,00	444,21	
15/11/14	10/2014	597	523095	299,06	69,37	7,04	53,04	0,00	428,51	
15/12/14	11/2014	567	529964	312,57	68,50	7,32	53,50	0,00	441,89	
15/01/15	12/2014	536	534447	306,95	63,19	7,15	50,32	0,00	427,61	
15/02/15	1/2015	505	541345	307,05	58,69	7,04	45,13	0,00	417,91	
15/03/15	2/2015	477	547629	320,91	57,27	7,28	42,94	0,00	428,40	
15/04/15	3/2015	446	553664	335,03	55,08	7,48	39,18	0,00	436,77	
15/05/15	4/2015	416	560774	322,14	49,05	7,15	35,14	0,00	413,48	
15/06/15	5/2015	385	567604	327,38	45,68	7,19	32,15	0,00	412,40	
15/07/15	6/2015	355	573812	324,73	41,46	7,08	29,16	0,00	402,43	
15/08/15	7/2015	324	579640	323,00	37,42	7,00	26,98	0,00	394,40	
15/09/15	8/2015	293	586000	315,62	32,98	6,82	25,51	0,00	380,93	
15/10/15	9/2015	263	593115	328,23	30,79	7,10	26,53	0,00	392,65	
15/11/15	10/2015	232	600223	321,46	26,26	6,86	21,58	0,00	376,16	
15/12/15	11/2015	202	606521	326,66	22,98	6,90	18,10	0,00	374,64	
15/01/16	12/2015	171	611708	327,11	19,31	6,84	15,04	0,00	368,30	
15/02/16	1/2016	140	620756	329,95	15,71	6,80	10,04	0,00	362,50	
15/03/16	2/2016	111	626691	353,06	13,20	7,21	7,32	0,00	380,79	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELL e protocolado em 06/07/2016 às 16:04, sob o número WJAI16700887810. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código E0F556.

15/04/16	3/2016	80	634030	351,88	9,29	7,04	0,00	0,00	368,21
15/05/16	4/2016	50	641946	361,38	5,96	7,23	0,00	0,00	374,57
15/06/16	5/2016	19	648712	359,15	2,25	7,18	0,00	0,00	368,58
Total			20.956,21	9.928,11	527,89	5.438,12	0,00	0,00	36.850,33
1 unidades inadimplentes (0,83%)			20.956,21						36.850,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 06/07/2016 às 16:04, sob o número WJAJ16700887810. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código E0F556.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO PARA FINS DE PROTESTO EXTRAJUDICIAL

TELMA REGINA DEMARCHI MARTHO, Escrivã do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de Jundiaí, na forma da lei,

CERTIFICA, para fins de embasamento de protesto extrajudicial de sentença/título executivo judicial, em observância ao artigo 104-A das NSCGJ, atendendo a requerimento do(s) credor(res), que pesquisando em cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 36.166,26

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ junho de 2016: RS 54.461,75.

REQUERENTE(S)/CREDOR(ES):

Condominio Bosques do Corrupira, Av Nicola Accieri, 750, Jardim Celeste - CEP 13214-800, Jundiaí-SP, CNPJ 67.155.051/0001-63

REQUERIDO(S)/DEVEDOR(ES):

Ulisses Stecca, CPF 240.207.708-59, RG 3.018.749 e *Marilena Marinelli Stecca*, CPF 251.657.018-08, RG 9311582, residentes na Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B - Condomínio Bosques do Corrupira, Jardim Celeste - CEP 13214-800, Jundiaí-SP,

DATA DA SENTENÇA: 23/11/2015 17:28:41, 29/06/2016 13:56:12

SENTENÇA: Vistos. 1) Complemente o exequente o valor da diligência do oficial de justiça em R\$ 63,75 (dois executados). 2) Fls. 1/4 : Após a complementação, intimem-se os executados, por mandado, ao pagamento do débito (R\$ 36.166,26) no prazo de quinze dias, sob pena de multa de 10% e prosseguimento da execução com a penhora de bens e a respectiva avaliação. Nesta hipótese, arbitro os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. 3) Se a parte devedora optar por depositar o valor reclamado para oferecer impugnação, fica ciente de que o prazo de 15 dias será contado da data do depósito, pois não há necessidade de lavrar termo de penhora ou de nova intimação. 4) Decorrido o prazo legal sem o pagamento, desde já aplico ao executado a multa de 10% sobre o valor o débito, nos termos do art. 475-J do CPC.. 5) Se não houver o pagamento, junte-se cálculo atualizado do débito, ficando deferida a pesquisa de bens, através do sistema BACENJUD, RENAJUD (veículos) e INFOJUD (Receita Federal), desde que haja o recolhimento da taxa respectiva no cód. 434-1 (F.E.D.T.J.) - R\$12,20 (cada órgão e parte). 6) Quanto ao Registro de Imóveis a própria parte poderá efetuar a pesquisa pelo próprio sistema ARISP, mediante o pagamento da taxa respectiva, não sendo beneficiária da justiça gratuita. 7) Decorrido o prazo de 30(trinta) dias sem que o exequente aponte algum bem passível de penhora, determino o arquivamento destes autos com base no art. 791, III do CPC. Int.Vistos. Manifeste-se o exequente, em termos de prosseguimento.No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.Int.

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/10/2015

DATA DO DECURSO DO PRAZO LEGAL PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO:
 28/06/2016

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jundiaí, 20 de julho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: documento 070403, autenticação 9.643.F43.408.9D7.6FB

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP**

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja corrigida a certidão de protesto emitida, tendo em vista que o Cartório de Protesto apontou as seguintes incorreções:

- Contém duas datas de sentença;
- A data do trânsito em julgado está anterior à data da sentença.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 19 de agosto de 2016.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi nova certidão, conforme petição de fls. 35.

Nada Mais. Jundiaí, 11 de outubro de 2016. Eu, ____, Telma Luiza Meloni Martins, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO PARA FINS DE PROTESTO EXTRAJUDICIAL

TELMA REGINA DEMARCHI MARTHO, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro de Jundiaí, na forma da lei,

CERTIFICA, para fins de embasamento de protesto extrajudicial de sentença/título executivo judicial, em observância ao artigo 104-A das NSCGJ, atendendo a requerimento do(s) credor(res), que pesquisando em cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 36.166,26

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ junho de 2016: RS 54.461,75.

REQUERENTE(S)/CREDOR(ES):

Condomínio Bosques do Corrupira, Av Nicola Accieri, 750, Jardim Celeste - CEP 13214-800, Jundiaí-SP, CNPJ 67.155.051/0001-63

REQUERIDO(S)/DEVEDOR(ES):

Ulisses Stecca, CPF 240.207.708-59, RG 3.018.749 e Marilena Marinelli Stecca, CPF 251.657.018-08, RG 931582, residentes na Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B – Condomínio Bosques do Corrupira, Jardim Celeste - CEP 13214-80, Jundiaí-SP.

DATA DA SENTENÇA: 09/09/2015

SENTENÇA: DECIDO Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para o fim de condenar o réu ao valor apontado na inicial, bem como ao pagamento das taxas que se venceram ao longo da demanda, até a prolação da presente decisão, tudo corrigido e acrescido dos encargos e multa na forma do estatuto. Arbitro os honorários do curador especial no máximo previsto em tabela. Expeça-se certidão. Face à sucumbência do réu, carreo a este o pagamento das custas e honorários, fixados em 20% do valor da condenação. P.R.I.C.

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/10/2015

DATA DO DECURSO DO PRAZO LEGAL PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO:
28/06/2016

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jundiaí, 11 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: documento 070403, autenticação 9.643.F43.408.9D7.6FB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certidão para Fins de Protesto Extrajudicial disponível para impressão no sistema e-SAJ.

Nada Mais. Jundiaí, 13 de outubro de 2016. Eu, ____, Telma Luiza Meloni Martins, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0245/2016, foi disponibilizado na página 1422 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)

Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Certidão para Fins de Protesto Extrajudicial disponível para impressão no sistema e-SAJ."

Jundiaí / SP, 18 de outubro de 2016.

Telma Luiza Meloni Martins

Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251-06.2015.8.26.0309-01.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, neste ato representado pelo síndico, Sr. Flávio Aparecido Giotto, ambos já qualificados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

Conforme verifica-se analisando os autos, foi determinado expedição de certidão para fins de protesto extrajudicial dos Executados.

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, nº173 – Sala 12 A – Centro – CEP:13.201-801.
Jundiaí / SP.
Tel: (0xx11) 4523-0944.
brunelli.1@hotmail.com.

Concorde documentos anexos, os Executados foram protestados, contudo não realizaram, até a presente, o pagamento da quantia devida.

Dessa feita, reitera-se sejam realizadas pesquisas junto ao BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, conforme já deferido à fl.07, a fim de que, sendo encontrados bens e/ou valores, possam saldar o devido pelos Executados, requerendo-se, desde já, pelo bloqueio *on line* de valores em conta (s) bancária (s) de titularidade dos Executados bem como pelo bloqueio de veículos de propriedade dos mesmos.

Posto isso, requer, por fim, o regular seguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 24 de novembro de 2016.

Luciana Oliveira Brunelli.

OAB/SP 166.138.

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, nº173 – Sala 12 A – Centro – CEP:13.201-801.
Jundiaí / SP.
Tel: (0xx11) 4523-0944.
brunelli.1@hotmail.com.

Tabelião de Protesto

de Letras e Títulos de Jundiaí

RUA DR. LEONARDO CAVALCANTE, 350
CENTRO - JUNDIAÍ - SÃO PAULO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	3242	292
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

4963

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE JUNDIAÍ, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO.

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
27/10/2016	1004-28/10/2016	FALTA DE PAGAMENTO	SENTENÇA JUDICIAL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
1005251-06.2015.8.26.0309	17/04/2015	28/06/2016	R\$ 54.461,75	R\$ 54.461,75
VALOR POR EXTENSO	CINQUENTA*E*QUATRO*MIL*QUATROCENTOS*E*SESSENTA*E*UM*REAIS**E*SETENTA*E*CINCO*CENTAVOS*****			
APRESENTANTE	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA			ENDOSSO
ENDEREÇO	AV NICOLA ACCIERI 750 JARDIM CELESTE			
FAVORECIDO	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
ULISSES STECCA AV NICOLA ACCIERI 750 LOTE 21 B COND BOS 13200-000 JUNDIAI CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO NADA DECLAROU.			CPF 24020770859	
MARILENA MARINELLI STECCA AV NICOLA ACCIERI 750 LOTE 21 B COND BOS 13200-000 JUNDIAI CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO NADA DECLAROU.			CPF 25165701808	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
AVERBAÇÕES			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ	
			JUNDIAI, 3 de novembro de 2016	
			TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ  LUIZ CARLOS PICOLO - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG: 14.312.293 - SSP	
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002). FAIXA DA REFERENCIA Nº 26				

2049232441



TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI		
APRESENTANTE CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA		
ENDEREÇO AV NICOLA ACCIERI 750 JARDIM CELESTE JUNDIAI		
DEVEDOR/ENDEREÇO ULISSES STECCA AV NICOLA ACIERI 750 LOTE 21 B COND BOSQUES DO CORRUPIRA JD CELESTE CEP: 13200-000 JUNDIAI SP CPF 24020770859		
FAVORECIDO CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA		

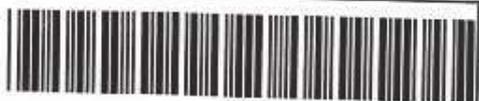
PROTOCOLO 1004-28/10/2016-20	APRESENTAÇÃO 27/10/2016
INTIMADO A CHAMADA	PAGAR 01/11/2016
LIMITE COMUM	03/11/2016
ENDOSSO SEM ENDOSSO	EMISSÃO 17/04/2015
ACEITE A	VENCIMENTO 28/06/2016
ESPÉCIE SJ	Nº DO TÍTULO 05251-06.2015.8.26.03
VALOR DO TÍTULO 54.461,75	VALOR DO SALDO 54.461,75



CUSTAS 1.367,50	C.R.	AR 12,00
2049232441		FAIXA: Z

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI		
APRESENTANTE CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA		
ENDEREÇO AV NICOLA ACCIERI 750 JARDIM CELESTE JUNDIAI		
DEVEDOR/ENDEREÇO MARILENA MARINELLI STECCA AV NICOLA ACIERI 750 LOTE 21 B COND BOSQUES DO CORRUPIRA JD CELESTE CEP: 13200-000 JUNDIAI SP CPF 25165701808		
FAVORECIDO CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA		

PROTOCOLO 1004-28/10/2016-20	APRESENTAÇÃO 27/10/2016
INTIMADO A CHAMADA	PAGAR 01/11/2016
LIMITE COMUM	03/11/2016
ENDOSSO SEM ENDOSSO	EMISSÃO 17/04/2015
ACEITE A	VENCIMENTO 28/06/2016
ESPÉCIE SJ	Nº DO TÍTULO 05251-06.2015.8.26.03
VALOR DO TÍTULO 54.461,75	VALOR DO SALDO 54.461,75



CUSTAS 1.367,50	C.R.	AR 12,00
2049232441		FAIXA: Z



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Executado: Ulisses Stecca e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Adriana Nolasco da Silva

Vistos.

Declaro a indisponibilidade, defiro o requerimento de penhora on-line, sendo que nessa data efetuei o procedimento.

Manifeste-se o exequente, sobre a pesquisas efetuadas, Bacenjud (negativo), Renajud (positivo) e Infojud (negativo).

Intime-se.

Jundiaí, **4 de abril de 2017.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ADRIANA APARECIDA DE LIMA LOPES

16/02/2017 - 11:56:54

Dados do Veículo

Placa	BHL3243	Ano Fabricação	1988	Ano Modelo	1989
Chassi	9BFFXLF2JBD91376	Marca/Modelo	FORD/DEL REY GHIA		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	MARILENA MARINELLO STECCA	CPF/CNPJ	251.657.018-08
Endereço	AV COM BARRANQUEIROS, Nº 00339, CASA, MOISES - JUNDIAI - SP, CEP:		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ADRIANA APARECIDA DE LIMA LOPES

16/02/2017 - 11:57:36

Dados do Veículo

Placa	BAV0011	Ano Fabricação	2004	Ano Modelo	2005
Chassi	9BR72ZEC258559226	Marca/Modelo	TOYOTA/FIELDER		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	ULISSES STECCA	CPF/CNPJ	240.207.708-59
Endereço	AV NICOLA ACCIERI, Nº 00750, CS151, JD CELESTE - JUNDIAI - SP, CEP: 13214-800		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	Ejubp.allopes quinta-feira, 16/02/2017
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira
Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170000635761
Data/Horário de protocolamento:	16/02/2017 11h56
Número do Processo:	1005251062015
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13548 - 2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ADRIANA NOLASCO DA SILVA (Protocolizado por ADRIANA APARECIDA LIMA LOPES)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
251.657.018-08 : MARILENA MARINELLO STECCA	36.850,33	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
240.207.708-59 : ULISSES STECCA	36.850,33	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.aciampe terça-feira, 04/04/2017
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170000635761
Número do Processo:	1005251062015
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13548 - 2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ADRIANA NOLASCO DA SILVA (Protocolizado por ADRIANA APARECIDA LIMA LOPES)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	240.207.708-59 - [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/02/2017 11:56	Bloq. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA	36.850,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/02/2017 20:06
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/02/2017 11:56	Bloq. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA	36.850,33	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior. 0,00	0,00	17/02/2017 04:57
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

-	251.657.018-08 - [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/02/2017 11:56	Bloq. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA	36.850,33	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	17/02/2017 00:12
Nenhuma ação disponível						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
16/02/2017 11:56	Bloq. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA	36.850,33	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior. 0,00	0,00	17/02/2017 20:49
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação:	20170404004298	Data:	04/04/2017
Tribunal:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		
Magistrado:	ADRIANA NOLASCO DA SILVA		
Processo:	10052510620158260309	Tipo de Processo:	Ação Cível
Vara:	Jundiaí749 - 2ª. Vara Cível		
Solicitante:	ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO		
Plantão:	Não		
Justificativa:	declaração		

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
251.657.018-08	MARILENA MARINELLO STECCA	DIRPF	2016	
240.207.708-59	ULISSES STECCA	DIRPF	2016	

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Declaração: DIRPF / 2016

NI Pesquisado: 25165701808

Data/Hora: 04/04/2017 18:00:26

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Declaração: DIRPF / 2016

NI Pesquisado: 24020770859

Data/Hora: 04/04/2017 18:00:44

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0072/2017, foi disponibilizado na página 1120/1133 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos.Declaro a indisponibilidade, defiro o requerimento de penhora on-line, sendo que nessa data efetuei o procedimento.Manifeste-se o exequente, sobre a pesquisas efetuadas, Bacenjud (negativo), Renajud (positivo) e Infojud (negativo).Intime-se."

Jundiaí / SP, 10 de abril de 2017.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,

devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a PENHORA do imóvel que deu origem à dívida condominial, conforme a seguir exposto:

O demonstrativo de cálculo anexo aponta que o valor devido pelos requeridos é de R\$ 54.998,42 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), atualizado até abril/2017.

Os executados são compromissários compradores da parte ideal de 2.928,70m², equivalente a 1,4286% do terreno destacado do Sítio Monte Alegre, composta pelos lotes 21B e 22B, no Sítio Corrupira, no bairro Corrupira, nesta cidade de Jundiaí, conforme averbação R.5 da matrícula nº 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Aquisição havida de Attílio D'angieri Neto, através do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra Quitado", de 15/04/1988.

No processo nº 0013634-54.1996.8.26.0309, da 5ª. Vara Cível desta comarca, movida pelo exequente contra o executado Ulisses Stecca também para cobrança de débitos condominiais, houve a adjudicação pelo Condomínio do LOTE 22B, referente à parte ideal de 1.464,35m², conforme consta no auto de adjudicação em anexo.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

Atualmente, o feito encontra-se em fase de imissão na posse, tendo sido determinada a expedição do competente mandado em favor do condomínio adjudicante.

Assim, requer, nestes autos, a **PENHORA** do **LOTE 21B**, correspondente à parte ideal de 1.464,35m², averbação R.5 da matrícula 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, imóvel este que deu origem ao débito condominial.

O condomínio ainda não está regularizado perante o Registro de Imóveis, portanto, não há matrícula individualizada dos lotes.

Após a penhora e respectivo registro, requer a intimação dos executados, bem como do titular do domínio, Attílio D'angieri Neto, bem como a avaliação do bem.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 25 de abril de 2017.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**Processo nº 1005251-06.2015.8.26.0309**

Valor original do débito cf. cálculo fls. 03.....	R\$ 29.729,83
(taxas condominiais até vencimento outubro/2015, atualizado até novembro/2015)	
Valor corrigido pela tabela TJSP.....	R\$ 32.643,89
(índices 60,872914 novembro/15 e 66,839575 abril/17)	
Juros 1% mês a partir de novembro/2015 (17%).....	R\$ 5.549,46
Subtotal 1.....	R\$ 38.193,35
Honorários advocatícios 20% conforme sentença.....	R\$ 7.638,67
Custas processuais.....	R\$ 719,92
Subtotal 2.....	R\$ 46.551,94
Multa 10% art. 523 § 1º CPC.....	R\$ 4.583,20
Honorários advocatícios 10% art. 523 § 1º CPC.....	R\$ 4.583,20
TOTAL GERAL.....	R\$ 54.998,42

Obs: cálculo atualizado até abril/2017.

CUSTAS PROCESSUAIS ULISSES STECCA

DATA	VALOR	IND. CM	IND. CM	JUROS %	TOTAL
abr/15	237,5	58,157450	66,83958	24%	R\$ 338,46
abr/15	15,76	58,157450	66,83958	24%	R\$ 22,45
abr/15	48,80	58,157450	66,83958	24%	R\$ 69,54
abr/15	6,00	58,157450	66,83958	24%	R\$ 8,55
nov/15	63,75	60,872914	66,83958	17%	R\$ 81,88
jan/16	63,75	62,102540	66,83958	15%	R\$ 74,02
jul/16	73,20	65,263985	66,83958	9%	R\$ 81,71
jul/16	38,80	65,263985	66,83958	9%	R\$ 43,31
TOTAL					R\$ 719,92

Obs: correção monetária pela Tabela TJSP a partir do pagamento
Cálculo de correção monetária e juros até abril/2017

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA QUITADO

Por este instrumento particular, de um lado, ATTILIO D'ANGIERI NETO, brasileiro, separado consensualmente, médico veterinário, RG.nº 3.530.178 e CPF/MF.nº 537.904.218-04, domiciliado na cidade de Jundiaí, neste Estado, à Rua do Rosário nº 634, doravante denominado VENDEDOR, e de outro, ULISSES STECCA, brasileiro, do comércio, RG.nº 3.013.749 e sua mulher MARILENA MARINELLO STECCA, brasileira, do lar, RG.nº 9.311.582, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a lei nº 6515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 240.207.708-59, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí, neste Estado, à Rua Pedro Bortolini nº 350, doravante denominados COMPRADORES, têm entre si justo e avençado a presente venda e compra, pelas cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e se outorgam, a saber:-

01.- O VENDEDOR é legítimo proprietário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou débitos, do imóvel que assim se caracteriza e se confronta:- "uma parte ideal de 2.928,70 m²., equivalente a 1,42868 do terreno destacado do Sítio Monte Alegre, no Sítio Corrupira ou Engordador, no bairro do mesmo nome, no Município e Comarca de Jundiaí, havido pelo VENDEDOR por força da Escritura de Venda e Compra lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Várzea Paulista, neste Estado, em 09.03.1981, fls. 33, livro 103, devidamente registrada sob nº 5 à margem da matrícula nº 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí e por partilha nos autos de sua Separação Consensual - Proc.nº 1495/87, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, homologada por sentença de 16;11.87".

02.- Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, pelo preço certo e ajustado de R\$ 700.000,00 (setecem-

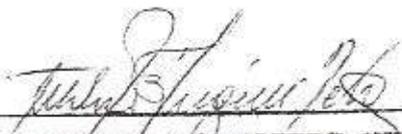
tos mil cruzados), o VENDEDOR vende e os COMPRADORES adquirem, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas ou dívidas, hipotecas ou ônus de qualquer espécie, o supra referido e caracterizado imóvel, realizando o pagamento do aludido preço nesta data, em moeda corrente nacional, dando o VENDEDOR aos COMPRADORES ampla, geral e irrestrita quitação;

- 03.- A Escritura Definitiva será outorgada pelo VENDEDOR aos COMPRADORES ou à quem vierem a indicar, tão logo seja expedida a competente carta de sentença nos autos de sua Separação Consensual supra;
- 04.- Os COMPRADORES entram desde já na posse do referido imóvel e responsabilizam-se, a partir desta data, por todos os impostos e taxas que recaem sobre o mesmo;
- 05.- A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessoras;
- 06.- Fica eleito, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Jundiaí, como competente para dirimir quaisquer pendências oriundas deste instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente que vai datilografado em 03 (três) laudas somente no anverso, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que o subscrevem.

Jundiaí, 15 de abril de 1988.

VENDEDOR:-

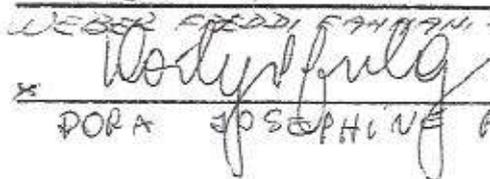

 ATILIO D'ANGIERI NETO

COMPRADORES:-


ULISSES STECCA


MARILENA MARINELLO STECCA

TESTEMUNHAS:-


WEBER FREDDI FAGNANI. RG. 7.371.878-3
x 
DORA JOSEPHINE PFULG



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP
Largo São Bento, s/nº - Centro - Jundiaí/SP - Cep 13.201-035

AUTO DE ADJUDICAÇÃO

Aos (vinte e dois) dias do mês de (maio) de dois mil e sete, nesta cidade de Jundiaí, no Cartório do 5º Ofício Cível, compareceu o CONDOMINIO BOSQUE DE CORRUPIRA, representado por NORBERTO PELISSOLLI, portador do RG nº 8.724.828-1, residente a rua Nicola Accieri, nº 750, Jundiaí/SP, neste ato representado pela Dra. FABIANA M.CYRINO KALAF, OAB nº 172.248, nos autos da ação de COBRANÇA em fase EXECUÇÃO que CONDOMINIO BOSQUES DE CORRUPIRA move contra ULISSES STECCA; a quem o MM Juiz de Direito adjudicou o seguinte bem: "Uma parte ideal de 1.464,35 m2, equivalente a 0,714% da área total, correspondente à área denominada lote B-22, sendo área útil de 1000m2 e 464,35m2 correspondente a área comum, do Condomínio rural Bosque de Currupira, matriculado sob nº 13.193, do 1º CRI, Jundiaí/SP; devidamente descrito no AUTO DE PENHORA de fls. 98, dos presentes autos, avaliado em R\$ 88.992,35 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) (11/04). Pelo Adjudicatório foi dito que aceitava a adjudicação que ora lhe é feita, pelo valor da avaliação (ou, pelo valor da dívida). E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, [assinatura] (Vernoy Bergamo Filho - M. 302.908-0), Escrevente Técnico, digitei. Eu, [assinatura] (Márcia Correa de Mamede M-301.954-1), Diretora de Serviço, subscrevo.

[assinatura]
ELIANE DE OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO

[assinatura]
Dra. FABIANA M.CYRINO KALAF
OAB/SP 172.248



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11)
 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE ADJUDICAÇÃO – 2ª VIA

Processo Físico nº: **0013634-54.1996.8.26.0309 - Ordem nº 1845/96**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condominio Bosques de Currupira - Cobranca**
 Requerido: **Ulisses Stecca**

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça, aos quais, o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane de Oliveira, na forma da lei,

FAZ SABER que perante este Juízo e respectivo Ofício processaram-se regularmente os termos da ação em epígrafe e, tendo a sentença transitado em julgado em 07/05/2010, é expedida em favor do autor, o Condomínio Bosques de Currupira, a presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, constituída por 72 (setenta e duas) peças dos autos do processo, autenticadas e rubricadas, que adiante seguem e desta ficam fazendo parte integrante.

TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA

Nada mais havendo nos autos em epígrafe para ser transcrito na presente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, a qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça.

Jundiaí, 16 de setembro de 2015. Marcia Corrêa de Mamede Campos da Silva Velho, Escrivã Judicial I, Matrícula 301.954-1.

Eliane de Oliveira
 Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.

Matrícula: **18193** Tabela: **01**

Jundiaí, 13 de setembro de 1979

IMÓVEL: - Dadostrco no INCRA em área maior nº 633.054.003.067; área total: 80,4; área explorada: 66,1; área explorável: 73,2; módulos 10,2; nº de módulos: 7,15; a fração mínima do parcelamento 10,2. - Um terreno, destacado da Cítia Monte Alegre, no Sítio Cotocupa ou Engenheiro, deslignado pela nº 78, nesta município, 1ª Circunscrição Imobiliária, em área de 205.000,00, contendo 3 ranchos de pau a pique e uma cerca de arame, dividindo-se pelo modo seguinte: - sendo de marca 112, colocada à direita do córrego que vem da estação de Caprupira, segue com rumo de 438 - 22' E, numa extensão de 634,62 metros, até o marco 110; daí, com o rumo de 460 58' NE, até o marco 91, com 324,00 metros, tomando aqui o rumo de 438 22' NO e chegando em 645,10 metros o marco 92, também à margem direita do referido córrego, subindo o mesmo córrego até o ponto de saída, sendo seus confrontantes ao norte, o lote nº 82; a este com subseqüentes de Francisco de Lucroz (lote); ao sul com o lote nº 76; à oeste com o lote nº 79.

PROPRIETÁRIOS: - ERNESTO BARREIRA TOMANIK, economista, RG 372.181-GSP-SP e sua mulher LUCIA DE MOURA DE TOMANIK, de 1.ª, RG 801.723-558-SP, brasileiros, c/c. 416.384.048/72, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.255/77, residentes e domiciliados à Rua Gromlândia, nº 875, em São Paulo. - (Transcrição equitativa nº 16.661, Livro 3-03, Fls. 182). - Jundiaí, 13 de setembro de 1.979. - Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

R.1/ 13.193 - Por instrumento particular de 27 de dezembro de 1.978, o imóvel supra matriculado foi comprometido e vendido a MARCO AID CASTALDI NETTO, brasileiro, proprietário, RG 1.852.964 e c/c. 278.741-258/00, residente e domiciliado à Fazenda Provença, Bairro do Bonfim, no município de Cibraua, deste Estado, casado no regime da comunhão de bens com Maria Aparecida de Domingos Castaldi, EDUARDO DE SOUZA FILHO, brasileiro, empresário, RG 2.617.564 e c/c. 167.079.079/91, residente e domiciliado à Rua João Wesley, nº 140, nesta cidade, casado no regime da comunhão de bens com Suzana Irailai da Souza, e JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO DE MENEZES, RG 4.413.117 e c/c. 469.938.860/04, casado no regime da comunhão de bens com Vera Lúcia do Domênico, residente e domiciliado à Rua da Paçoarela, nº 405, aptº 44, nesta cidade, pelo preço de R\$.129.000,00. - Jundiaí, 13 de setembro de 1.979. - Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

R.2/ 13.193 - Por instrumento particular de 11 de setembro de 1.979, os compromissários, JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO e sua esposa VERA LUCIA MOURA DE DOMÊNICO, adquiriram de EDUARDO DE SOUZA FILHO e sua mulher SUZANA FRALDI DE SOUZA, empresário arquiteta, pelo preço de R\$.1700.000,00, todas as suas direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.1, tendo por objeto o imóvel supra matriculado, direitos e áreas que correspondem a 1/3 (um terço) da totalidade dos direitos já referidos. - Jundiaí, 13 de setembro de 1.979. - Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

R.3/13.193 - Em 14 de abril de 1.961, - Por escritura de 20 de fevereiro de 1.961, de nome da Tabulação de Vozes Paulista (Lº nº 200 - Fls. 92), os proprietários ERNESTO BARREIRA TOMANIK e sua mulher LUCIA DE MOURA DE TOMANIK, acima qualificados, comprometeram por venda e imóvel objeto do presente matrícula, a ARMANDO CASTALDI NETTO e JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO, ambos qualificados pelo valor de R\$.129.000,00, na proporção de 1/3 a cada um, a saber: JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO, residente e domiciliado à Rua da Paçoarela, nº 405, aptº 44, nesta cidade, e ARMANDO CASTALDI NETTO, residente e domiciliado à Rua João Wesley, nº 140, nesta cidade. - Jundiaí, 13 de setembro de 1.979. - Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13193

Clus

4.5/13.1981 - em 14 de abril de 1.981 -

Por escritura pública, em 14 de abril de 1.981, os proprietários Ernesto Barbosa Tomazik e sua mulher Lucia de Oliveira Tomazik, brasileiros, desinstituíram a imóvel objeto da presente matrícula e seu compromissário comprador Américo Carvaldi Netto e José Eduardo De Daminiano, já qualificados, pelo valor de \$85.125.000,00, dando origem inscrito anteriormente no compromisso de venda contra e respectiva cessão, objetos dos R. 1 e 2 da presente matrícula, em decorrência da consequência, de acordo concluído, do presente, - (LUIZ CARLOS TERRATI) - E Oficial Público.

4.5/13.1981 - em 14 de abril de 1.981 -

Por escritura de 05 de março de 1.981, de notas da Tabelião de Moraes Paulista (LR nº103 - fls. 33), os proprietários ANTONIO CARLOS PAZZI NETTO, já qualificado e sua mulher MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA e CARVALDI, N.C. 5.869.297-50, brasileiro, professora, e JOSÉ EDUARDO DE SOUZA NETTO, já qualificado e sua mulher VERA LÍCIA MENEZES DE CARVALDI, N.C. 5.432.409-50, brasileiro, do J.º, transcreveram por venda e imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, c/c. 219.504.808-00, N.C. 4.044.245, brasileiro, casado antes da Lei 6.515/77, no município de Bauric, com FLORIZA FINO RODRIGUES, empreiteiro, residente à Estrada Municipal do Horto, 1397, nesta cidade; NELSON BERRI, c/c. 071.895.998-51 e N.C. 2.504.471, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com JULIA PERES BERRI, residente à rua Julia Lopes de Almeida nº 73, nesta cidade, aposentado; RUI-NS ALONCATTO, c/c. 147.631.702-53 e N.C. 4.244.742-50, brasileiro, mestre, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARTA EDA BULIZANI SINOVATTO, residente à rua Estimunda Corrêa, nº 2411, nesta cidade; ANTONIO REGILON, c/c. 147.575.910-53 e N.C. 2.799.603, brasileiro, motorista, casado com MARIA YNGOCCES RIZOLLO, pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente à rua João Matheus Faria Paes nº 27, nesta cidade; ALDO LINO PEREIRA, c/c. 147.665.950-53 e N.C. 4.554.821, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA ESTER VIRLIPP BERTINI, residente nesta cidade, à rua Paschoal Buzzo, 255; MAGALINDA DA SILVA VIEIRA, c/c. 456.864.918-87 e N.C. 3.283.733-50, brasileira, jornalista, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SILVIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA VIEIRA, residente à Alameda Barão de Limeira, 1323, apto. 10, São Paulo - capital; PAULO FERDINAND FILHO, c/c. 408.362.472-88 e N.C. 2.322.736, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA MARIA LINDA FALICH, residente à Alameda Frances, 432, 13, em São Paulo - capital; ROCINA MARIA DIPOLATO, c/c. 107.054.039-00 e N.C. 4.322.312, brasileira, solteira, médico, secretário, residente à rua Formosa nº 96, nesta cidade; ALBERTO COSTA, c/c. 456.502.426-53 e N.C. 6.507.503, brasileiro, industrialista, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA LUCIA GONCALVES COSTA, residente à rua Abissínio, 129, nesta cidade; ESTEVAN ROVERI, c/c. 071.651.156-13 e N.C. 7.355.150, brasileiro, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APÉLIA PASQUOTTO ROVERI, residente nesta cidade, à Rua Santa Teresinha, 77; PAULO SILVA, c/c. 446.118.238-15 e N.C. 4.446.942, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA SILVA, solteira, residente à rua, nomeu Felicidade, 485, nesta cidade; ROBERTO SERGIO CARVALI, c/c. 454.839.578-63 e N.C. 3.179.613, brasileiro, solteiro, militar, cont. pública, residente à rua Engenheiro Mauvado nº 909, nesta cidade; PAULO ROBERTO PEDRONI, c/c. 733.478.128-04 e N.C. 10.425.022, brasileiro, tenente, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com EDINE SILVIA PEDRONI, residente à rua Aguiris, nº 105, nesta cidade; ANTONIO FERDINAND, c/c. 154.712.410-00 e N.C. 32.520.434, brasileiro, ind. de têxtil, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA MARIA PEREIRA, residente à rua Peléira Aurora Ransaldi, 99, nesta cidade; ANTONIO WAGNER MILRO, c/c. 257.268.018-15 e N.C. 3.605.404, brasileiro, -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ S.P.

Folha Nº
- 15.195 -

Folha
202

Jundiaí, 14 de abril de 1977

procurador, eletricitista, casado, com filhos ALEXANDRE FERDINAND MIERO, pela
 - - - - - número de bens, antes de lei 6.515/77, residente à rua 15 de Novembro
 - - - - - 1491, nesta cidade; ALCIDES AUGUSTO DE SOUZA, c/c. 123.639.879-53 e RG. -
 - - - - - 5.922.272, brasileiro, advogado, casado com ZILDA STRECH CARVALHO DE AND,
 - - - - - pela escritura de bens, antes de lei 6.515/77, residente à rua Ipanema-
 - - - - - 143, nesta cidade; LUIZ DIAS DE SOUSA, c/c. 143.917.378-56 e RG. número -
 - - - - - 7.605.036, brasileiro, supervisor, casado pela escritura de bens, com -
 - - - - - ALZIRA ARACATTO DE SOUSA, antes de lei 6.515/77, residente à rua Mirassol
 - - - - - 27, nesta cidade; NEORA MORAIS, c/c. 531.515.058-58 e RG. 3.127.730
 - - - - - 57, brasileira, dentista, casado pela escritura de bens, antes de lei 6.
 - - - - - 6.515/77, com LAIRINDA FIDENE NASCIMENTO SOUZA, residente à rua 23 de
 - - - - - Maio, 114, nesta cidade; JOSE ROYCE DE SOUZA, c/c. 231.122.078-00 e RG.
 - - - - - 507.296, brasileiro, motorista, casado pela escritura de bens, antes de
 - - - - - lei 6.515/77, com MURIELINA VIEIRA DE SOUZA, residente à rua 15 de Te
 - - - - - fe, nº 205, nesta cidade; IRENE AUGUSTO SACOTO, c/c. 138.370.769-49 e RG.
 - - - - - 2.790.773, brasileiro, funcionário público, casado pela escritura de bens
 - - - - - antes de lei 6.515/77, com DEIRA DE SAUZA SACOTE C, residente nesta cida
 - - - - - de; LUIZ FELIX MINOCCI, c/c. 223.138.358-49 e RG. 5.830.029, brasileiro,
 - - - - - comerciante, casado pela escritura de bens, antes de lei nº 6.515/77, com
 - - - - - SRA MARIA MARFARI MINOCCI, residente à rua São Pedro, 316, nesta cidade;
 - - - - - DESE ALSEVIO ZAMBERG, c/c. 130.798.720-66 e RG. 7.654.314, brasileiro, -
 - - - - - comerciante, casado pela escritura de bens, antes de lei 6.515-77, com -
 - - - - - MARILENE DE ALMEIDA ZAMBERG, residente à rua Virginia Delli Redolores, 708,
 - - - - - apto 4, nesta cidade; SERGIO JOSE MINIMATO, c/c. 149.675.338-44 e RG. -
 - - - - - 2.001.363, brasileiro, engenheiro, casado com DENISE MARIA LINDA MINCI
 - - - - - MATO, antes de lei 6.515-77, pela escritura de bens, residente à rua Viç
 - - - - - eia C. B. Rodrigues, 988, apto 11, nesta cidade; JOAO VILH LERFIRA, c/c.
 - - - - - 540.171.768-15 e RG. 6.114.373-50, brasileiro, administrador, casado pe
 - - - - - la escritura de bens, antes de lei 6.515/77, com MARIA SOUZEIRA SILVA,
 - - - - - pela escritura de bens, residente à rua Vila S. Paul, 59, nesta cidade; -
 - - - - - ANTONIO MARCELES APOLIO, c/c. 233.479.763-30 e RG. 4.189.277-80, bras
 - - - - - leiro, casado pela escritura de bens, antes de lei 6.515-77, com EUMIL
 - - - - - DAL SILVA RODRIGUES, vendedor, residente à rua Tenente Goy Spa, 191, nes
 - - - - - sa cidade; AURELIO NATAL DO NASCIMENTO, c/c. 166.987.898-37 e RG. 3.104.177
 - - - - - brasileiro, motorista, casado pela escritura de bens, antes de lei nº -
 - - - - - 6.515-77, com LIZIA SOUZA DE ASSIMATO, residente à rua Joaquin Tarquini
 - - - - - 1607, 244, nesta cidade; JOSE ALVES VENTURA, c/c. 611.479.908-01, RG. -
 - - - - - 6.063.457, RG nº 700.009, português, comerciante, casado pela escritu
 - - - - - ra de bens, antes de lei 6.515/77, com ELIZABETH DE SILVA VIEIRA CAMES, res
 - - - - - dente à rua S. Eugênio Cecchi, 24, Icoaraci - SP (na Vila Cecchi); -
 - - - - - JOSE DA SILVA VIEIRA, c/c. 586.041.154-60 e RG. 2.02.394, brasileiro, -
 - - - - - advogado, casado pela escritura de bens, antes de lei 6.515-77, com -
 - - - - - VEDOLINA DA SILVA VIEIRA, residente à rua Mirassol, 330, apto 72, apto -
 - - - - - Paulo-Cecchi; JOSE MARCELO RODRIGUES, c/c. 539.313.128-49, RG. nº 6.317 -
 - - - - - 989, brasileiro, publicitário, casado pela escritura de bens, antes de
 - - - - - lei 6.515-77, com LIDIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, conforme pacto
 - - - - - de separação registrado neste Cartório, sob nº 3.418, residente à rua Ma
 - - - - - Jondora de Figueira, 345, nesta cidade; JOSE MARIA DO ROSARIO CARMELO JUNIOR
 - - - - - c/c. 283.011.798-34 e RG. 4.079.525, brasileiro, brasileiro, paior, admi
 - - - - - nistrador, residente à rua Sacramento Buign, 342, nesta cidade; CLAUDIO
 - - - - - FARMACIA LUIZ, c/c. 137.492.410-58 e RG. 6.030.619, brasileiro, farmac
 - - - - - ea, casado com MADER JOSEPHINA BELLI, pela escritura de bens, antes de -
 - - - - - lei 6.515/77, residente à rua Guilherme Lourenço, 23, nesta cidade; -
 - - - - - ARTUR D'AMORIM NETO, c/c. 527.226.714-14 e RG. 3.230.178, brasileiro,
 - - - - - veterinário, casado pela escritura de bens, antes de lei 6.515-77, com -
 - - - - - SRA MARIA ROSALE JUNGHEIRA D'AMORIM, residente nesta cidade, à rua Viã
 - - - - - dona de Deus, 383; ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, c/c. 237.387.078-15
 - - - - - e RG. 2.726.309, brasileiro, industrial, casado pela escritura parcial
 - - - - - de bens, antes de lei 6.515-77, com ROSA DOCEFRINE FERREIRA DE SOUZA, -
 - - - - - residente à rua Vacca de Deus, 194, nesta cidade; JOSE FERREIRO, c/c. 134.218.808-39 e RG. 2.525.428, brasileiro, apresentador, casado pela - -

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO CERAL

-13.153- JORV

Antes da Lei 6.515-77, com ROSA MARIA MONTENHO TRINDADE, residente à --
 Rua Condor Famosa nº 326, nesta cidade; WILLIAM DEIT, RE-201.299-20, --
 2233713, e c/c, 130.057.430-15, italiana, industrial, casado com ELLIEN --
 MARIA MARTI DEIT, pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/77, resident --
 e nesta cidade, à Avenida do Yaguá, 393, Heliópolis, Paulo Celso; IRENE F --
 RANLEY KRUITZ, c/c, 171.610.399-34- 70- 250839- 90. 850.324, americana, r --
 160000, casado pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELA --
 YAK KRUITZ, residente nesta cidade, à rua Antonio Lopez, nº 139; ADOLMO --
 CARLINI FACILIANÇA, c/c, 647.915.098-21, 90. 629.362- 90. 1.755.291, des --
 casado, mercenário, italiano, residente nesta cidade, à rua Filipe Van --
 nolo, nº 219; JOSÉ FELICE, c/c, 806.849.000-07, e RU. 948.032, brasileiro --
 e, economista, casado pela escritura de bens, antes da Lei 6.515-77, co --
 R. ADOLMO DA SILVA VILLOZ FACIL, residente à Alameda Conselheiro Rocha Az --
 evado, nº 1.357, São Paulo-Capital; ANTONIO CARVALHO, c/c, 523.090.420 --
 19- 83, 317.249-83, brasileiro, advogado, casado pela escritura de bens, --
 antes da Lei 6.515/77, com NATIA DA SILVA VILLOZ CARVALHO, residente --
 em São Paulo-Capital, à Alameda Conselheiro Rocha Azevado, 1.357; ANTONIO --
 BOTELHO, c/c, 270.024.548-20 e RU. 3.291.729, brasileiro, sítizante, cas --
 do pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALICE DULCINEI RO --
 DO, residente na cidade de Fernando de Noronha, nesta cidade; IRENE PRATE, c/c --
 303.169.468-72- 90. 12.547.060-52, brasileira, mecânica, casado na regi --
 ão da circunção de bens, antes da Lei 6.515/77, com PATRÍCIA AGRACION BR --
 DIA, residente nesta cidade, à rua Rio Claro nº 85; ANOEL GARCIA ROCHA --
 LIS, c/c, 317.502.448-72- RU. 2.893.110, brasileiro, motorista, casado, --
 com NEIDES FERREIRA GARCIA, pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/ --
 77, residente nesta cidade, à rua Silva Jardim 272; ANTONIO TAVARES, c/c --
 131.762.028-53 e 76. 2.962.460-52, brasileiro, autoru c, casado pela --
 escritura de bens, antes da Lei nº 6.515-77, com LUCIA HELENA OTERO TA --
 VARES, residente à rua D. nº 119, R. Tabularcional Jacuê Unidos, Suspensa --
 nesta cidade, pela Lei nº 6.515.77, NA SEQUINTE PROPORÇÃO: --
 JOSÉ ABRILHES ASSUNÇÃO FILHO, uma parte ideal de 1.541,83 m2., equivale --
 nte a 1,7517%; VILSON BERNI, uma parte ideal de 2.928,70 m2., equivale --
 nte a 1,4286%; INÊS SIMONATO, uma parte de 1.464,35 m2., equivalente a --
 0,7143%; ANTONIO BICOLOCH, uma parte ideal de 01.464,35 m2., equivalente a --
 0,7143%; JORGE PINO BERNI, uma parte ideal de 1.464,35 m2., equivale --
 nte a 0,7143%; WASHINGTON DA SILVA VICIJA, uma parte ideal de 1.464,35m2. --
 equivalente a 0,7143%; PAULO JERÔNIMO FELICE, uma parte de 2.928,70 m2. --
 equivalente a 1,4286%; REGINA MARIA CIPOLATO, uma parte de 1.464,35 m2. --
 equivalente a 0,7143%; ALBERTO CESAR, uma parte de 2.347,94 m2., equiva --
 lente a 1,1452%; ESTEVAN RIVELLI, uma parte de 1.472,25 m2., equivalente --
 a 0,7183%; VÁLIO ROLA, uma parte de 1.467,72 m2., equivalente a 0,7160%; --
 PEDRO JERÔNIMO CERVEL, uma parte de 2.932,84 m2., equivalente a 1,4309%; --
 PAULO HENRIQUE VASCONI, uma parte de 736,42 m2., equivalente a 0,3616%; --
 ANTONIO ROCONI, uma parte de 736,42 m2., equivalente a 0,3616%; ANTON --
 IO WAGNER MARI, uma parte de 1.478,11 m2., equivalente a 0,7210%; ALCI --
 DES AUGUSTO DE A. O, uma parte ideal de 1.483,53 m2., equivalente a 0,7237%; --
 LUIZ CARLOS DA COSTA, uma parte de 1.488,95 m2., equivalente a 0,7263%; --
 GILBERTO COSTA, uma parte de 2.993,86 m2., equivalente a 1,4604%; JOÃO --
 CARLOS DE SENA, uma parte ideal de 1.129,79 m2., equivalente a 0,5623%; --
 STEFANO MORAES FERRETO, uma parte de 1.029,76 m2., equivalente a 0,5033%; --
 LUIZ CELSO MINGOCHI, uma parte de 1.519,70 m2., equivalente a 0,7413%; --
 JOSÉ ALBERTO CASIM, uma parte de 1.524,97 m2., equivalente a 0,7430%; --
 GERALDO JOSÉ BIANCHI, uma parte ideal de 1.530,39 metros quadrados; --
 equivalente a 0,7465%; JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA, uma parte ideal de --
 1.464,35 m2., equivalente a 0,7143%; ANASTÁCIO RODRIGUES APOD, uma par --
 te ideal de 1.468,19 m2., correspondente a 0,7162%; AFONSO AYAL DO NAS --
 CIMENTO, uma parte ideal de 1.493,66 m2., equivalente a 0,7286%; JOSÉ --
 ALVES OLIVEIRA, uma parte ideal de 2.987,78 m2.; equivalente a 1,4572%; --
 JOSÉ DA SILVA VILLOZ, uma parte ideal de 1.468,19 m2., equivalente a --
 0,7162%; JOSÉ MARCO LEMBERTINI, uma parte de 1.219,92 m2., correspondente --
 a 0,5739%; JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO CURIONI, uma parte ideal de --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: 13.193- fls.: 074vº

continuem a pagar na mesma proporção em que adquiriram, ou seja: 1/3 - a Adhemar Castaldi Netto e 2/3 a José Carlos Ferrarini e suas filhas, respectivamente. O Escrevente (Edgard Angelo Fattori) O Oficial Maior,

R.6/13.193 - Em 14 de abril de 1981.
A venda e compra das partes ideais de 2.527,28m2, equivalentes à 1,4572% do todo; 1.497,85m2 equivalentes à 0,7306% do todo; 4.998,28m2, equivalentes à 2,4581% do todo; 7.655,51m2, equivalentes à 3,7344% do todo e 19.670,65m2, equivalentes à 7,6842% do todo, feitas respectivamente à JOSÉ ALVES VENTURA; GIOMARI DODI; JULIANO DODI; LUREL LE BURLEY KNUTTS e ADELMO MARINO PAGELALUNGA, foi registrada nesta cartório, sob nº 6, no livro de Registro de Terras Rurais adquiridas por Edhemar Netto, nesta data. Ata isenta de selos e emolumentos. O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.7/13.193 - Em 14 de maio de 1981.
Por escritura de 03 de abril de 1981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (L2 nº 106 - fls. 05), os co-proprietários HAREL CRIVELARO - RG. 6.359.618, administrador e sua mulher MARUQUÊM COCCUDERCOTIMIANO, RG. 7.795.179, de lar. brasileiros, portugueses de ci. número 518.784.566-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes à rua de Várzea 946, Bloco 7, apto 12, neste cidade, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.497,85 m2, do imóvel objeto da presente matrícula, à MARILINDA DE BARROS LEITE JUNIOR, RG. nº 2.945.622 e ci. 147.050.648-53, brasileira, oficial farmacêutica, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VILTON FERLAN DE BARROS LEITE, residente à rua Lopes Trovão nº 236, nesta cidade, pelo valor de R\$23.100,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.8/13.193 - Em 03 de junho de 1981.
Por escritura de 23 de maio de 1981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (L2 nº 106 - fls. 21), os co-proprietários GRACE ALMEIDA PICARDI, RG. 277.796, ci. 774.467.208-91, brasileira, de lar e sua marido RICHARDO DEFRIT PICARDI, RG. 12.292.203- RE- 1.026.347- e ci. 016.009.618-94, norte americano, aposentado, residentes nesta cidade, legitimaram por venda, uma parte ideal de 1.493,63 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à VERA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA LIMA, RG. 4.128.975- e ci. 666.714.938-04, brasileira, farmacêutica na biotecnologia, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com CACIO ALVES DE SOUZA LIMA, residente nesta cidade, à rua Francisco Deolinda 209 - Morumbi, pelo valor de R\$50.000,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.9/13.193 - Em 17 de julho de 1981.
Por escritura de 27 de maio de 1981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 106 fls. 63, o co-proprietário Adelmo Marino Pagelalunga, Retiro Qualificado, transmitiu por venda uma parte ideal de 1.484,35m2 em 19.670,65m2 do imóvel objeto da presente matrícula, à MICHELE CAPUTO, RG. 4.591.404 - RE. 898.592-SP e ci. nº 651.491.148-84, italiano, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, com ANTONIETTA RUFFIGLIANO CAPUTO, residente em São Paulo à rua Central de Minas nº 16, Bairro de Leas, pelo valor de R\$310.000,00 estendo a presente venda registrada nesta cartório, no livro de Registro de Aquisições de Terras Rurais por Estrangeiros, sob nº 12. O Escrevente (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula
-13.193-

folha
083

Jundiaí, 05 de agosto de 1981.

R.10/13.193:- Em 05 de agosto de 1.981.-
Por escritura de 28 de julho de 1.981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (Lº 104 Fls. 152), os co-proprietários **ROMÉU BOCHINDA** e sua mulher **ARLINE RUDECO BOCHINDA**, c/c 035.645.538-34, e **RENATO BOCHINDA** e sua mulher **RAQUEL APARECIDA ARRUDA BOCHINDA**, c/c 154.832.318-72, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, transmitiram por venda, uma parte ideal de 4,393,23 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula a **MIGUEL THORRESSAN**, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN**, portadora do c/c nº 619.800.998-04 e RG nº 3.130.993-8P, residente nesta cidade, à rua Santa Rita, nº 175, pelo valor de R\$ 1.500.000,00, sendo que os primeiros outorgantes transmitiram a parte ideal de - - - 1.464,35 m.2, a os segundos outorgantes transmitiram a parte ideal de - 2.928,00 m.2. - O Escrevente, **LUÍZ CARLOS FERRANTI** (LUÍZ CARLOS FERRANTI) Oficial Maior.

R.11/13.193:- Em 10 de agosto de 1981.
Por escritura de 03.08.1981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 106 fls. 165, os co-proprietários **Luiz Celso Mingotti** e sua mulher **Ana Maria Martini Mingotti**, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.519,70 m.2 do imóvel objeto da presente matrícula, a **VALTER MINGOTTI**, c/c 015.002.958-68, brasileiro, bancário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **EDMILDE CALMÕES MINGOTTI**, residente nesta cidade à rua Maestro José Maria nº 30, Ponte de São João, pelo valor de R\$ 400.000,00. O Escrevente, **Edgard - Angela Fattori**. O Oficial Maior.

R.12/13.193:- Em 10 de agosto de 1981.
Por escritura de 26 de março de 1.981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 105, fls. 03, os co-proprietários **Loisella Burley Knott** e sua mulher **Ella Mae Knott**, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.468,19 m.2 do imóvel objeto da presente matrícula, a **JDMN ANTHONY SKELTON**, RC nº 2.124.590 e c/c 044.525.908-59, inglês, casado pela separação de bens, antes da lei 6515/77 no Uruguai, com **Ana Gomes Skelton**, aposentada e **CATHARINA CASPAROTTO MUMMDI**, RG nº 6.599.452 e c/c 002.094.868-99, viúva, brasileira, do lar, ambas domiciliadas nesta cidade à rua França, nº 335- Vila Municipal, sendo o primeiro outorgado portador do RE nº 551.R.24, pelo valor de R\$ 185.000,00, sendo a presente venda averbada neste cartório, de livro de Registro de Aquisições de Terrenos Rurais por Estrangeiros, sob nº 1, à ordem do Registro 10. O Escrevente, **Edgard Angela Fattori**. O Oficial Maior.

R.13/13.193:- Em 23 de setembro de 1.991.-
Por escritura de 08 de setembro de 1.991, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (Lº nº 109 - Fls. 08), os co-proprietários **ANTONIO LUCIO ALVES**, c/c. 867.666.608-30 e RG. 9.658.829-SP, industrial, e sua mulher **VERA LUCIA DIQUETA ALVES**, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme parte antenupcial registrado neste cartório sob nº 5.120, residentes nesta cidade, à rua Nassim, nº 60, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.570,95 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a **RICARDO DAVISON ROBERTONI**, brasileiro, industrial, c/c. número - 458.099.038-53, RG. 4.221.034, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA CRISTINA SAITO ROBERTONI**, residente nesta cidade, à rua Barão de Jundiá, nº 222, 1.º andar, aptº 100, pelo valor de R\$ 500.000,00. O Escrevente, **LUÍZ CARLOS FERRANTI**. O Oficial Maior.

-BOGUIM DO VENDA-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula - 13.193 -
folha - 35.ª

- N. 14/13.193:- Em 25 de novembro de 1.981.-
Por escritura de 27 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 105 - fls. 07), a co-proprietária MARCO - RICARDO DE DOMÉSTICO, brasileira, solteira, maior, médica, RG. número -- 4.577.276 - cis. 722.201.538-45, residente nesta cidade, a sua herdeira de fato nº 199, transmitiu por venda, uma parte ideal de 4.491,00 m2., - equivalente a 2,1912% do imóvel objeto da presente matrícula, a GARY - COOBY, brasileira, supervisor cis. 202.515.884-72, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA FERREIRA COOBY, residente à rua Lourenço Silveira Lages nº 100, nesta cidade, pelo valor de Cr\$500.000,00. - O Escrivente, LUIS CARLOS FERRANTI - O Oficial Interino.
- N. 15/13.193:- Em 17 de dezembro de 1.981.-
Por escritura de 27 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 109 - fls. 49), os co-proprietários -- DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, cis. 207.973.998-49, motorista e sua mulher APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, de lar, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Epitácio - Peixoto nº 682, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.464,35 m2., equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, a NATALIA ALCANTARA BORGHI, brasileira, de lar, casada pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, com ANTONIO BORGHI, brasileiro, residente à Av. - Antônio Artur de Aguiar, nº 45, nesta cidade, portadora do cis. número - 600.051.089-47 - RG nº 4.164.915-SP, pelo valor de Cr\$100.000,00. - O Escrivente, LUIS CARLOS FERRANTI. - O Oficial Interino.
- N. 16/13.193:- Em 09 de dezembro de 1.981.-
Por escritura de 04 de novembro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 105 - fls. 30), os co-proprietários JOSÉ - EDUARDO DE ALMEIDA, RG. 4.410.117 - cis. 450.934.950-02, e sua mulher LUCIA DE DOMÉSTICO, casados pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, sendo esta também casada por VERA LINDA FERREIRA DE ALMEIDA, RG. nº 5.422.400 - SP, brasileiras, proprietárias, residentes à Rua Voluntários da Pátria nº 89, em Vazões Paulista, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.464m25 m2., que correspondente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, a MARCELO LAZZARINI, RG. 2.282.452-54 e cis. número 221.162.832-63, brasileiro, casado pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, com RITA DE CÁSSIA PIATO LAZZARINI, brasileira, ele funcionário de escritório, residente à rua 15 de Novembro nº 520, bloco J, apto 30, 1ª andar, nesta cidade, pelo valor de Cr\$200.000,00. - O Escrivente, LUIS CARLOS FERRANTI. - O Oficial Interino.
- N. 17/13.193:- Em 15 de janeiro de 1.982.-
Por escritura de 22 de dezembro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 109 - fls. 113) o proprietário ADELMO - FAGLIANCA, RG. J.955.291 - RE.629.362-SP e cis. 047.215.050-28, italiano desquitado, mercenário, residente nesta cidade, à rua Atílio Vianglo, nº 219, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.729,59 m2., do imóvel -- objeto da presente matrícula, a FRANCISCO MIRANDA, RG. 15.210.468-SP, -- cis. 481.695.998-55, funcionário público, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ERMELINDA FERREIRA MIRANDA, brasileira, residente à rua Nogueira nº 536, Jardim São José, nesta cidade, pelo valor de Cr\$400.000,00. - O Escrivente, LUIS CARLOS FERRANTI. - O Oficial Interino.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP-

-13.193-

-66-

3.10/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-

Por escritura de 01 de dezembro de 1981, de notas do Tabelião de Jundiaí Paulista (Lº nº 109 - Fls. 133), os co-proprietários - - SÉRGIO JOSÉ PIRES, brasileiro e sua mulher RÍSEA MARGO PIRES, do lar, brasileiro, c/c. com nº 041.311.110-60, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Santo Aquelino nº 23, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.466,35 metros quadrados de imóvel objeto da presente matrícula, à ADER ROSA CAVALCANTE, RG. nº 8.616.006-5P, c/c. nº 147.921.988-58, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARFALDA DA SILVA PAVAN, residente à Av. Roberto Cordeiro nº 69, Bairro Sândia, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ - - 1360.000,00. (Escritura nº 14.511/81 - Oficial Carlos Ferranti). - U. Of. Interino.

3.19/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-

Por escritura de 16 de janeiro de 1.982, de notas do Tabelião de Jundiaí Paulista (Lº nº 109 - Fls. 145), os co-proprietários - - ADELMO MAXIMILIANO PAGLIAIUNGA, RG. 1.955.291-7C- 629.362, c/c. número - - 047.915.070-23, italiano, desquitado, mineiro, residente nesta cidade, à rua Afílio Viçoso nº 217, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.661,52 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a GERALDO DE JESUS, RG. 9.219.306-5P, c/c. nº 086.445.194-91, brasileiro, industrial, casado pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, com - - VALDENIR DAIO DE CAGLIA, brasileira, residente à rua Professor Rivedaoin do Campos nº 097, F.º 11, São Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00. - D. Escrivão, (Escritura nº 14.511/81 - Oficial Carlos Ferranti). - U. Of. Interino.

3.20/13.193:- Em 03 de março de 1.982.-

Por escritura de 03 de março de 1.982, de notas do Tabelião de Jundiaí Paulista (Lº nº 109 Fls. 15P), os co-proprietários MARILY MOITA, RG - nº 6.444.942-5P, nubentista e sua mulher VEDUSA HELENA MOITA, RG número - - 8.102.701-5P, do lar, brasileiro, portadores do c/c nº 318.238.238-15, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Ruy de Pádua nº 405, nesta cidade; transmitiram por - - venda, uma parte ideal de 1.067,77 m.², de imóvel objeto da presente - - matrícula, a JAILA PERAZZINI, RG nº 5.547.544-5P e c/c nº 870.733.040-20 brasileira, técnica em contabilidade, casada pelo regime de comunhão de bens, após a lei 6.515/77, com MARTA APARECIDA BUENO PERAZZINI, brasileira, conforme pacto antenupcial, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro 3, tom nº 1.013; residentes nesta cidade e rua L. nº 180 - Conj. Parque das Águas, C.º 24, Jundiaí pelo valor de - - Cr\$ 400.000,00. D. Escrivão, (Escritura nº 14.511/81 - Oficial Carlos Ferranti). - U. Of. Interino.

R.21/13.193:- Em 02 de abril de 1.982.-

Por escritura de 22 de março de 1.982, de notas do Tabelião de Jundiaí Paulista, desta comarca (Lº nº 114 - Fls. 28), os co-proprietários LORELE KNOTTS, RG. 250.839 - RG. 850.320-5P, técnica e sua mulher ELLA MAC KNOTTS, RG. 943.202 - RG. 1619247-5P, do lar, mineiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei número - - 6.515/77, portadores do c/c. 171.310.306-34, residentes nesta cidade, - - à rua Antonio Sagre nº 189, transmitiram por venda, uma parte ideal - - de 1.258,55 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a PAULO REGATO XAVIER, RG. 8.202.203-5P- c/c. 722.181.268-34, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da - - lei 6.515/77, com YANIRA DA SILVA XAVIER, brasileira, conforme pacto - - antenupcial registrado neste Cartório sob nº 3.512, residente nesta - -

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

mercado -
-13.193-

fiche
-0649-

nesta cidade, à Rua Professora Cesarina Fontana nº 426, Cidade Luiza, pelo valor de Cr\$500.000,00.- O Escrivante, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ == CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, Luiz Carlos Ferranti

R.22/13.193:- Em 12 de março de 1.982,-
Por escritura de 18 de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Vozes Paulista (L.º nº 114 - fls. 39), a co-proprietária SEBASTIANA DE SAUZA, c/c. 049.679.258-04 - RG. 3.780.061-SP, brasileira, casada, modista, residente à Av. Carlos Galvão Bloch, 285, aptº 4, - - Anhanguaba, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte ideal de - - 3.013,77 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à - - PEDRO GREGÓRIO ANTONIO GERAFFINI, RG. 1.304.559-SP - e c/c. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TERESA FACIOLI KORTZ GERAFFINI, brasileira, residente à Rua 27 de Maio nº 120, Várzea Paulista, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ - - \$1.400.000,00.- O Escrivante, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O OF. Maior, Luiz Carlos Ferranti

Av.23/13.193:- Em 17 de abril de 1.982.-
Pela escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto de R. 22 da presente matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO nos termos do art. 1163, do C.C.B., e seu § único, ficando o saldo devido de Cr\$500.000,00, a ser pago na forma constante no título.- O Escrivante, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, Luiz Carlos Ferranti

R.24/13.193:- Em 30 de abril de 1.982.-
Por escritura de 23 de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Vozes Paulista (L.º nº 114 - fls. 30), a co-proprietária CELMA DINA ANCELIDA DE LIMA, c/c. 297.770.854-60 - RG. 1.740.081-SP, brasileira, residente nesta cidade, modista, residente à Rua Itaperiã, Bairro Cerqueiraes Cozer, em São Paulo, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.497,85 - - metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, à PEDRO GREGÓRIO ANTONIO GERAFFINI, RG. 1.304.559-SP e c/c. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com TERESA FACIOLI KORTZ GERAFFINI, brasileira, residente à Rua 23 de maio nº 120, Várzea Paulista, nesta cidade, pelo valor de Cr\$700.000,00.- O Escrivante, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, Luiz Carlos Ferranti

Av.25/13.193:- Em 31 de abril de 1.982.-
Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto de R. 24 da presente matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1.163, do C.C.B., e seu § único, ficando o saldo devido de Cr\$700.000,00, a ser pago na forma constante no título.- O Escrivante, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, Luiz Carlos Ferranti

R.26/13.193:- Em 12 de agosto de 1982.-
Por escritura datada de 19 de julho de 1982, de notas de Tabelião de Vozes Paulista, livro 116 fls 10, as co-proprietárias GUILHERME LEAL DE BRITO, RG 6.594.972-SP e sua mulher MARCIA ESTRELA DE BRITO, RG 9.942.295-SP, brasileiras, proprietárias, CPF 776.259.239-68, casadas no regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 conforme pacto antenupcial registrado sob número 5.122 neste Cartório, residentes à Rua Alceu Guimarães 1.255, aptº 78 Sumaré São Paulo, transmitirão por venda uma parte ideal de 1.464,35m², iguais a 0,714% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao R.05, à JOSE ROBERTO DIMENTA DE PADUA, RG 7.400.601-SP

*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1ª CANTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula
-13.193-

folha
07

Jundiaí, 12 de agosto de 1982

RR. 7.480.481-SP, nº CPF 773.554.400-10, brasileiro, casado, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Maria Kublukov Pimenta de Pócia, brasileira, residente a Rua Exceção nº 57, 05011-000, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu), O Oficial Maior.

R. 27/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.
Por escritura datada de 24 de julho de 1982, de notas do Tabelião de Vazze Paulista, livro 116 fls 32, os co-proprietários WALTER MIM BOTTI, RG 7.593.148-SP e sua mulher EUNICE CRUJEDES M. VENTURA, RG 2.773.239-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 015.002.558-68, residentes a Rua Maotze 10 nº 50, Ponte São João, cidade de Jundiaí, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1,513,70m2, iguais a 0,7413% objeto do R. 31 do imóvel objeto desta matrícula, a BALDASSAR RODRIGUES, RG 2.551.758-SP e CPF 613.095.918-49, apenado, brasileiro, casado no regime de bens antes da Lei 6.515/77 com Emilia Marceana Rozzon, residente nesta cidade a Rua Grande nº 112, Jardim Uizardo, pelo valor de Cr\$ 400.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu), O Oficial Maior.

R. 26/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.
Por carta de sentença, suscitada em 16 de junho de 1982, e editada em 1º de julho de 1982, pelo escrivão do 4º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 4ª Vara, Seção de Civil desta comarca, extirpada nos autos de separação judicial do casal ALBERTO GENTIL e MARIA LUCIA GURIA TI GENTIL, homologada por sentença em 05 de maio de 1982, a qual transcreve em julgado de 04 de junho de 1982, foi a parte ideal de 2.347,94m2, equivalente a 1,1453% do imóvel referida no R. 5 desta matrícula, avaliada por Cr\$ 72.955,00, atribuída ao separando ALBERTO GENTIL, mestre de Forja, brasileiro, RG 6.500.503-SP, e CPF nº 156.589.428-53, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Abiesina nº 120, Jardim Bonfiglioli, - O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu), O Oficial Maior.

R. 29/13.193 - Em 01 de setembro de 1982.
Por escritura de 24 de agosto de 1982, de notas do 3º Tabelião de Vazze Paulista, livro 116 fls 180, o co-proprietário Alberto Scatão, supracitado, vendeu, transmitiu por venda, uma parte ideal de 2.347,94m2 do imóvel objeto de presente matrícula, que adquiriu pelo registro nº 26 de mesma, a MARIA LUCIA GURIA TI, RG. 7.221.419 e CPF. 166.128.436-11, brasileira, - esposa do Sr. de lei, residente nesta cidade, a Rua Rodolfo nº 91, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu), O Oficial Maior.

R. 20/13.193.- Em 30 de setembro de 1982,
Por escritura datada de 23 de agosto de 1982, de notas do Tabelião de Vazze Paulista, livro 116 fls 90, os co-proprietários AMBROSIO CASTALDI NETO, RG 1.852.963-SP e CPF 278.741.398-00, empresário e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMENICO CASTALDI, RG 5.854.297-SP, proprietários, JOSÉ EDUARDO DE DOMENICO, RG 4.410.117-SP e CPF 669.930.869-04, em presença e sua mulher VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMENICO, RG 5.422.409-SP, de lei, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados a Avenida Copacabana, Vila Lima, nº 235, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.513,92m2, iguais a 0,7395% objeto do R. 3 do imóvel desta matrícula, a NANCINEI MARQUES DE LIMA, RG 6.343.145-SP e CPF 823.192.478-20, brasileira, comerciante, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Celina Vicente de Lima, brasileira, residente nesta cidade a Rua Lima nº 426, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu), O Oficial Maior.

*

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

-13.193-

0704

Homem), O Oficial Maior,

R. 31/13.193:- Em 29 de Novembro de 1.982.-

Por escritura de 17 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 120 fls. 21, os co-proprietários MANOEL CARCIA LUNTALES, RG 2.003.114-SP, motorista e sua mulher NEIDE RERIANO CARCIA, de lar, brasileiros, portadores do cic 317.802.448-72, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade e sua filha Jordis nº 272, transmitiram por venda, uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao R.05; a ROBERTO CERVI, RG 2.943.497-SP, cic nº 712.111.448-87 brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LAURENTINA APARELHA MARINHO CERVI, brasileira, residente nesta cidade, a rua Conceição, nº 187- Vila Ipanema; pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrivente, (Edgard Angelo Fattori), O Oficial Maior.

R. 32/13.193:- Em 29 de novembro de 1.982.-

Por escritura de 22 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 102 fls. 75, os co-proprietários AFUNSO NATAL DO NASCIMENTO, RG nº 3.840.072-SP, motorista e sua mulher LUZIA ROVENT DO NASCIMENTO, RG 11.787.006-SP, de lar, brasileiros, portadores do cic número 166.797.898-87, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 residentes nesta cidade, e sua filha Joaquina Santos Taron, nº 264, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.493,64 m², equivalente a 0,7286% do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao R.05, a ANASTACIO RODRIGUES APLICIO, RG 4.189.277-SP; cic nº 233.469.768-04, brasileiro, vendedor, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com EUNICE DAL SANTO RODRIGUES, brasileira, residente nesta cidade, a rua Teodoro de Souza, nº 191- Vila Palmar; pelo valor de Cr\$ - - \$ 180.000,00.- O Escrivente, (Edgard Angelo Fattori), O Oficial Maior.

R. 33/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-

Por escritura de 07 de dezembro de 1.982, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 120 - fls. 52, os co-proprietários - CLAUDIA FRANCESCHINELLI, RG. 6.830.610-SP, mecânico e sua mulher NADIA FRANCESCHINELLI, RG. 7.398.791-SP, de lar, brasileira, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do cic. nº 135.402.410-63, residentes a rua Guilherme Laumann nº 23, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 2.920,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286%, do imóvel objeto da presente matrícula, a GUMERCINDO ANTONIO ZACHELE, RG. 5.503.840-SP, cic. 476.334.508-78, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com YERLY ZINIA GRELISA SOARES ZACHELE, brasileira, conforme pacto antenupcial - registrado nesta Cartório sob nº 5.035; MILTON ZACHELE, RG. 9.330.321-SP e cic. 386.014.358-15, casado com LUIZA DADALTO ZACHELE, brasileira, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, WALTER SANTE e ZACHELE, RG. 4914.607-SP, cic. 621.696.538-72, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANA TEREZA FADER ZACHELE, brasileira, e JOSÉ LUIZ TOREZAN, RG. nº 6.899.619- cic. 482.660.008-91, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com - - - - - ANA LUIZA ZACHELE TOREZAN, brasileira, todos brasileiros, proprietários - residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 1.600.000,00.- O Escrivente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior.

R. 34/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-

Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto da R. 33 desta matrícula, é - -

- segue fls. 8 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.PAULO

-13.193-

-08-

(continuação da R. 34), é feita com NACTO CRISTISSARIN, nos termos do art. 1163, e seu passaporte único, do C.C.B., ficando o saldo de pagar de R\$ - R\$900.000,00, a ser pago em 10 de janeiro de 1.983, representado por uma nova promissória, nos termos da escritura. - O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior,

R. 35/13.193:- Em 19 de fevereiro de 1.983:-

Por escritura de 24 de janeiro de 1.983, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 120 - Fls. 182, os co-proprietários LUIZ DIAS DA SILVA, supervisor e sua mulher ALZIRA ANOREATTO DA CUNHA, de 186 brasileiros, c/c. comum nº 143.517.578-63, casados no regime de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.698,95 metros quadrados, equivalente a 0,7263% do imóvel objeto da presente matrícula, a GERALDO SOLDEIRA, 30. 4.512.784-SP - c/c. 147.920.535-01, brasileiro, ind. comércio, casado no - comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA ROZAMARIA SOLDEIRA brasileira, residente e sua coaquim Martinha nº 104 - A. 1.983, nesta cidade, pelo valor de Cr\$650.000,00. - O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI). -

AV. 36/13.193:- Em 18 de fevereiro de 1983.

Por instrumento particular de quitação, firmado neste dia de aos 07 de fevereiro de 1983, o credor CLAUDIO FRANCESCHINELLI e sua - mulher NAORA FRANCESCHINELLI, qualificados no registro número 33, tendo no - cênis e importância constante do pacto comissório dos co-credores CLERCYR DO ANTONIO MICHELE, qualificados no registro 33, de aos mesmos quitação, autorizando o cancelamento do pacto comissório, averbado sob número 34 - nesta matrícula. - O Escrevente, (Alfredo Cristiano Carvalho Homem), O Oficial Maior,

R. 37/13.193:- Em 16 de maio de 1.983:-

Por escritura de 02 de setembro de 1.982, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 116 - Fls. 97, os co-proprietários - ALFREDO GERALDO MAIA, RG. 2.535.057-SP - e sua mulher TANIA MUSSI MAIA, brasileira, casados antes da lei 6.515/77, pelo regime de comunhão de - bens, portadores do c/c. nº 033.180.180-04 e ANTONIO SENATO MAIA, RG. -- 2.800.973 e sua mulher IOLANDA MICHELEU MAIA, brasileira, casados no - regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, todos proprietários, - residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de - 7.368,40 metros quadrados, equivalente a 1,155,30% de imóvel objeto desta - matrícula, a ISYDA LAURINDA MARAL, RG. 0.180.181-SP - c/c. número -- 003.782.008-82, brasileira, donatária, do comércio, residente nesta cidade, a Av. 14 de Dezembro 1.300, Bairro da Vila Helena, pelo valor de - Cr\$400.000,00. - O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O - Oficial Interino,

R. 38/13.193:- Em 17 de junho de 1.983:-

Por escritura de 15 de junho de 1.983, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 121 Fls. 165, os co-proprietários JOHN ANTHONY SKELTON, RG 2.124.540- RE 551.224-SP, c/c 886.525.900-59, inglês, esposado, nesta ato sociedade de sua mulher ANA GOMES SKELTON, brasileira, RG 250.985-SP, de lei domiciliado em São Paulo, Capital, e sua mulher - de Toledo, nº 23, com a qual é casado pelo regime de separação de bens, - antes da lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade, e sua filha, nº 335 e - CATHARINA CASPARDITO MUNHOZ, RG 6.589.652-SP, c/c 802.094.868-89, brasileira, de lei, viúva, residente no mesmo endereço supra, transmitiram - por venda, uma parte ideal de 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO WLADIMIR DEGELO, RG 9.447.518-SSP/SP, - c/c 462.380.168-87, brasileiro, de comércio, solteiro, maior, residente

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	folha
13.193	08

o domicílio nesta cidade é rua Ruberlina Marinho, nº 250 - (Ponte, São - -
 João; pelo valor de Cr\$ 650.000,00.- O Escrevente (Alfredo
 Cristiano Carvalho Homem) O Oficial Interino.

R.39/13.193 - Em 17 de junho de 1.983.-
 Por escritura de 13 de Junho de 1.983, de notas de Tab. de
 Vendas Paulistas, Livro 121 fle. 166, os co-proprietários PEDRO SERGIO CERES
 GEL, RG 5.159.615-SP, c/c nº 964.639.978-68, brasileiro, solteiro, maior
 cont. pública, residente nesta cidade, à rua Engenheiro Menleyado, nº
 989, transmitiu por venda, uma parte ideal de 2,933,24 metros quadrados,
 equivalente a 1,4309% do imóvel objeto da presente matrícula, a JULIO --
 BUOSI, RG nº 4.693.693-SP, c/c 184.714.808-59, brasileiro, solteiro, -
 casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARCEL-
 DA ANDRÉSO BUOSI, residente nesta cidade, à rua Rodóvia, nº 170, João --
 Bonfíglioli, pelo valor de Cr\$ 1.200.000,00.- O Escrevente (Alfredo
 Cristiano Carvalho Homem) O Oficial Interino.

R.40/13.193 - Em 27 de junho de 1.983.-
 Por escritura de 11 de junho de 1.983, de notas do Tab. de
 Vendas Paulistas, Livro 121 fle. 107, os co-proprietários SERGIO FRANCIS-
 CO, RG 5.697.668-SP, indisciplinado, a sua mulher ROSA MARIA MASTRO
 CILCO, RG 7.221.346-SP/SU, de lei, brasileira, casados pelo regime de
 comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua General Fran-
 co, 326, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1,478,
 00 m², equivalente a 0,7127% do imóvel objeto desta matrícula, a ROSE-
 ROBERTO TRIXEIRA VANDUÇA, RG 5.550.301-SP, c/c 582.221.978-01, brasilei-
 ra, solteira eletrônica, casado sob o regime de comunhão de bens, antes
 da lei 6.515/77 com ELIENE SARGALHO MENDONÇA, residente nesta cidade à ru-
 a Manoel Mendonça, 126- Vila Liberdade; pelo valor de Cr\$ 500.000,00.- O
 Escrevente (ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM) O Oficial Interino.

R.41/13.193 - Em 30 de Agosto de 1.983.-
 Por escritura de 24 de Agosto de 1.983, de notas do Tab.
 de Vendas Paulistas, livro 124 fle. 40, os co-proprietários NATALIA AL-
 CANTARA BORGHI, de lei e seu marido ANTONIO BORGHI, comerciante, brasi-
 leiro, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77,
 residentes nesta cidade à rua Rubens Pires, 128- J. Pacembu, portadores
 do c/c nº 608.851.068-49 e do c/c nº 4.764.915-5P e 3.372.876-5P, res-
 pectivamente; transmitiram por VENDA, uma parte ideal de 1.464,35 me-
 tros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto desta matrícula,
 (havido pelo R.15), a ARMANDO BERTI, RG 2.667.147-5P e c/c 184.663.398-
 87, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, an-
 tes da lei 6.515/77 com MARLI DE OLIVEIRA BERTI, brasileira, residente
 à rua Pirajá, nº 124- Água Rasa, em São Paulo-Capital; pelo valor de --
 Cr\$ 500.000,00.- O Escrevente (ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM) O
 Oficial Interino.

R.42/13.193 - Em 06 de setembro de 1.983.-
 Por escritura datada de agosto de 1.983, de notas do Tab. de
 Vendas Paulistas - Livro 124 - fle. 23, os co-proprietários ANTO-
 NIO BORTOLO, estante e sua mulher ALICE DULIANEL BORTOLO, de lei, brasi-
 leiros, casados pelo regime de comunhão de bens, c/c. nº 270.024.548-20,
 e RG. nº. 3.291.735-SP e 10.550.395-5P, respectivamente, residentes na -
 Esquina Fernandes, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal -
 de 1.468,19 metros quadrados de uma área de terras de 2.932,34 metros --
 quadrados, equivalente a 0,7162% do imóvel objeto desta matrícula, a --
 ARCHANGELO JOAO PASTRO, RG. nº 4.750.905-SP- c/c. 283.739.448-34, brasilei-
 ro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: -13.193- Folha: 07

(continuação de R. 42), antes da lei 6.515/77, com MARIA INES SANGUINO - COSTA, residente a rua Capitão Curado nº 75, Vila Progresso, nesta cidade, sendo a 1/2 brasileira, pelo valor de Cr\$490.000,00. - O Oficial Substituto, (LUIS CARLOS FERRANTI). - Oficial Substituto.

R. 43/13.193 - Em 16 de fevereiro de 1.984. -
 Pela escritura de 03 de novembro de 1.983, datada de 30 --
 Tabelião local, Livro 114 - fls. 74, os co-proprietários ROBERTO CERVI -
 RG. 2.543.497 - c/c. 717.111.448-87, comerciante e sua mulher LAURENTINA
 APARECIDA MOURINHO CERVI, RG. 9.942.867- c/c. 139.505.688-31, cabelezeira
 brasileira, casada no comunhão de bens, antes da lei 6.015/77, residentes
 nesta cidade, a rua Consolação nº 187, Vila Joana, transferiram por -
 parte, uma parte ideal correspondente a 2.978,70 metros quadrados, equiva-
 lente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, (R.31), a BENEDETO AFA-
 BILDO PIRES DE CARVALHO, RG. 9.042.788- c/c. 964.746.458-49, brasileiro,
 agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, de vigência da Lei -
 6.515/77, com MARIA SULLI GALVÃO DE CAMARGO, brasileira, RG. 13.945.406,
 conforme pacto antenupcial registrado nesta Cartório, sob nº 6.853, ressi-
 dentes nesta cidade, a rua Campina nº 87, Vila Colina, e, pelo valor de
 Cr\$1.000.000,00. - O Intervente, (LUIS CARLOS FERRANTI). -
 Oficial Maior.

R. 44/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
 Pela escritura datada de 24 de dezembro de 1.983, de nome
 do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 124 fls. 152, os co-proprietários Sa-
 bastião Mendes Filho, brasileiro, e sua mulher Maria Aparecida -
 Zottini Mendes, brasileira, de lei, vendeu por venda com parte
 ideal de 1,487,30m², equivalente a 0,7145% do imóvel objeto da presen-
 te matrícula, a ADRIANO JOSÉ LOYAN, RG. 6.615.106- c/c. 147.971.688-68,
 brasileiro, de comércio, residente pelo comunhão de bens, antes da lei nº.
 6.515/77 com MARILEIA DA SILVA FERREI, brasileira, residente a Av. Homeni-
 to Curador nº 68, Jardim Mirim, nesta cidade, pelo valor de Cr\$,.....
 300.000,00. - O Intervente, (Luís Carlos Ferranti). O Oficial --
 Maior.

R. 45/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
 Pela escritura datada de 20 de novembro de 1.983, de nome
 do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 124 fls. 156, os co-proprietários Adal-
 mo Marino Padellaro, brasileiro, transferido por venda, uma parte
 ideal de 1.597,31m² de uma área de terras de 15.670,65m² equivalente
 a 0,102% do imóvel objeto da presente matrícula, a LUIZ CARLOS AL-
 MEIDA, RG. 4.603.000- c/c. 626.972.688-91, brasileiro, industrial, --
 casado pelo comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com MARIA TEL-
 MA ROSARI ALMEIDA, residente a sua filha nº 347, Parque Clay Chevas, nesta
 cidade, sendo a esposa do autor da presente matrícula brasileira, pelo va-
 lor de Cr\$400.000,00. - O Intervente, (Luís Carlos Ferranti). O
 Oficial Maior.

R. 46/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
 Pela escritura datada de 12 de dezembro de 1.983, de nome
 do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 124 fls. 166, os co-proprietários Adalmo
 Marino Padellaro, brasileiro, transferido por venda, uma parte
 ideal de 1.515,28m² de uma área de terras de 15.670,65m² equivalente a
 0,7935% do imóvel objeto da presente matrícula, a ROSETEA FERREIRAS DE
 RICH, RG. 4.788.157- c/c. 618.560.268-68, brasileira, de prof. de con-
 sultoria, e sua filha FERREIRAS CARVALHO, RG. 981.704- brasileira, depen-
 dente de mãe, a sua filha, de lei, casada com o Sr. Adalmo Marino Padellaro,
 brasileiro, residente a Av. do Marquês nº 277, apto. 31, um bloco --
 Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00. - O Intervente, (Luís Carlos Ferranti). O
 Oficial Maior.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.193 09

La Ferrari). O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 27/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
 Por escritura data da de 20 de Fevereiro de 1.984, de nome dos Sr. de Varzea Paulista, Livro 126 fls. 139, o co-proprietário - Edean Luiz Fagundes de Brito, rua Quilômetro, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.464,53m² do lote de matrícula, equivalente a 0,7144% do terreno, a CARLOS HEITI, RC. 3.226.143-SP e c/c. 123675106-20, brasileiro, de profissão, casado, pelo valor de R\$ 1.000,00, em duas parcelas de R\$ 500,00, com ANTONIA JULIA MILA BERTI, residente a Av. Xaviera Pires de Almeida, Vila Formosa de São Paulo, pelo valor de R\$ 500,00, em duas parcelas de R\$ 250,00, com o comprador de nacionalidade brasileira, Sr. Edgard Angelo Ferrari, O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 28/13.193 - Em 22 de maio de 1.984.-
 Por escritura de 04 de maio de 1.984, do nome de Tabelião de Varzea Paulista, Livro 129 - fls. 42, os co-proprietários ANTONIO e WAGNER VIEIRA, RC. 3.389.704-SP e sua mulher FUEIA APARECIDA BARROSO VIEIRA, RC. 3.919.249-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, c/c. nº 263.208.012-15, em comum, residente em rua 15 de Novembro nº 1.681, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.070,11 metros quadrados, equivalente a 0,7718% do imóvel objeto desta matrícula (R.S.) a KRISTIN MILAGY, brasileira, solteira, maior, naturalizada, c/c. nº 26.657.736-72 e R.C. número 4.621.112-SP, residente a rua das Beneficências nº 437, pela valor de R\$ 1.500.000,00, em duas parcelas de R\$ 750.000,00, com o comprador, Sr. CARLOS FERRETI, O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 29/13.193 - Em 27 de maio de 1.984.-
 Por escritura de 02 de maio de 1.984, do nome de Tabelião de Varzea Paulista, Livro 129 - fls. 39, os co-proprietários MARC LIND e RICHARD FERREI, RC. 4.354.871-SP e c/c. 157.659.958-92, e sua mulher VAGIA ESTHER RICHARD FERREI, RC. 3.717.375, de nacionalidade, c/c. do Sr. brasileiro, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, residente em rua Paschoa Netto, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte ideal correspondente a 1.464,53 metros quadrados, equivalente a 0,7144% do imóvel objeto desta matrícula, a ROBERTO GOULART, RC. 4.599.563-SP, c/c. nº 195.352.080-53, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente em rua Carlos Gomes nº 1.550, Prédio São João, nesta cidade, pelo valor de R\$ 1.000.000,00, em duas parcelas de R\$ 500.000,00, com o comprador, Sr. CARLOS FERRETI, O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 50/13.193 - Em 24 de maio de 1.984.-
 Por escritura de 10 de maio de 1.984, do nome do 4º Tabelião local, Livro 98 - fls. 54/55, os co-proprietários IRENE BRASILE, RC. 12.227.005-SP, brasileira, e sua mulher PRISCILA BRASILE FERREI, RC. 10.000.000-SP, de prof. adv. int., brasileira, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, inscritos no c/c. nº 305.109.428-72, residente em rua São Bento nº 85, Vila Santa Lúcia, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 2.528,70 metros quadrados, equivalente a 1,2824% do imóvel objeto desta matrícula, a OTAVIO FERREIRA DA SILVA, RC. 3.304.444-SP, c/c. nº 135.925.119-87, brasileiro, de profissão, casado, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, c/c. nº 1001 DE VILLO SILVA, brasileiro, residente nesta cidade, a rua Veneza nº 1008, pelo valor de R\$ 2.000.000,00, em duas parcelas de R\$ 1.000.000,00, com o comprador, Sr. CARLOS FERRETI, O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CANTÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ-SP.matrícula
-13.193-folha
-13-

R.514/13.193:- Em 24 de maio de 1.984.-
Por escritura de 1.º de março de 1.984, de notas do Tabe-
lão de Varzea Paulista-SP, Livro 126 - Fls. 140, o co-proprietário, -
ADELYZ MARTINE PAULISTANCA, RG. 1.989.291-SP. RE. 629.762-SP, c/c. número -
047.915.098-20, brasileira, desquitada, marceneira, residente a Rua Vigé-
rio 113, Rodoviária, nº 972, nesta cidade, livre ill.º por venda, uma parte
ideal correspondente a 5.917,35 metros quadrados, equivalente a 2,73-
53% de uma área de terreno de área matriculada (R.5), à ANELYS DE-
OLIVEIRA FERREIRA, RG. nº 2.122.678-SP - c/c. nº 040.032.510-52, brasileira, -
viúva, católica, residente nesta cidade, a Rua Paulistas nº 113, nº 314,
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.52/13.193:- Em 05 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 19 de outubro de 1.984, de notas do Tabe-
lão de Varzea Paulista-SP, Livro nº 133 - Fls. 97, o co-proprietário -
ISILDY LAURINDA AMARAL, RG. 8.180.181-SP e c/c. 805.783.008-82, brasilei-
ra, desquitada, do comércio, residente nesta cidade, à Av. 14 de Dezan-
bro 1301, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.168,40
metros quadrados, equivalente a 1.155,20% do imóvel objeto da presente -
matrícula, (R.37), à IRINEU GIOCONDA, RG. 1.055.551-SP e c/c. número -
283.517.978-04, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime
de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com HELENA MARLENE MARTINS -
GIOCONDA, brasileira, residente nesta cidade, à Rua Prof. Racionalista de
Toledo Fontes nº 156, Jardim Maria Luiza, pelo valor de Cr\$1.000.000,-
O Escrivão *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior *[Assinatura]*

R.51/13.193:- Em 16 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 23 de agosto de 1.984, de notas do Tabe-
lão de Varzea Paulista, Livro 133 - fls. 02, o co-proprietário AFRÊNIO-
MARTINO PAULISTANCA, italiano, marceneiro, desquitado, c/c. número -
047.915.098-20 e RG. 1.955-291-SP. RE. 629.362-Dopa, transmitiu por -
VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.103,61 metros quadrados, de -
uma parte ideal de 15.670,65 m2, equivalente a 1,3261% do imóvel objeto da
presente matrícula, (R.5), à MILTON LEONE MONOR, RG. 5.728.403-SP - c/c
136.918.377-83, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente -
nesta cidade, à Rua Varzea nº 42B, pelo valor de Cr\$300.000,-
O Escrivão *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior *[Assinatura]*

R.54/13.193:- Em 24 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 02 de outubro de 1.984, de notas do Tabe-
lão local, Livro nº 115 - Fls. 198, os co-proprietários JOÃO MARCI-
SO MURARI, c. 030.719.928-91, RG. 2.124.447, industrialista, e sua mulher
DALVA MATOS FRADO MURARI, do lar, RG. 5.669.210, brasileiros, casados -
pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nes-
ta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a -
2.987,28 metros quadrados, equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da -
presente matrícula, (R.5), à APARECIDO DE BRITO CONDIN, RG. 12.543.218-
c/c. 931.794.318-80, brasileiro, propagandista, casado pelo regime de -
comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SONIA DE FÁTIMA AGUI-
AR CONDIN, conforme parte onerosa registrada neste Cartório sob nº
9.013, sendo ela brasileira, residente nesta cidade, à Rua Comércio Car-
sarini nº 30, pelo valor de Cr\$2.000.000,- O Escrivão *[Assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior *[Assinatura]*

* R.55/13.193:- Em 16 de novembro de 1.984.-
Por Carta de Adjucação subscrita nos 16 de outubro de -
1.984, pelo escrivão do 1.º Ofício e assinada pelo MM. Juiz do T.º de -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	folha
13.193	104v

Diretor da 1ª Vara, ambos do Cível desta comarca, Extração dos autos do arrolamento nº 1.024/63, dos seus delirados por falecimento de ORLANDO - RODRIGUES, ocorrido nesta cidade, em 17 de setembro de 1.963, com deixar - testamento, homologado por sentença datada de 27 de agosto de 1.964, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.519,70 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula (R. 11 e 271, - avaliada por Cr\$400.000, sido ADJUDICADA, à BRACI ROSÁRIO MARTINS MORRIS, brasileira, do lat. RG. 7.815.273-SP, c/c. nº 374.295.906-53, casada pelo regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com PEDRO - ALVES MURILHA, residente nesta cidade à Rua Padre Januário Barbosa nº- 231, Jardim Carpas, - (CARLOS FERRETTI). - O Oficial Maior,

R.56/13.193:- Em 13 de novembro de 1.964.

Por escritura de 09 de outubro de 1.964, de notas do Tabelião de Varzas Paulista, livro 131 - fls. 124, a co-proprietária AMÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA, RG. 8.142.675-SP - c/c. 846.882.518-82, brasileira, - cubelereira, viúva, residente nesta cidade, à rua Sem Jesus de Pirapora 214, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.275,15 - metros quadrados, em uma área de 5.607,38 metros quadrados, equivalente a 1.1095% do imóvel objeto da presente matrícula, (R.51) à JOÃO CARLOS - MARIA, RG. 8.820.368-SP, c/c. 018.600.718-30, brasileiro, comerciante, - solteiro, maior, residente nesta cidade, à rua Paulistana nº 221 - Jardim - do Cláudia, aptº 01, pelo valor de Cr\$2.000.000 - O Escrivão, (CARLOS FERRETTI). - O Oficial Maior,

R.57/13.193:- Em 04 de janeiro de 1.965.-

Por escritura de 14 de novembro de 1.964, de notas do Tabelião Local, livro nº569, fls. 22, os co-proprietários WILDMIR LAG - ZAKINI, RG. 7.282.552-SP, CPF. 00271.102.508-65, funcionário público - estatutário e sua mulher RITA DE CÁSSIA PINHO ZAKARINI, RG. 654.950.768 - SP, de prendas conjugais, brasileiras, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua - XV de Novembro, nº520, al.09, apt.15, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.464,35 metros quadrados, que corresponde a 3,742% do - imóvel objeto da presente matrícula, (R.16) à DARCY GODOY, RG. - - - 5.108.919-SP, CPF. 202.310.866 72, brasileira, industrial, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARLA - REIRA GODOY, brasileira, residente nesta cidade, à rua Tanato Silveira - Pires, nº240, Parque Brasília, Jardim do Relino, pelo valor de Cr\$ - - - 1.000.000. O Escrivão, (CARLOS FERRETTI). - O Oficial Maior Substituto,

R.58/13.193:- Em 19 de março de 1.965.-

Por escritura de 01 de fevereiro de 1.965, de notas do Tabelião de Varzas Paulista-SP- livro 128 - fls. 91, os co-proprietários LORELLE MARIKY KNOPPS, RG. 450.324 - RG. 280.634-Daga-SP, médica - e sua mulher ELIA NAI KNOPPS, RG. 1.614.247 - RG. 940.202-Daga-SP, de - lat. americanas, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei - nº6.515/77, portadores do c/c. nº 171.810.388-34, residentes nesta cidade, à Rua Antônio Rego nº 169, transmitiram por VENDA, uma parte ideal de - 3.117,15 metros quadrados, em 7.535,51 metros quadrados, equivalentes à 1.5547% do imóvel objeto da presente matrícula, à FABRÍCIA HELEN DE CAR - VALHO BONDÓ, RG. 4.427.671 - RSP-SP - e c/c. 024.937.438-30, brasileira, - solteira, maior, médica, residente à Rua Tanato Paupério nº 34, Jardim - São Maria, Centro, cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000.- O Escrivão, (CARLOS FERRETTI). - O Oficial Maior,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
-COMARCA DE JUNDIAÍ-SP-

Matrícula: -13.193-
Folha: -11-

R.59/13.193:- Em 24 de abril de 1.985.-
Por escritura de 19 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 136 - Fls. 21, os co-proprietários JOÃO MENDES DE SOUZA, RG. 507.296-SSP-SP, motorista, sua mulher MURBOFINA MEY DEB DE SOUZA, também conhecida por JEROLINA MENDES DE SOUZA, RG. número-13.947.057-SSP-SP, portadora do c/c. nº 131.122.878-00, do lar, - - - SERGIO ALDO SACHETTO, RG. 2.786.733-SSP-SP, funcionário público e sua mulher DEIZE DE SOUSA SACHETTO, RG. 6.702.856-SSP-SP, do lar, portadores do c/c. nº 038.370.768-49, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua - - - Barão de Cede nº 405, Jabaquabeú, transmitiram por VENDA, uma parte - - - ideal correspondente a 2.059,56 metros quadrados, equivalentes à 1,00476 do imóvel objeto da presente matrícula, à MINORU NOGAMI, RG.3.127.768 - - - e c/c. nº 531.515.856-68, brasileiro, dentista, casado pelo regime de - - - comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LAURINDA ETSENE MITSUBASHI-NDGAMI, RG. 3.289.537-SP, c/c. nº 101.023.998-91, brasileira, do lar, - - - residentes nesta cidade, à rua nº 114, pelo valor de CR\$ - - - \$500.000.-, aprovado, (LUIZ CARLOS FERRANTI). -O Oficial - - - Maior, *[assinatura]*

R.59/13.193:- Em 06 de maio de 1.985.-
Por escritura de 25 de março de 1.985, de notas do Tabelião local, Livro nº560, Fls. 184, os co-proprietários JOÃO AUGUSTO SUITER, bancário, RG. 3.251.526-SSP-SP e sua mulher NANCY CALZAVARRA RUTTEN do lar, RG. 4.221.043-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº - - - 026.599.638-04, residentes nesta cidade, à rua Adson Marinho de Toledo, - - - 70, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 3.015,77 - - - metros quadrados, equivalente a 1,47018 do imóvel objeto da presente matrícula - (R. 5), à ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR, comerciante, RG. nº - - - 2.943.622-SSP-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei - - - nº6.515/77, com ZELINDA FURLAN DE BARROS NETO, do lar, brasileiros, ins - - - critos no CPF. sob nº143.258.648-53, ela portadora do RG. nº3.138.339- - - SSP SP, residente nesta cidade, à rua Juvão, nº236, pelo valor de - - - CR\$1.300.000. O aprovado, (PAULO CESAR PERES DE CASTRO). - - - O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.61/13.193:- Em 15 de maio de 1.985.-
Por escritura de 05 de março de 1.985, de notas do Tabelião local, Livro nº 411 - Fls. 04, os co-proprietários LAIRTO SEGÁ, RG. 315.721-SSP-SP, industrial, e sua mulher DIRCE CANTONI SEGÁ, RG. nº - - - 7.853.506-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão - - - de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do c/c. em comum número - - - 034.845.218-72, residentes nesta cidade, à Estrada Velha de Itapicoba nº - - - 510, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.961,80 - - - m²., equivalente a 1,4428 do imóvel objeto da presente matrícula, (R.5) à HENRY BERNDAN DONOVAN, RG. 8.694.757-SSP-SP, c/c. 873.450.218-15, eco - - - nomista, brasileiro, casado com MARIA TERESA DONOVAN, RG. 1.849.950- RG. - - - 942.963-Dopa-SP, irlandesa, do lar, conforme casamento realizado em - - - Castleknock, em 29-10-77, residentes nesta cidade, à rua João Cleonides - - - L1, nº 450, pelo valor de CR\$37.000.000. O aprovado, (LUIZ CARLOS FERRANTI). -O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.62/13.193:- Em 16 de maio de 1.985.-
Por escritura de 12 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista-SP, Livro 136 - Fls. 16, os co-proprietários - - - LORILLE BURTNEY KNOWLES, RG. 850.324-RE, 250.839-Dopa-SP, técnica e sua - - - mulher ELLA ADE KNOWLES, RG. 1.614.247 - RE. 943.202-Dopa-SP, do lar, - - - americanas, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº - - -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
1.3.193ficha
11v4

nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Antonia Souza nº 189, porta
derez do cic. nº 171.810.300-34, transmitiram por VENDA, uma parte --
ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, dentro da outra parte
ideal de 7.655,51 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel --
objeto da presente matrícula (R.5), à ALEXANDRA DE OLIVEIRA, RG. número
1.715.411-SSP-PP - c.c. 327.348.963-53, brasileira, operador do sub-es-
tação, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -
lei 6.515/77, com CONCORTAÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG.16.360.604-SP, a-
cio. 064.674.808-24, brasileira, do lar, residentes à rua Florianópolis
nº 729, Vila Progresso, nesta cidade, pelo valor de CR\$1.000.000.- O
Escrivente (LOIZ CARLOS FERRENTI). - O Oficial Maior

R.63/13.193 - Em 04 de junho de 1.985.-

Por escritura de 06 de maio de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, Livro nº138, fls. 27, os co-proprietários VI-
MORU NOGAYI, RG. 3.127.788-SSP-SP e CTC. 501.515.658-66, dentista e --
sua mulher LAURINDA HISABE MATSUBASHI NOGAMI, RG. 3.289.537-SSP-SP e -
CIC. 201.023.998-91, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da
comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes à rua 23 de Maio
114, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal corresponden-
te a 5.053,42 m.s.2 equivalente a 2,4651% do imóvel objeto da presente
matrícula (ms. 05 e 50), à ANCIRES FERREIRA VIEIRA, RG. 9.036.562-SSP-SP
e CIC. 527.941.998-20, do comércio, brasileiro, casado pelo regime de
comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com BENEDITA FERREIRA LOPEZ
VIEIRA, RG. 9.310.953-SSP-SP, brasileira, do comércio, residentes à --
rua do Rioário, nº26 - Centro, nesta cidade, pelo valor de CR\$4.000.000
O Escrivente (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial
Maior,

R.64/13.193 - Em 08 de junho de 1.985.-

Por escritura de 07 de junho de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, Livro nº136, fls. 56, o co-proprietário JOÃO-
SOARES PARRA, RG. 8.424.368-SSP-SP e CIC. nº013.603.718-30, brasileiro
mercanteiro, solteiro, maior, residente à rua Paul Harris, 221 - Edifi-
cio Cláudia, aptº 01 - Centro, nesta cidade, transmitiu por VENDA uma
parte ideal de 2.275,13 m.s.2 equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da
presente matrícula (R.56), à NÍTO MIDENA, RG. 6.092.776-SSP-SP e CIC.-
nº157.704.608-08, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comu-
nção universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com LUCIA PINHEIRO MI-
DENA, RG. 8.792.031, brasileira, do lar, residente à rua João Barbosa,
203, nesta cidade, pelo valor de CR\$3.000.000. EDGARD ANGELO FATTORI -
Oficial Maior Substituto,

AV.65/13.193 - Em 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura datada de 27 de junho de 1985, de notas do
2º Ter. local, Livro 411 fls. 56, instruída com a certidão de casamento
datada de 07 de agosto de 1985, fornecida pelo Registro Civil desta cidade,
de acordo com o despacho proferido aos 22 de março de 1983 pelo Juiz
de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca (processo 55/80-270ficio) foi
homologada a reconciliação do co-proprietário ANTONIO MURARO JUNIOR com
sua esposa ELDBRA TERESA GONFIMETE, ficando restabelecida a sociedade con-
jugal do casal, voltando a conjugar o nome do marido, ou seja: PE-
DRA TERESA GONFIMETE MURARO, sendo o regime de casamento o da comunhão -
universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77. O Escrivente Auto-
rizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

* R.66/13.193 - Em 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura supra citada, os co-proprietários ANTONIO
MURARO JUNIOR, RG. 6.433.272-SSP-SP, CIC. 775.445.873-00, agricultor, e

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Folha Nº 13.193

Folha Nº 2

Jundiaí, 02 de setembro de 1985.

R.67/13.193:- e sua mulher PEDRA TEREZA GONTEINER AL-
RARO, RG. 9.659.743-SSP-SP, e CIC. numa
do 667.698.398-49, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão
de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua
dr. Almeida nº 287, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.461,35m2
equivalente à 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida -
pelo registro número 5 e averbação nº 63 da mesma, à IVANALDO JOSÉ GOMES,
RG. 2.611.857-IEP-RJ, CIC. 246.174.717-19, brasileiro, separado judicial-
mente, fiscal de contribuições previdenciárias, residente nesta cidade à
AV. Antonio Frederico Ozanam, 250, bloco C, apto 12, pelo valor de Cr\$
1.000.000, O Recevete Autorizado, (SIGMUND ANSELMO FATTORI)

R.67/13.193:- Em 10 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 05 de agosto de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, livro nº136, fls. 100, os co-proprietários PAULO
DO RÊNATO XAVIER, RG. 8.202.241-SSP-SP, industrial e sua mulher TANTA-
DA SILVA XAVIER, RG. 17.002.970-SSP-SP, do lar, CIC. do casal nº - - -
722.101.268-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal -
de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial regis-
trado sob nº5.512, neste Cartório, residentes à rua Professora Cecília
Parlati S. Dias, nº426, Cidade Lúcia, nesta cidade, transmitiram por -
VENDA uma parte ideal de 1.256,53 m2 em 7.655,51 m2 do imóvel objeto
da presente matrícula (R.21), à IVONIS APARECIDA VACZI, RG. 3.011.644-SSP
-SP e CIC. nº024.723.018-00, brasileira, solteira, maior, farmacêutica -
bióloga, residente à rua da União, 118, Jd. São Paulo - Ca-
pital, pelo valor de Cr\$5.000.000. O Escritor, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior, (PAULO CE-

R.68/13.193:- Em 17 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 08 de agosto de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, livro nº141, fls. 159, os co-proprietários JU-
LIO JOSÉ, brasileiro, RG. 4.693.693-SSP-SP, aposentado e sua mulher NA-
EALDA AMOROSO BUONI, brasileira, RG. 9.943.222-SSP-SP, aposentada, na-
citos no CPF. nº164.714.808-39, casados pelo regime da comunhão de bens
antes da Lei nº6.515/77, residentes à rua Rodovia, nº170, Jardim Bonfi-
glioli, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 2.911,24
m2, equivalente a 1,4098% do imóvel objeto da presente matrícula (R. -
39), à JÚLIO MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 2.626.229-SSP-SP, CPF. nº - - -
143.093.668-53, brasileiro, casado motorista, casado pelo regime da COMU-
NÃO de bens, antes da Lei nº6.515/77, com LAURINDA DISSER OLIVEIRA, RG.
10.806.731-SSP-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade, à rua Ci-
ca, nº624, Vila Angelica, pelo valor de Cr\$14.000.000, sendo a presenta-
ção feita com pacto comissório nos termos do art. 1.161 e seu parágra-
fo único do Código Civil Brasileiro representado por uma única Nota Pro-
missória (ver cópia na forma constante do título. O Escritor, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior, (PAULO CE-

R.69/13.193:- Em 27 de setembro de 1.985.-
Pela escritura datada de 26 de agosto de 1985, de notas do
Tabelionato de Várzea Paulista, livro 143 fls 07, a co-proprietária ANE-
LIA DE OLIVEIRA SOUZA, retro qualificada, transmitiu por VENDA, uma parte
ideal de 3.192,23m2, em 5.607,36m2, objeto do R.51 do imóvel objeto
desta matrícula, a JULIO BRANCO, RG 2.730.669-SSP-SP e inscrito no CPF
044.245.288-15, supervisor industrial, casado no regime da comunhão
de bens antes da Lei 6.515/77 com MARIA ANRORA ALVES BRANCO, RG 6.604.424-
SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo -
Rua Arary, nº 120, Euzé, pelo valor de Cr\$ 7.000.000.- O Escritor -
(PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior, (PAULO CE-

segue no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13.193- 12v9

R.70/13.193-- Em 29 de outubro de 1.985.-
 Por escritura de 27 de setembro de 1.985, de Notas do 4º Tabelião local, livro nº116, fls. 95/95v9, de co-proprietários ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 1.715.411-SSP-PR e CPF. nº327.308.969-53, brasileiro, usuário de sub-estação e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 1.636.604-SSP-SP e CPF. nº284.674.808-24, brasileira, de lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Florianópolis, 729, Vila Progresso, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.404,05 m² em - - - 7.655,51 m² equivalente a 0,7433 do imóvel objeto da presente matrícula (R.62), à JOSÉ RAFAEL GALVÃO, brasileiro, separado consensualmente monista, RG. 9.659.733-SSP-SP, CPF. nº776.503.498-68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Rodolfo, 254, Vila Real, pelo valor de Cr\$1.000.000. O Escrevente Autorizado, (DARCIO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.71/13.193-- Em 17 de novembro de 1.985.-
 Por escritura de 30 de setembro de 1.985, de notas do 1º Tabelião local, livro 197 - fls. 169, instruída por certidão de casamento nº 11.187 fls. 227 - livro B-136, do Cartório do Registro Civil local, é feita a presente averbação para ficar constando que Carlos Pereira e Silvia Giuliaratti Curatone de Moura, contraíram matrimônio em 10 de julho de 1.961, pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que a contratada passou a assumir o nome de SILVIA DE MOURA PEREIRA.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.72/13.193-- Em 19 de novembro de 1.985.-
 Por escritura supra citada, o co-proprietário CARLOS DE ASSIS, contador, RG. nº 9.517.794-SSP-SP, cic. nº 775.442.788-72, assitido de sua mulher SILVIA DE MOURA PEREIRA, contadora, RG. número - - - 10.928.284-SSP-SP - cic. 013.971.198-30, casados pelo regime do nome em comum parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 675, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,2863 do imóvel objeto da presente matrícula (R.5), à JOSÉ CARLOS CASCAES, instrutor de mecânica, RG. 4.500.018-SSP-SP, cic. número - - - 056.445.188/68, casado com LUCILENE DONACCI CASCAES, professora, RG. nº- - - 5.122.710-SSP-SE, cic. nº 678.342.868-87, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 3.550, brasileiros, residentes nesta cidade, - - - à Rua Maestro Frederico Sara nº 115, pelo valor de Cr\$5.000.000.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.73/13.193-- Em 00 de novembro de 1.985.-
 Por escritura de 11 de outubro de 1.985, de Notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro nº143, fls. 155, de co-proprietários JOSÉ MAURO LORENCONTI, RG. 8.017.969-SSP-SP, brasileiro, proprietário e sua mulher LILLIAN SILVA DE AMORIM LORENCINI, RG. 6.329.937-SSP-SP, brasileira, de lar, inscrites no CIO, sob nºs. 139.313.199-49 e - - - 868.345.298-68, respectivamente, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº1.976 neste Cartório, residentes nesta cidade, à rua Mal. Pedroso da Fonseca, nº546, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.513,92 m² correspondente a 0,71958 do imóvel objeto da presente matrícula (R.3), à MARCO ANTONIO DE LIMA, RG. 8.669.031-SSP-SP e CPF. - - - nº771.474.198-68, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com MARIA REGINA MENDES DE LIMA, RG. - - - 20.280.213-SSP-SE, brasileira, de lar, residente à rua Vicência de Carvalho, nº283, Jd. São Branco, nesta cidade, -, ROSEMIR DALTELLI, RG. - - -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

FOLHA Nº -13.103-

FOLHA Nº -13-

CEMAR PEREIRA Nº 9154
OTICAL

Jundiaí, 08 de novembro de 1985.

(cont. do R.70/13.190) RG. 8.717.237-SSP-SP e CIO. 14583.362.492-34, - brasileiro, brasileiro, casado pelo regime da comunhão da bens, após a lei nº6.515/77, com CARMELINA ROSSI PAVANCI, RG. 13.945.102-SSP-SP, - brasileira, do lar, conforme pacto antenupcial registrado sob nº6.243 no 2º Cartório de Registro de Imóveis Local, residente à rua Espirito-Santo nº. 4975, Jardim Lúcio, nesta cidade, pelo valor de CR\$6.000.000.- O Escrevente Autorizado, CARLOS PEREIRA DE CASTRO, -

R.74/13.192:- Em 03 de janeiro de 1.986.
Por requerimento datado de 20 de dezembro de 1.985, traído por uma nota promissória no valor de CR\$14.000.000, devidamente paga em 09-11-1.985, é feita a presente averbação para fins constata-tivos e pelo comissário constante da venda objeto do registro nº 66 desta matrícula, sob LIQUIDADO, - O Escrevente autorizado CARLOS PEREIRA DE CASTRO, -

R.75/13.191:- Em 10 de abril de 1.986, -
Por escritura datada de 17 de março de 1.986, de notas do 4º Tabelionato Local, Livro 134 - fls. 349/56, o co-proprietário - JOSÉ RAFAEL CATÃO, brasileiro, separado consensualmente, matriculado, RG. 9.655.793-SP - CIO. 776.593.738-68, residente nesta cidade, à rua José-Bedendo nº 265, Vila Kami, transmitiu por VENDA, uma parte ideal corres-pondente a 1.464,25 metros quadrados em 7.095,51 metros quadrados, equi-valente a 0,71436 do imóvel objeto da presente matrícula (R.70), à - RICARDO DE VASCONCELOS MONTELLI, brasileiro, economista, RG.7.777.411-SSP paulista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LUCIA MATELLO MONTELLI, brasileira, profes-sora, RG. 11.112.979-SP, CIO. nº 881.653.358-75, residentes nesta cidade à sua Precisão Vaaco Antonio Verchiazelli nº 160, Jardim de Santa - pelo valor de CR\$10.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985, de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado CARLOS PEREIRA DE CASTRO, -

R.76/13.191:- Em 08 de maio de 1.986, -
Por escritura de 25 de abril de 1.986, de notas do 3º Ta-belionato Local, Livro Nº 133 - fls 148, os co-proprietários VANCELI MAR-QUES DE LIMA, RG 6.043.345-SSP-SP, CPF nº 824.182.478-30, comerciante, - e sua mulher CELINA VICKENE DE LIMA, RG 15.876.120-SSP-SP, do lar, bra-sileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Lima nº 126, Foz de São João, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.512,92-metros quadrados, equivalente à 0,73934 do imóvel objeto da presente ma-trícula, (R.30) à LUCIO VONHIGUEL FERREIRA PIRO, RG 7.690.439-SSP-SP, CPF nº 829.201.388-34, aposentado, casado no regime da comunhão univer-sal de bens antes da Lei 6.515/77, com MIRIAM DIGNASSIO FERREIRA, do - lar, RG nº 5.443.036-SSP-SP, brasileiro, residentes nesta cidade, à - Rua Tomas Ferrero nº 53, tendo valor de CR\$79.000,00, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1.985 de CR\$13.243.935.- O Escrevente au-torizado CARLOS PEREIRA DE CASTRO, -

R.77/13.193:- Em 13 de junho de 1.986, -
Por escritura datada de 14 de maio de 1.986, de notas do-Tabelfonato de Varzea Paulista-SP, Livro 148 - fls. 179, os co-proprie-tários MICHELE CAPICCI, RG. 4.591.404 SSP-SP, brasileiro, aposentado, e sua mulher ANTONIETTA RUTIGLIANO CAPICCI, RG. 1.962.662-SSP-SP, brasilei-ra, do lar, CIO. comun. nº 851.491.110-04, casados pelo regime da comu-nhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Central de Minas nº 15, Bairro Lapa, em São Paulo, transmitiram por VENDA, uma parte -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 13.193 ficha 011

uma parte total correspondente a 1.464,37 metros quadrados, equivalente a 0,71136 do imóvel objeto da presente matrícula (M.91, à VASA BRGY SA MIRENA, RG. nº 7.175.841-882-SP, e c/c, BRD.660.338-15, brasileira, separada consensualmente, enfermeira de saúde pública, residente nesta cidade, à RUA PAUL HARRIS nº 115, apto 10, JARDIM Bela Vista, pelo valor de R\$45.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985 em maior área de CR\$13.243.913.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

R.76/13.193:- Em 29 de agosto de 1986.-
Pela escritura datada de 3. de julho de 1.986, de notas do 1º Tabelionato local, livro 602 - fls. 186, inscrita por certificação de identidade, consta que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra cadastrado na INCRA sob nº 633.054.023.817-2, com a área total de 77,15a.- Às costas de selos e emolumentos.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

R.78/13.191:- Em 29 de agosto de 1.986.-
Pela escritura supra citada, os co-proprietários APARECIDO DE BETTO CONDIN, comerciante, RG. nº 12.543.238-SP, e sua mulher SÔNIA DE FÁTIMA MARIANE CONDIN, de lar, RG.12.543.896-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto anotação registrada neste Cartório sob nº 8.013, brasileiros, inscricões nº c/c. em com nº 031.794.218-00, residentes nesta cidade, e sua irmã TRACÍDI nº 374, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.987,28 metros quadrados, equivalente a 1,45728 do imóvel objeto desta matrícula, adquirida através do registro nº 54, à ROSEMARY HELEIA GALFARDO RUMOS, comerciante, RG. nº 8.919.633 SP, c/c. número - nº 920.456.478-53, casada com RENE MIGUEL DA SILVA RAMOS, comerciante, RG. nº 3.356.327-SP, c/c. 724.211.428-00, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à sua Professor Alvaro Schiavi nº 27, e BRUNO DAL SANTO FILHO, comerciante, RG. 2.699.628-SP, c/c. 712.484.208-53, casado com MARIA CRISTINA COSTA DAL SANTO, advogada, RG. nº 8.010.873-SP, c/c. 885.466.368-49, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileira, residentes nesta cidade, à sua Prof. José Maria do Prado nº 22, pelo valor de R\$50.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985, de CR\$13.243.913.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

R.80/13.193:- Em 08 de setembro de 1.986.-
Pela escritura datada de 06 de agosto de 1.986, de notas do Tabelionato de Varsosa Paulista, livro 150 - fls. 98, os co proprietários ADÃO JOSÉ PAVAN, RG. 8.616.306-SP, de comércio, e sua mulher - MARIA DA SILVA MIVAN, RG.9.512.139-SP, de lar, c/c. comum número - nº 147.521.528-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Humberto Cesar nº 69, Jardim Mirim, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,37 metros quadrados, e equivalente a 0,71136 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 16 desta matrícula, à DANAY ANTONIO MARTINS, RG. 1.757.968-SP-c/c.055.671.908-59, advogada, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCA MARUCCI MARTINS, RG. 7.853.527-SP, de lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua D. Anacleto Sachi nº 482, Vila Hortolândia, pelo valor de CR\$100,00, com valor venal do imóvel no exercício de 1.985, em maior área de CR\$13.243.913.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

1983-1984
- 1983- - 1984 -

OSMAR PEREIRA DA SILVA
Escritor

Jurid. U8 de Setembro de 86.-

R.81/13.1983.- Em 08 de setembro de 1.986.-

Pela escritura retro citada, os co-proprietários JOSÉ - -
JOSE PAVAN e sua mulher VAPALDA DA SILVA PAVAN, retro qualificados, - -
transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1,464,35 me-
tros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente - -
matrícula, adquirida através do R. 44 da mesma, à OSMAR ANTONIO MARILIM
RG. nº 1.757.968-SP, c/c. 055.671.308-23, advogado, casado pelo regime
de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com PRASSIOSO
MARCOS MARTINS; RG. nº 7.851.527-68, do lar, brasileiro, residente à
Rua Dr. Anselmo Sachi nº 492, Vila Hortolândia, pelo valor de Cr\$300,00
com valor total do imóvel no exercício de 1985, de maior soma de Cr\$ -
\$13.241,95.- O Escrevente autorizado, OSMAR PEREIRA DA SILVA (CARLOS FERRANTI)

R.82/13.1983.- Em 12 de novembro de 1.986.-

Pela escritura datada de 10 de outubro de 1986, de notas
de 1ª tabelionato desta cidade, livro 609 fls 46, os co-proprietários,
ALCIDES FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, réus
qualificados, VENDEM uma parte ideal de 7.000,00m² equivalente a
0,487804% de uma parte ideal de 5.053,42m² equivalente a
2,4651% objeto do R.63 desta matrícula à CLOVIS PINCINATTO, carpinteiro,
aposentado, RG 1.668.831-98 casado com Oswaldina Piccola Pincinato, do
lar, RG 17.199.822-58 no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515 -
de 1977, brasileira, inscritos no CPF 139.507.300-00, residentes nesta
cidade a Rua Cr. nº 228, Condomínio Chácara das Videiras, Bairro do Cor-
rupira, pelo valor de Cr\$15.000,00, com valor total de 1985 pelo ICRF
em área maior de Cr\$ 44.734,72.- O Escrevente Autorizado, OSMAR PEREIRA DA SILVA
(RICARDO ANGELO FATTORI).

R.83/13.1983.- Em 02 de dezembro de 1.986.-

Pela Escritura Real Hipotecária emitida nesta cidade em data
de 20 de novembro de 1986, os co-proprietários ALCIDES PRIMEIRO VIEIRA e
sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, réus qualificados, lavam em
HYPOTECA CEDULAR de primeira gran e sem concorrência de terceiros, uma
parte ideal de 4.053,42m² do imóvel objeto da presente matrícula, objeto
desta pelo registro número 63 da mesma, ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A.
CGC. nº 60.898.723/0018-00, para garantia da dívida no valor de Cr\$ -
\$193.100,00, com vencimento para 20 de agosto de 1.989, à taxa de juros
de 10,00% ao ano, sendo que a cédula foi registrada nesta Serventia de
cob nº -9,184, no Livro 3- Registro Auxiliar, cuja via não se encontra
na mesma fica arquivada em Cartório.- O Escrevente autorizado, OSMAR PEREIRA DA SILVA
(RICARDO ANGELO FATTORI)

AV.84/13.1983.- Em 24 de março de 1.987.-

Pela escritura datada de 27 de fevereiro de 1.987, de no-
tas de 4ª tabelionato local, Livro nº 136 - fls. 151, consta que o co-
proprietário ARRANCO ZARMELLO, CONSTRUIU no imóvel objeto da presente
matrícula, uma casa com 241 m² de área quadrada, atribuindo-lhe o custo
da obra em Cr\$200.000,00.- Foi apresentada a obra feita à UND número
411990 - Serie A, inscrita em 20 de fevereiro de 1.987, registro local -
de IAPAC.- O Escrevente Autorizado, OSMAR PEREIRA DA SILVA (CARLOS FERRANTI).

R.85/13.1983.- Em 24 de março de 1.987.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários ARRANCO
ZARMELLO, advogado, RG. nº 5.599.772-SP, e c/c. 036.721.406-10, e sua
mulher LYDIA TASSA ZARMELLO, do lar, RG. nº 9.819.274-SP, c/c. número
022.293.688-75, brasileira, casados pelo regime de comunhão de bens, -
antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, em o José do Corrupira,
transmitiram por VENDA, UMA PARTE IDEAL DE 5.690,52 metros quadrados, -

-continua no verso-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

11.193 1499

equivalente a 3.87344 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 5 da mesma, a JOÃO PARE, relações públicas, BR. 01100 - 1.722.045-SP - c/c. 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de - - bens, solteira de lei 5.515/77, com FROILTA DO NASCIMENTO PARE, 76, número - 4.713.254-SP, e c/c. 982.781.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua Piaui nº 665, apto 21, em São Paulo, pelo valor de - - CR\$800.000,00, incluído no a venda da beneficiária, com valor venal no exercício de 1986, de CR\$42.234,77, em maior área. - O Escrevente a tui - zado, CARLOS FERRANTI.

R.86/13.193:- Em 24 de março de 1.987. Pela escritura retro citada, se prap tabelas de casa com 241,91 metros quadrados, constante da averbação nº 04 desta matrícula, - ANTONIO PARRAVELLO e sua mulher LÍDIA TAVCA SARAMENTO, retro qualificação transmitiram por VENDA, a referida casa com 241,91 metros quadrados, à - JOÃO PARE, relações públicas, BR. nº 1.722.045-SP, e c/c. número - - 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de bens, autor de lei 5.515/77, com FROILTA DO NASCIMENTO PARE, BR. nº 4.713.254-SP, c/c. nº 982.781.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua - Piaui, nº 665 apto 21, São Paulo, pelo valor de CR\$800.000,00, incluído no a - venda de parte ideal. - O Escrevente autorizado, CARLOS FERRANTI.

R.87/13.193:- Em 12 de maio de 1.987. Por escritura de 15 de abril de 1.987, do rotar do 2º Tabel. Local, livro nº 481 - fls. 127/128, os co-proprietários ANTONIO PARRAVELLO e sua mulher NEREA MARIA FERREIRA, já qualificados, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à 716,42 metros quadrados ou 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do - - registro nº 05 da mesma, à MARIA FERREIRA FERREIRA, BR. 10.425.022-SP e c/c. nº 233.490.100-01, brasileira, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, solteira de lei 5.515/77, com RITA SARDINHA FERREIRA, também conhecida por RITA SARDINHA FERREIRA, BR. número - 10.425.022-SP-SP, brasileira, de lar, domiciliada nesta cidade, à rua Professora Palmira Aurora Rinaldi nº 359, Cidade Lúcia - Vila Hortolândia, pelo valor de CR\$4.000,00, com valor venal do imóvel no exercício de 1.986 de CR\$4.234,77 (área total 20,5ha). - O Escrevente autorizado, - - CARLOS FERRANTI.

AV.88/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987. Pelo instrumento particular datado de 11 de julho de 1987 o Credor Banco de Crédito Nacional S.A. autorizou o cancelamento da hipoteca constituída em nome do registrado nº 83, em favor de CARLOS FERRANTI e material de R. 83. - O Escrevente autorizado, CARLOS FERRANTI.

R.89/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987. Pela escritura datada de 17 de julho de 1.987, do rotar do 2º Tabelamento Local, livro 613 - fls. 18, o co-proprietário ANTONIO PARRAVELLO, BR. 154.218.804-34, representado pela inventariante - - Dora Macaureni Floriano, brasileira, viúva, de lar, BR. nº 0.383.887-SP, e c/c. 082.012.268-86, residente nesta cidade, à rua Raimundo Cordeiro nº 250, autorizada por alvará judicial mencionado no título, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.467,35 metros quadrados, ou seja - - 0,7140% do imóvel objeto da presente matrícula, à MARIA FERREIRA FERREIRA, BR. 10.425.022-SP, e c/c. 233.490.100-01, brasileira, brasileira, residente nesta cidade, à rua Professora Palmira Aurora Rinaldi nº 359, pelo valor de CR\$3.000,00, com valor venal em 1.987, de CR\$17.354,71. - O Escrevente autorizado, CARLOS FERRANTI.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

-13.193-

-13-

MIRIAM FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 29 de setembro

de 1987.-

A.90:- Em 20 de setembro de 1.987.-

À vista novamente da escritura datada de 08 de fevereiro de ... 1.985, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro 128 - fls 91, - que deu origem ao registro nº 58 desta matrícula, representada nesta - data, é feita a presente averbação "EX-OFFICIO", para ficar constando - que o número correto do C.N. da co-proprietária Patricia Helen de Carvalho Rondó, é na realidade nº 024.937-428-50, e não como erroneamente - ficou constando no registro nº 05. - Atto ilibato de selos e emolumentos. - O Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRASTI.

A.91:- Em 20 de setembro de 1.987.-

Por escritura datada de 30 de julho de 1.987, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº 161 - fls 454, a co-proprietária PATRICIA HELEN DE CARVALHO RONDÓ, RG nº 4.427.571-SP, e c/c nº 024.937.420-50, brasileira, solteira, maior, médica, residente nesta cidade, à rua Renato Paes de Melo nº 34, Jardim Ana Maria, transmitiu por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.723,81 metros quadrados, sob uma parte ideal de ... 3.187,16 metros quadrados, em 7.413,51 metros quadrados, equivalente à 11.155,47% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do - registro nº 58 da mesma, à ARMANDO SARAMELLO, advogado, RG 6.599.773-SP e c/c nº 030.721.408-30, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LYDIA TACCA SARAMELLO, do lar, RG 9.815.574-SP-SP, e c/c nº 032.203.688-75, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Dárcy Mucari nº 300, Vila Rio Branco, pelo valor de CZ\$20.000,00, sendo o imóvel o valor de CZ\$117.354,71.- O Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRASTI.

A.92:- Em 29 de setembro de 1.987.-

Por escritura de 14 de agosto de 1.987, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 102 - fls 023, os co-proprietários LUIZ CARLOS BLUMER, RG nº 4.681.444-SP-SP, industrial, e sua mulher MARTA GRYLA ROSENBLUMER, RG nº 3.753.444-SP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no - CPF nº 628.772.588-91, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 22 nº 255, Parque Nioy Chaves, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.597,31 metros quadrados, em uma área de terras de 19.670,65 metros quadrados, equivalente à 0,7792% de uma área de terras de ... 203.000,00 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, ... adquirida através do registro nº 45 da mesma, à ROZIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, RG nº 3.332.024-SP-SP, vendedor, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com TERESINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, também conhecida por TERESINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, RG nº 9.658.473-SP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF número ... 774.054.808-10, residentes nesta cidade, à Rua Prof. Gerálde Bertola - Faixa nº 80, pelo valor de CZ\$25.000,00, sendo o valor venal de CZ\$117.354,71.- O Escrevente autorizado, MIRIAM FERREIRA DA SILVA (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS).

A.93:- Em 23 de novembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 10 de maio de 1.988, de notas do 2º Tabelionato local, livro 513 - fls. 93, os co-proprietários ALCIDES - - FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEFITA FERREIRA LOPES VIEIRA, a qual fica - fora, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.052,62 - metros quadrados, equivalente à 1,977396% do imóvel objeto da presente - matrícula, adquirida através do registro nº 63 da mesma, à TACCO DO - - BLANCO, RG. nº 1.094.477-SP, e c/c. 121.968.238-91, brasileiro, aposen - - tado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, - - com LAURINDA SIMONCELLO DEL BLANCO, RG. nº 4.474.473-SP, brasileira, do - - lar, residentes à rua Paulo de Levari nº 420, Rudge Ramos, em São - -

-continua no verso-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

-13.153-

13

Bernardo de Campo, São Paulo, pelo valor de R\$4100.000,00, com valor venal do imóvel em 1.988, na sua totalidade de R\$317.354,71.- O Escrevente autorizado (LOUIZ CARLOS FERRANTI)..-

R.94.- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 30 de março de 1.988, de notas do Tabelionato local, livro 618 - fls. 172, o co-proprietário EDUARDO DE SOUZA FILHO, já qualificado, transmitiu por VENDA, uma parte ideal -- correspondente a 2.786,29 metros quadrados, equivalente a 1,35951 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à VICENTE PALERMO, comerciante, RG. nº 3.201.279-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VERÔNICA CHACAS PALERMO, do lar, RG. nº 11.337.484-2-SI, Brasileira, inscritos no ctc. nº 029.889.034-04, conforme pacto antenupcial -- registrado sob nº 3.210, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos, desta cidade, residentes à rua Vito Lilla nº 161, Vila Augusta, em Guarulhos, deste Estado, pelo valor de R\$300.000,00, com valor venal no exercício de 1.988, na sua totalidade de R\$748.804,11.- O Escrevente autorizado (LOUIZ CARLOS FERRANTI)..-

R.95.- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 11 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista, desta cidade, livro nº 171 - fls. 04, os co-proprietários RICARDO DAVISON ROBERTONI, já qualificado, e sua mulher MARIA CRISTINA DAIRY ROBERTONI, Brasileira, do lar, RG. número 5.149.534-SP, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.570,25 metros quadrados equivalentes a 0,78629 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 13 da mesma, à RUBENS ROBERTONI JUNIOR, RG. nº 7.674.104-SP, e ctc. 032.619.148-82, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ZULMICA AMORTH ROBERTONI, RG. número 9.425.340-SP, e ctc. 094.418.848-93, Brasileira, do lar, residentes à rua Bela Vista nº 390, aptº 52, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade de R\$474.804,11.- O Escrevente autorizado (LOUIZ CARLOS FERRANTI)..-

R.96.- Em 24 de fevereiro de 1.989.-

Pela escritura datada de 02 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, livro 171 - fls. 43, os co-proprietários JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA MENDONÇA, RG. nº 6.556.301-SP, lidaireiro eletrônico e sua mulher NEIDES CARVALHO MENDONÇA, RG. nº 9.110.118-SP, cabeleireira, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes à rua Marcel Bandeira nº 126, Vila Liberdade, nesta cidade, -- transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.470,00 metros quadrados, equivalentes a 0,71274 do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 40 da mesma, à EDNA CAMARGA SOARES, RG. nº 2.754.909-SSP-SP, e ctc. 047.001.008-49, Brasileira, -- comerciante, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com EDMUNDO SOARES, RG. nº 1.228.474-SSP-SP, Brasileiro, -- comerciante, residentes à rua Lima nº 330, Jd. América, em São Paulo, pelo valor de R\$600.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.900 de R\$748,80.- O Escrevente autorizado (LOUIZ CARLOS FERRANTI)..-

-CONTINUA ÀS PLS. 16-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

fls.
-16-

DEMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Ano, 22 de maio de 1989.

R.97.- Em 22 de maio de 1989.-
Pela escritura datada de 26 de março de 1909, de notas do Tabelionato de Vendas Paulista-SP, Livro 186 - 69, o co-proprietário - ANTONIO WLADIMIR UCCELO, RG. nº 5.147.515-SP, e c/c. 462.380.188-87, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, à Rua Robartino Martão nº 250, Porto São João, transmite por VENDA, em parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 38 da Matriz, à VANDA MENDES, RG. nº 4.177.390-SP, e c/c. 127.453.318-08, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ARLEANDU DUARTE MENDES, RG. nº 2.132.594-SP, e c/c. 048.550.948-30, advogado, brasileiro, residente à Rua Engenheiro Dagoberto Gaspar, nº 97, Bairro do Belém, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$2550,00, com valor venal do imóvel na sua localidade, em 1989, de R\$2748,00. O Escrevente autorizado *DEMAR FERREIRA DA SILVA*

R.98.- Em 11 de junho de 1989.-
Pela escritura datada de 13 de fevereiro de 1989, de notas do Tabelionato de Vendas Paulista-SP, Livro 182 - fls. 25, os proprietários JOSÉ RODRIGUES ESSENCIO FILHO, RG. 4.403.245-ESP-SP, comerciante de faz e sua mulher FLORINA PINO RODRIGUES, RG. 21.460.692-ESP-SU, do lar, C.T.C. do cara. nº 218.504.868-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Municipal do Porto nº 1593, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.541,29m2 equivalente a 0,7517% do imóvel desta matrícula a JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, RG. nº 15.542.805-ESP-SP e C/C. 049.421.848-78, eletricista de máquinas operatrizes, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA SONIA MORETTI DA SILVA, RG. 12.545.913-ESP-SP, e C/C. 021.501.068-70, auxiliar financeira, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.764 no 2º Registro Imobiliário local, brasileiros, residentes nesta cidade à rua Capitão Curado nº 278; AUGUSTO MANACERO, RG. 8.870.555-ESP-SP e C/C. nº 425.604.868-68, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com MARIA PRIORE MANACERO, RG. 8.070.637-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 131; CLAUDIO GARCIA, RG. 9.943.597-ESP-SP e C/C. 076.331.848-30, frestador ferramenteiro, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei número 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 3.714 no 2º Registro Imobiliário local, com MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA, RG. nº. 13.018.370-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes à rua João Leme do Prado número 71, nesta cidade; ADILSON MONTAROLO, RG. 12.545.847-ESP-SP e C.T.C. nº 024.978.098-80, retificador, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com REGINA CELIA DE OLIVEIRA MONTAROLO, RG. 010.374-ESP-SP, do lar, brasileira, conforme pacto antenupcial registrada sob o nº 5.765 no 2º Registro Imobiliário local, residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 139; VALDIR JOSÉ TURKINI, RG. 10.391.787-ESP-SP e C.T.C. 067.000.008-18, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SIVIANA DE CADELA MANACERA TURKINI, RG. 15.344.720-ESP-SP, secretária, brasileira, residentes nesta cidade à rua Alcindo Ladeira nº 55; DALCIO DE OLIVEIRA, RG. 2.446.862-ESP-SP e C/C. 137.259.028-00, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei número 6.515/77, com IRMA MANACERO MENDRICH, RG. 12.003.924-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes à rua João Leme do Prado nº 176, nesta cidade; IVAN LUIZ MONDO, RG. 8.593.376-ESP-SP e C/C. 208.040.228-05, professor de metalúrgico, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com INÊS EMERALDA CASARIN MONDO, RG. número - 10.123.750-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes à Rua Napoleão Manoel nº 355, Vila Arcoz, nesta cidade; EDEBITO GOMES DA SILVA, RG. número

LIVRO No 2 - REGISTRO (GERA)

13.193

1F

1.001.217-SSP-SP e CIO. 184.833.998-49, inspetor da qualidade, casado - com BRANQUINA ANDREOCETTI DA SILVA, RG. 8.367.274-SSP-SP, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 residentes à rua Adelaide nº 41, Jardim Bonifácio, nesta cidade; OVA CTR FOMTS, RG. 023.883.140-8-ESP-SP e CIO. 147.575.328-45, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com FERNANDA MARIA ANDREOLICETTI FORMIS, RG. 10.392.736-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Carlos Araujo Cozzi nº 149, em Campinas-SP; ARMANDO DOS ANJOS VEIGA, RG. 4.335.220-SSP-SP e CIO. número 392.811.028 E3, vendedor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NEIDE APARECIDA VIEIRA, RG. 4.528.661-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Antonio Silveira nº 376, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; DURVALINO LANCOS, RG. nº 021.961-SSP-SP, CIO. 278.751.058-20, chefe de produção, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NAIR HELENA GENARO LAMOS, RG. 20.068.972-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Angola nº 30, Jardim Bonifácio, nesta cidade; JOSÉ CARLOS MORENO, RG. 8.356.820-SSP-SP e CIO. 147.011.248-34, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com IRENÉ CAMILO MORENO, RG. 15.894.150-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Moçambique nº 480, Jardim Bonifácio-11, nesta cidade; MARIO SOARES DE CARVALHO, RG. 7.193.617-SSP-SP e CIO. nº 619.149.078-53, empregado da seção de desenho, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MARIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, RG. 7.804.280-SSP-SP e CIO. 127.578.528-18, comerciante, brasileiro, residente à rua Maestro Frederico Naud, nº 397, Vila Progresso, nesta cidade; JOSEPH DE ABREU PAIVA, RG. nº 10.190.140-SSP-SP e CIO. 278.744.868-70, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com JANDIRA PEDRUSO ABREU PAIVA, RG. 10.602.329-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Antonio Silveira, 372, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; ORIVAL RODRIGUES PIRETTA, RG. 1.169.577-SSP-PA e CIO. 013.167.668-70, publicitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JOSEFA DE ABREU RODRIGUES PEREIRA, RG. nº 9.314.268-SSP-SP, professora, conforme pacto antenupcial válido caso sob o número 5.544 no 3º registro imobiliário de Campinas-SP, brasileiro, residente à rua Diogo Ruy Brasilino, nº 70, Jardim Mirante, em Campinas-SP, pelo valor de R\$881.100,00, sendo o valor venal de R\$ 1.200,00 e o exercício de 1984 de R\$2748,87. O Reavento Autorizado, (LUIZ ANGELO PATRÃO).

R.997 - Em 14 de julho de 1.989. - Pela escritura datada de 07 de julho de 1.989, de notas do 3º Tabelionato local, livro 161 - fls. 14, os co-proprietários WALDIR VIEIRA, RG. nº 056.557.738-72, RG. 4.621.112-SP, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, residente nesta cidade, à rua do Santeirantes nº 477, - - transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalentes a 0,7210% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 48 da mesma, à MARIA JOSÉ TACCA, RG. nº 8.048.790-SP, e CIO. 962.690.148-91, brasileira, solteira, maior, - - residente, residente nesta cidade, à rua do Catete nº 85, Jardim Banúbio pelo valor de R\$86.000,00, sendo o valor venal de R\$ 1.200,00 e o exercício de 1984 de R\$2748,87. O Reavento Autorizado, (LUIZ ANGELO PATRÃO).

R.100 - Em 14 de julho de 1.989. - Pela escritura datada de 05 de fevereiro de 1988, de notas do 4º Tabelionato local, livro 170 fls. 015/016VV, os co-proprietários OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, ambos qualificados, transmitiram por VENDA uma parte ideal de

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula 11.190 Data 17

OSMAR FERREIRA DA SILVA
C.º 111.

Volume 14 de julho de 1989.

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO NÚMERO 180) :- De 1.597,31ms2 de uma parte ideal de 11.670,65ms2 equivalentes à 0,77926 do imóvel desta matrícula, adquirida pelo registro número 92 da mesma, à WILSON ACUNALDO PINTO, brasileiro, pintor, RG. 15.541.951-SSP-SP, casado pelo regime da separação legal de bens, após a vigência da lei 5.515/77, com ROSEANE GUEDES SANTIAGO PINTO, brasileira, do lar, RG. 10.024.323-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 108.077.888-80, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Eliza, bairro Corrupira, nesta cidade; ADILSON ESTIVALDO PINTO, brasileiro, pintor, solteiro, maior, RG. 15.547.950-SSP-SP, CPF. 119.269.730-16, residente e domiciliado no endereço supra citado; SERA GILIA PINTO, brasileira, solteira, maior, contadora, RG. nº 13.948.510-SSP-SP, CPF. 108.077.578-30, residente e domiciliada na Fazenda da Santa Eliza, bairro Corrupira, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 25.000,00, sendo o valor venal do imóvel em 1988, na sua totalidade de R\$ 20.548,50, o Escrevente autorizado, (FERRARI ANSELMO MARTO RI). -

R.101:- Em 28 de agosto de 1989.-
Pela escritura datada de 17 de agosto de 1.989, de notas de 49 Tabelionato local, Livro 158 - F.º 104, a co-proprietária MARTA JOSÉ PASCOA, já qualificada, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalente a 0,7202 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 99 da mesma, à ALMIR FICUEIREDO, RG. nº 11.285.000-SP, e sua esposa LUCIA LETICIA CALLEGARI FICUEIREDO, RG. nº 10.591.154-SP, brasileiros, residentes nesta cidade, à sua mãe imigrantes italianas nº 72, Solteira, pelo valor de R\$ 20.548,50, com valor venal em 1.988 de R\$ 20,5 mil., de R\$ 20.548,50.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI). -

R.102:- Em 11 de setembro de 1.989.-
Pela escritura datada de 24 de julho de 1.989, de notas de 49 Tabelionato local, Livro 191 - F.º 90/82, as co-proprietárias ANTONIA TINO DE CAMARGO NETO, arquiteto, RG. nº 2.968.794-SP, e sua mulher MERESA SCHEEDORN DE CAMARGO, professora, RG. nº 5.021.583-SP, brasileiras, casadas pelo regime da comunhão de bens, antes da lei número 5.515/77, c/c. 72.121.408-34, residentes à rua Coronado nº 522, Cláudia Urbana, nesta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,71736 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à ARY SOARES TURRILLO, cirurgião dentista, RG. número 6.746.993-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 5.515/77, com STÁINE TURQUELO SOARES, do lar, RG. 8.482.167-SP, brasileira, inscrita no c/c. nº 902.089.328-02, conforme pacto antenupcial registrado no Cartório sob nº 8.428, residentes nesta cidade, à rua Francisco Ovídio nº 34, pelo valor de R\$ 20.548,50, com valor venal em 1.988 de R\$ 20,5 mil., de R\$ 20.548,50.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI). -

R.103:- Em 11 de setembro de 1.989.-
Pelo formal de partilha autógrafo sob 29 de agosto de 1.989, pelo Escritório Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos da SEPARAÇÃO CONJUGAL nº 494/87, requerida por ANÁLDO FERNANDES PINTO e MARIA MERESA GENNARI FERNANDES, homologado por sentença datada de 24 de abril de 1.987, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal de -

-continua no verso-

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

10.181

17

responderem a 1,493,53 metros quadrados, equivalente a 0,72836% de --
 imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº --
 5 da mesma, avaliada por 0288.000,00, tendo o imóvel o valor venal em --
 1.989, na sua totalidade (20,5ha), de NCE\$7.739,59, MARTILHATA e socia --
 randa MARA TERESA GENNARI FERNANDES, brasileira, advogada, RG. número --
 7.221.477 e c/c. - CIL. 103.458-53, residentes nesta cidade. A rua Carlos --
 Ferrantti nº 275, apto 12, bloco 4- Vila Santa. - O Interventor autoriza --
 o Interventor CARLOS FERRANTTI.

R.104: Em 14 de dezembro de 1.989. --
 Pela escritura datada de 10 de agosto de 1.989, de notas de 29 --
 Tabelionato local, livro 563 - Fls. 07, os co-proprietários LAURO JO --
 STANCO e sua mulher LAURILZA SIMONELLI DEL DIANCO, já qualificadas, --
 tiveram por DOAÇÃO, uma parte ideal correspondente a 4,053,42 me --
 tros quadrados, equivalente a 1,97296% de imóvel objeto da presente --
 matrícula, adquirida através do registro nº 91 da mesma, a SONIA REGI --
 NA DEL STANCO PABUANO, RG. nº 1.908.211-08 e c/c. 052.959.478-12, --
 brasileira, de lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes de --
 lei 5.515/77, com DORIVAL LUIZ PABUANO, RG. nº 5.304.744-02, brasilei --
 ro, vendedor, residente à rua Paulo de Foyesi nº 420, Rudge Ramos, --
 São Paulo, capital, pelo valor de 302\$200,00, com valor venal em 1989, --
 de 130,5 ha., de NCE\$7.739,59. - O Interventor autoriza, --
 o Interventor CARLOS FERRANTTI.

R.105: Em 11 de outubro de 1.989. --
 Pela escritura datada de 15 de setembro de 1.989, de notas de 10 --
 Tabelionato local, livro 190 - Fls. 246/247, a co-proprietária --
 MARIA TERESA GENNARI FERNANDES, já qualificada, transmitiu por VENDA, --
 uma parte ideal correspondente a 1,493,53 metros quadrados, equiva --
 lente a 0,72836% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atra --
 vés do registro nº 103 da mesma, a MARCO BERTELLE, comerciante, RG. nº --
 1.081.084-80, casado pelo regime da comunhão de bens, antes de lei nº --
 5.515/77, com HELENA CAMILO BERTELLE, de lar, RG. nº 1.274.724-01, bra --
 sileira, inscrita no c/c. sob nº 071.650.788-87, residente nesta --
 cidade, à rua do Corário nº 189, pelo valor de NCE\$3.000,00, tendo o --
 imóvel o valor venal em 1.989, de 130,5 ha., de NCE\$7.739,59. - O Interventor autoriza --
 o Interventor CARLOS FERRANTTI.

R.106: Em 24 de novembro de 1.989. --
 Pela escritura datada de 22 de novembro de 1.988, livro --
 nº 586 - Fls. 17, e escritura de ratificação e validação datada de --
 28 de agosto de 1.989, livro 586 - Fls. 05, ambas de notas de 29 Tabel --
 onato local, os co-proprietários BRUNO DEL SANTO BRUNO e sua mulher --
 MARIA CRISTINA CUPRO DE DEL SANTO, já qualificadas, transmitiram por --
 VENDA, 50% de uma parte ideal de 2,987,28 metros quadrados do imóvel --
 objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 da --
 mesma, a JOSÉ ROBERTO MARINHO, RG. nº 10.264.590-80, e do c/c. sob nº --
 623.841.438-87, chefe de seção, casado pelo regime da comunhão de bens --
 na vigência da lei 5.515/77, com o nome social antecursoral registrado sob --
 nº 4.523 neste cartório, com HELENA APARECIDA SAMPALCO MARINHO, RG. nº --
 10.264.202-58, e c/c. 964.834.788-49, secretária de diretoria, brazi --
 leira, residentes nesta cidade, à rua Vasco de Campos nº 163, bairro --
 da Vila Mariene, pelo valor de 02870.000,00, com valor venal do imóvel --
 em 1.989, de NCE\$7.739,59. - O Interventor autoriza, --
 o Interventor CARLOS FERRANTTI.

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDAÍ - S. P.matrícula
-13.193-folha
-16-DINIZ PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jun/24 de Novembro de 1989.-

R.107:- Em 24 de novembro de 1989.-

Pela escritura datada de 28 de junho de 1988, de notas do 1.º Tabelionato local, livro 615 - fls. 198, e escritura de ratificação e ratificação datada de 28 de agosto de 1988, de notas do 2.º Tabelionato local, livro 565 - fls. 4, os co-proprietários ROSEMARY NÉLIA GALVÃO RAMOS e seu marido RENÉ RICARDO DA SILVA RAMOS, já qualificados, transmitiram por VENDA, 50% de uma parte ideal de 2.087,28 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 de mesma, à MOTAIS PINHO DE OLIVEIRA, BR. nº 14.311.157-SP, e sic. nº 012.061.330-20, mecânico, casado com JANETE APARECIDA DANTO DE OLIVEIRA, RG. nº 20.280.154-SP, e sic. 095.009.028-00, do lar, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.874 no 2º registro de imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Deis nº 41, Jardim Anália, São Paulo, pelo valor de R\$250.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.989, de R\$27.729,59.- O Escrevente autorizaado, CARLOS FERRARIFF.-

R.106:- Em 01 de janeiro de 1990.-

Pela escritura datada de 13 de dezembro de 1989, de notas do 2.º Tabelionato local, livro 570 - fls. 152, os co-proprietários PAULO ROBERTO BURONI e sua mulher EDNA SIQUEIRA BURONI, já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 706,42 metros quadrados ou 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 87 da mesma, à ANA LUIZA SANTINI, RG. número 5.938.342-SP e sic. 179.145.276-15, brasileira, comprador, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LUIZA TAKARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, RG. nº 7.411.638-SP, brasileira, do lar, residentes à rua Francisco Antonio Purlan nº 19, Bairro do Povoão, em São Paulo, pelo valor de R\$240.000,00, tendo o imóvel o valor venal em 1.989, de R\$27.729,59.- O Escrevente autorizaado, CARLOS FERRARIFF. (LUIZA TAKARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI)

R.105:- Em 15 de março de 1990.-

Pela escritura datada de 28 de novembro de 1990, de notas do valor venal de 1.989, de R\$27.729,59, desta comarca, livro nº 197 - fls. 419, os co-proprietários JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, sua mulher MARIA SÔNIA MONETTI DA SILVA; AUGUSTO MANACERO, sua mulher MARIA PROTÓZIO MANACERO; CLAUDIO GARCIA, sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA; ADILSON MUNAROTO, sua mulher REGINA CELIA DE OLIVEIRA MUNAROTO; VALDIR JOSÉ THIBERT, sua mulher STIVANA DE CARVALHO MANACERA THIBERT; ALBERTO MEDeiros, sua mulher LENA CARVALHO MEDeiros; IVAN FETE MONTE, sua mulher TAPÉ EMERENCIADA CASARTE MONTE; EXPEDITO GONZES DA SILVA, sua mulher BRAMBINA ANDREUCCETTI DA SILVA; ODACIR FORNIS, sua mulher FRAZAN DA SILVA ANDREUCCI DE FORNIS; ARMANDO DO ANJOS VEIGA, sua mulher RÍDIA APARECIDA VEIGA; DUEVALTE LAMOS, sua mulher NATI HELENA GONZES LAMOS; JOSÉ CARLOS MORENO, sua mulher IRENE CASILDO MORENO; MARIC GONZES DE CAMPOS, sua mulher MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS; JOSEPH DE ARAUJO PALVA, sua mulher JANDIRA PEDROSO ARAUJO PALVA; ORIVAL RODRIGUES FERREIRA, e sua mulher JUSSARA DE ARAUJO RODRIGUES FERREIRA, todos já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.541,08 metros quadrados, equivalente a 0,727% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 96 de mesma, à EDNA APARECIDA SYMPAIO DUARTE, RG. nº 2.525.544-SP, e sic. número 093.189.740-20, advogada, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SAULOS THEREZINHA GARCIA DUARTE, RG. número 1.792.912-SP, e sic. 270.009.149-20, professor, brasileiro, residente nesta cidade, à rua do Retiro nº 480, Bairro do Retiro, pelo valor de R\$210.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1989

-continua no verso-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

-13,198-

-14-
VOTOde R\$27.719,59.- Desse valor autorizado *Luiz Carlos Ferranti* R\$7.739,59.-
FERRANTI.-

R.110:- Em 15 de março de 1.990.-

Pela escritura datada de 08 de março de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, livro 196 - fls. 189/191, os co-proprietários ARY SOARES SOBRINHO e sua mulher ELAINE TORQUESTO SOARES, já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.484,35 metros quadrados, equivalente a 0,7141% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 102 da mesma, É FÁBIO APARECIDO SAMPALÓ DUARTE, comerciante, RG. nº 2.525.544-02, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NATLOR THREZEMIA GARCIA DUARTE, do lar, RG.nº 2.792.902-SP, brasileira, c/c. nº. 032.189.748-20 e 276.008.348-20, ~~residentes nesta cidade, à rua do Retiro nº 1.400, apto 3, pelo valor de R\$27.719,59, tendo o imóvel o valor venal no sup. Tabelionato de R\$7.739,59.-~~ O decurso autorizado *Luiz Carlos Ferranti* (LUIS CARLOS FERRANTI)

R.111:- Em 28 de março de 1.990.-

Pela escritura datada de 19 de fevereiro de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 194 - fls. 336/337, os co-proprietários JOÃO LUIZ PERRERA DA SILVA, que também é conhecido como JOÃO LUIZ PERRERA, industrial, RG. nº 6.114.373-SP, e c/c. 540.170.768-15, e sua mulher MARTA SCHLEIDORN SILVA, industrial, RG. 6.098.079-SP, e c/c. nº 141.557.448-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Vital Brasil nº 53, Anhangabaú, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,25 metros quadrados, equivalente a 0,7142% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, É DARCAR VECCHI DA COSTA, empregado, RG. 4.493.627-SP, c/c. nº 588.354.908-04, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CLERUSA APARECIDA GOMZASA DA COSTA, funcionária pública, RG.nº 8.236.692-SP, e c/c. 669.500.748-91, brasileiros, residentes nesta cidade, à Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva nº 375, - ~~Anhangabaú, pelo valor de R\$215.000,00, com valor venal de R\$7.739,59.-~~ O decurso autorizado *Luiz Carlos Ferranti* (LUIS CARLOS FERRANTI)-

R.112:- Em 15 de maio de 1.990.-

Pela escritura datada de 09 de novembro de 1.986, de notas do 1º Tabelionato local, livro 09636, fls. 144v, os co-proprietários CLOVIS PINCINATTO, carpinteiro aposentado, CI/RC. nº1.886.811-SSP-SP e sua mulher OSWALDA PINCINATO PINCINATTO, também conhecida por OSWALDA PICOCCO PINCINATTO, do lar, CI/RC. nº17.309.605-SSP-SP, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº139.507.186-00, residentes nesta cidade, à rua Um, nº220, Condomínio Chaéaras Videiras, transmitiram a título de DOAÇÃO uma parte ideal correspondente a 1.000,00 metros quadrados, equivalente a 0,467804% da área de uma parte ideal de 5.005,42 metros quadrados equivalente a 2,4631% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº82 da mesma, É EDUARDO PINCINATTO, carpinteiro, CI/RC. nº9.658.015-SP-SP, CPF. nº76.792.708-30, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com JACINTA DA COSTA ETSPÓ PINCINATTO, do lar, CI/RC. nº14.725.770-SSP-SP, CPF. nº025.879.728-25, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Um, nº211 - Condomínio Baéguas do Corrupira, e, MARIA DE LURDES PINCINATTO DE SOUZA, escriturária e, CI/RC. nº23.328.679-2-SSP-SP, CPF. nº - - - 776.700.393-49, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com VALDIR LINARD DE SOUZA, almoxarife, CI/RC. nº

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula: -13.193-
Folha: -19-

OSCAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 15 de maio de 1990.-

(continuação do registro nº112) CT/AG. nº48.383.073-X-SP-SP, CPF. nº - 773.563.658-04, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Um, nº220 - Condomínio Glória das Videiras - na Associação Proprietária para Educação Pincinato e 1/3 para Maria de Lurdes Pincinato de Souza, atribuindo-se o valor de R\$750,00, com valor venal em 1989 de R\$39,59 para uma área de 20,5 ha. O Escritor é Autorizado. (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO).

R.113:- Em 15 de maio de 1.990.-
Pela escritura já citada, da doadora GIOVINA PINCINATO e sua mulher OSWALDO PICCOLO PINCINATO, também conhecida por OSWALDO PICCOLO PINCINATO, - à qualificação, reservaram para si o USUFRUTO vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 1.200,00 m², equivalente a 0,487804% destacada de uma parte ideal de 5.303,47 m², equivalente a 2,4621% do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente ao registro nº112 da mesma, sendo que morte de um, o mesmo usufruto vitalício será automaticamente pelo conjuge sobrevivente. O Escritor é Autorizado. (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO).

R.114:- Em 21 de junho de 1.990.-
Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 24, instruída porerox autenticada de cartão de identificação de papel datado, expedido pelo Ministério da Fazenda, consta que a proprietária Maria Aparecida Otéro Pirelli, supracitada, inscrita por Maria Aparecida Otéro Pirelli, - - (Rev. 5) - atualmente possui o CPF nº 036.725.578-20. - O Escritor é autorizado. (LUIS CARLOS FERREIRANT).

R.115:- Em 25 de junho de 1.990.-
Pela escritura supra citada, a co-proprietária MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI, também conhecida e assinada MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI - - (Rev. 5) nº 19.077.023-SP, e c/c. nº 036.725.578-20, brasileira, viúva, após vendida, residente à rua Prudente de Moraes nº 1566, transmitiu - por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, - - equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirido através do registro nº 05 da mesma, à MARCIA KALUJNEW, RG. número - 6.659.491-SP, c/c. nº 015.983.428-78, brasileira, médica, separada - - consensualmente, residente à Av. Dr. Sebastião Marães Silva nº 979, - - Anhangabaú, nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00, com valor venal em 1.989, para uma área de 20,5 ha, de R\$7.739,59. - O Escritor é - - autorizado. (LUIS CARLOS FERREIRANT).

R.116:- Em 25 de junho de 1.990.-
Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 25, da co-proprietária - - LUCIA HELENA OTERO TAVARES, RG. nº 19.877.023-SP, do var, brasileiros, inscritos pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.516/77, c/c. - - em comum nº 131.202.026-53, residentes à rua C nº 119, Conjunto Habita - - cional Região Unidas, Apucarana, nesta cidade, transmitiram por VENDA, - - uma parte ideal correspondente a 1.527,23 metros quadrados, equivalente - - a 0,7452% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirido através - - do registro nº 05 da mesma, à MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI, também - - conhecida e assinada MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI, brasileira, esposa da - - viúva, RG. nº 19.877.023-SP, c/c. nº 036.725.578-20, residente - - nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 1.566, pelo valor de R\$ - - 25.000,00, com valor venal em 1.989, para uma área de 20,5 ha, de - - R\$7.739,59. - O Escritor é autorizado. (LUIS CARLOS FERREIRANT).

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

13.193 19

R.117:- Em 25 de julho de 1990.

Por escritura datada de 25 de julho de 1.990, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº644, fls. 76, os co-proprietários ANTONIO - EDUARDO PRAGA DE NOVAIS, brasileiro, químico industrial, CI/RG. nº - 2.720.309-SSP, CPF. nº239.587.078-15 e sua mulher DORA JOSELINE FULG DE NOVAIS, suíça, CI/RNE W-400.558-R- Cari, nº1.102.266-SF/DPMAP, CPF, nº032.486.118-58, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Belo Vista, nº212, aptº 51, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 2,928,70 m², equivalente a 1,4288% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº05 da mesma, à WANDA MENDES, empresária, CI/RG. nº4.177.890-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com AR-LINDO DUARTE MENDES, advogado, CI/RG. nº2.132.594-Y-SSP-SP, CPF. nº - 048.580.948-20, residente na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Caspary, nº87, NESTOR FERNANDES JUNIOR, comerciante, CI/RG. nº4.784.257-SSP-SP, CPF. nº010.880.268-60 e ANA MARIA FERNANDES GASPARETTO, do lar CI/RG. nº18.952.518-SSP-SP, CPF. nº518.560.268-88, brasileiras, divorciadas, residentes na Capital deste Estado, à Av. Macedo, nº277, aptº 91, Itagua, pelo preço de Cr\$30.000,00, sendo a presente venda na seguinte proporção: 50% ao primeiro casal, e, 50% ao demais, sendo o valor total em 1.989 para uma área de 2,05 h. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, (EDUARDO ANGELO FATTORI).

R.118:- Em 26 de julho de 1990.

Pela escritura datada de 04 de julho de 1990, de notas do 4º Tabelionato local, livro 190 fls. 113vº/114vº, os co-proprietários DAG-ARE VIEIRA DA COSTA, tequigrafista, RG. 4.491.027-SSP-SP, CPF. número ... 588.354.908-04 e sua mulher CLEUSA APARECIDA GONZAGA DA COSTA, funcionária pública, RG. 8.310.695-SSP-SP, CPF. nº9.300.748-91, brasileiras, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva nº 375-fundos, AMNAGABA, VENÉZUELA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35m², equivalentes a 0,7143% do imóvel deste matrícula, adquirida pelo registro nº 111 da mesma, à MARCELA MOSCA SOARES, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 26.120.141-SSP-SP, CPF. 712.453.598-00, residente e domiciliada à rua com Jesus de Pirapora nº 795, bairro Vianela, pelo valor de Cr\$25.000,00, sendo o valor total do imóvel para 1989 de Cr\$7.739,59 para uma área de 2,05ha. O Escrevente Autorizado, (EDUARDO ANGELO FATTORI).

R.119:- Em 10 de setembro de 1990.-

Por escritura datada de 24 de agosto de 1.990, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº644, fls. 93, os co-proprietários WANDA MENDES, empresária, RG. nº4.177.890-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08 e seu marido AR-LINDO DUARTE MENDES, advogado, RG. nº2.132.594-Y-SSP-SP, CPF. nº048.580.948-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Caspary, nº87, transmitiram por venda uma parte ideal correspondente a metade de uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a 1,4288% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº117 da mesma, à ENTPIAN - PROJETOS E PESQUISAS DE ARQUITETURA LTDA., com sede nesta praça, à rua Vinícola de Tupy, nº 127, fundos, no bairro de Vila Arenas, nesta cidade, inscrita no CEC/ME sob nº59.104.620/C00-13, pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo o valor total do imóvel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.730,59. O Escrevente Autorizado, (DANTE CESAR PIRES DE CARVALHO).

LIVRO No 7 REGISTRO GERAL

(11.191) (190)

proprietários RAIMUNDO APARECIDO SANDALO DUARTE, comerciante, RG. n.º 2.525.144-SSP-SP e sua mulher MAIOLUR FERREZINA GARCIA DUARTE, id. -- lar, RG. n.º 2.792.932-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF. -- sob n.ºs. 013.189.748-70 e 270.008.348-70, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, 5 rua do Retiro, n.º 180, Ap.º 34, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.494,12 m.² eq. valente a D. 71433 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida -- pelo registro n.º 111 da mesma, à JUSO SANDALO FERREIRA NETO, industrial -- lio, RG. n.º 3.807.374-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão univers -- sal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com SUELI MARIA APARECIDA MARTA DE -- BEIRA, comerciante, RG. n.º 6.547.032-SSP-SP, brasileiros, inscritos no -- CPF. sob n.ºs. 0234.177.168-67, residente e domiciliada à rua Voto. Riza -- Facca Martins Benilhe, n.º 761, Vila Maria Luiza, Santa cidade, pelo -- preço de Cr\$200.000,00, com valor venal em 1.089,50 para uma área de -- 20,5 ha. de Cr\$7.719,50. O Escrevente Autorizado, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO) --

R.124:- Em 20 de novembro de 1.990 --
 Pela escritura datada de 08 de novembro de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, Livro n.º 201 - fls. 255/256, os co-proprietários ARMANDO SASSANO SOUZA, apontado, RG. n.º 8.599.700-SP, e c.º. número -- 9.915.574-SP, e sua mulher IVOTA TASSA KARASILLO, id. lar, RG. número -- 9.915.574-SP, e c.º. n.º 032.203.638-75, brasileiros, casados pelo regi -- me da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes nesta cidade 5 rua João Murari nº 100, Vila Rio Branco, transmitiram por VENDA, -- uma parte ideal correspondente a 1.061,52 metros quadrados do imóvel -- objeto da presente matrícula, adquirida através do registro n.º 121 de -- zero, à SERVALDO COES DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico -- mecânico, RG. n.º 8.599.090-SP, e c.º. n.º 075.043.330-9, residente à -- Rua 2079 Rivedavia de Campos nº 497, Freguesia do Socorro, São Paulo, -- pelo valor de Cr\$8.000,00, com valor venal em 1.389,50 para uma área de -- 20,5 ha., de Cr\$7.719,50. O Escrevente autorizado, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO) --

R.125:- Em 05 de abril de 1.991 --
 Pela escritura datada de 22 de março de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, Livro n.º 208, fls. 19/40, o co-proprietário PAULO JOSE DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, RG. n.º 3.899.090-SSP-SP, CPF. n.º 075.043.338-38, residente e domiciliado na -- cidade de São Paulo-SP, 5 rua Prof. Rivedavia de Campos, n.º 497, Fre -- guesia do S, transmitiu por VENDA uma parte ideal correspondente a -- 1.061,52 m.² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atr -- vés do registro n.º 121 da mesma, à WILSON BRUNELLI, técnico em som, RG. -- n.º 3.815.582-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, -- na vigência da Lei n.º 6.515/77, com SUELI MARIA BRUNELLI, administrativa -- RG. n.º 1.175.76.143-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob n.ºs. -- 732.076.274-74, residente nesta cidade, 5 rua Piratininga, n.º 207, pe -- lo preço de Cr\$300.000,00, com valor venal atualizado em 02 de abril -- de 1.991 de Cr\$7.276,88 para uma área de 20,8 ha. O Escrevente au -- torizado, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO) --

R.126:- Em 25 de junho de 1.991 --
 Pela escritura datada de 14 de junho de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, Livro n.º 208, fls. 126v/127, os co-proprietários SIO -- VANI MOET, que também é conhecido como GIOVANI MOET, italiano, indus -- trial, RG. n.º 693.012-1, fls. 335.637, RG. 1.220.046 e sua mulher FÉLIX -- MOET, brasileira, id. lar, RG. n.º 6.282.837-SSP-SP, casados sob o regime -- da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, inscritos no

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula
11.103-

Folha
-21-

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DE 1941

Jundiaí, 29 de junho de 1991.-

(Continuação do registro nº126) no CPF, sob nºs. 019.020.738 43 e - -
405.933.278-68, residentes e domici-
-liados nesta cidade, à rua Augusto Street, nº750, Chácara Deliana, - -
transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.497,03 m²
equivalentes a 0,73006 do imóvel objeto da presente matrícula, adqui-
-rida pelo registro nº5 da mesma, à CLOVIS MAROTTO SALVÃO, chefe de - -
-compra, RG, nº6.664.822-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão par-
-cial de bens, na vigência da Lei nº6.513/77, com BEATRIZ APARECIDA DO
-MUNIZ SALVÃO, do lar, RG, nº 1.335.443-SSP-SP, brasileiras, inscri-
-tas no CPF, sob nºs26.724.933 20, residentes e domiciliados nesta ci-
-dade, à rua Anchieta, nº175, apto. 22, 12ª andar, centro, pelo preço
-de Cr\$5.500,00, com valor venal atualizado em 21 de junho de 1991 -
-de Cr\$ 19.033,15 para uma área de 20,8 m². O Intervente Anterior (ado-
-PTAULO CESAR PIRES DE CASTRO).-

R.127:- De 19 de junho de 1991.
Pela escritura datada de 02 de junho de 1991, de notas do 2º-
-Tomo Tomada Local, livro nº207, fls. 117/141v, os proprietários OSAR
-ANTONIO JORGE DA COSTA, engenheiro, RG, nº3.835.381-SSP-SP e sua mu-
-lher MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAC DA COSTA, advogada, RG, nº4.405.324-SSP
-SP, brasileiras, casados sob o regime da comunhão universal de bens, -
-antes da Lei nº6.513/77, inscritos no CPF, sob nºs16.576.508-04, resi-
-dentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio de Andrada e
-Silva, nº260, Bairro Anhangabaú, transmitiram por **VENDA** uma parte
-ideal correspondente a 1.161,02 metros quadrados, equivalente a - - -
-0,75179 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do
-registro nº122 da mesma, à CARLOS MARCELO DOS SANTOS, engenheiro ele-
-trônico, RG, nº5.255.454-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão uni-
-versal de bens, na vigência da Lei nº6.513/77, conforme pacto antenu-
-pial registrado sob nº644 no 2º Cartório de Registro de Imóveis Local,
-com CARMEX ELITA VENCES DOS SANTOS, biomédica, RG, nº5.774.748-SSP-SP,
-brasileira, inscrita no CPF, sob nºs16.040.328-11, residentes e domici-
-liados nesta cidade, à rua Francisco Poyara de Castro, nº295, Refe-
-re Anhangabaú, pelo preço de Cr\$70.000,00, com valor venal atualizado
-em 12 de julho de 1991 de Cr\$ 233.887,49 para uma área de 20,8 m². O
-Intervente Autorizado, (PAULO CESAR PIRES DE CAS-
-TRO).-

R.128:- De 30 de junho de 1991.
Pela escritura datada de 17 de junho de 1991, de notas do 2º-
-Tomo Tomada Local, livro nº210, fls. 52v/53, os proprietários ANASTA
-C O DOMINGOS APOLIO, vendedor, RG, nº4.139.177-SSP-SP e sua mulher EU-
-NICE DAL SANTO RODRIGUES, RG, nº2.247.377 SSP SP, do lar, brasileiras,
-inscritas no CPF, sob nºs13.483.768-04, casados sob o regime da comun-
-hão universal de bens, antes da Lei nº6.513/77, residentes e domici-
-liados nesta cidade, à rua Tenente Ary Nere, nº191, transmitiram por
-**VENDA** uma parte ideal correspondente a 2.961,83 m² equivalente a - - -
-1,1184 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do
-registro nº5, 3 e 02 da mesma, à TOMERINO TANOFF, brasileiro, de co-
-nhecimento, RG, nº2.627.078-SSP-SP, CPF, nº237.111.913-00, casado sob o re-
-gime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº6.513/77,
-com LUCIA TANOFF, japonesa, do lar, RG, nº 253.947-5 SP/02MAR, -
-CPF, nº548.577.258-11, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital,
-à rua Maria Condição, nº220, Vila Guilherme, pelo preço de Cr\$ - -
-1.000.000,00, com valor venal atualizado em 24 de junho de 1991 de - -
-Cr\$9.991.671,06, esta parte ideal registrada no Livro de Ter-
-ras e Benfeitorias Adquiridas em Jundiaí, sob nº 268 deste Cartório. O In-
-tervenciente Autorizado, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO).-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

-11.193-

-021-

R.129:- Em 02 de setembro de 1.991.-

Pela formal de partilha assinada nos 14 de agosto de 1.991, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambas do Civil desta Comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 141/91, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO RIGOLON, - - ocorrido nos 12 de dezembro de 1.990, no estado civil de casado com - - Maria Mercedes Leardini Rigolon, sem deixar testamento, homologada por sentença datada de 26 de maio de 1.991, que transitou em julgado, foi - - uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados ou 0,71431 - - do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro - - nº 54 mesma, avaliada por CR\$40.000,00, por valor venal atualizada em - - 26 de agosto de 1.991, para uma área de 20,5 ha., de CR\$11.244.004,53, - - PARTILHADA a viúva-meira MARIA FERREDES LEARDINI RIGOLON, brasileira, - - do lar, Cio. nº 167.470.868-80, e ao herdeiro Celso MARCELO RIGOLON, - - brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido nos 13 de setembro de - - 1.962, ambos residentes nesta cidade, à rua João Batista Farias Paes 27 - - Bairro da Bela Vista, na proporção de 1/2 a cada um.- O Escrevente - - autorizado, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.133:- Em 20 de dezembro de 1.991.-

Pela escritura datada de 11 de dezembro de 1.991, de notas do - - Tabelionato local, livro nº 716 - fls. 81/8109, os co-proprietários - - MOTES PINTO DE OLIVEIRA, mecânico, RG. nº 14.111.157-SP, e Cio. nº - - 042.363.848-20, e sua mulher JANEIRO APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, do - - lar, RG. nº 20.280.156-SP, e Cio. nº 225.009.028-30, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.315/77, como - - parte autônoma registrada nos nº 5.674 no 2º Cartório de Re - - gistro de Imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Dois nº 41, - - Jardim Aurélio, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente - - a 50% sobre outra parte ideal correspondente a 2.987,28 m², do imóvel - - desta matrícula, situada pelo R. 107 da varra, à MARCO APLONIO MOTES P. S., - - brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 8.070.643-SP, e Cio. nº - - 860.670.768-87, residente nesta cidade, à rua Senador Fonseca nº 721, - - aptº 206, e VERA ELENA TABORDA BIRCHMILL, brasileira, solteira, maior, - - engenheira, RG. nº 5.848.348-SP, e Cio. 805.926.868-68, residente em - - São Paulo, à rua Cassinos nº 267, pelo valor de CR\$1.060.000,00, com - - valor venal atualizado em 18 de dezembro de 1.991, para uma área de - - 20,5 ha., de CR\$18.237.043,99.- O Escrevente autorizado, *[Assinatura]* - - (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.134:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura datada de 10 de março de 1.992 de notas do Ta - - bletonato de Varzea Paulista-SP, Livro nº 224 - fls. 130, instruída - - por anexos autenticados do cartão de contribuinte de pessoas físicas e - - da cédula de identificação, ambos expedidos respectivamente pelo Minist - - rio da Fazenda e pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São - - Paulo, consta que a co-proprietária MARCELIANA DE JESUS OLIVEIRA Ther - - rasant, atualmente possuidora de RG. nº 775.361.528-87 e RG. 4.350.013-SP, - - O Escrevente autorizado, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.132:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários HIGIEN THOR - - RESSAN, RG. nº 1.130.993-SP e Cio. nº 018.800.998-04, comerciante e - - sua mulher MARCELIANA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN, RG. 4.309.013-SP, - - e Cio. nº 775.861.528-87, do lar, brasileiros, casados pelo regime de - - comunhão de bens, antes da lei 6.315/77, residentes nesta cidade, à - - Rua Santa Rita nº 175, Ponte São João, transmitiram por VENDA, uma - - parte ideal correspondente a 4.353,23 metros quadrados do imóvel obje - - to da presente matrícula, adquirida através do registro nº 10 da mesma

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

-13.193-

-022-

OSMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Ano: 20 de Março de 1992

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 112), de meca, S JOÃO BATISTA DOMIZETE DE SOUSA, RG, Nº 10.832.021-SP e c/c. nº 198.101.216-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARTIENE CARVALHARES PEREIRA e SOUZA, RG, N.º 1.584.066-MG, de lar, c/c contador, brasileiros, residentes à Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 131, apto 83, em São Paulo Capital, pelo valor de Cr\$10.000.000,00, com valor venal atualizado em 18 de março de 1.992, para uma área de 20,5 has., de Cr\$14.068.861,19.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRETTI),

R.133:- Em 30 de março de 1.992.-
Pela escritura datada de 18 de março de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº210, fls. 105v/106v, os co-proprietários RUI CARDO VASCONCELOS MONGELLI, economista, RG, nº7.777.431-SSP-SP e sua mulher ANA LUCIA MATELLI MONGELLI, professora, RG, nº11.117.978-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, inscritos no CPF, sob nº01.053.558-35, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Yefreito Vasco Antonio Venchavutti, nº180, Jardim da Fonte, transcritam por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados em 7.655,57 metros quadrados, no valor de 3.715,38 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº75 da mesma, S PAULO LUIZ BORGIM, comerciante RG, nº 2.138.511-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com MARIA DA GRAÇA IORRI JORDIN, comerciante, RG, nº17.248.237-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF, sob nº016.026.948-26, residente e domiciliada nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº990, apto 31, Jardim Figueiras, pelo preço de Cr\$ - - - - - 14.000.000,00, com valor venal atualizado em 26 de março de 1.992 de Cr\$14.068.861,19 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRETTI),

R.134:- Em 10 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 16 de março de 1.992, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº659, fls. 38, os co-proprietários RUI CARDO VASCONCELOS MONGELLI, RG, nº7.777.431-SSP-SP e sua mulher MARIA LIGIA TIIXEIRA GIARDINO, de lar, RG, nº10.592.743-SSP-SP, CPF, nº448.094.908-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Anita, nº277, Jardim Bonifácio, transcritam por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1/2 de uma parte ideal de 2.028,70 metros quadrados, equivalente a 1.014,35 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº74 da mesma, S CARLOS ALBERTO TEGRIO MOREI, engenheiro, RG, nº - - - - - 3.729.484-SSP-SP, CPF, nº180.687.108-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA DA GRAÇA DE ALMEIDA MOREI, professora, RG, nº0.669.782-SSP-SP, CPF, nº - - - - - 180.642.745-27, brasileiros, residentes à rua Voluntários da Pátria, nº 333, apto 11, Santana, em São Paulo Capital, pelo preço de Cr\$ - - - - - 14.000.000,00, com valor venal atualizado em 19 de abril de 1.992 de Cr\$14.068.861,19 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRETTI),

R.135:- Em 24 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 27 de março de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 220 - fls. 34/34v, os co-proprietários - - - - - LUCIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, aposentado, RG, nº 1.690.430-SP, e sua mulher MIRIAM DIGRAZIO FERREIRA, de lar, RG, nº 6.443.038-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, c/c, em comum nº 033.201.094-04, residentes nesta cidade, à rua Tomas Pereira nº 53, transcritam por **VENDA**, uma parte ideal correspondente - - - - -

-arquivo no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO CERAL

1919-1920 - 022-

a 1.515,92 metros quadrados ou 0,7395% do imóvel objeto da presente - -
matrícula, adquirida através do registro nº 76 do mesmo, à NIVALDO - -
MOEFKI, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empre-
sas, RG. nº 4.560.073-SF, e c/c. 073.146.208-49, residente nesta cidade
à rua Santa Maria nº 172, e, JUREVA PALMEZAN, brasileira, separada - -
consensualmente, secretária, RG. nº 9.659.552-SF e c/c. sob número - -
964.744.480-72, residente nesta cidade, à rua Santos Dumont nº 363, Rua
de São João, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, com valor venal atualizado
em 14 de abril de 1.992, para uma área de 20,5 has., de Cr\$ - - - -
40.113.852,92.- O Escrevente autorizado, PAULO GÍZAR PIRES DE CASTRO (CARLOS FERRANTI), -

R.136:- Pa 21 de maio de 1.992.-
Pela escritura datada de 30 de abril de 1.992, de notas do 4º -
tabelionato local, livro nº221, fls. 41v/42, os co-proprietários JIMAN
ANTONIO MARTINS, advogado, RG. nº1.757.908-55P-SF e sua mulher IRACIS-
LA MARILU MARTINS, do lar, RG. nº7.852.527-55P-SF, brasileiros, casados
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77
inscritos no CPF. sob nº055.671.908-59, residentes e domiciliados à rua
Dr. Amadeu Sachi, nº482, Vila Hortolândia, nesta cidade, transmitiu por
VENHA uma parte ideal correspondente a 1.464,36 metros quadrados, equi-
valente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida - -
através do registro nº80 da mesma, à WARD ELETRG ELETRONICA LTDA., com-
sede à rua Petrópolis, nº508, Vila Antonina, em São Paulo-Capital, ins-
crita no CC/ME. sob nº51.223.668/0001-87, pelo preço de Cr\$ - - - -
8.101.088,00, com valor venal atualizado em 06 de maio de 1.992 de Cr\$.
49.447.245,94 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, - -
PAULO GÍZAR PIRES DE CASTRO,-

R.137:- Pa 29 de maio de 1.992.-
Pela escritura datada de 06 de abril de 1.992, de notas do 3º -
tabelionato local, livro nº 168 - fls. 59, os co-proprietários AVERTUCO-
CARNEVALLE, c/c. 013.890.428-15, RG. nº 174.289-SF, advogado, e sua - -
mulher LADIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE, RG. nº 8.208.641-SF, advogada,
brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº - -
6.515/77, residentes em São Paulo, à Alameda Ministro Roberto Azevedo nº2-
1.357, transmitiram por VENHA, uma parte ideal correspondente a - - - -
3.651,24 metros quadrados, equivalente a 1,7355% do imóvel objeto da - -
presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à LUIZ
ANTONIO DE CAMARGO GUERRAZZI, RG. nº 6.630.047-SF, e c/c. sob número - -
024.892.168-12, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da
lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº10.122 neste Cartório,
a KRISTIA ISABEL MELLEIRO, RG. nº 5.544.144-SF, e c/c. 024.910.258-65, - -
brasileiros, engenheiros, residentes nesta cidade, à Rua Senador Pompeu
nº 752, e, EDSON DEL MONTE, RG. nº 4.258.238-SF, e c/c. 600.117.008-53,-
negócio, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº - -
6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.112, no 2º - -
Registro de Imóveis local, com RUTH DUTRA DEL MONTE, RG. 9.173.573-SF,-
do lar, brasileiros, residentes à rua Spinácio nº 919, aptº 73, em São
Paulo, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, com valor venal atualizado em 21-
de maio de 1.992 de Cr\$1.119,00, para uma área de 20,5 has.- O - -
Escrevente autorizado PAULO GÍZAR PIRES DE CASTRO (CARLOS FERRANTI), -

R.128:- Pa 19 de junho de 1.992.-
Pela escritura datada de 15 de maio de 1.992 de notas do 4º Ta-
belionato local, livro nº 220 - fls. 107v/108, os co-proprietários - -
JOSE RYCEK, economista, RG. nº 548.812-SF e sua mulher CAROLINA DA SIL-
VA VIEIRA RYCEK, do lar, RG. nº 777.503-SF, brasileiros, casados pelo
regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, c/c. em comum sob nº
006.849.368-87, residentes em São Paulo, à Alameda Franca nº 1.277, aptº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-11.193-

folha
-23-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OF. GERAL

Jundiaí, 18 de junho de 1992.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 138). aptº 121, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 3.196,42 metros quadrados, equivalente 1.071,93 do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à LUIZ ANTONIO POLLI, médico, RG. nº 8.390.326-SP, e c/c. nº 966.489.468-22, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA -- AMELIA ENZO DE CARVALHO POLLI, médica, RG. nº 8.295.074-SP, e c/c. nº -- 073.530.768-04, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório -- sob nº 11.802, brasileira, residentes nesta cidade, no Condomínio -- Bosque da Corrupira, à Rua 1 s/nº, pelo valor de R\$15.000.000,00, com -- valor venal atualizado em 13 de junho de 1.992 para uma área de 20,5ha de CRFb. 563.259,00.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI.-

R.139.- Em 24 de agosto de 1.992.-

Pela escritura datada de 14 de agosto de 1.992 de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 225 - fls. 7847/79, os co-proprietários -- ORNAN ANTONIO MARTINS, RG. nº 1.757.968-SP, advogado, e sua mulher -- FRANCISCA MARUCCI MARTINS, do lar, RG. nº 7.851.537-SP, brasileira, -- casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, c/c. com nº 033.671.900-59, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Amadeus Sachi nº 482, Vila Hortolândia, transmitiram por VENDA, -- uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -- registro nº 81 da mesma, à CAULAS ROBERTO KASSAT, brasileiro, solteiro, -- maior, analista de sistema, RG. nº 8.549.572-SP, e c/c. 016.043.758-09, -- residente nesta cidade, à Rua Arnaldo Pivo nº 94, Vila Josefina, pelo -- valor de CR\$1.600.000,00, com valor venal atualizado em 19 de agosto de -- 1.992 para uma área de 20,5 has., do CRFb. 915.338,77.- O Escrevente -- autorizado, *[assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI.-

R.140.- Em 11 de setembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 09 de agosto de 1.988, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro nº 9178, fls. 54, os co-proprietários ANTONIO BORTOLO, RG. nº 3.291.715-SSP-SP, cidadão e sua mulher ALICE DU LIANEL BORTOLO, RG. nº 10.530.395-SSP-SP, do lar, inscritos no CPF, sob nº 270.024.540-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes na Chácara São José, -- Bairro Corrupira, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal -- correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do -- imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 8 -- da mesma, à ANTONIO BIANCHIN, RG. nº 4.501.276-SSP-SP, CPF, nº -- 523.144.628-15, brasileiro, casado, casado sob o regime da comunhão -- universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com SELINDA DE ALMEIDA -- BIANCHIN, brasileira, do lar, filha de André de Almeida e Sebastiana -- Bento de Almeida, residentes à Av. Humberto Carrazzi, nº 4.055, Bairro Os -- xambu, nesta cidade, pelo preço de R\$500.000,00, com valor venal atuali- -- zado em 09 de setembro de 1.992 de CR\$65.074.148,38 para uma área de -- 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* PAULO CESAR PI- -- RES DE CASTRO.-

R.141.- Em 11 de setembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 225, fls. 10560/106, os co-proprietários ANTONIO BIANCHIN e sua mulher SELINDA DE ALMEIDA BIANCHIN, supra qualifi- -- cados, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 -- metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 140 da mesma, à ROBERTO TA- -- BORDA STROEBEL, engenheiro mecânico, RG. nº 7.935.501-SSP-SP, CPF. nº --

- segue de verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10.194 23

nº007.278.438-50, baseado nos o Reg.™ da Comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com ANA LEONOR RIBEIRO DE FAIVA STROBIL, programadora, RG. nº99.471.261-X-SSP-SP, CPF. nº077.702.198-93, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, à rua Cardeões de Almeida, nº512, apto 27, Perdizes, pelo preço de Cr\$ 30.000.000,00, com valor venal atualizado em 09 de setembro de 1992 de Cr\$ 146.146,88 para uma área de 20,5 has., O Escrevente Autoriza (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO).-

R.142:- Dia 10 de dezembro de 1992.-
Pela escritura datada de 14 de novembro de 1992, das notas - 1ª Tabelionato local, Livro nº 663, fls. 190, os co-proprietários ANTONIO GILIO JOÃO PASTRO, mercenário, CI/RG. nº 4.755.806-SSP/SP., CPF. nº 203.739.248-34 e sua mulher MARIA INES SANGUINO PASTRO, professora, - CI/RG. nº 5.664.235-SSP/SP., CPF. nº 772.499.928-72, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Capitão Cardoso, nº 75, Vila Progreso, transmitiram por VENDA uma parte ideal, equivalente a 1/4 de 1.468,19 metros quadrados, equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 42 da mesma, à RUI INES SOARES, ferroviário aposentado, CI/RG. nº 2.420.584-SSP/SP., CPF nº 041.284.438-91, casado com JOANA MARIA SOARES, do lar, CI/RG. nº 19.136.882-SSP/SP., CPF. nº 137.845.688-00, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Secundino Veiga, 354, pelo preço de Cr\$ 1.932.289,00 com valor venal atualizado em 07 de dezembro de 1992 de Cr\$ 1.932.289,00 para uma área de 20,5 has.- O Escrevente Autoriza (LUIS CARLOS FERRANTI).-

R.143:- Dia 05 de maio de 1993.-
Pelo termo de partilha assinado nos 23 de maio de 1985 e editado em 19 de julho de 1988, pelo Escrevente Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz do Direito da 3ª Vara, ambas do Civil desta comarca, expedido nos autos da Separação Consensual nº 312/81, requerida por JOSÉ ROBERTO FIMENTA DE FÁDUA - MÁRCIA KABLUKOW FIMENTA DE FÁDUA, homologada por sentença datada de 13 de fevereiro de 1995, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal, correspondente a 1/4 de 1.468,19 metros quadrados ou 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 26 da mesma, avaliada por Cr\$ 15.246, com valor venal atualizado nos 22 de abril de 1993, para uma área de 20,5 has., de Cr\$ 1.860.215.213,00, PARTILHADA a separada MÁRCIA KABLUKOW FIMENTA DE FÁDUA, brasi. adv. médica - RG. número 5.658.191 e RG. nº 075.983.428-75, residente nesta cidade, à rua Escoto nº 17.- O Escrevente autoriza (LUIS CARLOS FERRANTI).-

R.144:- Dia 05 de maio de 1993.-
Pelo requerimento datado de 22 de abril de 1993, instruído por carta de encaminhamento termo nº 2.255 - fls. 255 - Livro R-126, expedida nos 19 de julho de 1992, pelo Cartório do Reg. Civil local - 1ª Tabelionato, com base que pela r. sentença datada de 20 de setembro de 1991, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz do 2º Ofício da 3ª Vara Civil local, nos autos de processo nº 91, foi a separação consensual de MÁRCIA KABLUKOW FIMENTA DE FÁDUA, homologada em DIVÓRCIO.- O Escrevente autoriza (LUIS CARLOS FERRANTI).-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula -
- 13.193 -

Data -
- 24 -

CEZAR FERRER DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 21 de Maio de 1993.-

AV.145:- Em 21 de maio de 1993.-

Foi vista novamente ao formal de partilha e do requerimento que deram origem ao registro nº 143 e averbação nº 144, desta matrícula, -- reconhecidos nesta data, é feita a presente averbação "EX-OPORTO", -- para ficar constando que a separanda Marcia Kalluki Pimenta de Pádua, voltou a usar o nome de solteira, ou seja: **MARCIA KABLUEW**, que por um lado não ficou interessada no referido registro nº 143 e averbação nº 144. **Até Isento de todos e emolumentos.-** O Escrevente autoriza, -- **(CARLOS FERRANTI CARLOS FERRANTI)**.-

R.146:- Em 17 de setembro de 1993.-

Foi vista escritura datada de 27 de agosto de 1993, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 240 - fls. 86/87, de co-proprietários **JOÃO ANTONIO POLLI**, médico, RG. nº 8.190.326-82 e c.ºs. 066.439.468-22 e sua mulher **ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO POLLI**, médica, RG. 9.295.074-87, A - c.ºs. nº 073.630.766-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial regis- trado neste Cartório sob nº 17.802, residentes nesta cidade, à rua 10 de junho nº 45, aptº 102, Jardim Morumbi, transmitiram por **VENDA**, -- uma parte ideal correspondente a 2.106,42 metros quadrados, equivalentes a 1.071,98 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 138 da mesma, à **ISABELA SUZANA CALIXTUS CRUZI**, escriturária, RG. nº 6.291.529-82 e sig. nº 712.021.408-06, casada pelo -- regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **NILSON FERNANDO CRUZI**, aposentado, RG. nº 10.805.258-82 e sig. nº 202.157.838-34, brasileiro, residentes nesta cidade, à rua Lopes Trovão nº 275, aptº 2, Jardim Camambaia, pelo valor de CR\$100.000,00, com valor venal atualiza- zado aos 06 de setembro de 1993, para uma área de 20,5 has., de CR\$ 564.896,25.- O Escrevente autoriza **(CARLOS FERRANTI CARLOS FERRANTI)**.-

R.147:- Em 14 de outubro de 1993.-

Foi vista escritura datada de 10 de setembro de 1993, de notas do -- 4º Tabelionato local, livro nº 240, fls. 133/134, de co-proprietários **ALVARO MANDO ZARANELLO**, advogado, RG. nº 8.599.776-82-SP-SP, CPF. nº 036.721.400-30 e sua mulher **LYDIA TASSA ZARANELLO**, de lar, RG. nº 9.915.574-88-SP, -- CPF. nº 032.293.698-74, brasileiros, casados sob o regime de comunhão -- universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados -- à rua Dario Marari, nº 200, Vila Rio Branco, nesta cidade, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.722,81 metros quadrados, -- sob uma parte ideal de 3.187,16 metros quadrados em 7.635,51 metros qua- drados, equivalentes a 1,5547% do imóvel objeto da presente matrícula, -- adquirida através do registro nº 91 da mesma, à **EAULIO CAMARDA**, contador, RG. nº 1.124.945-82-SP-SP, CPF. nº 0007.599.378-74, casado sob o regime de -- separação legal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ENCARNACÃO SAMMERS CAMARDA**, de lar, RG. nº 8.247.647-82-SP-SP, CPF. nº 186.784.338-64, brasileira, residente e domiciliado à rua Domingos Cavado, nº 232, -- nº 404, Mirandópolis, São Paulo-SP, pelo preço de CR\$100.000,00, com va- lor venal atualizado em 29 de setembro de 1991 de CR\$ 512,31 para -- uma área de 20,5 has.. O Escrevente autoriza, -- **(PAULO CEZAR FERREZ DE CASTRO)**.-

R.148:- Em 13 de dezembro de 1993.-

Foi vista escritura datada de 07 de junho de 1993, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 230, fls. 200, de co-proprietários **JOÃO PAULO** relações públicas, RG. nº 1.732.045-82-SP-SP, CPF. nº 015.118.748-72 e sua -- mulher **ERLÉIA DO NASCIMENTO TARG**, professora aposentada, RG. nº -- 4.713.284-82-SP-SP, CPF. nº 952.703.458-30, brasileiros, casados sob o re- gime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193- -24 -

residentes e domiciliados na rua Piauí, nº665, apto 21, em São Paulo - Capital, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a - - - 1.472,63 metros quadrados de uma fração ideal de 5.890,52 metros quadrados, equivalente a 2.8734% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº95 da mesma, à **CIRC CORREA LEITE**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG. nº5.002.207-SSP-SP, CPF. nº775.758.309-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Marginal da Rodovia Vereador Orestes Dias, nº2.555, Jardim São Vicente, pelo preço de Cr\$ 240.000,000,00, com valor venal atualizado em 10 de dezembro de 1993 de R\$ 47.399,44 sobre uma área de 20,5 ha.. O Escrevente Autorizado, **(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO)**.

R.149:- Em 28 de Setembro de 1.994.-
Pela escrit. em data de 25 de março de 1994, de Notas do 1º do Tabelião local, Livro nº 675, fls. 50, a co-proprietária **REGINA MARIA CIPOLATO**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG. nº 4.322.312-SSP/SP., CPF. nº 137.054.000 00, residente nesta cidade, na Rua Formosa, nº 96, transmitiu por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº200 da mesma, a **CARLOS MARTINS TANAKA**, comerciante, portador do RG. nº 15.133.254-X SSP/SP, CPF. nº 68.342.258-64, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVETE RISSO TANAKA**, farmacêutica, portadora do RG. nº 16.368.819-SSP/SP., CPF. nº 377-575.908-79, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Um, Bloco 14, apto 63, Via Anhangabaú, nº. 55, Residencial Anchieta, pelo preço de Cr\$ 110.000,00, com valor venal atualizado em 24 de outubro de 1993 de R\$ 40.449,15 sobre uma área de 20,5 ha.. O Escrevente Autorizado, **(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO)**.

AV.150:- Em 24 de novembro de 1.994.-
Pelo formal de partilha suscitado aos 12 de julho de 1994 e editado aos 21 de outubro de 1994 pela Escrivã Diretora Substituta do 6º Ofício e assinado pelo MM. Juiz do 6º Vara, ambos do TAMI na a das Succussões de São Paulo-Capital, expedido nos autos de **ARROLAMENTO** nº- 833/93-9, dos bens deixados por falecimento de **RECITIA DO NASCIMENTO** - PARO ocorrido aos 29 de junho de 1993, no estado civil de casada com João Paro, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de 29 de maio de 1994, que transitou em julgado, instruída com certidão de Óbito - termo nº35.077, fls. 37v9, Livro nº0-64 do Cartório do Registro Civil do Substituto - Consolidação - São Paulo-Capital, datada de 10 de maio de 1.993, e passamento acima relatado, (título qualificado pelo Sr. Dr. Miguel Teodoro da Purificação). O Escrevente Autorizado, **(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO)**.

R.151:- Em 24 de novembro de 1.994.-
Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 4.417,89 m² do imóvel objeto da presente matrícula e - - - uma casa com 241,91 m² constante do mesmo, adquiridos através dos registros nºs. 85 e 86 dessa, avaliados por Cr\$272.000,00, com valor venal atualizado em 11 de novembro de 1994 de R\$67.757,57 para uma área de 20,5 ha., **PARTILHADOS** ao viúvo meiro **JOÃO PARO**, brasileiro, esposado, RG. nº1.732.045-SSP-SP, CPF. nº015.118.748-72, residente e domiciliado à rua Piauí, nº665, apto 21, Higienópolis, São Paulo-Capital, na proporção de 50%; e aos herdeiros **Cilhos ANTONIO CRISO PARO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em tes da lei nº6.515/77, com **NAIVE RAMADAM PARO**, brasileira, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, residentes e domiciliados à rua Antonio Junqueira Fran-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Volume - 13.193 -
Folha - 25 -

OSMAR PEREIRA DA SILVA
Escritor
Jundiaí, 24 de Novembro de 1994.

(continuação de registro nº 150). Franco, nº 184, Colina-SP; TANTAS DO NASCIMENTO, engrafeira civil, RG. nº 4.632.454, CPF. nº 120.077.148-98, residente e domiciliada à Av. Glória, nº 888, apto 52, em São Paulo-SP; - MARIA JOSE FARI FORTES, brasileira, assistente social, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.513/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1221 no 1.º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, com CESAR DASCHOWSKI FORTES, brasileiro, advogado, com RG. nº 7.131.524, CPF. nº 64.666.618-05, c/c RG. nº 9.461.563, CPF. nº 543.157.886-00, residente e domiciliado à rua Capote Valente, nº 888, apto 52, Av. J. América, São Paulo-SP; MARISA DO NASCIMENTO FARI FORTES, brasileira, solteira, maior, creditora, RG. nº 9.867.836, CPF. nº 129.193.198-00, residente e domiciliada à rua Piqui, nº 666, apto 21, Higienópolis - São Paulo, na proporção de 12,50% para cada um. O Devedente Autobogado, PAULO CESAR OTRES DE CASTRO).

R. 152:- Em 24 de novembro de 1994.-
Pela escritura datada de 22 de outubro de 1994, de notas do 4.º Tabelionato Local, Livro 19253, fls. 37/198, os co-proprietários MARA BERTO SANTINI, RG. nº 5.908.942-887-SP e sua mulher TÍZZA LAZARA PARF-CINA DE OLIVEIRA SANTINI, do lar, RG. nº 7.411.638-187-SP, brasileiras, casados sob o regime da comunhão universal de bens, c/c da lei nº 6513/77, inscritos no CPF. nº 6670.145.278-11, residentes e domiciliados à rua Francisco Antonio Furlan, nº 95, Bairro do Rimão, em São Paulo-Capital, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 736,42 - m².2 ou 0,361898 do imóvel objeto do presente matrícula, adquirida através do registro nº 108 da mesma, à ADÉSIA RONCOLIETA, RG. nº 13.747.438-587-SP, CPF. nº 102.263.143-98, brasileira, solteira, maior, brasileira, residente e domiciliada à Avenida Soror Maria da Providência, nº 364, Jardim Primavera, pelo preço de R\$ 1.538,00, com valor venal atualizado de 17 de novembro de 1994 de R\$ 67.757,37 para uma área de 20,5 m². - (Título nº 11, c/c da lei nº 6513/77, apto Tania Cecília Perantini). O Devedente Autorizado, PAULO CESAR OTRES DE CASTRO.

AV. 153:- Em 25 de janeiro de 1995.-
Pelo formal de partilha subscrito aos 19 de dezembro de 1994 pela levada Diretora do 1.º Ofício e assinado pelo MM. juiz de Direito da 5.ª Vara, ambas do Civil desta comarca, expedido nos autos do ARROLAMENTO nº 186/94, dos bens deixados por falecimento de RUBENS SOARES, - ocorrido aos 02 de novembro de 1993, no estado civil de casado com - Joana Maria Soares, sem deixar testamento, homologado por sentença - - datada de 17 de outubro de 1994, a qual transitou em julgado, e partilha do óbito Livro nº 37.804 - fls. 175vº - Livro 0-121, fornecida aos 10 de novembro de 1993, pelo Cartório de Registro Civil local - - subscrito, consta o parcelamento acima referido. - O Devedente (TÍZZA CARLOS FERRENTI).

R. 154:- Em 24 de janeiro de 1995.-
Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,19 m² nos q. adçados, equivalentes a 0,71628 do imóvel objeto do presente matrícula, adquirida através do registro nº 142 da mesma, avaliada por CR\$ 7.622,00, com valor venal atualizado aos 12 de janeiro de 1995, na totalidade do imóvel de R\$ 138.913,90, PARTILHADA a esposa-leve JOANNA MARIA SOARES, brasileira, do lar, RG. nº 10.136.892-58 e c/c. nº 137.545.558-09, residente nesta cidade, à rua - Romão Vaz de 1984, na proporção de 1/2; e aos herdeiros filhos a - saber: VERA LÚCIA SOARES RUFFERT, professora, e c/c. 721.245.008-20, - RG. nº 10.591-58, casada sob o regime da comunhão de bens, c/c da lei 6513/77, e ERNESTO RUFFERT FILHO, engenheiro-eletricista, c/c. 552.185.398-12, RG. 2.111.826-58, brasileiros, residentes em Campinas, deste Estado, à rua

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

-19.153-

-26-

OSNAR PEREIRA DA SILVA
CRISTAL

JUNDIAÍ, 19 de Junho de 1995.-

(continuação do registro nº 157), equivalente a 1,418% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 128 da mesma, à ADILSON COSTOSKI, brasileiro, economista, RG. nº 3.252.024-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DILMA VICENTIM DOS OLIVEIROS, brasileira, professora, RG. nº 5.694.922-SP e c/c. 014.901.259-72, residentes nesta cidade, à Avenida Pedro Soares de Camargo nº 198, Ardiangabaá, apto 41, pelo valor de R\$6.000,00, com valor venal atualizado para maio de 1995 de R\$52.740,48, para uma área de 20,5 ha. - O Escrevente autorizado, (LOUIS CARLOS FERRANTI).-

R.158:- Em 19 de agosto de 1995.-

Pela escritura datada de 10 de julho de 1995, de Notas do 1.º Tabelionato local, Livro nº 683, fls. 76v, apresentada através do pedido expedido na mesma data e serventia, os co-proprietários WILSON BROSCHI, técnico em som, portador do RG. nº 7.512.982-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 722.076.278-72 e sua mulher SUELI MAIA MARINELLI, auxiliar administrativa, portadora do RG. nº 11.526.163-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 262.146.159-18, brasileira cas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Piratininga nº 707, Vila Bandeirantes, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.661,52m² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o R.125, da mesma, a DILMA ROBERTO CAZOLATTO, técnico de segurança do trabalho, portador do RG. sob o número 11.053.260-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 263.069.728-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA STIVA DE ALMEIDA CAZOLATTO, do lar, portadora do RG. sob o número 15.544.290-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 089.150.948-71, residentes nesta cidade, na Rua Manoel Manoel Marcondes nº 101, Vila Rio Branco, pelo valor de R\$ 6.000,00, com valor venal atualizado para julho de 1995 de R\$ 54.407,85 para uma área de 20,5 ha. O substituto do Oficial, (RODARI ANGELO FATTORI).

R.159:- Em 28 de agosto de 1995.-

Pela escritura datada de 14 de agosto de 1995, de Notas do 3.º Tabelionato local, Livro nº 179, fls. 162, os co-proprietários CARLOS MARLINS TANAKA, comerciante, portadora do RG. nº 15.133.254-x-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 068.149.273-64, sua mulher IVELLE ELISSA TANAKA, farmacêutica, portadora do RG. nº 10.168.819-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 077.575.920-79, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Du, bloco 14, apto. 63, Via Anhanguera, Km. 55, Esplanada Anchieta, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 m² área quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 149, da mesma, a ZENNAIDE SACGIO LONGO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 10.263.617-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 063.355.808-01, residente nesta cidade, na Avenida São Paulo nº 1081, pelo valor de R\$ 5.000,00, com valor venal atualizado para agosto de 1995, de R\$ 54.407,85 para uma área de 20,5 ha. O Escrevente Autorizado, (LOUIS CARLOS FERRANTI).

AV.160:- Em 12 de setembro de 1995.

Pelo requerimento datado de 25 de agosto de 1995, instruído com 23 Notas Promissórias de valor de Cr\$100.000,00 cada uma, devidamente quitadas consta que o parte promissórias existentes em averbação no 25 desta matrícula foi DECLARADO rickoso em AVERBAÇÃO CANCELADA a referida averbação. O Escrevente Autorizado, (LOUIS CARLOS FERRANTI).-

- segue do verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

-13.193-

-26-

4.161:- Em 12 de setembro de 1.995.
Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.995, de notas do 1º Tabelionato local, Livro nº6634, fls. 42, apresentada através de certidão na mesma data e serventia, instruída com xerox autenticada da Carteira de Identidade expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que o co-proprietário Pedro Gregório Antonio Saratini (139) atualizou o RG. nº1.304.559-3. O Escrevente Autorizado, (LUZ CARLOS PERRENTI).

4.162:- Em 12 de setembro de 1.995.-
Pela escritura supra citada, os co-proprietários PEDRO GREGÓRIO ANTONIO SARATINI, brasileiro, inscrito no RG. nº1.304.559-3-SSP-SP, CPF. nº041.870.728-49 e sua mulher TERESA TACIOLI ROSSO SERRAFINI, professora aposentada, RG. nº4.874.376 7-580-89, CPF. nº169.377.598-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, -- brasileiros, residentes nesta cidade, à rua 13 de Maio, nº725, apto 21, 2º andar, bairro do Viamão, transmitiram por VENDA uma parte ideal por correspondente a 1.497,85 m² de imóvel desta matrícula, adquirida através do reg. 23 da mesma, à RANILDO CARIRI DA SILVA, fiscal do INSS, RG. nº5.845.426 SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA S. VA, do lar, RG. nº26.582.299 SSP-SP, brasileira, inscrita no CPF. sob nº468.999.958-91, residentes na rua Turano, nº446, um Luperon nesta comarca, pelo preço de R\$ - - - - - 5.187,00 por uma área de 29,5 has., o Escrevente Autorizado, (LUZ CARLOS PERRENTI).

4.163:- Em 12 de setembro de 1.995.-
Pela escritura datada de 13 de maio de 1.993, de notas do 2º Tabelionato local, Livro nº6117, fls. 110, os proprietários PEDRO LUIZ BERDIN, RG. nº12.130.310 00-SP, CPF. nº05.026.948-25, brasileiro, comerciante e sua mulher MARIA DA BRAGA TOMINI BORDIN, RG. nº17.248.293-SSP-SP, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº550, apto 31, Jardim Figueiras, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 m² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº130 da mesma, a EDSON MARIANI, RG. nº10.590.308-SSP-SP, CPF. nº001.001.828-22, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, à rua Pedro Álvares Cabral, nº214, apto 202, Centro, pelo preço de R\$ - - - - - 210.000,00 por uma área de 20,5 has., o Escrevente Autorizado, (LUZ CARLOS PERRENTI).

4.164:- Em 18 de dezembro de 1995.-
Pela escritura datada de 04 de dezembro de 1995, de Notas do 4º Tabelionato local, Livro nº 263, fls. 183/183v, os co-proprietários -- VANDA MENDES, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 4.177.300 8.07 49, inscrita no CPF. nº 127.455.318 06 e seu marido ARISTO DOBRES MENDES, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 2.132.594 SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 948.550.948-26, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eng. Dagoberto Gasqow nº 97, bairro Solém, em São Paulo-SP., transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o registro nº 97, da mesma, a RUBENS PACHICO JUNIOR, brasileiro, representante comercial, portador do RG. nº 4.119.206-X-SP, inscrito no CPF. nº 572.650.608-06, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em face da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARLA ELISA ARGENTO PACHICO, --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
13.193

folha
-27-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

JUNDIAÍ, 18 de dezembro de 1995.

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 154) :- **PACUSCO**, brasileiro, professor, portadora do RG. nº 6.094.682-88/SP, inscrita no CPF, sob nº 565.926.768-91, residentes e domiciliados na Rua Margarida Castorino Alves Proença nº 127, Butantã, São Paulo SP, pelo valor de R\$ 25.000,00, com valor venal atualizado para dezembro de 1995 de R\$ 56.436,29 para uma área de 20,0 ha. (REPÚBLICA TERRA PRETIRA). O Descrevente Autorizado **LUIS CARLOS FERRANTI**.

AV.155:- Em 11 de fevereiro de 1.995.-

Pelo cartório de 5º do termo nº 43.950 - fls. 21vs - Livro nº 0-74, fornecida aos 07 de junho de 1.995, pelo Cartório do Registro Civil do 14º Subdistrito - Juruá - São Paulo, prenotada sob número 157.576, consta que **ISAÍAS DO NASCIMENTO PARO** faleceu aos 03 de junho de 1.995. - O Descrevente autorizado, **LUIS CARLOS FERRANTI**.

R.155:- Em 11 de fevereiro de 1.995.-

Pelo carta de adjudicação suscrita aos 26 de setembro de 1988 pela Excmo. Diretor do 3º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, antes do Civil desta comarca, expedida nos autos de ARROLAMENTO Nº 864/95, das bens deixados por falecimento de **ISAÍAS DO NASCIMENTO PARO**, ocorrido aos 03 de junho de 1.995, no estado civil de separado judicialmente, sem deixar herdeiros, homologado por sentença datada de 15 de abril de 1.998, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 17,50% de outra parte ideal de 4.410,84 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 151 da mesma, avaliada por R\$11,51, incluindo-se outro imóvel, com valor venal atualizado para fevereiro de 1.995, para a totalidade de 20,0 ha., de R\$600.000,00, **PARTILHADA** a herdeira filha **ANA ELISA ROZENDIN PARO**, menor púbera, brasileira, solteira, residente, RG. nº 27.480.930-1/SP e CPF nº 205.088.048-09, residente à rua Avellino Monteiro nº 10, Jardim Esmeralda, São Osasco-São Paulo. - O Descrevente autorizado, **LUIS CARLOS FERRANTI**.

AV.167:- Em 12 de julho de 1.995.-

Pelo cartório de 5º do termo nº 50.380 - fls. 165 - Livro nº 0-142, fornecida aos 02 de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), pelo Cartório do Registro Civil Local - Príncipe - Subdistrito, prenotada sob nº 160430, consta que **MAURO BERTHELLE**, faleceu aos vinte e oito (27) de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998). - O Descrevente autorizado, **LUIS CARLOS FERRANTI**.

R.168:- Em 14 de julho de 1.995.-

Pelo formal de partilha suscrita aos 06 de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Excmo. Diretor do 4º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara, antes do Civil desta comarca, expedida nos autos de ARROLAMENTO Nº 2.902/93, das bens deixados por falecimento de **MAURO BERTHELLE**, ocorrido aos vinte e oito (27) de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), no estado civil de casado com **LENE CAMILLO BERTHELLE**, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de primeiro (19) de março de mil novecentos e noventa e nove (1.999), a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.493,63 metros quadrados, equivalente a 0,72806% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 105 da mesma, avaliada por seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos (R\$2.186,58), com valor venal atualizado para o corrente ano, na totalidade de 196 - ha. ou seja 20,0 ha., da matriculas mil seis (R\$600.000,00), -

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

13.03- 27-

PARCELADA A VITUA-MEIRIA TRDA CAMILLO BERTELLI, brasileira, de lar, - RG. nº 3.374.724-SP e cic. nº 071.650.788-87, residente à rua Dois nº- 180, Condomínio Bosque de Curupira, nesta cidade, na proporção de **parte ideal (1/2)**; e aos herdeiros filhos a saber: **MARCO ANTONIO DE - TELLES**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 4.090.344-SP e cic. número - - - 505.675.788-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na - - - vigência da lei 6.511/77, com **VERA ELENA STROBET BERTELLI**, brasileira encadernista, RG. nº 5.848.546-X-SP e cic. nº 305.320.868-68, residente - - - à rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Curupira, nesta cidade; **MARCO - BERTELLI JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG. nº 5.858.670 SE e cic. nº 948.464.088-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vi- - - gência da lei 6.515/77, com **MARIA TEREZA FERREZ DE ASSIS DE MOURA**, que também possui **MARIA TERESA FERREZ DE ARNTZAS**, brasileira, arquivá- - - ria, brasileira, RG. nº 10.510.564-SP e cic. 018.700.300-74, residen- - - tes a rua Comendador Torquato Lantini nº 48, Bairro Cambi, em Curitiba deste Estado; e **MÔNICA LIMA BERTELLI**, brasileira, solteira, maior, - - - professora, RG. nº 10.570.584-SP e cic. nº 018.700.387-74, residente à - - - Rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Curupira, nesta cidade. **Por pro- - - porção de um sexto (1/6) a cada um.** - O Escrivente autorizado **LUIS CARLOS TERRANTO**. -

R.165:- Em 29 de agosto de 1.990.-
 Pelo mandado judicial passado em vinte (20) de agosto de mil - - - novecentos e noventa e oito (1.998), e arbitrado nos Decretos (17) de - - - junho de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo MM. Juiz de - - - Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, expedido nos autos da - - - Ação de Execução nº 1.321/87, requerida por **WALDO GERAL DO COMERCIO - S.A.**, contra **ROBERTO ROBERTINI JUNIOR** e **SULEICA AGORIN ROBERTINI**, de - - - valor de doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e - - - seis centavos (R\$12.428,56), foi uma parte ideal correspondente a - - - 0,76638 de imóvel objeto de matrícula nº 104, sob o nº através do - - - registro nº 95 da mesma, **DESCORADA** pelo **BANCO GERAL DO COMERCIO S/A**, - - - com sede à rua Turca nº 761, no andar, nº 55, bairro Pólis, Curitiba, RG. - - - sob nº 61.172.676/0001-72, sendo sido nomeado como depositário o Sr. - - - **WALDO GERAL DO COMERCIO S.A.** - O Escrivente autorizado **LUIS CARLOS TERRANTO**. -

AV.170:- Em 27 de setembro de 1.990.-
 Pela certidão de óbito livro nº 21,235 - Fls. 117 - Livro nº- - - 1-36, expedida nos quinze (15) de dezembro de mil novecentos e oitenta - - - e dois (1.982), pelo Cartório de Registro Civil do 145 Subdistrito - - - I - São Paulo, prenotada sob nº 162.452, consta que **WASHINGTON DA - SILVA VIEIRA**, faleceu aos três (03) de dezembro de mil novecentos e - - - oitenta e dois (1.982). - O Escrivente autorizado **LUIS CARLOS TERRANTO**. -

R.171:- Em 27 de setembro de 1.990.-
 Pelo formal de partilha suscitado nos nove (09) de junho de - - - mil novecentos e noventa e nove (1.998), pelo Sr. Juiz Diretor de 1ª Inst. no Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara, autos da - - - 1ª Inst. e das Processões de São Paulo, expedido nos autos de Inventário - - - nº 236/91, dos bens deixados por falecimento de **WASHINGTON DA SILVA - VIEIRA**, ocorrido aos três (03) de dezembro de mil novecentos e oitenta - - - e dois (1.982), no estado civil de casado com **Silvia Regina Soares da - SILVA Vieira**, ex-deixar **la americana**, herdeira por sentença datada de - - - vinte (20) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), que - - - transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,55 m² - - - três quadradões ou 0,71433 de imóvel objeto de matrícula, - - - adquirida através do registro nº 35 da mesma, avaliada por R\$80,36, - - -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JIANDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OSMAR PEPPIRA DA SILVA
Escrivão

-13, 133-

-79-

João 27 de Setembro de 1999.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 1711, de Cz#0,30, com valor venal atualiza- do para o corrente ano, para a área de 20,0 ha., de R\$600.000,00, PARTILHADA a viúva-moçoira SILVIA REGINA SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, RG. nº 10.675.331-SP e c/c. nº 027.497.378-75, residente à Rua Parão de Linsira nº 1.320, apto 04, em São Paulo, na proporção de metade ideal (1/2) e ao herdeiro filho RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor, - estudante, filho de Washington da Silva Vieira e de Silvia Regina Soares da Silva Vieira, nascido em 06 de dezembro de 1.900, residente no endereço supra citado, na proporção de metade ideal (1/2). - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LOT2 CARLOS FERRANTI).-

AV.172:- Em 29 de dezembro de dezembro de 1.999.-
Pela certidão de óbito Lorna nº 113.423 - Fls. 31v9 - livro - C-98, fornecida aos 15 de janeiro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito - Itardade - São Paulo, prenotada sob número - 104.901, consta que EDNA CAMARDA SOARES, faleceu aos 13 de janeiro de 1.988. - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LOT2 CARLOS FERRANTI).-

3.173:- Em 29 de dezembro de 1.999.-
Pelo formal de partilha subscrito aos dez (10) de setembro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrevente Titular do Sexto Juízo e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara, ambos da Comarca e das Succensões de São Paulo-Capital, expedido nos autos do - INVENTARIO nº 100.98 001852-8, dos bens deixados por falecimento de - EDNA CAMARDA SOARES, ocorrido aos 12 de janeiro de 1.988, no estado - civil de casada com EDMUNDO SOARES, tendo deixado testamento lavrado - nos autos do 12º Subdistrito de São Paulo-Capital, livro nº 1.250 - - Fls. 331, prenotado sob nº 164.352, homologado por sentença datada de 19 de agosto de 1.999, a qual transitou em julgado, foi a fração ideal de 1,476,00 metros quadrados ou 0,71277 do imóvel objeto da presente - matrícula, adquirida através do registro nº 96 da mesma, avaliada por - R\$4.216,20, com valor venal atualizado para o corrente ano, para uma - área de 20,0 ha., de R\$600.000,00, PARTILHADA a herdeira filha e loca- tária EDERLY CAMARDA SOARES PRINCO, brasileira, divorciada, RG. nº - 6.152.163-SP e c/c. nº 687.556.645-00, casada pelo regime da completa- separação de bens, na vigência da lei 5.129/77, com o Sr. Paulo Antônio - civil registrado sob nº 1.745 no 13º Subdistrito de Itardade de São Paulo, - com MARIANO PRINCO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. nº 23.081-SP e - c/c. nº 652.702.543-00, residente à rua *[assinatura]* nº 93, apto 20, em São - Paulo-Capital. - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LOT2 CARLOS FERRANTI).-

AV.174:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito Lorna nº 14.371 - Fls. 38v9 - livro - C-107, fornecida aos 16 de julho de 1.983, pelo Cartório do Registro - Civil local do 1º Distrito - Itardade - São Paulo, prenotada sob nº 155.329, consta que - JOSÉ DA SILVA VIEIRA, faleceu aos 15 de junho de 1.889. - O Escrevente - autorizado *[assinatura]* (LOT2 CARLOS FERRANTI).-

AV.175:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito Lorna nº 55.092 - Fls. 107 - livro - C-139, fornecida aos 27 de outubro de 1.987, pelo Cartório do Registro - Civil do 23º Subdistrito - Itardade - São Paulo, consta que MAGALDEMA - DA SILVA VIEIRA, faleceu aos 19 de outubro de 1.997. - O Escrevente - autorizado *[assinatura]* (LOT2 CARLOS FERRANTI).-

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- 13.190 - 28

R.176.- Em 02 de janeiro de 2.000.-

Pelo Edital de partilha suscrito nos quatro (04) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo escrivão diretor do Cartório Oficial e Tabelião pelo SM, Luiz Carlos da Terra da Vaca, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO número 2.737/98, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DA SILVA VIEIRA e de sua mulher MARILENE DA SILVA VIEIRA, ocorridos respectivamente em 14 de junho de 1.988 e em 19 de outubro de 1.997, sem deixar herdeiros, homologado por sentença datada de 20 de julho de 1.999, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1,468,19 m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, avaliada por R\$92,29, com valor venal atualizado de R\$60.000,00, para uma área de 20,0 ha., **PANTILHA** DA dos herdeiros filhos ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, brasileira, - RG nº 9.723.139 e c/c. nº 041.548.108-27, casada com JOSÉ VIEIRA VENTURA, português, brasileiro, RG. nº 0.003.497-1 e c/c. número nº 11.478.908-91, residentes à rua Francisco de Teves nº 167, bairro Felizes do Carmo - São Paulo; **ROGÂNIA DA SILVA VIEIRA FERREIRA**, brasileira, viúva, professora, RG. nº 1.790.001 e c/c. 371.700.268-44, residente à Avenida Almirante Álvaro Alberto Silva nº 309, Alto do Meia Quilômetro - São Paulo; **RICARDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, aposentado RG. nº 6.804.245 e c/c. 783.781.518-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ROZANNA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, atendente de enfermagem, RG. nº 9.950.750 e c/c. 003.509.248-05, residente à Avenida Itália nº 200, Jardim Santa Mãe, Vila Paulista Oeste - São Paulo e **KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLO**, brasileira, advogada RG. nº 0.200.041 e c/c. nº 137.354.448-21, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **AMÉRICO CARNEVALLO**, brasileiro, juiz de trabalho, RG. nº 3.704.194 e c/c. 043.690.428-15, residente à rua Benedito Policiano de Moraes nº 05, Vila Concordia, nesta cidade de São Paulo herdeiros de seu pai o herdeiro Washington da Silva Vieira falecido, **RAPHAEL SOARES DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, menor - estudante, RG. nº 13.841.057, nascido de sua mãe **Silvia Soares da Silva Vieira**, residente à rua Albuquerque Reis nº 107, apto 200, em São Paulo, em igualdade de proporção de 1/5 a cada um. - O Escrevente Autorizado **LUIS CARLOS FERRANTI**.

AV.177.- Em 11 de janeiro de 2.000

Pelo registro de quitação firmado nesta cidade em doze (12) de dezembro de dois mil e um (2.001) participativa de Souza. Prenotado sob n.º 184.545-1/1999-03-1 e cancelamento do pacto comissório constante da averbação n.º 23 desta matrícula ficando com consequência **CANCELADA** a referida averbação n.º 23. - O Escrevente Autorizado **LUIS CARLOS FERRANTI**.

R.178.- Em 18 de novembro de 2005.

Pela Certidão extrahida nos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005) pela Diretora de Secretaria da Ingressa Sétima vara do Trabalho da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado dos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 872/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move contra **EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA**, para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369 14), Prenotado sob n.º 221.178 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a 2.967,26m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ ALVES VENTURA** e sua mulher **ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES**, sócios da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 5 desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.468,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176. **ARRESTADA** por **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 2.459.514 inscrito no CPF. nº 006.210.908 53, casado pelo regime da

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

folha

29



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 18 de novembro de 2005

Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 16.756.439, inscrita no CPF n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Fátima - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG n.º 13.336.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título que ficou Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha A. Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.179:- Em 18 de novembro de 2005.

Pela Certidão extraída aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005), pela Diretora da Secretaria da Trigésima Sétima Vara do Trabalho da Cidade e Comércio de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move contra EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos (R\$ 64.369,14), prenotado sob n.º 221.148 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.468,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, acções da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.967,28m² equivalente a 1,4572%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 6, **ARRESTADA** por **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigiante, portador do RG n.º 5.459.514, inscrito no CPF n.º 996.310.808-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 16.756.439, inscrita no CPF n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Fátima - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG n.º 13.336.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título que ficou Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha A. Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.180:- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora da Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), prenotada nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 178 desta matrícula **CONVERTIDO EM PENHORA** em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigiante, portador do RG n.º 5.459.514, inscrito no CPF n.º 996.310.808-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO** brasileira, do Sr. portadora do RG n.º 16.756.439, inscrita no CPF n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Fátima - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CPF 03986-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG n.º 13.336.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.181:- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora da Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14) prenotado nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 179 desta matrícula **CONVERTIDO**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13-193

29

EM PENHORA em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514. Inscrição no CPF. n.º 396.310.908-53, casado pelo regime da comunidade universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, de lei, portadora do RG. n.º 18.756.458, inscrita no CPF. n.º 170.689.168-80, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Ruzzi n.º 670, Vila Flávia - São Mateus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 03980-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 10.008.140-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.751.556-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada MARIANA DE OLIVEIRA CIRINCU.

Av. 182 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 07397000051, referente ao exercício de 2008/2009/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em sete (7) de dezembro de dois mil e nove (2009). Promulgado nesta Serventia aos dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), sob n.º 270.847, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.050.032.851-8, com a denominação: Condomínio Bosque do Corupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24.8051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,00ha., números módulos fiscais 2.000; FMP 2.000,00ha.; classificação do imóvel rural: Pequena Propriedade Produtiva; área total 20,5000ha., área registrada 20,5000ha. Atos isentos de emolumentos. Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladora e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, MARIANA CARLA GROSSI.

Av. 183 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNP, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos quatorze (14) de setembro de dois mil e nove (2009) - em 07 folhas de Partilha subscrita aos quatorze (14) de outubro de dois mil e nove (2009), pelo Escritor Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto ambo da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos do INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/09, consta que **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, atualmente possui o CPF n.º 032.426.898-00. Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladora e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, MARIANA CARLA GROSSI.

Av. 184 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo certidão de óbito - livro n.º 04.518, folhas 139-F do Livro 0-149 expedida em Juizetela (17) de maio de dois mil (2000), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local. Promulgada nesta Serventia sob n.º 270.847, em 02 de setembro de dois mil e nove (2009), consta que **JOSE ALBERTO ZAMBON**, faleceu em dez (12) de maio de dois mil (2000). Atos isentos de emolumentos, conforme Decisão da Concedentária Vara de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051087 - (246/2008-F) Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladora e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, MARIANA CARLA GROSSI.

R. 185 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Formal de Partilha subscrita aos quatorze (14) de outubro de dois mil (2000), pelo Escritor Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito ambo da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos do INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/09, dos bens deixados por falecimento de **JOSE ALBERTO ZAMBON**, ocorrido em dez (12) de maio de dois mil (2000), o qual era inscrito no CPF n.º 050.708.728-63, no estado civil de casado com Marlene de Almeida Zambon, sem deixar instrumento, homologado por sentença datada de sete (07) de agosto de dois mil (2000), transitada em julgado, Promulgada nesta Serventia sob n.º 270.847, em dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), foi uma parte ideal correspondente a 1,524,97 metros quadrados, equivalente a 0,7439% do imóvel objeto da presente matrícula avaliada por dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos (R\$ 2.245,75), com valor venal utilizado para o exercício de dois mil e nove (2008) de saldos em reais (R\$ 800.000,00) para a finalidade de uma área de 20,00ha, **PARTILHADA** a viúva meira **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, comerciante, portadora

segue as fls. 30 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

13.193

30

Jundiaí, 14 de setembro

de 2009

de RG. n.º E 032.814-SP-SP, inscrita no CPF. n.º 052.125.898-00, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 892, apto 205, Centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e a herdeira filha **FERNANDA DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, solteira, menor pública, estudante, portadora do RG. n.º 18.876.346-6 SSP-SP inscrita no CPF. n.º 298.202.378-40, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 892, apto 205, Centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2). Título qualificado por Fábio Teixeira Spalacore e digitado por Renata Cirino Ferreira, A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.188- Em 20 de abril de 2010.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 02467346093, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), prenotado nesta Serventia aos dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), sob n.º 278.874, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 030.055.032.859-9, com a denominação Condomínio Busquias de Corupiti, localizada na Fatura São José, nesta cidade, módulo rural 24.8051ha., número módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10.0000ha.; número módulos fiscais 2.0500. FMP. 2,0000ha. classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva - área total 26.500ha.; área registrada 20.500ha.; área de posse 6,00ha. Atos inscritos de emolumentos: Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizada, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.187- Em 20 de abril de 2010

Pelo Compromisso de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda via internet aos vinte e seis (26) de março de dois mil e dez (2010) e escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quadro Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057, prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010) consta que o nome correto da proprietária é na realidade **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, a que a mesma possui o CPF n.º 177.928.289-41. Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizada, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.186- Em 23 de abril de 2010

Pela certidão de óbito - termo n.º 97.592, folhas 074-V do Livro C-112, expedida em dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1995), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local. Prenotada nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), consta que **PHILHO BAPTISTA faleceu em abril (11) de mil novecentos e noventa e nove (1999)**. Atos inscritos de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG n.º 2008/0051037 (246/2008 E) Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizada, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.189: Em 20 de abril de 2010.

Pela escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quadro Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057, prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874 em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), nos termos dos Artigos 962 e 963 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário **PHILHO BAPTISTA**, ocorrido aos onze (11) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), o qual era inscrito no CPF n.º 002.093.588-90, no estado civil de casado com Clara da Silva Baptista, sem deixar testamento, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,35m², equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos (R\$ 4.285,80), com valor venal atribuído para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para as áreas de 20,0ha. **PARTILHADA** a viúva meirte **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, brasileira do lei, portadora do RG. n.º 18.987.493-881-SP, inscrita no CPF. n.º 177.928.289-41 residente e domiciliada na Rua Quatro (24), n.º 58 Bcoque do Corupiti, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e aos herdeiros filhas, **MARIA SILVINA BAPTISTA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do RG. n.º 20.781.224-851-SP, inscrita no CPF. n.º 02.329.360-74 residente e domiciliada na Rua Quatro (24),

- segue no verso -

IMPRO N = 2 - REGISTRO GERAL

13.193

30

n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade, **ANA BAPTISTA POLINI** brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 10.211.337-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.887.408-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **JOSE CARLOS POLINI**, brasileiro, vigante, portador do RG. n.º 10.805.496-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 002.070.038-22, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade, **BENEDITA BAPTISTA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.991-8-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 168.522.888-27, residente e domiciliada na Rua Cinco (05), Bloco F, apto 11 Cecap, nesta cidade, **JOANA BAPTISTA DA ROSA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 26.123.201-3-SSP-SP inscrita no CPF. n.º 262.851.298-00, casada pelo regime da Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IZALINO JOSE DA ROSA**, brasileiro, neutro, portador do RG. n.º 6.404.596-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 800.769.808-89, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade, **HELENA BAPTISTA TABUADA** brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.631-8-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 418.100.068-02, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **JOSÉ CARLOS TABUADA**, brasileiro, funileiro de autos, portador do RG. n.º 7.890.067-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 776.640.518-00, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ferraz Junior n.º 46, Vila Hebrã, nesta cidade, **PEDRO DA SILVA BAPTISTA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 11.525.539-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 024.059.248-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ELISABETE BEATRIZ SEPESSE DA SILVA BAPTISTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 27.236.878-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 073.813.258-58, residentes e domiciliados na Rua Uva Patriota n.º 24, Bloco 54-A, apto. 13, Morada das Vinhas, nesta cidade, **LUIZ LEONARDO BAPTISTA** brasileiro, ajudante geral, portador do RG. n.º 13.918.827-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.100.678-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **RITA DE CÁSSIA FAGANELO BAPTISTA** brasileira, cozinheira, portadora do RG. n.º 24.317.597-9-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 150.444.072-10, residentes e domiciliados na Rua João Dias da Rocha n.º 1, Rln. Anima, nesta cidade **APARECIDO CARLOS BAPTISTA**, brasileiro, portador do RG. n.º 16.801.728-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.151.488-44, residente e domiciliado na Rua Quatro n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade e **NATALINO BAPTISTA**, brasileiro, analista, maior, industrial, portador do RG. n.º 18.301.727-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 19.330.348-88, residente e domiciliado na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade **em proporcão de um dezoito avos (1/18) para cada um** Foi emido a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Thiago Amada Piccione e digitado por Elena Cristina Souza. O Escrevente Autorizado, **THIAGO ARRUDA PICCIONE**).

Av.190: Em 26 de junho de 2010.

Pela cópia eletrônica do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha subscrita aos deztoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis (1996), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Comarca Viam Civil desta cidade e comarca, expedido nos autos do ARROLAMENTO - Processo nº 1079055. Promovidos nesta Serventia aos vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), sob n.º 282.447, consta que **LUZIA PINHEIRO MIDENA** está inscrita no CPF sob o n.º 266.999.398-65. Título qualificado e digitado por Thiago Amada Piccione. O Escrevente Autorizado, **THIAGO ARRUDA PICCIONE**).

Av.191: Em 26 de junho de 2010.

Pela certidão de óbito - termo n.º 41.739, tomos 597-V do Livro C-126, expedida em vinte e oito (28) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995) pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Promovida nesta Serventia sob n.º 202.447 em vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), consta que **NILO MIDENA** faleceu em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral do Juízo do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/02051037 - (248/2008-C). Título qualificado e digitado por Thiago Amada Piccione. O Escrevente Autorizado, **THIAGO ARRUDA PICCIONE**).

R.192: Em 26 de junho de 2010.

Pelo Formal de Partilha subscrita aos deztoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis

- segue as fls. 31 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

13.193

31

Jundiaí, 26 de junho

de 2010

(1998) pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO Processo n.º 1078/98, nos termos deixados por falecimento de NILO MIDENA, ocorrido em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), o qual era inscrito no CPF n.º 157.704.808-06, no estado civil de casado com LUZIA PINHEIRO MIDENA, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de nove (09) de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996), transitada em julgado. Proclamação nesta Serventia sob n.º 282.417, em vinte e um (21) de junho de dois mil e dois (2010) em uma parte ideal correspondente a 2.275,13 metros quadrados, equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por vinte e dois mil e quinhentos reais (R\$ 22.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20.0ha, **PARTILHADA** a viúva moira **LUZIA PINHEIRO MIDENA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 8.762.531-9 SSP-SP, inscrita no CPF n.º 260.599.398-55, residente e domiciliada na Rua Um n.º 20, Bosques de Corupira, nesta cidade, na proporção de metade (1/2); a herdeira filha **MARA REGINA MIDENA DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG. n.º 7.178.841-0 SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 870.660.358-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **CELSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n.º 2.839.760 SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 228.558.028-34, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Américo Borin n.º 5.866, Carandiru, nesta cidade, na proporção de um quarto (1/4) e aos herdeiros netos por representação em razão do falecimento de Nilo Sérgio Midena, ocorrido aos dezote (19) de abril de mil novecentos e noventa e três (1993): **GABRIELA MIDENA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG n.º 30.415.274-2-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 2/1.874.182-23, na proporção de um doze avos (1/12); **DOUGLAS MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 43.259.961-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 224.979.128-04, na proporção de um doze avos (1/12) e **ROGÉRIO MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 43.261.076-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 224.705.968-03, na proporção de um doze avos (1/12), todas estas três últimas residentes e domiciliadas na Rua Um n.º 20, Bosques de Corupira, nesta cidade, Lido, qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.192: Em 30 de julho de 2010.

Pela cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha assinado aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Processo n.º 785/99, Proclamação nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.557, consta que a co-proprietária **IRACI DE MELLO SILVA** é portadora do RG n.º 10.426.576-4-SSP-SP e está inscrita no CPF sob o n.º 263.726.278-04, Título que lido e digitado por Thiago Arruda Piccione, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.194 - Em 30 de julho de 2010

Pela certidão de casamento - tempo n.º 26.583, folhas 114, Livro E 130, expedida em quatro (04) de maio de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Cartório de Registro Civil do Primeiro Subcartório local, Proclamação nesta Serventia sob n.º 283.557, em vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), consta que pela sentença proferida em oito (08) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal **OTÁVIO FERREIRA DA SILVA** e **IRACI DE MELLO SILVA**, com a extinção e separação a usar o nome de solteira, ou seja, **IRACI DE MELLO SILVA**. Atos lido e anulamente, conforme Decisão da Comarca Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CX n.º 2006-0084037 - (248/2006-5) Título que lido e digitado por Thiago Arruda Piccione, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.195: Em 30 de julho de 2010

Pela Formal de Partilha assinado aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Processo n.º 785/99, requerido por Otávio Ferreira da Silva e Iraci de Mello Silva homologado pela sentença datada de oito

- segue na verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

13.193

MUNICÍPIO

31

COTA

(06) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), transitada em julgado, Prenotados nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.567, fo, **uma parte ideal** correspondente a **2.926,70 metros quadrados**, equivalente a **1,4286%**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por setecentos e quatorze reais e trinta centavos (R\$ 714,34) - ~~mm valor venal~~ e utilizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0 ha, **PARTILHADA** ao separação **OTAVIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, aqui em conformidade, do comércio, portador do RG. n.º 3.504.404 SSP SP, assento no CPF. n.º 185.925.116-67, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, n.º 150, nesta cidade, ~~fo~~ que foi lido e digitado por Thiago Arruda Pimenta, O Escrevente Autorizado, ~~fo~~ - ~~fo~~ (THIAGO ARRUDA PIMENTA)

Av.196 - Em 28 de julho de 2011.

Pelo Certificado de Matrícula - Matrícula n.º 541, fo has 075 do Livro 0-006, expedida em virtude em (21) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local a escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), do Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0523, fls. 132/133, apresentada através do portador da mesma matrícula aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011), Registrada nesta Serventia sob n.º 297.547 em quatorze (14) de julho de dois mil e onze (2011), consta que em virtude do falecimento do Sr. **OSWALDO FICCOLLO PININATTO**, ocorrido aos doze (12) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999), a usufrutuária objeto do Registro n.º 113 desta Matrícula passou a ser exercida na sua plenitude pelo usufrutuário sobrevivente **CLOVIS PININATTO**, sendo que o imóvel móvel possui valor venal elevado para o exercício de dois mil e dez (2010) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, Título qualificado e digitado por Murilo Hakime Pimenta, O Escrevente Autorizado, ~~fo~~ (MURILO HAKIME PIMENTA)

Av.197 - Em 28 de junho de 2011.

Pela cópia autenticada da Declaração de Identidade fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), do Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0523, fls. 132/133, apresentada através do portador da mesma matrícula aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia sob n.º 297.547, consta que **MARIA DE LUIZ-S PININATTO DE SOUZA**, atualmente portadora do RG. n.º 23.320.679-2-SSP SP, Título que foi lido e digitado por Murilo Hakime Pimenta, O Escrevente Autorizado, ~~fo~~ (MURILO HAKIME PIMENTA)

Av.198 - Em 28 de julho de 2011.

Pela escritura datada de escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), do Notas do Quarto Tabelionato local Livro n.º 0523, fls. 132/133, apresentada através do portador fornecida pela mesma Serventia aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia sob n.º 297.547 em quatorze (14) de julho de dois mil e onze (2011), consta que o usufrutuário **CLOVIS PININATTO**, já qualificado, consistiu no seu direito ao exercício do usufruto vitalício objeto do Registro n.º 113 e Averbação n.º 134, desta Matrícula, arquivando o seu nome na subscrito em consequência **CANCELADOS** o referido registro e a matrícula averbação, arquivando o nome da área n.º 134 e reais (R\$ 2.000,00), sendo que o imóvel da presente Matrícula tem valor venal elevado para o exercício de dois mil e dez (2010) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, Título qualificado e digitado por Murilo Hakime Pimenta, O Escrevente Autorizado, ~~fo~~ (MURILO HAKIME PIMENTA)

Av.199 - Em 01 de abril de 2013.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 029052/6994, referente ao exercício de 2009/2010/2011/2012, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos doze (12) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 321.409, consta que o imóvel objeto do presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.005.032.869 9, com a denominação Condomínio Desques de Corupipe, localizada na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,0051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 2,0500; FMP: 2,0000ha., classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva; área total: 20,0000 ha.; áreas registradas 20,5000ha.; área de posse 0,0000ha. e NIRF n.º 2.760.382-1. Aus isenção de

- segue as fls. - 32 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil da Pessoa Jurídica de Jundiaímatrícula
13.193folha
32

Jundiaí, 01 de abril de 2013

emolumentos, cuja qualificação e digitação por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.200 - Em 01 de abril de 2013.

Pelas cópias autenticadas das Cédulas de Identidades fornecidas pelo Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, prenotada nesta Serventia aos doze (12) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 321.499, consta que DARCY GODOY possui o RG. n.º 5.198.919-D-SSP-SP e que MARIA FERREIRA FERREIRA GODOY possui o RG. n.º 19.602.712-SSP-SP e o CPF. n.º 168.540.308-54. Titulo da lide e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.201 - Em 01 de abril de 2013.

Pela certidão de óbito matrícula n.º 116500.0.55.2011.4.00193.244.0031041-55, expedida em vinte (20) de janeiro de dois mil e onze (2011), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, prenotada nesta Serventia sob n.º 321.499, em doze (12) de fevereiro de dois mil e treze (2013), consta que DARCY GODOY faleceu em treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (248/2008-7). Titulo da lide e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.202 - Em 01 de abril de 2013.

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, prenotada nesta Serventia, aos doze (12) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob o n.º 321.499, nos termos dos Artigos 962 e 963 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário DARCY GODOY, ocorrido aos treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011), no estado civil de casado com Maria Ferreira Godoy, o qual era inscrito no CPF n.º 202.513.888-72, foi uma parte ideal correspondente a 4.401,89 metros quadrados equivalentes a 2,1812% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de sessentos mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20,0ha., PARTILHADA à viúva meira MARIA FERREIRA GODOY, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-SSP-SP, inscrita no C-P. n.º 168.540.308-54, residente e domiciliada na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 258, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de metade (1/2); e, aos herdeiros filhos EDISON AMAURI GODOY, brasileiro, arrendador, portador do RG. n.º 10.263.245-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 010.077.158-05, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Regina do Oasi, n.º 925, Parque Brasília, CEP. 13.211-153, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); JANA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.918.766-95, casada pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01230 no Segundo Cartório de Registro de imóveis local, com ANTONIO ISRAEL, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 6.647.028-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 720.003.068-72, residentes e domiciliados na Rua João Lotfi, n.º 60, Parque Brasília, CEP. 13.211-160, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); VALDEMIR GODOY, brasileiro, professor, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.702.908-22, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com MARIA EUNICE DE BARROS GODOY, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.309.173-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 038.035.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); ROMILDO APARECIDO GODOY, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 078.826.418-00, casado pelo regime de comunhão parcial

- segue ao verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193folha
32

de bens na vigência da lei 8.515/77, com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, filia: Pr. portadora do RG. n.º 20.645.204-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.136.188-77, residente e domiciliada na Rua Fausto Silveira Pinas n.º 358-359-07 Parque Brasília CEP 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av. 203 - Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 572014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MM.ª Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000783-08.2013.5.15.0097 CartPrec. que ESPÓLIO DE VÍRIANO MARINHO PASQUALON representado por EVANI PENHA GOMES PASQUALON move contra JOSÉ ALVES VENTURA, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32). Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014), foi uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.408,19m² equivalente a 0,7162%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176. **PENHORADA** por EVANI PENHA GOMES PASQUALON, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.599.876-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Flo Linha, n.º 306, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fidei depositária a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP, nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Marliane Carla Grossi. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 204 - Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 572014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MM.ª Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000783-08.2013.5.15.0097 CartPrec. que ESPÓLIO DE VÍRIANO MARINHO PASQUALON representado por EVANI PENHA GOMES PASQUALON move contra JOSÉ ALVES VENTURA, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32). Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014) foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.408,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 05. **PENHORADA** por EVANI PENHA GOMES PASQUALON, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.599.876-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Flo Linha, n.º 306, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fidei depositária a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP, nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Marliane Carla Grossi. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 205 - Em 13 de julho de 2016.

Pelo certidão judicial passada aos três (03) de julho de dois mil e quinze (2015), pelo Fornecedor Diretor da Central de Mandados da cidade e comarca de São Carlos, neste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRADUTIDA, Processo n.º 0213000-54.2005.5.15.0135, que UNIÃO N/P PROCURADOR GERAL DA UNIÃO, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.180/268-08, move contra EMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 54.239.642/0002-37 e JOSÉ ALVES VENTURA, inscrita no CPF n.º 011.476.006-01, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e nove mil e sessenta e três centavos (R\$ 239.063,63). Prenotado

- continua na folha n.º 33 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.100-0

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Juiz de Fora

13.193

33

Juiz de Fora, 13 de julho de 2015

nesta Serventia sob n.º 357.655, e seis (06) de junho de dois mil e quinze (2015) foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de 1,60044% do imóvel objeto da presente matrícula, da propriedade do JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, e uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da Matrícula nº 142.281, do Décimo Segundo Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado PENHORADA pela UNIÃO N/P PROCURADOR GERAL DA UNIÃO, inscrita no C.N.P.J. nº 00.394.460/00259-09, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Alves Ventura, inscrito no CPF nº 811.479.508-9, título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo, A Escrevente Autorizada (VANESSA PASSONI CAMARGO)

Av.206 - Em 11 de setembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201500.0010.00073413-IA-039 na Central de Indisponibilidade, em novo (00) de setembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Segunda Vara da cidade de Campinas deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 02504004019935150032, Protocolado nesta Serventia aos nove (09) de setembro de dois mil e quinze (2015) sob n.º 360.401, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF nº 811.479.508-91 e CPF nº 811.548.168-27, título qualificado e digitado por Mariana Paula Froolin, A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA FROOLIN)

Av.207 - Em 14 de dezembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201512.0815.00085696-4A-708 na Central de Indisponibilidade, em novo (00) de dezembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 00083000219975150111, Protocolado nesta Serventia aos dez (10) de dezembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 334.239, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF nº 811.479.508-91 e CPF nº 811.548.168-27, título qualificado e digitado por Andreza Regina Nunes de Moraes, A Escrevente Autorizada, (ANDREZA REGINA NUNES DE MORAES)

Av.208 - Em 21 de janeiro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1809.00102078-IA-090 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 0018002019975150111, Protocolado nesta Serventia aos dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 355.669, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF nº 811.479.508-91 e CPF nº 811.548.168-27, título qualificado e digitado por Andreza Regina Nunes de Moraes, A Escrevente Autorizada, (ANDREZA REGINA NUNES DE MORAES)

Av.209 - Em 21 de janeiro de 2016

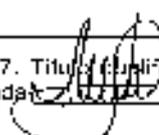
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1813.00102286-3A-870 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00008004519975150111, Protocolado nesta Serventia aos dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 355.670, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos

- continue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13.193

33

respectivamente nos CPF nº 011.470.908-9 e CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andreanna Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada:  (ANDREANNA REGINA NUNES DE MORAES)

Av.210: - Em 01 de março de 2016.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor da Terceira Vara de Trabalho de cidade e comarca de Sorocaba, deste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo nº 102600-06.1996.6.16.0100, que JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, move contra a ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES inscrita no CPF nº 021.548.168-27, FMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA inscrita no C.N.P.J nº 54.239.947/0001-58 e JOSÉ ALVES VENTURA, inscrito no CPF nº 811.479.908-91, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos (R\$ 237.692,76), prenotada nesta Serventia sob nº 367.100, em vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), foi uma parte ideal correspondente a 1,60% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 178, ambos desta matrícula, **PENHORADA** por JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Elizabeth da Silva Vieira Alves inscrita no CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado:  (DANIEL DA COSTA).

Av.211: - Em 26 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Segunda Vara de Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00101804-820155150021, que VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.592.906/0001-58, FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-55; ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 631.000.037-19; LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOBUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34; POWER TECH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TECNOR/ORIENTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.992.588/0001-78 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos (R\$ 56.214,99), prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob nº 374.481, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado:  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO)

Av.212: - Em 29 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Quarta Vara de Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 0010365020145150097 que MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 381.291.546-78, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.592.906/0001-58, FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-55 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de dezesseis mil, noventa e oito reais e dez centavos (R\$ 17.918,10), prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016) sob nº 374.453, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula **PENHORADA** por MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 381.291.546-78, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O

continua na ficha 34

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAB (CNS) - 11.160-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexas de Jundiá.

matrícula

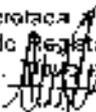
13.193

folha

34

Jundiá, 29 de agosto de 2016

Escritor Autorizado  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO)**Av.213** - Em 04 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925/50016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.130, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário JOSÉ ALVES VENTURA adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula inscrita no CPF nº 011.479.908-91. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes, A Escritor Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

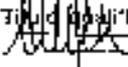
Av.214 - Em 05 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925/50016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.131, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula inscrita no CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes, A Escritor Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.215 - Em 06 de outubro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezesseis (16) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escritor/Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca expedida nos autos da ação de EXCLUSÃO TRABALHISTA Processo n.º 0000057.29.2014.5.15.0002, que GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF nº 010.203.301-39, move contra CELIA MARIA FALBO CARLOSÓ, inscrita no CPF nº 811.524.027-19, para cobrança da dívida do valor de trinta mil, eitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos (R\$ 30.815,88), Prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) sob n.º 375.725, foi uma parte ideal correspondente a 1.15530% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF nº 010.203.301-39, tendo sido nomeada como sua depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARLOSÓ. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo, O Escritor Autorizado  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.216 - Em 11 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1913.00185844-IA-380 na Central de Indisponibilidade de Bens, em cinco (05) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Terceira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01026005810085150109 Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dezesseis (2016) sob n.º 376.407, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritas respectivamente no CPF nº 011.479.908-91 e CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes, A Escritor Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.217 - Em 27 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1108.00188813-IA-870 na Central de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) emitido pela Segunda Vara do Trabalho local Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00112157/20145150091, Prenotada nesta Serventia aos vinte e seis (26) de outubro de dois mil e

continua no verso

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.190-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexas de Jundiaí.

13.193

34

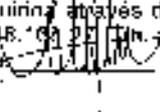
Jundiaí, 29 de agosto de 2016

Escritório Autorizado:  LEONARDO DE PAULA CAPUTO

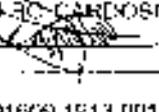
Av.213 - Em 04 de outubro de 2016

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.001628734A-640 na Central de Disponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 01560000519926160016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.130, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário JOSÉ ALVES VENTURA adquirenta através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambas desta matrícula, inscrito no CPF n.º 811.479.908-91. Tudo qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritorile Autorizada:  ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES

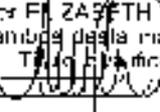
Av.214 - Em 09 de outubro de 2016

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00162873 A 640 na Central de Disponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 01560000519926160016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.131, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietária ELIZABETH DA SILVA VICIRA ALVES adquirenta através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambas desta matrícula, inscrita no CPF n.º 021.548.168-2. Tudo qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritorile Autorizada:  ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES

Av.215 - Em 05 de outubro de 2016

Pela certidão oficial passada aos dezessete (17) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Ex. Sr. Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 0000057-29/2014.5.15.0002, que GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, move contra CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CNH n.º 911.524.027-49, para cobrança da dívida de valor de trinta mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos (R\$ 30.815,88), Prenotada nesta Serventia em doze (12) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.775, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do move objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, tendo sido nomeada como fiadora depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Tudo qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escritorile Autorizada:  LEONARDO DE PAULA CAPUTO.

Av.216 - Em 1º de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1513.00189844-1A-380 na Central de Disponibilidade de Bens, em cinco (05) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Terceira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 01020006619930160109, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.467, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirentes através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 175, ambas desta matrícula inscritas respectivamente no CPF n.º 811.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-2. Tudo qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritorile Autorizada:  ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES

Av.217 - Em 27 de outubro de 2016.

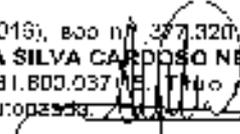
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1108.00186613-1A-670 na Central de Disponibilidade de Bens, em onze (11) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) emitido pela Segunda Vara do Trabalho local Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00112157720-45150021, Prenotado nesta Serventia aos vinte e seis (26) de outubro de dois mil e

continua no verso

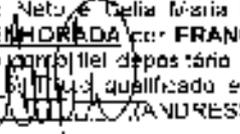
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13.193

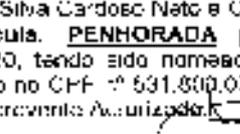
34

dezessais (2016), sob nº 377.320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO** adquirida através do Registro nº 155, desta matrícula, inscrita no CPF nº 531.800.037-16. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

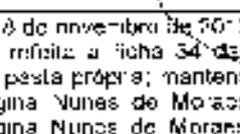
Av.218: Em 16 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezessais (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo nº 11215772014 que FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 979.739.093-04, move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-16, LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, trezentos e quatro reais (R\$ 15.004,00), prenotada nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezessais (2016), sob nº 377.676, foi **uma parte ideal** correspondente a 1,16631% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 979.739.093-04, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-16. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES);

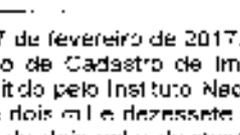
Av.219: Em 16 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezessais (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo nº 153642014, que GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF nº 639.205.074-20 move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-16, CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 511.524.024-49, para cobrança do valor de quatro mil, cento e oito reais e quatro centavos (R\$ 4.108,94) prenotada nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezessais (2016), sob nº 377.576, foi **uma parte ideal** correspondente a 1,16631% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, **adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula, PENHORADA** por GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF nº 639.205.074-20, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-16. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES);

Av.220: Em 18 de novembro de 2016.

Nesta data é inscrita a ficha 34 da presente matrícula, em virtude de falta na impressão, ficando arquivada em pasta própria; mantendo-se a assinatura dos Escreventes, Leonardo da Paula Capão e Andressa Regina Nunes de Moraes. Ata isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.221: Em 07 de fevereiro de 2017.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCR nº 08.1290/917, referente ao exercício de 2015/2016, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017). Prenotado nesta Serventia sob nº 381.835, em ficha e um (01) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob nº 630.055.332.859-9, com a denominação Condomínio Bosques De Comupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 20.805, na números módulos rurais 077 números módulos fiscais 2.0500, FMP 2.00ha, classificação do imóvel rural pequena propriedade produtiva; área total 20.0000ha.; área registrada 20.0000ha.; área de posse 0.0000ha. e NIRE nº 2.780.382-1. Ata isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

continua na ficha 35

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.180-3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiáí.matrícula n.
13.193folha
35

Jundiáí, 07 de fevereiro de 2017

Av.222: Em 07 de fevereiro de 2017,

Pela certidão de óbito - Matrícula n.º 118509.01.55.2016 4 00220 244 0057187 81, expedida em dezanove (19) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 381.635, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que MARIA FERREIRA GODOY faleceu em oito (08) de setembro de dois mil e dezesseis (2016). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.223: Em 07 de fevereiro de 2017,

Pela escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em primeiro (1º) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro n.º 443, folhas 089, do Notas do Terceiro Tabelionato local, Prenotada nesta Serventia, aos trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob o n.º 381.635, nos termos do Artigo 610 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento da proprietária MARIA FERREIRA GODOY, ocorrido aos oito (08) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), no estado civil de viúva, a qual era inscrita no CPF. n.º 168.540.308-54, foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de **4.491,88 metros quadrados, equivalentes a 2,1912% do imóvel objeto da presente matrícula, adquiridos por meio de registro n.º 202, desta matrícula, avaliada por vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos e sessenta e seis mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos (R\$ 6.737,83), PARTILHADA** aos herdeiros: filhas **EDSON AMAURI GODOY**, brasileiro, arameador, portador do RG n.º 10.263.245-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 018.877.158-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 8.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 19.602.712-3-SSP-SP inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Rainald Osi, n.º 325, Parque Brasília, CEP. 13.211-133 nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**; **JÂNIA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.318.769-85, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 8.515/77 conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01290 no Segundo Cartório de Registro de Imóveis local, com **ANTONIO ISRAEL**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 6.647.020-6-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 720.093.080-72, residentes e domiciliados na Rua João Loti, n.º 60, Parque Brasília, CEP. 13.211-180 nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**; **VALDEMIR GODOY**, brasileiro, projetista, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 058.702.806-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 8.515/77, com **MARIA EUNICE DE BARROS GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.300.173-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 068.685.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP. 13.211-150 nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**; **ROMILDO APARECIDO GODOY**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 079.628.418-00 casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 8.515/77 com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.845.204-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.138.188-77, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358 Casa 02, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.224: Em 22 de fevereiro de 2017,

Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via Internet, aos dois (02) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), e escritura datada de treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro n.º 0674, folhas

continua no verso

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

13.193

35

221/224 e escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datada de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA atualmente possui o CPF nº 119.417.208-38. Título qualificado e digitado por Andressa Liza dos Santos, A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS)

Av.225 - Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela certidão de óbito - Matrícula nº 118508.01.55 2016.4.00220.085.0098870-89, expedida em oito (08) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA faleceu em trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo Processo CG nº 2006/00051037 (248/2006-E). Título qualificado e digitado por Andressa Liza dos Santos, A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.226 - Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016) Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datada de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), nos termos do Artigo 810 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) consta que em virtude do falecimento da proprietária SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA, ocorrido aos trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016), no estado civil de casada com JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO a qual era inscrita no CPF nº 119.417.208-38 foi **uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados equivalente a 0,7143%** do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 123 avaliada por oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), sendo valor proporcional excluindo-se a meação de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional excluindo-se a meação de vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos (R\$ 21.850,25), **PARTILHADA** ao viúvo meeiro **JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO**, Brasileiro, comerciante portador do RG nº 3.807.374-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 239.876.268-87, residente e domiciliado na Avenida Nicola Acciani, nº 750, Jardim Celeste, nesta cidade, na proporção de 732,17 metros quadrados equivalentes a 0,36715% e aos herdeiros filhos **THIAGO MAIA PEREIRA**, Brasileiro acessor parlamentar, portador do RG nº 27.406.796-SSP-SI, inscrito no CPF nº 265.040.818-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **RAQUEL BARDI BUSATTO PEREIRA**, Brasileira bancária portadora do RG nº 33.105.620-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 314.200.058-22, residentes e domiciliados na Rua do Retiro nº 1.480, Jardim Paris, nesta cidade, na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575% e **TATILA MAIA PEREIRA POLITTE**, Brasileira, de lar, portadora do RG nº 27.788.660-0-SSP/SI, nesta no CPF nº 283.036.868-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **FABIANO POLITTE**, Brasileiro, og sílico, portador do RG nº 25.732.089-4-SSP-SP, inscrito no CPF nº 260.770.138-46, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Acciani, nº 75, casa 05 Jardim Celeste, nesta cidade na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575%. Título qualificado e digitado por Andressa Liza dos Santos, A Escrevente Autorizada, *(Assinatura)* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.227 - Em 30 de março de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017), pelo Escritório Diretora da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA Processo nº 00104850720155150097, que LÍDIA MARIA DE MORAIS,

continua na ficha 36

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.140-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiaí.

matrícula

13.193

folha

36

Jundiaí, 30 de março de 2017

Inscrito no CPF nº 167.627.858-32, move contra, ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 631.800.037-15, POWER TECH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TECNORIENTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.592.388/0001-76 e LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA inscrita no CPF nº 546.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo (R\$ 19.939,01). Prenotada nesta Serventia em vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017) sob n.º 383.759, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbu Cardoso Neto, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por LEIA MARIA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 167.627.858-32, tendo sido nomeado como foi depois tário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin A sacrevante Autorizada. (MARIANA PAULA ERCOLIN).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO a perda de bens intervenidos, que compreende buscas realizadas até 30/03/2017 de acordo com a autorização da MMJ Juiz Corregedor Permanente através do processo 28/2017, a presente certidão é extraída nos termos do art. 15 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, de acordo da Lei nº 12.413/13, na condição de ATIFINAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTORIAS, estas últimas não integralmente noticiadas na presente cópia reproduzida. CERTIFICO mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponível no e-ICMSP, nos termos da Lei nº 12.413/13, de 22 de agosto de 2013, devendo para validade ser consentida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO mais e finalmente, que se encontram prenotados sob nºs 384.479 em 11/04/2017 e 384.543 em 12/04/2017, títulos referentes ao imóvel desta certidão. O REFERIDO é verdade e não foi Jundiaí, terça-feira, 28 de abril de 2017.

EMOLUMENTOS	R\$ 10,00
RETAÇO	R\$ 8,51
PRESP.	R\$ 5,87
REG. CIVIL	R\$ 1,58
TAB. JUSTIÇA	R\$ 2,00
IMP. MUNICIPAL	R\$ 0,89
IMP. PÚBLICO	R\$ 1,41
TOTAL	R\$ 30,26
PROTÓTIPO	R\$ 36.5570



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o exequente nova digitalização da certidão da matrícula do imóvel objeto da lide, sendo que a digitalização apresentada nos autos está ilegível.

Nada Mais. Jundiaí, 15 de maio de 2017. Eu, ____, Adriana Aparecida de Lima Lopes, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Adriana Aparecida de Lima Lopes, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0095/2017, foi disponibilizado na página 1332/1353 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)

Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Providencie o exequente nova digitalização da certidão da matrícula do imóvel objeto da lide, sendo que a digitalização apresentada nos autos está ilegível."

Jundiaí / SP, 18 de maio de 2017.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP**

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em cumprimento ao r. despacho de fls. , apresentar nova digitalização da matrícula do imóvel.

Termos em que,
P. Deferimento.
Jundiaí, 29 de maio de 2017.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP.

Matrícula: **18193** Tabela: **01**

Jundiaí, 13 de setembro de 1979

IMÓVEL: - Dadostrco no INCRA em área maior nº 633.054.003,067; área total: 80,4; área explorada: 66,1; área explorável: 73,2; módulos 10,2; nº de módulos: 7,15; a fração mínima do parcelamento 10,2. - Um terreno, destacado da Cítia Monte Alegre, no Sítio Cotacupa ou Engenheiro, delimitado pela nº 78, nesta município, 1ª Circunscrição Imobiliária, em área de 205.000,00, contendo 3 ranchos de pau a pique e uma cerca de arame, dividindo-se pelo modo seguinte: - sendo de marca 112, colocada à direita do córrego que vem da estação de Caprupira, segue com rumo de 438 - 22' E, numa extensão de 634,62 metros, até o marco 110; daí, com o rumo de 460 58' NE, até o marco 91, com 324,00 metros, tomando aqui o rumo de 438 22' NO e chegando em 645,10 metros o marco 92, também à margem direita do referido córrego, subindo o mesmo córrego até o ponto de saída, sendo seus confrontantes ao norte, o lote nº 82; a este com subseqüentes de Francisco de Lucroz (lote); ao sul com o lote nº 76; à oeste com o lote nº 79.

PROPRIETÁRIOS: - ERNESTO BARREIRA TOMANIK, economista, RG 372.181-GSP-SP e sua mulher LUCIA DE MOURA DE TOMANIK, de 1.ª, RG 801.723-558-SP, brasileiros, c/c. 416.384.048/72, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.255/77, residentes e domiciliados à Rua Gromlândia, nº 875, em São Paulo. - (Transcrição equitativa nº 16.661, Livro 3-03, Fls. 182). - Jundiaí, 13 de setembro de 1.979. - Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

R.1/ 13.193 - Por instrumento particular de 27 de dezembro de 1.978, o imóvel supra matriculado foi comprometido e vendido a MARCO AID CASTALDI NETTO, brasileiro, proprietário, RG 1.852.964 e c/c. 278.741-258/00, residente e domiciliado à Fazenda Provença, Bairro do Bonfim, no município de Cibraua, deste Estado, casado no regime da comunhão de bens com Maria Aparecida de Domingos Castaldi, EDUARDO DE SOUZA FILHO, brasileiro, empresário, RG 2.617.564 e c/c. 167.079.079/91, residente e domiciliado à Rua João Wesley, nº 140, nesta cidade, casado no regime da comunhão de bens com Suzana Irailai da Souza, e JOSÉ EDUARDO DE DOMÉNGO DE MENEZES, RG 4.413.117 e c/c. 469.938.860/04, casado no regime da comunhão de bens com Vera Lúcia do Domênico, residente e domiciliado à Rua da Paçoarela, nº 405, aptº 44, nesta cidade, pelo preço de R\$.129.000,00. - Jundiaí, 13 de setembro de 1.979. - Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

R.2/ 13.193 - Por instrumento particular de 11 de setembro de 1.979, os compromissários, JOSÉ EDUARDO DE DOMÉNGO e sua esposa VERA LUCIA MOURA DE DOMÉNGO, adquiriram de EDUARDO DE SOUZA FILHO e sua mulher SUZANA FRALDI DE SOUZA, empresário arquiteto, pelo preço de R\$.1700.000,00, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.1, tendo por objeto o imóvel supra matriculado, direitos e áreas que correspondem a 1/3 (um terço) da totalidade dos direitos já referidos. - Jundiaí, 13 de setembro de 1.979. - Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

R.3/13.193 - Em 14 de abril de 1.961, - Por escritura de 20 de fevereiro de 1.958, de nome da Tabulação de Vozes Paulista (L.º nº 200 - Fls. 92), os proprietários ERNESTO BARREIRA TOMANIK e sua mulher LUCIA DE MOURA DE TOMANIK, acima qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto do presente matrícula, a ARAÚJO CASTALDI NETTO e JOSÉ EDUARDO DE DOMÉNGO, ambos qualificados pelo valor de R\$.129.000,00, na proporção de 1/3 a cada um, ficando a área de 1/3 a João Eduardo de Domingos de Escrivão, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrivão, verifiquei e detalhei. - O Oficial Maior.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13193

Clus

4.5/13.1981 - em 14 de abril de 1.981 -
 Por escritura pública, em propriedade Ernesto Barbosa Tomazik e sua mulher Lucia de Oliveira Tomazik, transcritura definitiva em o imóvel objeto da presente matrícula que compromissários compradores Ambrósio Carvaldi Netto e José Eduardo De Daminiano, já qualificados, pelo valor de \$685.125.000,00, dando origem inicialmente ao compromisso de venda contra e respectiva cessão, objetos dos R. 1 e 2 da presente matrícula, em decorrência da consequência, de termos concluído o presente, - (LUIZ CARLOS TERRANTI) - E Oficial Público.

4.5/13.1981 - em 14 de abril de 1.981 -
 Por escritura de 05 de março de 1.981, de notas da Tabelião de Notaria Publica (LR nº103 - fls. 33), os proprietários ANTONIO CARLOS FALCI NETTO, já qualificado e sua mulher MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA e CARVALDI, N.C. 5.869.297-50, brasileiro, professora, e JOSÉ EDUARDO DE SOUZA NETTO, já qualificado e sua mulher VERA LUCIA MENEZES DE CARVALDI, N.C. 5.432.409-80, brasileira, do J.º, transcritura por venda e imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, sic. 219.504.808-00, N.C. 4.044.245, brasileiro, casado antes da Lei 6.515/77, no regime de bens, com FLORIZA FALCI RODRIGUES, empreiteiro, residente à Estrada - Nacional do Norte, 1397, nesta cidade; NELSON BERRI, N.C. 071.895.998-51 e N.C. 2.504.471, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com JULIA PERES BERRI, residente à rua Julia Lopes de Almeida nº 73, nesta cidade, apensadas; RUBENS ALBUQUERQUE, N.C. 147.631.702-53 e N.C. 4.244.742-50, brasileiro, mestre, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARTA DOA BULIZANI SINOVATTO, residente à rua Estimunda Corrêa, nº 2411, nesta cidade; ANTONIO REGILON, N.C. 147.575.910-53 e N.C. 2.799.603, brasileiro, motorista, casado com MARIA YNGOCCES RIGILON, pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente à rua João Batista Faria Paes nº 27, nesta cidade; ALDO LINO PEREIRA, N.C. 147.665.950-53 e N.C. 4.554.821, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA ESTER VIRGILIO FERREIRA, residente nesta cidade, à rua Paschoal Buzzo, 255; MAGALINDA DA SILVA VIEIRA, N.C. 456.864.918-87 e N.C. 3.283.737-50, brasileira, jornalista, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SILVIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA VIEIRA, residente à Alameda Barão de Limeira, 1323, apto. 10, São Paulo - capital; PAULO PEDRO FERREIRA, N.C. 408.362.472-80 e N.C. 2.322.736, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA MARIA LINDA FERREIRA, residente à Alameda Franca, 432, 13, em São Paulo - capital; ROCINA MARIA SIPOLETTI, N.C. 107.054.039-00 e N.C. 4.322.312, brasileira, solteira, meio, secretária, residente à rua Formosa nº 96, nesta cidade; ALBERTO COSTA, N.C. 056.502.426-53 e N.C. 6.507.503, brasileiro, industrialista, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA LUCIA GUARATI COSTA, residente à rua Abissínio, 129, nesta cidade; ESTEVAN ROVERI, N.C. 071.651.156-13 e N.C. 7.355.150, brasileiro, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APÉLIA PASQUOTTO ROVERI, residente nesta cidade, à Rua Santa Teresinha, 77; PAULO SILVA, N.C. 118.238.238-15 e N.C. 4.446.942, brasileiro, casado pela comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA SILVA, solteira, residente à rua, nome a definir, 485, nesta cidade; ROBERTO SERGIO CARVALI, N.C. 154.439.578-63 e N.C. 3.179.613, brasileiro, solteiro, militar, conta pública, residente à rua Engenheiro Mendonça nº 969, nesta cidade; PAULO ROBERTO PEDRONI, N.C. 733.478.128-04 e N.C. 10.425.022, brasileiro, tenente de 1.ª classe, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com EDINE SILVIA PEDRONI, residente à rua Aguiris, nº 105, nesta cidade; ANTONIO FERREIRA, N.C. 154.712.410-00 e N.C. 32.526.434, brasileiro, indiano, residente, casado pela comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA MARIA PEREIRA, residente à rua Peléira Aurora Ransaldi, 99, nesta cidade; ANTONIO WAGNER MILRO, N.C. 257.268.318-15 e N.C. 3.605.704, brasileiro, -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ S.P.

Folha Nº
- 15.195 -

Folha
202

Jund. 14 de abril de 1977

procurador, eletricitário, casado, com filhos ALEXANDRE FERDINAND MIERO, pela
 - número de bens, antes de lei 6.515/77, residente à rua 15 de Novembro
 - 1491, nesta cidade; ALCIDES AUGUSTO DE PAZ, c/c. 123.639.879-53 e RG. -
 - 5.922.272, brasileiro, advogado, casado com ZILDA STRECH CARVALHO DE AND,
 - pela companhia de bens, antes de lei 6.515/77, residente à rua Longo-pica-
 - 143, nesta cidade; LUIZ DIAS DE SOUSA, c/c. 143.917.378-56 e RG. número -
 - 7.605.036, brasileiro, supervisor, casado pela companhia de bens, com -
 - ALZIRA ARACATTO DE SOUSA, antes de lei 6.515/77, residente à rua Mirassol
 - 24, 27, nesta cidade; NEORA MORAIS, c/c. 531.515.058-58 e RG. 3.127.730
 - 57, brasileira, dentista, casado pela companhia de bens, antes de lei 6.
 - 6.515/77, com LAIRINDA FIDENE NASCIMENTO SOARES, residente à rua 23 de -
 - Maio, 114, nesta cidade; OSCAR DEVOCOS DE SOUSA, c/c. 231.122.078-00 e RG.
 - 507.296, brasileiro, motorista, casado pela companhia de bens, antes de -
 - lei 6.515/77, com MURSELENA VIEIRA DE SOUSA, residente à rua 15 de Te -
 - fe, nº 205, nesta cidade; FENILDO AUGO SACOTO, c/c. 138.370.769-49 e RG. -
 - 2.790.773, brasileiro, funcionário público, casado pela companhia de bens
 - antes de lei 6.515/77, com DEIRA DE SAUZA SACOTE C, residente nesta cida-
 - de; LUIZ FELICE MINOTTO, c/c. 223.138.358-49 e RG. 5.830.029, brasileiro,
 - empresário, casado pela companhia de bens, antes de lei nº 6.515/77, com
 - SRA MARIA MARFIM MINOTTO, residente a rua São Pedro, 316, nesta cidade;
 - DESE ALSEVIO ZAMBERG, c/c. 136.798.720-66 e RG. 1.654.314, brasileiro, -
 - empresário, casado pela companhia de bens, antes de lei 6.515-77, com -
 - MARILENE DE ALMEIDA ZAMBERG, residente a rua Virginia Delli Redolores, 708,
 - apto 4, nesta cidade; SERGIUS JOSE MINIMATO, c/c. 149.675.338-44 e RG. -
 - 2.001.363, brasileiro, engenheiro, casado com DENISE MARIA MARFIM MINCI
 - MATO, antes de lei 6.515-77, pela companhia de bens, residente à rua Viçe -
 - rio C. B. Rodrigues, 988, apto 11, nesta cidade; JOAO VILH LAFERRA, c/c. -
 - 580.171.768-15 e RG. 6.114.373-50, brasileiro, administrador, casado pe-
 - la companhia de bens, antes de lei 6.515/77, com MARIA SOUZEIRA SILVA,
 - pela companhia de bens, residente à rua Vila S. Paul, 59, nesta cidade; -
 - ANTONIO MARCELES APOLIO, c/c. 233.479.763-30 e RG. 4.189.277-80, bras-
 - leiro, casado pela companhia de bens, antes de lei 6.515-77, com EUMILIA
 - DAL SILVA RODRIGUES, vendedora, residente a rua Tenente Goy Spa, 191, nos
 - 50 a cidade; AURELIO NATAL DO NASCIMENTO, c/c. 166.987.898-37 e RG. 3.104.177
 - brasileiro, motorista, casado pela companhia de bens, antes de lei nº -
 - 6.515-77, com LIZIA SOUZA DO NASCIMENTO, residente à rua Joaquin Tarquini
 - 1600, 244, nesta cidade; OSCAR ALVES VENTURA, c/c. 611.479.908-01, RG. -
 - 6.083.457, RG nº 700.009, português, comerciante, casado pela companhia -
 - de bens, antes de lei 6.515/77, com ELIZABETH DE SILVA VIEIRA CAMES, res-
 - dente à rua S. Eugênio Cecilio, 24, Icoia Paulista 380 (A. de Freitas); -
 - ROSE DA SILVA VIEIRA, c/c. 586.041.154-60 e RG. 242.394, brasileira, -
 - advogada civil, casado pela companhia de bens, antes de lei 6.515-77, com
 - VICTORIANO DA SILVA VIEIRA, residente à rua Mirassol, 330, apto 72, apto -
 - Paulo-Camillini JOSE MARCELO PERACINI, c/c. 539.313.128-49, RG. nº 6.317-
 - 989, brasileiro, publicitário, casado pela companhia de bens, antes de -
 - lei 6.515-77, com LIDIANE MARIA DE ALMEIDA PERACINI, conforme pacto -
 - em escritura registrada neste Cartório, sob nº 3.418, residente à rua Nil-
 - Jondora de Figueira, 345, nesta cidade; JOSE MARIA DO NASCIMENTO CARMELO JUNIOR
 - c/c. 283.011.798-34 e RG. 4.079.525, brasileiro, solteiro, paior, admi-
 - nistrador, residente à rua Sacramento Buign, 342, nesta cidade; MARCELO
 - FARMACÊUTICO, c/c. 137.492.410-58 e RG. 6.030.619, brasileiro, casado
 - co, casado com MADER MARIA FERRELLI, pela companhia de bens, antes de -
 - lei 6.515/77, residente à rua Guilherme Longo, 23, nesta cidade; -
 - ARTUR D'AMORIM NETO, c/c. 527.226.748-14 e RG. 3.230.178, brasileiro,
 - veterinário, casado pela companhia de bens, antes de lei 6.515-77, com -
 - SRA MARIA ROSALE JUNGHEIRA D'AMORIM, residente nesta cidade, a rua Via -
 - donca de Mauá, 383; AMERSON APOLEDO FERREZ DE LOPES, c/c. 239.387.078-15
 - e RG. 2.726.309, brasileiro, industrial, casado pela companhia parcial-
 - de bens, antes de lei 6.515-77, com ROSA DOCEFRINE FERREZ DE LOPES, -
 - residente à rua Vasco da Gama, 194, nesta cidade; ANILY FERREIRO, c/c. 154.218.808-39 e RG. 2.525.428, brasileira, casado pela -

- segue no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193
 data 02/20

pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com VERA MARCONI FLORIAN-
 VI, residente à rua Floriana Curvelo, 250, nesta cidade; FERNANDO PASIAC
 c/c, 263.750.748-55 e RG. 3.335.680, brasileiro, projetista, casado pela
 comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com MARIA BENEDETA BOM PASTOR,
 residente à rua I, nº 85, Jardim Aparecida, nesta cidade; RENATO ROCHA
 c/c, 154.832.318-72 e RG. 3.122.035, brasileiro, empreiteiro, casado pela
 comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com RAQUEL APARECIDA PEREIRA
 c/c, 005.645.338-34 e RG. 2.470.374, brasileira, dona de casa --
 triária, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANILNE
 RUIZ DE ALMEIDA, residente à rua Rom de Deus da Passagem, 315, nesta cidade
 c/c, 035.645.338-34 e RG. 2.470.374, brasileira, dona de casa --
 motorista, casado com OLGA ZITA RUIZ DE ALMEIDA, pela comunhão de bens, antes da
 lei 6.515/77, residente à rua Guadalupe nº 111, nesta cidade; CARLOS GONCALVES
 c/c, 775.442.106-72 e RG. nº 9.102.194, brasileiro, solteiro, paior, --
 contabilista, residente à rua Grande do Pinhal, nº 36, nesta cidade; MI-
 VALDO MARCEL DIAS, c/c, 073.172.563-53 e RG. 3.250.416, brasileiro, emp-
 reiteiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NEORA-
 ZAMPAROTTO DIAS, residente à Rua Franca, 330, nesta cidade; FOLARDO DE SA-
 ANTONIO FILHO, c/c, 167.079.078-91 e RG. nº 2.447.264, brasileiro, casado
 de, corretor, residente à rua José Bonifácio de Arzade a Silva, 204, --
 nesta cidade; ATERIO MARCEL DIAS, c/c, 890.072.288-00 - RG. 7.725.192, --
 brasileiro, solteiro, casado pela comunhão de bens, após a lei nº --
 6.515-77, com NEIDE JUSTINO DIAS, residente à rua Franca, 322, nesta ci-
 dade; casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com VERA MAR-
 CONI FLORIANVI, residente à rua Floriana Curvelo, 250, nesta cidade; CARLOS
 GONCALVES, c/c, 707.975.898-09 e RG. 2.930.494, bras-
 ileiro, solteiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº --
 6.515/77, com APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente à Avenida Cândido
 Rondon, 602, nesta cidade; JOSEUR LUIZ FALUNDES DE CASTRO, c/c, c/c, --
 520.745.038-87 e RG. 5.254.755-80, brasileiro, solteiro, paior, casado
 residente à rua Dr. Almeida 354, nesta cidade; ARMANDO ALADESIR SOUZA -
 c/c, 462.302.103-07 e RG. 5.547.515, brasileiro, solteiro, paior, com-
 merciante, residente à rua Teobertino Martins 253, nesta cidade; ANILNE --
 LUCIO ALVES, c/c, 067.666.678-38 e RG. 2.458.619, brasileiro, casado com
 VERA LUCIA GONCALVES ALVES, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77
 conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório, art. nº 2.120, resi-
 dente à rua Mossão, nº 68, nesta cidade, sendo casado com; JOÃO --
 CARLOS MARANH, c/c, nº 036.719.928-91 - RG. 3.763.447, brasileiro, andas
 triário, casado com DALVA RITEZ PRADO MIRANT, pelo comunhão de bens, --
 antes da lei 6.515/77, domiciliado à Rua Antenor Soares Castro, 1.358, --
 nesta cidade; LUIZ RO SENA, c/c, 034.845.716-77 e RG. 212.721, brasileiro
 industrial, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com --
 DINEZ MARLENE OLGA, residente à Estrada Velha de Itapova, 230, bairro de
 Sertão, nesta cidade; MARCELO JOSÉ BLONDI, c/c, 341.331.116-68 e RG. nº --
 1.860.740, brasileiro, electricista, casado pela comunhão de bens, antes da
 lei 6.515/77, com MURIEL BENEDETA BLONDI, residente à rua Santo Agosti-
 ão nº 20, nesta cidade; SEBASTIÃO FENDES FILHO, c/c, 770.046.866-84 e --
 RG. 9.173.176-80, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens,
 antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA ZOTTINI REDES, residente à --
 Rua Carlos de Lundsai, 201, nesta cidade; JOÃO AUGUSTO SUIPER, c/c, nº --
 036.675.636-04 - RG. 3.251.916-50, brasileiro, bancário, casado pela --
 comunhão de bens, antes da lei nº 6.515-77, com MARY LALZAVARA SUIPER, --
 residente à rua Senhor Zaccaria do Toledo, nº 70, nesta cidade; RAFAEL CRT
 VELHO, c/c, 410.764.968-09 e RG. 5.859.613, brasileiro, administrador,
 casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com APARECIDA ESCO-
 BERA CRIVELARO, residente à rua da Várzea, 906, Bloco Y, aptº 13, nesta
 cidade; PEDRO AFRANIO, c/c, 002.093.982-50 e RG. 14.312.261, brasileiro,
 locatador, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com CLARA
 CRISTINA DA SILVA, residente na Chácara 36a, Taboão da Ilha, bairro Funchal
 do, nesta cidade; AFRANIO BERNARDO JUNIOR, c/c, 775.445.078-00 - RG. nº --
 6.243.771, brasileiro, agricultor, brasileiro, residente à rua Pa. --

segue na fls. 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula
-13.193-

ficha
003

Jundiaí, 14 de abril de 1961.

Rua Pe. Eudário, nº 70, Vila Rio Branco, nesta cidade; FRANCISCO ALBERTO AYRES, c/c. 850.453.948-34 e RC. 7.763.510, brasileiro, solteiro, - maior, educante, residente à rua Pe. Eudário nº 60, nesta cidade; SUIZI AKABI, c/c. 777.152.763-72 e RL. 9.314.202, brasileira, solteira, maior, atuante, residente à rua Zaccarias de Sousa, nº 210, nesta cidade; - GRACE ALECIA PICARD, c/c. 774.467.200-91 e RC. 277.790, brasileira, de - lar, casada pela comissão de bens, antes da lei 6.515-77, com RICARDO - ENIGHT PICARD, residente à rua Itália Maria Sanches de Lacerda, 355, nesta cidade; RIVALDO FERNANDES FILHO, c/c. 857.688.038-68 e RG. 7.880.067, brasileiro, comerciante, casado pela comissão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MARIA TEREZA GONÇALVES FERREIROS, residente à Avenida Paulista - Jardim, nº 207, nesta cidade; ANTONIO ZARAMELLO, c/c. 036.721.403-30 e RG. 3.599.775, brasileiro, advogado, casado pela comissão de bens, antes da lei 6.515/77, com LUCIA TASSIA ZARAMELLO, residente à rua da Padroeira 186, nesta cidade; ORLANDINA M. GALLIA DE LIMA, c/c. 287.770.895-63 e RL. 1.740.031, domiciliada, brasileira, solteira, residente à rua Starnet 8419 na Carmoira Cozar, 165, em São Paulo-Capitão; SEBASTIÃO DE SOUZA, c/c. 049.675.253-04 e RC. 3.740.061, brasileiro, desquitado, pedista, casado com a Sr. Maria Salles Gluck, 405, apto 4 Anhangabaú, nesta cidade; - TORQUATO LINDO DE CARVALHO NETO, c/c. 712.121.406-34 e RC. 3.060.790, brasileiro, arquiteto, casado pela comissão de bens, antes da lei 6.515/77, com TEREZA SOUZA OLIVEIRA DE CARVALHO, residente à rua Coração de Jesus, nº 522, - nesta cidade; NIOBANI GODOI, c/c. 015.025.739-49 e RL. 305893, c/c. 1.730.646, italiano, industrial, casado pela comissão de bens, antes da lei nº 6.515-77, com LUCIA GODOI, residente à rua Maria Gurin, 275, nesta cidade; NIVALDO GODOI OLIVEIRA, c/c. 029.203.808-02 e RG. 5.370.985, brasileiro, - - comerciante, casado pela comissão de bens, após a lei 6.515-77, com RE - DOND CURY, conforme pacto epistolar judicial suscitado neste Cartório, sob nº - 2.121, residente à rua Maria Gurin, nº 275, nesta cidade; ANTONIO SUR - COLIN, c/c. 207.204.409-34 e RC. 2.932.102, brasileiro, enfermeiro, casado pela comissão de bens, antes da lei 6.515/77, com EDNEIA BULL FLORES, residente à rua Henrique Amador, nº 32, nesta cidade; ALFREDO CERALDO - MARTA, c/c. 033.101.101.208-04 e RC. 2.339.067, brasileiro, do comércio - casado pela comissão de bens, antes da lei 6.515/77, com TÂNIA VIANI - - VIANI, residente à Av. General Ribeiro, nº 259, nesta cidade; ANTONIO ROBERTO PAIVA, c/c. 095.000.940-20 e RC. 2.800.973, brasileiro, do comércio, - casado com INLARA VICHELETO PAIVA, pelo compromisso de bens, antes da lei - 6.515/77, residente à rua Deschamps de Heriz, 140, nesta cidade; ALFONSO - - MARINI, c/c. 041.260.200-20 e RG. 3.903.551-89, brasileiro, residente, - casado pela comissão de bens, antes da lei 6.515/77, com ALZIRA CINQUE - - residente nesta cidade, à rua Nivaldo Zamboni, 208; MARIA DO CARMO DE NOME - - NOME, c/c. 722.201.635-49 e RC. 4.277.274, brasileira, solteira, maior, - - médica, residente à rua Bernardino de Saiz, 199, nesta cidade; LUIZ GUILHER - - ME DE SAIZ, c/c. 770.559.230-60 e RC. 8.794.972-89, brasileiro, - bancário, casado pela comissão de bens, depois da lei 6.515-77, com MAR - - CIA ESTRELA DE BRITO, conforme pacto epistolar judicial registrado neste Cartó - - rio, sob nº 2.122, residente à rua Alvaro Guimarães, nº 1.255, apto 20, - - Jardim, São Paulo-Capitão; MARIA DORELLINA LUIZ MATELLI, c/c. número - - 036.720.579-01 e RL. 56.878-62, brasileira, viúva, aposentada, - residente à rua Padroeira de Yandé nº 188, nesta cidade; FRANCISCO DE - - VIEIRA LIMA, c/c. 034.836.578-00 e RC. 6.092.727, brasileiro, aposentado, - casado pela comissão de bens, antes da lei 6.515-77, com SILVIA VALERIANO - - VI VALERIANO, residente à rua Santa, nº 66, nesta cidade; DURANDYR DE SA - - CERDA DAMAZA, c/c. 147.983.278-34 e RC. nº 3.250.180, brasileiro, admi - - nistrador, casado com RICHIE CARLA BLANCO DE OLIVEIRA, pelo compromisso de - - bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua Mar de Sá, nº 122, nesta - - cidade; MARCELO DE FERREIRA MOURA NETO, c/c. 133.815.658-59 e RC. 3.249.689, - - brasileiro, funcionário público, casado com LILMA MARIA DAMAZA MOURA - - NETO, pelo compromisso de bens, antes da lei 6.515/77, residente à Avenida - - Amadeu Ribeiro, 161, nesta cidade; SEBASTIÃO FRANCISCO, c/c. 087.571.788-68 e RC. 3.697.580, brasileiro, industrial, casado pela comissão de bens,

-fim do verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO CERAL

-13.153-

303v

Antes da Lei 6.515-77, com ROSA MARIA MONTENHO FERREIRA, residente à --
 Rua Condor Funchal nº 326, nesta cidade; WILLIAM DEIT, RE-201.299-20, --
 2233713, e c/c, 130.057.430-15, italiana, indonésia, casado com ELLIEN --
 MARIA VANTH DEIT, pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/77, resident --
 e nesta cidade, à Avenida do Yaguá, 393, Heliópolis, Paulo Celso; IRENE --
 KATLEY KNUTTS, c/c, 171.610.399-34- 70- 250839- 90. 850.324, americana, --
 cônego, casado pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELA --
 YAK KNUTTS, residente nesta cidade, à rua Antonio Lopez, nº 139; ADOLMO --
 CARLINH FACILIANÇA, c/c, 647.915.098-21, 90. 629.362- 90. 1.755.291, des --
 casado, marceneiro, italiano, residente nesta cidade, à rua Sílvia --
 Viana, nº 219; JOSÉ FELICE, c/c, 806.849.000-07, e RU. 948.032, brasileiro --
 e economista, casado pela escritura de bens, antes da Lei 6.515-77, com --
 C. ADOLFO DA SILVA VILHOS FACILIA, residente à Alameda Conselheiro Rocha Az --
 evado, nº 1.357, São Paulo-Capital; ANTONIO CARVALHO, c/c, 523.090.420 --
 19- 83, 317.249-83, brasileiro, advogado, casado pela escritura de bens, --
 antes da Lei 6.515/77, com KATIA DA SILVA VILHOS CARVALHO, residente --
 em São Paulo-Capital, à Alameda Conselheiro Rocha Azevado, 1.357; ANTONIO --
 BOTELHO, c/c, 270.024.548-20 e RU. 3.291.729, brasileiro, sítizante, cas --
 do pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALICE DULCINEI RO --
 DO, residente na cidade de Fernando de Noronha, nesta cidade; IRENE PRATE, c/c, --
 303.169.468-72- 90. 12.547.060-53, brasileira, mecânica, casado na regi --
 ão da circunção de bens, antes da Lei 6.515/77, com PATRÍCIA AGRICOLA BR --
 A, residente nesta cidade, à rua Rio Claro nº 85; ANOEL GARCIA ROCHA --
 LIS, c/c, 317.502.448-72- RU. 2.893.110, brasileiro, motorista, casado, --
 com NEIDES FERREIRA GARCIA, pela escritura de bens, antes da Lei 6.515/ --
 77, residente nesta cidade, à rua Sílvia, nº 272; ANTONIO TAVARES, c/c --
 131.782.028-53 e 76. 7.962.460-52, brasileiro, autoru c, casado pela --
 escritura de bens, antes da Lei nº 6.515-77, com LUCIA HELENA OTERO TA --
 VARES, residente à rua D. nº 119, R. Tabularcional, Região Urbana, Suspensa --
 nesta cidade, pela Lei nº 6.515.77, NA SEQUINTE PROPORÇÃO: --
 JOSÉ ALDIRIBES ASSUNÇÃO FILHO, uma parte ideal de 1.541,83 m2., equiv --
 alente a 1,7517%; VILSON BERNI, uma parte ideal de 2.928,70 m2., equiv --
 alente a 1,4286%; INÊS SIMONATO, uma parte de 1.464,35 m2., equivalente a --
 0,7143%; ANTONIO BICOLOCH, uma parte ideal de 01.464,35 m2., equivalente a --
 0,7143%; JOÃO PINHEIRO, uma parte ideal de 1.464,35 m2., equiv --
 alente a 0,7143%; WASHINGTON DA SILVA VILHOS, uma parte ideal de 1.464,35 m2., --
 equivalente a 0,7143%; PAULO JERÔNIMO FELICE, uma parte de 2.928,70 m2. --
 equivalente a 1,4286%; REGINA MARIA CIPOLATO, uma parte de 1.464,35 m2., --
 equivalente a 0,7143%; ALBERTO CESAR, uma parte de 2.347,94 m2., equiva --
 lente a 1,1452%; ESTEVAN RUIVATI, uma parte de 1.472,25 m2., equivalente --
 a 0,7183%; VÁLIO ROLA, uma parte de 1.467,72 m2., equivalente a 0,7160%; --
 PEDRO JERÔNIMO CERVEL, uma parte de 2.933,84 m2., equivalente a 1,4309%; --
 PAULO HENRIQUE VASCONI, uma parte de 736,42 m2., equivalente a 0,3616%; --
 ANTONIO ROGOZI, uma parte de 736,42 m2., equivalente a 0,3616%; ANTONIO --
 MAGREH MARI, uma parte de 1.478,11 m2., equivalente a 0,7210%; ALCI --
 DES AUGUSTO DE A. O, uma parte ideal de 01.483,53 m2., equivalente a 0,7237%; --
 LUIZ CARLOS DA COSTA, uma parte de 1.488,95 m2., equivalente a 0,7263%; --
 GILBERTO COSTA, uma parte de 2.993,86 m2., equivalente a 1,4604%; JOÃO --
 MACHADO DE SOUZA, uma parte ideal de 1.129,79 m2., equivalente a 0,5623%; --
 STEFANO MORAES FERREIRO, uma parte de 1.029,79 m2., equivalente a 0,5113%; --
 LUIZ CELSO MINGOCHI, uma parte de 1.519,70 m2., equivalente a 0,7413%; --
 JOSÉ ALBERTO CASIM, uma parte de 1.524,97 m2., equivalente a 0,7430%; --
 GERALDO JOSÉ BASTINATI, uma parte ideal de 1.530,39 metros quadrados; --
 equivalente a 0,7465%; JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA, uma parte ideal de --
 1.464,35 m2., equivalente a 0,7143%; ANASTÁCIO RODRIGUES A. O. N., uma par --
 te ideal de 1.464,19 m2., correspondente a 0,7142%; AFONSO RINALDO DE --
 CIMENTA, uma parte ideal de 1.493,66 m2., equivalente a 0,7286%; JOSÉ --
 ALVES OLIVEIRA, uma parte ideal de 2.987,78 m2.; equivalente a 1,4572%; --
 JOSÉ DA SILVA VILHOS, uma parte ideal de 1.468,19 m2., equivalente a --
 0,7162%; JOSÉ MARCO LEMBRINI, uma parte de 1.219,92 m2., correspondente --
 a 0,5739%; JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO SUREN, uma parte ideal de --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula: 15.195- fls.: 074vº

continuem a pagar na mesma proporção em que adquiriram, ou seja: 1/3 - a Adriana Castaldi Volin e 2/3 a José Carlos Ferrarini e suas filhas, respectivamente. O Escrevente (Edgard Angelo Fattori) O Oficial Maior,

R.6/13.195 - Em 14 de abril de 1981.
A venda e compra das partes ideais de 2.527,28m2, equivalentes à 1,4572% do todo; 1.497,85m2 equivalentes à 0,7306% do todo; 4.998,28m2, equivalentes à 2,4521% do todo; 7.655,51m2, equivalentes à 3,7344% do todo e 19.670,65m2, equivalentes à 7,6842% do todo, feitas respectivamente à JOSÉ ALVES VENTURA; GIOMARI DODI; GIULIANO DODI; LUREL LE BURLEY KNUTTS e ADELMO MARINO PAGLIA LURCA, foi registrada nesta cartório, sob nº 6, no livro de Registro de Terras Rurais adquiridas por Edgard Fattori, nesta data. Ata isenta de selos e emolumentos. O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.7/13.195 - Em 14 de maio de 1981.
Por escritura de 03 de abril de 1981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (L2 nº 106 - fls. 05), os co-proprietários HAREL CRIVELARO - RG. 6.359.618, administrador e sua mulher MARUQUÊM COCCUDERCOTI CRIVELARO, RG. 7.795.179, de lar. brasileiros, portugueses de ci. número 518.784.566-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes à rua de Várzea 946, Bloco 7, apto 12, neste cidade, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.497,85 m2, do imóvel objeto da presente matrícula, à MARILINDA DE BARROS LEITE JUNIOR, RG. nº 2.945.622 e ci. 147.050.648-53, brasileira, oficial farmacêutica, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VILTON FERLAN DE BARROS LEITE, residente à rua Lopes Trovão nº 236, nesta cidade, pelo valor de R\$23.100,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.8/13.195 - Em 03 de junho de 1981.
Por escritura de 23 de maio de 1981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (L2 nº 106 - fls. 21), os co-proprietários GRACE ALMEIDA PICARDI, RG. 277.796, ci. 774.467.208-91, brasileira, de lar e sua marido RICHARDO DEFRIT PICARDI, RG. 12.292.203- RE- 1.026.347- e ci. 016.009.618-94, norte americano, aposentado, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.493,63 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à VERA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA LIMA, RG. 4.129.975- e ci. 666.714.938-04, brasileira, farmacêutica na biotecnologia, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com CACIO ALVES DE SOUZA LIMA, residente nesta cidade, a rua Francisco De Paula 209 - Morumbi, pelo valor de R\$50.000,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.9/13.195 - Em 17 de julho de 1981.
Por escritura de 27 de maio de 1981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 106 fls. 63, o co-proprietário Adélmo Marinho Pagliarone, sendo qualificado, transmitiu por venda uma parte ideal de 1.484,35m2 em 19.670,65m2 do imóvel objeto da presente matrícula, à MICHELE CAPUTO, RG. 4.591.404 - RE. 898.592-SP e ci. nº 651.491.148-84, italiano, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da Lei número 6.515/77, com ANTONIETTA RUFFIGLIANO CAPUTO, residente na Rua Paula e - rua Central de Minas nº 16, Bairro de Leão, pelo valor de R\$310.000,00 estendo a presente venda registrada nesta cartório, no livro de Registro de Aquisições de Terras Rurais por Estrangeiros, sob nº 12. O Escrevente (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula
-13.193-

folha
083

Jundiaí, 05 de agosto de 1981.

R.10/13.193:- Em 05 de agosto de 1.981.-
Por escritura de 28 de julho de 1.981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (Lº 104 Fls. 152), os co-proprietários **ROMÉU BOCHINDA** e sua mulher **ARLINE RUDECO BOCHINDA**, c/c 035.645.538-34, e **RENATO BOCHINDA** e sua mulher **RAQUEL APARECIDA ARRUDA BOCHINDA**, c/c 154.832.318-72, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, transmitiram por venda, uma parte ideal de 4,393,73 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula a **MIGUEL THORRESSAN**, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN**, portadora do c/c nº 619.800.998-04 e RG nº 3.130.993-8P, residente nesta cidade, à rua Santa Rita, nº 175, pelo valor de R\$ 1.500.000,00, sendo que os primeiros outorgantes transmitiram a parte ideal de - - - 1.464,35 m.2, a os segundos outorgantes transmitiram a parte ideal de - 2.928,00 m.2.- O Escrevente, **LUÍZ CARLOS FERRANTI** (Luiz Carlos Ferranti) Oficial Maior.

R.11/13.193:- Em 10 de agosto de 1981.
Por escritura de 03.08.1981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 106 fls. 165, os co-proprietários **Luiz Celso Mingoti** e sua mulher **Ana Maria Martini Mingoti**, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.519,70 m.2 do imóvel objeto da presente matrícula, a **VALTER MINGOTTI**, c/c 015.002.958-68, brasileiro, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com **EDUARDO CALANES MINGOTTI**, residente nesta cidade à rua Maestro José Maria nº 30, Ponte de São João, pelo valor de R\$ 400.000,00. O Escrevente, **Edgard Angela Fattori** (Edgard Angela Fattori). O Oficial Maior.

R.12/13.193:- Em 10 de agosto de 1981.
Por escritura de 26 de março de 1.981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 105, fls. 03, os co-proprietários **Loisella Burley Knott** e sua mulher **Ella Mae Knott**, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.468,19 m.2 do imóvel objeto da presente matrícula, a **JOHN ANTHONY SKELTON**, RG nº 2.124.590 e c/c 044.525.908-59, inglês, casado pela separação de bens, antes da lei 6515/77 no Uruguai, com **Ana Gomes Skelton**, aposentada e **CATHARINA CASPAROTTO MUMMDI**, RG nº 6.599.452 e c/c 002.094.868-99, viúva, brasileira, do lar, antes domiciliada nesta cidade à rua França, nº 335- Vila Municipal, sendo o primeiro outorgado portador do RE nº 551.R.24, pelo valor de R\$ 185.000,00, sendo a presente venda averbada neste cartório, de livro de Registro de Aquisições de Terrenos Rurais por Estrangeiros, sob nº 1, à ordem do Registro 10. O Escrevente, **Edgard Angela Fattori** (Edgard Angela Fattori). O Oficial Maior.

R.13/13.193:- Em 23 de setembro de 1.981.-
Por escritura de 08 de setembro de 1.981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (Lº nº 109 - Fls. 08), os co-proprietários **ANTONIO LUCIO ALVES**, c/c. 867.666.608-30 e RG. 9.658.829-8P, industrial, e sua mulher **VERA LUCIA DIASQUETA ALVES**, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme parte antenupcial registrado neste cartório sob nº 5.120, residentes nesta cidade, à rua Nassim, nº 60, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.570,95 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a **RICARDO DAVIDSON ROBERTONI**, brasileiro, industrial, c/c. número - 458.099.038-53, RG. 4.221.034, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARIA CRISTINA SAITO ROBERTONI**, residente nesta cidade, à rua Barão de Jundiá, nº 100, pelo valor de R\$ 500.000,00. O Escrevente, **LUÍZ CARLOS FERRANTI** (Luiz Carlos Ferranti). O Oficial Maior.

-BOCHINDA NO VENDA-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula - 13.193 -
folha - 35ª

- N. 14/13.193:-** Em 25 de novembro de 1.981.-
 Por escritura de 27 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 105 - fls. 07), a co-proprietária MARCO - RICARDO DE DOMÉSTICO, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. número -- 4.577.276 - cis. 722.201.538-05, residente nesta cidade, a sua esposa - de Napi nº 199, transmitiu por venda, uma parte ideal de 4,491,00 m², - equivalente a 2,2455% do imóvel objeto da presente matrícula, a DORIV - COOBY, brasileira, supervisor cis. 202.515.884-72, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA FERREIRA COOBY, residente à rua Lourenço Silveira Lages nº 100, nesta cidade, pelo valor de Cr\$500.000,00. - O Escrivente, FRANCISCO CARLOS FERRANTI - O Oficial Interino.
- N. 15/13.193:-** Em 17 de dezembro de 1.981.-
 Por escritura de 27 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 109 - fls. 49), os co-proprietários -- DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, cis. 207.973.998-49, motorista e sua mulher APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, de lar, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Epitácio - Peixoto nº 682, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1,464,35 m², - equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, a NATALIA ALCANTARA BORGHI, brasileira, de lar, casada pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, com ANTONIO BORGHI, brasileiro, residente à Av. - Antônio Francisco de Aguiar, nº 45, nesta cidade, portadora do cis. número - 600.051.089-47 - RG nº 4.164.915-SP, pelo valor de Cr\$100.000,00. - O Escrivente, FRANCISCO CARLOS FERRANTI. - O Oficial Interino.
- N. 16/13.193:-** Em 09 de dezembro de 1.981.-
 Por escritura de 04 de novembro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 105 - fls. 08), os co-proprietários JOSÉ - EDUARDO DE ALMEIDA, RG. 4.410.117 - cis. 450.931.950-02, e sua mulher D.ª LUCIA DE DOMÉSTICO, casados pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, sendo esta também casada por D.ª LUCIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, RG. nº 5.422.400 - SP, brasileiros, proprietários, residentes à Rua Voluntários da Pátria nº 89, em Vazões Paulista, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1,664m35 m², - que correspondente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, a MARILYN LAZZARINI, RG. 2.282.452-50 e cis. número 221.162.832-63, brasileira, casada pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, com RITA DE CÁSSIA PIATE LAZZARINI, brasileira, de profissão - de advogada, residente à rua 15 de Novembro nº 520, bloco J, apto 30, 1ª andar, nesta cidade, pelo valor de Cr\$200.000,00. - O Escrivente, FRANCISCO CARLOS FERRANTI. - O Oficial Interino.
- N. 17/13.193:-** Em 15 de janeiro de 1.982.-
 Por escritura de 22 de dezembro de 1.981, de notas do Tabelião de Vazões Paulista (L.º nº 109 - fls. 113) o proprietário ADELMO - FAGLIANCA, RG. J.955.291 - RE.629.362-SP e cis. 047.215.050-28, italiano desquitado, mercenário, residente nesta cidade, à rua Atílio Vianglo, nº 219, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.729,59 m², do imóvel - objeto da presente matrícula, a FRANCISCO MIRANDA, RG. 15.210.468-SP, - cis. 481.695.998-55, funcionário público, brasileiro, casado no regime - de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ERMELINDA FERREIRA MIRAN - DA, brasileira, residente à rua Nogueira nº 536, Jardim São Miguel, - nesta cidade, pelo valor de Cr\$400.000,00. - O Escrivente, FRANCISCO CARLOS FERRANTI. - O Oficial Interino.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP-

-13.193-

-66-

3.10/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-

Por escritura de 01 de dezembro de 1981, de notas do Tabelião de Varzas Paulista (Lº nº 109 - Fls. 133), os co-proprietários - - SÉRGIO JOSÉ PIRES, brasileiro e sua mulher RÍSEA MARGO PIRES, do lar, brasileiro, c/c. com nº 041.311.110-60, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Santo Aquilino nº 23, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.466,35 metros quadrados de imóvel objeto da presente matrícula, à ADRIANA CAVAN, RG. nº 8.616.006.-SP, c/c. nº 147.921.988-58, brasileira, do comércio, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARCELO DA SILVA PAVAN, residente à Av. Roberto - Cordeiro nº 69, Bairro Sândia, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ - - 1360.000,00. (C/14 CARLOS FERRANTI). - U. Of. Interino.

3.19/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-

Por escritura de 16 de janeiro de 1.982, de notas do Tabelião de Varzas Paulista (Lº nº 109 - Fls. 145), os co-proprietários - - ADELMO MAXIMILIANO PAGLIAIUNGA, RG. 1.955.291-70- 629.362, c/c. número - - 047.715.070-20, italiano, desquitado, mineiro, residente nesta cidade, à rua Atílio Vianello nº 217, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.661,52 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a GERALDO DE JESUS, RG. 9.219.306-SP, c/c. nº 086.445.194-91, brasileiro, industrial, casado pelo regime de bens, antes da lei 6.515/77, com - - VALDENIR DAIO DE SOUZA, brasileira, residente à rua Professor Rivedeirão do Campo nº 097, F. P. nº 1, São Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00.- D. Escrevente, (C/14 Luiz Carlos Ferranti). - U. Of. Interino.

3.20/13.193:- Em 03 de março de 1.982.-

Por escritura de 03 de março de 1.982, de notas do Tabelião de Varzas Paulista (Lº nº 109 Fls. 150), os co-proprietários MARILY MOITA, RG - nº 6.444.942-50, nubentista e sua mulher VEDUSA HELENA MOITA, RG número - - 8.102.701-50, do lar, brasileiro, portadores do c/c nº 318.238.238-15, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Ruy de Pádua nº 405, nesta cidade; transmitiram por - - venda, uma parte ideal de 1.067,77 m.², de imóvel objeto da presente - - matrícula, a JAILA PERAZZINI, RG nº 5.547.544-50 e c/c nº 870.733.040-20 brasileira, técnica em contabilidade, casada pelo regime de comunhão de bens, após a lei 6.515/77, com MARTA APARECIDA BUENO PERAZZINI, brasileira, conforme pacto antenupcial, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro 3, tom nº 1.013; residentes nesta cidade e rua L. de 180 - Conj. Parque das Águas, C/14 Aparecida pelo valor de - - Cr\$ 400.000,00. D. Escrevente, (C/14 Edward Angelo Ferrari). - O Oficial Tabelião.

R.21/13.193:- Em 02 de abril de 1.982.-

Por escritura de 22 de março de 1.982, de notas do Tabelião de Varzas Paulista, desta comarca (Lº nº 114 - Fls. 28), os co-proprietários LORELE KUHLEY KNOTTS, RG. 250.839 - RG. 850.320-50, técnica e sua mulher ELLA MAC KNOTTS, RG. 943.202.- RG. 1619247-50, do lar, mineiras, casadas pelo regime de comunhão de bens, antes da lei número - - 6.515/77, portadores do c/c. 171.310.306-34, residentes nesta cidade, - - à rua Antonio Sagre nº 189, transmitiram por venda, uma parte ideal - - de 1.258,55 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a PAULO REGATO XAVIER, RG. 8.202.203-SP- c/c. 722.181.268-34, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da - - lei 6.515/77, com YANIRA DA SILVA XAVIER, brasileira, conforme pacto - - antenupcial registrado neste Cartório sob nº 6.512, residente nesta - -

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

mercado -
-13.193-

fiche
-0649-

nesta cidade, à Rua Professora Cesarina Fontana nº 426, Cidade Luiza, pelo valor de Cr\$500.000,00.- O Escrivente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ == CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, [assinatura]

R.22/13.193:- Em 12 de março de 1.982,-
Por escritura de 18 de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Vozes Paulista (L.º nº 114 - fls. 39), a co-proprietária SEBASTIANA DE SAUZA, c/c. 049.679.258-04 - RG. 3.780.061-SP, brasileira, casada, modista, residente à Av. Carlos Salles Bloch, 285, aptº 4, - Anhanguaba, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte ideal de - - 3.013,77 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à - - PEDRO GREGÓRIO ANTONIO SERAFINI, RG. 1.304.559-SP - e c/c. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TERESA FACIOLI KORTZ SERAFINI, brasileira, residente à Rua 27 de Maio nº 120, Várzea, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ - - \$1.400.000,00.- O Escrivente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O OF. Maior, [assinatura]

Av.23/13.193:- Em 17 de abril de 1.982.-
Pela escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto de R. 22 da presente matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO nos termos do art. 1163, do C.C.B., e seu § único, ficando o saldo devido de Cr\$500.000,00, a ser pago na forma constante no título.- O Escrivente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, [assinatura]

R.24/13.193:- Em 30 de abril de 1.982.-
Por escritura de 23 de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Vozes Paulista (L.º nº 114 - fls. 30), a co-proprietária CARMEN DINIZ ANCELIDA DE LIMA, c/c. 297.770.854-60 - RG. 1.740.081-SP, brasileira, residente, modista, residente à Rua Itaperã, Bairro Cerqueira Cesar, em São Paulo, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.497,85 - - metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, à PEDRO GREGÓRIO ANTONIO SERAFINI, RG. 1.304.559-SP e c/c. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com TERESA FACIOLI KORTZ SERAFINI, brasileira, residente à Rua 23 de maio nº 120, Várzea, nesta cidade, pelo valor de Cr\$300.000,00.- O Escrivente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial - - Maior, [assinatura]

Av.25/13.193:- Em 31 de abril de 1.982.-
Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto de R. 24 da presente matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1.163, do C.C.B., e seu parágrafo único, ficando o valor devido de Cr\$300.000,00, a ser pago na forma constante no título.- O Escrivente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, [assinatura]

R.26/13.193:- Em 12 de agosto de 1982.-
Por escritura datada de 19 de julho de 1982, de notas de Tabelião de Vozes Paulista, livro 116 fls 10, as co-proprietárias GUILHERME LEAL DE BRITO, RG 6.594.972-SP e sua mulher MARCYA ESTRELA DE BRITO, RG 9.942.295-SP, brasileiras, proprietárias, CPF 776.259.239-68, casadas no regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 conforme pacto antenupcial registrado sob número 5.122 neste Cartório, residentes à Rua Alceu Guimarães 1.255, aptº 78 Sumaré São Paulo, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.464,35m², iguais a 0,714% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao R.05, à JOSÉ ROBERTO DIMENTA DE PADUA, RG 7.400.601-SP

*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1ª CANTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula
-13.193-

folha
07

Julho 12 de agosto 1982

RR. 7.480.481-SP, nº CPF 773.554.400-10, brasileiro, casado, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Maria Kublukov Pimenta de Pócia, brasileira, residente a Rua Exceção nº 57, 3º andar, nesta cidade do, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu). O Oficial Maior.

R. 27/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.
Por escritura datada de 24 de julho de 1982, de notas do Tabelião de Vazze Paulista, livro 116 fls 32, os co-proprietários WALTER MIM BOTTI, RG 7.593.148-SP e sua mulher EUNICE CRUJEDES M. VENTURA, RG 2.773.239-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscricões no CPF nº 015.002.558-68, residentes a Rua Maotze 10 nº 50, Ponte São João, cidade de Jundiaí, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.513,70m², iguais a 0,7413% objeto do R. 31 do imóvel objeto desta matrícula, a BALDINO RODRIGUES, RG 2.851.758-SP e CPF 613.095.918-49, brasileiro, residente a Rua Maotze nº 10 nº 50, cidade de Jundiaí, casado no regime de bens antes da Lei 6.515/77 com Emilia Marceana Rozzon, residente nesta cidade a Rua Grande nº 112, Jardim Uizardo, pelo valor de Cr\$ 400.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu). O Oficial Maior.

R. 26/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.
Por carta de sentença, suscitada em 16 de junho de 1982, e editada em 1º de julho de 1982, pelo escrivão de 4º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 4ª Vara, Seção de Civil desta comarca, extirpada nos autos de separação judicial do casal ALBERTO GENTIL e MARIA LUCIA GUARATI GENTIL, homologada por sentença em 05 de maio de 1982, a qual transitou em julgado em 04 de junho de 1982, foi a parte ideal de 2.347,94m², equivalente a 1,1453% do imóvel referida no R. 5 desta matrícula, avaliada por Cr\$ 72.955,00, atribuída ao separando ALBERTO GENTIL, mestre de Forja, brasileiro, RG 6.500.803-SP, e CPF nº 156.589.428-53, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Abiesina nº 120, Jardim Bonfiglioli, - O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu). O Oficial Maior.

R. 29/13.193 - Em 01 de setembro de 1982.
Por escritura de 24 de agosto de 1982, de notas do 3º Tabelião de Vazze Paulista, livro 116 fls 180, o co-proprietário Alberto Scatão, supracitado, vendeu, transmitiu por venda, uma parte ideal de 2.347,94m² do imóvel objeto de presente matrícula, que adquiriu pelo registro nº 26 de matrícula, a MARIA LUCIA GUARATI, RG. 7.221.419 e CPF. 166.128.436-11, brasileira, residente, de Jundiaí, pelo valor de Cr\$ 400.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu). O Oficial Maior.

R. 30/13.193.- Em 30 de setembro de 1982,
Por escritura datada de 23 de agosto de 1982, de notas do Tabelião de Vazze Paulista, livro 116 fls 80, os co-proprietários AMBROSIO CASTALDI NETO, RG 1.852.963-SP e CPF 278.741.398-00, empresário e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMENICO CASTALDI, RG 5.859.297-SP, proprietários, JOSÉ EDUARDO DE DOMENICO, RG 4.410.117-SP e CPF 669.938.869-04, em presença e sua mulher VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMENICO, RG 5.422.409-SP, de Jundiaí, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados a Avenida Copacabana, Vila Lima, nº 235, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.513,72m², iguais a 0,7395% objeto do R. 3 do imóvel desta matrícula, a NANCINEI MARQUES DE LIMA, RG 6.343.145-SP e CPF 823.192.478-20, brasileira, comerciante, casada no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Celina Vicente de Lima, brasileira, residente nesta cidade a Rua Lima nº 426, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Curvelho Romeu). O Oficial Maior.

*

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

-13.193-

0704

Homem), O Oficial Maior,

R. 31/13.193:- Em 29 de Novembro de 1.982.-

Por escritura de 17 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 120 fls. 21, os co-proprietários MANOEL CARCIA LUNTALES, RG 2.003.114-SP, motorista e sua mulher NEIDE RERIANO CARCIA, de lar, brasileiros, portadores do cic 317.802.448-72, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade e sua filha Jordis nº 272, transmitiram por venda, uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao R.05; a ROBERTO CERVI, RG 2.943.497-SP, cic nº 712.111.448-87 brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LAURENTINA APARELIDA MARINHO CERVI, brasileira, residente nesta cidade, a rua Conceição, nº 187- Vila Ipanema; pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrivente, (Edgard Angelo Fattori), O Oficial Maior.

R. 32/13.193:- Em 29 de novembro de 1.982.-

Por escritura de 22 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 102 fls. 75, os co-proprietários AFUNSO NATAL DO NASCIMENTO, RG nº 3.840.072-SP, motorista e sua mulher LUZIA ROVENT DO NASCIMENTO, RG 11.787.006-SP, de lar, brasileiros, portadores do cic número 166.797.898-87, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 residentes nesta cidade, e sua filha Joaquina Santos Tavares, nº 264, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.493,64 m², equivalente a 0,7286% do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao R.05, a ANASTACIO RODRIGUES APLICIO, RG 4.189.277-SP; cic nº 233.469.768-04, brasileiro, vendedor, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com EUNICE DAL SANTO RODRIGUES, brasileira, residente nesta cidade, a rua Tenente Ary, nº 191- Vila Ipanema; pelo valor de Cr\$ - - \$ 180.000,00.- O Escrivente, (Edgard Angelo Fattori), O Oficial Maior.

R. 33/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-

Por escritura de 07 de dezembro de 1.982, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 120 - fls. 52, os co-proprietários - CLAUDIA FRANCESCINELLI, RG. 6.830.610-SP, mecânico e sua mulher NADIR FRANCESCINELLI, RG. 7.398.791-SP, de lar, brasileira, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do cic. nº 135.402.410-63, residentes a rua Guilherme Laumann nº 23, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 2.920,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286%, do imóvel objeto da presente matrícula, a GUMERCINDO ANTONIO ZACHELE, RG. 5.503.840-SP, cic. 476.334.508-78, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com YERLY ZINIA GRELISA SOARES ZACHELE, brasileira, conforme pacto antenupcial - registrado neste Cartório sob nº 5.035; MILTON ZACHELE, RG. 9.330.321-SP e cic. 386.014.358-15, casado com LUIZA DADALTO ZACHELE, brasileira, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, WALTER SANTE e ZACHELE, RG. 4914.607-SP, cic. 621.696.538-72, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANA TEREZA FADER ZACHELE, brasileira, e JOSÉ LUIZ TOREZAN, RG. nº 6.899.619- cic. 482.660.008-91, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com - - - - - ANILDA ZACHELE TOREZAN, brasileira, todos brasileiros, proprietários - residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 1.600.000,00.- O Escrivente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior.

R. 34/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-

Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto do R. 33 desta matrícula, é - -

- segue fls. 8 -

Matrícula
 -13.193-

Folha
 -08-

(continuação da R. 34), é feita com MACTO CRISTISSARIN, nos termos do art. 1163, e seu passaporte único, do C.C.B., ficando o saldo de pagar de R\$ - \$200.000,00, a ser pago em 10 de janeiro de 1.983, representado por uma nova promissória, nos termos da escritura. - O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R. 35/13.193:- Em 19 de fevereiro de 1.983:-
 Por escritura de 24 de janeiro de 1.983, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 120 - Fls. 182, os co-proprietários LUIZ DIAS DA SILVA, supervisor e sua mulher ALZIRA ANOREATTO DA CUNHA, de 186 brasileiros, c/c. comum nº 143.517.578-63, casados no regime de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.698,95 metros quadrados, equivalente a 0,7263% do imóvel objeto da presente matrícula, a GERALDO SOLDEIRA, c/c. 4.512.784-SP - c/c. 147.920.535-01, brasileiro, ind. comércio, casado no regime de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA ROZAMARIA SOLDEIRA brasileira, residente e sua esposa Joaquim Murinho nº 104 - Araxá, nesta cidade, pelo valor de Cr\$650.000,00. - O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior, *[Assinatura]*

AV. 36/13.193:- Em 18 de fevereiro de 1983.
 Por instrumento particular de quitação, firmado neste dia de aos 07 de fevereiro de 1983, o credor CLAUDIO FRANCESCHINELLI e sua mulher NAORA FRANCESCHINELLI, qualificados no registro número 33, tendo no cédulo a importância constante do pacto comissório dos credores CLERCY DO ANTONIO MICHELE, qualificados no registro 33, de aos mesmos quitação, autorizando o cancelamento do pacto comissório, averbado sob número 34 - nesta matrícula. - O Escrevente, *[Assinatura]* (Alfredo Cristiano Carvalho Homem), O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R. 37/13.193:- Em 16 de maio de 1.983:-
 Por escritura de 02 de setembro de 1.982, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 116 - Fls. 97, os co-proprietários ALFREDO GERALDO MAIA, RG. 2.535.057-SP - e sua mulher TANIA MUSSI MAIA, brasileira, casados antes da lei 6.515/77, pelo regime de comunhão de bens, portadores do c/c. nº 033.180.180-04 e ANTONIO SENATO MAIA, RG. 2.800.973 e sua mulher IOLANDA MICHELE MAIA, brasileira, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, todos proprietários, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 7.368,40 metros quadrados, equivalente a 1,155,30% de imóvel objeto desta matrícula, a ISYDA LAURINDA MARAL, RG. 0.180.181-SP - c/c. número 003.782.008-82, brasileira, donatária, do comércio, residente nesta cidade, a Av. 14 de Dezembro 1.300 - Bairro da Vila Helena, pelo valor de Cr\$400.000,00. - O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R. 38/13.193:- Em 17 de junho de 1.983:-
 Por escritura de 15 de junho de 1.983, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 121 Fls. 165, os co-proprietários JOHN ANTHONY SKELTON, RG 2.124.540 - RE 551.224-SP, c/c 886.525.900-59, inglês, esposado, nesta ato sociedade de sua mulher ANA GOMES SKELTON, brasileira, RG 250.985-SP, de lei domiciliada em São Paulo, Capital, e sua filha de Toledo, nº 23, com a qual é casado pelo regime de separação de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade, e sua filha, nº 33 e CATHARINA CASPARITO MUNHOZ, RG 6.589.652-SP, c/c 802.094.868-89, brasileira, de lei, viúva, residente no mesmo endereço supra, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO WLADIMIR DEGELO, RG 9.447.516-SSP/SP, c/c 462.380.168-87, brasileiro, de comércio, solteiro, maior, residente

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	folha
13.193	08

o domicílio nesta cidade é rua Ruberlina Machado, nº 250 - (Ponte, São - -
 João; pelo valor de Cr\$ 650.000,00.- O Escrevente (Alfredo
 Cristiano Carvalho Homem) O Oficial Interino,

R.39/13.193 - Em 17 de junho de 1.983.-
 Por escritura de 13 de Junho de 1.983, de notas do Tab. de
 Vendas Paulistas, Livro 121 fle. 166, os co-proprietários PEDRO SERGIO CERES
 GEL, RG 5.159.615-SP, c/c nº 964.639.978-68, brasileiro, solteiro, maior
 cont. pública, residente nesta cidade, à rua Engenheiro Menlevado, nº
 989, transmitiu por venda, uma parte ideal de 2,933,24 metros quadrados,
 equivalente a 1,4309% do imóvel objeto da presente matrícula, a JULIO --
 BUOSI, RG nº 4.693.693-SP, c/c 104.714.808-59, brasileiro, solteiro, -
 casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARCEL-
 DA ANDRÉSO BUOSI, residente nesta cidade, à rua Rodóvia, nº 170, João --
 Bonfíglioli, pelo valor de Cr\$ 1.200.000,00.- O Escrevente (Alfredo
 Cristiano Carvalho Homem) O Oficial Interino,

R.40/13.193 - Em 27 de julho de 1.983.-
 Por escritura de 11 de julho de 1.983, de notas do Tab. de
 Vendas Paulistas, Livro 121 fle. 107, os co-proprietários SERGIO FRANCIS-
 CO, RG 5.697.668-SP, indisciplinado, e sua mulher ROSA MARIA MASTRO
 CILCO, RG 7.221.346-SP/SU, de lei, brasileiros, casados pelo regime de
 comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua General Fran-
 co, 326, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1,478,
 00 m², equivalente a 0,7127% do imóvel objeto desta matrícula, a ROGER-
 ROBERTO TRIFFINO VANDUÇA, RG 5.550.301-SP, c/c 582.221.978-01, brasilei-
 ro, cidadão eletrônico, casado sob o regime de comunhão de bens, antes
 da lei 6.515/77 com ELIENE SARGALHO MENDONÇA, residente nesta cidade à ru-
 a Manoel Mendonça, 126- Vila Liberdade; pelo valor de Cr\$ 500.000,00.- O
 Escrevente (Alfredo Cristiano Carvalho Homem) O Oficial Interino,

R.41/13.193 - Em 30 de Agosto de 1.983.-
 Por escritura de 24 de Agosto de 1.983, de notas do Tab.
 de Vendas Paulistas, livro 124 fle. 40, os co-proprietários NATALIA AL-
 CANTARA BORGHI, de lei e seu marido ANTONIO BORGHI, comerciante, brasi-
 leiro, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77,
 residentes nesta cidade à rua Rubens Pires, 128- J. Pacembu, portadores
 do c/c nº 608.851.068-49 e do c/c nº 4.764.915-5P e 3.372.876-5P, res-
 pectivamente; transmitiram por VENDA, uma parte ideal de 1.464,35 me-
 tros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto desta matrícula,
 (havido pelo R.18), a ARMANDO BERTI, RG 2.667.147-5P e c/c 104.663.398-
 87, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, an-
 tes da lei 6.515/77 com MARLI DE OLIVEIRA BERTI, brasileira, residente
 à rua Pirajá, nº 124- Água Rasa, em São Paulo-Capital; pelo valor de --
 Cr\$ 500.000,00.- O Escrevente (Alfredo Cristiano Carvalho Homem) O Oficial Interino,

R.42/13.193 - Em 06 de setembro de 1.983.-
 Por escritura de 06 de agosto de 1.983, de notas do Tab. --
 lido de Vendas Paulistas - Livro 124 - fle. 23, os co-proprietários ANTO-
 NIO BORTOLO, estante e sua mulher ALICE DULIANEL BORTOLO, de lei, brasi-
 leiros, casados pelo regime de comunhão de bens, c/c. nº 270.024.548-20,
 e RG. nº. 3.291.735-SP e 10.550.395-5P, respectivamente, residentes na --
 Esquina Fernandes, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal --
 de 1.468,19 metros quadrados de uma área de terras de 2.932,34 metros --
 quadrados, equivalente a 0,7162% do imóvel objeto desta matrícula, a --
 ARCHANGELO JOAO PASTRO, RG. nº 4.750.905-SP- c/c. 283.739.448-34, brasilei-
 ro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula -13.193- Arquivo nº

(continuação de R. 42), antes da lei 6.515/77, com MARIA INES SANDUINO - COSTA, residente a rua Capitão Curado nº 75, Vila Progresso, nesta cidade, sendo a 1/2 brasileira, pelo valor de Cr\$490.000,00. - O Oficial Substituto, (LUIS CARLOS FERRANTI).

R. 43/13.193 - Em 16 de fevereiro de 1.984. - Pela escritura de 03 de novembro de 1.983, datada de 30 de novembro local, Livro 114 - fls. 74, os co-proprietários ROBERTO CERVI, RG. 2.543.497 - cis. 717.111.448-87, comerciante e sua mulher LAURENTINA APARECIDA MOURINHO CERVI, RG. 9.942.867 - cis. 139.505.688-31, cabelezeira brasileira, casada no regime de bens, antes da lei 6.015/77, residentes nesta cidade, a rua Consolação nº 187, Vila Joana, transferiram por parte, uma parte ideal correspondente a 2.278,70 metros quadrados, equiva- lente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, (R.31), a BENEDETO AFA- BILDO PIRES DE CAYRES, RG. 9.042.788 - cis. 964.746.458-49, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão de bens, de vigência da Lei 6.515/77, com MARIA SULLI GALVÃO DE CAMARGO, brasileira, RG. 13.945.406, conforme pacto antenupcial registrado nesta Cartório sob nº 6.853, ressi- dentes nesta cidade, a rua Campina nº 87, Vila Colina, e, pelo valor de Cr\$1.000.000,00. - O Interventente, (LUIS CARLOS FERRANTI).

R. 44/13.193 - Em 17 de abril de 1.984. - Pela escritura datada de 24 de dezembro de 1.983, de nome do Tag. de Varas Paulista, Livro 124 fls. 152, os co-proprietários Sa- bastião Mendes Filho, brasileiro, e sua mulher Maria Aparecida - Zottini Mendes, brasileira, de lei, vendem por venda com parte - ideal de 1,48%, 20m2, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto de presen- te matrícula, a ADRIANO JOSÉ LOYAS, RG. 6.615.106 - cis. 147.971.688-68, brasileiro, de comércio, residente pelo regime de bens, antes da lei nº. 6.515/77, com MARILENE DA SILVA FERREIRA, brasileira, residente a Av. Homena- do Curador nº 68, Jardim Mirim, nesta cidade, pelo valor de Cr\$, 300.000,00. - O Interventente, (Luiz Carlos Ferranti).

R. 45/13.193 - Em 17 de abril de 1.984. - Pela escritura datada de 20 de novembro de 1.983, de nome do Tag. de Varas Paulista, Livro 124 fls. 156, os co-proprietários Adal- mo Maria Padellaro, brasileiro, transferem por venda, uma parte - ideal de 1,597,31m2 de uma área de terras de 15.670,65m2 equivalente a 0,0752% do imóvel objeto de presente matrícula, a LUIZ CARLOS AL- MEIDA, RG. 4.603.000 - cis. 626.972.688-91, brasileiro, industrial, - casado pelo regime parcial de bens, após a lei 6.515/77, com MARIA TEL- MA ROSARI ALMEIDA, residente a rua Delfino nº 347, Parque Clay Chevas, nesta cidade, sendo a esposa do autor da presente escritura, pelo va- lor de Cr\$400.000,00. - O Interventente, (Luiz Carlos Ferranti).

R. 46/13.193 - Em 17 de abril de 1.984. - Pela escritura datada de 12 de dezembro de 1.983, de nome do Tag. de Varas Paulista, Livro 124 fls. 166, os co-proprietários Adalmo Maria Padellaro, brasileiro, transferem por venda, uma parte - ideal de 1.515,28m2 de uma área de terras de 15.670,65m2 equivalente a 0,7935% do imóvel objeto de presente matrícula, a ROSETEA FERREIRAS DE- RICH, RG. 4.788.157 - cis. 618.560.268-68, brasileira, de prof. de con- sultamento, e sua filha ROSANETE FERREIRAS DE RICH, RG. 981.704 - cis. 609 - cis. de 010, a mãe e filha, de lei, residentes em São Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00. - O Interventente, (Luiz Carlos Ferranti).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.193 09

La Ferrari). O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 27/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
 Por escritura data da de 20 de Fevereiro de 1.984, de nome dos Euz. de Varzea Paulista, Livro 126 fls. 139, o co-proprietário - Edean Luiz Fagundes de Brito, ração quasi 17 anos, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.464,53m² de 3.000 de este matrícula, equivalente a 0,7144% do mesmo, a CARLOS HEITI, RC. 3.226.143-SP e c/c. 123675106-20, brasileiro, de profissão, casado, pelo comprador de bens, antes de 193 com a R. 6.215/77, com ANTONIA JULIA MILA HEITI, residente a Av. Xaviera Pires de Moraes, Vila Formosa de São Paulo, pelo valor de CR\$60.900,00, e a cargo do advogado empossador de nacionalidade brasileira de profissão, (Eduard Angelo Ferrari), O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 28/13.193 - Em 22 de maio de 1.984.-
 Por escritura de 04 de maio de 1.984, de nome de Tabelião de Varzea Paulista, Livro 129 - fls. 42, os co-proprietários ANTONIO e WAGNER VIEIRA, RC. 3.389.704-SP e sua mulher FUEIA APARECIDA BARROSO VIEIRA, RC. 3.919.249-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, c/c. nº 263.208.012-15, em comum, residente a rua 15 de Novembro nº 1.681, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.070,11 metros quadrados, equivalente a 0,7718% do imóvel objeto desta matrícula (R.5), a KRISTIN MILAGY, brasileira, solteira, maior, naturalizada, c/c. nº 26.657.736-72 e R.C. número 4.621.112-SP, residente a rua das Beneficências nº 437, pela valor de CR\$ 1.503.000,00. - Advogado, (LUIZ CARLOS FERRETTI). - O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 29/13.193 - Em 27 de maio de 1.984.-
 Por escritura de 02 de maio de 1.984, de nome de Tabelião de Varzea Paulista, Livro 129 - fls. 39, os co-proprietários MARC LIND e RICHARD FERREI, RC. 4.354.871-SP e c/c. 157.659.958-92, e sua mulher VAGIA ESTHER RICHARD FERREI, RC. 3.717.375, de nacionalidade, c/c de lei, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, residente a rua Paschoa Netto, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte ideal correspondente a 1.464,30 metros quadrados, equivalente a 0,7145% do imóvel objeto desta matrícula, a ROBERTO GOULART, RC. 4.599.563-SP, c/c. nº 195.352.080-53, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente a rua Carlos Gomes nº 1.550, Prédio do São João, nesta cidade, pelo valor de CR\$1.000.000,00. - Advogado, (LUIZ CARLOS FERRETTI). - O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

R. 50/13.193 - Em 24 de maio de 1.984.-
 Por escritura de 10 de maio de 1.984, de nome de Tabelião local, Livro 98 - fls. 54/55, os co-proprietários IRENE BRASILE, RC. 12.227.005-SP, brasileira, e sua mulher PRISCILA MARIA PERAZZI, RC. número 300.755-02 de lei, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, inscritos no c/c. nº 305.109.428-72, residente a rua Rio Claro nº 85, Vila Suelandria, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 2.528,70 metros quadrados, equivalente a 1,2824% do imóvel objeto desta matrícula, a OTAVIO FERREIRA DA SILVA, RC. 3.304.444-SP, c/c. nº 135.925.119-87, brasileiro, de profissão, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 5.045/77, c/c. nº 1001 DE VILLI SILVA, brasileiro, residente nesta cidade, a rua Vercílio Dias nº 108, pelo valor de CR\$2.000.000,00. - Advogado, (LUIZ CARLOS FERRETTI). - O Oficial Mayor, *[Assinatura]*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º QUARTIL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ-SP.

matrícula
-13.193-

ficha
-13-

R.514/13.193:- Em 24 de maio de 1.984.-
Por escritura de 1.º de março de 1.984, de notas do Tabe-
lão de Varzea Paulista-SP, Livro 126 - Fls. 140, o co-proprietário, -
ADELYS MARTINE PAULISTANIGA, RG. 1.989.791-SP, BR. 629.762-SP, c/c. número -
047.915.098-20, brasileira, desquitada, marceneira, residente a Rua Vigá-
rio 113, Rodríguez, nº 972, nesta cidade, livre de ônus por venda, uma parte
ideal correspondente a 5.917,35 metros quadrados, equivalente a 2,73-
53% de uma área de terreno de área total de matrícula (R.5), à ANELYS DE-
OLIVEIRA FERREIRA, RG. nº 2.122.678-SP - c/c. nº 040.032.510-58, brasileira, -
viúva, católica, residente nesta cidade, a Rua Paulistas nº 113, c/c. nº 374, pelo valor de Cr\$27.000,00.- O Escrivão, *[assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.52/13.193:- Em 05 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 19 de outubro de 1.984, de notas do Tabe-
lão de Varzea Paulista-SP, Livro nº 133 - Fls. 97, o co-proprietário -
ISILDY LAURINDA AMARAL, RG. 2.180.181-SP e c/c. 805.783.008-82, brasilei-
ra, desquitada, do comércio, residente nesta cidade, à Av. 14 de Dezan-
bro 1301, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.169,40
metros quadrados, equivalente a 1.155,20% do imóvel objeto da presente -
matrícula, (R.37), à IRINEL GIOCONDA, RG. 1.055.551-SP e c/c. número -
283.517.978-04, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime
de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com HELENA MARLENE MARTINS -
GIOCONDA, brasileira, residente nesta cidade, à Rua Prof. Racionalista de
Toledo Fontes nº 156, Jardim Maria Luiza, pelo valor de Cr\$1.000.000.-
O Escrivão, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.51/13.193:- Em 16 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 23 de agosto de 1.984, de notas do Tabe-
lão de Varzea Paulista, Livro 133 - fls. 02, o co-proprietário AFRÊNIO-
MARTINO PAULISTANIGA, italiano, marceneiro, desquitado, c/c. número -
047.915.098-20 e RG. 1.955-291-SP. BR. 629.362-Dopa, transmitiu por -
VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.103,61 metros quadrados, de -
uma parte ideal de 15.670,85 m2, equivalente a 1,3261% do imóvel obje-
to desta matrícula, (R.5), à MILTON LEONE MONOR, RG. 5.728.403-SP - c/c
136.918.377-83, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente -
nesta cidade, à Rua Varzea nº 42B, pelo valor de Cr\$300.000.-
O Escrivão, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.54/13.193:- Em 24 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 02 de outubro de 1.984, de notas do Tabe-
lão local, Livro nº 115 - fls. 198, os co-proprietários JOÃO MARCI-
SO MURARI, c. 030.719.928-91, RG. 2.124.447, industrial, e sua mulher
DALVA MATOS FRADO MURARI, do lar, RG. 5.669.210, brasileiros, casados -
pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nes-
ta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a -
2.987,28 metros quadrados, equivalente a 1.4572% do imóvel objeto da -
presente matrícula, (R.5), à APARECIDO DE BRITO CONDIN, RG. 12.543.218-
c/c. 931.794.318-80, brasileiro, propagandista, casado pelo regime de -
comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SONIA DE FÁTIMA AGUI-
AR CONDIN, conforme parte onerosa registrada neste Cartório sob nº -
9.013, sendo ela brasileira, residente nesta cidade, à Rua Comércio Car-
sarini nº 30, pelo valor de Cr\$2.000.000.- O Escrivão, *[assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[assinatura]*

* R.55/13.193:- Em 16 de novembro de 1.984.-
Por Carta de Adjucação subscrita nos 16 de outubro de -
1.984, pelo escrivão do 1.º Ofício e assinado pelo MM. Juiz do T.º de 1.º

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193

data
1984

Diretor da 1ª Vara, ambos do Cível desta comarca, Extraído dos autos do arrolamento nº 1.024/83, dos bens deixados por falecimento de ORLANDO - RODRIGUES, ocorrido nesta cidade, em 17 de setembro de 1.983, com deixar - testamento, homologado por sentença datada de 27 de agosto de 1.984, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.519,70 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula (R. 11 e 271, - avaliada por Cr\$400.000, sido ADJUDICADA, à BRACI ROSÁRIO MARTINS MOREIRA, brasileira, do lat. RG. 7.815.273-82, c/c. nº 374.295.906-53, casada pelo regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com PEDRO - ALVES MOREIRA, residente nesta cidade à Rua Padre Januário Barbosa nº- 231, Jardim Carpas, - (CARLOS CARLOS FERRENTI), - O Oficial Maior,

R.56/13.193:- Em 13 de novembro de 1.984.

Por escritura de 09 de outubro de 1.984, de notas do Tabelião de Varzas Paulista, livro 131 - fls. 124, a co-proprietária AMELIA DE OLIVEIRA SOUSA, RG. 8.142.675-SP - c/c. 846.882.518-82, brasileira, - cubelereira, viúva, residente nesta cidade, à rua Dom Jesus de Pirapora 214, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.275,15 - metros quadrados, em uma área de 5.607,38 metros quadrados, equivalente a 1.1095% do imóvel objeto da presente matrícula, (R.51) à JOÃO CARLOS - MARIA, RG. 8.820.368-SP, c/c. 018.600.718-30, brasileiro, comerciante, - solteiro, maior, residente nesta cidade, à rua Paulistana nº 221 - Jardim - do Cláudia, aptº 01, pelo valor de Cr\$2.000.000 - O Escrivão, (CARLOS CARLOS FERRENTI). - O Oficial Maior,

R.57/13.193:- Em 04 de janeiro de 1.985.-

Por escritura de 14 de novembro de 1.984, de notas do Tabelião Local, livro nº569, fls. 22, os co-proprietários WILDMIR LAG - ZAKINI, RG. 7.282.552-SP, CPF. 00271.102.508-65, funcionário público - estatutário e sua mulher RITA DE CÁSSIA PINHO ZAKARINI, RG. 654.950.768 - SP, de prendas conjugais, brasileiras, casados pelo regime de comun- -hão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua - XV de Novembro, nº520, al.09, apt.15, transmitiram por venda uma parte - ideal de 1.464,35 metros quadrados, que corresponde a 3,742% de - - - imóvel objeto da presente matrícula, (R.16) à DARCY GODOY, RG. - - - 5.108.919-SP, CPF. 202.310.866 72, brasileira, industrial, casada pe - - -lo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARLA LIZ - - - KEIRA GODOY, brasileira, residente nesta cidade, à rua Tanato Silveira - - - Pires, nº240, Parque Brasília, Jardim do Relívio, pelo valor de Cr\$ - - - 1.000.000. O Escrivão, (CARLOS CARLOS FERRENTI), O - - - Oficial Maior Substituto,

R.58/13.193:- Em 19 de março de 1.985.-

Por escritura de 01 de fevereiro de 1.985, de notas do - - - Tabelião de Varzas Paulista-SP- livro 128 - fls. 91, os co-proprietários - - - LORLENE MIRIAM KNOPPS, RG. 450.324 - RG. 280.634-Daga-SP, médica - - - e sua mulher ELIA NAI KNOPPS, RG. 1.614.247 - RG. 940.202-Daga-SP, do - - - lat. americanas, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei - - - nº6.515/77, portadores do c/c. nº 171.810.388-34, residentes nesta cidade, - - - à Rua Antônio Rego nº 169, transmitiram por VENDA, uma parte ideal de - - - 3.197,19 metros quadrados, em 7.535,51 metros quadrados, equivalentes à - - - 1,5547% do imóvel objeto da presente matrícula, à FABRÍCIA HELEN DE CAR - - - VALHO BONDÓ, RG. 4.427.671 - RSP-SP - e c/c. 024.937.438-30, brasileira, - - - solteira, maior, médica, residente à Rua Tanato Paupério nº 34, Jardim - - - São Maria, Centro, cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000.- O Escrivão, - - - (CARLOS CARLOS FERRENTI). - O Oficial Maior,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

-COMARCA DE JUNDIAÍ-SP-

Matrícula: -13.193-
Folha: -11-

R.59/13.193:- Em 24 de abril de 1.985.-
Por escritura de 19 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 136 - Fls. 21, os co-proprietários JOÃO MENDES DE SOUZA, RG. 507.296-SSP-SP, motorista, sua mulher MURBOFINA MEY DEB DE SOUZA, também conhecida por JEROLINA MENDES DE SOUZA, RG. número 13.947.057-SSP-SP, portadora do c/c. nº 131.122.878-00, do lar, - - - SERGIO ALDO SACHETTO, RG. 2.786.733-SSP-SP, funcionário público e sua mulher DEIZE DE SOUSA SACHETTO, RG. 6.702.856-SSP-SP, do lar, portadores do c/c. nº 038.370.768-49, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua - - - Barão de Cede nº 405, Jabaquabeú, transmitiram por VENDA, uma parte - - - ideal correspondente a 2.059,56 metros quadrados, equivalentes à 1,00476 do imóvel objeto da presente matrícula, à MINORU NOGAMI, RG.3.127.768 - - - e c/c. nº 531.515.356-68, brasileiro, dentista, casado pelo regime de - - - comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LAURINDA ETSENE MITSUBASHI- - - NOGAMI, RG. 3.289.537-SP, c/c. nº 101.023.998-91, brasileira, do lar, - - - residentes nesta cidade, à rua nº 114, pelo valor de CR\$ - - - \$500.000.-, aprovado, (LUIZ CARLOS FERRANTI). -O Oficial - - - Maior, *[Assinatura]*

R.59/13.194:- Em 06 de maio de 1.985.-
Por escritura de 25 de março de 1.985, de notas do Tabelião local, Livro nº560, Fls. 184, os co-proprietários JOÃO AUGUSTO SUITERRA, bancário, RG. 3.251.526-SSP-SP e sua mulher NANCY CALZAVARRA RUTTEN do lar, RG. 4.221.043-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº - - - 026.599.638-04, residentes nesta cidade, à rua Adson Marinho de Toledo, - - - 70, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 3.013,77 - - - metros quadrados, equivalente a 1,47018 do imóvel objeto da presente matrícula - - - (R. 5), à ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR, comerciante, RG. nº - - - 2.943.622-SSP-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei - - - nº6.515/77, com ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE, do lar, brasileiros, ins - - - critos no CPF. sob nº143.258.648-53, ela portadora do RG. nº3.138.339- - - SSP SP, residente nesta cidade, à rua Juvão, nº236, pelo valor de - - - CR\$1.300.000. O que foi aprovado, (PAULO CESAR PERES DE CASTRO). - - - O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.61/13.193:- Em 15 de maio de 1.985.-
Por escritura de 05 de março de 1.985, de notas do Tabelião local, Livro nº 411 - Fls. 04, os co-proprietários LAIRTO SEGÁ, RG. 315.721-SSP-SP, industrial, e sua mulher DIRCE CANTONI SEGÁ, RG. nº - - - 7.853.506-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão - - - de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do c/c. em comum número - - - 034.845.218-72, residentes nesta cidade, à Estrada Velha de Itapicoba nº - - - 510, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.961,80 - - - m²., equivalente a 1,4428 do imóvel objeto da presente matrícula, (R.5) - - - à HENRY BERNDAN DONOVAN, RG. 8.694.757-SSP-SP, c/c. 873.450.218-15, eco - - - nomista, brasileiro, casado com MARIA TERESA DONOVAN, RG. 1.849.950- RG. - - - 942.963-Dopa-SP, irlandesa, do lar, conforme casamento realizado em - - - Castleknock, em 29-10-77, residentes nesta cidade, à rua João Cleonides - - - Li, nº 450, pelo valor de CR\$37.000.000. O que foi aprovado, (LUIZ CARLOS FERRANTI). -O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.62/13.193:- Em 16 de maio de 1.985.-
Por escritura de 12 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista-SP, Livro 136 - Fls. 16, os co-proprietários - - - LORILLE BURTNEY KNOWLES, RG. 850.324-RE, 250.839-Dopa-SP, técnica e sua - - - mulher ELLA MAE KNOWLES, RG. 1.614.247 - RE. 943.202-Dopa-SP, do lar, - - - americanas, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº - - -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
1.3.193ficha
11v4

nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Antonia Souza nº 189, porta
derez do cic. nº 171.810.388-34, transmitiram por VENDA, uma parte --
ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, dentro da outra parte
ideal de 7.655,51 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel --
objeto da presente matrícula (R.5), à ALEXANDRA DE OLIVEIRA, RG. número
1.715.411-SSP-PP - c.c. 327.348.963-53, brasileira, operador do sub-es-
tação, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -
lei 6.515/77, com CONCORTAÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG.16.360.604-SP, a-
cio. 064.674.808-24, brasileira, do lar, residentes à rua Florianópolis
nº 729, Vila Progresso, nesta cidade, pelo valor de CR\$1.000.000.- O
Escrivente (LOIZ CARLOS FERRENTI).- O Oficial Maior

R.63/13.193:- Em 04 de junho de 1.985.-

Por escritura de 06 de maio de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, Livro nº138, fls. 27, os co-proprietários VI-
MORU NOGAMI, RG. 3.127.788-SSP-SP e CTC. 501.515.658-66, dentista e --
sua mulher LAURINDA HISKAE MATSUBASHI NOGAMI, RG. 3.289.537-SSP-SP e -
CIC. 201.023.998-91, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da
comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes à rua 23 de Maio
114, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal corresponden-
te a 5.053,42 m.s.2 equivalente a 2,4651% do imóvel objeto da presente
matrícula (ns. 05 e 50), à ANCIRES FERREIRA VIEIRA, RG. 9.036.562-SSP-SP
e CIC. 527.941.998-20, do comércio, brasileiro, casado pelo regime de
comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com FERNANDA FERREIRA LOPEZ
VIEIRA, RG. 9.310.953-SSP-SP, brasileira, do comércio, residentes à --
rua do Rioário, nº26 - Centro, nesta cidade, pelo valor de CR\$4.000.000
O Escrivente (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial
Maior,

R.64/13.193:- Em 08 de junho de 1.985.-

Por escritura de 07 de junho de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, Livro nº136, fls. 56, o co-proprietário JOÃO-
SOARES PARRA, RG. 8.424.368-SSP-SP e CIC. nº013.603.718-30, brasileiro
mercanteiro, solteiro, maior, residente à rua Paul Harris, 221 - Edifi-
cio Cláudia, aptº 01 - Centro, nesta cidade, transmitiu por VENDA uma
parte ideal de 2.275,13 m.s.2 equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da
presente matrícula (R.56), à NÍTO MIDENA, RG. 6.092.776-SSP-SP e CIC.-
nº157.704.608-08, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comu-
nção universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com LUCIA PINHEIRO MI-
DENA, RG. 8.792.831, brasileira, do lar, residente à rua João Barbosa,
203, nesta cidade, pelo valor de CR\$3.000.000. EDGARD ANGELO FATTORI -
Oficial Maior Substituto,

AV.65/13.193:- Em 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura datada de 27 de junho de 1985, de notas do
2º Ter. local, Livro 411 fls. 56, instruída com a certidão de casamento
datada de 07 de agosto de 1985, fornecida pelo Registro Civil desta cidade
de, cometa que por despacho proferido aos 22 de março de 1983 pelo Juiz
de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca (processo 55/80-270ficio) foi
homologada a reconciliação do co-proprietário ANTONIO MURARO JUNIOR com
sua esposa ELDBRA TERESA GONFIMETE, ficando restabelecida a sociedade con-
jugal do casal, voltando a conjugar a usar o nome de casado, ou seja: PE-
DRA TERESA GONFIMETE MURARO, sendo o regime de casamento o da comunhão -
universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77. O Escrivente Auto-
rizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

* R.66/13.193:- Em 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura supra citada, os co-proprietários ANTONIO
MURARO JUNIOR, RG. 6.433.272-SSP-SP, CIC. 775.445.873-00, agricultor, e

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Folha Nº 13.193

Folha Nº 2

Jundiaí, 02 de setembro de 1985.

R.67/13.193:- e sua mulher PEDRA TEREZA GONTEINER AL-
RARO, RG. 9.659.743-SSP-SP, e CIC. numa
do 667.698.398-49, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão
de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua
dr. Almeida nº 287, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.461,35m2
equivalente à 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida -
pelo registro número 5 e averbação nº 63 da mesma, à IVANALDO JOSÉ GOMES,
RG. 2.611.857-IEP-RJ, CIC. 246.174.717-19, brasileiro, separado judicial-
mente, fiscal de contribuições previdenciárias, residente nesta cidade à
AV. Antonio Frederico Ozanam, 250, bloco C, apto 12, pelo valor de Cr\$
1.000.000, O Recevante Autorizado, (SIGMUND ANSELMO FATTORI)

R.67/13.193:- Em 10 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 05 de agosto de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, livro nº136, fls. 100, os co-proprietários PAULO
DO RÊNATO XAVIER, RG. 8.202.241-SSP-SP, industrial e sua mulher TANTA-
DA SILVA XAVIER, RG. 17.002.970-SSP-SP, do lar, CIC. do casal nº - - -
722.101.268-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal -
de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial regis-
trado sob nº6.512, neste Cartório, residentes à rua Professora Cecília
Parlati S. Dias, nº426, Cidade Luiza, nesta cidade, transmitiram por -
VENDA uma parte ideal de 1.256,53 m2 em 7.655,51 m2 do imóvel objeto
da presente matrícula (R.21), à IVONE APARECIDA VACZI, RG. 3.011.644-SSP
-SP e CIC. nº024.723.018-00, brasileira, solteira, maior, farmacêutica -
bióloga, residente à rua da União, 118, Jd. São Paulo - Ca-
pital, pelo valor de Cr\$5.000.000. O Escrevente, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior, (PAULO CE-

R.68/13.193:- Em 17 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 08 de agosto de 1.985, de Notas do Tabe-
lão de Várzea Paulista, livro nº141, fls. 159, os co-proprietários JU-
LIO JOSÉ, brasileiro, RG. 4.693.693-SSP-SP, aposentado e sua mulher NA-
EALDA AMOROSO BUONI, brasileira, RG. 9.943.222-SSP-SP, aposentada, na-
citos no CPF. nº164.714.808-39, casados pelo regime da comunhão de bens
antes da Lei nº6.515/77, residentes à rua Rodovia, nº170, Jardim Bonfi-
glioli, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 2.911,24
m2, equivalente a 1,4098% do imóvel objeto da presente matrícula (R. -
39), à JÚLIO MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 2.626.229-SSP-SP, CPF. nº - - -
143.093.668-53, brasileiro, casado motorista, casado pelo regime da COMU-
NÃO de bens, antes da Lei nº6.515/77, com LAURINDA DISSER OLIVEIRA, RG.
10.806.731-SSP-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade, à rua Ci-
ca, nº629, Vila Angelica, pelo valor de Cr\$14.000.000, sendo a presenta-
ção feita com pacto comissório nos termos do art. 1.161 e seu parágra-
fo único do Código Civil Brasileiro representado por uma única Nota Taxa-
da em 1/3 (um terço) na forma constante do título. O Escrevente, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior, (PAULO CE-

R.69/13.193:- Em 27 de setembro de 1.985.-
Pela escritura datada de 26 de agosto de 1985, de notas do
Tabelionato de Várzea Paulista, livro 143 fls 07, a co-proprietária ANE-
LIA DE OLIVEIRA SOUZA, retro qualificada, transmitiu por VENDA, uma parte
ideal de 3.192,23m2, em 5.607,36m2, objeto do R.51 do imóvel objeto
desta matrícula, a JULIO BRANCO, RG 2.730.669-SSP-SP e inscrito no CPF
044.245.288-15, supervisor industrial, casado no regime da comunhão
de bens antes da Lei 6.515/77 com MARIA ANRORA ALVES BRANCO, RG 6.604.424-
SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo -
a Rua Arary, nº 120, Euzébio, pelo valor de Cr\$ 7.000.000.- O Escrevente -
(PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior, (PAULO CE-

segue no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

-13.193-

12v9

R.70/13.193-- Em 29 de outubro de 1.985.-
 Por escritura de 27 de setembro de 1.985, de Notas do 4º Tabelião local, livro nº116, fls. 95/95v9, de co-proprietários ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 1.715.411-SSP-PR e CPF. nº327.308.969-53, brasileiro, usuário de sub-estação e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 1.669.604-SSP-SP e CPF. nº284.674.808-24, brasileira, de lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Florianópolis, 729, Vila Progresso, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.404,05 m² em - - - 7.655,51 m² equivalente a 0,7 433 do imóvel objeto da presente matrícula (R.62), à JOSÉ RAFAEL GALVÃO, brasileiro, separado consensualmente monista, RG. 9.659.733-SSP-SP, CPF. nº776.503.498-68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Rodolfo, 254, Vila Real, pelo valor de Cr\$1.000.000. O Escrevente Autorizado, (DÁLIO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.71/13.193-- Em 17 de novembro de 1.985.-
 Por escritura de 30 de setembro de 1.985, de notas do 1º Tabelião local, livro 197 - fls. 169, instruída por certidão de casamento nº 11.187 fls. 227 - livro B-136, do Cartório do Registro Civil local, é feita a presente averbação para ficar constando que Carlos Pereira e Silvia Giuliaratti Curatino de Moura, contraíram matrimônio em 10 de julho de 1.961, pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que a contratada passou a adotar o nome de SILVIA DE MOURA PEREIRA.- O Escrevente Autorizado, (DÁLIO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.72/13.193-- Em 19 de novembro de 1.985.-
 Por escritura supra citada, o co-proprietário CARLOS DE ASSIS, contador, RG. nº 9.517.794-SSP-SP, cic. nº 775.442.788-72, assitido de sua mulher SILVIA DE MOURA PEREIRA, contadora, RG. número - - - 10.928.284-SSP-SP - cic. 013.971.198-30, casados pelo regime do nome em comum parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 675, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,2863 do imóvel objeto da presente matrícula (R.5), à JOSÉ CARLOS CASCAES, instrutor de mecânica, RG. 4.500.018-SSP-SP, cic. número - - - 056.445.188/68, casado com LUCILENE DONACCI CASCAES, professora, RG. nº- - - 5.122.710-SSP-SE, cic. nº 678.342.868-87, pelo regime da comunhão de - - - bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 3.550, brasileiros, residentes nesta cidade, - - - à Rua Maestro Frederico Sara nº 115, pelo valor de Cr\$5.000.000.- O - - - Escrevente Autorizado, (DÁLIO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.73/13.193-- Em 00 de novembro de 1.985.-
 Por escritura de 11 de outubro de 1.985, de Notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro nº143, fls. 155, de co-proprietários JOSÉ MAURO LORENCONTI, RG. 8.017.969-SSP-SP, brasileiro, proprietário e - - - sua mulher LILLIAN SILVA DE AMORIM LORENCINI, RG. 6.889.937-SSP-SP, - - - brasileira, de lar, inscrites no CIO, com nºs. 139.313.199-49 e - - - - - 868.345.298-68, respectivamente, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº1.976 neste Cartório, residentes nesta cidade, à rua - - - Mal. Pedroso da Fonseca, nº546, transmitiram por VENDA uma parte ideal - - - de 1.513,92 m² correspondente a 0,71958 do imóvel objeto da presente - - - matrícula (R.3), à MARCO ANTONIO DE LIMA, RG. 8.669.031-SSP-SP e CPF. - - - nº771.474.198-68, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão - - - de bens, antes da Lei nº6.515/77, com MARIA REGINA MENDES DE LIMA, RG. - - - 20.280.213-SSP-SE, brasileira, de lar, residente à rua Vicência de Carvo - - - lho, nº283, Jd. São Branco, nesta cidade, e, ROSEMIR DALTELLI, RG. - - -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

FOLHA Nº -13.103-

FOLHA Nº -13-

CEMAR PEREIRA Nº 9154
OTICAL

Jundiaí, 08 de novembro de 1985.

(cont. do R.70/13.190) RG. 8.717.287-SSP-SP e CIO. 14583.362.492-34, - brasileiro, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, após a Lei nº6.515/77, com CARMELINA ROSSI PAVANCI, RG. 13.945.102-SSP-SP, - brasileira, do lar, conforme pacto antenupcial registrado sob nº6.243 no 2º Cartório de Registro de Imóveis Local, residente à rua Espirito-Santo nº. 4975, Jardim Limão, nesta cidade, pelo valor de CR\$6.000.000.- O Escrevente Autorizado (CARLOS PEREIRA DE CASTRO).-

R.74/13.192:- Em 03 de janeiro de 1.986.
Por requerimento datado de 20 de dezembro de 1.985, traçado por uma nota promissória no valor de CR\$14.000.000, devidamente paga em 09-11-1.985, é feita a presente averbação para fins constando-que o pacto comissório constante da venda objeto do registro nº 66 desta matrícula, sob LIQUIDADO.- O Escrevente autorizado (CARLOS PEREIRA DE CASTRO).-

R.75/13.191:- Em 10 de abril de 1.986.-
Por escritura datada de 17 de março de 1.986, de notas do 4º Tabelionato Local, Livro 134 - fls. 349/56, o co-proprietário - JOSÉ RAFAEL CATÃO, brasileiro, separado consensualmente, matriculado, RG. 9.655.793-SP - CIO. 776.593.738-68, residente nesta cidade, à rua José-Bedendo nº 265, Vila Kami, transmitiu por VENDA, uma parte ideal corres-pondente a 1.464,25 metros quadrados em 7.095,51 metros quadrados, equi-valente a 0,21436 do imóvel objeto da presente matrícula (R.70), à - - RICARDO DE VASCONCELOS MONTELLI, brasileiro, economista, RG.7.777.411-SSP paulista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência-da Lei 6.515/77, com ANA LUCIA MATELLO MONTELLI, brasileira, profes-sora, RG. 11.112.979-SP, CIO. nº 881.653.358-75, residentes nesta cidade de Jundiaí, sua Preciso Vasco Antonio Verchiazelli nº 160, Jardim de Santa - pelo valor de CR\$10.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985, de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado (CARLOS PEREIRA DE CASTRO).-

R.76/13.191:- Em 08 de maio de 1.986.-
Por escritura de 25 de abril de 1.986, de notas do 3º Ta-belionato Local, Livro Nº 133 - fls 148, os co-proprietários VANCELI MAR-QUES DE LIMA, RG 6.043.345-SSP-SP, CPF nº 824.182.478-30, comerciante, - e sua mulher CELINA VICKENE DE LIMA, RG 15.876.120-SSP-SP, do lar, bra-sileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Lima nº 126, Foz de São João, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.512,92-metros quadrados, equivalente à 0,23934 do imóvel objeto da presente ma-trícula, (R.30) à LUCIO VONHIGUEL FERREIRA FERRO, RG 7.690.439-SSP-SP, CPF nº 829.201.388-34, aposentado, casado no regime da comunhão univer-sal de bens antes da Lei 6.515/77, com MIRIAM DIGNASSIO FERREIRA, do - - lar, RG nº 5.443.036-SSP-SP, brasileiro, residentes nesta cidade, à - - Rua Tomas Ferrero nº 53, tendo valor de CR\$79.000,00, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1.985 de CR\$13.243.935.- O Escrevente au-torizado (CARLOS PEREIRA DE CASTRO).-

R.77/13.193:- Em 13 de junho de 1.986.-
Por escritura datada de 14 de maio de 1.986, de notas do-Tabelfionato de Varzea Paulista-SP, Livro 148 - fls. 179, os co-proprie-tários MICHELE CAPICCI, RG. 4.591.404 SSP-SP, brasileiro, aposentado, e - - SUA MULHER ANTONIETTA RUTIGLIANO CAPICCI, RG. 1.962.662-SSP-SP, brasilei-ra, do lar, CIO. comun. nº 851.491.140-04, casados pelo regime da comu-nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes à rua Central de Minas- nº 15, Bairro Lapa, em São Paulo, transmitiram por VENDA, uma parte - -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	fls.
13.193	312

uma parte total correspondente a 1.464,37 metros quadrados, equivalente a 0,71136 do imóvel objeto da presente matrícula (M.91, à VASA BRGY SA MIRENA, RG. nº 7.175.841-882-SP, e c/c, BRD.660.338-15, brasileira, separada consensualmente, enfermeira de saúde pública, residente nesta cidade, à RUA PAUL HARRIS nº 115, apto 10, JARDIM Bela Vista, pelo valor de R\$45.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985 em maior área de CR\$13.243.913.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

R.76/13.193:- Em 29 de agosto de 1986.-
Pela escritura datada de 3. de julho de 1.986, de notas do 1º Tabinionato Local, livro 602 - fls. 186, inscrita por certificação de matrícula, consta que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra cadastrado na INCRA sob nº 633.054.023.817-2, com a área total de 77,15a.- de acordo de selos e amonumentos.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

R.78/13.193:- Em 29 de agosto de 1.986.-
Pela escritura supra citada, os co-proprietários APARECIDO DE BRITO CONDIN, comerciante, RG. nº 12.543.238-SP, e sua mulher SÔNIA DE FÁTIMA MARIANE CONDIN, de lar, RG.12.543.896-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto anotação registrada neste Cartório sob nº 8.013, brasileiros, inscricões nº 031.794.218-00, residentes nesta cidade, e sua irmã TRACI nº 374, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.987,28 metros quadrados, equivalente a 1,45728 do imóvel objeto desta matrícula, adquirida através do registro nº 54, à ROSEMARY HELENA GALFARDO RUMOS, comerciante, RG. nº 8.919.633 SP, c/c. número - nº 3.356.327-SP, c/c. 724.211.428-00, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à sua Professor Alvaro Schiavi nº 27, e BRUNO DAL SANTO FILHO, comerciante, RG. 8.699.628-SP, c/c. 712.484.208-53, casado com MARIA CRISTINA COSTA DAL SANTO, advogada, RG. nº 8.010.873-SP, c/c. 885.486.368-49, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à sua Prof. José Maria do Prado nº 22, pelo valor de R\$50.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985, de CR\$13.243.913.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

R.80/13.193:- Em 08 de setembro de 1.986.-
Pela escritura datada de 06 de agosto de 1.986, de notas do Tabinionato de Varsosa Paulista, livro 150 - fls. 98, os co-proprietários ADÃO JOSÉ PAVAN, RG. 8.616.306-SP, de comércio, e sua mulher - MARIA DA SILVA OLIVEI, RG.9.512.139-SP, de lar, c/c. comum número - 147.521.588-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Humberto Cesar nº 60, JARDIM Mirim, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,37 metros quadrados, e equivalente a 0,71136 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 16 desta matrícula, à DANAY ANTONIO MARTINS, RG. 1.757.968-SP-c/c.055.671.908-59, advogada, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCA MARUCCI MARTINS, RG. 7.853.527-SP, de lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua D. Anacleto Sachi nº 482, Vila Hortolândia, pelo valor de CR\$100,00, com valor venal do imóvel no exercício de 1.985, em maior área de CR\$13.243.913.- O Escrevente autoriza (CARLOS FERRANTI).-

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

193- 193-
-193- -193-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
Escritor

Jurid. U8 de SOLOMAYO de 86.-

R.81/13.1986.- Em 08 de setembro de 1986.-
Pela escritura retro citada, os co-proprietários JOSÉ -
JOSE PAVAN e sua mulher VAPALDA DA SILVA PAVAN, retro qualificados, -
transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1,464,35 me -
tros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente -
matrícula, adquirida através do R. 44 da mesma, à OSMAR ANTONIO MARILIM -
RG. nº 1.757.968-SP, c/c. 055.671.308-23, advogado, casado pelo regime -
de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com PRASSISCO -
MARCOSS MARTINS; RG. nº 7.851.527-68, do lar, brasileiro, residente à -
Rua Dr. Anselmo Sachi nº 492, Vila Hortolândia, pelo valor de Cr\$300,00 -
com valor venal do imóvel no exercício de 1985, de maior soma de Cr\$ -
\$13.241,95.- O Escrevente autorizado, OSCAR CARLOS FERRARI

R.82/13.1986.- Em 12 de novembro de 1986.-
Pela escritura datada de 10 de outubro de 1986, de notas -
de 1ª tabelionato desta cidade, livro 609 fls 46, os co-proprietários, -
ALCIDES FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, retro -
qualificados, VENDEM uma parte ideal de 1.000,00m² equivalente a -
0,487804% de uma parte ideal de 5.053,42m² equivalente a -
2,4651% objeto do R.63 desta matrícula à CLOVIS PINCINATTO, carpinteiro -
aposentado, RG 1.668.831-98 casado com Oswaldina Piccola Pincinato, do -
lar, RG 17.199.822-58 no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515 -
de 1977, brasileiro, inscrito no CPF 139.507.300-00, residentes nesta -
cidade à Rua Cr. nº 228, Condomínio Chácara das Videiras, Bairro do Corrupira, -
pelo valor de Cr\$15.000,00, com valor venal de 1985 pelo INCRA -
em área maior de Cr\$ 44.734,72.- O Escrevente Autorizado, OSCAR CARLOS FERRARI
(RICARD ANGELO RATTORI).

R.83/13.1986.- Em 02 de dezembro de 1986.-
Pela Escritura Rural Hipotecária emitida nesta cidade em data -
de 20 de novembro de 1986, os co-proprietários ALCIDES PRINPE VIEIRA e -
sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, retro qualificados, lavam em -
HYPOTECA CEDULAR de primeira gran e sem concorrência de terceiros, uma -
parte ideal de 4.053,42m² do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada -
esta pelo registro número 63 da mesma, ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A -
CGC. nº 60.898.725/0018-00, para garantia da dívida no valor de Cr\$ -
\$193.100,00, com vencimento para 20 de agosto de 1989, à taxa de juros -
de 10,00% ao ano, sendo que a cédula foi registrada nesta Serventia -
sob nº -9.118, no Livro 3- Registro Auxiliar, cuja via não se conserva -
na mesma fide arquivada em Cartório.- O Escrevente autorizado, OSCAR CARLOS FERRARI

AV.84/13.1987.- Em 24 de março de 1987.-
Por escritura datada de 27 de fevereiro de 1987, de notas -
de 4ª tabelionato local, livro nº 136 - fls. 151, consta que o co- -
proprietário ARRANCO ZARMELLO, CONSTRUIU no imóvel objeto da presente -
matrícula, uma casa com 241 m² de área quadrada, atribuído-lhe o custo -
da obra em Cr\$200.000,00.- Foi apresentada a obra feita à UND número -
411990 - Serie A, inscrita em 20 de fevereiro de 1987, segundo local -
de IPTU.- O Escrevente Autorizado, OSCAR CARLOS FERRARI

R.85/13.1987.- Em 24 de março de 1987.-
Pela escritura supra citada, os co-proprietários ARRANCO -
ZARMELLO, advogado, RG. nº 5.599.772-SP, e c/c. 036.721.408-10, e sua -
mulher LYDIA TASSA ZARMELLO, do lar, RG. nº 9.819.274-SP, c/c. número -
022.293.688-75, brasileiro, casados pelo regime de comunhão de bens, -
antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, em o José do Corrupira, -
transmitiram por VENDA, UMA PARTE IDEAL DE 5.690,52 metros quadrados, -

-continua no verso-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

11.193

1499

equivalente a 3.87344 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 5 da mesma, a JOÃO PAIRO, relações públicas, BR. 61100 - 1.722.045-SP - c/c. 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de bens, solteira de lei 4.515/77, com FROILTA DO NASCIMENTO PAIRO, 76, número 4.713.254-SP, e c/c. 982.781.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua Piaui nº 665, apto 21, em São Paulo, pelo valor de - - - - - R\$ 254.000,00, incluído no valor da benfeitoria, com valor venal no exercício de 1986, de R\$ 142.234,72, em maior área. - O Escrevente a título de CARLOS FERRANTI).

R.86/13.193:- Em 24 de março de 1.987.
Pela escritura retro citada, se prout tabellares de casa com 241,91 metros quadrados, constante da averbação nº 04 desta matrícula, - ANTONIO PARRONILLO e sua mulher LÍDIA TAVCA PARRONILLO, retro qualificação transmitiram por VENDA, a referida casa com 241,91 metros quadrados, à - JOÃO PAIRO, relações públicas, BR. nº 1.722.045-SP, e c/c. número - - - - - 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de bens, autor de lei nº 4.515/77, com FROILTA DO NASCIMENTO PAIRO, BR. nº 4.713.254-SP, c/c. nº 982.781.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua - - - - - Piauí, nº 665 apto 21, São Paulo, pelo valor de R\$ 254.000,00, incluído no valor da venda de parte ideal. - O Escrevente autorizado, CARLOS FERRANTI).

R.87/13.193:- Em 12 de maio de 1.987.-
Por escritura de 15 de abril de 1.987, do rotar do 2º Tabel. Local, livro nº 481 - fls. 127/128, os co-proprietários ANTONIO PARRONILLO e sua mulher NEREA MARIA PARRONILLO, já qualificados, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 716,42 metros quadrados ou 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do - - - - - registro nº 05 da mesma, à SÔNIA TORRORO PARRONI, BR. 10.425.022-SP e c/c. nº 233.470.100-01, brasileira, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, solteira de lei nº 4.515/77, com RITA SANTIAGUINI PARRONI, também conhecida por RITA SANTIAGUINI PARRONI, BR. número - - - - - 10.425.021-SP-SP, brasileira, de lar, domiciliada nesta cidade, à rua Professora Palmira Aurora Rinaldi nº 359, Cidade Lúcia - Vila Hortolândia, pelo valor de R\$ 254.000,00, com valor venal do imóvel no exercício de 1.986 de R\$ 142.234,72 (área total 20,5ha). - O Escrevente autorizado, CARLOS FERRANTI).

AV. 88/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987.-
Pela instrução particular datada de 11 de julho de 1987 o Credor Banco de Crédito Nacional S.A. autorizou o cancelamento da hipoteca constituída em nome do registro nº 83, em nome de CARLOS FERRANTI e material de R. 83. - O Escrevente autorizado, CARLOS FERRANTI).

R.89/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987.
Pela escritura datada de 17 de julho de 1.987, do rotar do 2º Tabelamento Local, livro 613 - fls. 18, o co-proprietário ANTONIO PARRONILLO PARRONILLO, c/c. 154.218.804-34, representado pela inventariante - - - - - Sônia Macreuzini Floriano, brasileira, viúva, de lar, BR. nº 0.383.887-SP, e c/c. 082.012.268-36, residente nesta cidade, à rua Raimundo Cordeiro nº 250, autorizada por alvará judicial mencionado no título, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.467,35 metros quadrados, ou seja - - - - - 0,7140% do imóvel objeto da presente matrícula, à MARIA SANTIAGUINI PARRONI, brasileira, solteira, maior, agente de comércio, BR. 1.129.613-SP, e c/c. 964.839.074-68, residente nesta cidade, à rua Professora Palmira Aurora nº 359, pelo valor de R\$ 254.000,00, sendo o valor venal do imóvel em 1.987, de R\$ 142.234,72. - O Escrevente autorizado, CARLOS FERRANTI).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula nº
-13.193-

folha
-15-

DEBEM PERBENA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 29 de setembro de 1987.

At. 901:- Em 20 de setembro de 1.987,-
À vista novamente da escritura datada de 08 de fevereiro de ... 1.985, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro 128 - fls 91,- que deu origem ao registro nº 58 desta matrícula, representada nesta - data, é feita a presente averbação "EX-OFFICIO", para ficar constando que o número correto do C.N.T. da co-proprietária Patricia Helen de Carvalho Rondó, é na realidade nº 024.937-428-50, e não como erroneamente ficou constando no registro nº 05.- Ato ilibado de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRASTI.

R. 91:- Em 20 de setembro de 1.987,-
Por escritura datada de 30 de julho de 1.987, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº 161 - fls 454, a co-proprietária PATRICIA HELEN DE CARVALHO RONDÓ, RG nº 4.427.571-SP, e c/c nº 024.937.420-50, brs sílcira, solteira, maior, médica, residente nesta cidade, à rua Ramador Fagundes nº 34, Jardim Ana Maria, transmite por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.723,81 metros quadrados, sob uma parte ideal de ... 3.187,16 metros quadrados, em 7.413,51 metros quadrados, equivalente à 11.155476 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -- registro nº 58 da mesma, à ARMANDO SARAMELLO, advogado, RG 6.599.773-SP e c/c nº 030.721.408-30, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LYDIA TACCA SARAMELLO, do lar, RG 9.815.574-SEP-SP, e c/c nº 032.203.688-75, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Dá Rio Mucari nº 300, Vila Rio Branco, pelo valor de CZ\$20.000,00, sendo o imóvel o valor de CZ\$117.354,71.- O Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRASTI.

R. 92:- Em 29 de setembro de 1.987,-
Por escritura de 14 de agosto de 1.987, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 102 - fls 023, os co-proprietários LUIZ CARLOS BLUMMER, RG nº 4.681.444-SEP-SP, industrial, e sua mulher MARTA RYLA KOLMAN BLUMER, RG nº 3.753.444-SEP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no - CPF nº 628.772.588-91, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 22 nº 255, Parque Nioy Chaves, transmitem por VENDA uma parte ideal de 1.597,31 metros quadrados, em uma área de terras de 19.670,65m² tres quadrados, equivalente à 0,792% de uma área de terras de ... 202.000,00 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, ... adquirida através do registro nº 45 da mesma, à ROZIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, RG nº 3.332.024-SEP-SP, vendedor, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com TERESINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, também conhecida por TERESINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, RG nº 9.658.473-SEP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF número ... 774.054.808-10, residentes nesta cidade, à Rua Prof. Gerálde Bertola -- Faixa nº 80, pelo valor de CZ\$25.000,00, sendo o valor venal de CZ\$117.354,71.- O Escrevente autorizado, MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS.

R. 93:- Em 23 de novembro de 1.988,-
Pela escritura datada de 10 de maio de 1.988, de notas do 2º Tabelionato local, livro 515 - fls. 93, os co-proprietários ALCIDES - - FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEFITA FERREIRA LOPES VIEIRA, a qual fica dor, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.052,62- metros quadrados, equivalente à 1,977396% do imóvel objeto da presente- matrícula, adquirida através do registro nº 63 da mesma, à TACIO DO - - BLANCO, RG. nº 1.094.477-SP, e c/c. 121.968.238-91, brasileiro, aposen- tado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, -- com LAURINDA SIMONCELLO DEL BLANCO, RG. nº 4.474.473-SP, brasileira, do lar, residentes à rua Paulo de Levari nº 420, Rudge Rauru, em São - -

-continua no verso-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.153- ficha 13

Bernardo de Campo, São Paulo, pelo valor de C\$4100.000,00, com valor venal do imóvel em 1.988, na sua totalidade de C\$217.354,71.- O Escrevente autorizado (assinatura) LOUIZ CARLOS FERRANTI) ..

R.94.- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 30 de março de 1.988, de notas do Tabelionato local, livro 618 - fls. 172, o co-proprietário EDUARDO DE SOUZA FILHO, já qualificado, transmite por VENDA, uma parte ideal -- correspondente a 2.786,29 metros quadrados, equivalente a 1,3595% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à VICENTE PALERMO, comerciante, RG. nº 3.201.279-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VERÔNICA CHACAS PALERMO, do lar, RG. nº 11.337.484-2-SI, brasileiros, inscritos no ctc. nº 029.889.034-04, conforme pacto antenupcial -- registrado sob nº 3.210, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos, desta cidade, residentes à rua Vito Lilla nº 161, Vila Augusta, em Guarulhos, deste Estado, pelo valor de C\$300.000,00, com valor venal no exercício de 1.988, na sua totalidade de C\$748.804,11.- O Escrevente autorizado (assinatura) LOUIZ CARLOS FERRANTI) ..

R.95.- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 11 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista, desta cidade, livro nº 171 - fls. 04, os co-proprietários RICARDO DAVISON ROBERTONI, já qualificado, e sua mulher MARIA CRISTINA DAIRY ROBERTONI, brasileira, do lar, RG. número 5.149.594-SP, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.570,25 metros quadrados equivalentes a 0,7862% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 13 da mesma, à RUBENS ROBERTONI JUNIOR, RG. nº 7.674.104-SP, e ctc. 032.619.148-82, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ZULMICA AMORTH ROBERTONI, RG. número 9.425.340-SP, e ctc. 094.418.848-93, brasileira, do lar, residentes à rua Bela Vista nº 390, apto 52, nesta cidade, pelo valor de C\$220.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.988, de C\$748.804,11.- O Escrevente autorizado (assinatura) LOUIZ CARLOS FERRANTI) ..

R.96.- Em 24 de fevereiro de 1.989.-

Pela escritura datada de 02 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, livro 171 - fls. 43, os co-proprietários JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA MENDONÇA, RG. nº 6.556.301-SP, lidaireiro eletrônico e sua mulher NEIDES CARVALHO MENDONÇA, RG. nº 9.110.118-SP, cabeleireira, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes à rua Marcel Bandeira nº 126, Vila Liberdade, nesta cidade, -- transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.470,00 metros quadrados, equivalentes a 0,7127% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 40 da mesma, à EDNA CAMARGA SOARES, RG. nº 2.754.909-SSP-SP, e ctc. 047.001.008-49, brasileira, -- comerciante, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com EDMUNDO SOARES, RG. nº 1.228.474-SSP-SP, brasileiro, -- comerciante, residentes à rua Lima nº 330, Jd. América, em São Paulo, pelo valor de C\$600.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.900 de C\$748,80.- O Escrevente autorizado (assinatura) LOUIZ CARLOS FERRANTI) ..

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

fls.
-16-

DEMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Ano, 22 de maio de 1989.

R.97.- Em 22 do maio de 1989.-
Pela escritura datada de 26 de março de 1909, de notas do Tabelionato de Vendas Paulistas-SP, Livro 186 - 69, o co-proprietário - ANTONIO WLADIMIR ORCELO, RG. nº 5.147.515-SP, e c/c. 462.380.188-87, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, à Rua Robartino Martão nº 250, Porto São João, transmite por VENDA, em parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 38 da Matriz, à VANDA MENDES, RG. nº 4.177.390-SP, e c/c. 127.453.318-08, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ARILDO DUARTE MENDES, RG. nº 2.132.594-SP, e c/c. 048.550.948-30, advogado, brasileiro, residente à rua Engenheiro Dagoberto Gaspar, nº 97, Bairro do Belém, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$2550,00, com valor venal do imóvel na sua localidade, em 1989, de R\$2748,00. O Escrevente autorizado *DEMAR FERREIRA DA SILVA*

R.98.- Em 11 de junho de 1989.-
Pela escritura datada de 13 de fevereiro de 1989, de notas do Tabelionato de Vendas Paulistas-SP, Livro 182 - fls. 25, os proprietários JOSÉ RODRIGUES ESSENCIO FILHO, RG. 4.403.245-ESP-SP, comerciante de faz e sua mulher FLORINA PINO RODRIGUES, RG. 21.460.692-ESP-SU, do lar, C.T.C. do cara. nº 218.504.868-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Municipal do Porto nº 1593, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.541,29m2 equivalente a 0,7517% do imóvel desta matrícula à JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, RG. nº 15.542.805-ESP-SP e C/C. 049.421.848-78, eletricitista de máquinas operatrizes, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA SONIA MORETTI DA SILVA, RG. 12.545.913-ESP-SP, e C/C. 021.501.068-70, auxiliar financeira, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.764 no 2º Registro Imobiliário local, brasileiros, residentes nesta cidade à rua Capitão Curado nº 278; AUGUSTO MANACERO, RG. 8.870.555-ESP-SP e C/C. nº 425.604.868-68, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com MARIA PRIORE MANACERO, RG. 8.070.637-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 131; CLAUDIO GARCIA, RG. 9.913.597-ESP-SP e C/C. 076.331.848-30, frestador ferramenteiro, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei número 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 3.714 no 2º Registro Imobiliário local, com MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA, RG. nº. 13.018.370-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes à rua João Leme do Prado número 71, nesta cidade; ADILSON MONTAROLO, RG. 12.545.847-ESP-SP e C.T.C. nº 024.978.098-80, retificador, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com REGINA CELIA DE OLIVEIRA MONTAROLO, RG. 010.374-ESP-SP, do lar, brasileira, conforme pacto antenupcial registrada sob o nº 5.765 no 2º Registro Imobiliário local, residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 139; VALDIR JOSÉ TURKINI, RG. 10.391.787-ESP-SP e C.T.C. 067.000.008-18, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Sílvia VANA DE CASOLA MANACERA TURKINI, RG. 15.344.720-ESP-SP, secretária, brasileira, residentes nesta cidade à rua Alcindo Laubeira nº 55; DALCIO DE DEUS, RG. 2.446.862-ESP-SP e C/C. 137.259.028-00, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei número 6.515/77, com IRMA MANACERO MEDEIROS, RG. 12.003.924-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes à rua João Leme do Prado nº 176, nesta cidade; IVAN LUIZ MONDO, RG. 8.593.376-ESP-SP e C/C. 208.040.228-05, professor de metalúrgico, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com INÊS EMERALDA CASARIN MONDO, RG. número - 10.123.750-ESP-SP, do lar, brasileira, residentes à Rua Napoleão Manoel nº 355, Vila Arcoz, nesta cidade; EDEBITO GOMES DA SILVA, RG. número

LIVRO No 2 - REGISTRO (GERA)

13.193

1F

1.001.217-SSP-SP e CIO. 184.833.998-49, inspetor da qualidade, casado - com BRANQUINA ANDREOCETTI DA SILVA, RG. 8.367.274-SSP-SP, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 residentes à rua Adelaide nº 41, Jardim Bonifácio, nesta cidade; OVA CTR FORTES, RG. 023.883.140-8-ESP-SP e CIO. 147.575.328-45, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com FERNANDA MARIA ANDREOLUCETTI FORTES, RG. 10.392.736-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Carlos Araujo Cozzi nº 149, em Campinas-SP; ARMANDO DOS ANJOS VEIGA, RG. 4.335.220-SSP-SP e CIO. número 392.811.028 E3, vendedor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NEIDE APARECIDA VIEIRA, RG. 4.528.661-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Antonio Silveira nº 376, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; DURVALINO LANCOS, RG. nº 021.961-SSP-SP, CIO. 278.751.058-20, chefe de produção, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NAIR HELENA GENARO LANCOS, RG. 20.068.972-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Angola nº 30, Jardim Bonifácio, nesta cidade; JOSÉ CARLOS MORENO, RG. 8.356.820-SSP-SP e CIO. 147.011.248-34, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com IRENÉ CAMILO MORENO, RG. 15.894.150-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Macambique nº 480, Jardim Bonifácio-11, nesta cidade; MARIO SOARES DE CARVALHO, RG. 7.193.617-SSP-SP e CIO. nº 619.149.078-53, empregado da seção de desenho, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MARIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, RG. 7.804.280-SSP-SP e CIO. 127.578.528-18, comerciante, brasileiro, residente à rua Maestro Frederico Naud, nº 397, Vila Progresso, nesta cidade; JOSEPH DE ABREU PAIVA, RG. nº 10.190.140-SSP-SP e CIO. 278.744.868-70, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com JANDIRA PEDRUSO ABREU PAIVA, RG. 10.602.329-SSP-SP, do lar, brasileiro, residente à rua Antonio Silveira, 372, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; ORIVAL RODRIGUES PIRETTA, RG. 1.169.577-SSP-PA e CIO. 013.167.668-70, publicitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JOSEFA DE ABREU RODRIGUES PEREIRA, RG. nº 9.314.268-SSP-SP, professora, conforme pacto antenupcial veja caso sob o número 5.544 no 3º registro imobiliário de Campinas-SP, brasileiro, residente à rua Diogo Ruy Brasilino, nº 70, Jardim Mirante, em Campinas-SP, pelo valor de R\$881.100,00, sendo o valor venal de R\$ 1.200,00 e o exercício de 1984 de R\$2748,87. O Registro Autorizado, (LUIZ ANGELO PATRÃO).

R.997 - Em 14 de julho de 1.989, - pela escritura datada de 07 de julho de 1.989, de notas do 3º Tabelionato local, livro 161 - fls. 14, os co-proprietários WALDIR VIEIRA, RG. nº 056.557.738-72, RG. 4.621.112-SP, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, residente nesta cidade, à rua do Santeirantes nº 477, - - transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalentes a 0,7210% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 48 da mesma, à MARIA JOSÉ TACCA, RG. nº 8.048.790-SP, e CIO. 962.690.148-91, brasileira, solteira, maior, - - residente, residente nesta cidade, à rua do Catete nº 85, Jardim Banúbio pelo valor de R\$86.000,00, sendo o valor venal de R\$ 1.200,00 e o exercício de 1984 de R\$2748,87. O Registro Autorizado, (LUIZ ANGELO PATRÃO).

R.100 - Em 14 de julho de 1.989, - pela escritura datada de 05 de fevereiro de 1988, de notas do 4º Tabelionato local, livro 170 fls. 015/016VV, os co-proprietários OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, ambos qualificados, transmitiram por VENDA uma parte ideal de

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

10.181

17

responderem a 1,493,53 metros quadrados, equivalente a 0,72836% de --
 imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº --
 5 da mesma, avaliada por 0289.000,00, tendo o imóvel o valor venal em --
 1.989, na sua totalidade (20,5ha), de NCE\$7.739,59, MARTILHATA e socia --
 randa MARA TERESA GENNARI FERNANDES, brasileira, advogada, RG. número --
 7.221.477 e c/c. - CIL. 103.458-53, residentes nesta cidade. A rua Carlos --
 Ferrantti nº 275, apto 12, bloco 4- Vila Santa. - O Representante autorizado --
 do MARA TERESA GENNARI FERNANDES (LUIZ CARLOS FERRANTTI) --

R.104: Em 14 de dezembro de 1.989. --
 Pela escritura datada de 10 de agosto de 1.989, de notas de 29 --
 Tabelionato local, livro 563 - Fls. 07, os co-proprietários LAURO JO --
 STANCO e sua mulher LAURILZA SIMONELLI DEL DIANCO, já qualificadas, --
 Liaram por DOAÇÃO, uma parte ideal correspondente a 1,053,42 me --
 tros quadrados, equivalente a 1,97296% de imóvel objeto da presente --
 matrícula, adquirida através do registro nº 91 da mesma, a SONIA REGI --
 NA DEL STANCO PABUANO, RG. nº 1.901.211-08 e c/c. 052.959.478-12, --
 brasileira, de lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes de --
 lei 5.515/77, com DORIVAL LUIZ PABUANO, RG. nº 5.304.744-02, brasilei --
 ro, vendedor, residente à rua Paulo de Foyesi nº 420, Rudge Ramos, --
 São Paulo, capital, pelo valor de 302\$200,00, com valor venal em 1989, --
 de 1,989, na sua totalidade (20,5 ha), de NCE\$7.739,59. - O Representante autorizado, --
 do LAURO JO STANCO (LUIZ CARLOS FERRANTTI) --

R.105: Em 11 de outubro de 1.989. --
 Pela escritura datada de 15 de setembro de 1.989, de notas de 10 --
 Tabelionato local, livro 190 - Fls. 246/247, a co-proprietária --
 MARIA TERESA GENNARI FERNANDES, já qualificada, transmitiu por VENDA, --
 uma parte ideal correspondente a 1,493,53 metros quadrados, equiva --
 lente a 0,72836% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atra --
 vés do registro nº 103 da mesma, a MARCO BERTELLE, comerciante, RG. nº --
 1.081.084-80, casado pelo regime da comunhão de bens, antes de lei nº --
 5.515/77, com HELENA CAMILO BERTELLE, de lar, RG. nº 1.274.724-01, bra --
 sileira, inscrita no c/c. sob nº 071.650.788-87, residente nesta --
 cidade, à rua do Corário nº 189, pelo valor de NCE\$3.000,00, tendo o --
 imóvel o valor venal em 1.989, na sua totalidade (20,5 ha), de --
 NCE\$7.739,59. - O Representante autorizado do MARCO BERTELLE (LUIZ CARLOS FER --
 RANTTI) --

R.106: Em 24 de novembro de 1.989. --
 Pela escritura datada de 22 de novembro de 1.988, livro --
 nº 586 - Fls. 17, e escritura de ratificação e ratificação datada de --
 28 de agosto de 1.989, livro 586 - Fls. 05, ambas de notas de 29 Tabel --
 onato local, os co-proprietários BRUNO DEL SANTO BRUNO e sua mulher --
 MARIA CRISTINA CUPRO DE DEL SANTO, já qualificadas, transmitiram por --
 VENDA, 50% de uma parte ideal de 2,987,28 metros quadrados do imóvel --
 objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 da --
 mesma, a JOSÉ ROBERTO MARINHO, RG. nº 10.264.590-80, e do c/c. sob nº --
 623.841.438-87, chefe de seção, casado pelo regime da comunhão de bens --
 na vigência da lei 5.515/77, com o nome social antecipadamente registrado sob --
 nº 1.523 neste cartório, com HELENA APARECIDA SAMPALCO MARINHO, RG. nº --
 10.264.202-88, e c/c. 964.834.788-49, secretária de diretoria, brazi --
 leira, residentes nesta cidade, à rua Vasco de Campos nº 163, bairro --
 do Vila Mariene, pelo valor de 02870.000,00, com valor venal do imóvel --
 na sua totalidade em 1.989, de NCE\$7.739,59. - O Representante autorizado, --
 do BRUNO DEL SANTO BRUNO (LUIZ CARLOS FERRANTTI) --

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDAÍ - S. P.matrícula
-13.193-folha
-16-DINIZ PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jun/24 de Novembro de 1989.-

R.107:- Em 24 de novembro de 1989.-

Pela escritura datada de 28 de junho de 1988, de notas do 1.º Tabelionato local, livro 615 - fls. 198, e escritura de ratificação e ratificação datada de 28 de agosto de 1988, de notas do 2.º Tabelionato local, livro 565 - fls. 4, os co-proprietários ROSEMARY NÉLIA GALVÃO RAMOS e seu marido RENÉ RICARDO DA SILVA RAMOS, já qualificados, transmitiram por VENDA, 50% de uma parte ideal de 2.087,28 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 da mesma, à MOTAIS PINHO DE OLIVEIRA, BR. nº 14.311.157-SP, e sic. nº 012.061.330-20, mecânico, casado com JANETE APARECIDA DANTO DE OLIVEIRA, RG. nº 20.280.154-SP, e sic. 095.009.028-00, do lar, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto ante- nupcial registrado sob nº 5.874 no 2º registro de imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Deis nº 41, Jardim Anália, São Paulo, pelo valor de R\$250.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.989, de R\$27.729,59.- O Escrevente autorizado, CARLOS FERRARI.-

R.106:- Em 01 de janeiro de 1990.-

Pela escritura datada de 13 de dezembro de 1989, de notas do 2.º Tabelionato local, livro 570 - fls. 152, os co-proprietários PAULO ROBERTO BURONI e sua mulher EDNA SIQUEIRA BURONI, já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 706,42 metros quadrados ou 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 87 da mesma, à ANA LUIZA SANTINI, RG. número 5.938.342-SP e sic. 179.145.276-15, brasileira, comprador, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LUIZA TAKARA APA REICHA DE OLIVEIRA SANTINI, RG. nº 7.411.638-SP, brasileira, do lar, residentes à rua Francisco Antonio Purlan nº 19, Bairro do Povo, em São Paulo, pelo valor de R\$240.000,00, tendo o imóvel o valor venal em 1.989, de R\$27.729,59.- O Escrevente autorizado, CARLOS FERRARI.-

R.105:- Em 15 de março de 1990.-

Pela escritura datada de 28 de novembro de 1989, de notas do 1.º Tabelionato local, livro 570 - fls. 152, os co-proprietários JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, sua mulher MARIA SÔNIA MONETTI DA SILVA; AUGUSTO MANACERO, sua mulher MARIA PROTÓZIO MANACERO; CLAUDIO GARCIA, sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA; ADILSON MUNAROTO, sua mulher REGINA CELIA DE OLIVEIRA MUNAROTO; VALDIR JOSÉ THIBERT, sua mulher STIVANA DE CARVALHO MANACERA THIBERT; CLAUDIO ALDEIBROS, sua mulher LENA CARVALHO MEDEIROS; IVAN FETE MONTE, sua mulher TAPÉ EMERALDA CASARTE MONTE; EXPEDITO GONZES DA SILVA, sua mulher BRAMBINA ANDREUCCI DA SILVA; ODACIR FORMIS, sua mulher FRAZAN DA SILVA ANDRÉO DE FORMIS; ARMANDO DO ANJOS VEIGA, sua mulher RÍDIF APARECIDA VEIGA; DUEVALTE LAMOS, sua mulher NAIÁ HELENA GONZES LAMOS; JOSÉ CARLOS MORENO, sua mulher IRENE CASILLO MORENO; MARIC SOARES DE CAMPOS, sua mulher MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS; JOSEPH DE ARAÚJO PALVA, sua mulher JANDIRA PEDROSO ARAÚJO PALVA; ORIVAL RODRIGUES PEREIRA, e sua mulher JUSSARA DE ARAÚJO RODRIGUES PEREIRA, todos já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.541,08 metros quadrados, equivalente a 0,7273% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 96 da mesma, à EDNA APARECIDA SYMPAIO DUARTE, RG. nº 2.525.544-SP, e sic. número 093.189.740-20, advogado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SAÍTOR THERESINHA GARCIA DUARTE, RG. número 1.792.912-SP, e sic. 270.009.149-20, professor, brasileiro, residente nesta cidade, à rua do Retiro nº 480, Bairro do Retiro, pelo valor de R\$210.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1989

-continua no verso-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

mat. para
-13,198-

fls. no
-14-
VERBO

de R\$27.719,59.- Desse valor autorizado *Luiz Carlos Ferranti* para as --
FERRANTI.-

R.110:- Em 13 de março de 1.990.-
Pela escritura datada de 08 de março de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, livro 196 - fls. 189/191, os co-proprietários ARY - SOARES SOBRINHO e sua mulher ELAINE TORQUESTO SOARES, já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.484,35 metros quadrados, equivalente a 0,7141% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 102 da mesma, É FÁBIO APARECIDO CAMPALLO DUARTE, comerciante, RG. nº 2.525.544-02, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NATLOR THREZEMIA GARCIA DUARTE, do lar, RG.nº 2.792.902-SP, brasileira, c/c. nº. 032.189.748-20 e 276.008.348-20, ~~casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente nesta cidade, à rua do Galvão nº 1.400, apto 3, pelo valor de R\$47.719,59,- tendo o imóvel o valor venal no sup. da matrícula de R\$ 989, de R\$27.719,59.- O benevolente autorizado~~ *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI)

R.111:- Em 28 de março de 1.990.-
Pela escritura datada de 19 de fevereiro de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 194 - fls. 336/337, os co-proprietários JOÃO LUIZ PERRERA DA SILVA, que também é conhecido como JOÃO LUIZ PERRERA, industrial, RG. nº 6.114.373-SP, e c/c.540.170.768-15, e sua mulher MARTA SCHLEIDORN SILVA, industrial, RG. 6.098.079-SP, e c/c. nº 141.557.448-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Vital Brasil nº 53, Anhangabaú, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,25 metros quadrados, equivalente a 0,7142% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, É DARCENAR VECCHI DA COSTA, topógrafo, RG. 4.493.627-SP, c/c. nº 588.354.908-04, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CLERUSA APARECIDA GOMZASA DA COSTA, funcionária pública, RG.nº 8.236.692-SP, e c/c. 669.500.748-91, brasileiros, residentes nesta cidade, à Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva nº 375, - Anhangabaú, pelo valor de R\$15.000,00, com valor venal de R\$ 7.739,59,- na matrícula do imóvel de R\$7.739,59.- O benevolente autorizado *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI)-

R.112:- Em 15 de maio de 1.990.-
Pela escritura datada de 09 de novembro de 1.986, de notas do 1º Tabelionato local, livro 09636, fls. 144v, os co-proprietários CLOVIS PINCINATTO, carpinteiro aposentado, CI/RC. nº1.886.811-SSP-SP e sua mulher OSWALDA PINCINATTO PINCINATTO, também conhecida por OSWALDA PICOCCO PINCINATTO, do lar, CI/RC. nº17.309.605-SSP-SP, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº139.507.186-00, residentes nesta cidade, à rua Um, nº220, Condomínio Chapecas Videiras, transmitiram a título de DOAÇÃO uma parte ideal correspondente a 1.000,00 metros quadrados, equivalente a 0,487804% da área de uma parte ideal de 5.005,42 metros quadrados equivalente a 2,4631% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº82 da mesma, É EDUARDO PINCINATTO, carpinteiro, CI/RC. nº9.658.015-SP-SP, CPF. nº76.792.708-30, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com JACINTA DA COSTA ETSPÓ PINCINATTO, do lar, CI/RC. nº14.725.770-SSP-SP, CPF. nº025.879.728-25, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Um, nº211 - Condomínio Baques do Corrupira, e MARIA DE LURDES PINCINATTO DE SOUZA, escriturária e CI/RC. nº23.328.679-2-SSP-SP, CPF. nº - - - 776.700.393-49, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com VALDIR LINARD DE SOUZA, almoxarife, CI/RC. nº

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula: -13.193-
Folha: -19-

OSCAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 15 de maio de 1990.-

(continuação do registro nº112) CT/AG. nº48.383.073-X-SP-SP, CPF. nº - 773.563.658-04, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Um, nº220 - Condomínio Glória das Videiras - na Associação Proprietária para Educação Pincinato e 1/3 para Maria de Lurdes Pincinato de Souza, atribuindo-se o valor de R\$750,00, com valor venal de R\$990,00, para uma área de 20,5 ha. O Escrevente autorizado, PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.

R.113:- Em 15 de maio de 1.990.-

Pela escritura já citada, da doadora GIOVIA PINCINATO e sua mulher OSWALDA PICCOLO PINCINATO, também conhecida por OSWALDA PICCOLO PINCINATO, - à qualificação, reservaram para si o USUFRUTO vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 1.300,00 m², equivalentes a 0,487804% destacada de uma parte ideal de 5.303,47 m², equivalentes a 2,4621% do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente ao registro nº112 da mesma, sendo que morte de um, o mesmo usufruto vitalício será automaticamente pelo conjuge sobrevivente. O Escrevente autorizado, PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.-

AV.114:- Em 21 de junho de 1.990.-

Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 24, instruída porerox autenticada de cartão de identificação de papel datado, expedido pelo Ministério da Fazenda, consta que a proprietária Maria Aparecida Otéro Pirelli, esposa divorciada por Maria Aparecida Otéro Pirelli, - (Rev. 5) - atualmente possui o CPF nº 036.725.578-20.- O Escrevente autorizado, LUIZ CARLOS FERREIRI.-

R.115:- Em 25 de junho de 1.990.-

Pela escritura supra citada, a co-proprietária MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI, também conhecida e assinada MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI - Rev. nº 19.077.023-SP, e c/c. nº 036.725.578-20, brasileira, viúva, após vendida, residente à rua Prudente de Moraes nº 1566, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, - - equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirido através do registro nº 05 da mesma, à MARCIA KALUJNEV, RG. número - 6.659.491-SP, c/c. nº 015.983.428-78, brasileira, médica, separada - - consensualmente, residente à Av. Dr. Sebastião Marães Silva nº 979, - - Anhangabaú, nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00, com valor venal em 1.989, para uma área de 20,5 ha, de R\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, LUIZ CARLOS FERREIRI.-

R.116:- Em 25 de junho de 1.990.-

Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 25, da co-proprietária, ANTONIO TAVARES, RG. nº 5.565.463-SP, autônomo e sua mulher - - LUCIA HELENA OTERO TAVARES, RG. nº 19.877.023-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.516/77, c/c. - em comum nº 131.202.026-53, residentes à rua C nº 119, Conjunto Habita- cional Região Unidas, Apaxema, nesta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.527,23 metros quadrados, equivalente a 0,7452% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirido através do registro nº 05 da mesma, à MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI, também conhecida e assinada MARIA APARECIDA OTERO PIRELLI, brasileira, esposa do, viúva, RG. nº 19.877.023-SP, c/c. nº 036.725.578-20, residente - - nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 1.566, pelo valor de R\$ - - 25.000,00, com valor venal em 1.989, para uma área de 20,5 ha, de - - R\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, LUIZ CARLOS FERREIRI.-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

13.193

19

R.117:- Em 25 de julho de 1990.

Por escritura datada de 25 de julho de 1.990, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº644, fls. 76, os co-proprietários ANTONIO - EDUARDO PRAGA DE NOVAIS, brasileiro, químico industrial, CI/RG. nº - 2.720.309-SSP, CPF. nº239.587.078-15 e sua mulher DORA JOSEPHINE BRULG DE NOVAIS, suíça, CI/RNE W-400.558-R- Cari, nº1.102.266-SF/DPMAR, CPF, nº032.486.118-58, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Belo Vista, nº212, aptº 51, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 2,928,70 m², equivalente a 1,4288% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº05 da mesma, à WANDA MENDES, empresária, CI/RG. nº4.177.890-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com ARLINDO DUARTE MENDES, advogado, CI/RG. nº2.132.594-Y-SSP-SP, CPF. nº - 048.580.948-20, residente na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Caspary, nº87, NESTOR FERNANDES JUNIOR, comerciante, CI/RG. nº4.784.257-SSP-SP, CPF. nº010.880.268-60 e ANA MARIA FERNANDES GASPARETTO, do lar CI/RG. nº18.952.518-SSP-SP, CPF. nº518.560.268-88, brasileiras, divorciadas, residentes na Capital deste Estado, à Av. Macedo, nº277, aptº 91, Itagua, pelo preço de Cr\$30.000,00, sendo a presente venda na seguinte proporção: 50% ao primeiro casal, e, 50% ao demais, sendo o valor total em 1.989 para uma área de 2,05 h. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, (EDUARDO ANGELO FATTORI).

R.118:- Em 26 de julho de 1990.

Pela escritura datada de 04 de julho de 1990, de notas do 4º Tabelionato local, livro 190 fls. 113vº/114vº, os co-proprietários DAGMARE VIEIRA DA COSTA, tequilista, RG. 4.491.027-SSP-SP, CPF. número ... 588.354.908-04 e sua mulher CLECHA APARECIDA GONZAGA DA COSTA, funcionária pública, RG. 8.310.695-SSP-SP, CPF. nº9.300.748-91, brasileiras, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sebastião Mendes da Silva nº 375-fundos, AMNAGABAS, VENEFIAN uma parte ideal correspondente a 1.464,35m², equivalentes a 0,7143% do imóvel deste matrícula, adquirida pelo registro nº 111 da mesma, à MARFADA - MOSCA SOARES, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 26.120.141-SSP-SP, CPF. 712.453.598-00, residente e domiciliada à rua com Jesus de Pirapora nº 795, bairro Vianela, pelo valor de Cr\$25.000,00, sendo o valor total do imóvel para 1989 de Cr\$7.739,59 para uma área de 2,05ha. O Escrevente Autorizado, (EDUARDO ANGELO FATTORI).

R.119:- Em 10 de setembro de 1990.-

Por escritura datada de 24 de agosto de 1.990, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº644, fls. 93, os co-proprietários WANDA MENDES, empresária, RG. nº4.177.890-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08 e seu marido ARLINDO DUARTE MENDES, advogado, RG. nº2.132.594-Y-SSP-SP, CPF. nº048.580.948-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Caspary, nº87, transmitiram por venda uma parte ideal correspondente a metade de uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a 1,4288% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº117 da mesma, à ENTPIAN - PROJETOS E PESQUISAS DE ARQUITETURA LTDA., com sede nesta praça, à rua Vinconde de Tauay, nº 127, fundos, no bairro de Vila Arenas, nesta cidade, inscrita no CEC/ME sob nº59.104.620/C00-13, pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo o valor total do imóvel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.730,59. O Escrevente Autorizado, (DANTE CESAR PIRES DE CARVALHO).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

13.19J- -20-

OSVALD PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Ambl. 16 de setembro de 1990-

R.120:- Em 10 de setembro de 1.990.-

Por escritura datada de 24 de agosto de 1.990, de notas do 10 - Tabelionato local, livro nº644, fls. 94, os co-proprietários NERSTON LUIZ MANDUS JUNIOR, comerciante, RG. nº4.780.327-SSP-SP, CPF. nº - - - - 718.560.266-66 e ANA MARIA FERNANDES GASPARIOTTO, de lar, RG. nº - - - - 18.952.518-SSP-SP, CPF. nº518.560.260-68, brasileiros, divorciados, residentes na Capital deste Estado, à Av. Macuco, nº277, apto 91, Moema, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a metade de uma - parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a 1,42067 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº117 da mesma, à ROBERTO - GILVARDO, vendedor, RG. nº0.190.793-SSP-SP, casado sob o regime da comuni- - ão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com MARIA LÍCIA - TETZELER GILVARDO, de lar, RG. nº10.592.741-SSP-SP, CPF. nº - - - - 881.091.908-34, brasileira, residentes nesta cidade, à rua Espírito, nº - 277, Jardim Bonifácio, pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo o valor venal do imóvel em 1.989 de Cr\$200.000,00, de 20,3 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado. (CARLOS CESAR PIRES DE CASTRO).

R.121:- Em 19 de setembro de 1.990.-

Por escritura datada de 31 de agosto de 1.990, de notas do 4º - Tabelionato local, livro nº201, fls. 97/98, os co-proprietários GERARDO DE JESUS, industrial, RG. nº9.219.282-6-SSP-SP e sua mulher VALDINEIR CRIO DE JESUS, de lar, RG. nº9.219.782-6-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, inscri- - ção no CPF. sob nº986.445.193-S1, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à rua Profa. Rivaldavia de Campos, nº497, Freguesia Jo- - ão, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.651,52 me- - tros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo - registro nº16 da mesma, à ARMANDO SARAMELLO, aposentado, RG. nº - - - - 6.595.775-SSP-SP, CPF. nº026.721.408-30, casado sob o regime da comuni- - ão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com LYDIA TÁSCA SARAMELLO, de lar, RG. nº9.815.574-SSP-SP, CPF. nº032.203.688-75, brasilei- - ros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dário Moraes I, nº100, Vila Rio Branco, pelo preço de Cr\$7.739,59, sendo o valor venal do imó- - vel em 1989 de Cr\$200.000,00, de 20,3 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Au- - torizado. (CARLOS CESAR PIRES DE CASTRO).

R.122:- Em 25 de setembro de 1.990.-

Pela escritura datada de 11 de setembro de 1.990, de notas do - 4º Tabelionato local, livro nº 201 - fls. 159/16, os co-proprietários - EDMIR APARECIDO GAMBINO MARTIN, advogado, RG. nº 2.525.544-SSP-SP, e - cto. nº 003.189.748-20 e sua mulher NAÍTOR THERESINHA GARCIA DUARTE, - - professora, RG. nº 2.792.932-SP, e cto. nº 276.006.348-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residen- - tes nesta cidade, à rua do Retiro nº 480, Bairro do Retiro, transmiti- - ram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.641,08 metros quadrados, equivalente a 0,75178 do imóvel objeto da presente matrícula, - - adquirida através do registro nº 109 da mesma, à MARCO ANTONIO JORGE DA COSTA, engenheiro, RG. nº 3.865.386-SP, casado pelo regime da comunião - de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MARTA DA CONCEIÇÃO VILLAS DA COSTA, advogada, RG. nº 4.405.324-SSP-SP, brasileiros, inscritos no cto. sob - nº 046.576.598-04, residentes nesta cidade, à rua José Bonifácio de - - Andrade nº 111 nº 260, Bairro do Aclimação, pelo valor de Cr\$ - - 200.000,00, com valor venal em 1.989 de Cr\$200.000,00, de 20,3 ha. de Cr\$ 7.739,59.- O Escrevente autorizado. (CARLOS CESAR PIRES DE CASTRO).

R.123:- Em 12 de outubro de 1.990.-

Por escritura datada de 28 de setembro de 1.990, de notas do - 4º Tabelionato local, livro nº201, fls. 172/173, os co-proprietários -

segue no verso

LIVRO No 7 REGISTRO GERAL

(11.191) (190)

proprietários IZMIR APARECIDO SANDALO DUARTE, comerciante, RG. n.º 2.525.544-SSP-SP e sua mulher MAIOLUR FERREZINA GARCIA DUARTE, id. -- lar, RG. n.º 2.792.932-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comu- -- ão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF -- sob n.ºs. 013.189.748-70 e 270.008.548-70, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, 5 rua do Retiro, n.º 180, Ap.º 34, trans- -- mitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.494,12 m.² eq. -- valente a D,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida -- pelo registro n.º 1110 de mes. 5, 3 JUNHO SANDALO FERREIRA NETO, indus- -- trial, RG. n.º 193.807.374-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão univer- -- sal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com SUELI MARIA APARECIDA MATA DE -- BEIRN, comerciante, RG. n.º 6.547.032-SSP-SP, brasileiros, inscritos no -- CPF, sob n.ºs. 0234.876.268-67, residente e domiciliado à rua Vota. Riza- -- Facca Martins Benilhe, n.º 761, Vila Maria Luiza, Santa Cidreira, pelo -- preço de Cr\$200.000,00, com valor venal em 1.089,50 para uma área de -- 20,5 ha. de Cr\$7.719,50. O Escrevente Autorizado, PAULO CESAR PINTOS DE CASTRO, --

R.124:- Em 20 de novembro de 1.990.-
 Pela escritura datada de 08 de novembro de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, Livro n.º 201 - fls. 255/256, os co-proprietários ARMANDO SASSANO SOUZA, apontado, RG. n.º 8.599.705-SP, e c.º. número -- 9.915.574-SP, e sua mulher IVOTA TASSA KARASILLO, id. lar, RG. número -- 9.915.574-SP, e c.º. n.º 032.203.638-75, brasileiros, casados pelo regi- -- me da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes nesta cidade 5 -- rua João Murari n.º 100, Vila Rio Branco, transmitiram por VENDA, -- uma parte ideal correspondente a 1.661,52 metros quadrados do imóvel -- objeto da presente matrícula, adquirida através do registro n.º 121 de -- mes. 5, 30 MARÇO JOSÉ DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico -- mecânico, RG. n.º 8.599.090-SP, e c.º. n.º 075.043.330-9, residente à -- Rua 2009 Rivedavia de Campos n.º 497, Freguesia do Socorro, São Paulo, -- pelo valor de Cr\$8.000,00, com valor venal em 1.389,50 para uma área de -- 20,5 ha., de Cr\$7.719,50. O Escrevente autorizado, PAULO CESAR PINTOS DE CASTRO, --

R.125:- Em 05 de abril de 1.991.-
 Pela escritura datada de 22 de março de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, Livro n.º 208, fls. 19/40, o co-proprietário PAULO JOSE DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, RG. n.º 8.599.090-SSP-SP, CPF. n.º 075.043.338-38, residente e domiciliado na -- cidade de São Paulo-SP, 5 rua Prof. Rivedavia de Campos, n.º 497, Fre- -- guesia do S, transmitiu por VENDA uma parte ideal correspondente a -- 1.661,52 m.² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através -- do registro n.º 121 de mes. 5, 30 MARÇO JOSÉ DE JESUS, técnico em som, RG. -- n.º 8.599.090-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, -- na vigência da Lei n.º 6.515/77, com SUELI MARIA BRUNELLI, administrativa -- RG. n.º 117.576.143-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF, sob n.ºs. -- 732.076.274-74, residente nesta cidade, 5 rua Piratininga, n.º 207, pelo -- preço de Cr\$300.000,00, com valor venal atualizado em 02 de abril -- de 1.991 de Cr\$7.276,88 para uma área de 20,8 ha. O Escrevente au- -- torizado, PAULO CESAR PINTOS DE CASTRO, --

R.126:- Em 25 de junho de 1.991.-
 Pela escritura datada de 14 de junho de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, Livro n.º 208, fls. 126v/127, os co-proprietários SIO -- VANI MOTT, que também é conhecido como GIOVANI MOTT, italiano, indus- -- trial, RG. n.º 693.012-1, fls. 335.637, RG. 1.220.046 e sua mulher FÉDRA -- MOTT, brasileira, id. lar, RG. 6.282.837-SSP-SP, casados sob o regime -- da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, inscritos no

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula
11.103-

Folha
-21-

CEZAR PEREIRA DA SILVA
DE 1991

Jundiaí, 25 de junho de 1991.-

(Continuação do registro nº126) no CPF, sob nºs. 019.020.738 43 e - -
405.933.278-68, residentes e domici-
-liados nesta cidade, à rua Augusto Strövek, nº750, Chácara Deliana, - -
transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.497,03 m²
equivalentes a 0,73006 do imóvel objeto da presente matrícula, adqui-
-rida pelo registro nº5 da mesma, à CLOVIS MAROTTO SALVÃO, chefe de - -
-compra, RG, nº6.664.822-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão par-
-cial de bens, na vigência da Lei nº6.516/77, com BEATRIZ APARECIDA DO
-MUNIZ SALVÃO, do lar, RG, nº 1.305.443-SSP-SP, brasileiras, inscri-
-tas no CPF, sob nºs26.724.933 20, residentes e domiciliados nesta ci-
-dade, à rua Anchieta, nº175, apto. 22, 12ª andar, centro, pelo preço
-de Cr\$5.500,00, com valor venal atualizado em 21 de junho de 1991 -
-de Cr\$ 13.033,15 para uma área de 20,8 m². O Escrivão Autorizado
-PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.-

R.121:- De 19 de junho de 1991.
Pela escritura datada de 02 de junho de 1991, de notas do Co-
-tado Local nº41, livro nº207, fls. 117/141v, os proprietários DA MAR
-DO ANTONIO JORGE DA COSTA, engenheiro, RG, nº3.835.381-SSP-SP e sua mu-
-lher MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAC DA COSTA, advogada, RG, nº4.405.324-SSP
-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, -
-antes da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF, sob nºs16.576.508-04, resi-
-dentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio de Andrada e
-Silva, nº260, Bairro Anhangabaú, transmitiram por **VENDA** uma parte
-ideal correspondente a 1.161,03 metros quadrados, equivalente a - - -
-0,75179 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do
-registro nº122 da mesma, à CARLOS MARCIO DOS SANTOS, engenheiro ele-
-trônico, RG, nº5.255.454-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão uni-
-versal de bens, na vigência da Lei nº6.516/77, conforme pacto antenu-
-pial registrado sob nº644 no 2º Cartório de Registro de Imóveis Local,
-com CARMEX ELITA VENCES DOS SANTOS, biomédica, RG, nº5.774.748-SSP-SP,
-brasileira, inscrita no CPF, sob nºs16.040.328-11, residentes e domici-
-liados nesta cidade, à rua Francisco Poyara de Castro, nº295, Refe-
-re Anhangabaú, pelo preço de Cr\$70.000,00, com valor venal atualizado
-em 12 de julho de 1991 de Cr\$ 130.887,49 para uma área de 26,2 m².
O Escrivão Autorizado, PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.-

R.122:- De 30 de junho de 1991.
Pela escritura datada de 17 de junho de 1991, de notas do Co-
-tado Local nº41, livro nº210, fls. 524/53, os proprietários ANASTA
-E O DOMINGOS APOLIO, vendedor, RG, nº4.139.177-SSP-SP e sua mulher EU-
-NICE DAL SANTO RODRIGUES, RG, nº2.847.377-SSP-SP, do lar, brasileiros,
-inscritos no CPF, sob nºs13.483.768-04, casados sob o regime da comun-
-hão universal de bens, antes da Lei nº6.516/77, residentes e domici-
-liados nesta cidade, à rua Tenente Ary Nogueira, nº191, transmitiram por
-**VENDA** uma parte ideal correspondente a 2.961,83 m² equivalente a - - -
-1,1184 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do
-registro nº5, de 02 da mesma, à TOMERINO TANOFF, brasileiro, de co-
-nhecimento, RG, nº2.627.078-SSP-SP, CPF, nº237.111.913-00, casado sob o re-
-gime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77,
-com LUCIA TANOFF, japonesa, do lar, RG, nº 253.947-5 SP/00000000, -
-CPF, nº548.577.258-11, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital,
-à rua Maria Condição, nº220, Vila Guilherme, pelo preço de Cr\$ - -
-1.000.000,00, com valor venal atualizado em 24 de junho de 1991 de - -
-Cr\$9.991.671,06, esta parte ideal registrada no Livro de Ter-
-ras e Benfeitorias Adquiridas em Jundiaí, sob nº 268 deste Cartório. O Es-
-crivão Autorizado, PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

-11.193-

-021-

R.129:- Em 02 de setembro de 1.991.-

Pela formal de partilha assinada nos 14 de agosto de 1.991, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambas do Civil desta Comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 141/91, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO RIGOLON, - - ocorrido nos 12 de setembro de 1.990, no estado civil de casado com - - Maria Mercedes Leardini Rigolon, sem deixar testamento, homologada por sentença datada de 26 de maio de 1.991, que transitou em julgado, foi - - uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados ou 0,71431 - - do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro - - nº 05 da mesma, avaliada por CR\$40.000,00, por valor venal atualizado em - - 20 de agosto de 1.991, para uma área de 20,5 ha., de CR\$11.244.004,53, - - PARTILHADA a viúva-meira MARIA FERREIRA LEARDINI RIGOLON, brasileira, - - do lar, Cio. nº 167.470.868-00, e ao herdeiro Celso MARCELO RIGOLON, - - brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido nos 13 de setembro de - - 1.962, ambos residentes nesta cidade, à rua João Batista Farias Paes 27 - - Bairro da Bela Vista, na proporção de 1/2 a cada um.- O Escrevente - - autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.133:- Em 20 de dezembro de 1.991.-

Pela escritura datada de 11 de dezembro de 1.991, de notas do - - Tabelionato local, livro nº 716 - fls. 81/8109, os co-proprietários - - MOTES PINTO DE OLIVEIRA, mecânico, RG. nº 14.111.157-SP, e Cio. nº - - 042.363.848-20, e sua mulher JANEIRO APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, do - - lar, RG. nº 20.280.156-SP, e Cio. nº 235.009.028-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.315/77, como - - parte autônoma registrada nos nº 5.674 no 2º Cartório de Re - - gistro de Imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Dois nº 41, - - Jardim Aurélio, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente - - a 50% sobre outra parte ideal correspondente a 2.987,28 m², do imóvel - - desta matrícula, situada pelo R. 107 da terra, à MARCO ADELSON MOTES P. S., - - brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 8.070.643-SP, e Cio. nº - - 860.670.768-87, residente nesta cidade, à rua Senador Fonseca nº 721, - - aptº 206, e VERA ELENA TABORDA BRONHINI, brasileira, solteira, maior, - - engenheira, RG. nº 5.848.348-SP, e Cio. 805.926.868-68, residente em - - São Paulo, à rua Cassinos nº 267, pelo valor de CR\$1.060.000,00, com - - valor venal atualizado em 18 de dezembro de 1.991, para uma área de - - 20,5 ha., de CR\$18.237.043,99.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* - - (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.134:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura datada de 10 de março de 1.992 de notas do Ta - - belfionato de Varzea Paulista-SP, Livro nº 224 - fls. 130, instruída - - por anexos autenticados do cálculo de contribuinte de pessoas físicas e - - da cédula de identificação, ambos expedidos respectivamente pelo Minis - - tério da Fazenda e pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São - - Paulo, consta que a co-proprietária MARCELIANA DE JESUS OLIVEIRA Ther - - rasant, atualmente possuidora de RG. nº 775.361.528-87 e RG. 4.350.013-SP, - - O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.132:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários HIGIEN THOR - - RESSAN, RG. nº 1.130.993-SP e Cio. nº 018.800.998-04, comerciante e - - sua mulher MARCELIANA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN, RG. 4.309.013-SP, - - e Cio. nº 775.861.528-87, do lar, brasileiros, casados pelo regime de - - comunhão de bens, antes da lei 6.315/77, residentes nesta cidade, à - - Rua Santa Rita nº 175, Ponte São João, transmitiram por VENDA, uma - - parte ideal correspondente a 4.353,23 metros quadrados do imóvel obje - - to da presente matrícula, adquirida através do registro nº 10 da mesma

-13.193-

-022-

OSMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Ano: 20 de Março de 1992

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 112), de meca, S JOÃO BATISTA DOMIZETE DE SOUZA, RG, Nº 10.832.021-SP e c/o. Nº 198.101.216-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARTIENE CARVALHARES PEREIRA e SOUZA, RG, N.º 1.584.066-MC, de lar, c/o contador, brasileiros, residentes à Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 131, apto 83, em São Paulo Capital, pelo valor de Cr\$10.000.000,00, com valor venal atualizado em 18 de março de 1.992, para uma área de 20,5 has., de Cr\$14.068.861,19.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRETTI),

R.133:- Em 30 de março de 1.992.-
Pela escritura datada de 18 de março de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº210, fls. 105vº/106v, os co-proprietários RUI CARDO VASCONCELOS MONGELLI, economista, RG, nº7.777.431-SSP-SP e sua mulher ANA LUCIA MATELLI MONGELLI, professora, RG, nº11.117.978-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, inscritos no CPF, sob nº01.053.558-35, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Yefreito Vasco Antonio Venchavutti, nº180, Jardim da Fonte, transcritam por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados em 7.655,57 metros quadrados, eqivalente a 0,1538 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº75 da mesma, S PAULO LUIZ BORGIM, comerciante RG, nº 2.138.511-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com MARIA DA GRAÇA IORNI JORDIN, comerciante, RG, nº17.248.237-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF, sob nº016.026.948-26, residente e domiciliado nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº990, apto 31, Jardim Figueiras, pelo preço de Cr\$ - - - - - 10.000.000,00, com valor venal atualizado em 26 de março de 1.992 de Cr\$ 14.068.861,19 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRETTI DE CASTRO),

R.134:- Em 10 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 16 de março de 1.992, de notas do 10º Tabelionato local, livro nº659, fls. 38, os co-proprietários RUI-ALDO RAZDO, vendedor, RG, nº3.390.195-SSP-SP e sua mulher MARIA LIGIA TIIXEIRA GIARDINO, de lar, RG, nº10.592.743-SSP-SP, CPF, nº468.194.908-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Costa, nº277, Jardim Bonifácio, transcritam por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1/2 de uma parte ideal de 2.028,70 metros quadrados, equivalente a 1.428,62 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº120 da mesma, S CARLOS ALBERTO TEGRIO MOREI, engenheiro, RG, nº - - - - - 3.729.484-SSP-SP, CPF, nº180.687.108-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA DA GRAÇA DE ALMEIDA MOREI, professora, RG, nº0.669.782-SSP-SP, CPF, nº - - - - - 180.642.745-27, brasileiros, residentes à rua Voluntários da Pátria, nº 333, apto 11, Santana, em São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$ - - - - - 10.000.000,00, com valor venal atualizado em 19 de abril de 1.992 de Cr\$ 14.068.861,19 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRETTI DE CASTRO),

R.135:- Em 24 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 27 de março de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 220 - fls. 34/34v, os co-proprietários - - - - - LUCIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, aposentado, RG, nº 1.690.430-SP, e sua mulher MIRIAM DIGRAZIO FERREIRA, de lar, RG, nº 6.443.038-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, c/o, em comum nº 030.201.098-04, residentes nesta cidade, à rua Tomas Pereira nº 53, transcritam por **VENDA**, uma parte ideal correspondente-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO CERAL

1919-1920 - 022-

a 1.515,92 metros quadrados ou 0,7395% do imóvel objeto da presente - -
matrícula, adquirida através do registro nº 76 do mesmo, à NIVALDO - -
MOEFKI, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empre-
sas, RG. nº 4.560.073-SF, e c/c. 073.146.208-49, residente nesta cidade
à rua Santa Maria nº 172, e, JUREVA PALMEZAN, brasileira, separada - -
consensualmente, secretária, RG. nº 9.659.552-SF e c/c. sob número - -
964.744.480-72, residente nesta cidade, à rua Santos Dumont nº 363, Fou-
te São João, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, com valor venal atualizado - -
em 14 de abril de 1.992, para uma área de 20,5 has., de Cr\$ - - - - -
40.113.852,92.- O Escrevente autorizado, PAULO GÍZAR PIRES DE CASTRO (CARLOS FERRANTI), -

R.136:- Pa 21 de maio de 1.992.-
Pela escritura datada de 30 de abril de 1.992, de notas do 4º -
tabelionato local, livro nº221, fls. 41v/42, os co-proprietários JIMAN
ANTONIO MARTINS, advogado, RG. nº1.757.908-SF e sua mulher IRACIS-
LA MARILU MARTINS, do lar, RG. nº7.852.527-SF-SF, brasileiros, casados
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77
inscritos no CPF. sob nº055.671.908-59, residentes e domiciliados à rua
Dr. Amadeu Sachi, nº482, Vila Hortolândia, nesta cidade, transmitiu por
YÊNIA uma parte ideal correspondente a 1.464,36 metros quadrados, equi-
valente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida - -
através do registro nº80 da mesma, à WARD ELETRG ELETRONICA LTDA., com-
sede à rua Petrópolis, nº508, Vila Antonina, em São Paulo-Capital, ins-
crita no CPF. sob nº51.223.663/0001-87, pelo preço de Cr\$ - - - - -
8.101.000,00, com valor venal atualizado em 06 de maio de 1.992 de Cr\$
40.147.245,94 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, - -
PAULO GÍZAR PIRES DE CASTRO, -

R.137:- Pa 29 de maio de 1.992.-
Pela escritura datada de 06 de abril de 1.992, de notas do 3º -
tabelionato local, livro nº 168 - fls. 59, os co-proprietários AVERTUCO-
CARNIVALLE, c/c. 013.890.428-15, RG. nº 174.289-SF, advogado, e sua - -
mulher LADIA DA SILVA VIEIRA CARNIVALLE, RG. nº 8.208.641-SF, advogada,
brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº - -
6.515/77, residentes em São Paulo, à Alameda Ministro Roberto Azevedo nº2-
1.357, transmitiram por YÊNIA, uma parte ideal correspondente a - - - - -
3.651,24 metros quadrados, equivalente a 1,7355% do imóvel objeto da - -
presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à LUIZ
ANTONIO DE CAMARGO GUERRAZZI, RG. nº 6.630.047-SF, e c/c. sob número - -
024.892.168-12, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da
lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº10.122 neste Cartório,
a KRISTIA ISABEL MELLEIRO, RG. nº 5.544.144-SF, e c/c. 024.910.258-65, - -
brasileiros, engenheiros, residentes nesta cidade, à rua Senador Pompeu
nº 752, e, EDSON DEL MONTE, RG. nº 4.258.238-SF, e c/c. 600.117.008-53, -
engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº - -
6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.112, no 2º - -
Registro de Imóveis local, com RUTH DUTRA DEL MONTE, RG. 9.173.573-SF, -
do lar, brasileiros, residentes à rua Espinácio nº 919, aptº 73, em São
Paulo, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, com valor venal atualizado em 21-
de maio de 1.992 de Cr\$1.119,00, para uma área de 20,5 has.- O - - -
Escrevente autorizado PAULO GÍZAR PIRES DE CASTRO (CARLOS FERRANTI), -

R.128:- Pa 19 de junho de 1.992.-
Pela escritura datada de 15 de maio de 1.992 de notas do 4º Ta-
belionato local, livro nº 220 - fls. 107v/108, os co-proprietários - -
JOSE RYCEK, economista, RG. nº 548.812-SF e sua mulher CAROLINA DA SIL-
VA VIEIRA RYCEK, do lar, RG. nº 777.503-SF, brasileiros, casados pelo
regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, c/c. em comum sob nº
006.849.368-87, residentes em São Paulo, à Alameda Franca nº 1.277, aptº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

-13.193-

-23-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OF. GERAL

Jundiaí, 13 de junho de 1992.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 138). artº 121, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 3.196,42 metros quadrados, equivalente 1.071,93 do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à LUIZ ANTONIO POLLI, médico, RG. nº 8.390.326-SP, e c/c. nº 966.489.468-22, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA -- AMELIA ENZO DE CARVALHO POLLI, médica, RG. nº 8.295.074-SP, e c/c. nº -- 073.530.768-04, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório -- sob nº 11.802, brasileira, residentes nesta cidade, no Condomínio -- Bosque da Corrupira, à Rua 1 s/nº, pelo valor de R\$15.000.000,00, com -- valor venal atualizado em 13 de junho de 1.992 para uma área de 20,5ha de CRFb. 563.259,00.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI.-

R.139.- Em 24 de agosto de 1.992.-

Pela escritura datada de 14 de agosto de 1.992 de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 225 - fls. 7847/79, os co-proprietários -- ORNAN ANTONIO MARTINS, RG. nº 1.757.968-SP, advogado, e sua mulher -- FRANCISCA MARUCCI MARTINS, de lar, RG. nº 7.851.537-SP, brasileira, -- casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, c/c. com nº 033.671.900-59, residentes nesta cidade, à Rua -- Dr. Amadeus Sachi nº 482, Vila Hortolândia, transmitiram por VENDA, -- uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -- registro nº 81 da mesma, à CALLOS ROBERTO KASSAT, brasileiro, solteiro, -- maior, analista de sistema, RG. nº 8.549.572-SP, e c/c. 016.043.758-09, -- residente nesta cidade, à Rua Arnaldo Pivo nº 94, Vila Josefina, pelo -- valor de CR\$1.600.000,00, com valor venal atualizado em 19 de agosto de -- 1.992 para uma área de 20,5 has., do CR\$15.915.338,77.- O Escrevente -- autorizado, *[assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI.-

R.140.- Em 11 de setembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 09 de agosto de 1.988, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro nº 9178, fls. 54, os co-proprietários ANTONIO BORTOLO, RG. nº 3.291.715-SSP-SP, citante e sua mulher ALICE DU LIANEL BORTOLO, RG. nº 010.530.395-SSP-SP, de lar, inscritas no CPF, sob nº 270.024.540-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes na Chácara São José, -- Bairro Corrupira, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal -- correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do -- imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 8 -- da mesma, à ANTONIO BIANCHIN, RG. nº 4.501.276-SSP-SP, CPF, nº -- 523.144.628-15, brasileiro, casado, casado sob o regime da comunhão -- universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com SELINDA DE ALMEIDA -- BIANCHIN, brasileira, de lar, filha de André de Almeida e Sebastiana -- Bento de Almeida, residentes à Av. Humberto Carrazzi, nº 4.055, Bairro -- Xaxim, nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, com valor venal atualizado em 09 de setembro de 1.992 de CR\$65.074.148,38 para uma área de -- 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.-

R.141.- Em 11 de setembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 225, fls. 10540/106, os co-proprietários ANTONIO BIANCHIN e sua mulher SELINDA DE ALMEIDA BIANCHIN, supra qualificados, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 140 da mesma, à ROBERTO TA -- BORDA STROEBEL, engenheiro mecânico, RG. nº 7.935.501-SSP-SP, CPF. nº --

- segue de verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13.193 23

0907.278.438-50, baseado nos o registro do comércio pessoal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com ANA LEONOR RIBEIRO DE FAIVA STROBIL, programadora, RG. nº99.471.261-X-SSP-SP, CPF. nº077.702.198-93, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, à rua Cardoso de Almeida, nº512, apto 23, Perdizes, pelo preço de Cr\$ 30.000.000,00, com valor venal atualizado em 09 de setembro de 1992 de Cr\$ 146.146,88 para uma área de 20,5 ha. - O Escrevente Autoriza (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). -

R.142:- Dia 10 de dezembro de 1992.-
Pela escritura datada de 14 de novembro de 1992, das notas - 14 Tabelionato local, Livro nº 663, fls. 190, os co-proprietários ANTONIO GILIO JOÃO PASTRO, mercenário, CI/RG. nº 4.755.806-SSP/SP., CPF. nº 203.739.248-34 e sua mulher MARIA INES SANGUINO PASTRO, professora, - CI/RG. nº 5.664.235-SSP/SP., CPF. nº 772.499.928-72, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Capitão Cardoso, nº 75, Vila Progreso, transmitiram por VENDA uma parte ideal, correspondente a 1.468,19 metros quadrados, equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 42 da mesma, à RUENES SOARES, ferroviário aposentado, CI/RG. nº 2.420.584-SSP/SP., CPF nº 041.284.438-91, casado com JOANA MARIA SOARES, do lar, CI/RG. nº 19.136.882-SSP/SP., CPF. nº 137.845.688-00, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Secundino Veiga, 354, pelo preço de Cr\$ 800.000,00 com valor venal atualizado em 07 de dezembro de 1992 de Cr\$ 1.932.289,50 para uma área de 20,5 ha. - O Escrevente Autoriza (LUIS CARLOS FERRANTI). -

R.143:- Dia 05 de maio de 1991.-
Pelo termo de partilha assinado nos 23 de maio de 1985 e editado em 19 de julho de 1988, pelo Escrevente Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz do Direito da 3ª Vara, ambas do Civil desta comarca, expedido nos autos da Separação Consensual nº 312/81, requerida por JOSE ROBERTO FIMENTA DE FÁDUA - MÁRCIA KABLUKOW FIMENTA DE FÁDUA, homologada por sentença datada de 13 de fevereiro de 1985, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal, correspondente a 1.464,35 metros quadrados ou 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 26 da mesma, avaliada por Cr\$15.246, com valor venal atualizado nos 22 de abril de 1991, para uma área de 20,5 ha., de Cr\$1.860.215.213,00, PARTILHADA a separanda MÁRCIA KABLUKOW FIMENTA DE FÁDUA, branc. alta, médica-Rs, número 5.658.191 e cis. nº 075.983.428-75, residente nesta cidade, à rua Escoto nº 17. - O Escrevente autoriza (LUIS CARLOS FERRANTI). -

R.144:- Dia 05 de maio de 1991.-
Pelo requerimento datado de 22 de abril de 1991, instruído por carta de encaminhamento termo nº 2.255 - fls. 255 - Livro R-126, expedida nos 19 de julho de 1992, pelo Cartório do Reg. do Civil local - Tabelionato, com base que pela r. sentença datada de 20 de setembro de 1991, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz do 2º Ofício da 3ª Vara Civil local, nos autos de processo nº 91, foi a separação consensual de MÁRCIA KABLUKOW FIMENTA DE FÁDUA, homologada em DIVÓRCIO. - O Escrevente autoriza (LUIS CARLOS FERRANTI). -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula -
- 13.193 -

Data -
- 24 -

CEZAR FERRER DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 21 de Maio de 1993.-

AV.145:- Em 21 de maio de 1.993,-
A vista novamente ao formal de partilha e do requerimento que-
deram origem ao registro n.º 143 e averbação n.º 144, desta matrícula, --
reapresentados nesta data, é feita a presente averbação "EX-OPORTO", --
para ficar constando que a separanda Marcia Kalluki Pimenta de Pádua,
velha e usar o nome de solteira, ou seja: **MARCIA KARLUEW**, que por um
lado não ficou interessada no referido registro n.º 143 e averbação n.º
144. **Até Isento de todos e emolumentos.- O Escrevente autorizado,-**
CEZAR FERRER DA SILVA (CARLOS FERRANTI).-

R.146:- Em 17 de setembro de 1.993.-
Pela escritura datada de 27 de agosto de 1.993, de notas do 4.º
Tabelionato local, livro n.º 240 - fls. 86/87, os co-proprietários **JOÃO
ANTONIO POLLI**, médico, RG. n.º 8.190.326-82 e c.ºs. 066.439.468-22 e sua
mulher **ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO POLLI**, médica, RG. 9.295.074-84, A -
c.ºs. n.º 073.630.766-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão --
de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial regis-
trado neste Cartório sob n.º 1.802, residentes nesta cidade, à rua 10
de junho n.º 45, apto 102, Jardim Morumbi, transmitiram por **VENDA**, --
uma parte ideal correspondente a 2.106,42 metros quadrados, equiva-
lente a 1.071,98 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atra-
vés do registro n.º 138 do mesmo, à **ISABELA SUZANA CALIXTINA CROCI**, escri-
tária, RG. n.º 6.291.529-82 e sig. n.º 712.021.408-06, criada pelo --
regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **NILSON FERNANDO
CROCI**, aposentado, RG. n.º 10.895.258-82 e sig. n.º 202.157.838-34, bra-
sileiros, residentes nesta cidade, à rua Lopes Trovão n.º 275, apto 2,-
Jardim Camambaia, pelo valor de CR\$100.000,00, com valor venal atuali-
zado aos 06 de setembro de 1.993, para uma área de 20,5 has., de CR\$
564.896,25.- O Escrevente autorizado **CEZAR FERRER DA SILVA** (CARLOS FERRAN-
TI).-

R.147:- Em 14 de outubro de 1.993.-
Pela escritura datada de 10 de setembro de 1.993, de notas do -
4.º Tabelionato local, livro n.º 240, fls. 133/134, os co-proprietários **AL-
BERTO ZARANELLO**, advogado, RG. n.º 8.599.776-82-SP-SP, CPF. n.º 036.721.400
30 e sua mulher **LYDIA TASSA ZARANELLO**, do lar, RG. n.º 9.915.574-88-SP,-
CPF. n.º 032.293.698-74, brasileiros, casados sob o regime de comunhão --
universal de bens, antes da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados --
à rua Dario Marari, n.º 200, Vila Rio Branco, nesta cidade, transmitiram
por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.722,81 metros quadrados, --
sob uma parte ideal de 3.187,16 metros quadrados em 7.635,51 metros qua-
drados, equivalentes a 1,5547% do imóvel objeto da presente matrícula, --
adquirida através do registro n.º 91 do mesmo, à **EAULIO CAMARDA**, contador,
RG. n.º 1.124.945-82-SP-SP, CPF. n.º 007.599.378-74, casado sob o regime de --
separação legal de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **ENCARNACÃO
SANTERS CAMARDA**, do lar, RG. n.º 8.297.687-82-SP-SP, CPF. n.º 186.784.338-64,
brasileiros, residente e domiciliado à rua Domingos Cavado, 342/343, --
n.º 404, Mirandópolis, São Paulo-SP, pelo preço de CR\$100.000,00, com va-
lor venal atualizado em 29 de setembro de 1.991 de CR\$103.512,34 para --
uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, **CEZAR FERRER DA SILVA** (CARLOS FERRANTI).-

R.148:- Em 13 de dezembro de 1.993.-
Pela escritura datada de 07 de junho de 1.993, de notas do 4.º
Tabelionato local, livro n.º 236, fls. 200, os co-proprietários **JOÃO PÁRO**
relações públicas, RG. n.º 1.732.045-82-SP-SP, CPF. n.º 015.118.748-72 e sua
mulher **ERLÉIA DO NASCIMENTO PÁRO**, professora aposentada, RG. n.º --
4.713.284-82-SP-SP, CPF. n.º 052.703.458-30, brasileiros, casados sob o re-
gime de comunhão universal de bens, antes da lei n.º 6.515/77, residentes

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193-
 folha -24-

residentes e domiciliados na rua Piauí, nº665, apto 21, em São Paulo - Capital, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a - - - 1.472,63 metros quadrados de uma fração ideal de 5.890,52 metros quadrados, equivalente a 2.8734% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº95 da mesma, à **CIRCO CORREA LEITE**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG. nº95.002.207-SSP-SP, CPF. nº775.758.309-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Marginal da Rodovia Vereador Orestes Dias, nº2.555, Jardim São Vicente, pelo preço de Cr\$ 240.000,000,00, com valor venal atualizado em 10 de dezembro de 1993 de R\$ 147.399,44 sobre uma área de 20,5 ha.. O Escrevente Autorizado, **(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO)**.

R.149:- Em 28 de Setembro de 1.994.-
 Pela escrit. em data de 25 de março de 1994, de Notas do 1º Juiz Nacional Local, Livro nº 675, fls. 50, a co-proprietária **REGINA MARIA CIPOLATO**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG. nº 4.322.312-SSP/SP., CPF. nº 137.054.000-00, residente nesta cidade, na Rua Formosa, nº 96, transmitiu por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº200 da mesma, a **CARLOS MARTINS TANAKA**, comerciante, portador do RG. nº 15.133.254-X SSP/SP, CPF. nº 68.342.258-64, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVETE RISSO TANAKA**, farmacêutica, portadora do RG. nº 16.368.819-SSP/SP., CPF. nº 377-575.908-79, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Um, Bloco 14, apto 63, Via Anhangabaú, nº. 55, Residencial Anchieta, pelo preço de Cr\$ 110.000,00, com valor venal atualizado em 24 de outubro de 1993 de R\$ 60.449,15 sobre uma área de 20,5 ha.. O Escrevente Autorizado, **(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO)**.

AV.150:- Em 24 de novembro de 1.994.-
 Pelo formal de partilha suscitado aos 12 de julho de 1994 e editado aos 21 de outubro de 1994 pela Escrivã Diretora Substituta do 6º Ofício e assinado pelo MM. Juiz do 6º Vara, ambos do TAMI na a das Succesões de São Paulo-Capital, expedido nos autos de **ARROLAMENTO** nº- 833/93-9, dos bens deixados por falecimento de **RECITIA DO NASCIMENTO** - PARO ocorrido aos 29 de junho de 1993, no estado civil de casada com João Paro, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de 09 de maio de 1994, que transitou em julgado, instruída com certidão de Óbito - termo nº35.077, fls. 37v9, Livro nº0-64 do Cartório do Registro Civil do Substituto - Consolidação - São Paulo-Capital, datada de 10 de maio de 1.993, e passaporte acima relatado, (título qualificado pelo Sr. Dr. Miguel Teodoro da Purificação). O Escrevente Autorizado, **(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO)**.

R.151:- Em 24 de novembro de 1.994.-
 Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 4.417,89 m² do imóvel objeto da presente matrícula e - - - uma casa com 241,91 m² constante do mesmo, adquiridos através dos registros nºs. 85 e 86 dessa, avaliados por Cr\$272.000,00, com valor venal atualizado em 11 de novembro de 1994 de R\$67.757,57 para uma área de 20,5 ha., **PARTILHADOS** ao viúvo meiro **JOÃO PARO**, brasileiro, esposado, RG. nº1.732.045-SSP-SP, CPF. nº015.118.748-72, residente e domiciliado à rua Piauí, nº665, apto 21, Higienópolis, São Paulo-Capital, na proporção de 50%; e aos herdeiros **Cilhos ANTONIO CRISO PARO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em tes da lei nº6.515/77, com **NAEMI RAMADAM PARO**, brasileira, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, residentes e domiciliados à rua Antonio Junqueira Fron-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Volume - 13.193-

Folha - 25-

OSMAR PEREIRA DA SILVA

Escritor

Jandiaí 24 de Novembro de 1994

(continuação de registro nº150). Franco, nº184, Colina-SP; TANTAS DO NASCIMENTO, engrafeira civil, RG. nº4.632.454, CPF. nº120.077.148-98, residente e domiciliada à Av. Glória, nº888, apto 52, em São Paulo-SP; - MARIA JOSE FARI ROCHA, Brasileira, assistente social, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6.513/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº1221 no 1.º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, com CESAR DASCHOWSKI ROCHA, brasileiro, advogado, com RG. nº9.131.524, CPF. nº64.666.618-05, c/c RG. nº9.161.563, CPF. nº543.157.886-00, residente e domiciliado à rua Capote Valente, nº888, apto 52, Av. J. América, São Paulo-SP; MARISA DO NASCIMENTO FARI ROCHA, Brasileira, solteira, maior, creditora, RG. nº9.867.836, CPF. nº129.193.198-00, residente e domiciliada à rua Piqui, nº666, apto 21, Higienópolis - São Paulo, na proporção de 12,50% para cada um. O Decevente Autorizado, PAULO CESAR PIRES DE CASTRO).

R. 152:- Em 24 de novembro de 1994.-
Pela escritura datada de 22 de outubro de 1994, de notas do 4.º Tabelionato Local, Livro nº253, fls. 37/198, os co-proprietários MARA BERTO SANTINI, RG. nº5.908.942-887-SP e sua mulher TIZIA LAZARA PARF-CINA DE OLIVEIRA SANTINI, do lar, RG. nº7.411.638-187-SP, brasileiras, casados sob o regime da comunhão universal de bens, c/c da lei nº6513/77, inscritos no CPF. nº6670.145.278-11, residentes e domiciliados à rua Francisco Antonio Furlan, nº85, Bairro do Rimão, em São Paulo-Capital, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 736,42 - m.2 em 0,361898 do imóvel objeto do presente matrícula, adquirida através do registro nº108 da mesma, à ADÉSIA RONCOLIETA, RG. nº13.747.438-587-SP, CPF. nº9102.263.143-98, brasileira, solteira, maior, brasileira, residente e domiciliada à Avenida Soror Maria da Providência, nº364, Jardim Primavera, pelo preço de R\$1.538,00, com valor venal atualizado de 17 de novembro de 1994 de R\$67.757,37 para uma área de 20,5 m.2. (Título nº41, c/c da lei nº6513/77, apto 101, Celys Perantti). O Decevente Autorizado, PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.

AV. 153:- Em 25 de janeiro de 1995.-
Pelo formal de partilha subscrito aos 19 de dezembro de 1994 pela levada Diretora do 1.º Ofício e assinado pelo MM. juiz de Direito da 5.ª Vara, ambas do Civil desta comarca, expedido nos autos do ARROLAMENTO nº 186/94, dos bens deixados por falecimento de RUBENS SOARES, - ocorrido aos 02 de novembro de 1993, no estado civil de casado com - Joana Maria Soares, sem deixar testamento, homologado por sentença - - Marada de 17 de outubro de 1994, a qual transitou em julgado, e partilha de óbito Livro nº 37.804 - fls. 175vº - Livro 0-121, fornecida aos 10 de novembro de 1993, pelo Cartório de Registro Civil local - - subscrito, consta o parcelamento acima referido. - O Decevente Autorizado, PAULO CESAR PIRES DE CASTRO.

R. 154:- Em 24 de janeiro de 1995.-
Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,19 m.2 nos 4 arredos, equivalentes a 0,71628 do imóvel objeto do presente matrícula, adquirida através do registro nº 142 da mesma, avaliada por R\$17.622,00, com valor venal atualizado aos 12 de janeiro de 1995, na totalidade do imóvel de R\$188.913,90, PARTILHADA a esposa-leve JOANNA MARIA SOARES, brasileira, do lar, RG. nº6.136.892-58 e c/c. nº 137.543.558-09, residente nesta cidade, à rua - Romão Vellozo nº 384, na proporção de 1/2; e aos herdeiros filhos a - saber: VERA LUCIA SOARES RUFFERT, professora, e c/c. 721.243.008-20, - RG. nº6.100.591-58, casada sob o regime da comunhão de bens, c/c da lei 6513/77, e ERNESTO RUFFERT FILHO, engenheiro-eletricista, c/c. 552.185.398-12, RG. 2.111.826-58, brasileiros, residentes em Campinas, deste Estado, à rua

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.103- Livro -2199

Protó Alcino de Almeida Valdomar nº 103 e, PAULO ROBERTO SOARES, es-
trangeiro, RG nº 7.763.425-SP e cid. nº 004.678.048-43, casado pelo regime
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VERA LÍ-
CIA PAULI ZEPER SOARES, fonoaudióloga, RG, nº 2.512.006-SP e cid. número
046.093.778-01, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Mes-
sias nº 520 - Jd. C. 205, Jardim Mexxira, na proporção de 1/4 a cada um.
O Escrevente CARLOS FERRAZ (CARLOS FERRAZ).

R.155:- Em 16 de fevereiro de 1991.-
Pela escritura datada de 28 de novembro de 1990, de notas do -
14 Tabelionato local, Livro nº 221, fls. 198, os co-proprietários IRIMEU
GILCONDA, RG. nºs. 055.551-SSP-SP, representante comercial e sua mulher
HELENA MARLON MARX GILCONDA, do lar, RG. nºs. 159.233-SSP-SP, brasilei-
ras, casadas sob o regime da comunhão universal de bens, antes da --
Lei nº 6.515/77, inscritas no CPF. sob nºs. 978.978-04, residentes nes-
ta cidade, à rua Prof. Escobar, Escolas de Toledo Bonasa, nº 156, Jardim Ma-
ria Leiza, transmitiram por ONDA uma parte ideal correspondente a --
2.308,40 metros quadrados ou 1.155,30t do imóvel objeto da presente ma-
trícula, adquirida através do registro nº 1 da mesma, à ASSIRIO DA SILVA
VA CARDOSO NETO, brasileiro, representante comercial, RG. nº 0307000-3
SSP-SP, CPF. nº 511.800.037-15 e sua mulher CECILIA MARIA FALCO CARDOSO, -
brasileira, professora, RG. nº 00650011-9-SSP-SP, CPF. nº 011.521.077-10,
casadas sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº
6.515/77, residentes nesta cidade, à rua João Malini nº 114, Jardim Ita-
lita, pelo preço de R\$ 3.000,00, com valor venal atualizado de 14 de fe-
vereiro de 1995 de R\$ 196.333,33 para uma área de 20,15 ha. (matrícula
ligada pelo escr. Luiz Carlos Ferraz II, O Escrevente CARLOS FERRAZ
(PÁRTE CECILIA MARIA FALCO DE CASTRO), O Escrev. Substituto, CARLOS FERRAZ
ANGELA FALCO-TE).

R.156:- Em 02 de março de 1995.-
Pela escritura datada de 02 de fevereiro de 1993, de notas do -
19 Tabelionato local, Livro nº 664, fls. 77, os co-proprietários EUPHAN-
JO PASTRO, brasileiro, portador do RG. nº 3.335.680-SSP/SP, e sua mu-
lher MARIA BENEDITA BON PASTRO, do lar, portadora do RG. sob o número -
9.942.374-SSP/SP, casadas pelo regime da comunhão universal de bens, -
antes da Lei nº 6.515/77, brasileiras, inscritas no CPF. sob o número -
263.700.148-53, residentes nesta cidade, na rua Carlos da Silva Moraes,
nº 85, Jardim Agreste, transmitiram por VENDA uma parte ideal corres-
pondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,71432 do imóve-
- objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 05, da -
mesma, a DIGNETTI CAPEVARI DURAN, professora, portadora do RG. sob nº -
5.609.923-SSP/SP, casada com LUIZ FERNANDO DURAN, administrador, portá-
dor do RG. nº 3.707.179-SSP/SP, pelo regime da comunhão universal de -
bens, antes da Lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº
3.2.33.790-70, residentes nesta cidade, na Rua Paul Garcia, nº 221, pe-
lo valor de Cr\$ 120.000.000,00, com valor venal atualizado ex 24 de fe-
vereiro de 1995, de R\$ 168.918,56 para a totalidade do imóvel. O Substi-
tuto do Oficial, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.157:- Em 12 de junho de 1995.-
Pela escritura datada de 18 de abril de 1995, de notas do 14 Ta-
belionato local, Livro nº 257 - fls. 242, os co-proprietários THOMAS
TACCHI, brasileiro, do comércio, RG. nº 2.627.779-SP e cid. número -
257.111.918-00 e sua mulher IZUKA TAKIUE, japonesa, do lar, RNH número -
W-238.947 e 98 DPMAP, e cid. nº 448.477.354-49, casadas pelo regime da -
comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes em São Paulo, à -
Rua Maria Benedita nº 226, Vila Guilherme, transmitiram por VENDA, uma -
parte ideal correspondente a 2.461,88 metros quadrados, equivalente a --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

(19.153)

(-26-)

OSVALD PEREIRA DA SILVA
CRISTAL

JUNDIAÍ, 19 de Junho de 1995.

(continuação do registro nº 157), equivalente a 1,4118% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 128 da mesma, à ADILSON COSTOSKI, brasileiro, economista, RG. nº 3.152.024-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, em 14 de maio de 1977, com DILMA VICENTIN DOS OLIVEIROS, professora, RG. nº 5.694.922-SP e c/c. 014.901.259-72, residentes nesta cidade, à Avenida Pedro Soares de Camargo nº 198, Ardiangabaá, apto 41, pelo valor de R\$6.000,00, com valor venal atualizado para maio de 1995 de R\$52.740,48, para uma área de 20,5 ha. - O Escrevente autorizado, (LOUIS CARLOS FERRANTI).

R.158:- Em 19 de agosto de 1995.-

Pela escritura datada de 10 de julho de 1995, de Notas do 1º Tabelionato local, Livro nº 683, fls. 76v, apresentada através do pedido expedida na mesma data e serventia, os co-proprietários WILSON BROSCHI, técnico em som, portador do RG. nº 7.512.982-SP/SP., inscrito no CPF. nº 722.076.278-72 e sua mulher SUELI MAIA MARINELLI, auxiliar administrativa, portadora do RG. nº 11.526.163-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 262.146.159-18, brasileira cas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Piratininga nº 707, Vila Bandeirantes, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.661,52m² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o R.125, da mesma, a DILMA ROBERTO CAZOLATTO, técnico de segurança do trabalho, portador do RG. sob o número 11.053.260-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 263.069.728-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA STIVA DE ALMEIDA CAZOLATTO, de lar, portadora do RG. sob o número 15.544.190-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 089.150.948-71, residentes nesta cidade, na Rua Manoel Nival Macedones nº 101, Vila Rio Branco, pelo valor de R\$ 6.000,00, com valor venal atualizado para julho de 1995 de R\$ 54.407,85 para uma área de 20,5 ha. O substituto do Oficial, (RODARI ANGELO FATTORI).

R.159:- Em 28 de agosto de 1995.-

Pela escritura datada de 14 de agosto de 1995, de Notas do 3º Tabelionato local, Livro nº 179, fls. 162, os co-proprietários CARLOS MARLINS TANAKA, comerciante, portadora do RG. nº 15.133.254-x-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 068.149.273-64, sua mulher IVELLE ELISSA TANAKA, farmacêutica, portadora do RG. nº 10.168.819-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 077.575.920-79, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Im, nº 14, apto. 63, Via Anhanguera, Km. 55, Esplanada Anchieta, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 m² área quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 149, da mesma, a ZENNAIDE SACGIO LONGO, brasileira, viúva, de lar, portadora do RG. nº 10.263.617-SSP SP., inscrita no CPF. nº 063.355.808-01, residente nesta cidade, na Avenida São Paulo nº 1081, pelo valor de R\$ 5.000,00, com valor venal atualizado para agosto de 1995, de R\$ 54.407,85 para uma área de 20,5 ha. O Escrevente Autorizado, (LOUIS CARLOS FERRANTI).

AV.160:- Em 12 de setembro de 1995.

Pelo requerimento datado de 25 de agosto de 1995, instruído com 23 Notas Promissórias de valor de Cr\$100.000,00 cada uma, devidamente quitadas consta que o parte promissórias existentes em averbação no 25 desta matrícula foi DECLARADO rickoso em AVERBAÇÃO CANCELADA a referida averbação. O Escrevente Autorizado, (LOUIS CARLOS FERRANTI).

- segue do verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

-13.193-

-25-

4.161:- Em 12 de setembro de 1.995.
Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.995, de notas do 1º Tabelionato local, Livro nº6634, fls. 42, apresentada através de certidão na mesma data e surtida, instruída com xerox autenticada da Carteira de Identidade expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que o co-proprietário Pedro Gregório Antonio Saratini (139) atualizou o RG. nº1.304.559-3. O Escrevente Autorizado, (LUZ CARLOS PERRENTI).

4.162:- Em 12 de setembro de 1.995.-
Pela escritura supra citada, os co-proprietários PEDRO GREGÓRIO ANTONIO SARATINI, brasileiro, inscrito no RG. nº1.304.559-1-SSP-SP, CPF. nº041.870.728-49 e sua mulher TERESA TACIOLI ROSSO SERRAFINI, professora aposentada, RG. nº4.874.376 7-580-89, CPF. nº169.377.598-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, -- brasileiros, residentes nesta cidade, à rua 13 de Maio, nº725, apto 21, 2º andar, bairro do Viamão, transmitiram por VENDA uma parte ideal por correspondente a 1.497,85 m² de imóvel desta matrícula, adquirida através do reg. 23 da mesma, à MARILIA CARIRI DA SILVA, fiscal do INSS, RG. nº5.845.426 SSP-SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA S. SA, do lar, RG. nº26.582.299 SSP-SP, brasileira, inscrita no CPF. sob nº468.999.958-91, residentes na rua Turano, nº446, um Luperão nesta comarca, pelo preço de R\$ - - - - - 5.187,00 por uma área de 29,5 has., o Escrevente Autorizado, (LUZ CARLOS PERRENTI).

4.163:- Em 12 de setembro de 1.995.-
Pela escritura datada de 12 de maio de 1.993, de notas do 2º Tabelionato local, Livro nº6117, fls. 110, os proprietários PEDRO LUIZ BERDIN, RG. nº12.130.310 SSP-SP, CPF. nº06.826.948-25, brasileiro, comerciante e sua mulher MARIA DA BRAGA TOMINI BORDIN, RG. nº17.248.293-SSP-SP, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº550, apto 31, Jardim Figueiras, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 m² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº130 da mesma, a EDSON MARIANI, RG. nº10.590.368-SSP-SP, CPF. nº001.001.828-22, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, à rua Pedro Álvares Cabral, nº214, apto 202, Centro, pelo preço de R\$ - - - - - 210.000,00 por uma área de 20,5 has., o Escrevente Autorizado, (LUZ CARLOS PERRENTI).

4.164:- Em 18 de dezembro de 1995.-
Pela escritura datada de 04 de dezembro de 1995, de Notas do 4º Tabelionato local, Livro nº 263, fls. 183/183v, os co-proprietários -- VANDA MENDES, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 4.177.300 SSP-SP, inscrita no CPF. nº 127.455.318-06 e seu marido ARISTO DOBRES MENDES, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 2.132.594 SSP-SP, inscrito no CPF. sob nº 948.550.948-26, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eng. Dagoberto Gasqow nº 97, bairro Solém, em São Paulo-SP., transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o registro nº 97, da mesma, a RUBENS PACHICO JUNIOR, brasileiro, representante comercial, portador do RG. nº 4.119.206-X-SP, inscrito no CPF. nº 572.650.608-06, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em São Paulo-SP, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARILIA ELISA ARGENTO PACHICO, --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
13.193

folha
-27-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

JUNDIAÍ, 18 de dezembro de 1995.

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 154) :- **PACUSCO**, brasileiro, professor, portadora do RG. nº 6.094.682-88/SP, inscrita no CPF, sob nº 565.926.768-91, residentes e domiciliados na Rua Margarida Castorino Alves Proença nº 127, Butantã, São Paulo SP, pelo valor de R\$ 25.000,00, com valor venal atualizado para dezembro de 1995 de R\$ 56.436,29 para uma área de 20,0 ha. (REPÚBLICA TERRA PRETIRA). O Descrevente Autorizado **LUIS CARLOS FERRANTI**.

AV.155:- Em 11 de fevereiro de 1.995.-

Pelo cartório de 5º do termo nº 43.950 - fls. 21vs - Livro nº 0-74, fornecida aos 07 de junho de 1.995, pelo Cartório do Registro Civil do 14º Subdistrito - Juruá - São Paulo, prenotada sob número 157.576, consta que **ISAÍAS DO NASCIMENTO PARO** faleceu aos 03 de junho de 1.995. - O Descrevente autorizado, **LUIS CARLOS FERRANTI**.

R.155:- Em 11 de fevereiro de 1.995.-

Pelo carta de adjudicação suscrita aos 26 de setembro de 1988 pela Excmo. Diretor do 3º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, antes do Civil desta comarca, expedida nos autos de ARROLAMENTO Nº 864/95, das bens deixados por falecimento de **ISAÍAS DO NASCIMENTO PARO**, ocorrido aos 03 de junho de 1.995, no estado civil de separado judicialmente, sem deixar herdeiros, homologado por sentença datada de 15 de abril de 1.998, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 17,50% de outra parte ideal de 4.410,84 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 151 da mesma, avaliada por R\$11,51, incluindo-se outro imóvel, com valor venal atualizado para fevereiro de 1.999, para a totalidade de 20,0 ha., de R\$600.000,00, **PARTILHADA** a herdeira filha **ANA ELISA ROZENDIN PARO**, menor póstuma, brasileira, solteira, residente, RG. nº 27.480.930-1/SP e CPF nº 205.088.048-09, residente à rua Avellino Monteiro nº 10, Jardim Esmeralda, São Osasco-São Paulo. - O Descrevente autorizado, **LUIS CARLOS FERRANTI**.

AV.167:- Em 12 de julho de 1.995.-

Pelo cartório de 5º do termo nº 50.380 - fls. 165 - Livro nº 0-142, fornecida aos 02 de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), pelo Cartório do Registro Civil Local - Primeiro - Subdistrito, prenotada sob nº 160430, consta que **MAURO BERTHELLE**, faleceu aos vinte e oito (27) de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998). - O Descrevente autorizado, **LUIS CARLOS FERRANTI**.

R.168:- Em 14 de julho de 1.995.-

Pelo formal de partilha suscrita aos 06 de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Excmo. Diretor do 4º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara, antes do Civil desta comarca, expedida nos autos de ARROLAMENTO Nº 2.902/93, das bens deixados por falecimento de **MAURO BERTHELLE**, ocorrido aos vinte e oito (27) de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), no estado civil de casado com **LENE CAMILLO BERTHELLE**, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de primeiro (19) de março de mil novecentos e noventa e nove (1.999), a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.493,63 metros quadrados, equivalente a 0,72806% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 105 da mesma, avaliada por seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos (R\$2.186,58), com valor venal atualizado para o corrente ano, na totalidade de 196 - ha. ou seja 20,0 ha., da reconhecida mil reais (R\$600.000,00).

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

13.03- 27-

PARCELADA A VITUA-MEADA TRDA CAMILLO BERTELLO, brasileira, do lar, - RG. nº 3.374.724-SP e cic. nº 071.650.788-87, residente à rua Dois nº- 180, Condomínio Bosque de Curupira, nesta cidade, na proporção de **metade ideal (1/2)**; e aos herdeiros filhos a saber: **MARCO ANTONIO ELX - TELLES**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 4.090.344-SP e cic. número - - - 505.675.788-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na - - - vigência da lei 6.511/77, com **VERA ELENA STROBET BERTELLO**, brasileira encadernista, RG. nº 5.848.546-X-SP e cic. nº 305.320.868-68, residente - - - à rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Curupira, nesta cidade; **MARCO BERTELLO JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG. nº 5.858.670 SE e cic. nº 948.464.088-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vi- - - gência da lei 6.515/77, com **MARIA LUCIA FERREZ DE ASSIS LUKATELLO**, que também possui **MARIA TERESA FERREZ DE ARNTZAS**, brasileira, arquivá- - - ria, brasileira, RG. nº 10.510.564-SP e cic. 018.700.300-74, residen- - - tes a rua Comendador Torquato Lantini nº 48, Bairro Cambi, em Curitiba deste Estado; e **MÔNICA LIMA BERTELLO**, brasileira, solteira, maior, - - - professora, RG. nº 10.570.584-SP e cic. nº 018.700.387-74, residente à - - - Rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Curupira, nesta cidade. **Por pro- - - porção de um sexto (1/6) a cada um.** - O Escrivente autorizado **LUIS CARLOS TERRANTO**. -

R.165:- Em 29 de agosto de 1.990.-
Pelo mandado judicial passado em vinte (20) de agosto de mil novecentos e noventa e oito (1.998), e arbitrado nos Decretos (17) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo MM. Juiz de - - - Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, expedido nos autos da - - - Ação de Execução nº 1.321/77, requerida por **WALDO GERAL DO COMERCIO S.A.**, contra **ROBERTO ROBERTINI JUNIOR** e **SULEICA AGORIN ROBERTINI**, de - - - valor de doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e - - - seis centavos (R\$12.428,56), foi uma parte ideal correspondente a - - - 0,76638 de imóvel objeto de presente matrícula, sob cuja arca do - - - registro nº 95 da mesma, **DESCORADA** pelo **BANCO GERAL DO COMERCIO S.A.**, - - - com sede à rua Ipiranga nº 761, no andar, nº 55, bairro Pórtico, CEP - - - sob nº 61.172.676/0001-72, sendo sido nomeado como depositário o Sr. - - - **WALDO GERAL DO COMERCIO S.A.** - O Escrivente autorizado **LUIS CARLOS TERRANTO**. -

AV.170:- Em 27 de setembro de 1.990.-
Pela certidão de óbito livro nº 21,230 - Fls. 117 - Livro nº- 1-36, expedida nos quinze (15) de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), pelo Cartório de Registro Civil do 145 Subdistrito - - - Livro - São Paulo, prenotada sob nº 162.452, consta que **WASHINGTON DA SILVA VIEIRA**, faleceu aos três (03) de dezembro de mil novecentos e - - - oitenta e dois (1.982). - O Escrivente autorizado **LUIS CARLOS TERRANTO**. -

R.171:- Em 27 de setembro de 1.990.-
Pelo formal de partilha suscitado nos nove (09) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1.998), pelo Sr. Juiz Diretor de 1ª Inst. no Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, autos da - - - 1ª Inst. e das Processões de São Paulo, expedido nos autos de Inventário - - - nº 236/91, dos bens deixados por falecimento de **WASHINGTON DA SILVA VIEIRA**, ocorrido aos três (03) de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), no estado civil de casado com **Silvia Regina Soares da - - - Silva Vieira**, ex-deixar sua americana, herdeira por sentença datada de - - - vinte (20) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), que - - - transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,55 m² - - - três quadradões ou 0,71433 de imóvel objeto de presente matrícula, - - - adquirida através do registro nº 32 da mesma, avaliada por R\$8,36, - - -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JIANDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OSMAR PEPÉ DA SILVA
Escrivão

-13, 133-

-78-

João 27 de Setembro de 1999.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 1711, de Cz#0,30, com valor venal atualiza- do para o corrente ano, para a área de 20,0 ha., de R\$600.000,00, PARTILHADA a viúva-moçoira SILVIA REGINA SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, RG. nº 10.675.331-SP e c/c. nº 027.497.378-75, residente à Rua Parão de Linsira nº 1.320, apto 04, em São Paulo, na proporção de metade ideal (1/2) e ao herdeiro filho RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor, - estudante, filho de Washington da Silva Vieira e de Silvia Regina Soares da Silva Vieira, nascido em 06 de dezembro de 1.900, residente no endereço supra citado, na proporção de metade ideal (1/2). - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LOTZ CARLOS FERRANTI).-

AV.172:- Em 29 de dezembro de dezembro de 1.999.-
Pela certidão de óbito Lorna nº 113.423 - Fls. 31v9 - livro - C-98, fornecida aos 15 de janeiro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito - Itardade - São Paulo, prenotada sob número - 104.901, consta que EDNA CAMARDA SOARES, faleceu aos 13 de janeiro de 1.998. - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LOTZ CARLOS FERRANTI).-

3.173:- Em 29 de dezembro de 1.999.-
Pelo formal de partilha subscrito aos dez (10) de setembro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrevente Titular do Sexto Juízo e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara, ambos da Comarca e das Succensões de São Paulo-Capital, expedido nos autos do - INVENTARIO nº 100.96 001852-8, dos bens deixados por falecimento de - EDNA CAMARDA SOARES, ocorrido aos 12 de janeiro de 1.998, no estado - civil de casada com EDMUNDO SOARES, tendo deixado testamento lavrado - nos autos do 12º Subdistrito de São Paulo-Capital, livro nº 1.250 - Fls. 331, prenotado sob nº 164.252, homologado por sentença datada de 19 de agosto de 1.999, a qual transitou em julgado, foi a fração ideal de 1,476,00 metros quadrados ou 0,71277 do imóvel objeto da presente - matrícula, adquirida através do registro nº 96 da mesma, avaliada por - R\$4.216,20, com valor venal atualizada para o corrente ano, para uma - área de 20,0 ha., de R\$600.000,00, PARTILHADA a herdeira filha e loca- tária EDERLY CAMARDA SOARES PRIMO, brasileira, divorciada, RG. nº - 6.152.163-SP e c/c. nº 687.596.645-00, casada pelo regime da completa- separação de bens, na vigência da lei 5.129/77, com nome parte anterior- civil registrado sob nº 1.745 no 13º Subdistrito de Itardade de São Paulo, - com MARIANO PRIMO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. nº 23.081-SP e - c/c. nº 652.702.543-00, residente à rua *[assinatura]* nº 93, apto 20, em São - Paulo-Capital. - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LOTZ CARLOS FERRANTI).-

AV.174:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito Lorna nº 14.371 - Fls. 38v9 - livro - C-107, fornecida aos 16 de julho de 1.983, pelo Cartório do Registro - Civil local de Itardade - São Paulo, prenotada sob nº 155.329, consta que - JOSÉ DA SILVA VIEIRA, faleceu aos 15 de junho de 1.983. - O Escrevente - autorizado *[assinatura]* (LOTZ CARLOS FERRANTI).-

AV.175:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito Lorna nº 55.091 - Fls. 107 - livro - C-139, fornecida aos 27 de outubro de 1.987, pelo Cartório do Registro - Civil do 23º Subdistrito - Itardade - São Paulo, consta que MAGALDEMA - DA SILVA VIEIRA, faleceu aos 19 de outubro de 1.997. - O Escrevente - autorizado *[assinatura]* (LOTZ CARLOS FERRANTI).-

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- 13.190 - 28

R.176.- Em 02 de janeiro de 2.000.-

Pelo Edital de partilha suscrito nos quatro (04) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo escrivão diretor do Juízo Oficial e avarçado pelo Sr. José da Direção da Terceira Vara, ambos do Civil desta comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO número 2.737/98, em favor deixados por falecimento de JOSÉ DA SILVA VIEIRA e de sua mulher MARCELENE DA SILVA VIEIRA, ocorridos respectivamente em 14 de junho de 1.988 e em 19 de outubro de 1.997, sem deixar herdeiros, homologado por sentença datada de 20 de julho de 1.999, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1,468,19 m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, avaliada por R\$92,20, com valor venal atualizado de R\$60.000,00, para uma área de 20,0 ha., **PANTILHA** DA dos herdeiros filhos ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, brasileira, - RG nº 9.723.139 e c/c. nº 041.548.108-27, casada com JOSÉ VIEIRA VENTURA, português, empresário, RG. nº 0.003.497-1 e c/c. número nº 11.478.908-91, residentes à rua Francisco de Teves nº 167, bairro Felizes do Carmo nº 100 Paulo; **ROGÂNIA DA SILVA VIEIRA FERREIRA**, brasileira, viúva, professora, RG. nº 1.790.001 e c/c. 371.700.268-44, residente à Avenida Almirante Álvaro Alberto Silva nº 300, Alto do Meia Quilômetro; **RICARDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, aposentado RG. nº 6.804.245 e c/c. 783.781.518-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ROZANNA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, atendente de enfermagem, RG. nº 9.950.750 e c/c. 003.509.248-05, residente à Avenida Itália nº 200, Jardim Santa Mãe, Maracan Paulista Cerve Leador e **KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLO**, brasileira, advogada RG. nº 0.200.041 e c/c. nº 137.354.448-21, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **AMÉRICO CARNEVALLO**, brasileiro, juiz do Trabalho, RG. nº 3.704.194 e c/c. 043.690.428-15, residente à rua Benedito Policiano de Moraes nº 05, Vila Concordia, nesta cidade de São Paulo, filho do herdeiro Washington da Silva Vieira Pauleto, **RAPHAEL SOARES DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, menor - estudante, RG. nº 13.841.057, assistido de sua mãe **Silvia Soeira de Silva Vieira**, residente à rua Albuquerque nº 107, apto 200, em São Paulo, em partilha, de proporção de 1/5 a cada um. - O Escrevente Autorizado **LUIS CARLOS FERRANTI**.

AV.177.- Em 11 de janeiro de 2.000

Pelo registro de quitação firmado nesta cidade em doze (12) de dezembro de dois mil e um (2.001) participativa de Souza. Prenotado sob n.º 114.545-11 em cumprimento e cancelamento do pacto comissório constante da averbação n.º 23 desta matrícula ficando com consequência **CANCELADA** a referida averbação n.º 23. - O Escrevente Autorizado **LUIS CARLOS FERRANTI**.

R.178.- Em 18 de novembro de 2005.

Pela Certidão extrahida nos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005) pela Direção de Secretaria da Terceira Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital desta Estado dos autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 872/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move contra **EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA.**, para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369 14), Prenotado sob n.º 221.178 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a 2.967,26m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ ALVES VENTURA** e sua mulher **ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES**, sócios da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 5 desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.468,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176. **ARRESTADA** por **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 2.459.514 inscrito no CPF. nº 006.210.908 53, casado pelo regime da

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

folha

29



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 18 de novembro de 2005

Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 16.756.439, inscrita no CPF n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Fátima - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG n.º 13.336.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha A. Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.179:- Em 18 de novembro de 2005.

Pela Certidão extraída aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005), pela Diretora da Secretaria da Trigésima Sétima Vara do Trabalho da Cidade e Comércio de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move contra EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos (R\$ 64.369,14), prenotado sob n.º 221.148 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.468,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, acções da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.967,28m² equivalente a 1,4572%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 6, **ARRESTADA** por **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigiante, portador do RG n.º 5.459.514, inscrito no CPF n.º 996.310.808-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 16.756.439, inscrita no CPF n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Fátima - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG n.º 13.336.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha A. Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.180:- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora da Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), prenotada nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 178 desta matrícula **CONVERTIDO EM PENHORA** em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigiante, portador do RG n.º 5.459.514, inscrito no CPF n.º 996.310.808-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO** brasileira, do lar, portadora do RG n.º 16.756.439, inscrita no CPF n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Fátima - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CPF 03986-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG n.º 13.336.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada, *(assinatura)* (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.181:- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora da Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14) prenotado nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 179 desta matrícula **CONVERTIDO**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13-193	29
--------	----

EM PENHORA em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514. Inscrição no CPF. n.º 396.310.908-53, casado pelo regime da comunidade universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, de lei, portadora do RG. n.º 18.756.458, inscrita no CPF. n.º 170.689.168-00, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Ruzzi n.º 670, Vila Flávia - São Mateus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 03980-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 10.008.140-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.751.556-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada MARIANA DE OLIVEIRA CIRINCU.

Av. 182 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 07397000051, referente ao exercício de 2008/2009/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em sete (7) de dezembro de dois mil e nove (2009). Promulgado nesta Serventia aos dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), sob n.º 270.847, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.050.032.855-8, com a denominação: Condomínio Bosques do Corupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24.8051ha.; número módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,00ha., número módulos fiscais 2,0000; FMP 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: Pequena Propriedade Produtiva; área total 20,5000ha., área registrada 20,5000ha. Atos isentos de emolumentos. Título qualificado por Fábio Teixeira Spolador e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, MARIANA CARLA GROSSI.

Av. 183 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos quatorze (14) de setembro de dois mil e nove (2009) - em 07 de maio de 2009, da Partilha subscrita aos quatorze (14) de outubro de dois mil e nove (2009), pelo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto ambo da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos do INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/09, consta que **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, atualmente possui o CPF n.º 032.426.898-00. Título qualificado por Fábio Teixeira Spolador e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, MARIANA CARLA GROSSI.

Av. 184 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo certidão de óbito - tomo n.º 04.518, folhas 139-F do Livro 0-149 expedida em Juiz de Fora (17) de maio de dois mil (2000), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local. Promulgada nesta Serventia sob n.º 270.847, em 02 de setembro de dois mil e nove (2009), consta que **JOSE ALBERTO ZAMBON**, faleceu em dez (12) de maio de dois mil (2000). Atos isentos de emolumentos, conforme Decisão da Concedentária Vara de Justiça do Estado de São Paulo, Processo 03 n.º 20-08/00051087 - (246/2008-F). Título qualificado por Fábio Teixeira Spolador e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, MARIANA CARLA GROSSI.

R. 185 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos quatorze (14) de outubro de dois mil (2000), pelo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito ambo da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos do INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/09, dos bens deixados por falecimento de **JOSE ALBERTO ZAMBON**, ocorrido em dez (10) de maio de dois mil (2000), o qual era inscrito no CPF n.º 050.708.728-63, no estado civil de casado com Marilene de Almeida Zambon, sem deixar instrumento, homologado por sentença datada de sete (07) de agosto de dois mil (2000), transitada em julgado, Promulgada nesta Serventia sob n.º 270.847, em dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), por uma parte ideal correspondente a 1,524,97 metros quadrados, equivalente a 0,7439% do imóvel objeto da presente matrícula avaliada por dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos (R\$ 2.245,75), com valor venal utilizado para o exercício de dois mil e nove (2008) de saldos em reais (R\$ 800.000,00) para a totalidade de uma área de 20,00ha, **PARTILHADA** a viúva meira **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, comerciante, portadora

segue as fls. 30 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Número do Registro

13.193

30

Jundiaí, 14 de setembro

de 2009

de RG. n.º E 032.814-SP-SP, inscrita no CPF. n.º 052.125.898-00, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 892, apto 205, Centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e a herdeira filha **FERNANDA DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, solteira, menor pública, estudante, portadora do RG. n.º 18.876.346-6 SSP-SP inscrita no CPF. n.º 298.202.378-40, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 892, apto 205, Centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2). Título qualificado por Fábio Teixeira Spalaccore e digitado por Renata Cirino Ferreira, A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.188- Em 20 de abril de 2010.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 02487346093, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), prenotado nesta Serventia aos dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), sob n.º 278.874, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 830.055.032.859-9, com a denominação Condomínio Busquias de Corupira, localizada na Fatura São José, nesta cidade, módulo rural 24.8051ha., número módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10.0000ha.; número módulos fiscais 2.0500. FMP. 2,0000ha. classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva - área total 26.500ha.; área registrada 20.500ha.; área de posse 6,0ha. Atos inscritos de emolumentos: Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizada, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.187- Em 20 de abril de 2010

Pelo Compromisso de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda via internet aos vinte e seis (26) de março de dois mil e dez (2010) e escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quadro Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057, prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010) consta que o nome correto da proprietária é na realidade **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, a que a mesma possui o CPF n.º 177.928.289-41. Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizada, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.188- Em 23 de abril de 2010

Pela certidão de óbito - termo n.º 97.592, folhas 074-V do Livro C-112, expedida em dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1995), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local. Prenotada nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), consta que **PHILHO BAPTISTA faleceu** em abril (11) de mil novecentos e noventa e nove (1999). Atos inscritos de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG n.º 2008/0051037 (240/2008 E) Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizada, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.189- Em 20 de abril de 2010.

Pela escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quadro Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057, prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874 em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), nos termos dos Artigos 962 e 963 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário **PHILHO BAPTISTA**, ocorrido aos onze (11) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), o qual era inscrito no CPF n.º 002.093.588-90, no estado civil de casado com Clara da Silva Baptista, sem deixar testamento, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,35m², equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos (R\$ 4.285,80), com valor venal atribuído para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para as áreas de 20,0ha. **PARTILHADA** a viúva meirte **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, brasileira do lei, portadora do RG. n.º 18.987.493-881-SP, inscrita no CPF. n.º 177.928.289-41 residente e domiciliada na Rua Quatro (24), n.º 58 Bcoque do Corupira, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e aos herdeiros filhas, **MARIA SILVINA BAPTISTA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do RG. n.º 20.781.224-85P-SP, inscrita no CPF. n.º 02.329.360-74 residente e domiciliada na Rua Quatro (24),

- segue no verso -

IMPRO N = 2 - REGISTRO GERAL

13.193

30

n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade, **ANA BAPTISTA POLINI** brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 10.211.337-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.887.408-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.516/77, com **JOSE CARLOS POLINI**, brasileiro, vigante, portador do RG. n.º 10.805.496-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 002.070.038-22, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade, **BENEDITA BAPTISTA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.991-8-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 168.522.888-27, residente e domiciliada na Rua Cinco (05), Bloco F, apto 11 Cecap, nesta cidade, **JOANA BAPTISTA DA ROSA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 26.123.201-3-SSP-SP inscrita no CPF. n.º 262.851.298-00, casada pelo regime da Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.516/77, com **IZALINO JOSE DA ROSA**, brasileiro, neutro, portador do RG. n.º 6.404.506-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 800.769.608-89, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade, **HELENA BAPTISTA TABUADA** brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.631-8-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 418.100.068-02, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.516/77 com **JOSÉ CARLOS TABUADA**, brasileiro, funileiro de autos, portador do RG. n.º 7.890.067-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 776.640.518-00, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ferraz Junior n.º 46, Vila Hebrã, nesta cidade, **PEDRO DA SILVA BAPTISTA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 11.525.539-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 024.059.248-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.516/77, com **ELISABETE BEATRIZ SEPESSE DA SILVA BAPTISTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 27.236.878-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 073.813.258-58, residentes e domiciliados na Rua Uva Patriota n.º 24, Bloco 54-A, apto. 13, Morada das Vinhas, nesta cidade, **LUIZ LEONARDO BAPTISTA** brasileiro, ajudante geral, portador do RG. n.º 13.918.827-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.100.678-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.516/77, com **RITA DE CÁSSIA FAGANELO BAPTISTA** brasileira, cozinheira, portadora do RG. n.º 24.317.597-9-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 150.444.072-10, residentes e domiciliados na Rua João Dias da Rocha n.º 1, Rio Arma, nesta cidade **APARECIDO CARLOS BAPTISTA**, brasileiro, portador do RG. n.º 16.801.728-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.151.488-44, residente e domiciliado na Rua Quatro n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade e **NATALINO BAPTISTA**, brasileiro, analista, maior, industrial, portador do RG. n.º 18.301.727-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 19.330.348-88, residente e domiciliado na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corupira, nesta cidade **em proporcão de um dezoito avos (1/18) para cada um** Foi emido a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Thiago Amada Piccione e digitado por Elena Cristina Souza. O Escrevente Autorizado, **THIAGO ARRUDA PICCIONE**).

Av.190: Em 26 de junho de 2010.

Pela cópia eletrônica do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha subscrita aos deztoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis (1996), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Civil desta cidade e comarca, expedido nos autos do ARROLAMENTO - Processo nº 1079095. Promovidos nesta Serventia aos vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), sob n.º 282.447, consta que **LUZIA PINHEIRO MIDENA** está inscrita no CPF sob o n.º 266.999.398-65. Título qualificado e digitado por Thiago Amada Piccione. O Escrevente Autorizado, **THIAGO ARRUDA PICCIONE**).

Av.191: Em 26 de junho de 2010.

Pela certidão de óbito - termo n.º 41.739, tomos 597-V do Livro C-126, expedida em vinte e oito (28) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995) pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Promovida nesta Serventia sob n.º 202.447 em vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), consta que **NILO MIDENA** faleceu em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Ató isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral do Juízo do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/02051037 - (248/2008-C). Título qualificado e digitado por Thiago Amada Piccione. O Escrevente Autorizado, **THIAGO ARRUDA PICCIONE**).

R.192: Em 26 de junho de 2010.

Pelo Formal de Partilha subscrita aos deztoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis

- segue as fls. 31 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

13.193

31

Jundiaí, 26 de junho

de 2010

(1998) pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO - Processo n.º 1078/98, nos termos deixados por falecimento de NILO MIDENA, ocorrido em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), o qual era inscrito no CPF n.º 157.704.808-06, no estado civil de casado com LUZIA PINHEIRO MIDENA, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de nove (09) de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996), transitada em julgado. Proclamação nesta Serventia sob n.º 282.447, em vinte e um (21) de junho de dois mil e dois (2010) em uma parte ideal correspondente a **2.275,13 metros quadrados, equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por vinte e dois mil e quinhentos reais (R\$ 22.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20.0ha, PARTILHADA** a viúva moira **LUZIA PINHEIRO MIDENA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 8.762.531 9 SSPB-SP, inscrita no CPF. n.º 260.599.398-55, residente e domiciliada na Rua Um n.º 20, Bosques de Corupira, nesta cidade, **na proporção de metade (1/2)**; a herdeira filha **MARA REGINA MIDENA DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG. n.º 7.178.841 0 SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 570.660.358-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **CELSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n.º 2.839.760 SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 228.558.028-34, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Américo Borin n.º 5.866, Carandiru, nesta cidade, **na proporção de um quarto (1/4)** e aos herdeiros netos por representação em razão do falecimento de Nilo Sérgio Midena, ocorrido aos dezote (19) de abril de mil novecentos e noventa e três (1993): **GABRIELA MIDENA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG n.º 30.415.274-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 2/1.874.182-23, **na proporção de um doze avos (1/12)**; **DOUGLAS MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 43.259.961-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 224.979.128-04, **na proporção de um doze avos (1/12)** e **ROGÉRIO MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 43.261.076-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 224.705.968-05, **na proporção de um doze avos (1/12)**, todos estas três últimas nascentes e domiciliados na Rua Um n.º 20, Bosques de Corupira, nesta cidade, **Luiz qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).**

Av.193: Em 30 de julho de 2010.

Pela cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha assinado aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Processo n.º 786/99, Proclamação nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.557, consta que a co-proprietária **IRACI DE MELLO SILVA** é portadora do RG n.º **10.426.576-4-SSP-SP** e está inscrita no CPF sob o n.º **263.726.278-04**, **Luiz qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).**

Av.194 - Em 30 de julho de 2010

Pela certidão de casamento - tempo n.º 26.583, folhas 114, Livro E 130, expedida em quatro (04) de maio de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Proclamação nesta Serventia sob n.º 283.557, em vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), consta que pela sentença proferida em oito (08) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, transitada em julgado, foi homologada a **separação consensual** do casal **OTÁVIO FERREIRA DA SILVA** e **IRACI DE MELLO SILVA**, com a extinção e separação a usar o nome de **casada**, ou seja, **IRACI DE MELLO SILVA**. Atos resultante de anulação, conforme Decisão da Comarca Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CX n.º 2006/0084037 - (246/2006-5) - **Luiz qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).**

R.195:- Em 30 de julho de 2010

Pela Formal de Partilha assinado aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Processo n.º 786/99, requerido por Otávio Ferreira da Silva e Iraci de Mello Silva, homologado pela sentença datada de oito

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

13.193

MUNICÍPIO

31

COTA

(06) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), transitada em julgado, Prenotados nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.567, fo, **uma parte ideal** correspondente a **2.928,70 metros quadrados**, equivalente a **1,4286%**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por setecentos e quatorze reais e trinta centavos (R\$ 714,34) - ~~mm valor~~, ~~valor~~ e utilizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0 ha, **PARTILHADA** ao separação **OTÁVIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, aqui em conformidade, do comércio, portador do RG. n.º 3.504.404 SSP SP, assento no CPF. n.º 185.925.116-67, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, n.º 150, nesta cidade, ~~fo~~ ~~que~~ ~~foi~~ ~~feito~~ ~~e~~ ~~digitado~~ por Thiago Arruda Pimenta, O Escrevente Autorizado, ~~foi~~ ~~feito~~ ~~e~~ ~~digitado~~ por Thiago Arruda Pimenta, O Escrevente Autorizado;

Av.196 - Em 28 de julho de 2011.

Pelo Certificado de Matrícula - Matrícula n.º 541, fo has 075 do Livro 0-006, expedida em virtude em (21) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local a escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), do Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0523, fls. 132/133, apresentada através do portador da mesma Serventia aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011), Registradas nesta Serventia sob n.º 297.547 em quatorze (14) de julho de dois mil e onze (2011), consta que em virtude do falecimento do Sr. **OSWALDO FICCOLLO PININATTO**, ocorrido aos dez (12) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999), a unidade imóvel objeto do Registro n.º 113 desta Matrícula passou a ser exercida na sua totalidade pelo usufrutuário sobrevivente **CLÓVIS PININATTO**, sendo que o presente imóvel possui valor venal elevado para o exercício de dois mil e dez (2010) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, Título qualificado e digitado por Murilo Hakime Pimenta, O Escrevente Autorizado;

Av.197 - Em 28 de junho de 2011.

Pela cópia autenticada da Declaração de Identidade fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), do Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0523, fls. 132/133, apresentada através do portador da mesma Serventia aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia sob n.º 297.547, consta que **MARIA DE LUIZ-S PININATTO DE SOUZA**, atualmente portadora do RG. n.º 23.320.679-2-SSP SP, Título que foi feito e digitado por Murilo Hakime Pimenta, O Escrevente Autorizado;

Av.198 - Em 28 de julho de 2011.

Pela escritura datada de escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), do Notas do Quarto Tabelionato local Livro n.º 0523, fls. 132/133, apresentada através do portador fornecida pela mesma Serventia aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia sob n.º 297.547 em quatorze (14) de julho de dois mil e onze (2011), consta que o usufrutuário **CLÓVIS PININATTO**, já qualificado, consistiu no ato de extinção do usufruto vitalício objeto do Registro n.º 113 e Averbação n.º 134, desta Matrícula, arquivando o seu nome na matrícula, ficando em consequência **CANCELADOS** o referido registro e a unidade averbação, arquivando o nome da área n.º 113 reais (R\$ 2.000,00), sendo que o imóvel da presente Matrícula tem valor venal elevado para o exercício de dois mil e dez (2010) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, Título qualificado e digitado por Murilo Hakime Pimenta, O Escrevente Autorizado;

Av.199 - Em 01 de abril de 2013.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 029052/6994, referente ao exercício de 2009/2010/2011/2012, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos dez e nove (19) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 321.409, consta que o imóvel objeto do presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.005.032.869 9, com a denominação Condomínio Desques de Corupipe, localizada na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,0051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 2,0500; FMP, 2,0000ha., classificação do imóvel rural, pequena propriedade produtiva, área total, 20,0000 ha., áreas registradas 20,5000ha.; área de posse 0,0000ha., e NIRF n.º 2.760.382-1. Aus isenção de

- segue as fls. - 32 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil da Pessoa Jurídica de Jundiaí

Matrícula: **13.193** Livro: **32**

Jundiaí, 01 de abril de 2013

emolumentos, cuja qualificação e digitação por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *(assinatura)* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.200 - Em 01 de abril de 2013.

Pelas cópias autenticadas das Cédulas de Identidades fornecidas pelo Secretara de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, Prenotada nesta Serventia aos doze (12) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 321.499, consta que DARCY GODOY possui o RG. n.º 5.198.919-D-SSP-SP e que **MARIA EHELEINA GODOY** possui o RG. n.º 19.602.712-SSP-SP e o CPF. n.º 168.540.308-54. Titulo de lide e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *(assinatura)* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.201 - Em 01 de abril de 2013.

Pela certidão de óbito matrícula n.º 116500.0.55.2011.4.00193.244.0031041-55, expedida em vinte (20) de janeiro de dois mil e onze (2011), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local. Prenotada nesta Serventia sob n.º 321.499, em dezembro (12) de fevereiro de dois mil e treze (2013), consta que DARCY GODOY faleceu em treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (248/2008-7). Titulo de lide e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *(assinatura)* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.202 - Em 01 de abril de 2013.

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, Prenotada nesta Serventia, aos doze (12) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob o n.º 321.499, nos termos dos Artigos 962 e 963 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário DARCY GODOY, ocorrido aos treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011), no estado civil de casado com Maria Ferreira Godoy, o qual era inscrito no CPF n.º 202.513.888-72, foi uma parte ideal correspondente a 4.401,89 metros quadrados equivalentes a 2,1812% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de sessentos mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20,0ha., **PARTILHADA** à viúva meira **MARIA FERREIRA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-SSP-SP, inscrita no C-P. n.º 168.540.308-54, residente e domiciliada na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 258, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de metade (1/2); e, aos herdeiros filhos **EDISON AMAURI GODOY**, brasileiro, arroadador, portador do RG. n.º 10.263.245-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 010.077.158-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Reina do Orsi, n.º 925, Parque Brasília, CEP. 13.211-153, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **JANA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.918.766-95, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01230 no Segundo Cartório de Registro de imóveis local, com **ANTONIO ISRAEL**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 6.647.028-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 720.003.068-72, residentes e domiciliados na Rua João Lotfi, n.º 60, Parque Brasília, CEP. 13.211-160, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **VALDEMIR GODOY**, brasileiro, professor, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.702.908-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA EUNICE DE BARROS GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.309.173-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 038.035.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **ROMILDO APARECIDO GODOY**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 078.826.418-00, casado pelo regime da comunhão parcial

- segue ao verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193folha
32

de bens na vigência da lei 8.515/77, com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, fil. portadora do RG. n.º 20.645.204-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.136.186-77, residente e domiciliada na Rua Fausto Silveira Pinas n.º 358-359-07 Parque Brasília CEP 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada é **FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO**.

Av. 203 - Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 572014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MMª. Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000783-08.2013.5.15.0097 CartPrec. que **ESPÓLIO DE VÉRIANO MARINHO PASQUALON** representando por **EVANI PENHA GOMES PASQUALON** move contra **JOSÉ ALVES VENTURA**, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32). Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014), foi uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ ALVES VENTURA** e sua mulher **ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES**, adquirida através do Registro n.º 05, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.408,19m² equivalente a 0,7102% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176. **PENHORADA** por **EVANI PENHA GOMES PASQUALON**, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.599.876-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Flo Linha, n.º 306, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fidejussória a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Marliane Carla Grossi. A Escrevente Autorizada é **MARIANA CARLA GROSSI**.

Av. 204 - Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 572014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MMª. Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000783-08.2013.5.15.0097 CartPrec. que **ESPÓLIO DE VÉRIANO MARINHO PASQUALON** representando por **EVANI PENHA GOMES PASQUALON** move contra **JOSÉ ALVES VENTURA**, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32). Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014) foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.408,19m² equivalente a 0,7102% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ ALVES VENTURA** e sua mulher **ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES**, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 05. **PENHORADA** por **EVANI PENHA GOMES PASQUALON**, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.599.876-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Flo Linha, n.º 306, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fidejussória a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP, nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Marliane Carla Grossi. A Escrevente Autorizada é **MARIANA CARLA GROSSI**.

Av. 205 - Em 13 de julho de 2016.

Pela certidão judicial passada aos três (03) de julho de dois mil e quinze (2015), pelo Fornecedor Diretor da Central de Mandados da cidade e comarca de São Carlos, neste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRADUTIVISTA, Processo n.º 0213000-54.2005.5.15.0135, que **UNIÃO N/P PROCURADOR GERAL DA UNIÃO**, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.180/268-08, move contra **EMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 54.239.642/0002-37 e **JOSÉ ALVES VENTURA**, inscrita no CPF n.º 011.476.006-01, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e nove mil e sessenta e três centavos (R\$ 239.063,63). Prenotado

- continua na folha n.º 33 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.100-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Juiz de Fora

13.193

33

Juiz de Fora, 13 de Julho de 2015

nesta Serventia sob n.º 357.655, e seis (06) de junho de dois mil e quinze (2015) foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de 1,60044% do imóvel objeto da presente matrícula, da propriedade do JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, e uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da Matrícula nº 142.281, do Décimo Segundo Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado PENHORADA pela UNIÃO N/P PROCURADOR GERAL DA UNIÃO, inscrita no C.N.P.J. nº 00.394.460/00259-09, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Alves Ventura, inscrito no CPF nº 811.479.508-91, título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo, A Escrevente Autorizada (VANESSA PASSONI CAMARGO)

Av.206 - Em 11 de setembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201500.0010.00073413-IA-039 na Central de Indisponibilidade, em novo (00) de setembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Segunda Vara da cidade de Campinas deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 02504004019935150032, Protocolado nesta Serventia aos nove (09) de setembro de dois mil e quinze (2015) sob n.º 360.401, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF nº 811.479.508-91 e CPF nº 811.548.168-27, título qualificado e digitado por Mariana Paula Froolin, A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA FROOLIN)

Av.207 - Em 14 de dezembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201512.0815.00085696-IA-708 na Central de Indisponibilidade, em novo (00) de dezembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 00083000219975150111, Protocolado nesta Serventia aos dez (10) de dezembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 334.239, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF nº 811.479.508-91 e CPF nº 021.548.168-27, título qualificado e digitado por Andreza Regina Nunes de Moraes, A Escrevente Autorizada, (ANDREZA REGINA NUNES DE MORAES)

Av.208 - Em 21 de janeiro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1809.00102078-IA-090 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 0018002019975150111, Protocolado nesta Serventia aos dezanove (19) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 355.669, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF nº 811.479.508-91 e CPF nº 021.548.168-27, título qualificado e digitado por Andreza Regina Nunes de Moraes, A Escrevente Autorizada, (ANDREZA REGINA NUNES DE MORAES)

Av.209 - Em 21 de janeiro de 2016

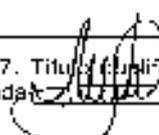
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1813.00102286-IA-870 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00008004519975150111, Protocolado nesta Serventia aos dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 355.670, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, inscritos

- continue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13.193

33

respectivamente nos CPF nº 011.470.808-9 e CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andreanna Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada:  (ANDREANNA REGINA NUNES DE MORAES)

Av.210: Em 01 de março de 2016.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor da Terceira Vara de Trabalho da cidade e comarca de Sorocaba, deste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo nº 102600-06.1996.6.16.0100, que JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, move contra a ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES inscrita no CPF nº 021.548.168-27, FMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA inscrita no C.N.P.J nº 54.239.947/0001-58 e JOSÉ ALVES VENTURA, inscrito no CPF nº 811.479.908-91, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos (R\$ 237.692,76), prenotada nesta Serventia sob nº 367.100, em vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), foi uma parte ideal correspondente a 1,60% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 178, ambos desta matrícula, **PENHORADA** por JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Elizabeth da Silva Vieira Alves inscrita no CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado:  (DANIEL DA COSTA).

Av.211: Em 26 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Segunda Vara de Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00101804-820155150021, que VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.592.906/0001-58, FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-55; ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.000.037-15; LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOBUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34; POWER TECH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TECNOR/ORIENTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.992.588/0001-78 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos (R\$ 56.214,99), prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob nº 374.481, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado:  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO)

Av.212: Em 29 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Quarta Vara de Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 0010365020145150097 que MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 381.291.546-78, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.592.906/0001-58, FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-55 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de dezesseis mil, noventa e oito reais e dez centavos (R\$ 17.918,10), prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016) sob nº 374.453, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula **PENHORADA** por MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 381.291.546-78, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O

continua na ficha 34

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAB (CNS) - 11.160-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexas de Jundiáí.

matrícula

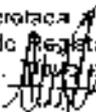
13.193

folha

34

Jundiáí, 29 de agosto de 2016

Escritor Autorizado  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO)**Av.213** - Em 04 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925/50016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.130, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário JOSÉ ALVES VENTURA adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula inscrita no CPF nº 011.479.908-91. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes, A Escritor Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

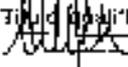
Av.214 - Em 05 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925/50016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.131, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula inscrita no CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes, A Escritor Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.215 - Em 06 de outubro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escritor/Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca expedida nos autos da ação de EXCLUSÃO TRABALHISTA Processo n.º 0000057 29.2014.5.15.0002, que GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF nº 010.203.301-39, move contra CELIA MARIA FALBO CARLOSÓ, inscrita no CPF nº 811.524.027-19, para cobrança da dívida do valor de trinta mil, eitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos (R\$ 30.815,88), Prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) sob n.º 375.725, foi uma parte ideal correspondente a 1.15530% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF nº 010.203.301-39, tendo sido nomeada como sua depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARLOSÓ. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo, O Escritor Autorizado  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.216 - Em 11 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1913.00185844-IA-380 na Central de Indisponibilidade de Bens, em cinco (05) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Terceira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01026005810085150109 Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dezesseis (2016) sob n.º 376.407, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritas respectivamente no CPF nº 011.479.908-91 e CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes, A Escritor Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.217 - Em 27 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1108.00185813-IA-870 na Central de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) emitido pela Segunda Vara do Trabalho local Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00112157/201451510091, Prenotada nesta Serventia aos vinte e seis (26) de outubro de dois mil e

continua no verso

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.190-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexas de Jundiaí.

13.193

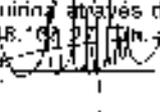
34

Jundiaí, 29 de agosto de 2016

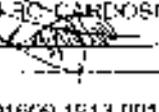
Escritório Autorizado:  LEONARDO DE PAULA CAPUTO**Av.213** - Em 04 de outubro de 2016

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.001628734A-640 na Central de Disponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 01560000519926160016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.130, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário JOSÉ ALVES VENTURA adquirenta através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambas desta matrícula, inscrito no CPF n.º 811.479.908-91. Tudo qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritorile Autorizada:  ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES

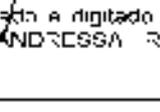
Av.214 - Em 09 de outubro de 2016

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00152873 A 640 na Central de Disponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 01560000519926160016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.131, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietária ELIZABETH DA SILVA VICIRA ALVES adquirenta através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambas desta matrícula, inscrita no CPF n.º 021.548.168-2. Tudo qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritorile Autorizada:  ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES

Av.215 - Em 05 de outubro de 2016

Pela certidão oficial passada aos dezessete (17) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Ex. Sr. Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 0000057-29/2014.5.15.0002, que GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, move contra CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CNH n.º 911.524.027-49, para cobrança da dívida de valor de trinta mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos (R\$ 30.815,88), Prenotada nesta Serventia em doze (12) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.775, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do move objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, tendo sido nomeada como fiadora depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Tudo qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escritorile Autorizado:  LEONARDO DE PAULA CAPUTO.

Av.216 - Em 1º de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1513.00189844-1A-380 na Central de Disponibilidade de Bens, em cinco (05) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Terceira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região referente ao Processo n.º 01020006619930160109, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.467, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirentes através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 175, ambas desta matrícula inscritas respectivamente no CPF n.º 811.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-2. Tudo qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritorile Autorizada:  ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES

Av.217 - Em 27 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1108.00186613-1A-670 na Central de Disponibilidade de Bens, em onze (11) de setembro de dois mil e dezesseis (2016) emitido pela Segunda Vara do Trabalho local Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00112157720-45150021, Prenotado nesta Serventia aos vinte e seis (26) de outubro de dois mil e

continua no verso

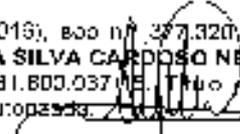
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fol. 134

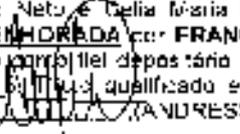
13.193

fol. 34

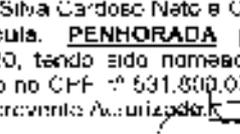
34

dezessais (2016), sob n.º 377.320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO** adquirida através do Registro n.º 155, desta matrícula, inscrita no CPF n.º 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

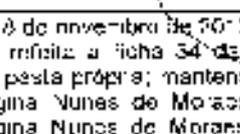
Av.218: Em 16 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezessais (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 11215772014 que FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 979.739.693-04, move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15, LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, trezentos e quatro reais (R\$ 15.004,00). Prenotaca nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezessais (2016), sob n.º 377.676, foi **uma parte ideal** correspondente a 1,16631% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 979.739.693-04, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES);

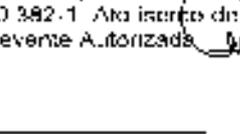
Av.219: Em 18 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezessais (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 153642014, que GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF nº 639.205.074-20 move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15, CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 511.624.024-49, para cobrança do valor de quatro mil, cento e oito reais e quatro centavos (R\$ 4.108,94). Prenotaca nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezessais (2016), sob n.º 377.576, foi **uma parte ideal** correspondente a 1,16631% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, **adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA** por GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF nº 639.205.074-20, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES);

Av.220: Em 18 de novembro de 2016.

Nesta data é inscrita a ficha 34 da presente matrícula, em virtude de falta na impressão, ficando arquivada em pasta própria; mantendo-se a assinatura dos Escreventes, Leonardo da Paula Capção e Andressa Regina Nunes de Moraes. Ata isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.221: Em 07 de fevereiro de 2017.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCR n.º 08.1290/917, referente ao exercício de 2015/2016, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017). Prenotaca nesta Serventia sob n.º 381.835, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055.332.859-9, com a denominação Condomínio Bosques De Compirna, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 20.895, na números módulos rurais 077 números módulos fiscais 2.0500, FMP 2.00ha, classificação do imóvel rural pequena propriedade produtiva; área total 20.0000ha.; área registrada 20.0000ha.; área de posse 0.0000ha. e NIRE n.º 2.780.382-1. Ata isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

continua na ficha 35

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.180-3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiáí.matrícula n.
13.193folha
35

Jundiáí, 07 de fevereiro de 2017

Av.222: Em 07 de fevereiro de 2017,

Pela certidão de óbito - Matrícula n.º 118509.01.55.2016 4 00220 244 0057187 81, expedida em dezanove (19) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 381.635, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que MARIA FERREIRA GODOY faleceu em oito (08) de setembro de dois mil e dezesseis (2016). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.223: Em 07 de fevereiro de 2017,

Pela escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em primeiro (1º) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro n.º 443, folhas 089, do Notas do Terceiro Tabelionato local, Prenotada nesta Serventia, aos trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob o n.º 381.635, nos termos do Artigo 610 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento da proprietária MARIA FERREIRA GODOY, ocorrido aos oito (08) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), no estado civil de viúva, a qual era inscrita no CPF. n.º 168.540.308-54, foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de **4.491,88 metros quadrados, equivalentes a 2,1912% do imóvel objeto da presente matrícula, adquiridos por meio de registro n.º 202, desta matrícula, avaliada por vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos e sessenta e seis mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos (R\$ 6.737,83), PARTILHADA** aos herdeiros: filhas **EDSON AMAURI GODOY**, brasileiro, amecador, portador do RG n.º 10.263.245-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 018.877.158-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 8.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 19.602.712-3-SSP-SP inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Rainald Osi, n.º 325, Parque Brasília, CEP. 13.211-133 nesta cidade, **na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%;** **JÂNIA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.318.769-85, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 8.515/77 conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01290 no Segundo Cartório de Registro de Imóveis local, com **ANTONIO ISRAEL**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 6.647.020-6-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 720.093.080-72, residentes e domiciliados na Rua João Loti, n.º 60, Parque Brasília, CEP. 13.211-180 nesta cidade, **na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%;** **VALDEMIR GODOY**, brasileiro, projetista, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 058.702.806-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 8.515/77, com **MARIA EUNICE DE BARROS GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.300.173-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 068.685.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP. 13.211-150 nesta cidade, **na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%;** **ROMILDO APARECIDO GODOY**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 079.628.418-00 casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 8.515/77 com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.845.204-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.138.188-77, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358 Casa 02, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade **na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%.** Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.224: Em 22 de fevereiro de 2017,

Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via Internet, aos dois (02) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), e escritura datada de treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro n.º 0674 fo nas

continua no verso

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

13.193

35

221/224 e escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datada de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA atualmente possui o CPF nº 119.417.208-38. Título qualificado e digitado por Andressa Liza dos Santos, A Escrevente Autorizada, ANDRESSA DIAS DOS SANTOS.

Av.225 - Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela certidão de óbito - Matrícula nº 118508.01.55 2016.4.00220.085.0098870-89, expedida em oito (08) de agosto de dois mil e dezessete (2017), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA faleceu em trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo Processo CG nº 2006/00051037 (248/2006-E). Título qualificado e digitado por Andressa Liza dos Santos, A Escrevente Autorizada, ANDRESSA DIAS DOS SANTOS.

R.226 - Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016) Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datada de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), nos termos do Artigo 810 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) consta que em virtude do falecimento da proprietária SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA, ocorrido aos trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016), no estado civil de casada com JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO a qual era inscrita no CPF nº 119.417.208-38 foi **uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados equivalente a 0,7143%** do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 123 avaliada por oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), sendo valor proporcional excluindo-se a meação de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional excluindo-se a meação de vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos (R\$ 21.850,25), **PARTILHADA** ao viúvo meiro **JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO**, Brasileiro, comerciante portador do RG nº 3.807.374-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 239.876.268-87, residente e domiciliado na Avenida Nicola Acciani, nº 750, Jardim Celeste, nesta cidade, na proporção de 732,17 metros quadrados equivalentes a 0,36715% e aos herdeiros filhos **THIAGO MAIA PEREIRA**, Brasileiro acessor parlamentar, portador do RG nº 27.406.796-SSP-SPI, inscrito no CPF nº 265.040.818-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **RAQUEL BARDI BUSATTO PEREIRA**, Brasileira bancária portadora do RG nº 33.105.620-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 314.200.058-22, residentes e domiciliados na Rua do Retiro nº 1.480, Jardim Paris, nesta cidade, na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575% e **TATILA MAIA PEREIRA POLITTE**, Brasileira de lar, portadora do RG nº 27.788.660-0-SSP/SPI, nesta no CPF nº 283.036.868-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **FABIANO POLITTE**, Brasileiro, og sílico, portador do RG nº 25.732.089-4-SSP-SP, inscrito no CPF nº 260.770.138-46, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Acciani, nº 75, casa 05 Jardim Celeste, nesta cidade na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575%. Título qualificado e digitado por Andressa Liza dos Santos, A Escrevente Autorizada, ANDRESSA DIAS DOS SANTOS.

Av.227 - Em 30 de março de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017), pelo Escritório Diretor da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA Processo nº 00104850720155150097, que LÍLIA MARIA DE MORAIS,

continua na ficha 36

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.140-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiaí.

matrícula

13.193

folha

36

Jundiaí, 30 de março de 2017

Inscrito no CPF nº 167.627.858-32, move contra, ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 631.800.037-15, POWER TECH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TECNORIENTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.592.388/0001-76 e LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA inscrita no CPF nº 546.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo (R\$ 19.939,01). Prenotada nesta Serventia em vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017) sob n.º 383.759, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbu Cardoso Neto, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por LEIA MARIA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 167.627.858-32, tendo sido nomeado como foi depois tido o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin A sacrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO a perda de bens intervenidos, que compreende cupias realizadas até 30/03/2017 de acordo com a autorização da MMJ Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/2017, a presente certidão é extraída nos termos do art. 15 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, de acordo da Lei nº 12.413/13, em razão da qual, em virtude das ATRIBUIÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTORIAS, estão os mesmos integralmente notificados na presente cópia reprográfica. CERTIFICO mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponível no e-ICMSP, nos termos da Lei nº 12.413/13, de 22 de agosto de 2013, devendo para validade ser consentida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO mais e finalmente, que se encontram prenotados sob nºs 384.479 em 11/04/2017 e 384.543 em 12/04/2017, títulos referentes ao imóvel desta certidão. O REFERIDO é verdade e não foi Jundiaí, terça-feira, 28 de abril de 2017.

EMOLUMENTOS	R\$ 10,00
RETAÇÃO	R\$ 8,51
PRESP.	R\$ 5,87
REG. CIVIL	R\$ 1,58
TAB. JUSTIÇA	R\$ 2,00
IMP. MUNICIPAL	R\$ 0,89
IMP. PÚBLICO	R\$ 1,11
TOTAL	R\$ 30,26
PROTÓTIPO	R\$ 36.5570



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Apresente o exequente os documentos de fls. 138/209 (ilegíveis). Prazo 15 dias.

Nada Mais. Jundiaí, 14 de junho de 2017. Eu, ____, Maria Cristina Brandino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 14/06/2017.

Eu, ____, Maria Cristina Brandino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0120/2017, foi disponibilizado na página 998/1002 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)

Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Apresente o exequente os documentos de fls. 138/209 (ilegíveis). Prazo 15 dias."

Jundiaí / SP, 19 de junho de 2017.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em cumprimento ao r. despacho de fls. , apresentar a matrícula do imóvel.

Esclarece-se que, na visualização do documento no momento da protocolização digital, o documento está **legível**.

Com relação às petições anteriores para juntada da matrícula, o documento também aparecia legível para a peticionária na visualização, mas após o protocolo o documento estava ilegível nos autos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 14 de julho de 2017.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752



1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

Matrícula 13193 Folia 01

Jundiaí, 13 de setembro de 1979

IMÓVEL:- Cadastro no INCRA em área maior nº 633.054.003.867; área total: 80,4; área explorada: 66,1; área explotável: 73,2; módulo: 10,2; nº de módulos: 7,15; e fração mínima de parcelamento: 10,2.- Um terreno, destacado do Sítio Monte Alegre, no Sítio Corrupira ou Engordador, designado pelo nº 78, neste município, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 205.000,00, contendo 3 ranchos de pau a pique e uma cerca de arame, dividindo-se pelo modo seguinte:- saindo do marco 112, colocado à direita do córrego que vem da estação de Corrupira, segue com rumo de 439 - 22' E, numa extensão de 634,62 metros, até o marco 110; daqui, com o rumo de 468 38' NE, até o marco 91, com 324,00 metros, tomando aqui o rumo de 439 22' NO e achando em 643,10 metros o marco 92, também à margem direita do referido córrego, subindo o mesmo córrego até o ponto de saída, sendo seus confrontantes ao norte, o lote nº 82; a estes com sucessores de Francisco de Queiroz Felles; ao sul com o lote nº 76; à oeste com o lote nº 79.-

PROPRIETÁRIOS:- ERNESTO BARBOZA TOMANIK, economista, RG 302.131-SSP-SP e sua mulher LUCIA DE MONLEVADE TOMANIK, do ler, RG 231.723-SSP-SP, brasileiros, ctp. 416.384.848/72, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Croelândia, nº 875, em São Paulo.- (Transcrição aquisitiva nº 12.661, livro 3-AJ, fls. 182).- Jundiaí, 13 de setembro de 1.979.- Eu, Nelson Siglio Junior (Nelson Siglio Junior), Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

R.1/ 13.193 - Por instrumento particular de 27 de dezembro de 1.978, o imóvel supra matriculado foi comprometido à venda a AMARÓLIO CASTALDI NETTO, brasileiro, proprietário, RG 1.852.964 e ctp. 276.741-258/00, residente e domiciliado à Fazenda Provença, Bairro do Bonfim, no município de Cabreúva, deste Estado, casado no regime da comunhão de bens com Maria Aparecida de Domênico Castaldi, EDUARDO DE SOUZA FILHO, brasileiro, empresário, RG 2.617.564 e ctp. 167.079.078/91, residente e domiciliado à Rua João Wesley, nº 145, nesta cidade, casado no regime de comunhão de bens com Suzana Traldi de Souza, e JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO, adido DOMÊNICO, RG 4.410.117 e ctp. 469.938.868/04, casado no regime da comunhão de bens com Vera Lúcia de Domênico, residente e domiciliado à Rua da Pedreira, nº 605, aptº 44, nesta cidade, pelo preço de R\$ 125.000,00.- Jundiaí, 13 de setembro de 1.979.- Eu, Nelson Siglio Junior (Nelson Siglio Junior), Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

R.2/ 13.193 - Por instrumento particular de 11 de setembro de 1.979, os compromissários, JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO e sua mulher VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMÊNICO, adquiriram de EDUARDO DE SOUZA FILHO e sua mulher SUZANA TRALDI DE SOUZA, engenheira arquiteta, pelo preço de R\$ 700.000,00, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.1, tendo por objeto o imóvel supra matriculado, direitos esses que correspondem a 1/3 (um terço) da totalidade dos direitos lá referidos.- Jundiaí, 13 de setembro de 1.979.- Eu, Nelson Siglio Junior (Nelson Siglio Junior), Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

R.3/13.193:- Em 14 de abril de 1.981, por escritura de 20 de fevereiro de 1.982, de notas do Tabelião de Vozes Paulista (Lº nº 100 - fls. 92), os proprietários ERNESTO CARBOSE TOMANIK e sua mulher LUCIA DE MONLEVADE TOMANIK, acima qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto da presente matrícula, a AMARÓLIO CASTALDI NETTO e JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO, acima qualificados, pelo valor de R\$ 125.000,00, na proporção de 1/3 e 2/3, respectivamente, a José Eduardo de Domênico e Amaro Castaldi Netto (CARLOS FERRENTI).- O Oficial Maior,

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094082



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13193ficha
01vº

Av. 4/13.193:- Em 14 de abril de 1.981.-

Por escritura retro, os proprietários Ernesto Barbosa Tomnik e sua mulher Lucia de onlevade Tomnik, transmitiram definitivamente o imóvel objeto da presente matrícula aos compromissários compradores Amósio Castaldi Netto e José Eduardo De Domênico, já qualificado, pelo valor de Cr\$5.125.000,00, dando assim inteiro cumprimento no compromisso de venda compra e respectiva cessão, objetos dos R. 1 e 2 da presente matrícula, ficando em consequência, os mesmos cancelados.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

R. 5/13.193:- Em 14 de abril de 1.981.-

Por escritura de 09 de março de 1.981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (L.º nº103 - fls. 33), os proprietários AMBRÓSIO CAS - TALDI NETTO, já qualificado e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMÊNICO - - CASTALDI, R.G. 5.869.297-SP, brasileira, professora, e JOSÉ EDUARDO DE - DOMÊNICO, já qualificado e sua mulher VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMÊNICO, R.G. 5.422.409-SP, brasileira, do lar, transmitiram por venda o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, c/c. 218.904.888 -00, R.G. 4.488.245, brasileiro, casado antes da lei 6.515/77, na comunhão de bens, com FLORIZA PINTO RODRIGUES, empreiteiro, residente a Estrada Municipal do Boto, 1395, nesta cidade; NELSON BERSI, c/c. 071.695.908-91 e R.G. 5.604.471, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com JULIA PERES BERSI, residente a rua Julia Lopes de Almeida nº 73, nesta cidade, aposentado; RUBENS SIMONATTO, c/c. 147.531.708-53 e R.G. 4.240.712-SP, brasileiro, mestre, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA EDA BULIZANI SIMONATTO, residente a rua Rainundo Corrêa, nº 240, nesta cidade; ANTONIO RIGOLON, c/c. 147.575.918-53 e R.G. 2.799.600, brasileiro, motorista, casado com MARIA-MERCEDES RIGOLON, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente a rua João Batista Faria Pass nº 27, nesta cidade; JOÃO LINO BERION, c/c. 167.069.958-53 e R.G. 4.554.821, brasileiro, merceário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77 com MARIA ESTHER RIGOLON BERION, residente nesta cidade, a rua Paschoal Guzzo, 255; WASHINGTON DA SILVA - VIEIRA, c/c. 456.864.918-87 e R.G. 3.583.700-SP, brasileiro, jornalista, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com SILVIA REGINA - SOARES DA SILVA VIEIRA, residente a Alameda Barão de Limeira, 1323, aptº-34, São Paulo-Capital; PAULO JORDÃO FELICE, c/c. 608.352.578-00 R.G. nº - 2.320.396, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com REGINA MARIA LINS FELICE, residente a Alameda Franca, 432, 13, em São Paulo-Capital; REGINA-MARIA-GIROLATO, c/c. nº -- 107.854.008-00 e R.G. 4.322.312, brasileira, solteira, maior, secretária, residente a rua Formosa nº 96, nesta cidade; ALBERTO GESTIC, c/c. nº -- 056.589.428-53 e R.G. 6.509.503, brasileiro, industrial, casado pela -- comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com MARIA LUCIA GIURIATI GESTIC residente a rua Abissinia, 128, nesta cidade; ESTEVAM ROVERI, c/c. 071-681.108-10 e R.G. 9.055.156, brasileiro, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com NEIVA AMÉLIA CASPAROTTO ROVERI, residente nesta cidade, a Rua Santana Terezinha, 77; MARIO ROLA, c/c. número 318.238.238-15 e R.G. 6.444.942, brasileiro, casado pela comunhão de bens antes da lei 6.515-77, com NEUSA HELENA ROLA, motorista, residente a Av. Romeu Pellicciari, 489, nesta cidade; PEDRO SÉRGIO CERCOL, c/c. número - 964.839.978-68- R.G. 5.159.615, brasileiro, solteiro, maior, cont. publi- cidade, residente a rua Engenheiro Monlevade nº 989, nesta cidade; PAULO ROBERTO PEDRONI, c/c. 233.478.138-04- R.G. 10.425.022, brasileiro, mecâni- co, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com - EDINA SIQUETTI PEDRONI, residente a rua Nigéria, nº 105, nesta cidade; - ANTONIO PEDRONI, c/c. 154.712.418-00 e R.G. 02.528.434, brasileiro, indus- triário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MIRNA- MARIA PEDRONI, residente a rua Palmira Aurora-Rinaldi, 99, nesta cidade; ANTONIO WAGNER NIERO, c/c. 263.288.118-15 e R.G. 3.885.704, brasileiro, -

-segue, as fls. 2-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula: -13.193- ficha: 002

Jundiaí, 14 de abril de 81.

brasileiro, electricista, casado com NEUSA APARECIDA BARCARD NIERO, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua 15 de Novembro-1.681, nesta cidade; ALCIDES ANTONIO DE AMO, cíc. 123.639.878-53 e RG. - 5.992.272, brasileiro, fruzador, casado com ZILDA SIMÃO CARNEIRO DE AMO, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua Tangipicão-103, nesta cidade; LUIZ DIAS DA COSTA, cíc. 143.517.578-68 e RG. número-3.665.236, brasileiro, supervisor, casado pela comunhão de bens, com - ALZIRA ANDREATTO DA COSTA, antes da lei 6.515/77, residente à rua Siracusa, 27, nesta cidade; MINORU NOGAMI, cíc. 531.515.898-68 e RG. 3.127.788 SP, brasileiro, dentista, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com L'AURINDA HISHAÉ MATSUBASHI NOGAMI, residente à rua 23 de Maio, 114, nesta cidade; JOÃO MENDES DE SOUZA, cíc. 131.122.878-00 e RG. 507.296, brasileiro, motorista, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NURSOLINA MENDES DE SOUZA, residente à rua Barão de Teffé, nº 409, nesta cidade; SÉRGIO ALDO SACHETO, cíc. 038.370.768-49 e RG. 2.788.733, brasileiro, funcionário público, casado pela comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com DEIZE DE SOUZA SACHETO, residente nesta cidade; LUIS CELSO MINGOTE, cíc. 823.158.258-49 e RG. 6.856.629, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com ANA MARIA MARTINI MINGOTE, residente à rua São Pedro, 536, nesta cidade; JOSÉ ALBERTO ZAMBOM, cíc. 036.708.728-68 e RG. 3.054.304, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com MARILENE DE ALMEIDA ZAMBOM, residente à rua Vigário J.J. Rodrigues, 988, aptº 4, nesta cidade; GERALDO JOSÉ PINCINATO, cíc. 845.620.308-44 e RG. - 5.001.363, brasileiro, engenheiro, casado com DENISE MARIA LUCHINI PINCINATO, antes da lei 6.515-77, pela comunhão de bens, residente à rua Vigário J.J. Rodrigues, 988, aptº 01, nesta cidade; JOÃO LUIZ PEREIRA, cíc. - 540.170.768-15 e RG. 6.114.373-SP, brasileiro, administrador, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA SCHLEDDORN SILVA, - pela comunhão de bens, residente à rua Vital Brasil, 59, nesta cidade; - ANASTÁCIO RODRIGUES APOLLO, cíc. 233.489.768-04 e RG. 4.1189.277-SP, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com EUNICE - DAL SANTO RODRIGUES, vendedor, residente à rua Tenente Ary Aps, 191, nesta cidade; AFONSO NATAL DO NASCIMENTO, cíc. 166.987.898-87 - RG.3.840.072 brasileiro, motorista, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº - - 6.515-77, com LUZIA ROVERI DO NASCIMENTO, residente à rua Joaquim Sanchez Teron, 264, nesta cidade; JOSE ALVES VENTURA, cíc. 611.479.908-91, RG. - 6.065.497, RG nº 780.809, português, comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, residente à rua C. Eugenio Macedo, 44, Itaim Paulista - São Paulo-Capital; - JOSÉ DA SILVA VIEIRA, cíc. 586.530.158-68 e RG. 702.194, brasileiro, - - industrial, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com - MAGDALENA DA SILVA VIEIRA, residente à rua Minerva, 336, aptº 72, São - Paulo-Capital; JOSÉ MAURO LORENCINI, cíc. 539.313.198-49, RG. nº 6.017. - 969, brasileiro, publicitário, casado pela comunhão de bens, depois da - lei 6.515-77, com LILIANE STELLA DE ALMEIDA LORENCINI, conforme pacto - antenupcial registrado neste Cartório, sob nº 5.118, residente à rua Mal. Deodoro da Fonseca, 846, nesta cidade; JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR, cíc. 283.911.798-34 e RG. 4.879.525, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente à rua Secundino Veiga, 344, nesta cidade; CLAUDIO - FRANCESCHINELLI, cíc. - 139.492.418-68 e RG. 6.830.610, brasileiro, mecânico, casado com NADIR FRANCESCHINELLI, pela comunhão de bens, antes da - lei 6.515/77, residente à rua Guilherme Lourenção, 23, nesta cidade; - - ATTILIO D'ANGIERI NETO, cíc. 539.396.208-04 e RG. 3.530.178, brasileiro, veterinário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com - ANA MARIA PONTES NOGUEIRA D'ANGIERI, residente nesta cidade, à rua Vis - conde de Mauá, 288; ANTONIO EDMUNDO FRAGA DE NOVAIS, cíc. 239.587.078-15 e RG. 2.720.309, brasileiro, industrial, casado pela comunhão parcial de bens, depois da lei 6.515-77, com DORA JOSEPHINE PFULC DE NOVAES, - residente à rua Vesco da Cama, 124, nesta cidade; JOSÉ FLORIANO, cíc. nº 154.218.808-34 e RG. 2.925.429, brasileiro, aposentado, casado pela - -

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094083



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula	ficha
13.193	002vº

pela comunhão de bens, antes da lei 6.516-77, com DIVA MARANGONI FLORIANO, residente à rua Floriano-Correia, 258, nesta cidade; FERNANDO PASTRO, cíc. 283.730.148-53 e RG. 3.335.680, brasileiro, projetista, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com MARIA BENEDITA BON PASTRO, residente à rua H, nº 85, Jardim Agapeama, nesta cidade; RENATO BOQUINO, cíc. 154.832.318-72 e RG. 3.122.435, brasileiro, empreiteiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com RAQUEL APARECIDA ABRUDA-BOQUINO, residente à Rua BENEDITO FELICIANO DE MORAIS, 25, nesta cidade; ROMEU BOCHINO, cíc. 035.643.338-34 e RG. 2.670.374, brasileiro, indus-triário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ARLINE RUOCCO BOCHINO, residente à rua Bom Jesus de Pirapora, 315, nesta cidade; JOÃO RIBEIRO-FILHO, cíc. 131.252.068-04 e RG. 3.518.760, brasileiro, -- motorista, casado com OLGA ZUIM RIBEIRO, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua Sudeco nº 111, nesta cidade; CARLOS PEREIRA, cíc. 775.442.188-72 e RG. nº 9.152.194, brasileiro, solteiro, maior, -- contabilista, residente à rua Conde do Pinhal, nº 26, nesta cidade; NI-VALDO MANOEL DIAS, cíc. 073.172.568-53 e RG. 3.250.416, brasileiro, apo-sentado, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NORMA-GASPARETTO DIAS, residente à Rua França, 330, nesta cidade; EDUARDO DE -- SOUZA FILHO, cíc. 167.079.078- 91 RG. nº 2.817.564, brasileiro, desquite-do, corretor, residente à rua José Bonifácio de Andrada e Silva, 204, -- nesta cidade; ANTONIO MANOEL DIAS, cíc. 850.472.288-00- RG. 7.795.192, -- brasileiro, sub-contador, casado pela comunhão de bens, após a lei nº -- 6.515-77, com NEIDE JUSTINO DIAS, residente à rua França, 322, nesta ci-dade; conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório, sob nº 5119; DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, cíc. 207.973.898-49 e RG. 2.938.494, brasi-leiro, motorista, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente à Avenida Cândido Mejole, 682, nesta cidade; EDISON LUIZ FAGUNDES DE CASTRO, cíc. número - 820.745.008-82 e RG. 5.254.755-SP, brasileiro, solteiro, maior, escultor residente à rua Dr. Almeida 354, nesta cidade; ANTONIO WLADEMIR DEGELO - cíc. 462.380.188-87 e RG. 5.547.515, brasileiro, solteiro, maior, comer-ciante, residente à rua Robertino Martho 250, nesta cidade; ANTONIO -- LUCIO ALVES, cíc. 867.666.608-30 e RG. 9.658.829, brasileiro, casado com-VERA LUCIA CIAQUETA ALVES, pela comunhão de bens, depois da lei 6.515-77 conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório, sob nº 5.120, resi-dente à rua Mossina, nº 60, nesta cidade, sendo ela comerciante; JOÃO -- NARCISO MURARI, cíc. nº 036.719.928-91- RG. 3.263.447, brasileiro, -- indus-triário, casado com DALVA MATOS PRAÇO MURARI, pela comunhão de bens, -- antes da lei 6.515/77, domiciliado à Rua Antenor Soares Candra, 1.338, -- nesta cidade; LAIRTO SEGA, cíc. 034.845.218-72 e RG. 315.721, brasileiro industrial, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com -- DIRCE CANTONI SEGA, residente à Estrada Velha de Itupeva, 530, bairro do Retiro, nesta cidade; ALFREDO JOSÉ BLUMEL, cíc. 041.301.118-68 e RG. nº 1.864.740, brasileiro, electricista, casado pela comunhão de bens, antes-da lei 6.515/77, com AUREA DONATO BLUMEL, residente à rua Santo Agosti-nho nº 20, nesta cidade; SEBASTIÃO MENDES FILHO, cíc. 200.046.808-04 e -- RG. 9.173.176-SP, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA ZOTTINI MENDES, residente à -- Rua Barão de Jundiá, 281, nesta cidade; JOÃO AUCUSTO SUITER, cíc. nº -- 036.699.638-04 - RG. 3.251.926-SP, brasileiro, bancário, casado pela -- comunhão de bens, antes da lei nº 6.515-77, com NANCY CALZAVARA SUITER, -- residente à rua Edson Zardelfo de Toledo, nº 70, nesta cidade; RAFAEL CRI-VELARO, cíc. 618.784.568-49 e RG. 6.859.618, brasileiro, administrador, -- casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARGARETE ESCU-DERO CRIVELARO, residente à rua de Varzes, 946, Bloco 7, aptº 12, nesta-ciidade; PEDRO BATISTA, cíc. 002.093.588-90 e RG. 14.312.261, brasileiro, lo-vrador, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CLARA BATISTA DA SILVA, residente na Chacara Sto. Teresinha, bairro Engordarou-ro, nesta cidade; ANTONIO MURARO JUNIOR, cíc. 775.445.878-00- RG. nº -- 6.493.271, desquitado, agrimensor, brasileiro, residente à rua Pa. --

-segue às fls. 03-



1º Oficial de Registro de Imóveis.
 Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula: -13.193-
 ficha: 003

Jundiaí, 14 de abril de 1981.

-Rua Pe. Eucário, nº 70, Vila Rio Branco, nesta cidade; FRANCISCO ARNAN-
 DO AYRES, cíc. 850.453.948-34 e RG. 7.763.518, brasileiro, solteiro, -
 maior, estudante, residente à rua Pe. Eucário nº 63, nesta cidade; SUZI-
 AMADI, cíc. 722.192.088-72 e RG. 9.814.252, brasileiro, solteiro, maior,
 estudante, residente à rua Zacharias de Goes, nº 210, nesta cidade; -
 CRACE ALMEIDA PICARD, cíc. 774.467.208-91- RG. 277.790, brasileira, do-
 lar, casada pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com RICHARD --
 DWIGHT PICARD, residente a rua Paulo Maria Gonzaga de Lacerda, 355, nes-
 ta cidade; RINALDO FERNANDES FILHO, cíc. 867.686.038-68 - RG. 7.880.067,
 brasileiro, comerciante; casado pela comunhão de bens, antes da lei nº -
 6.515/77, com MARIA TEREZA GENNARI FERNANDES, residente a Avenida Paula-
 Penteado, nº 207, nesta cidade; ARMANDO ZARAMELLO, cíc. 036.721.400-30 -
 RG. 6.599.775, brasileiro, advogado, casado pela comunhão de bens, antes
 da lei 6.515/77, com LYDIA TASCÁ ZARAMELLO, residente à rua de Padroeiro
 186, nesta cidade; GRLANDINA ANGELICA DE LIMA, cíc. 287.770.858-68 e RG.
 1.740.061, desquitada, brasileira, modista, residente à rua Stareri Bair-
 ro Cerqueira César, 165, em São Paulo-Capital; SEBASTIANA DE SOUZA, cíc.
 049.679.258-04 e RG. 3.780.061, brasileira, desquitada, modista, residen-
 te a Av. Carlos Sello Bloch, 485, aptº 4 Anhangabau, nesta cidade; -
 JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO, cíc. 712.121.408-34 e RG. 3.868.794, bras-
 ileiro, arquiteto, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77,
 com TERESA SCHKEDORN DE CAMARGO, residente a rua Conrado Offe, nº 522, -
 nesta cidade; GIOVANI DODI, cíc. 015.025.738-49- RG. 305693, RG. 1.330.-
 846, italiano, industrial, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº
 6.515-77, com ERICA DODI, residente à rua Mario Borin, nº 275; nesta cidade
 SILVANA DODI CURY, cíc. 024.943.058-45 e RG. 9.370.985, brasileira, -
 comerciante, casada pela comunhão de bens, após a lei 6.515-77, com PE-
 DRO CURY, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório, sob nº -
 5.121, residente a rua Mario Borin, nº 275, nesta cidade; ANTONIO FUR-
 QUIM, cíc. 202.514.408-34 e RG. 2.932.162, brasileiro, comerciante, casa-
 do pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com EDMÉIA BULL FURQUIM
 residente a rua Henrique Andres, nº 32, nesta cidade; ALFREDO GERALDO --
 MAIA, cíc. 033.180.180.288-04 e RG. 2.535.067, brasileiro, do comércio -
 casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TANIA MUSSI -
 MAIA, residente a Av. Amadeu Ribeiro, nº 258, neste cidade; ANTONIO REINA
 TO MAIA, cíc. 033.180.368-20- RG. 2.800.973, brasileiro, do comércio, --
 casado com IDLANDA MICHELETO MAIA, pela comunhão de bens, antes da lei -
 6.515/77, residente a rua Paschoal de Muzzio, 140, nesta cidade; ALFONSO
 CHIGGI, cíc. 041.268.208-20 e RG. 3.303.954-SP, brasileiro, mecânico, --
 casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ALZIRA CHIGGI,
 residente nesta cidade, a rua Ovidio Zambon, 208; MARIA DO CARMO DE DOMÉ
 NICO, cíc. 722.201.638-49 e RG. 4.577.276, brasileira, solteira, maior,
 médica, residente a rua Baronesa do Japi, 199, nesta cidade; LUIZ GUILHER-
 ME LICAL DE BRITO, cíc. 778.559.238-68 e RG. 8.594.972-SP, brasileiro, --
 bancário, casado pela comunhão de bens, depois da lei 6.515-77, com MAR-
 CIA ESTRELLA DE BRITO, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartó-
 rio, sob nº 5.122, residente à rua Alves Guimarães, nº 1.255, aptº 28, --
 Sumaré, São Paulo-Capital; MARIA APARECIDA OTELO PATELLI, cíc. número --
 036.725.578-00 e CP 56.208-série 82ª, brasileira, viúva, aposentada, -
 residente a rua Prudente da Moraes nº 1580, nesta cidade; FRANCISCO CLO-
 VIS MARTINS, cíc. 034.836.578-00- RG. 6.092.797, brasileiro, aposentado
 casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com HILDA WANDRAH
 NI MARTINS, residente a rua Sudac, nº 44, nesta cidade; JURANDYR DE LA -
 CERDA BARBOSA, cíc. 147.583.778-04- RG. nº 3.290.190, brasileiro, admi-
 nistrador, casado com NÍCIA CARLA BIANCARI BARBOSA, pela comunhão de --
 bens, antes da lei 6.515/77, residente a rua Men de Sa, nº 122, nesta --
 cidade; JOÃO DE SIQUEIRA MAUDONNET, cíc. 133.915.008-59- RG. 3.249.652,
 brasileiro, funcionário público; casado com WILMA MARIA JANEZUR MAUDON -
 NET, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à Avenida -
 Amadeu Ribeiro, 161, nesta cidade; SERGIO FRANCISCO, cíc. 037.521.788-68
 e RG. 3.697.568, brasileiro, industrial, casado pela comunhão de bens.

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094084



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

matrícula

-13.193-

folha

003v2

antes da lei 6.515-77, com ROSA MARIA MOSTÉRID FRANCISCO, residente à --
Rua Senador Fonseca nº 326, nesta cidade; GIULIANO DODI, RE-501.290-RG.-
2283713, e cic. 038.057.438-15, italiano, industrial, casado com CELINA-
MARIA PINTO DODI, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residen-
te nesta cidade, a Estrada do Matao, 353, Malota, nesta cidade; LORELLE-
BURLEY KNOTTS, cic. 171.010.388-34- RE- 250839- RG. 850.324, americano, -
técnico, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ELLA --
MAE KNOTTS, residente nesta cidade, a rua Antonio Segre, nº 189; ADELMO-
MARINO PAOLALUNGA, cic: 047.915:098-20, RE. 629.362- RG. 1.955.291, des-
quitado, mercenário, italiano, residente nesta cidade, a rua Atilio Via-
nello, nº 219; JOSÉ FELICE, cic. 006.849.888-87, e RG. 548.832, brasilei-
ro, economista, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com
CAROLINA DA SILVA VIEIRA FELICE, residente a Alameda Ministro Rocha Aze-
vedo, nº 1.357, São Paulo-Capital; AMÉRICO CARNEVALLE, cic. 043:890.428-
15- RG. 314.289-SP, brasileiro, advogado, casado pela comunhão de bens, -
antes da lei 6.515/77, com KÁTIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE, residente -
em São Paulo-Capital, a Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1.357; ANTONIO -
BORTOLOZ, cic. 270.024.548-20 e RG. 3.291.735, brasileiro, sítiante, casa-
do pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ALICE DULIANEL BOR-
TOLLO, residente no bairro dos Fernandes, nesta cidade; IOPRE PRADIE, cic.
363.169.468-72- RG. 12.547.008-SP, brasileiro, mecânico, casado no régi-
mo da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com PRISCILA ARAUJO PRA-
DIE, residente nesta cidade, a rua Rio Claro nº 85; MANGEL GARCIA GONZA-
LES, cic. 317.602.448-72- RG. 2.883.114, brasileiro, motorista, casado, -
com NEIDE BEGIATTO GARCIA, pela comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/
77, residente nesta cidade, a rua Silva Jardim 272; ANTONIO TAVARES, cic
131.262.028-53 e RG. 5.565.460.SP, brasileiro, autônomo, casado pela -
comunhão de bens, antes da lei nº 6.515-77, com LUCIA HELENA DTERO TAVA-
RES, residente a rua C. nº 119, Cj. Habitacional Nações Unidas, São Paulo
nesta cidade, - pelo valor de Cr\$5.050.492,76, NA SEGUINTE PROPORÇÃO: --
JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, uma parte ideal de 1.541,08 m²., equiva-
lente a 0,7517%; NELSON BERSI, uma parte ideal de 2.928,70 m². equivalente
a 1,4286%; RUBENS SIMONATO, uma parte de 1.464,35 m²., equivalente a
0,7143%; ANTONIO RIGOLON, uma parte ideal de 01.464,35 m². equivalente
a 0,7143%; JOÃO LINO BERION, uma parte ideal de 1.464,35 m²., equivalen-
te a 0,7143%; WASHINGTON DA SILVA VIEIRA, uma parte ideal de 1.464,35m².
equivalente a 0,7143%; PAULO JORDÃO FELICE, uma parte de 2.928,70 m². -
equivalente a 1,4286%; REGINA MARIA CIPOLATO, uma parte de 1.464,35 m².
equivalente a 0,7143%; ALBERTO GESTIC, uma parte de 2.347,94 m²., equiva-
lente a 1,1453%; ESTEVAM ROVERI, uma parte de 1.472,55 m². equivalente a
0,7183%; MARIO ROLA, uma parte de 1.467,72 m². equivalente a 0,7160%; -
PEDRO SERGIO CERCOL, uma parte de 2.933,24 m², equivalente a 1,4309%; -
PAULO ROBERTO PEDRONI, uma parte de 736,42 m². equivalente a 0,36185%; -
ANTONIO PEDRONI, uma parte de 736,42 m². equivalente a 0,36185%; ANTO-
NIO WAGNER NIERO; uma parte de 1.478,11 m². equivalente a 0,7210%; ALCI-
DES ANTONIO DE AMO, uma parte ideal de 1.483,53 m²; equivalente a 0,7237%;
LUIZ DIAS DA COSTA, uma parte de 1.488,95 m². equivalente a 0,7263%; -
MINORU NOCAMI, uma parte de 2.993,86 m²., equivalente a 1,4604%; JOÃO -
MENDES DE SOUZA, uma parte ideal de 1.029,78 m².; equivalente a 0,50235%;
SERGIO ALOO SACHETO, uma parte de 1.029,78 m²., equivalente a 0,50235%;
LUIZ CELSO MINGOTE, uma parte de 1.519,70 m².; equivalente a 0,7413%; -
JOSÉ ALBERTO ZAMBON, uma parte de 1.524,97 m²., equivalente a 0,7439%; -
GERALDO JOSÉ PINCINATO, uma parte ideal de 1.530,39 metros quadrados; --
equivalente a 0,7465%; JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA; uma parte ideal de --
1.464,35 m²., equivalente a 0,7143%; ANASTÁCIO RODRIGUES APOLD, uma par-
te ideal de 1.468;19 m². correspondente a 0,7162%; AFONSO NATAL DO NAS-
CIMENTO, uma parte ideal de 1.493,64 m². equivalente a 0,7286%; JOSÉ --
ALVES VENTURA, uma parte ideal de 2.987,28 m²; equivalente a 1,4572%; --
JOSÉ DA SILVA VIEIRA, uma parte ideal de 1.468,19 m²., equivalente a --
0,7162%; JOSÉ MAURO LORENCINI, uma parte de 1.515,92 m²., correspondente
a 0,7395%; JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR, uma parte ideal de --

- segue as fls. 04 -



1º Oficial de Registro de Imóveis.
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matricula -13.193-
folha 004

Jundiaí, 14 de -abril- de 1981.-

ideal de 1.464,35 ms2. equivalente a 0,7143%; CLAUDIO FRANCESCHINELLI, -
uma parte ideal de 2.928,70 ms2. equivalente a 1.4286%; ATTILIO D'ANCIE-
RI NETO, uma parte ideal de 2.928,70 ms2. equivalente a 1.4286%; ANTONIO-
EDMUNDO FRAGA DE NOVAES, uma parte ideal de 2.928,70 ms2. equivalente --
a 1.4286%; JOSÉ FLORIANO, uma parte ideal de 1.464,35 ms2. equivalente a
0,7143%; FERNANDO PASTRO, uma parte ideal de 1.464,35 ms2. equivalente
a 0,7143%; RENATO BOQUINO, uma parte ideal de 2.928,88 ms. equivalente -
a 1.4287%; ROMEU BOCHINO, uma parte ideal de 1.464,35 ms2. equivalente -
a 0,7143%; JOÃO RIBEIRO RILHO, uma parte ideal de 1.464,35 ms2. rquiva-
lente a 0,7143%; CARLOS PEREIRA, uma parte ideal de 2.928,70 ms2. equiva-
lente a 1.4286%; NIVALDO MANDEL DIAS, uma parte ideal de 1.712,15 ms2. -
equivalente a 0,8352%; EDUARDO DE SOUZA FILHO, uma parte ideal de 2.786,-
99 ms2. equivalente a 1,3595%; ANTONIO MANDEL DIAS, uma parte ideal de -
1.464,35 ms. equivalente a 0,7143%; DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, uma par-
te ideal de 1.464,35 ms. equivalente a 0,7143%; EDISON LUIZ FREUND DE-
CASTRO, uma parte ideal de 1.464,53 ms2. equivalente a 0,7144%; ANTONIO -
WLADEMIR DEGELO, uma parte ideal de 2.364,34 ms.2, equivalente a 1,533%;
ANTONIO LUCIO A VES, uma parte de 1.570,95 ms2. equivalente a 0,7662%; -
JORD NARCISO MURARI, uma parte de 2.987,28 ms2. equivalente a 1,4372%; -
LAIRTO SEGA, uma parte ideal de 2.961,83 ms2. equivalente a 1,4448%; - -
ALFREDO JOSÉ BLUMEL, uma parte ideal de 1.464,35 ms2. equivalente a - - -
0,7143%; SEBASTIÃO MENDES FILHO, uma parte ideal de 1.464,35ms2. equiva-
lente a 0,7143%; JOÃO AUGUSTO SUITER, uma parte ideal de 3.013,77 ms2. -
equivalente a 1,4701%; RAFAEL CRIVELARO, uma parte ideal de 1.497,85 ms2
equivalente a 0,7306%; PEDRO BATISTA, uma parte ideal de 1.464,35 ms2. -
equivalente a 0,7143%; ANTONIO MURARO JUNIOR, uma parte ideal de 1.464,-
35 ms2. equivalente a 0,7143%; FRANCISCO ARMANDO AYRES, uma parte ideal de --
734,095 ms2. equivalente a 0,3581%; SUZI AMAOI, uma parte ideal de --
1.493,63 ms2., equivalente a 0,7286%; RINALDO FERNANDES FILHO, uma parte
ideal de 1.493,63 ms2. equivalente a 0,7286%; ARMANDO ZARNELLO, uma
parte ideal de 5.890,52 ms2. equivalente a 2,8734%; ORLANDINA ANGÉLICA -
DE LIMA, uma parte ideal de 1.497,85 ms2. equivalente a 0,7306%; SEBAS-
TIANA DE SOUZA, uma parte ideal de 3.013,77 ms2. equivalente a 1,470%; -
JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO, uma parte ideal de 1.464,35 ms2; equivalen-
te a 0,7143%; GIOVANI DODI, uma parte ideal de 1.497,85 ms2. equivalente
a 0,7306%; SILVANA DODI CURY, uma parte ideal de 1.464,35 ms2., equiva-
lente a 0,7143%; ANTONIO FURQUIM, uma parte ideal de 1.464,35 ms2. equiva-
lente a 0,7143%; ALFREDO GERALDO MAIA, uma parte ideal de 1.184,20 ms2
equivalente a 0,57765%; ANTONIO RENATO MAIA, uma parte de 1.184,20 ms2.,
equivalente a 0,57765%; ALFONSO CHIGGI, uma parte ideal de 2.928,88 ms2.,
equivalente a 1,4287%; MARIA DO CARMO DE DOMÊNICO, uma parte de 4.491,89
ms2., equivalente a 2,11912%; LUIS GUILHERME LEAL DE BRITO, uma parte --
ideal de 1.464,35 ms2. equivalente a 0,7143%; MARIA APARECIDA OTELO PA-
TELLI, uma parte de 1.464,35 ms2. equivalente a 0,7143%; FRANCISCO CLO-
VIS MARTINS, uma parte ideal de 8.320,45 ms2. equivalente a 4,0600%; JU-
RANDYR DE LACERDA BARBOSA, uma parte ideal de 7.960,01 ms2. equivalente a
3,8829%; JOÃO DE SIQUEIRA MAUDONNETT, uma parte de 6.300,96 ms2. equiva-
lente a 3,0736%; SERGIO FRANCISCO, uma parte de 1.470,20 ms2. equivalente
a 0,7127%; GIULIANO DODI, uma parte de 4.998,28 ms2. equivalente a --
2,4381%; LORELLE BURLEY KNOTTS, uma parte de 7.655,51 ms2. equivalente a
a 3,7344%; ADELMO MARINO PAGLIARUNGA, uma parte de 15.670,65 ms2. equiva-
lente a 7,6442%; JOSÉ FELICE, uma parte de 2.196,42 ms2. equivalente a --
1,071,9%; AMÉRICO CARNEVALLE, uma parte ideal de 3.661,24 ms2. equivalen-
te a 1,7855%; ANTONIO BORTOLO, uma parte de 2.932,54 ms2. equivalente a -
1,4305%; JOFRE PRADIE, uma parte ideal de 2.928,70 ms2. equivalente a --
1,4286%; MANDEL CARCIA GORZALEZ, uma parte ideal de 2.928,70 ms2. equiva-
lente a 1,4286%; ANTONIO TAVARES, uma parte ideal de 1.527,23 ms2. equiva-
lente a 0,7450%, respectivamente; sendo que em virtude da presente ven-
da, remanesce ainda na propriedade das outorgantes uma parte ideal de --
2.980,27 ms2. equivalente a 1,4538% do todo, os quais continuam a - - -

Ulisses

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094085



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula 13.193- ficha 004v9

continuam a possuir na mesma proporção em que adquiriram, ou seja: 1/3 - a Ambrosio Castaldi Netto e 2/3 a João ~~Castaldi Netto~~ e suas mulheres, respectivamente. O Escrevente *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI) O Oficial Maior, *[assinatura]*

AV.6/13.193 - Em 14 de Abril de 1.981.
A venda e compra das partes ideais de 2.987,28m2, equivalentes à 1,4572% do todo; 1.497,85m2 equivalentes à 0,7306% do todo; 4.998,28m2, equivalentes à 2,4381% do todo; 7.655,51m2, equivalentes à 3,7344% do todo e 15.670,65m2, equivalentes à 7,6442% do todo, feitas respectivamente à DOSE ALVES VENTURA; GIDVANI DODI; GIULIANO DODI; LOREL LE BURLEY KNOTTS e ADELMO MARINO PAGLIALUNGA, foi registrada neste cartório sob nº 19, no livro de Registro de Terras Rurais adquiridas por Estrangeiros, nesta data. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.7/13.193:- Em 14 de maio de 1.981.-
Por escritura de 03 de abril de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 106 - fls. 03), os co-proprietários RAFAEL - - CRIVELARO- RG. 6.859.618, administrador e sua mulher MARGARETH ESCUDERO CRIVELARO, RG. 7.795.179, do lar, brasileiros, portadores do ci. número 618.784.568-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua de Varzea 946, Bloco 7, aptº 12, nesta cidade, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.497,85 m2. do imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR, RG. nº 2.945.622 e cic. 143.858.648-53, brasileiro, oficial farmacêutico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE, residente a rua Lopes Travassos nº 236, nesta cidade, pelo valor de Cr\$50.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.8/13.193:- Em 03 de junho de 1.981.-
Por escritura de 20 de maio de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 106 - fls. 51), os co-proprietários GRACE - - ALMEIDA PICARD, RG. 277.790, cic. 774.467.208-91, brasileira, do lar e seu marido RICHARD DWIGHT PICARD, RG. 12.292.283- RE- 1.006.347- e cic. 816.009.618-94, norte americano, aposentado, residentes nesta cidade, -- transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.493,63 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a VERA CRISTINA VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA, RG. 4.128.975- e cic. 666.714.938-04, brasileira, farmacêutica-bioquímica, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com FACIO ALVES DE SOUZA LIMA, residente nesta cidade, a rua Francisco De Sante 209-3, Morumbi, pelo valor de Cr\$50.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.9/13.193 - Em 17 de julho de 1.981. -
Por escritura de 27 de maio de 1.981, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 106 fls. 63, o co-proprietário Adeldo Marino Paglialunga, retro qualificado, transmitiu por venda uma parte ideal de 1.464,35m2 em 15.670,65m2 do imóvel objeto da presente matrícula, a MICHELE CAPUTO, RG. 4.591.404 - RE. 898.592-SP e cic. nº 651.691.148-04, italiano, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, com ANTONIETTA RUTIGLIANO CAPUTO, residente em São Paulo à rua Central da Minas nº 18, Bairro da Lapa, pelo valor de Cr\$310.000,00 estando a presente venda registrada neste cartório, no livro de Registro de Aquisições de Terras Rurais por Estrangeiros, sob nº 12. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

=SCOE AS FLS. 05-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula: **-13.193-** ficha: **005**

Jundiaí, 05 de agosto de 1981.-

R.10/13.193:- Em 05 de agosto de 1.981.-
Por escritura de 28 de julho de 1.981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (Lº 106 fls.-152), os co-proprietários ROMEU BOCHINO e sua mulher ARLINE RUOCCO BOCHINO, c/c 035.645.338-34, e RENATO BOCHINO e sua mulher RAQUEL APARECIDA ARRUDA BOCHINO, c/c 154.832.318-72, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, transmitiram por venda, uma parte ideal de 4.393,23 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula a MIGUEL THORRESSAN, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN, portador do c/c nº 619.800.998-04 e RG nº 3.130.993-5P, residente nesta cidade, à rua Santa Rita, nº 175, pelo valor de R\$ 1.500.000,00, sendo que os primeiros outorgantes transmitiram a parte ideal de 1.464,35 m², e os segundos outorgantes transmitiram a parte ideal de 2.928,88 m².- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI) O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.11/13.193:- Em 10 de Agosto de 1981.
Por escritura de 03.08.1981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 106 fls. 165, os co-proprietários Luis Celso Mingote e sua mulher Ana Maria Martini Mingote, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.519,70 m² do imóvel objeto da presente matrícula, a WALTER MINGOTTI, c/c 015.002.958-68, brasileiro, bancário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com EUNICE CRUANEZ MINGOTTI, residente nesta cidade à rua Maestro José Maria nº 50, Ponte de São João, pelo valor de R\$ 400.000,00. O Escrevente, *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.12/13.193:- Em 10 de Agosto de 1981.
Por escritura de 26 de março de 1.981, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 105, fls.05, os co-proprietários Lorelle Burley Knotts e sua mulher Ella Mae Knotts, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.468,19 m² do imóvel objeto da presente matrícula, a JOHN ANTHONY SKELTON, RG nº 2.124.590 e c/c 066.525.908-59, inglês, casado pela separação de bens, antes da lei 6515/77 no Uruguai, com Ana Gomes Skelton, aposentada e CATHARINA GASPARDITO MUNHOZ, RG nº 6.599.652 e c/c 002.094.868-99, viúva, brasileira, do lar, ambos domiciliados nesta cidade à rua França, nº 335- Vila Municipal, sendo o primeiro outorgado portador do RE nº 551.R.24, pelo valor de R\$ 185.000,00, estando a presente venda averbada neste cartório, no livro de Registro de Aquisições de Terras Rurais por Estrangeiros, sob nº 1, à margem do Registro 10. O Escrevente, *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.13/13.193:- Em 23 de setembro de 1.981.-
Por escritura de 08 de setembro de 1.981, de notas do Tabelião de Várzea Paulista (Lº nº 109 - fls. 08), os co-proprietários ANTONIO LUCIO ALVES, c/c. 867.666.608-30 e RG. 9.658.829-5P, industrial, e sua mulher VERA LUCIA CIAQUETA ALVES, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 5.120, residentes nesta cidade, a rua Messine, nº 60, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.570,95 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a RICARDO DAVISON ROBERTONI, brasileiro, industrial, c/c. número 459.099.038-53, RG. 4.221.034, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA SAITO ROBERTONI, residente nesta cidade, à rua Barão de Jundiaí, nº 109 andar, aptº 100, pelo valor de R\$300.000,00. O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094086

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula -13.193-
 ficha 05vº

R.14/13.193:- Em 23 de novembro de 1.981.-
 Por escritura de 23 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 105 - fls. 87), a co-proprietária MARIA DO CARMO DE DOMÊNICO, brasileira, solteira, maior, médica, RG. número -- 4.577.276 - cic. 722.201.638-49, residente nesta cidade, a rua Baroneza do Japi nº 199, transmitiu por venda, uma parte ideal de 4,491,89 ms2., -- equivalente a 2,1912% do imóvel objeto de presente matrícula, a DARCY -- GODOY, brasileiro, supervisor civ. 202.513.868-72, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA FERREIRA GODOY, residente a rua Fausto Silveira Paiva nº 200, nesta cidade, pelo valor de -- Cr\$600.000,00.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI) O Of. Maior,

R.15/13.193:- Em 07 de dezembro de 1.981.-
 Por escritura de 27 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 109 - fls. 49), os co-proprietários e sua mulher APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, a Av. Cândido -- Mojola nº 662, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.464,35 ms2., -- equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, a NATALIA -- ALCANTARA BORCHI, brasileira, do lar, casada pelo comunhão de bens, an -- tes da lei 6.515/77, com ANTONIO BORCHI, brasileiro, residente a Av. -- Antonio Frederico Granap, nº 45, nesta cidade, portadora do cic. numero 608.851.068-48 - RG. nº 44.915-SP, pelo valor de Cr\$100.000,00.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino,

R.16/13.193:- Em 09 de dezembro de 1.981.-
 Por escritura de 04 de novembro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 105 - fls. 90), os co-proprietários JOSÉ -- EDUARDO DE DOMÊNICO, RG.4.410.117- cic. 469.938.868-04, e sua mulher VERA -- LUCIA DE DOMÊNICO, casados pelo comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, sendo ela também conhecida por VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMÊNICO, RG. nº 5.422.409 - SP, brasileiras, proprietários, residentes a Rua Voluntários da Patria nº 89, em Varzea Paulista, transmitiram por venda, uma parte -- ideal de 1.464m35 ms2. que correspondente a 0,7143% de imóvel objeto da -- presente matrícula, a WLADIMIR LAZZARINI, RG. 2.282.652-SP e cic. numero 271.162.808-63, brasileiro, casado pelo comunhão de bens, antes da lei -- 6.515/77, com RITA DE CÁSSIA PINTO LAZZARINI, brasileira, ele funciona -- do público, residente a rua 15 de Novembro nº 520, bloco 9, aptº 33, Jd -- Encantadas, nesta cidade, pelo valor de Cr\$250.000,00.- O Escrevente, -- (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino,

R.17/13.193:- Em 15 de janeiro de 1.982.-
 Por escritura de 22 de dezembro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 109 - fls. 113) o coproprietário ADELMO -- PAGLIAUNGA, RG.1.955.291- RE.629.362-SP e cic. 047.915.098-20, italiano desquitado, mercenário, residente nesta cidade, a rua Atilio Viangolo, nº 219, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.720,58 ms2. do imóvel -- objeto da presente matrícula, a FRANCISCO MIRANDA, RG. 15.210.466-SP, -- cic. 481.685.998-53, funcionario público, brasileiro, casado no regime -- da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ERNELINDA FERREIRA MIRAN -- DA, brasileira, residente a rua Nogueira nº 536, Jardim Encantadas, -- nesta cidade, pelo valor de Cr\$400.000,00.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino,

*

-segue às fls. 06-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

matrícula: -13.193-
folha: -06-

R.18/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-
Por escritura de 30 de dezembro de 1981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 109- fls. 133), os co-proprietários - - ALFREDO JOSÉ BLUMEL, eletricitista e sua mulher AUREA NONATO BLUMEL, do lar, brasileiros, cic. comum nº 041.301.118-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes a rua Santo Agostinho nº 20, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à ADÃO JOSÉ PAVAN, RG. nº 6.616.006.-SP, cic. nº 147.521.588-68, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MAFALDA DA SILVA PAVAN, residente à Av. Humberto Caroser nº 69, Bairro Jundiá Mirim, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ -- \$300.000,00. O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Of. Interino, *[Assinatura]*

R.19/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-
Por escritura de 06 de janeiro de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 109 - fls. 145), os co-proprietários - - ADÉLMO MARINO PAGLIALUNGA, RG. 1.955.291- RE- 629.362, cic. número - - 047.315.098-20, italiano, desquitado, mercenário, residente nesta cidade, a rua Atílio Vianello nº 219, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.661,52 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à GERALDO DE JESUS, RG. 9.219.896- SP- cic. nº 086.445.198-91, brasileiro, industrial, casado na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com - - VALDENIR CAIO DE JESUS, brasileira, residente à rua Professor Rivadavia de Campos nº 497, F.º 1º, Jd. do U.º, São Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.20/13.193:- Em 08 de Março de 1.982.-
Por escritura de 03 de março de 1.982, de notas do Tab. de Varzea Paulista (Lº 109 fls. 198), os co-proprietários MARIO ROLA, RG - nº 6.444.942-SP, motorista e sua mulher NEUSA HELENA ROLA, RG número -- 8.142.701-SP, do lar, brasileiros, portadores do cic nº 318.238.238-15, casados pelo regime da comunhão de bens; antes da lei 6.515/77, residentes à rua Romeu Pellicieri nº 485, nesta cidade; transmitiram por -- venda, uma parte ideal de 1.467,72 m.2, de imóvel objeto da presente -- matrícula, a JAIR PERANDINI, RG nº 5.547.544-SP e cic nº 820.733.848-20 brasileiro, técnico em contabilidade, casado pelo regime da comunhão de bens, após a lei 6.515/77, com MARIA ANGÉLICA BUORO PERANDINI; brasileira, conforme pacto antenupcial, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro 2, f.º 1.013; residentes nesta cidade a rua E, nº 180- Conjunto Nações Unidas, 8º Agapeama; pelo valor de - - Cr\$ 490.000,00. O Escrevente, *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.21/13.193:- Em 02 de abril de 1.982.-
Por escritura de 22 de março de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, desta comarca (Lº nº 114- fls. 28), os co-proprietários LORELLE BURLEY KNOTTS, RE. 250.839 - RG. 850.324-SP, técnico e sua mulher ELLA MAE KNOTTS, RG. 943.202.- RG. 1614247-SP, do lar, americanos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei número - 6. 515/77, portadores do cic. 171.810.388-34, residentes nesta cidade, - à rua Antonio Segre nº 189, transmitiram por venda, uma parte ideal - - de 1.258,55 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, à PAULO RENATO XAVIER, RG. 8.202.243-SP- cic. 722.181.268-34, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da - - lei 6.515/77, com TANIA DA SILVA XAVIER, brasileira, conforme pacto - - antenupcial registrado neste Cartório sob nº 5.512.- residente nesta - -

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094087

11160-9-075001-105000-0314

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

-13.193-

ficha

-06v8-

nesta cidade, à rua Professora Cesarina Fortarel C. Pias nº 426 Cidade Luíza, pelo valor de Cr\$500.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.22/13.193:- Em 12 de março de 1.982.-
Por escritura de 10 de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 114 - fls. 39), a co-proprietária SEGAS TIANA DE SOUZA, cíc. 049.679.258-04- RG. 3.780.061-SP, brasileira, desquitada, modista, residente a Av. Carlos Salles Bloch, 485, aptº 4, - Anhangabaú, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte ideal de - - 3.013,77 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a - - PEDRO GREGORIO ANTONIO SERAFINI, RG. 1.304.559-SP- e cíc. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TERESA TACIOLI KORTZ SERAFINI, brasileira, residente a Rua 23 de Maio nº 120, Vianelo, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ -- \$1.500.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Of. Maior, *[assinatura]*

Av.23/13.193:- Em 12 de abril de 1.982.-
Pela escritura supra citada, é feita a presente averbação, para ficar constando que a venda objeto do R. 22 da presente matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1163, do C.C.B., e seu § único, ficando o saldo devedor de Cr\$500.000,00, a ser pago na forma constante do título.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.24/13.193:- Em 30 de abril de 1.982.-
Por escritura de 23 de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 114 - fls. 80), a co-proprietária ORLANDINA ANGELICA DE LIMA, cíc. 287.770.858-68 - RG. 1.740.081-SP, brasileira, desquitada, modista, residente a rua Itarara, bairro Cerqueira Cesar, em São Paulo, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.497,85 -- metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a PEDRO GREGORIO ANTONIO SERAFINI, RG. 1.304.559-SP e cíc. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com TERESA TACIOLI KORTZ SERAFINI, brasileira, residente a -- Rua 23 de Maio nº 120, Vianelo, nesta cidade, pelo valor de Cr\$300.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial - - - Maior, *[assinatura]*

Av.25/13.193:- Em 30 de abril de 1.982.-
Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto do R. 24 da presente matrícula é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1.163, do C.C.B., e seu parágrafo único, ficando o pagamento de Cr\$300.000,00, a ser pago na forma constante do título.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.26/13.193:- Em 12 de agosto de 1982.-
Por escritura datada de 19 de julho de 1982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 116 fls 10, os co-proprietários GUILHERME LEAL DE BRITO, RG 6.594.972-SP e sua mulher MARCIA ESTRELA DE BRITO, RG 9.942.296-SP, brasileiros, proprietários, CPF 276.559.238-68, casados no regime da comunhão de bens na vigência de Lei 6.515/77 conforme pacto ante nupcial registrado sob número 5.122 neste Cartório, residentes a Rua Alves Guimaraes 1.255, aptº 28 Sumaré São Paulo, transmitirão por venda uma parte ideal de 1.464,35m², iguais a 0,7143% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao R.05, a JOSÉ ROBERTO PIMENTA DE PÁDUA, RG 7.480.681-SP

-segue fls. 07-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula: ficha:
-13.193- 07

Jundiaí, 12 de agosto de 1982

RG. 7.480.681-SP, e CPF 773.554.408-10, brasileiro, químico, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Marcia Kablukov Pimenta de Pádua, brasileira, residente a Rua Escocia nº 57, Jundiaí, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Alfredo Cristiano Carvelho Homem). O Oficial Maior *[Assinatura]*

R.27/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.
Por escritura datada de 29 de julho de 1982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 116 fls 32, os co-proprietários VALTER NIN GOTTI, RG 2.593.148-SP e sua mulher EUNICE CRUANES MINGOTTI, RG 2.773.239-SP, brasileiros, proprietários, casados na comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 015.002.958-68, residentes a Rua Maestro José Maria nº 50, Ponte São João, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.519,70ms2, iguais a 0,7413% objeto do R.lido imóvel objeto desta matrícula, a ORLANDO ROZZON, RG 2.251.754-SP e CPF 613.095.918-49, aposentado, brasileiro, casado na comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Emília Mercedes Rozzon, residente nesta cidade a Rua Cróico nº 12, Jardim Bizarro, pelo valor de Cr\$ 450.000,00.- O Escrevente *[Assinatura]* (Alfredo Cristiano Carvelho Homem). O Oficial Maior *[Assinatura]*

R.26/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.
Por certa de sentença, subscrita aos 16 de junho de 1982, e editado aos 1º de julho de 1982, pelo escrivão do 4º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos do Civil desta comarca, extraído dos autos de separação judicial do casal ALBERTO GESTIC e MARIA LUCIA GIURIATI GESTIC, homologado por sentença aos 05 de maio de 1982, e qual transitou em julgado 04 de junho de 1982, foi a parte ideal de 2.347,94ms2, e equivalente a 1,1453% do imóvel referido no R.5 desta matrícula, avaliado por Cr\$ 22.955,00, atribuído ao separando ALBERTO GESTIC, mestre de forja, brasileiro, RG 6.509.503-SP, e CPF nº 056.589.428-53, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Abissinia nº 128, Jardim Bonfiglioli.- O Escrevente *[Assinatura]* (Alfredo Cristiano Carvelho Homem). O Oficial Maior *[Assinatura]*

R.29/13.193 - Em 01 de Setembro de 1.982.
Por escritura de 24 de agosto de 1.982, de notas do 3º Tabelião local, livro 102 fls. 100, o co-proprietário Alberto Gestic, supra qualificado, transmitiu por venda, uma parte ideal de 2.347,94ms2 do imóvel objeto de presente matrícula, que adquiriu pelo registro nº 28 de mesma, a MARIA LUCIA GIURIATI, RG. 7.221.419 e CPF. 056.128.488-11, brasileira, - desquitada, do lar, residente nesta cidade, a Rua Rodolfo nº 91, pelo valor de Cr\$50.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior *[Assinatura]*

R.30/13.193.- Em 30 de setembro de 1982.
Por escritura datada de 23 de agosto de 1982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 116 fls 80, os co-proprietários AMBROSIO CASTALDI NETTO, RG 1.852.963-SP e CPF 278.741.258-00, empresário e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMENICO CASTALDI, RG 5.869.297-SP, professora, JOSÉ EDUARDO DE DOMENICO, RG 4.410.117-SP e CPF 469.938.868-04, empresário e sua mulher VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMENICO, RG 5.422.409-SP, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei número 6.515/77, domiciliados a Avenida Comandante Vidélio Munhoz nº 239, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.515,92ms2, iguais a 0,7395% objeto do R.3 do imóvel desta matrícula, a NANCINEI MARQUES DE LIMA, RG 6.343.345-SP e CPF 823.182.478-20, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Celine Vicente de Lima, brasileira, residente nesta cidade a Rua Lima nº 426, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* Alfredo Cristiano Carvelho Ho

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094088

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193-

ficha 07vº

Homem). O Oficial Maior,

R.31/13.193:- Em 29 de Novembro de 1.982.-

Por escritura de 17 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 120 fls. 21, os co-proprietários MANOEL GARCIA GONZALES, RG 2.883.114-SP, motorista e sua mulher NEIDE BEGIATTO GARCIA, do lar, brasileiros, portadores do cic 317.802.448-72, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade a rua Silve Jardim nº 272; transmitiram por venda, uma parte ideal de 2.928,70 ms.2, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao R.05; a ROBERTO CERVI, RG 2.943.497-SP, cic nº 712.111.448-87 brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LAURENTINA APARECIDA MARINHO CERVI, brasileira, residente nesta cidade, a rua Conceição, nº 187- Vila Joana; pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrivente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.32/13.193:- Em 29 de novembro de 1.982.-

Por escritura de 22 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 102 fls. 25, os co-proprietários AFONSO NATAL DO NASCIMENTO, RG nº 3.840.072-SP, motorista e sua mulher LUZIA ROVERI DO NASCIMENTO, RG 11.787.406-SP, do lar, brasileiros, portadores do cic numero 166.987.898-87, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 residentes nesta cidade, a rua Joaquim Sanchez Teron, nº 264; transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.493,64 ms.2, equivalente a 0,7286% do imóvel objeto de presente matrícula, referente ao R.05, a ANASTACIO RODRIGUES APOLDO, RG 4.189.277-SP; cic nº 233.489.768-04, brasileiro, vendedor, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com EUNICE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, residente nesta cidade, a rua Tenente Ary de Azevedo, 191- Viçoso; pelo valor de Cr\$ - \$ 100.000,00.- O Escrivente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.33/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-

Por escritura de 07 de dezembro de 1.982, de notas do Tabelião de Várzea Paulista, Livro 120 - fls. 52, os co-proprietários - CLAUDIO FRANCESCHINELLI, RG. 6.830.610-SP, mecânico e sua mulher NADIR FRANCESCHINELLI, RG. 7.398.791-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do cic. nº 139.492.418-68, residentes a rua Guilherme Lourenção nº 23, nesta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal de 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1.4286%, do imóvel objeto da presente matrícula, a GUMERCINDO ANTONIO ZACHELE, RG. 5.553.840-SP- cíc. 476.334.508-78, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com TEREZINHA CREUSA SOARES ZACHELE, brasileira, conforme pacto antenupcial - registrado neste Cartório sob nº 5.035; MILTON ZACHELE, RG. 9.310.321-SP e cic. 386.014.358-15, casado com LUIZA DADALTO ZACHELE, brasileira, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, WALTER SANTO ZACHELE, RG.4914.607-SP- cic. 621.696.538-72, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANA TEREZA FABER ZACHELE, brasileira; e JOSÉ LUIZ TOREZAN, RG. nº 6.589.619- cic. 482.660.008-91, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com BEATRIZ ZACHELE TOREZAN, brasileira, todos brasileiros, proprietários residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.600.000,00.- O Escrivente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

* R.34/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-

Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto do R. 33 desta matrícula, é -

-segue fls. 8-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
 Titulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE JUNDIAÍ - S. PAULO

matrícula
-13.193-

ficha
-08-

(continuação do R. 34), é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1163, e seu parágrafo único, do C.C.B., ficando o saldo devedor de Cr\$ 9900.000,00, a ser pago em 10 de janeiro de 1.983, representado por uma nova promissória, nos termos da escritura. - O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.35/13.193:- Em 10 de fevereiro de 1.983:-
 Por escritura de 24 de janeiro de 1.983, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 120 - fls. 182, os co-proprietários LUIZ DIAS DA COSTA, supervisor e sua mulher ALZIRA ANDREATTO DA COSTA, do lar brasileiro, c/c. comum nº 143.517.578-68, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.488,95 metros quadrados, equivalente a 0,7263% do imóvel objeto da presente matrícula, a GERALDO SOLOERA, RG. 4.532.784-SP- c/c. 147.920.958-91, brasileiro, industrial, casado na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DELTAMARAS SOLOERA brasileira, residente a rua Joaquim Murinho nº 184, Av. Aparecida, nesta cidade, pelo valor de Cr\$650.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.36/13.193.- Em 18 de fevereiro de 1983.
 Por instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade de 07 de fevereiro de 1983, o credor CLAUDIO FRANCESCHINELLI e sua mulher MADIR FRANCESCHINELLI, qualificados no registro numero 33, tendo recebido a importância constante do pacto comissório dos devedores EUMERCIN DO ANTONIO ZACHELE, qualificados no registro 33, de aos mesmos quitação, autorizando o cancelamento do pacto comissório averbado sob numero 34, nesta matrícula. - O Escrevente, *[Assinatura]* (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). - O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.37/13.193:- Em 16 de maio de 1.983:-
 Por escritura de 02 de setembro de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 116 - fls. 97, os co-proprietários ALFREDO GERALDO MAIA, RG. 2.535.067-SP - e sua mulher IANIA MUSSI MAIA, brasileiros, casados antes da lei 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, portadores do c/c. nº 033.180.180-04 e ANTONIO WENAYD MAIA, RG. 2.800.973 e sua mulher IOLANDA MICHELETO MAIA, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, todos proprietários, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 2.368,40 metros quadrados, equivalente a 1.155,30% do imóvel objeto desta matrícula, a ISILDA LAURINDA APARAL, RG. 0.180.181-SP- c/c. número 805.789.008-82, brasileira, desquitada, do comércio, residente nesta cidade, a Av. 14 de Dezembro 1.200, Bairro da Vila Helena, pelo valor de Cr\$400.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.38/13.193:- Em 17 de junho de 1.983:-
 Por escritura de 15 de junho de 1.983, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 121 fls. 168, os co-proprietários JOHN ANTHONY SKELTON, RG 2.124.590- RE 551.224-SP, c/c 066.525.908-59, inglês, aposentado, neste ato assistido de sua mulher ANA GOMES SKELTON, brasileiro, RG 258.985-SP, do lar, domiciliado em São Paulo, Cepital, à rua Xavier de Toledo, nº 23, com a qual é casado pelo regime de separação de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade, à rua França, nº 335 e CATHARINA CASPAROTTO MUNHOZ, RG 6.599.652-SP, c/c 002.094.868-99, brasileira, do lar, viúva, residente no mesmo endereço supra; transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO WLADIMIR DECELO, RG 5.447.515-SSP/SP, c/c 462.380.188-87, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094089

11160-9-094089-105000-0314



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

08

e domiciliado nesta cidade à rua Robertino Martho, nº 250 - (Ponte São - - João; pelo valor de Cr\$ 650.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Alfredo-Cristiano Carvalho Homem) >> O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.39/13.193.- Em 17 de junho de 1.983.-

Por escritura de 13 de Junho de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 121 fls. 166, os co-proprietários PEDRO SERGIO CERCOL, RG 5.159.615-SP, cic nº 964.839.978-68, brasileiro, solteiro, maior cont. publicidade, residente nesta cidade, a rua Engenheiro Monlevade, nº 989; transmitiu por venda, uma parte ideal de 2.933,24 metros quadrados, equivalente a 1.4309% do imóvel objeto da presente matrícula, a JULIO BUOSI, RG nº 4.693.693-SP, cic 184.714.808-59, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARILDA AMOROSO BUOSI, residente nesta cidade, à rua Rodésia, nº 170, Jd. Bonfilioli, pelo valor de Cr\$ 1.200.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Alfredo Cristiano Carvalho Homem) >> O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.40/13.193.- Em 27 de julho de 1.983.-

Por escritura de 11 de julho de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 121 fls. 182, os co-proprietários SERGIO FRANCISCO, RG 3.697.568-SP, industrial, e sua mulher ROSA MARIA MOSTERIO FRANCISCO, RG 7.221.345-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes a rua Senador Fonseca, 326, nesta cidade; transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.470,00 m.2, equivalente a 0,7127% do imóvel objeto desta matrícula, a JOSE ROBERTO TEIXEIRA MENDONÇA, RG 6.556.301-SP, cic 582.221.978-00, brasileiro, técnico eletrônico, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com NEIDE CARVALHO MENDONÇA, residente nesta cidade à rua Manoel Bandeira, 126- Vila Liberdade; pelo valor de Cr\$ 600.000,00.- A Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZANA APARECIDA CASTRO). O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.41/13.193.- Em 30 de Agosto de 1.983.-

Por escritura de 24 de Agosto de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 124 fls. 40, os Co-proprietários NATALIA ALCANTARA BORCHI, do lar e seu marido ANTONIO BORCHI, comerciante, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade a rua Rubens Pires, 128- J. Pacaembu, portadores do cic nº 608.851.068-49 e dos RG nºs 4.764.915-SP e 3.372.876-SP, respectivamente; transmitiram por VENDA, uma parte ideal de 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto desta matrícula, (havido pelo R.15), a ARMANDO BERTI, RG 2.667.147-SP e cic 104.663.398-87, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARLI DE OLIVEIRA BERTI, brasileira, residente a rua Pirajá, nº 1244- Água Rese, em São Paulo-Capital; pelo valor de Cr\$ 500.000,00.- A Escrevente, *[Assinatura]* (Luizana Aparecida Castro). O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.42/13.193.- Em 06 de setembro de 1.983.-

Por escritura de 15 de agosto de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista - Livro 124 - fls. 23, os co-proprietários ANTONIO BORTOLO, sitiante e sua mulher ALICE DULIANEL BORTOLO, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, cic. nº 270.024.548-20, e RG. ns. 3.291.735-SP e 10.590.395-SP, respectivamente, residentes no Bairro Fernandes, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.468,19 metros quadrados de uma área de terras de 2.932,34 metros quadrados, equivalente a 0,7162% do imóvel objeto desta matrícula, a ARCHANGELO JOAO PASTRO, RG nº 4.755.906-SP- cic. 283.739.448-34, brasileiro, marceneiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº -

- segue às fls. 9-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193- ficha 09

(continuação do R. 42), antes da lei 6.515/77, com MARIA INES SANGUINO - PASTRO, residente a rua Capitão Curado nº 75, Vila Progresso, nesta cidade, sendo ela brasileira, pelo valor de Cr\$450.000,00.- O Escrevente, LUIZ CARLOS FERRANTI (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Substituto

R.43/13.193:- Em 16 de fevereiro de 1.984.-
Por escritura de 03 de novembro de 1.983, de notas do 3º Tabelião local, Livro 114 - fls. 74, os co-proprietários ROBERTO CERVI, RG. 2.943.497 - cic. 712.111.448-87, comerciante e sua mulher LAURENTINA APARECIDA MARINHO CERVI, RG. 9.942.867- cic. 139.505.688-91, cabeleireira brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, a rua Conceição nº 187, Vila Joana, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, (R.31), a BENEDITO APARECIDO PIRES DE CAMARGO, RG. 9.942.288- cic. 964.746.458-49; brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA SUELI GALVÃO DE CAMARGO, brasileira, RG. 13.945.406, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº-6.853, residente nesta cidade, a rua Campinas nº 97, Vila Hortelândia, pelo valor de Cr\$1.000.000,00.- O Escrevente, LUIZ CARLOS FERRANTI (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

R.44/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
Por escritura datada de 1º de dezembro de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 124 fls. 152, os co-proprietários Sebastião Mendes Filho, retro qualificado, e sua mulher Maria Aparecida Zottini Mendes, brasileira, do lar, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.464,35m², equivalentes a 0,7103% do imóvel objeto da presente matrícula, a ADÃO JOSÉ PAVAN, RG. 6.616.006-sp e cic. 147.521.588-68, brasileiro, do comércio, casado pela comunhão de bens; antes da lei nº. 6.515/77 com MARFALDA DA SILVA PAVAN, brasileira, residente a Av. Humberto Caroser nº 69, Jundiaí-Mir, nesta cidade, pelo valor de Cr\$..... 300.000,00.- O Escrevente, Edgard Angelo Fattori (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.45/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
Pela escritura datada de 25 de novembro de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 124 fls. 136, os co-proprietários Ademar Marino Paglialunga, retro qualificado, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.597,31m² de uma área de terras de 15.670,65m² equivalentes a 0,7792% do imóvel objeto da presente matrícula, a LUÍZ CARLOS BLUMER, RG. 4.681.444-sp e cic. 628.972.688-91, brasileiro, industrial, casado pela comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com MARIA TETIANA ROLDAN BLUMER, residente a rua Dória nº 255, Parque Eloy Chaves, nesta cidade, sendo a esposa de outorgado de nacionalidade brasileira, pelo valor de Cr\$400.000,00.- O Escrevente, Edgard Angelo Fattori (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.46/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
Pela escritura datada de 12 de dezembro de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 124 fls. 168, o co-proprietário Ademar Marino Paglialunga, retro qualificado, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.915,92m² de uma área de terras de 15.670,65m² equivalentes a 0,7935% do imóvel objeto da presente matrícula, a NESTOR FERNANDES JUNIOR, RG. 4.788.357-sp e cic. 518.560.268-68, do comércio, separado conjugalmente, e ANA MARIA FERNANDES CASPAROTTO, RG. 951.704-Goiás, dependente do CIC. supra citado, do lar, separada conjugalmente, ambos brasileiros, residentes a Avenida Macuco nº 277, apto. 21, Kungo, em São Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00.- O Escrevente, Edgard Angelo Fattori (Edgard Angelo Fattori).

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094090

11160-9-07561-105005-0314

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
13.193	09

lo Fattori). O Oficial Maior,

R.47/13.193 -- Em 17 de abril de 1.984.

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 1.984, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 126 fls. 139, o co-proprietário - Edson Luiz Fagundes do Castro, retro qualificado, transmitiu por venda - uma parte ideal de 1.464,53m² do imóvel desta matrícula, equivalente a 0,7144% do mesmo, a CARLOS BERTI, RG. 3.226.143-sp e c/c. 227675198-20, brasileiro, do comércio, casado pela comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, com ANTONIA OTILIA MIOLA BERTI, residente a Av. Xavier Pinaheiro nº 22, Vila Formosa em São Paulo, pelo valor de CR\$500.000,00, sendo a esposa do autorgado comprador de nacionalidade brasileira. Escrevente, (Edgard Angelo-Fattori). O Oficial Maior,

R.48/13.193:- Em 22 de maio de 1.984.-

Por escritura de 04 de maio de 1.984, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 129 - fls. 42, os co-proprietários ANTONIO e WAGNER NIRO, RG. 3.885.704-SP- e sua mulher NEUSA APARECIDA BARCARD NIRO, RG. 8.919.345-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, c/c. nº 263.288.018-15, em comum, residentes a rua 15 de novembro nº 1.681, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalente a 0,7210% do imóvel objeto desta matrícula (RCS), a WALTER MCLERTZ, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, c/c. 056.557.738-72 e RG. número 4.621.112-SP, residente a rua dos Bandeirantes nº 437, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00.- Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

R.49/13.193:- Em 22 de maio de 1.984.-

Por escritura de 02 de maio de 1.984, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 129 - fls. 39, os co-proprietários JOAO LINO BERION, RG. 4.554.821-SP- c/c. 167.065.958-53, e sua mulher MARIA ESTHER RIGOLON BERION, RG. 8.717.379, ela marceneiro, ela do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes a rua Paschoal Guzzo, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto desta matrícula, a ROBERTO GOULART, RG. 6.599.563-SP, c/c. 193.352.888-53, brasileiro, solteiro maior, vendedor, residente a rua Carlos Gomes nº 1.252, Ponta de São Goias, nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000,00.- Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

R.50/13.193:- Em 24 de maio de 1.984.-

Por escritura de 18 de maio de 1.984, de notas do Tabelião local, Livro 98 - fls. 54/55, os co-proprietários IOFRE PRADIE, RG. 12.547.008-SP, mecânico, e sua mulher PRISCILA ARAUJO PRADIE, RG. número 088.755-SP- do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, inscritos no c/c. sob nº 563.169.469-72, residentes a rua Rio Claro nº 85, Vila Hortolândia, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, a DAVID FERREIRA DA SILVA, RG. 3.504.484-SP, c/c. 189.925.118-87, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com IRACI DE MELLO SILVA, brasileira, residente nesta cidade, a rua Decilcio Dias nº 108, pelo valor de Cr\$2.000.000,00.- Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

* SECUE ÀS FLS. 10.



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ-SP.

matrícula -13.193-
ficha -10-

R.51-/13.193:- Em 24 de maio de 1.984.-
Por escritura de 1º de março de 1.984, de notas do Tabe-
lião do Varzea Paulista-SP, Livro 126 - fls. 144, o co-proprietário, --
ADELHO MARINO PAGLIALUNGA, RG. 1.955.291- RE. 629.362-SP, cic. número --
047.915.098-20, italiano, desquitado, marceneiro, residente a rua Vigã-
rio J.J. Rodrigues, nº 572, nesta cidade, transmitiu por venda, uma par-
te ideal correspondente a 5.607,36 metros quadrados, equivalente a 2,73-
53% de uma área de terras do imóvel desta matrícula, (R.5), e AMELIA DE-
OLIVEIRA SOUZA, RG. nº 8.142.670-SP- cic. 848.832.518-73, brasileira, --
viúva, cabalreira, residente nesta cidade, e rua Bom Fim de Piraporã,
nº 314, pelo valor de Cr\$2.000.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.52/13.193:- Em 05 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 1º de outubro de 1.984, de notas do Tabe-
lião de Varzea Paulista-SP, livro nº 133 - fls. 97, a co-proprietária --
ISILDA LAURINDA AMARAL, RG. 8.180.181-SP e cic. 805.789.008-82, brasilei-
ra, desquitada, do comércio, residente nesta cidade, à Av. 14 de Dezem-
bro 1301, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.368,40
metros quadrados, equivalente a 1.155,30% do imóvel objeto da presente
matrícula, (R.37), à IRINEU GIOCONDA, RG. 3.055.551-SP e cic. número --
283.517.978-04, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime
da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com HELENA MARLENE MARTINS --
GIOCONDA, brasileira, residente nesta cidade, à rua Prof. Escolástica de
Toledo Pontes nº 156, Jardim Maria Luiza, pelo valor de Cr\$1.000.000.-
O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.53/13.193:- Em 16 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 23 de agosto de 1.984, de notas do Tabe-
lião de Varzea Paulista, livro 133 - fls. 03, o co-proprietário ADELMO-
MARINO PAGLIALUNGA, italiano, marceneiro, desquitado, cic. número ---
047.915.098-20 e RG. 1.955-291-SP. RE. 629.362-Dops, transmitiu por --
VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.103,61 metros quadrados, de --
uma parte ideal de 15.670,65 ms2. equivalente à 1,0261% do imóvel objeto da
desta matrícula, (R.5), à NILTON LEONE MOHOR, RG. 5.788.403-SP - cic
156.918.377-53, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente --
nesta cidade, à rua Baroneza do Japi nº 426, pelo valor de Cr\$500.000.-
O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.54/13.193:- Em 24 de outubro de 1.984.-
Por escritura de 02 de outubro de 1.984, de notas do 3º-
Tabelião local, livro nº 115 - fls. 198, os co-proprietários JOÃO NARCI-
SO MURARI, d. 036.719.928-91, RG. 3.263.447, industrial, e sua mulher
DALVA MATOS PRADO MURARI, do lar, RG. 5.669.210, brasileiros, casados --
pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nes-
ta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a --
2.987,28 metros quadrados, equivalente a 1.4572% do imóvel objeto da --
presente matrícula, (R.5), à APARECIDO DE BRITO GONDIN, RG. 12.545.238-
cic. 931.794.218-00, brasileiro, propagandista, casado pelo regime da --
comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SONIA DE FÁTIMA AGIA
NE GONDIN, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº
8.013, sendo ela brasileira, residente nesta cidade, à rua Sercio Laz-
zarini nº 30, pelo valor de Cr\$2.000.000.- O Escrevente, *[Assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior *[Assinatura]*

* R.55/13.193:- Em 16 de novembro de 1.984.-
Por Carta de Adjudicação subscrita aos 16 de outubro de --
1.984, pelo escrivão do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito --

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094091



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
13.193

ficha
10v9

Direito da 1ª Vara, ambos do Cível desta comarca, extraído dos autos de arrolamento nº 1.024/83, dos bens deixados por falecimento de ORLANDO - ROZZON, ocorrido nesta cidade, em 07 de setembro de 1.983, sem deixar - testamento, homologado por sentença datada de 27 de agosto de 1.984, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.519,70 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula (R.11 e.27), - avaliada por Cr\$400.000, sido ADJUDICADA, à ARACI ROSÁRIO MARINHO MOREIRA, brasileira, do lar, RG. 7.818.272-SP, cic. nº 374.295.908-53, casada pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, com PEDRO - ALVES MOREIRA, residente nesta cidade, à Rua Padre Januário Barbosa nº 251, Jardim Carpas. - O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior,

R.56/13.193:- Em 16 de novembro de 1.984.-
Por escritura de 09 de outubro de 1.984, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 133 - fls. 124, a co-proprietária AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA, RG. 8.142.670-SP - cic. 848.832.518-52, brasileira, - cabelereira, viúva, residente nesta cidade, à rua Bom Jesus de Pirapora 314, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.275,13 -- metros quadrados, em uma área de 5.607,36 metros quadrados, equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da presente matrícula, (R.51) à JOÃO SOARES-PARIA, RG. 8.823.368-SP, cic. 018.600.718-30, brasileiro, narcenseiro, - solteiro, maior, residente nesta cidade, à rua Paul Harris nº 277, - c/cio Cláudia, aptº 01, pelo valor de Cr\$2.000.000.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,

R.57/13.193:- Em 04 de janeiro de 1.985.-
Por escritura de 14 de novembro de 1.984, de Notas do 1º Tabelião local, livro nº589, fls. 22, os co-proprietários WLADIMIR LAZ ZARINI, RG. 2.282.652-SP, CPF. nº271.162.808-63, funcionário público - estadual e sua mulher RITA DE CASSIA PINTO LAZZARINI, RG. nº4.950.768-SP, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº520, Bl.09, apt.33, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.464,35 metros quadrados, que corresponde a 0,7143% do -- imóvel objeto da presente matrícula, (R.16), à DARCY GODOY, RG. - - - 5.198.919-SP, CPF. 202.513.868-72, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA PERREIRA GODOY, brasileira, residente nesta cidade, à rua Fausto Silveira Pires, nº260, Parque Brasília, Bairro do Retiro, pelo valor de Cr\$- - 1.000.000. O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O - Oficial Maior Substituto,

R.58/13.193:- Em 19 de março de 1.985.-
Por escritura de 08 de fevereiro de 1.985, de notas do -- Tabelião de Varzea Paulista-SP- livro 128 - fls. 91, os co-proprietários LORELLE BURLEY KNOTTS, RG. 850.324 - RE. 250.839-Dops-SP, técnico - e sua mulher ELLA MAE KNOTTS, RG. 1.614.247 - RE. 943.202-Dops-SP, do - lar, americanos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei- 6.515/77, portadores do cic. nº 171.810.388-34, residente nesta cidade, à Rua Antonio Segre nº 189, transmitiram por VENDA, uma parte ideal de- 3.187,16 metros quadrados, em 7.655,51 metros quadrados, equivalentes à 1,5547% do imóvel objeto da presente matrícula, à PATRICIA HELEN DE CARVALHO RONDÓ, RG. 4.427.671 - SSP-SP- e cic. 024.937.438-50, brasileira, - solteira, maior, médica, residente à Rua Renato Paupérico nº 34, Jardim - da Maria, nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000.- O Escrevente, - - (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior,



MUNICÍPIO FEDERATIVO DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
-COMARCA DE JUNDIAÍ-SP-

matrícula -13.193-
folha -11--

R.59/13.193:- Em 24 de abril de 1.985.-
Por escritura de 19 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 136 - fls. 21, os co-proprietários JOÃO MENDES DE SOUZA, RG. 507.296-SSP-SP, motorista, sua mulher NURSOLINA MENDES DE SOUZA, também conhecida por URSOLINA MENDES DE SOUZA, RG. número 13.947.057-SSP-SP, portadores do cic. nº 131.122.878-00, ela do lar, - SERGIO ALDO SACHETO, RG. 2.788.733-SSP-SP, funcionário público e sua mulher DEIZE DE SOUZA SACHETO, RG. 6.702.856-SSP-SP, do lar, portadores do cic. nº 038.370.768-49, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Barão de Teffé, nº 405, Anhangabaú, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.059,56 metros quadrados, equivalentes à 1,0047% do imóvel objeto da presente matrícula, à MINORU NOGAMI, RG.3.127.788 e cic. nº 531.515.858-68, brasileiro, dentista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LAURINDA HISHAE MATSUBASHI-NOGAMI, RG. 3.289.537-SP, e cic. 201.023.998-91, brasileira, do lar, - residentes nesta cidade, à Rua 13 de Maio nº 114, pelo valor de Cr\$ - \$500.000.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.60/13.193:- Em 06 de maio de 1.985.-
Por escritura de 25 de março de 1.985, de Notas do 1º Tabelião local, livro nº588, fls. 184, os co-proprietários JOÃO AUGUSTO SUITER, bancário, RG. 3.251.926-SSP-SP e sua mulher NANCY CALEAVARRA SUITER do lar, RG. 4.221.043-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº - 036.699.638-04, residentes nesta cidade, à rua Edson Zardeto de Toledo, 70, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 3.013,77 metros quadrados, equivalente a 1,4701% do imóvel objeto da presente matrícula - (R. 5), à ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR, comerciante, RG. nº - 2.945.622-SSP-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº143.858.648-53, ela portadora do RG. nº3.558.339-SSP-SP, residente nesta cidade, à Rua Lopes Trovão, nº236, pelo valor de Cr\$1.500.000.- O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.61/13.193:- Em 16 de maio de 1.985.-
Por escritura de 05 de março de 1.985, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 411 - fls. 04, os co-proprietários LAIRTO SEGA, RG. 315.721-SSP-SP, industrial, e sua mulher DIRCE CANTONI SEGA, RG. nº - 7.853.508-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do cic. em comum número - 034.845.218-72, residentes nesta cidade, à Estrada Velha de Itupeva nº - 530, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.961,83 m2., equivalente a 1,4448% do imóvel objeto da presente matrícula, (R.5) à HENRY BRENDAN DONOVAN, RG. 8.594.757-SSP-SP, cic. 873.450.218-15, economista, brasileiro, casado com MARIA TERESA DONOVAN, RG.11.849.959- RG. 942.963-Dops-SP, irlandesa, do lar, conforme casamento realizado em - Castlemagner, em 29-10-77, residentes nesta cidade, à rua João Chieremen ti, nº 450, pelo valor de Cr\$32.000.000.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.62/13.193:- Em 16 de maio de 1.985.-
Por escritura de 12 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista-SP, livro 136 - fls. 16, os co-proprietários LORELLE BURLEY KNOTTS, RG. 850.324-RE. 250.839.Dops-SP, técnico e sua mulher ELLA MAE KNOTTS, RG. 1.614.247 - RE. 943.202.Dops-SP, do lar, - americanos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº -

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

Francisco Bontalla

11160-9-AA 094092

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193

ficha
11v9

nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Antonio Segre nº 189, porta doreas do cic. nº 171.810.388-34, transmitiram por VENDA, uma parte -- ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, dentro de outra parte ideal de 7.655,51 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel -- objeto da presente matrícula (R.5), à ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. número 1.715.411-SSP-PR - cic. 327.308.969-53, brasileiro, operador de sub-estação, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG.16.369.604-SP, e cic. 064.674.808-24, brasileira, do lar, residentes à rua Florianópolis nº 729, Vila Progresso, nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000.- O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior

R.63/13.193:- Em 04 de junho de 1.985.-

Por escritura de 06 de maio de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº138, fls. 27, os co-proprietários MINORD NOGAMI, RG. 3.127.788-SSP-SP e CIC. 531.515.858-68, dentista e sua mulher LAURINDA HISHAE MATSUBASHI NOGAMI, RG. 3.289.537-SSP-SP e CIC. 201.023.998-91, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes à rua 23 de Maio 114, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 5.053,42 ms.2 equivalente a 2,4651% do imóvel objeto da presente matrícula (Rs. 05 e 59), à ALCIDES FREIRE VIEIRA, RG. 9.036.562-SSP-SP e CIC. 527.941.998-20, do comércio, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, RG. 9.110.953-SSP-SP, brasileira, do comércio, residentes à rua do Rosário, 126, Centro, nesta cidade, pelo valor de Cr\$4.000.000 O Escrevente Autorizado (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior

R.64/13.193:- Em 06 de julho de 1.985.-

Por escritura de 07 de junho de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº136, fls. 56, o co-proprietário JOÃO SOARES FARIA, RG. 8.823.368-SSP-SP e CIC. nº018.600.718-30, brasileiro marceneiro, solteiro, maior, residente à rua Paul Harris, 221 - Edifício Cláudia, aptº 01 - Centro, nesta cidade, transmitiu por VENDA uma parte ideal de 2.275,13 ms.2 equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da presente matrícula (R.56), à NILO MIDENA, RG. 6.092.776-SSP-SP e CIC. nº157.704.608-06, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com LÚZIA PINHEIRO MIDENA, RG. 8.752.831, brasileira, do lar, residente à rua João Barbosa, 263, nesta cidade, pelo valor de Cr\$3.000.000. EDGARD ANGELO FATTORI - Oficial Maior Substituto,

AV.65/13.193:- Em, 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura datada de 27 de junho de 1985, de notas do 2º Tab. local, livro 411 fls. 56, instruída com a certidão de casamento datada de 07 de agosto de 1985, fornecida pelo Registro Civil desta cidade, consta que por despacho proferido aos 22 de março de 1983 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca (processo 55/80-290fício) foi homologada a reconciliação do co-proprietário ANTENOR MURARO JUNIOR com sua esposa PEDRA TERESA GONFINETE, ficando restabelecida a sociedade conjugal do casal, voltando a conjuge a usar o nome de casada, ou seja: PEDRA TERESA GONFINETE MURARO, sendo o regime do casamento o da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

* R.66/13.193:- Em, 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura supra citada, os co-proprietários ANTENOR MURARO JUNIOR, RG. 6.493.271-SSP-SP, CIC. 775.445.878-00, agricultor, e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis.
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula: 13.193 ficha: 12

Jundiaí, 02 de setembro de 1985.

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 66):- e sua mulher PEDRA TEREZA GONFINETE MURARO, RG. 9.659.745-SSP-SP, e CIC. número 867.698.398-49, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua dr. Almeida nº 287, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.464,35ms2 equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro número 5 e averbação nº 65 da mesma, a IVANALDO JOSÉ GOMES, RG. 2.613.857-IPP-RJ, CIC. 246.174.747-49, brasileiro, separado judicialmente, fiscal de contribuições previdenciárias, residente nesta cidade à AV. Antonio Frederico Ozanam, 250, bloco C-1, aptº 12, pelo valor de Cr\$. 3.000.000,00. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI)

R.67/13.193:- Em 10 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 05 de agosto de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº136, fls. 100, os co-proprietários PAULO RENATO XAVIER, RG. 8.202.243-SSP-SP, industrial e sua mulher TANIA DA SILVA XAVIER, RG. 17.882.970-SSP-SP, do lar, CIC. do casal nº 722.181.268-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº5.512, neste Cartório, residentes à rua Professora Cesarina Fortarel G. Dias, nº426, Cidade Luiza, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.258,55 ms.2 em 7.655,51 ms.2 do imóvel objeto da presente matrícula (R.21), a IVONE APARECIDA VACZI, RG. 3.011.644-SSP-SP e CIC. nº024.223.018-00, brasileira, solteira, maior, farmacêutica - bioquímica, residente à rua da União, 118, aclimatação, em São Paulo - Capital, pelo valor de Cr\$5.000.000. O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

R.68/13.193:- Em 17 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 08 de agosto de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº141, fls. 159, os co-proprietários JULIO BUOSI, brasileiro, RG. 4.593.693-SSP-SP, aposentado e sua mulher MAFALDA AMOROSO BUOSI, brasileira, RG. 9.943.222-SSP-SP, aposentada, inscritos no CPF. nº184.714.808-59, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº6.515/77, residentes à rua Rodesia, nº170, Jardim Bonifini, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 2.933,24 ms.2, equivalente a 1.4039% do imóvel objeto da presente matrícula (R. 39), a JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 2.626.229-SSP-SP, CPF. nº 143.035.668-53, brasileiro, casado motorista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com LAURINDA RIFFER OLIVEIRA, RG. 10.806.731-SSP-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade, à rua Cica, nº624, Vila Angelica, pelo valor de Cr\$14.000.000, sendo a presente venda feita com pacto comissório nos termos do art. 1.163 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro representado por uma única Nota Promissória, a ser paga na forma constante do título. O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

R.69/13.193.- Em 27 de setembro de 1.985.-
Pela escritura datada de 26 de agosto de 1985, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro 143 fls. 07, a co-proprietária AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA, retro qualificada, transmitiu por VENDA, uma parte ideal de 3.332,23ms2, em 5.607,36ms2, objeto do R.51 do imóvel objeto desta matrícula, a JULIO BENZONI, RG 2.730.069-SSP-SP e inscrito no CPF nº4.345.288-15, supervisor industrial, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MARIA AURORA ALVES BENZONI, RG 6.804.424-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Servilino, nº 150, Selen, pelo valor de Cr\$ 7.000.000.- O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

segue no verso

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094093



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193- ficha 12v9

R.70/13.193:- Em 29 de outubro de 1.985.-
 Por escritura de 27 de setembro de 1.985, de Notas do Tabelião local, livro nº110, fls. 95/95v9, os co-proprietários ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 1.715.411-SSP-PR e CPF. nº127.308.969-53, brasileiro, operador de sub-estação e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 16.369.604-SSP-SP e CPF. nº064.674.308-24, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Florianópolis, 729, Vila Progresso, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.464.35 ms.2 em -- 7.655,51 ms.2 equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula (R.62), à JOSE RAFAEL GALVÃO, brasileiro, separado consensualmente motorista, RG. 9.659.793-SSP-SP, CPF. nº776.503.798-68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Bedendo, 245, Vila Bani, pelo valor de Cr\$1.000.000. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV.71/13.193:- Em 19 de novembro de 1.985.-
 Por escritura de 30 de setembro de 1.985, de notas do Tabelionato local, livro 597 - fls. 169, instruída por certidão de casamento nº 11.187 - fls. 227 - livro B-156, do Cartório do Registro Civil local, é feita a presente averbação para ficar constando que Carlos Pereira e Silvia Giulianetti Cursino de Moura, contraíram matrimônio em 10 de julho de 1.981, pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que a contraente passou a adotar o nome de SILVIA DE MOURA PEREIRA. - O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.72/13.193:- Em 19 de novembro de 1.985.-
 Por escritura supra-citada, o co-proprietário CARLOS PEREIRA, contador, RG. nº 9.512.194-SSP-SP, cic. nº 775.442.188-72, assistido de sua mulher SILVIA DE MOURA PEREIRA, contadora, RG. número -- 10.922.284-SSP-SP - cic. 015.971.198-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 675, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula (R.5), à JOSÉ CARLOS CASCAES, instrutor de mecânica, RG. 4.500.018-SSP-SP, cic. número -- 056.445.188/68, casado com EURIDES DONATTI CASCAES, professora, RG. nº 5.122.710-SSP-SP, cic. nº 618.842.868-87, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 1.550, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Maestro Frederico Bani nº 115, pelo valor de Cr\$5.000.000.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.73/13.193:- Em 08 de novembro de 1.985.-
 Por escritura de 11 de outubro de 1.985, de Notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro nº143, fls. 155, os co-proprietários JOSÉ MAURO LORENCINI, RG. 6.017.969-SSP-SP, brasileiro, publicitário e sua mulher LILIANE STELLA DE ALMEIDA LORENCINI, RG. 6.599.937-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CIC. sob nºs. 539.313.198-49 e -- 865.344.598-68, respectivamente, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº1.976 neste Cartório, residentes nesta cidade, à rua - Mal. Deodoro da Fonseca, nº846, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.515,92 ms.2 correspondente a 0,7395% do imóvel objeto da presente matrícula (R.5), à MARCO ANTONIO DE LIMA, RG. 8.669.021-SSP-SP e CIC. - nº773.474.398-68, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA REGINA MENDES DE LIMA, RG. - 20.280.213-SSP-SP, brasileira, do lar, residente à rua Vicente de Carvalho, nº233, Jd. Rio Branco, nesta cidade; e, ADHEMIR PALITTI, RG. - - -

*

segue às fls. 13



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

ficha
-13-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 08 de novembro de 1985.-

(cont. do R.73/13.193) RG. 8.717.233-SSP-SP e CIC. nº583.362.498-34, - brasileiro, funileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, após a lei nº6.515/77, com CARMELINA ROSSI PALITTI, RG. 13.948.102-SSP-SP, - brasileira, do lar, conforme pacto antenupcial registrado sob nº6.243- no 2º Cartório de Registro de Imóveis local, residente à rua Espírito-Santo, nº75, Jardim Tambo, nesta cidade, pelo valor de Cr\$6.000.000.- O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV. 74/13.193:- Em 03 de janeiro de 1.986.-
Por requerimento datado de 20 de dezembro de 1.985, ins- truído por uma nota promissória no valor de Cr\$14.000.000, devidamente- paga em 09-11-1.985, é feita a presente averbação para ficar constando- que o pacto comissório constante da venda objeto do registro nº 68 des- ta matrícula, foi LIQUIDADO.- O Escrevente autorizado (CARLOS FERRANTI).-

R.75/13.193:- Em 16 de abril de 1.986.-
Por escritura datada de 17 de março de 1.986, de notas do 4º Tabelionato local, livro 134 - fls. 34v/36, o co-proprietário - - JOSÉ RAFAEL GALVÃO, brasileiro, separado consensualmente, motorista, RG. 9.659.793-SP - cic. 776.503.798-68, residente nesta cidade, à rua José- Bedendo nº 265, Vila Rami, transmitiu por VENDA, uma parte ideal corres- pondente a 1.464,35 metros quadrados em 7.655,51 metros quadrados, equi- valente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula (R.70), a - - RICARDO DE VASCONCELOS MONGELLI, brasileiro, economista, RG.7.777.431- São Paulo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência- da lei 6.515/77, com ANA LUCIA MATIELLO MONGELLI, brasileira, professo- ra, RG. nº 11.112.979-SP, cic. nº 001.053.358-35, residentes nesta cida- de, à rua Prefeito Vasco Antonio Venchiaruti nº 160, Jardim da Ponte - - pelo valor de Cr\$10.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício- de 1.985, de Cr\$13.243.935.- O Escrevente autorizado (CARLOS FERRANTI).-

R.76/13.193:- Em 08 de maio de 1.986.-
Por escritura de 25 de abril de 1.986, de notas do 3º Ta- belião local, livro nº 133 - fls 136, os co-proprietários NANCINEI MAR- QUES DE LIMA, RG 6.343.345-SSP-SP, CPP nº 823.182.478-20, comerciante, - e sua mulher CELINA VICENTE DE LIMA, RG 19.876.420-SSP-SP, do lar, bra- sileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei- nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Lima nº 426, Ponte São João, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.515,92- metros quadrados, equivalente à 0,7395% do imóvel objeto da presente ma- trícula, (R.30) à LUCIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, RG 7.690.439-SSP-SP, - CPF nº 033.201.388-04, aposentado, casado no regime da comunhão univer- sal de bens antes da Lei 6.515/77, com MIRIAM DIGNAZIO FERREIRA, do - - lar, RG nº 6.443.036-SSP-SP, brasileiros, residentes nesta cidade, à - - Rua Tomas Ferreira nº 53, pelo valor de Cr\$70.000,00, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1.985 de Cr\$13.243.935.- O Escrevente au- torizado (CARLOS FERRANTI).-

R.77/13.193:- Em 13 de junho de 1.986.-
Por escritura datada de 14 de maio de 1.986, de notas do- Tabelionato de Varzea Paulista-SP, livro 148 - fls. 170, os co-proprie- tários MICHELE CAPUTO, RG. 4.591.404-SSP-SP, brasileiro, aposentado, e - sua mulher ANTONIETTA RUTIGLIANO CAPUTO, RG. 1.992.668-SSP-SP, brasilei- ra, do lar, cic. comum nº 651.491.148-04, casados pelo regime da comu- nhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Central de Minas- nº 18, Bairro Lapa, em São Paulo, transmitiram por VENDA, uma parte - -

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094094



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

folha

013

uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula (R.9), à MARA REGINA MIDENA, RG. nº 7.175.841-SSP-SP, e cic. 820.660.358-15, brasileira, separada consensualmente, enfermeira de saúde pública, residente nesta cidade, à Rua Paul Harris nº 275, aptº 10, Jardim Bela Vista, pelo valor de CR\$5.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985 em maior área de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.78/13.193:- Em 29 de agosto del.986.-

Pela escritura datada de 31 de julho de 1.986, de notas do Tabelionato local, livro 602 - fls. 188, instruída por certificação de cadastro, consta que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra cadastrado no INCRA sob nº 633.054.023.817-2, com a área total de 27,3 has.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autoriza *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.79/13.193:- Em 29 de agosto de 1.986.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários APARECIDO DE BRITO GONDIN, comerciante, RG. nº 12.545.238-SP, e sua mulher SÔNIA DE FÁTIMA AGIANE GONDIN, do lar, RG.12.545.896-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto an tencipial registrado neste Cartório sob nº 8.013, brasileiros, inscritos no cic. em comum nº 931.794.218-00, residentes nesta cidade, à Rua Irma Traldi nº 374, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.987,28 metros quadrados, equivalente a 1.457% do imóvel objeto desta matrícula, adquirida através do registro nº 54, à ROSEMARY HÉLIA GALHARDO RAMOS, comerciante, RG. nº 8.919.633-SP, cic. número 920.458.478-53, casada com RENÉ MIGUEL DA SILVA RAMOS, comerciante, RG. nº 8.356.322-SP, cic. 724.211.428-00, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Professor Alvaro Schiavi nº 27; e, BRUNO DAL SANTO FILHO, comerciante, RG. 8.699.628-SP, cic. 712.484.208-53, casado com MARIA CRISTINA COTROPE DAL SANTO, advogada, RG. nº 8.010.873-SP, cic. 885.456.368-49, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Prof. José Leme do Prado nº 75 aptº 22, pelo valor de CR\$50.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985, de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.00/13.193:- Em 08 de setembro de 1.986.-

Pela escritura datada de 06 de agosto de 1.986, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista, livro 150 - fls. 98, os co-proprietários ADÃO JOSÉ PAVAN, RG. 6.616.006-SP, do comércio, e sua mulher WAFALDA DA SILVA PAVAN, RG. 9.512.139-SP, do lar, cic. comum número 147.521.588-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Humberto Cereser nº 69, Jundiaí-Mirim, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, e quivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 18 desta matrícula, à ORIAN ANTONIO MARTINS, RG. 1.757.968-SP, cic. 055.671.908-59, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCA MARUCCI MARTINS; RG. 7.853.527-SP, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Amadeus Sachi nº 482, Vila Hortelândia, pelo valor de CR\$300,00, com valor venal do imóvel no exercício de 1.985, em maior área de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-continua às fls. 14-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

folha

-13.193-

-14-

OSMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 08 de setembro de 1986.-

R.81/13.193:- Em 08 de setembro de 1.986.-

Pela escritura retro citada, os co-proprietários ADÃO -- JOSÉ PAVAN e sua mulher MAFALDA DA SILVA PAVAN, retro qualificados, -- transmitiram por **VENDA**, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do R. 44 da mesma, à ORNAN ANTONIO MARTINS RG. nº 1.757.968-SP, c/c. 055.671.908-59, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCA MARUCCI MARTINS; RG. nº 7.851.527-SP, do lar, brasileiros, residentes à Rua Dr. Anadeus Sachi nº 482, Vila Hortoândia, pelo valor de Cr\$300,00 com valor venal do imóvel no exercício de 1.985, em maior área de Cr\$ - R\$13.243.935.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.82/13.193.- Em 12 de novembro de 1.986.-

Pela escritura datada de 10 de outubro de 1986, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro 609 fls-46, os co-proprietários, -- ALCIDES FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, já qualificados, **VENDEM** uma parte ideal de 1.000,00m² equivalente a 0,487804% destacado de uma parte ideal de 5.053,42m² equivalente a 2,4651% objeto do R.63 desta matrícula à CLOVIS PINCINATTO, carpinteiro-aposentado, RG 1.868.831-SP casado com Oswalda Piccolo Pincinatto, do lar, RG 17.369.605-SP no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515 -- de 1977, brasileiros, inscritos no CPF 139.507.388-00, residentes nesta cidade a Rua Um nº 220, Condomínio Chácara das Videiras, Bosque do Carupira, pelo valor de Cr\$15.000,00, com valor venal em 1986 pelo INCRA em área maior de Cr\$ 44.234,72.- O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.83/13.193:- Em, 02 de dezembro de 1.986.-

Pela Cédula Rural Hipotecária emitida nesta cidade em data de 20 de novembro de 1986, os co-proprietários ALCIDES FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, supra qualificados, deram em HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, uma parte ideal de 4.053,42m² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro número 63 da mesma, ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. CGC. nº 60.898.723/0019-00, para garantia da dívida do valor de Cr\$ - \$103.109,00, com vencimento para 20 de agosto de 1.989, à taxa de juros de 10,00% ao ano, sendo que a cédula foi registrada nesta Serventia -- sob nº -9.138- no Livro 3- Registro Auxiliar, cuja via não negociável da mesma fica arquivada em Cartório.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]*

AV.84/13.193:- Em 24 de março de 1.987.-

Por escritura datada de 27 de fevereiro de 1.987, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 136 - fls. 151, consta que o co-proprietário ARMANDO ZARAMELLO, CONSTRUIU no imóvel objeto da presente matrícula, uma casa com 241,91 metros quadrados, atribuindo-se o custo da obra em Cr\$200.000,00.- Foi apresentada e microfilmada a CND número 411990 - Série A, provida nos 20 de fevereiro de 1.987, agência local -- do IAPAS. O Esc. Aut. *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.85/13.193:- Em 24 de março de 1.987.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários ARMANDO ZARAMELLO, advogado, RG. nº 6.599.775-SP, e c/c. 036.721.408-30, e sua mulher LYDIA TASCA ZARAMELLO, do lar, RG. nº 9.815.574-SP, c/c. número 032.203.688-75, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, -- antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, em o Bosque Corrupira, -- transmitiram por **VENDA**, UMA PARTE IDEAL DE 5.890,52 metros quadrados, --

-continua no verso-

LIVRO-Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

fls.

14vº

equivalente a 2.8734% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 5 da mesma, à JOÃO PARO, relações públicas, RG. número - - 1.732.045-SP- cic. 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de - - bens, antes da lei 6.515/77, com ERCILIA DO NASCIMENTO PARO, RG. número- 4.713.284-SP, e cic. 952.703.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua Piauí nº 665, aptº 21, em São Paulo, pelo valor de - - CZ\$800.000,00, incluindo-se a venda da benfeitoria, com valor venal no-exercício de 1.986 de CZ\$44.234,72, em maior área.- O Escrevente autori-zado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.86/13.193:- Em 24 de março de 1.987.-

Pela escritura retro citada, os proprietários da casa com- 241,91 metros quadrados, constante da averbação nº 84 desta matrícula, - ARMANDO ZARAMELLO e sua mulher LYDIA TASCA ZARAMELLO, retro qualificados transmitiram por VENDA, a referida casa com 241,91 metros quadrados, à - JOÃO PARO, relações públicas, RG. nº 1.732.045-SP, e cic. número - - 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº- 6.515/77, com ERCILIA DO NASCIMENTO PARO, RG. nº 4.713.284-SP, e cic. nº 952.703.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua - - Piauí, 665- aptº 21, São Paulo, pelo valor de CZ\$800.000,00, incluindo-- se a venda da parte ideal.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ -- CARLOS FERRANTI).-

R.87/13.193:- Em 12 de maio de 1.987.-

Por escritura de 15 de abril de 1.987, de notas do 2º Tabe- lião local, livro nº 481 - fls 175/178, os co-proprietários ANTONIO PE- DRONI e sua mulher MIRNA MARIA PEDRONI, já qualificados, transmitiram -- por VENDA uma parte ideal correspondente à 736,42 metros quadrados ou ... 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -- registro nº 05 da mesma, à PAULO ROBERTO PEDRONI, RG 10.425.022-SP- e -- cic nº 233.478.138-04, brasileiro, mecânico, casado no regime da comu- -- nhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com EDNA SI- -- QUETTI PEDRONI, também conhecida por EDINA SIQUETTI PEDRONI, RG número-- 10.425.021-SSP-SP, brasileira, do lar, domiciliado nesta cidade, à rua - Professora Palmira Aurora Rinaldi nº 299, Cidade Luiza - Vila Hortolan- dia, pelo valor de CZ\$4.000,00, com valor venal do imóvel no exercício - de 1.986 de CZ\$44.234,72 (área total 20,5ha).- A Escrevente autorizada, Miriam Aparecida Brunelli (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI).-

AV.88/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987.-

Pelo instrumento particular datado de 17 de julho de 1987 o credor Banco de Crédito Nacional S.A. autorizou o cancelamento da -- hipoteca cedular objeto do registro nº 83, ficando em consequência, - - CANCELADO o referido R. 83.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ- CARLOS FERRANTI).-

R.89/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987.-

Pela escritura datada de 17 de julho de 1.987, de notas do 1º Tabelionato local, livro 619 - fls. 18, o co-proprietário ESPÓLIO DE JOSÉ FLORIANO, cic. 154.218.808-34, representado pela inventariante - - Diva Marangoni Floriano, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 8.393.867-SP, e cic. 082.310.268-86, residente nesta cidade, à rua Eaimundo Correa nº- 258, autorizada por alvará judicial mencionado no título, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equiva- lente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, à PEDRO SERGIO-- CERGOL, brasileiro, solteiro, maior, agente autônomo, RG. 5.159.615-SP,- cic. 964.839.978-68, residente nesta cidade, à rua Petronilha Antunes nº 29, pelo valor de CZ\$3.000,00, tendo o imóvel o valor venal em 1.987, - de CZ\$117.354,71.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ C. FERRANTI).-

-continua às fls. 15-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

folha
-15-

OSMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 29 de setembro de 1987.-

R.90:- Em 29 de setembro de 1.987.-

À vista novamente da escritura datada de 08 de fevereiro de ... 1.985, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro 128 - fls 91, - que deu origem ao registro nº 58 desta matrícula, reapresentada nesta - data, é feita a presente averbação "EX-OFFICIO", para ficar constando - que o número correto do CPF da co-proprietária Patrícia Helen de Car - valho Rondó, é na realidade, nº 024.937.428-50, e não como erroneamente - ficou constando no registro nº 05.- Ato Inuito de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.91:- Em 29 de setembro de 1.987.-

Por escritura datada de 30 de julho de 1.987, de notas do 4º Ta - belionato local, livro nº 161 - fls 45vº, a co-proprietária PATRICIA HE - LEN DE CARVALHO RONDÓ, RG nº 4.427.671-SP, e cic nº 024.937.428-50, bra - sileira, solteira, maior, médica, residente nesta cidade, à rua Renato - Pauperio nº 34, Jardim Ana Maria, transmitiu por VENDA uma parte ideal - correspondente à 1.722,81metros quadrados, sob uma parte ideal de 3.187,16metros quadrados, em 7.655,51metros quadrados, equivalente à :- 1.5547% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do - registro nº 58 da mesma, à ARMANDO ZARAMELLO, advogado, RG 6.599.775-SP e cic nº 036.721.408-30, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LYDIA TASCA ZARAMELLO, do lar, RG 9.815.574-SSP-SP., - e cic nº 032.203.688-75, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Da - rio Murari nº 300, Vila Rio Branco, pelo valor de CZ\$20.000,00, tendo o - imóvel o valor venal no exercício de 1.987 de CZ\$117.354,71.- O Escre - vente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.92:- Em 29 de setembro de 1.987.-

Por escritura de 14 de agosto de 1.987, de notas do 4º Tabeliona - to local, livro nº 162 - fls 023, os co-proprietários LUIZ CARLOS BLU - MER, RG nº 4.681.444-SSP-SP, industrial, e sua mulher MARIA TELMA RO - DAN BLUMER, Rg nº 6.753.444-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no - CPF nº 628.972.688-91, casados no regime de comunhão parcial de bens, - na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à - Rua 22 nº 255, Parque Eloy Chaves, transmitiram por VENDA uma parte ... ideal de 1.597,31metros quadrados, em uma área de terras de 15.670,65m - tros quadrados, equivalente à 0,7792% de uma área de terras de 205.000,00metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, ... adquirida através do registro nº 45 da mesma, à ROSIVALDO LOPES DE OLI - VEIRA, Rg nº 3.332.924-SSP-SP, vendedor, casado no regime de comunhão - universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com TERESINHA DO CARMO FREI - TAS OLIVEIRA, também conhecida por TERESINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, RG nº 9.658.475-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF número... 774.054.808-10, residentes nesta cidade, à Rua Prof. Geralda Bertola - - Faça nº 80, pelo valor de CZ\$25.000,00, sendo o valor venal do imóvel - no exercício de 1.987 de CZ\$117.354,71.- A Escrevente autorizado, Miriam Aparecida Brunelli Carlos (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS).-

R.93:- Em 23 de novembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 19 de maio de 1.988, de notas do 2º - - Tabelionato local, livro 515 - fls. 93, os co-proprietários ALCIDES - - FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, já qualifica - dos, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 4.053,42 - metros quadrados, equivalente à 1,977296% do imóvel objeto da presente - matrícula, adquirida através do registro nº 63 da mesma, à LAURO DEL - - BIANCO, RG. nº 1.094.477-SP, e cic. 124.988.238-91, brasileiro, aposen - tado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, - com LAURINDA SIMONCELLO DEL BIANCO, RG. nº 4.474.475-SP, brasileira, do - lar, residentes à rua Paulo Di Favari nº 420, Rudge Ramos, em São - - -

-continua no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094096

11160-9-074003-105000-0314



LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
-13.193-	15
	VALOR

Bernardo do Campo, São Paulo, pelo valor de CZ\$100.000,00, com valor venal do imóvel em 1.988, na sua totalidade de CZ\$117.354,71.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.94:- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 30 de março de 1.988, de notas do Tabelionato local, livro 618 - fls. 172, o co-proprietário EDUARDO DE SOUZA FILHO, já qualificado, transmitiu por VENDA, uma parte ideal -- correspondente a 2.786,99 metros quadrados, equivalente a 1,3595% do -- imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à VICENTE PALERMO, comerciante, RG. nº 3.201.279-SP, casado -- pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VERA-LUCIA CHAGAS PALERMO, do lar, RG. nº 11.837.486-2-SP, brasileiros, -- inscritos no cic. sob nº 029.899.058-04, conforme pacto antenupcial -- registrado sob nº 3.210 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos, deste Estado, residentes à rua Vito Lilla nº 161, Vila Augusta, em Guarulhos, deste Estado, pelo valor de CZ\$300.000,00, com valor venal no exercício de 1.988, na sua totalidade de CZ\$748.804,11.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.95:- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 11 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista, deste Estado, Livro nº 171 - fls. 64, os -- co-proprietários RICARDO DAVISON ROBERTONI, já qualificado, e sua mulher MARIA CRISTINA BAIRD ROBERTONI, brasileira, do lar, RG. número -- 5.149.594-SP, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.570,95 metros quadrados equivalentes a 0,7663% do imóvel objeto da -- presente matrícula, adquirida através do registro nº 13 da mesma, à -- RUBENS ROBERTONI JUNIOR, RG. nº 7.614.104-SP, e cic. 032.619.148-02, -- brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ZULEICA AMORIM ROBERTONI, RG. número -- 9.435.348-SP, e cic. 034.418.368-93, brasileira, do lar, residentes à -- Rua Bela Vista nº 395, aptº 52, nesta cidade, pelo valor de CZ\$ -- 20.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1.988, de -- CZ\$748.804,11.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.96:- Em 24 de fevereiro de 1.989.-

Pela escritura datada de 02 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 171 - fls. 43, os co-proprietários JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA MENDONÇA, RG. nº 6.556.301-SP, técnico eletrônico e sua mulher NEIDE CARVALHO MENDONÇA, RG. nº 9.310.316-SP, cabeleireira casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes à rua Manoel Bandeira nº 126, Vila Liberdade, nesta cidade, -- transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.470,00 metros quadrados, equivalentes a 0,7127% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 40 da mesma, à EDNA CAMARDA SOARES, RG. nº 2.754.909-SSP-SP, e cic. 047.031.638-49, brasileira, -- comerciante, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº -- 6.515/77, com EDMUNDO SOARES, RG. nº 1.228.474-SSP-SP, brasileiro, -- comerciante, residentes à rua Lisboa nº 333, Jd. América, em São Paulo, pelo valor de CZ\$600.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.988 de CZ\$748,80.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-CONTINUA ÀS FLS. 16-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula: -13.193-
ficha: -16-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 22 de Maio de 1989.-

R.97:- Em 22 de maio de 1.989.-
Pela escritura datada de 28 de março de 1.989, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 186 - 69, o co-proprietários ANTONIO WLADIMIR DEGELO, RG. nº 5.447.515-SP, e cic. 462.380.188-87, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, à Rua Robartino Martho nº 250, Ponte São João, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 38 da mesma, à VANDA MENDES, RG. nº 4.177.390-SP, e cic. 127.455.318-08, empresária, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ARLINDO DUARTE MENDES, RG. nº 2.132.594-SP, e cic. 048.550.948-20, advogado, brasileiros, residentes à rua Engenheiro Dagoberto Gasqow, nº 97, Bairro do Belém, em São Paulo-Capital, pelo valor de NCZ\$500,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1.989, de NCZ\$748,80. O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI) -

R.98:- Em 13 de junho de 1.989.-
Pela escritura datada de 13 de fevereiro de 1.989, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 182 - fls. 25, os co-proprietários JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, RG. 4.488.245-SSP-SP, empreiteiro de obras e sua mulher FLORIZA PINTO RODRIGUES, RG. 21.460.652-SSP-SP, do lar, CIC. do casal nº 218.504.888-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Municipal do Horto nº 1395, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 2.541,08m² equivalentes a 0,7517% do imóvel desta matrícula a JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, RG. nº 15.542.805-SSP-SP e CIC. 049.421.848-78, electricista de máquinas operatrizes, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA SONIA MORETTI DA SILVA, RG. 12.546.913-SSP-SP, CIC. 024.681.368-70, auxiliar financeira, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.764 no 2º Registro Imobiliário local, brasileiros, residentes nesta cidade à rua Capitão Curado nº 278; AUGUSTO MANACERO, RG. 6.870.655-SSP-SP e CIC. nº 425.694.868-68, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com MARIA PRIOLLI MANACERO, RG. 8.070.637-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 131; CLAUDIO GARCIA, RG. 9.943.591-SSP-SP e CIC. 016.031.848-30, fresador ferramenteiro, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei número 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 3.714 no 2º Registro Imobiliário local, com MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA, RG. nº. 13.018.370-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua João Leme do Prado número 71, nesta cidade; ADILSON MUNAROLO, RG. 12.545.847-SSP-SP e CIC. nº 024.976.008-80, retificador, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com REGINA CELIA DE OLIVEIRA MUNAROLO, RG. 010.374-SSP-SP, do lar, brasileiros, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.765 no 2º Registro Imobiliário local, residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 139; VALDIR JORGE TURRINI, RG. 10.591.787-SSP-SP e CIC. 867.680.008-10, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI, RG. 15.544.720-SSP-SP, secretária, brasileiros, residentes nesta cidade à rua Alcindo Ladeira nº 55; DALCIO MEDEIROS, RG. 2.446.862-SSP-SP e CIC. 137.259.638-00, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei número 6.515/77, com IRMA MANACERO MEDEIROS, RG. 12.305.924-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua João Leme do Prado nº 176, nesta cidade; IVAN LUIZ MONDO, RG. 6.593.376-SSP-SP e CIC. 209.046.228-00, projetista metalúrgico, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com INES ESMERALDA CASARIN MONDO, RG. número - 10.425.756-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Napoleão Mazzali nº 355, Vila Arens, nesta cidade; EXPEDITO GOMES DA SILVA, RG. número

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094097



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

16

3.701.277-SSP-SP e CIC. 184.833.998-49, inspetor de qualidade, casado - com BRANDINA ANDREUCETTI DA SILVA, RG. 8.307.274-SSP-SP, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 residentes à rua Abissínia nº 91, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade; ODA CIR FORMIS, RG. 023.885.140-6-SSP-SP e CIC. 147.575.328-49, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com FERNANDA MARIA ANDREUCETTI FORMIS, RG. 10.592.736-SSP SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Carlos Araujo Gobbi nº 444, em Campinas-sp; ARMANDO DOS ANJOS VEIGA, RG. 4.333.220-SSP-SP e CIC. número 392.813.028-53, vendedor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NEIDE APARECIDA VEIGA, RG. 4.558.651-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Antonio Sibinel nº 376, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; DURVALINO LAMOS, RG. nº 021.961-SSP-SP, CIC. 278.751.058-20, chefe de produção, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NAIR HELENA GENARO LAMOS, RG. 20.068.972-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Angola nº 30, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade; JOSÉ CARLOS MORENO, RG. 8.358.820-SSP-SP e CIC. 147.614.248-34, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com IRENE CAMILO MORENO, RG. 15.894.150-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Moçambique nº 480, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade; MARIO SOARES DE CAMPOS, RG. 7.193.617-SSP-SP e CIC. nº 610.149.078-53, encarregado de seção de desenho, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, RG. 7.804.260-SSP-SP e CIC. 137.578.528-18, comerciante, brasileiros, residentes à rua Maestro Frederico Nano, nº 397, Vila Progresso, nesta cidade; JOUPERY DE ABREU PAIVA, RG. nº... 10.590.440-SSP-SP e CIC. 278.744.868-20, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com JANDIRA PEDROSO ABREU PAIVA, RG. 13.602.329-SSP-SP, do lar, brasileiros residentes à rua Antonio Sibinel, 372, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; ORIVAL RODRIGUES PEREIRA, RG. 1.169.577-SSP-BA e CIC. 813.167.868-20, publicitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JUSSARA DE ABREU RODRIGUES PEREIRA, RG. nº. 9.814.288-SSP-SP, professora, conforme pacto antenupcial registrado sob o número 5.544 no 3º Registro Imobiliário de Campinas-sp, brasileiros, residentes à rua Diogo Hugo Brastfeh, nº 70, Jardim Miranda, em Campinas-sp, pelo valor de NCZ\$1.100,00, sendo o valor venal do imóvel para o exercício de 1988 de NCZ\$748,80. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.99:- Em 14 de julho de 1.989.-

Pela escritura datada de 07 de julho de 1.989, de notas do 3º Tabelionato local, livro 161 - fls. 14, o co-proprietário WALTER MELATO, cic. nº 056.557.738-72, RG. 4.621.112-SP, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, residente nesta cidade, à rua do Bandeirantes nº 437, - - - transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalentes a 0,72108 do imóvel objeto da presente matrícula adquirida através do registro nº 48 da mesma, à MARIA JOSÉ TASCA, RG. nº 8.098.790-SP, e cic. 962.690.148-91, brasileira, solteira, maior, - - - gerente, residente nesta cidade, à rua do Catete nº 85, Jardim Danúbio, pelo valor de NCZ\$6.000,00, tendo o imóvel o valor venal em 1.988 de NCZ\$748,80. O Escrevente autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).-

R.100:- Em 14 de julho de 1.989.-

Pela escritura datada de 09 de fevereiro de 1988, de notas do - 4º Tabelionato local, livro 170 fls. 015/016vº, os co-proprietários ROSSIVALDO LOPES DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, retro qualificados, transmitiram por VENDA uma parte ideal de

-continua às fls. 17.



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula: 13.193 ficha: 17

OSMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 14 de julho de 1989.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO NUMERO 100):- de 1.597,31m² de uma parte ideal de 15.670,65m² equivalentes à 0,7792% do imóvel desta matrícula, adquirida pelo registro número 92 da mesma, à WILSON AGUINALDO PINTO, brasileiro, pintor, RG. 15.543.951-SSP-SP, casado pelo regime da separação legal de bens, após a vigência da lei 6.515/77, com ROSEANE GUEDES SANTIAGO PINTO, brasileira, do lar, RG. 19.952.323-SSP-SP, inscritos no CPF. nº 108.077.888-80, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Eliza, bairro Corrupira, nesta cidade; ADILSON REINALDO PINTO, brasileiro, pintor, solteiro, maior, RG. 15.543.950-SSP-SP, CPF. 119.269.738-36, residente e domiciliado no endereço supra citado; VERA LUCIA PINTO, brasileira, solteira, maior, contadora, RG. nº 13.948.519-SSP-SP, CPF. 108.077.658-30, residente e domiciliada na Fazenda Santa Eliza, bairro Corrupira, nesta cidade, pelo valor de Cr\$..... 25.000,00, sendo o valor venal do imóvel em 1988, na sua totalidade de NCZ\$748,80. O Escrevente autorizado, (EDGARD ANGELO PATTO-RI).-

R.101:- Em 28 de agosto del.989.-
Pela escritura datada de 17 de agosto de 1.989, de notas do 3º Tabelionato local, livro 158 - fls. 104, a co-proprietária MARIA JOSÉ TASCA, já qualificada, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalente a 0,7210% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 99 da mesma, à ALMIR FIGUEIREDO, RG. nº 11.285.000-SP, e c/c. 016.023.408-54, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LIGIA LETICIA CALLEGARI FIGUEIREDO, RG. nº 10.591.354-SP, brasileiros, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 8.147, residentes nesta cidade, à rua dos Imigrantes Italianos nº 72, Colônia pelo valor de NCZ\$7.000,00, com valor venal em 1.988 para uma área de 20,5 ha., de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.102:- Em 11de setembro de 1.989.-
Pela escritura datada de 24 de julho de 1.989, de notas do 4º Tabelionato local, livro 191 - fls. 90/92, os co-proprietários JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO, arquiteto, RG. nº 3.868.794-SP, e sua mulher TERESA SCHKEDORN DE CAMARGO, professora, RG. nº 5.021.585-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, c/c. 712.121.408-34, residentes à rua Conrado Offa nº 522, Chacara Urbana, nesta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à ARY SOARES SOBRINHO, cirurgião dentista, RG. número 6.746.993-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ELAINE TUNQUETO SOARES, do lar, RG. 8.482.167-SP, brasileiros, inscritos no c/c. sob nº 002.089.328-01, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 8.426, residentes nesta cidade, à rua Francisco O'Aviano nº 34, pelo valor de NCZ\$5.500,00, com valor venal em 1.988 para uma área de 20,5 ha., de NCZ\$7.739,59. O escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.103:- Em 11 de setembro del.989.-
Pelo formal de partilha subscrito aos 29 de agosto del.989, pelo Escritório Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível, desta comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL nº 494/87, requerida por RINALDO FERNANDES FILHO e MARIA TERESA GENNARI FERNANDES, homologado por sentença datada de 24 de abril de 1.987, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal cor-

-continua no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094098



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193- ficha 17

respondente a 1.493,63 metros quadrados, equivalente a 0,72886% do --
 imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº --
 5 da mesma, avaliada por CZ\$9.000,00, tendo o imóvel o valor venal em --
 1.989, na sua totalidade (20,5ha), de NCZ\$7.739,59, PARTILHADA a sepa --
 randa MARIA TERESA GENNARI FERNANDES, brasileira, advogada, RG. número --
 7.221.417 e cic. 511.165.458-53, residente nesta cidade, à rua Santos --
 Dumont nº 875, aptº 12, bloco 4- Vila Santana.- O Escrevente autoriza --
 do [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI)--

R.104.- Em 14 de setembro de 1.989.-
 Pela escritura datada de 10 de agosto de 1.989, de notas do 2º-
 Tabelionato local, livro 563 - fls. 07, os co-proprietários LAURO DEL --
 BIANCO e sua mulher LAURINDA SIMONCELLO DEL BIANCO, já qualificados, --
 transmitiram por DOAÇÃO, uma parte ideal correspondente a 4.053,42 me --
 tros quadrados, equivalente a 1,977296%, do imóvel objeto da presente --
 matrícula, adquirida através do registro nº 93 da mesma, à SONIA REGI --
 NA DEL BIANCO PADUANO, RG. nº 11.903.211-SP e cic. 052.959.478-15, --
 brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da --
 lei 6.515/77, com DORIVAL LUIZ PADUANO, RG. nº 5.304.744-SP, brasilei --
 ra, vendedor, residentes à rua Paulo Di Favari nº 420, Rudge Ramos, em --
 São Paulo Capital, pelo valor de NCZ\$200,00, com valor venal em 1989, --
 para uma área de 20,5 ha., de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, --
 do [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.105.- Em 11 de outubro de 1.989.-
 Pela escritura datada de 15 de setembro de 1.989, de notas do --
 4º Tabelionato local, livro 190 - fls. 246/247, a co-proprietária --
 MARIA TERESA GENNARI FERNANDES, já qualificada, transmitiu por VENDA, --
 uma parte ideal correspondente a 1.493,63 metros quadrados, equivalen --
 te a 0,72886% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atra --
 vés do registro nº 103 da mesma, à MAURO BERTELLE, comerciante, RG. nº --
 1.081.084-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº --
 6.515/77, com IEDA CAMILLO BERTELLE, do lar, RG. nº 1.274.724-SP, brasilei --
 ros, inscritos no cic. sob nº 071.658.788-87, residentes nesta --
 cidade, à rua do Rosário nº 309, pelo valor de NCZ\$9.000,00, tendo o --
 imóvel o valor venal em 1.989, na totalidade do imóvel (20,5 ha), de --
 NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, do [assinatura] LUIZ CARLOS FER --
 RANTI).-

R.106.- Em 24 de novembro de 1.989.-
 Pela escritura datada de 09 de novembro de 1.988, Livro -- -- --
 nº 536 - fls. 17, e escritura de retificação e ratificação datada de --
 28 de agosto de 1.989, Livro 565- fls. 05, ambas de notas do 2º Tabelio --
 nato local, os co-proprietários BRUNO DAL SANTO FILHO e sua mulher --
 MARIA CRISTINA COTROPE DAL SANTO, já qualificados, transmitiram por --
VENDA, 50% de uma parte ideal de 2.987,28 metros quadrados do imóvel --
 objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 da --
 mesma, à JOÃO ROBERTO MARINHO, RG. nº 10.264.590-SP, e do cic. sob nº --
 823.841.428-87, chefe de sessão, casado pelo regime da comunhão de bens --
 na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob --
 nº 4.823 neste Cartório, com ODILA APARECIDA SAMPAIO MARINHO, RG. núme --
 ro 10.264.208-SP, e cic. 964.854.188-49, secretária de diretoria, brasi --
 leira, residentes nesta cidade, à rua Vasco de Campos nº 165, Bairro --
 da Marlene, pelo valor de CZ\$50.000,00, com valor venal do imóvel --
 na totalidade em 1.989, de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, --
 do [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-CONTINUA ÀS PLS. 18-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

ficha
-18-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 24 de novembro de 1989.-

R.107:- Em 24 de novembro de 1.989.-
Pela escritura datada de 28 de junho de 1.988, de notas do 1º Tabelionato local, livro 618 - fls. 198, e escritura de retificação e ratificação datada de 28 de agosto de 1.989, de notas do 2º Tabelionato local, livro 565 - fls. 5, os co-proprietários ROSEMARY HÉLIA GALHARDO RAMOS e seu marido RENE MIGUEL DA SILVA RAMOS, já qualificados, transmitem por VENDA, 50% de uma parte ideal de 2.987,28 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 da mesma, à MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, RG. nº 14.311.157-SP, e c/c. nº 042.363.888-20, mecânico, casado com JANETE APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, RG. nº 20.280.156-SP, e c/c. 095.009.028-00, do lar, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.674 no 2º Registro de Imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Dois nº 41, Jardim Aurélio, brasileiros, pelo valor de CZ\$50.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.989, de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.108:- Em 04 de janeiro de 1.990.-
Pela escritura datada de 13 de dezembro de 1.989, de notas do 2º Tabelionato local, livro 570 - fls. 152, os co-proprietários PAULO ROBERTO PEDRONI e sua mulher EDNA SIQUETTI PEDRONI, já qualificados, transmitem por VENDA, uma parte ideal correspondente a 736,42 metros quadrados ou 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 87 da mesma, à ADAGBERTO SANTINI, RG. número 5.938.842-SP e c/c. 679.145.278-15, brasileiro, comprador, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LUIZA LAZARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, RG. nº 7.411.635-SP, brasileira, do lar, residentes à rua Francisco Antonio Furlan nº 55, Bairro do Limão, em São Paulo, pelo valor de NCZ\$10.000,00, tendo o imóvel o valor venal em 1.989, de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.109:- EM 15 de março de 1.990.-
Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista, desta comarca, Livro nº 197 - fls. 439, os co-proprietários JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, sua mulher MARIA SONIA MORETTI DA SILVA; AUGUSTO MANACERO, sua mulher MARIA PRIOLLI MANACERO; CLAUDIO GARCIA, sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA; ADILSON MUNAROLO, sua mulher REGINA CELIA DE OLIVEIRA MUNAROLO; VALDIR JORGE TURRINI, sua mulher SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI; DALCIO MEDEIROS, sua mulher IRMA MANACERO MEDEIROS; IVAN LUIZ MONDO, sua mulher INES ESMERALDA CASARIN MONDO; EXPEDITO GOMES DA SILVA, sua mulher BRANDINA ANDREUCETTI DA SILVA; COACIR FORMIS, sua mulher FERNANDA MARIA ANDREUCETTI FORMIS; ARMANDO DOS ANJOS VEIGA, sua mulher NEIDE APARECIDA VEIGA; DURVALINO LAMOS, sua mulher NAIR HELENA GENARO LAMOS; JOSÉ CARLOS MORENO, sua mulher IRENE CAMILO MORENO; MARIO SOARES DE CAMPOS, sua mulher MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS; JOUPERY DE ABREU PAIVA, sua mulher JANDIRA PEDROSO ABREU PAIVA; ORIVAL RODRIGUES PEREIRA, e sua mulher JUSSARA DE ABREU RODRIGUES PEREIRA, todos já qualificados, transmitem por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.541,08 metros quadrados, equivalente a 0,7517% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 98 da mesma, à EDMIR APARECIDO SAMPAIO DUARTE, RG. nº 2.525.544-SP, e c/c. número 033.189.748-20, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MAILOR THEREZINHA GARCIA DUARTE, RG. número 2.792.932-SP, e c/c. 270.008.348-20, professora, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua do Retiro nº 480, Bairro do Retiro, pelo valor de NCZ\$15.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1989

-continua no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094099

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -13.193- fls. -18-

de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.110:- Em 15 de março del.990.-
 Pela escritura datada de 08 de março de 1.990, de notas do 49-
 Tabelionato local, livro 196 - fls. 189/191, os co-proprietários ARY -
 SOARES SOBRINHO e sua mulher ELAINE TURQUETO SOARES, já qualificados, -
 transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 me-
 tros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente - -
 matrícula, adquirida através do registro nº 102 da mesma, à EDMIR AP-
 PARECIDO SAMPAIO DUARTE, comerciante, RG. nº 2.525.544-SP, casado no -
 regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NAILOR THEREZI-
 NHA GARCIA DUARTE, do lar, RG.nº 2.792.932-SP, brasileiros, cics. ns.-
 033.189.748-20 e 270.008.348-20, respectivamente, residentes nesta ci-
 dade, à rua do Retiro nº 1.480, aptº 54, pelo valor de NCZ\$7.739,59, -
 tendo o imóvel o valor venal na sua totalidade em 1.989, de NCZ\$ - -
 7.739,59.- O Escrevente autorizado *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI)

R.111:- Em 28 de março del.990.-
 Pela escritura datada de 19 de fevereiro de 1.990, de notas do
 49 Tabelionato local, livro nº 194 - fls. 336/337, os co-proprietá-
 rios JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA, que também é conhecido como JOÃO LUIZ
 PEREIRA, industrial, RG. nº 6.114.373-SP, e cic.540.170.768-15, e -
 sua mulher MARIA SCHLEDORN SILVA, industrial, RG. 6.936.079-SP, e -
 cic. nº 143.557.448-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão -
 de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Vital -
 Brasil nº 59, Anhangabaú, transmitiram por VENDA, uma parte ideal - -
 correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do -
 imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº -
 5 da mesma, à DAGMAR VECCHI DA COSTA, taquígrafo, RG. 4.493.627-SP, e -
 cic. nº 588.354.908-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antea-
 da lei 6.515/77, com CLEUSA APARECIDA GONZAGA DA COSTA, funcionária -
 pública, RG.nº 8.536.695-SP, e cic. 669.500.748-91, brasileiros, resi-
 dentes nesta cidade, à Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva nº 375, -
 fundos, Anhangabaú, pelo valor de NCZ\$15.000,00, com valor venal em -
 1.990, na totalidade do imóvel de CR\$7.739,59.- O Escrevente autoriza-
 do *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.112:- Em 15 de maio del.990.-
 Por escritura datada de 09 de novembro de 1.989, de notas do 19
 Tabelionato local, livro nº636, fls. 144v9, os co-proprietários CLOVIS-
 PINCINATO, carpinteiro aposentado, CI/RG. nº1.868.831-SSP-SP e sua mu-
 lher OSWALDA PICCOLO PINCINATTO, também conhecida por OSWALDA PICCOLO -
 PINCINATO, do lar, CI/RG. nº17.369.605-SSP-SP, casados pelo regime de -
 comunhão-universal de bens, antes da lei nº6.515/77, brasileiros, ins-
 critos no CPF. sob nº139.507.388-00, residentes nesta cidade, à rua Um,
 nº220, Condomínio Chácara Videiras, transmitiram a título de DOAÇÃO - -
 uma parte ideal correspondente a 1.000,00 metros quadrados, equivalen-
 tes a 0,487804% destacada de uma parte ideal de 5.503,42 metros quadra-
 dos equivalentes a 2,4651% do imóvel objeto da presente matrícula, ad-
 quirida através do registro nº82 da mesma, à EDUARDO PINCINATTO, carpin-
 teiro, CI/RG. nº9.658.915-SSP-SP, CPF. nº776.792.708-30, casado pelo re-
 gime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com -
 JANDIRA DA COSTA BISPO PINCINATTO, do lar, CI/RG. nº14.725.770-SSP-SP,-
 CPF. nº025.879.728-25, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Um,-
 nº261 - Condomínio Bosques de Corrupira; e, MARIA DE LURDES PINCINATTO-
 DE SOUZA, escriturária, CI/RG. nº23.328.679-2-SSP-SP, CPF. nº - - - -
 776.706.398-49, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes
 da lei nº6.515/77, com VALDIR LINARD DE SOUZA, almoxarife, CI/RG. nº - -

-segue às fls. 19-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

ficha
-19-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 15 de maio de 1990.-

(continuação do registro nº112) CI/RG. nº8.383.073-X-SSP-SP, CPF. nº - 773.563.658-04, brasileiros, residen-
tes nesta cidade, à rua Um, nº220 - Condomínio Chácara das Videiras, -
na seguinte proporção: 2/3 para Eduardo Pincinato e 1/3 para Maria de
Lurdes Pincinato de Souza, atribuindo-se o valor de R\$4750,00, com va-
lor venal em 1.989, de R\$1.739,59 para uma área de 20,5 ha.. O Escreven-
te Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.113:- Em 15 de maio de 1.990.-
Por escritura já citada, os doadores CLOVIS PINCINATTO e sua -
mulher OSWALDA PICCOLO PINCINATTO, também conhecida por OSWALDA PICCO-
LO PINCINATO, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO vitalício
sobre uma parte ideal correspondente a 1.000,00 m², equivalentes a -
0,487804% destacada de uma parte ideal de 5.503,47 m², equivalentes a -
2,4651% do imóvel objeto da presente matrícula, constante do Regis-
tro nº112 da mesma, sendo que morte de um, o mesmo será exercido apli-
camente pelo conjuge sobrevivente. O Escrevente Autorizado,
(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV.114:- Em 25 de junho de 1.990.-
Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do --
Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 24, instruída por
xerox autenticada do cartão de identificação de constituinte, expedido
pelo Ministério da Fazenda, consta que a proprietária Maria Aparecida
Otero Patelli, também conhecida por Maria Aparecida Otero Patelli, - -
(Av.5) atualmente possui o CPF nº 036.725.578-20.- O Escrevente auto-
rizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.115:- Em 25 de junho de 1.990.-
Pela escritura supra citada, a co-proprietária MARIA APARECIDA
OTELI PATELLI, também conhecida e assina MARIA APARECIDA OTERO PATELLI
RG. nº 19.877.023-SP, e cic. nº 036.725.578-20, brasileira, viúva, apo-
sentada, residente à rua Prudente de Moraes nº 1588, transmitiu - por-
VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, - -
equivalente à 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquiri-
da através do registro nº 05 da mesma, à MARCIA KABLUKOW, RG. número -
6.659.491-SP, cic. nº 015.983.428-78, brasileira, médica, separada - -
consensualmente, residente à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva nº 979, --
Anhangabaú, nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00, com valor venal - -
em 1.989, de R\$1.739,59, de R\$1.739,59.- O Escrevente - -
autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.116:- Em 25 de junho de 1.990.-
Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do Ta-
belionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 25, os co-proprietá-
rios, ANTONIO TAVARES, RG. nº 5.565.460-SP, autônomo e sua mulher - --
LUCIA HELENA OTERO TAVARES, RG. nº 19.877.023-SP, do lar, brasileiros,
casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, cic. -
em comum nº 131.262.028-53, residentes à rua C nº 119, Conjunto Habita-
cional Nações Unidas. Agapeama, nesta cidade, transmitiram por VENDA,-
uma parte ideal coresspondente a 1.527,23 metros quadrados, equivalen-
te à 0,7450% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através-
do registro nº 05 da mesma, à MARIA APARECIDA OTELO PATELLI, também --
conhecida e assina MARIA APARECIDA OTERO PATELLI, brasileira, aposenta-
da, viúva, RG. nº 19.877.023-SP, cic. nº 036.725.578-20, residente - -
nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 1.588, pelo valor de R\$ - -
25.000,00, com valor venal em 1.989, de R\$1.739,59, de R\$1.739,59.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRAN-
TI).-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094100



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

folha

19

R.117:- Em 25 de junho de 1990.

Por escritura datada de 05 de julho de 1.990, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº644, fls. 76, os co-proprietários ANTONIO - EDMUNDO FRAGA DE NOVAIS, brasileiro, químico industrial, CI/RG. nº - 2.720.309-SSP, CPF. nº239.587.078-15 e sua mulher DORA JOSEPHINE PFULG DE NOVAIS, suíça, CI/RNE W-409.558-R- Cart. nº1.102.255-SE/DFMAP, CPF. nº032.466.118-58, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Bela Vista, nº232, aptº 51, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 2.928,70 ms.2 equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº05 da mesma, à VANDA MENDES, empresária, CI/RG. nº4.177.390-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com ARLINDO DUARTE MENDES, advogado, CI/RG. nº2.132.594-7-SSP-SP, CPF. nº - 048.550.948.20, residente na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Gasgow, nº97; NESIOR FERNANDES JUNIOR, comerciante, CI/RG. nº4.788.357 SSP-SP, CPF. nº518.560.268-68 e ANA MARIA FERNANDES GASPAROTTO, do lar CI/RG. nº18.952.518-SSP-SP, CPF. nº518.560.268-68, brasileiros, divorciados, residentes na Capital deste Estado, à Av. Macuco, nº277, aptº 91, ~~no~~ pelo preço de Cr\$30.000,00, sendo a presente venda na seguinte proporção: 50% ao primeiro casal, e, 50% ao demais, sendo o valor venal em 1.989 para uma área de 2,05 h. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).-

R.118:- Em 26 de julho de 1990.

Pela escritura datada de 04 de julho de 1990, de notas do 4º Tabelionato local, livro 198 fls. 113vº/114vº, os co-proprietários DAGMAR VECCHI DA COSTA, taquígrafo, RG. 4.493.627-SSP-SP, CPF. numero ... 588.354.908-04 e sua mulher CLEUSA APARECIDA GONZAGA DA COSTA, funcionária pública, RG. 8.536.695-SSP-SP, CPF. 669.500.748-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida dr. Sebastião Mendes da Silva nº 375-fundos, Anhagabaú, VENDERAM uma parte ideal correspondente à 1.464,35ms2, equivalentes à 0,7143% do imóvel desta matrícula, adquirida pelo registro nº 111 da mesma, à MAFALDA MOSCA SOARES, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 26.120.141-SSP-SP, CPF. 712.453.598-00, residente e domiciliada à rua Bom Jesus de Pirapora nº 785, bairro Vianela, pelo valor de Cr\$25.000,00, sendo o valor venal do imóvel para 1989 de Cr\$7.739,59 para uma área de 2,05ha.. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.119:- Em 10 de setembro de 1990.-

Por escritura datada de 24 de agosto de 1.990, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº644, fls. 93, os co-proprietários VANDA MENDES, empresária, RG. nº4.177.390-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08 e seu marido ARLINDO DUARTE MENDES, advogado, RG. nº2.132.594-7-SSP-SP, CPF. nº048.550.948-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Gasgow, nº97, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a metade de uma parte ideal de 2.928,70 ms.2, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº117 da mesma, à UNIPLAN - PROJETOS E PRODUÇÕES E ARQUITETURA LTDA., com sede nesta praça, à rua Visconde de Taunay, nº-137, fundos, no bairro de Vila Arenas, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº59.104.620/0001-17, pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo o valor venal do imóvel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

*

segue às fls. 20



1º Oficial de Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula: -13.193- ficha: -20-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
 OFICIAL

Jundiaí, 10 de setembro de 1990-

R.120:- Em 10 de setembro de 1.990.-
 Por escritura datada de 24 de agosto de 1.990, de notas do 1º -
 Tabelionato local, livro nº644, fls. 94, os co-proprietários NESTOR FER-
 NANDES JUNIOR, comerciante, RG. nº4.788.357-SSP-SP, CPF. nº - - - - -
 518.560.268-68 e ANA MARIA FERNANDES GASPAROTTO, do lar, RG. nº - - - - -
 18.952.518-SSP-SP, CPF. nº518.560.268-68, brasileiros, divorciados, re-
 sidentes na Capital deste Estado, à Av. Macuco, nº277, aptº 91, Moema,
 transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a metade de uma
 parte ideal de 2.928,70 m.², equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da
 presente matrícula, adquirida pelo registro nº117 da mesma, à ROBERTO -
 GIRARDO, vendedor, RG. nº8.390.193-SSP-SP, casado sob o regime de comu-
 nhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com MARIA LIGIA -
 TEIXEIRA GIRARDO, do lar, RG. nº10.592.743-SSP-SP, CPF. sob nº - - - - -
 963.094.908-34, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Egitó, nº -
 277, Jardim Bonfiglioli, pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo o valor venal
 do imóvel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Es-
 crevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.121:- Em 19 de setembro de 1.990.-
 Por escritura datada de 31 de agosto de 1.990, de notas do 4º -
 Tabelionato local, livro nº201, fls. 97/98, os co-proprietários GERALDO
 DE JESUS, industrial, RG. nº9.219.886-SSP-SP e sua mulher VALDENIR GAIO
 DE JESUS, do lar, RG. nº9.219.782-6-SSP-SP, brasileiros, casados sob o
 regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, inscri-
 tos no CPF. sob nº086.445.198-91, residentes e domiciliados na cidade -
 de São Paulo-SP, à rua Prof. Rivadavia de Campos, nº497, Freguesia do
 Ó, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.661,52 me-
 tros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo -
 registro nº19 da mesma, à ARMANDO ZARAMELLO, aposentado, RG. nº - - - - -
 6.599.775-SSP-SP, CPF. nº036.721.408-30, casado sob o regime de comu-
 nhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com LYDIA TASCIA ZARA-
 NELLO do lar, RG. nº9.615.574-SSP-SP, CPF. nº032.203.688-75, brasilei-
 ros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dário Murari, nº300,
 Vila Rio Branco, pelo preço de Cr\$7.739,59, sendo o valor venal do imó-
 vel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Au-
 torizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.122:- Em 25 de setembro de 1.990.-
 Pela escritura datada de 11 de setembro de 1.990, de notas do -
 4º Tabelionato local, livro nº 203 - fls. 15v/16, os co-proprietários -
 EDMIR APPARECIDO SAMPAIO DUARTE, advogado, RG. nº 2.525.544-SSP-SP, e -
 cic. nº 033.189.748-20 e sua mulher NAILOR THEREZINHA GARCIA DUARTE, -
 professora, RG. nº 2.792.932-SP, e cic. nº 270.008.348-20, brasileiros,
 casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residen-
 tes nesta cidade, à rua do Retiro nº 480, Bairro do Retiro, transmiti-
 ram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.541,08 metros quadra-
 dos, equivalente a 0,7517% do imóvel objeto da presente matrícula, -
 adquirida através do registro nº 109 da mesma, à MARCO ANTONIO JORGE DA
 COSTA, engenheiro, RG. nº 3.865.386-SP, casado pelo regime de comunhão-
 de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAC DA COSTA,
 advogada, RG. nº 4.405.324-SSP-SP, brasileiros, inscritos no cic. sob -
 nº 046.576.598-04, residentes nesta cidade, à rua José Bonifácio de - -
 Andrade e Silva nº 260, Bairro do Anhangabaú, pelo valor de Cr\$ - - - - -
 200.000,00, com valor venal em 1.989 para uma área de 20,5 ha., de Cr\$
 7.739,59.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.123:- Em 12 de outubro de 1.990.-
 Por escritura datada de 28 de setembro de 1.990, de notas do -
 4º Tabelionato local, livro nº201, fls. 172/174, os co-proprietários -

segue no verso

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094101



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.193-fls.
-20-

proprietários EDMIR APPARECIDO SAMPAIO DUARTE, comerciante, RG. nº - 2.525.544-SSP-SP e sua mulher NAIOLOR THERESINHA GARCIA DUARTE, do - - - - - lar, RG. nº2.792.932-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da com- - - - - munião universal de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. - - - - - sob nºs. 033.189.748-20 e 270.008.348-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua do Retiro, nº1.480, aptº 54, trans- - - - - mitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 ms.2 equi- - - - - valente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida - - - - - pelo registro nº110 da mesma, à JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO, industriá- - - - - rio, RG. nº3.807.374-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão univer- - - - - sal de bens, antes da lei nº6.515/77, com SOLANSE APARECIDA MAIA PE- - - - - REIRA, comerciante, RG. nº6.847.032-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº239.876.268-87, residente e domiciliado à rua Profa. Elza- - - - - Pacca Martins Bonilha, nº261, Vila Maria Luiza, nesta cidade, pelo - - - - - preço de Cr\$200.000,00, com valor venal em 1.989 para uma área de - - - - - 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.124:- Em 20 de novembro de 1.990.-

Pela escritura datada de 08 de novembro de 1.990, de notas do - - - - - 4º Tabelionato local, livro nº 201 - fls. 255/256, os co-proprietários - - - - - ARMANDO ZARAMELLO, aposentado, RG. nº 6.599.775-SP, e cic. número - - - - - 036.721.408-30 e sua mulher LYDIA TASCA ZARAMELLO, do lar, RG. número - - - - - 9.815.574-SP, e cic. nº 032.203.688-75, brasileiros, casados pelo regi- - - - - - me da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade - - - - - à rua Dário Murari nº 300, Vila Rio Branco, transmitiram por VENDA, - - - - - uma parte ideal correspondente a 1.661,52 metros quadrados do imóvel - - - - - objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 121 da - - - - - mesma, à GERALDO JOSÉ DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico - - - - - mecânico, RG. nº 8.899.090-SP, e cic. nº 075.043.338-83, residente à - - - - - Rua Profº Rivadavia de Campos nº 497, Freguesia do Ó, em São Paulo, - - - - - pelo valor de Cr\$8.000,00, com valor venal em 1.989 para uma área de - - - - - 20,5 ha., de Cr\$7.739,59.- O Escrevente autorizado (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.125:- Em 05 de abril de 1.991.-

Pela escritura datada de 22 de março de 1.991, de notas do 4º - - - - - Tabelionato local, livro nº208, fls. 39/40, o co-proprietário GERALDO - - - - - JOSE DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, RG. nº - - - - - 8.899.090-SSP-SP, CPF. nº075.043.338-83, residente e domiciliado na - - - - - cidade de São Paulo-SP, à rua Prof. Rivadavia de Campos, nº497, Fre- - - - - guesia do Ó, transmitiu por VENDA uma parte ideal correspondente a - - - - - 1.661,52 ms.2 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atra- - - - - - vés do registro nº124 da mesma, à WILSON BRUNELI, técnico em som, RG. - - - - - nº7.515.982-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, - - - - - na vigência da lei nº6.515/77, com SUELI MAIA BRUNELI, administrativa - - - - - RG. nº11.526.163-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº - - - - - 722.070.278-70, residente nesta cidade, à rua Piratininga, nº207, pe- - - - - lo preço de Cr\$300.000,00, com valor venal atualizado em 02 de abril - - - - - de 1.991 de Cr\$7.273,849,70 para uma área de 20,8 ha. O Escrevente Au- - - - - torizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.126:- Em 25 de junho de 1.991.-

Pela escritura datada de 14 de junho de 1.991, de notas do 4º - - - - - Tabelionato local, livro nº208, fls. 126v/127, os co-proprietários GIO - - - - - VANNI DODI, que também é conhecido como GIOVANI DODI, italiano, indus- - - - - trial, RNE. W.093.012-1, RE. 305.693, RG. 1.330.846 e sua mulher ERICA - - - - - DODI, brasileira, do lar, RG. 6.288.837-SSP-SP, casados sob o regime - - - - - da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no - - - - -

segue às fls. 21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula -13.193-

ficha -21-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 25 de junho de 1991.

(continuação do registro nº126) no CPF. sob nºs. 015.025.738-49 e --
409.533.278-68, residentes e domici--
liados nesta cidade, à rua Augusto Storck, nº250, Chácara Urbana, --
transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.497,85 m.2
equivalentes a 0,73064 do imóvel objeto da presente matrícula, adqui--
rida pelo registro nº5 da mesma, à CLOVIS MARCELO GALVÃO, chefe de --
compras, RG. nº8.664.832-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão par--
cial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com BEATRIZ APARECIDA DO
MINGUES GALVÃO, do lar, RG. nº11.525.443-SSP-SP, brasileiros, inscri--
tos no CPF. sob nº820.724.938-20, residentes e domiciliados nesta ci--
dade, à rua Anchieta, nº175, apto 122, 12º andar, centro, pelo preço
de Cr\$5.000,00, com valor venal atualizado em 21 de junho de 1.991 -
de Cr\$ 296.293,15 para uma área de 20,8 has. O Escrevente Autorizado
(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.127:- Em 19 de julho de 1.991.-

Pela escritura datada de 02 de julho de 1.991, de notas do 2º-
Tabelionato local, livro nº207, fls. 141/141v, os co-proprietários MAR--
CO ANTONIO JORGE DA COSTA, engenheiro, RG. nº3.865.386-SSP-SP e sua mu--
lher MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAC DA COSTA, advogada, RG. nº4.405.324-SSP--
-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens,
antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº046.576.598-04, resi--
dentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio de Andrade e--
-Silva, nº260, Bairro Anhangabau, transmitiram por **VENDA** uma parte --
ideal correspondente a 1.541,08 metros quadrados, equivalente a --
0,75178 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do --
registro nº122 da mesma, à CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, engenheiro ele--
trônico, RG. nº5.255.454-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão uni--
versal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenu--
pial registrado sob nº644 no 2º Cartório de Registro de Imóveis local,
com CARMEN ELIZA MENDES DOS SANTOS, biomédica, RG. nº5.774.749-SSP-SP,
brasileiros, inscritos no CPF. sob nº016.043.328-74, residentes e domi--
ciliados nesta cidade, à rua Francisco Pereira de Castro, nº295, Bair--
ro Anhangabau, pelo preço de Cr\$70.000,00, com valor venal atualizado
em 12 de julho de 1.991 de Cr\$ 19.681.759,55 para uma área de 20,5 has..
O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CAS--
-TRO).-

R.128:- Em 30 de julho de 1.991.-

Pela escritura datada de 17 de junho de 1.991, de notas do 4º-
Tabelionato local, livro nº210, fls. 52v/53, os proprietários ANASTA--
-CIO RODRIGUES APOLO, vendedor, RG. nº4.189.277-SSP-SP e sua mulher EU--
-NICE DAL SANTO RODRIGUES, RG. nº2.847.377-SSP-SP, do lar, brasileiros,
inscritos no CPF. sob nº233.489.768-04, casados sob o regime da comu--
-nhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domici--
-liados nesta cidade, à rua Tenente Ary Aps, nº191, transmitiram por --
VENDA uma parte ideal correspondente a 2.961,83 m.2 equivalente a --
1,44484 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através dos
registros nºs. 5 e 32 da mesma, à TOMEHICO TANQUE, brasileiro, do co--
-mércio, RG. nº2.627.779-SSP-SP, CPF. nº237.111.918-00, casado sob o re--
-gime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77,
com IEUKA TANQUE, japonesa, do lar, RNE nº W 258.947-5-SK/DPMF, -
CPF. nº648.577.358-49, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital,
à rua Maria Cândida, nº220, Vila Guilherme, pelo preço de Cr\$- - - -
1.000.000,00 com valor venal atualizado em 24 de julho de 1.991 de --
Cr\$9.931.671,86, estando a presente venda registrada no Livro de Ter--
-ras Rurais Adquiridas por Estrangeiros sob nº 288 deste Cartório. O Es--
-crevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

-SEGUE NO VERSO-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094102



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

folha

-021-

verso

R.129:- Em 02 de setembro de 1.991.-

Pelo formal de partilha subscrito aos 14 de agosto del.991, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 141/91, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO RIGOLON, -- ocorrido aos 12 de dezembro de 1.990, no estado civil de casado com -- Maria Mercedes Leardini Rigolon, sem deixar testamento, homologação por sentença datada de 28 de maio de 1.991, que transitou em julgado, foi -- uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados ou 0,71438 -- do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro -- 05 da mesma, avaliada por CR\$40.000,00, com valor venal atualizado em -- 26 de agosto de 1.991, para uma área de 20,5 has., de CR\$11.244.084,53, PARTILHADA a viúva-meeira MARIA MERCEDES LEARDINI RIGOLON, brasileira, -- do lar, cic. nº 167.470.868-80, e ao herdeiro filho EDUARDO RIGOLON, -- brasileiro, solteiro, menor impubere, nascido aos 13 de setembro de -- 1.982, ambos residentes nesta cidade, à rua João Batista Parias Paes-27 Bairro da Nova Vila, na proporção de 1/2 a cada um.- O Escrevente -- autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.130:- Em 20 de dezembro de 1.991.-

Pela escritura datada de 11 de dezembro de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 216 - fls. 51/51vº, os co-proprietários MOISES PINTO DE OLIVEIRA, mecânico, RG. nº 14.311.157-SP, e cic. nº -- 042.363.888-20, e sua mulher JANETE APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, do -- lar, RG. nº 20.280.156-SP, e cic. nº 075.009.028-00, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão de bens, n.º vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.674 no 2º Cartório de Registro de Imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Dois nº 41, -- Jardim Aurélia, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 50% sobre outra parte ideal correspondente a 2.987,28 m², do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.107 da mesma, à MARCO ANTONIO BERTELLE, -- brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 8.070.645-SP, e cic. nº 869.675.768-87, residente nesta cidade, à rua Senador Fonseca nº 721, -- aptº 208, e, VERA ELENA TABORDA STROEBEL, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG. nº 5.848.548-SP, e cic. 805.926.868-68, residente em -- São Paulo, à rua Cassinos nº 267, pelo valor de CR\$1.000.000,00, com valor venal atualizado em 18 de dezembro de 1.991, para uma área de -- 20,5 has., de CR\$18.237.343,99.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.131:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura datada de 10 de março de 1.992 de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro nº 224 - fls. 130, instruída -- por xerox autenticadas do cartão de contribuinte de pessoas físicas e da cédula de identidade, ambos expedidos respectivamente pelo Ministério da Fazenda e pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que a co-proprietária Therezinha de Jesus Oliveira Thorressan, atualmente possui CPF. nº 775.863.528-87 e RG. 4.339.013-SP. O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.132:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários MIGUEL THORRESSAN, RG. nº 3.130.993-SP e cic. nº 619.800.998-04, comerciante e -- sua mulher THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN, RG. 4.339.013-SP, e cic. nº 775.863.528-87, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à -- Rua Santa Rita nº 175, Ponte São João, transmitiram por VENDA, uma -- parte ideal correspondente a 4.393,23 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 10 da mesma

-segue às fls- 022-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

OSMAR PEREIRA DA SILVA
Oficial

matrícula
-13.193-

folha
-21-

Jundiaí, 25 de junho de 1991.-

(continuação do registro nº126) no CPF. sob nºs. 015.025.738-49 e - -
409.533.278-68, residentes e domici-
liados nesta cidade, à rua Augusto Storck, nº250, Chácara Urbana, - -
transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.497,85 ms.2
equivalentes a 0,7306% do imóvel objeto da presente matrícula, adqui-
rida pelo registro nº5 da mesma, à CLOVIS MARCELO GALVÃO, chefe de - -
compras, RG. nº8.664.832-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão par-
cial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com BEATRIZ APARECIDA DO
MINGUES GALVÃO, do lar, RG. nº11.525.443-SSP-SP, brasileiros, inscri-
tos no CPF. sob nº820.724.938-20, residentes e domiciliados nesta ci-
dade, à rua Anchieta, nº175, aptº 122, 12º andar, centro, pelo preço
de Cr\$5.000,00, com valor venal atualizado em 21 de junho de 1.991 -
de Cr\$ 200.233,15 para uma área de 20,8 has. O Escrevente Autorizado
(PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.127:- Em 19 de julho de 1.991.-
Pela escritura datada de 02 de julho de 1.991, de notas do 2º-
Tabelionato local, livro nº207, fls. 141/141v, os co-proprietários MAR-
CO ANTONIO JORGE DA COSTA, engenheiro, RG. nº3.865.386-SSP-SP e sua mu-
lher MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAC DA COSTA, advogada, RG. nº4.405.324-SSP-
-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, -
antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº046.576.598-04, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio de Andrade e
Silva, nº260, Bairro Anhangabau, transmitiram por **VENDA** uma parte - -
ideal correspondente a 1.541,08 metros quadrados, equivalente a - - -
0,7517% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -
registro nº122 da mesma, à CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, engenheiro ele-
trônico, RG. nº5.255.454-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão uni-
versal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenu-
pial registrado sob nº644 no 2º Cartório de Registro de Imóveis local,
com CARMEN ELISA MENDES DOS SANTOS, biomédica, RG. nº5.774.749-SSP-SP,
brasileiros, inscritos no CPF. sob nº016.043.328-24, residentes e domi-
ciliados nesta cidade, à rua Francisco Pereira de Castro, nº295, Bair-
ro Anhangabau, pelo preço de Cr\$70.000,00, com valor venal atualizado
em 12 de julho de 1.991 de Cr\$ 39.583.739,55 para uma área de 20,5 has..
O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CAS-
TRO).-

R.128:- Em 30 de julho de 1.991.-
Pela escritura datada de 17 de junho de 1.991, de notas do 4º-
Tabelionato local, livro nº210, fls. 52v/53, os proprietários ANASTA-
CIO RODRIGUES APOLO, vendedor, RG. nº4.189.277-SSP-SP e sua mulher EU-
NICE DAL SANTO RODRIGUES, RG. nº2.847.377-SSP-SP, do lar, brasileiros,
inscritos no CPF. sob nº233.489.768-04, casados sob o regime da comu-
nhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domici-
liados nesta cidade, à rua Tenente Ary Aps, nº191, transmitiram por - -
VENDA uma parte ideal correspondente a 2.961,83 ms.2 equivalente a - - -
1,4448% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através dos
registros nºs. 5 e 32 da mesma, à TOMERIKO TANQUE, brasileiro, do co-
mércio, RG. nº2.627.779-SSP-SP, CPF. nº237.111.918-00, casado sob o re-
gime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/-
77, com IZUKA TANQUE, japonesa, do lar, RNE nº W 258.947-5-SE/DPMAF, -
CPF. nº648.577.358-49, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital,
à rua Maria Cândida, nº220, Vila Guilherme, pelo preço de Cr\$ - - -
1.000.000,00, com valor venal atualizado em 24 de julho de 1.991 de - -
Cr\$9.991.671,86, estando a presente venda registrada no Livro de Ter-
ras Rurais Adquiridas por Estrangeiros sob nº 288 deste Cartório. O Es-
crevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

-SEGUE NO VERSO-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA - 094102



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

ficha
-022-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 20 de março de 1992.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 132), da mesma, à JOÃO BATISTA DONIZETE DE SOUZA, RG. nº 10.832.021-SP e c/c. -- nº 198.101.216-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, RG. M.1.584.066-MG, do lar, ele contador, brasileiros, residentes à Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 131, aptº 83, em São Paulo-Capital, pelo valor de CR\$10.000.000,00, com valor venal atualizado em 18 de março de 1.992, para uma área de 20,5 has., de CR\$34.068.861,49.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.133:- Em 30 de março de 1.992.-
Pela escritura datada de 18 de março de 1.992, de notas do 4º - Tabelionato local, livro nº 218, fls. 105v9/106v, os co-proprietários RI CARDO DE VASCONCELLOS MONGELLI, economista, RG. nº 71.777.431-SSP-SP e sua mulher ANA LUCIA MATIELLO MONGELLI, professora, RG. nº 111.172.979-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 001.053.358-35, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Prefeito Vasco Antonio Venchiarutti, nº 160, Jardim da Fonte, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados em 7.655,57 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº 75 da mesma, à PEDRO LUIZ BORDIN, comerciante RG. nº 12.138.310-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA DA GRACA TOBINI BORDIN, comerciante, RG. nº 17.248.293-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 016.026.948-26, residente e domiciliado nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº 990, aptº 31, Jardim Figueiras, pelo preço de Crs- 14.000.000,00, com valor venal atualizado em 26 de março de 1.992 de Crs- 548.374,00 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, (PEDRO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.134:- Em 10 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 16 de março de 1.992, de notas do 1º - Tabelionato local, livro nº 659, fls. 38, os co-proprietários ROBERTO GIRARDO, vendedor, RG. nº 8.390.193-SSP-SP e sua mulher MARIA LIGIA TEIXEIRA GIRARDO, do lar, RG. nº 10.592.743-SSP-SP, CPF. nº 963.094.908-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Egito, nº 277, Jardim Bonfiglioli, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1/2 de uma parte ideal de 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº 120 da mesma, à CARLOS ALBERTO TENORIO NOBRE, engenheiro, RG. nº 3.129.484-SSP-SP, CPF. nº 9368.687.108-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MARIA DA GRACA DE ALMEIDA NOBRE, professora, RG. nº 6.669.782-SSP-SP, CPF. nº 180.632.708-27, brasileiros, residentes à rua Voluntários da Pátria, nº 333, aptº 147, Santana, em São Paulo-Capital, pelo preço de Crs- 14.800.000,00, com valor venal atualizado em 19 de abril de 1.992 de Crs- 186.111,00 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.135:- Em 24 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 27 de março de 1.992, de notas do 4º - Tabelionato local, livro nº 220 - fls. 34/34v9, os co-proprietários LUCIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, aposentado, RG. nº 7.690.439-SP, e sua mulher MIRIAM DIGNAZZIO FERREIRA, do lar, RG. nº 6.443.036-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, e c/c. em comum nº 033.201.388-04, residentes nesta cidade, à rua Tomas Pereira nº 53, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente-

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094103

11160-9-070001-155006-014

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matricula -13.193- ficha -022-
versu

a 1.515,92 metros quadrados ou 0,7395% do imóvel objeto da presente --
 matrícula, adquirida através do registro nº 76 da mesma, à NIVALDO --
 MOZELLI, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empre- --
 sas, RG. nº 4.580.073-SP, e cic. 073.146.208-49, residente nesta cidade --
 à rua Santa Maria nº 172, e, JUREMA PALMEZAN, brasileira, separada --
 consensualmente, secretária, RG. nº 9.659.552-SP e cic. sobnúmero --
 964.744.480-72, residente nesta cidade, à rua Santos Dumont nº 583, Pon- --
 te São João, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, com valor venal atualizado --
 em 14 de abril de 1.992, para uma área de 20,5 has. de Cr\$ --
 40.143.852,92.- O Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRANTI (FERRANTI).

R.136:- Em 21 de maio de 1.992.-
 Pela escritura datada de 30 de abril de 1.992, de notas do 4º -
 Tabelionato local, livro nº221, fls. 41vº/42, os co-proprietários ORNAN --
 ANTONIO MARTINS, advogado, RG. nº1.757.968-SSP-SP e sua mulher FRANCIS- --
 CA MARUCI MARTINS, do lar, RG. nº7.853.527-SSP-SP, brasileiros, casados --
 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77 --
 inscritos no CPF. sob nº055.671.908-59, residentes e domiciliados à rua --
 Dr. Amadeu Sachi, nº482, Vila Hortolândia, nesta cidade, transmitiu por --
VENDA uma parte ideal correspondente a 1.454,35 metros quadrados, equi- --
 valente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida --
 através do registro nº80 da mesma, à WARD ELETRO ELETRONICA LTDA., com- --
 sede à rua Petrobrás, nº568, Vila Antonieta, em São Paulo-Capital, ins- --
 crita no CGF/MF. sob nº51.223.683/0001-87, pelo preço de Cr\$ --
 8.000.000,00, com valor venal atualizado em 08 de maio de 1.992 de Cr\$ --
 16.544.265,34 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, --
 (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.137:- Em 29 de maio de 1.992.-
 Pela escritura datada de 06 de abril de 1.992, de notas do 3º -
 Tabelionato local, livro nº 168 - fls. 50, os co-proprietários AMÉRICO- --
 CARNEVALLE, cic. 043.890.428-15, RG. nº 314.289-SP, advogado, e sua --
 mulher KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE, RG. nº 8.208.641-SP, advogada, --
 brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº -
 6.515/77, residentes em São Paulo, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº -
 1.357, transmitiram por **VENDA**, uma parte ideal correspondente a --
 3.661,24 metros quadrados, equivalente a 1,7855% do imóvel objeto da --
 presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à LUIZ --
 ANTONIO DE CAMARGO GUERBAZZI, RG. nº 6.630.047-SP, e cic. sob número --
 024.892.168-13, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da --
 lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº10.122 neste Cartório, --
 c/KATIA ISABEL MELLEIRO, RG. nº 5.544.144-SP, e cic. 024.930.258-65, --
 brasileiros, engenheiros, residentes nesta cidade, à rua Senador Fonseca --
 nº 752, e, EDSON DEL MONTE, RG. nº 4.258.238-SP, e cic. 600.317.008-53, --
 geólogo, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº -
 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.332, no 2º --
 Registro de Imóveis local, com RUTH DUTRA DEL MONTE, RG. 9.173.570-SP, --
 do lar, brasileiros, residentes à rua Apinajés nº 919, aptº 73, em São --
 Paulo, pelo valor de Cr\$6.800.000,00, com valor venal atualizado em 21 --
 de maio de 1.992 de Cr\$6.830.119,67, para uma área de 20,5 has.- O --
 Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRANTI (FERRANTI).-

R.138:- Em 19 de junho de 1.992.-
 Pela escritura datada de 15 de maio de 1.992 de notas do 4º Ta- --
 belionato local, livro nº 220 - fls. 107vº/108, os co-proprietários --
 JOSÉ FELICE, economista, RG. nº 548.832-SP e sua mulher CAROLINA DA SIL- --
 VA VIEIRA FELICE, do lar, RG. nº 777.503-SP, brasileiros, casados pelo --
 regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, cic. em comum sob nº --
 006.849.888-87, residentes em São Paulo, à Alameda Franca nº 1.277, aptº

-segue às fls. 23-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula -13.193-

ficha -23-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiá, 19 de junho de 1992.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 138). aptº 121, transmitiu por VENDA, uma-- parte ideal correspondente a 2.196,42 metros quadrados, equivalente 1.071,94 do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à LUIZ ANTONIO POLLI, médico, RG. nº 8.390.326-SP, e cic. nº 066.489.468-22, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA -- AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO POLLI, médica, RG. nº 9.295.074-SP, e cic. nº -- 073.630.768-04, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório -- sob nº 11.802, brasileiros, residentes nesta cidade, no Condomínio -- Bosque de Corrupira, à Rua 1 s/nº, pelo valor de R\$15.000.000,00, com valor venal atualizado em 11 de junho de 1.992, para uma área de 20,5ha de CR\$56.563.259,00.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI) --

R.139:- Em 24 de agosto de 1.992.-
Pela escritura datada de 14 de agosto de 1.992 de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 225 - fls. 78vº/79, os co-proprietários -- ORNAN ANTONIO MARTINS, RG. nº 1.757.968-SP, advogado, e sua mulher -- FRANCISCA MARUCCI MARTINS, do lar, RG. nº 7.853.527-SP, brasileiros, -- casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, cic. com nº 055.671.908-59, residentes nesta cidade, à Rua -- Dr. Amadeus Sachi nº 482, Vila Hortolândia, transmitiram por VENDA, -- uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,71434 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -- registro nº 81 da mesma, à CARLOS ROBERTO KASSAI, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG. nº 8.549.572-SP, e cic. 016.043.758-09, -- residente nesta cidade, à rua Arnaldo Pive nº 94, Vila Josefina, pelo -- valor de CR\$5.000.000,00, com valor venal atualizado em 19 de agosto de 1.992 para uma área de 20,5 has., de CR\$15.915.338,77.- O Escrevente -- autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI) --

R.140:- Em 11 de setembro de 1.992.-
Pela escritura datada de 09 de agosto de 1.988, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro nº 178, fls. 54, os co-proprietários ANTONIO BORTOLO, RG. nº 3.291.739-SSP-SP, sitiante e sua mulher ALICE DU LIANEL BORTOLO, RG. nº 10.590.395-SSP-SP, do lar, inscritos no CPF. sob nº 9270.024.548-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes na Chácara São José, -- Bairro Corrupira, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal -- correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,71434 do -- imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 -- da mesma, à ANTONIO BIANCHIN, RG. nº 4.501.276-SSP-SP, CPF. nº -- 823.144.628-15, brasileiro, encarregado, casado sob o regime da comu-- nhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com ZELINDA DE ALMEIDA BIANCHIN, brasileira, do lar filha de André de Almeida e Sebastiana -- Bento de Almeida, residentes à Av. Humberto Cereser, nº 835, Bairro Ca xambu, nesta cidade, pelo preço de R\$500.000,00 com valor venal atuali-- zado em 09 de setembro de 1.992 de CR\$65.074.143,38 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, Paulo Cesar Pires de Castro (PAULO CEZAR PI-- RES DE CASTRO) --

R.141:- Em 11 de setembro de 1.992.-
Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 225, fls. 105vº/106, os co-proprietários ANTONIO BIANCHIN e sua mulher ZELINDA DE ALMEIDA BIANCHIN, supra qualifi-- cados, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,71434 do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 140 da mesma, à ROBERTO TA-- BORDA STROEBEL, engenheiro mecânico, RG. nº 7.955.501-SSP-SP, CPF. nº --

- segue no verso -

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiá - SP

11160-9-AA 094104

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

folha

-23-

nº007.278.438-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com ANA LEONOR RIBEIRO DE PAIVA STROEBEL, programadora, RG. nº9.471.261-X-SSP-SP, CPF. nº077.702.398-93, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, à rua Cardoso de Almeida, nº512, aptº 23, Perdizes, pelo preço de Cr\$ - 30.000.000,00, com valor venal atualizado em 09 de setembro de 1.992 de Cr\$5.073.149,38 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.142:- Em 16 de dezembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 19 de novembro de 1.992, das notas - 1º Tabelionato local, Livro nº 663, fls. 190, os coproprietários ARCHAN GELO JOÃO PASTRO, marceneiro, CI/RG. nº 4.755.906-SSP/SP., CPF. sob nº 283.739.440-34 e sua mulher MARIA INES SANGUINO PASTRO, professora, - CI/RG. nº 5.664.295-SSP/SP., CPF. nº 772.499.928-72, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Capitão Curado, nº 75, Vila Progresso, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente à ----- 1.468,19 metros quadrados, equivalentes a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 42 da mesma, à **RUBENS SOARES**, ferroviário aposentado, CI/RG. nº 2.420.584-SSP/SP., CPF nº 041.284.438-91, casado com **JOANA MARIA SOARES**, do lar, CI/RG. número 19.136.892-SSP/SP., CPF. nº 137.545.658-00, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Secundino Veiga, 354, pelo preço de Cr\$5.000.000,00 com valor venal atualizado em 07 de dezembro de 1992 de Cr\$21.932.298,50 para uma área de 20,5 has.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.143:- Em 05 de maio de 1.993.-

Pelo formal de partilha subscrito aos 23 de maio de 1.985 e - aditado em 1º de julho de 1.988, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos da Separação Consensual nº 232/84, requerida por **JOSÉ ROBERTO PIMENTA DE PÁDUA** e **MÁRCIA KABLUKOW PIMENTA DE PÁDUA**, homologada por sentença datada de 13 de fevereiro de 1.985, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente à --- 1.464,35 metros quadrados ou 0,7143% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 26 da mesma, avaliada por Cr\$15.046, com valor venal atualizado aos 22 de abril de 1.993, para uma área de 20,5 has., de Cr\$3.866.738.213,00, **PARTILHADA** a separanda **MÁRCIA KABLUKOW PIMENTA DE PÁDUA**, brasileira, médica, RG. número -- 6.659.491 e cic. nº 015.983.428-78, residente nesta cidade, à rua -- Escócia nº 57.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.144:- Em 05 de maio de 1.993.-

Pelo requerimento datado de 22 de abril de 1.993, instruído por certidão de casamento termo nº 2.255 - fls. 255 - livro B-126, -- expedida aos 30 de julho de 1.992, pelo Cartório do Registro Civil -- local - 1º Subdistrito, consta que pela r. sentença datada de 20 de setembro de 1.991, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, nos autos do processo 166/91, foi a separação consensual de **Márcia Kablukow Pimenta de Pádua**, transformada em **DIVÓRCIO**.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-SEGUIE AS FLS. 24-



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

folha
-24-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
Oficial

Jundiaí, 21 de maio de 1993.-

AV.145:- Em 21 de maio de 1.993.-

À vista novamente do formal de partilha e do requerimento que deram origem ao registro nº 143 e averbação nº 144, desta matrícula, -- reapresentados nesta data, é feita a presente averbação "EX-OFFICIO", -- para ficar constando que a separanda Márcia Kablukiw Pimenta de Pádua, voltou a usar o nome de solteira, ou seja:- **MARCIA KABLUKOW**, que por um lapso não ficou constando no referido registro nº 143 e averbação nº 144. **Até isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado,-** -- **OSCAR PEREIRA DA SILVA (LUIZ CARLOS FERRANTI).**--

R.146:- Em 17 de setembro de 1.993.-

Pela escritura datada de 27 de agosto de 1.993, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 240 - fls. 86/87, os co-proprietários LUIZ ANTONIO POLLI, médico, RG. nº 8.390.326-SP e cic. 066.489.468-22 e sua mulher ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO POLLI, médica, RG.9.295.074-SP, e - cic. nº 073.630.768-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 11.802, residentes nesta cidade, à rua 18 de junho nº. 45, aptº 102, Jardim Morumbi, transmitiram por **VENDA**, -- uma parte ideal correspondente a 2.196,42 metros quadrados, equivalente a 1.071,98 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 138 da mesma, à ISABEL SUELI CALIMANI CROCI, escriturária, RG. nº 6.291.529-SP e cic. nº 712.023.408-06, casada pelo -- regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NELSON FERNANDO CROCI, aposentado, RG. nº 10.805.258-SP e cic. nº 203.157.838-34, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Lopes Trovão nº 275, aptº 2, Jardim Samambaia, pelo valor de CR\$100.000,00, com valor venal atualizado aos 08 de setembro de 1.993, para uma área de 20,5 has., de CR\$ -- 564.898,25.- O Escrevente autorizado, **OSCAR PEREIRA DA SILVA (LUIZ CARLOS FERRANTI).**--

R.147:- Em 14 de outubro de 1.993.-

Pela escritura datada de 10 de setembro de 1.993, de notas do - 4º Tabelionato local, livro nº240, fls. 133/134, os co-proprietários ARMANDO ZARAMELLO, advogado, RG. nº6.599.775-SSP-SP, CPF. nº9036.721.408 - 30 e sua mulher LYDIA TASCA ZARAMELLO, do lar, RG. nº9.815.574-SSP-SP, CPF. nº9032.203.688-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão -- universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados -- à rua Dario Murari, nº300, Vila Rio Branco, nesta cidade, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.722,81 metros quadrados, -- sob uma parte ideal de 3.187,16 metros quadrados em 7.655,51 metros quadrados, equivalentes a 1,55478 do imóvel objeto da presente matrícula, -- adquirida através do registro nº91 da mesma, à PAULO CAMARDA, contador, RG. nº1.124.945-SSP-SP, CPF. nº9007.599.378-34, casado sob o regime da -- separação legal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com ENCARNÇÃO SANCHES CAMARDA, do lar, RG. nº3.297.587-SSP-SP, CPF. nº186.781.738-64, brasileiros, residente e domiciliado à rua Domingos Osvaldo Bataglia, -- nº406, Mirandópolis, São Paulo-SP, pelo preço de CR\$900.000,00, com valor venal atualizado em 29 de setembro de 1.993, para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, **OSCAR PEREIRA DA SILVA (LUIZ CARLOS FERRANTI).** (PAULO -- CESAR PIRES DE CASTRO)..-

R.148:- Em 13 de dezembro de 1.993.-

Pela escritura datada de 07 de junho de 1.993, de notas do 4º - Tabelionato local, livro nº236, fls. 200, os co-proprietários JOÃO PARO relações públicas, RG. nº1.732.045-SSP-SP, CPF. nº015.118.748-72 e sua - mulher ERICILIA DO NASCIMENTO PARO, professora aposentada, RG. nº - - - - 4.713.284-SSP-SP, CPF. nº952.703.458-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes

- segue no verso -

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094105



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

ficha

-24 -

residentes e domiciliados na rua Piauí, nº665, aptº 21, em São Paulo - Capital, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a - - - 1.472,63 metros quadrados de uma fração ideal de 5.890,52 metros quadrados, equivalente a 2.8734% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº85 da mesma, à CIND CORREA LEITE, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG. nº5.002.207-SSP-SP, CPF. nº775.758.308-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Marginal da Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº3.555, Jardim São Vicente, pelo preço de CR\$40.000.000,00, com valor venal atualizado em 10 de dezembro de 1.993 de R\$147.298,79 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, **PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO**.-

R.149:- Em 28 de outubro de 1.994.-

Pela escritura datada de 25 de março de 1994, de Notas do 1º Tabelionato local, Livro nº 675, fls. 58, a co-proprietária REGINA MARIA CIPOLATO, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG. nº 4.322.312-SSP/SP., CPF. nº 107.854.008-00, residente nesta cidade, na Rua Formosa, nº 96, transmitiu por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº05 da mesma, a CARLOS MARTINS TANAKA, comerciante, portador do RG. nº 15.133.254-X-SSP/SP, CPF. nº 068.349.258-64, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com IVETE RISSO TANAKA, farmacêutica, portadora do RG. nº 16.368.819-SSP/SP., CPF. nº 077.475.928-79, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Um, Bloco 14, apto. 63, Via Anhanguera, Km. 55, Residencial Anchieta, pelo preço de CR\$ 100.000,00, com valor venal atualizado em 24 de outubro de 1994 de R\$ 68.345,45 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, **PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO**.-

AV.150:- Em 24 de novembro de 1.994.-

Pelo formal de partilha subscrito aos 12 de julho de 1.994 e editado aos 21 de outubro de 1.994 pela Escrivã Diretora Substituta do 6º Ofício e assinado pelo MM. Juiz da 6ª Vara, ambos da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 833/93-9, dos bens deixados por falecimento de ERCILIA DO NASCIMENTO PARO ocorrido aos 29 de junho de 1.993, no estado civil de casada com João Paro, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de 09 de maio de 1.994, que transitou em julgado, instruída com certidão de óbito - termo nº35.077, fls. 07vº, livro nºC-68 do Cartório do Registro Civil 7º Subdistrito - Consolação - São Paulo-Capital, datada de 30 de junho de 1.993, consta o passamento acima relatado. (Título qualificado pelo escr. **PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO**).-

R.151:- Em 24 de novembro de 1.994.-

Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 4.417,89 ms.2 do imóvel objeto da presente matrícula e uma casa com 241,91 ms.2 constante do mesmo, adquiridos através dos registros nºs. 85 e 86 dessa, avaliados por CR\$377.000,00, com valor venal atualizado em 11 de novembro de 1.994 de R\$67.757,57 para uma área de 20,5 has., PARTILHADOS ao viúvo meeiro JOÃO PARO, brasileiro, aposentado, RG. nº1.732.045-SSP-SP, CPF. nº015.118.748-72, residente e domiciliado à rua Piauí, nº665, aptº 21, Higienópolis, São Paulo-Capital, na proporção de 50%; e aos herdeiros filhos ANTONIO CELSO PARO, brasileiro engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com NAIANE RAMADAM PARO, brasileira, do lar, ele RG. nº4.252.698, CPF. nº678-199.748-34, ela RG. nº5.765.432, CPF. nº-201.558.808-61, residentes e domiciliados à rua Antonio Junqueira Fran-

- segue às fls. 25 -



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-13.193-

ficha
-25-

OSMAR PÉREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 24 de novembro de 1994.

(continuação do registro nº151) Franco, nº184, Colina-SP; IZAIAS DO NASCIMENTO PARO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG. nº4.632.454, CPF. nº120.077.148-68, residente e domiciliado à Al. Gleto, nº888, aptº 52, em São Paulo-SP; - MARIA JOSE PARO FORTE, brasileira, assistente social, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº1.281 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, com CESAR PASCHOAL FORTE, brasileiro, advogado, ela RG. nº5.131.324, CPF. nº764.666.638-68, ele RG. nº9.461.563, CPF. nº645.157.888-68, residentes e domiciliados à rua Capote Valente, nº185, aptº 52, Jardim América, São Paulo-SP; MARISA DO NASCIMENTO PARO brasileira, solteira, maior, tradutora, RG. nº9.867.896, CPF. nº129.343.788-89, residente e domiciliada à rua Piauí, nº665, aptº 21, Higienópolis - São Paulo, na proporção de 12,50% para cada um. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.152:- Em 24 de novembro de 1.994.-
Pela escritura datada de 28 de outubro de 1.994, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº253, fls. 197/198, os co-proprietários ADAGBERTO SANTINI, RG. nº5.938.842-SSP-SP e sua mulher LUIZA LAZARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, do lar, RG. nº7.411.635-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6515/77, inscritos no CPF. sob nº679.145.278-15, residentes e domiciliados à rua Francisco Antonio Furlan, nº55, Bairro do Limão, em São Paulo-Capital, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 736,42 - ms.2 ou 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº108 da mesma, à ADEMIR RONCOLETA, RG. nº18.747.456-SSP-SP, CPF. nº102.263.148-98, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado à Avenida Soror Maria da Providência, nº364, Jardim Pacaembu, pelo preço de R\$1.000,00, com valor venal atualizado em 1º de novembro de 1.994 de R\$67.757,57 para uma área de 20,5 has. - (título qualificado pelo Escrev. autº Luiz Carlos Ferranti). O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV. 153:- Em 23 de janeiro de 1.995.-
Pelo formal de partilha subscrito aos 19 de dezembro de 1.994 pela Escrivã Diretora do 5º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 186/94, dos bens deixados por falecimento de RUBENS SOARES, ocorrido aos 02 de novembro de 1.993, no estado civil de casado com Joanna Maria Soares, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de 17 de outubro de 1.994, a qual transitou em julgado, e certidão de óbito termo nº 37.844 - fls. 175v9 - livro C-121, fornecida aos 10 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil Local nº 119 - Subdistrito, consta o passamento acima relatado.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R. 154:- Em 23 de janeiro de 1.995.-
Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados, equivalentes à 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 142 da mesma, avaliada por CR\$7.162,00, com valor venal atualizado aos 12 de janeiro de 1.995, na totalidade do imóvel de R\$188.918,96, PARTILHADA a viúva-meira JOANNA MARIA SOARES, brasileira, do lar, RG. número-19.136.892-SP e cíc. nº 137.545.658-00, residente nesta cidade, à rua Secundino Veiga nº 354, na proporção de 1/2) e aos herdeiros filhos a saber:- VERA LÓCIA SOARES RUPPERT, professora, e cíc. 723.246.008-20, RG. nº5.100.591-SP, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei.6515/77, o/ ERNESTO RUPPERT FILHO, engenheiro-eletricista, cíc. 552.185.398-12, RG. 4.111.826-SP, brasileiros, residentes em Campinas, Neste Estado, à rua-

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094106

11160-9-875001-100000-0314



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

ficha

-25vº

Profº Alcino de Almeida Maldonnet nº 303 e, PAULO ROBERTO SOARES,, engenheiro, RG. nº 7.763.425-SP e cic. nº 024.678.948-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VERA LÓCIA PELLIZZER SOARES, fisioterapeuta, RG. nº 9.512.096-SP e cic. número 036.093.778-01, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Messina nº 620 - nº 285, Jardim Messina, na proporção de 1/4 a cada um. O Escrevente Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.155:- Em 1º de fevereiro de 1995.-

Pela escritura datada de 28 de novembro de 1.994, de notas do - 4º Tabelionato local, livro nº251, fls. 198, os co-proprietários IRINEU GIOCONDA, RG. nº3.055.551-SSP-SP, representante comercial e sua mulher HELENA MARLENE MARTINS GIOCONDA, do lar, RG. nº8.159.233-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da -- lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº283.517.978-04, residentes nesta cidade, à rua Profa. Escolástica de Toledo Pontes, nº156, Jardim Maria Luiza, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a -- 2.368,40 metros quadrados ou 1.155,30% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº52 da mesma, à ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, brasileiro, representante comercial, RG. nº03970904-3-SSP-RJ, CPF. nº531.800.037-15 e sua mulher CELIA MARIA FALBO CARDOSO, brasileira, professora, RG. nº05653611-3-SSP-RJ, CPF. nº911.524.027-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua João Malini nº114, Jardim Itália, pelo preço de R\$10.000,00, com valor venal atualizado em 14 de fevereiro de 1.995 de R\$196.333,33 para uma área de 20,5 m². (LUIZ CARLOS FERRANTI, que lificado pelo escr. Luiz Carlos Ferranti). O Escrevente Paulo Cesar Pires de Castro (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO). O Escrev. Substituto, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).-

R.156:- Em 02 de março de 1995.-

Pela escritura datada de 03 de fevereiro de 1993, de Notas do - 1º Tabelionato local, Livro nº 666, fls. 77, os co-proprietários FERNANDO PASTRO, projetista, portador do RG. nº 3.335.680-SSP/SP., e sua mulher MARIA BENEDITA BON PASTRO, do lar, portadora do RG. sob o número - 9.942.274-SSP/SP., casados pelo regime da comunhão universal de bens, - antes da Lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob o número - 283.730.148-53, residentes nesta cidade, na Rua Eurico da Silva Moraes, nº 85, Jardim Agapeana, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel - objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 05, da mesma, à DOLCINEI CANEVARI DURAN, professora, portadora do RG. sob nº - 5.699.925-SSP/SP., casada com LUIZ FERNANDO DURAN, administrador, portador do RG. nº 5.797.179-SSP/SP., pelo regime da comunhão universal de - bens, antes da Lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº 312.430.298-20, residentes nesta cidade, na Rua Paul Harris, nº 221, pelo valor de Cr\$ 120.000.000,00, com valor venal atualizado em 24 de fevereiro de 1995, de R\$ 188.918,96 para a totalidade do imóvel. O Substituto do Oficial, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.157:- Em 1º de junho de 1.995.-

Pela escritura datada de 18 de abril de 1.995, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 257 - fls. 242, os co-proprietários THOMEHIKO TANQUE, brasileiro, do comércio, RG. nº 2.627.779-SP e cic. número - 237.111.918-00 e sua mulher IZUKA TANQUE, japonesa, do lar, RME número - W-258.947-5-SE-DPMAP, e cic. nº 648.577.358-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em São Paulo, à -- Rua Maria Candida nº 220, Vila Guilherme, transmitiram por VENDA, uma -- parte ideal correspondente a 2.961,83 metros quadrados, equivalente a --

-segue às fls. 26-



1º Oficial de Registro de Imóveis.
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula: -13.193-
folha: -26-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 19 de junho de 1995.-

(continuação do registro nº 157), equivalente a 1,4448% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 128 da mesma, à ADILSON COSLOSKI, brasileiro, economista, RG. nº 3.152.028-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com DILMA VICENTIN COSLOSKI, brasileira, professora, RG. nº 5.693.922-SP e cic. 014.903.468-72, residentes nesta cidade, à Avenida Pedro Soares de Camargo nº 198, Anhangabaú, aptº 41, pelo valor de R\$6.000,00, com valor venal atualizado para maio de 1.995 de R\$72.745,48, para uma área de 20,5 has.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUÍZ CARLOS FERRANTI).-

R.158:- Em 19 de agosto de 1.995.-
Pela escritura datada de 10 de julho de 1995, de Notas do 10º Tabelionato local, Livro nº 683, fls. 76vo, apresentada através de certidão expedida na mesma data e Serventia, os co-proprietários WILSON BRUNELI, técnico em som, portador do RG. nº 7.515.982-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 722.070.278-72 e sua mulher SUELI MAIA BRUNELI, auxiliar administrativa, portadora do RG. nº 11.526.163-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 262.146.158-18, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Piratininga nº 207, Vila Bandeirantes, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.661,52m² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o R.125, da mesma, a DEJAIR ROBERTO CAZZOLATTO, técnico de segurança do trabalho, portador do RG. sob o número 11.053.260-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 963.069.128-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA SILVA DE ALMEIDA CAZZOLATTO, do lar, portadora do RG. sob o número 15.544.390-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 059.150.948-21, residentes nesta cidade, na Rua Manoel Anibal Marcondes nº 101, Vila Rio Branco, pelo valor de R\$ 6.000,00, com valor venal atualizado para julho de 1995 de R\$ 54.487,85 para uma área de 20,5 ha. O Substituto do Oficial, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.159:- Em 28 de agosto de 1995.-
Pela escritura datada de 14 de agosto de 1995, de Notas do 30º Tabelionato local, Livro nº 179, fls. 362, os co-proprietários CARLOS MARTINS TANAKA, comerciante, portadora do RG. nº 15.133.254-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 068.349.258-64, sua mulher IVETE RISSO TANAKA, farmacêutica, portadora do RG. nº 16.368.819-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 077.575.928-79, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Um, Bloco 14, apto. 63, Via Anhanguera, Km. 55, Residencial Anchieta, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 149, da mesma, a ZENAIDE RAGGIO LONGO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 10.263.617-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 368.355.808-01, residente nesta cidade, na Avenida São Paulo nº 1081, pelo valor de R\$ 5.000,00, com valor venal atualizado para agosto de 1995, de R\$ 54.337,85 para uma área de 20,5 ha. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUÍZ CARLOS FERRANTI).

AV.160:- Em 12 de setembro de 1.995.-
Pelo requerimento datado de 25 de agosto de 1.995, instruído com 03 Notas Promissórias do valor de Cr\$100.000,00 cada uma, devidamente quitadas consta que o pacto comissório constante da averbação nº 25 desta matrícula foi LIQUIDADO; ficando em consequência CANCELADA a referida averbação. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUÍZ CARLOS FERRANTI).-

- segue no verso -

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094107

11160-9-075001-103005-0314

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

folha

-26-

AV.161:- Em 12 de setembro de 1.995.-

Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.995, de notas do 19 Tabelionato local, livro nº684, fls. 42, apresentada através de certidão da mesma data e Serventia, instruída com xerox autenticada da Carteira de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que o co-proprietário Pedro Gregorio Antonio Serafini (R/24) atualmente possui o RG. nº1.304.559-3. O Escrevente Autorizado, *(Luiz Carlos Ferranti)* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.162:- Em 12 de setembro de 1.995.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários PEDRO GREGORIO ANTONIO SERAFINI, bancário aposentado, RG. nº1.304.559-3-SSP-SP, CPF. - nº041.270.728-49 e sua mulher TERESA TACIOLI KORTZ SERAFINI, professora aposentada, RG. nº4.824.326-7-SSP-SP, CPF. nº169.377.598-00, casados -- sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, -- brasileiros, residentes nesta cidade, à rua 23 de Maio, nº725, aptº 21, 2º andar, bairro do Vianelo, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.497,85 ms.² do imóvel desta matrícula, adquirida através do reg. 24 da mesma, à DANILLO CARIRI DA SILVA, fiscal do INSS, RG. nº5.845.426-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA SILVA, do lar, RG. nº6.582.299 SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº468.999.958-91, residentes na rua Tucano, nº446, em Itupeva desta comarca, pelo preço de R\$ - - - - 18.800,00, com valor venal atualizado em setembro de 1.995 de R\$ - - - - 54.487,85 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, *(Luiz Carlos Ferranti)* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.163:- Em 12 de setembro de 1.995.-

Pela escritura datada de 13 de maio de 1.993, de notas do 2º Tabelionato local, livro nº617, fls. 118, os co-proprietários PEDRO LUIZ BORDIN, RG. nº12.138.310-SSP-SP, CPF. nº016.026.948-26, brasileiro, comerciante e sua mulher MARIA DA GRAÇA TOBINI BORDIN, RG. nº17.248.293-SSP-SP, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº590, aptº 31, Jardim Figueiras, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 ms² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº133 da mesma, à EDMOND MATALANI, RG. nº10.590.368-SSP-SP, CPF. nº093.091.828-22, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, à rua Petronilha Antunes, nº204, aptº 209, Centro, pelo preço de Cr\$ - - - - 210.000.000,00, com valor venal atualizado em setembro de 1.995 de R\$ - 54.487,85 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, *(Luiz Carlos Ferranti)* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.164:- Em 18 de dezembro de 1995.-

Pela escritura datada de 04 de dezembro de 1995, de Notas do 4º Tabelionato local, Livro nº 265, fls. 183/183vº, os co-proprietários -- VANDA MENDES, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 4.177.390-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 127.455.318-08 e seu marido ARLINDO DUARTE MENDES, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 2.132.594-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 048.550.948-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eng. Dagoberto Gasgow nº 97, bairro Belém, em São Paulo-SP., transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 97, da mesma, a RUBENS PACHECO JUNIOR, brasileiro, representante comercial, portador do RG. nº 4.110.206-X-SP., inscrito no CPF. nº 570.660.608-06, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ELISA ARGENTO PACHECO, --

-segue às fls. 27-



REPÚBLICA MUNICIPAL DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

Matrícula
13.193

Folha
-27-

OSMAR FERREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 18 de dezembro de 1995.

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 164):- PACHECO, brasileiro, professora, portadora do RG. nº 6.094.682-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 565.928.768-91, residentes e domiciliados na Rua Margarida Castorino Alves Proença nº 127, Butantã, em São Paulo-SP., pelo valor de R\$ 25.000,00, com valor venal atualizado para dezembro de 1995 de R\$ 56.436,29 para uma área de 20,0 ha. a inventar, *Luiz Carlos Ferranti* (ERIKA TERESA PEREIRA). O Escrevente Autorizado *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

AV.165:- Em 11 de fevereiro de 1.999.-
Pela certidão de óbito termo nº 43.959 - fls. 23vº - livro nº C-74, fornecida aos 07 de junho del.999 pelo Cartório do Registro Civil do 149 Subdistrito - Lapa - São Paulo prenotada sob número 157.576, consta que ISAIAS DO NASCIMENTO PARO, faleceu aos 03 de junho de 1.995.- O Escrevente autorizado, *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI)

R.166:- Em 11 de fevereiro del.999.-
Pela carta de adjudicação subscrita aos 28 de setembro de 1998 pelo Escritório Diretor do 3º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedida nos autos de ARROLAMENTO Nº 865/95, dos bens deixados por falecimento de ISAIAS DO NASCIMENTO PARO, ocorrido aos 03 de junho del.995, no estado civil de separado judicialmente, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de 15 de abril de 1.998, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 12,50% de outra parte ideal de 4.417,89 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 151 da mesma, avaliada por R\$51,61, incluindo-se outro imóvel, com valor venal atualizado para fevereiro del.999, para a totalidade de 20,0 has., de R\$600.000,00, PARTILHADA a herdeira filha ANA ELISA BUZULINI PARO, menor púbere, brasileira, solteira, estudante, RG. nº 27.480.939-1-SP e tra. nº 205.088.048-39, residente à rua Avelino Monteiro nº 181, Jardim Ester, em Osasco-São Paulo.- O Escrevente autorizado, *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..

AV.167:- Em 19 de julho de 1.999.-
Pela certidão de óbito termo nº 50.580 - fls. 163 - livro nº C-142, fornecida aos dois (02) de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), pelo Cartório do Registro Civil local - Primeiro Subdistrito, prenotada sob nº 160439, consta que MAURO BERTELLE, faleceu aos vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998).- O Escrevente autorizado, *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..

R.168:- Em 19 de julho de 1.999.-
Pelo formal de partilha subscrito aos dezesseis (16) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escritório Diretor do Quarto Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 2.332/98, dos bens deixados por falecimento de MAURO BERTELLE, ocorrido aos vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), no estado civil de casado com IEDA CÂMILLO BERTELLE, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de primeiro (1º) de março de mil novecentos e noventa e nove (1.999), a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.493,63 metros quadrados, equivalente a 0,728864 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 105 da mesma, avaliada por dois mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos (R\$2.186,58), com valor venal atualizado para o corrente ano, na totalidade do imóvel ou seja 20,0 ha., de seiscentos mil reais (R\$600.000,00),

-segue no verso-

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9-AA 094108

11160-9-079501-105009-0314

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

fls.

-27-

PARTILHADA a viúva-meeira IEDA CAMILLO BERTELLE, brasileira, do lar, - RG. nº 3.274.724-SP e cic. nº 071.659.788-87, residente à rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Currupira, nesta cidade, na proporção de metade ideal (1/2); e aos herdeiros filhos a saber:- MARCO ANTONIO BERTELLE, brasileiro, engenheiro, RG. nº 8.070.645-SP e cic. número - - - 869.675.768-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na - - vigência da lei 6.515/77, com VERA ELENA STROEBEL BERTELLE, brasileira engenheira, RG. nº 5.848.548-X-SP e cic. nº 805.926.868-68, residente - - à rua Dois nº 140, Condomínio Bosque de Currupira, nesta cidade; MAURO-BERTELLE JUNIOR, brasileiro, aviador, RG. nº 5.858.670-SP e cic. nº 965.468.088-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA TERESA FERRAZ DE ARNELLAS BERTELLE, - - que também assina MARIA TERESA FERRAZ DE ARNELLAS, brasileira, aviadora, brasileira, RG. nº 10.540.584-SP e cic. 016.700.388-74, residen- - res à rua Comendador Torlogo Dauntre nº 45, Bairro Cambuí, em Campinas deste Estado; e, MÔNICA IEDA BERTELLE, brasileira, solteira, maior, - - professora, RG. nº 10.540.584-SP e cic. nº 016.700.388-74, residente à Rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Currupira, nesta cidade, na pro- - porção de um sexto (1/6) a cada um.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.169.- Em 09 de agosto de 1.999.-

Pelo mandado judicial passado aos vinte (20) de agosto de mil-novecentos e noventa e oito (1.998), e aditado aos dezessete (17) de - - junho de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo MM. Juiz de - - Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, expedido nos autos da - - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 1.021/97, requerida por BANCO GERAL DO COMERCIO - - S.A., contra RUBENS ROBERTONI JUNIOR e ZULEICA AMORIN ROBERTONI, do - - valor de doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e - - seis centavos (R\$12.428,56), foi uma parte ideal correspondente a - - 0,7663% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do - - registro nº 95 da mesma, PENHORADA pelo BANCO GERAL DO COMERCIO S/A., - - com sede à rua Funchal nº 160, 5º andar, em São Paulo, inscrito no CGC - - sob nº 61.472.676/0001-72, tendo sido nomeado como depositário o Sr. - - HEDER GIOVANI KUBATA.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ - - CARLOS FERRANTI).-

AV.170.- Em 27 de setembro de 1.999.-

Pela certidão de óbito termo nº 21.235 - fls. 117 - livro nº - - C-36, fornecida aos quinze (15) de dezembro de mil novecentos e oiten- - ta e dois (1.982), pelo Cartório do Registro Civil do 14º Subdistrito - - Lapa - São Paulo, prenotada sob nº 162.452, consta que WASHINGTON DA - - SILVA VIEIRA, faleceu aos tres (03) de dezembro de mil novecentos e - - oitenta e dois (1.982).- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CAR- - LOS FERRANTI).-

R.171.- Em 27 de setembro de 1.999.-

Pelo formal de partilha subscrito aos nove (09) de junho de - - mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrivão Diretor do Décio - - no Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Décima Vara, ambos da - - Família e das Sucessões de São Paulo, expedido nos autos de INVENTÁRIO - - nº 236/83, dos bens deixados por falecimento de WASHINGTON DA SILVA - - VIEIRA, ocorrido aos tres (03) de dezembro de mil novecentos e oitenta - - e dois (1.982), no estado civil de casado com Sílvia Regina Soares da - - Silva Vieira, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de - - vinte (20) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), que - - transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,35 me- - tros quadrados ou 0,71413% do imóvel objeto da presente matrícula, - - adquirida através do registro nº 05 da mesma, avaliada por Cr\$8,36, - -

-segue às fls. 28



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula -13.193-

folha -28-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 27 de setembro de 1999.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 1711, de Cr\$8,36, com valor venal atualiza do para o corrente ano, para uma -- área de 20,0 has., de R\$600.000,00, PARTILHADA a viúva-mesira SILVIA - REGINA SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 10.615.331-SP e cic. nº 023.491.978-75, residente à Rua Barão de Limeira nº 1.323, - aptº 34, em São Paulo, na proporção de metade ideal (1/2) e ao herdeiro filho RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor, - estudante, filho de Washington da Silva Vieira e de Silvia Regina Soares da Silva Vieira, nascido aos 06 de dezembro de 1.980, residente no endereço supra citado, na proporção de metade ideal (1/2).- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

AV.172:- Em 29 de dezembro de dezembro de 1.999.-
Pela certidão de óbito termo nº 118.425 - fls. 31vº - livro - C-198, fornecida aos 15 de janeiro de 1.998, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito- Liberdade - São Paulo, prenotada sob número - 164.952, consta que EDNA CAMARDA SOARES faleceu aos 12 de janeiro de 1.998.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

R.173:- Em 29 de dezembro de 1.999.-
Pelo formal de partilha subscrito aos dez (10) de setembro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara, ambos da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, expedido nos autos de -- INVENTARIO nº 000.98 001852-8, dos bens deixados por falecimento de -- EDNA CAMARDA SOARES, ocorrido aos 12 de janeiro de 1.998, no estado -- civil de casada com EDMUNDO SOARES, tendo deixado testamento lavrado -- nas notas do 12º Tabelionato de São Paulo-Capital, livro nº 1.256 -- fls. 391, prenotado sob nº 164.952, homologado por sentença datada de 19 de agosto de 1.999, a qual transitou em julgado, foi a fração ideal de 1.470,00 metros quadrados ou 0,7127% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 96 da mesma, avaliada por R\$4.276,20, com valor venal atualizado para o corrente ano, para uma -- área de 20,0 ha., de R\$600.000,00, PARTILHADA a herdeira filha e legatária EDERLY CAMARDA SOARES PRIETO, brasileira, decoradora, RG. nº -- 6.152.169-SP e cic. nº 684.896.848-04, casada pelo regime da completa-separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenup cial registrado sob nº 3.746 no 13º Registro de Imóveis de São Paulo, -- com MARIANO PRIETO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. nº 3.123.086-SP e cic. nº 692.792.848-00, residente à rua ... nº 33, aptº 23, em São Paulo-Capital.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

AV.174:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito termo nº 14.271 - fls. 38vº - livro nº C-101, fornecida aos 16 de junho de 1.983, pelo Cartório do Registro Civil local Primeiro Subdistrito, prenotada sob nº 165.829, consta que JOSÉ DA SILVA VIEIRA faleceu aos 15 de junho de 1.983.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

AV.175:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito termo nº 55.095 - fls. 197 - livro nº C-159, fornecida aos 27 de outubro de 1.997, pelo Cartório do Registro Civil do 22º Subdistrito- Pasarevici - São Paulo, consta que MAGDALENA - DA SILVA VIEIRA, faleceu aos 19 de outubro de 1.997.- O Escrevente -- autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.193-folha
-28-
verso**R.176:-** Em 05 de janeiro de 2.000.-

Pelo formal de partilha subscrito aos quatro (04) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrivão Diretor do Terceiro Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO número 2.957/98, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DA SILVA VIEIRA e de sua mulher MAGDALENA DA SILVA VIEIRA, ocorridos respectivamente em 15 de junho de 1.983 e em 19 de outubro de 1.997, sem deixarem testamentos, homologado por sentença datada de 20 de julho de 1.999, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.468,19 m² -equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, avaliada por R\$692,29, com valor venal atualizado de R\$600.000,00, para uma área de 20,0 ha., **PARTILHA** DO lar, RG. nº 9.723.139 e cic. nº 021.548.168-27, casada com JOSÉ ALVES VENTURA, português, empresário, RG. 6.065.497-1 e cic. número 611.479.908-91, residentes à rua Francisco de Tavares nº 182, Bairro Palmas do Tremembé-São Paulo; ORCANDA DA SILVA VIEIRA FERREIRA, brasileira, viúva, professora, RG. nº 3.790.001 e cic. 271.709.268-49, residente à Avenida Almirante Alvaro Alberto Silva nº 263, Alto do Mandaquê-São Paulo; RICARDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, aposentado RG. nº 6.894249 e cic. 583.381.528-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ROSANNA DA SILVA VIEIRA, brasileira, atendente de enfermagem, RG. nº 9.956.750 e cic. 003.509.448-05, residente à Avenida Itália nº 290, Jardim Santa Lúcia, Varzea Paulista deste Estado; e KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE, brasileira, advogada RG. nº 8.208.641 e cic. nº 137.356.448-21, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com AMÉRICO CARNEVALLE, brasileiro, Juiz do Trabalho, RG. nº 3.104.289 e cic. 043.890.428-15, residentes à rua Benedito Feliciano de Moraes nº 35, Vila Lacerda, nesta cidade; e, ao herdeiro neto, filho do herdeiro Washington da Silva Vieira falecido, RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor - estudante, RG. 33.541.657, assistido de sua mãe Silvia Regina Soares da Silva - Vieira, residentes à rua Albuquerque Lins nº 107, aptº 263, em São Paulo - Capital, na proporção de 1/5 a cada um. - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).--

AV.177:- Em 11 de janeiro de 2.002.-

Pelo recibo de quitação firmado nesta cidade, aos catorze (14) de dezembro de dois mil e um (2001), por Sebastiana de Souza, Prenotado sob n.º 184.310, autorizando o cancelamento do pacto comissório constante da averbação n.º 23 desta matrícula, ficando em consequência, CANCELADA a referida averbação n.º 23 - O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.179:- Em 18 de novembro de 2005

Pela Certidão extraída aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005), pela Diretora de Secretaria da Trigesima Sétima Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO move contra EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotado sob n.º 221.148 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, socios da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 5, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.468,19m² equivalente a 0,7162%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176, **ARRESTATADA** por ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 996.310.908-53, casado pelo regime da

- segue as fls 29 -



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193

folha
29

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 18 de novembro de 2005

Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.756.439, inscrita no CPF. n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.338.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha. A Escrevente Autorizada, (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.179- Em 18 de novembro de 2005.

Pela Certidão extraída aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005), pela Diretora de Secretaria da Trigesima Sétima Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move contra EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotado sob n.º 221.148 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.458,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **JOSÉ ALVES VENTURA** e sua mulher **ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES**, socios da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 5. **ARRESTADA** por **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 996.310.908-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.756.439, inscrita no CPF. n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.338.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha. A Escrevente Autorizada, (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.180- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora de Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotada nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 178 desta matrícula **CONVERTIDO EM PENHORA** em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 996.310.908-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.756.439, inscrita no CPF. n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 03968-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.338.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.181- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora de Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotada nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 179 desta matrícula **CONVERTIDO**

- segue no verso -

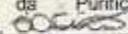
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 094110

11160-9-675903-105006-0314

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

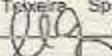
matrícula	folha
13-193	29

EM PENHORA em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 996.310.908-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.756.439, inscrita no CPF. n.º 170.699.468-80, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 03966-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.338.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

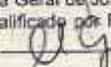
Av. 182 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 07397000054, referente ao exercício de 2003/2004/2005, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em sete (07) de dezembro de dois mil e cinco (2005), Prenotado nesta Serventia aos dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), sob n.º 270.847, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.058.032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques de Cornúria, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,8051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,0ha.; números módulos fiscais 2,0500; FMP, 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: Pequena Propriedade Produtiva; área total 20,5000ha; área registrada 20,500ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladore e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 183 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos quatorze (14) de setembro de dois mil e nove (2009), e Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de outubro de dois mil (2000), pelo Escritor Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto ambos da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/00, consta que **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, atualmente possui o CPF n.º 032.428.898-00. Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladore e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 184 - Em 14 de setembro de 2009.

Pela certidão de óbito - termo n.º 54.518, folhas 139-F do Livro C-149, expedida em dezessete (17) de maio de dois mil (2000), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 270.847, em dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), consta que **JOSÉ ALBERTO ZAMBON**, faleceu em dez (10) de maio de dois mil (2000). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladore e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

R. 185 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de outubro de dois mil (2000), pelo Escritor Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito ambos da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/00, dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ ALBERTO ZAMBON**, ocorrido em dez (10) de maio de dois mil (2000), o qual era inscrito no CPF n.º 036.708.728-66, no estado civil de casado com Marilene de Almeida Zambon, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de sete (07) de agosto de dois mil (2000), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob n.º 270.847, em dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), foi uma parte ideal correspondente a 1.524,97 metros quadrados, equivalente a 0,7439% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos (R\$ 6.245,75), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para a totalidade de uma área de 20,0ha, **PARTILHADA** a viúva meeira **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, comerciante, portadora

- segue as fls. 30 -



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

data

13.193

30

Jundiaí, 14 de setembro de 2009

do RG. n.º 5.032.814-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 032.428.898-00, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 892, apto 205, centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e a herdeira filha **FERNANDA DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora do RG. n.º 19.875.344-5-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 298.202.378-40, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 892, apto 205, Centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2). Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladore e digitado por Renata Cirino Ferreira, A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.186 - Em 23 de abril de 2010.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 02467346093, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorzo (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), sob n.º 278.874, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055.032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques de Corrupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,8051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 2,0500; FMP 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva; área total 20,5000ha.; área registrada 20,5000ha.; área de posse 0,0ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.187 - Em 23 de abril de 2010.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos vinte e seis (26) de março de dois mil e dez (2010) e escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057. Prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), consta que o nome correto da proprietária é na realidade **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, e que a mesma possui o CPF n.º 177.926.288-41. Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.188 - Em 23 de abril de 2010.

Pela certidão de óbito - termo n.º 27.592, folhas 074-V do Livro C-112, expedida em dezessete (17) de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1995), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), consta que **PEDRO BAPTISTA faleceu** em onze (11) de abril de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (248/2008-E). Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.189 - Em 23 de abril de 2010.

Pela escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057, Prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), nos termos dos Artigos 982 e 983 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário **PEDRO BAPTISTA**, ocorrido aos onze (11) de abril de mil novecentos e oitenta e nove (1989), o qual era inscrito no CPF n.º 002.093.588-90, no estado civil de casado com, Clara da Silva Baptista, sem deixar testamento, foi **uma parte ideal correspondente a 1.484,35m², equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos (R\$ 4.285,80), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, PARTILHADA** a viúva meira **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.967.493-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 177.926.288-41, residente e domiciliada na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e aos herdeiros filhos, **MARIA SILVINA BAPTISTA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do RG. n.º 20.791.224-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.329.358-74, residente e domiciliada na Rua Quatro (04),

- segue no verso ¹⁰²

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

folha

30

n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, **ANA BAPTISTA POLINI**, brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 15.211.337-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.667.498-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **JOSE CARLOS POLINI**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 10.805.498-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 002.070.938-22, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, **BENEDITA BAPTISTA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.991-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 168.522.868-27, residente e domiciliada na Rua Cinco (05), Bloco F, apto 11, Cecap, nesta cidade, **JOANA BAPTISTA DA ROSA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 25.123.201-3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 262.851.298-00, casada pelo regime da Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IZALINO JOSÉ DA ROSA**, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º 6.404.556-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 600.768.608-68, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, **HELENA BAPTISTA TABUADA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.631-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 416.100.068-52, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS TABUADA**, brasileiro, funileiro de autos, portador do RG. n.º 7.690.387-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 776.640.518-00, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ferraz Junior n.º 46, Vila Rio Branco, nesta cidade, **PEDRO DA SILVA BAPTISTA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 11.525.839-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 024.959.248-75, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ELISABETE BEATRIZ SEPRESSE DA SILVA BAPTISTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 27.236.878-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 079.613.258-59, residentes e domiciliados na Rua Uva Patricia n.º 24, Bloco 54-A, apto. 13, Morada das Vinhas, nesta cidade, **LUIZ LEONARDO BAPTISTA**, brasileiro, ajudante geral, portador do RG. n.º 13.948.827-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.150.578-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **RITA DE CASSIA FAGANELO BAPTISTA**, brasileira, copeira, portadora do RG. n.º 24.337.597-9-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 150.444.078-10, residentes e domiciliados na Rua João Dias da Rocha n.º 1, Rio Acima, nesta cidade, **APARECIDO CARLOS BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, maior, letrista, portador do RG. n.º 18.801.728-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.151.488-44, residente e domiciliado na Rua Quatro n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade e **NATALINO BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG. n.º 18.801.727-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 119.330.348-66, residente e domiciliado na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, na proporção de um dezoito avos (1/18) para cada um. Foi emitido a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.190:- Em 25 de junho de 2010.

Pela cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha subscrito aos dezoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis (1996), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO - Processo n.º 1078/95, Prenotados nesta Serventia aos vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), sob n.º 282.447, consta que **LUZIA PINHEIRO MIDENA** está inscrita no CPF sob o n.º 260.999.398-65. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.191:- Em 25 de junho de 2010.

Pela certidão de óbito - termo n.º 41.739, folhas 027-V do Livro C-128, expedida em vinte e oito (28) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 282.447, em vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), consta que **NILO MIDENA faleceu** em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Comarca Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/0051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.192:- Em 25 de junho de 2010.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos dezoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis - segue as fls. 31 -



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193folha
31**10**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiá, 25 de junho de 2010

(1996), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO – Processo n.º 1078/95, dos bens deixados por falecimento de NILO MIDENA, ocorrido em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), o qual era inscrito no CPF n.º 157.704.608-06, no estado civil de casado com LUZIA PINHEIRO MIDENA, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de nove (09) de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996), transitada em julgado. Prenotados nesta Serventia sob n.º 282.447, em vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), foi uma parte ideal correspondente a 2.275,13 metros quadrados, equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por vinte e dois mil e quinhentos reais (R\$ 22.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, **PARTILHADA** a viúva meira **LUZIA PINHEIRO MIDENA**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 8.752.831-9-SSPS-SP, inscrita no CPF n.º 260.999.388-65, residente e domiciliada na Rua Um n.º 20, Bosques de Corrupira, nesta cidade, na proporção de metade (1/2); a herdeira filha **MARA REGINA MIDENA DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG n.º 7.175.841-0-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 820.660.358-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **CELSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 2.939.760-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 228.566.928-34, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Antonio Borin n.º 5.866, Caxambu, nesta cidade, na proporção de um quarto (1/4) e aos herdeiros netos, por representação em razão do falecimento de Nilo Sérgio Midena, ocorrido aos dezoito (18) de abril de mil novecentos e noventa e três (1993): **GABRIELA MIDENA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG n.º 30.415.274-2-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 271.878.188-23, na proporção de um doze avos (1/12); **DOUGLAS MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG n.º 43.259.961-7-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 223.978.128-94, na proporção de um doze avos (1/12) e **ROGÉRIO MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG n.º 43.260.016-4-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 224.759.968-03, na proporção de um doze avos (1/12), todos estes três últimos residentes e domiciliados na Rua Hum n.º 20, Bosques do Corrupira, nesta cidade. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.193 - Em 30 de julho de 2010.

Pela cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL – Processo n.º 795/99, Prenotados nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.557, consta que a co-proprietária **IRACI DE MELLO SILVA** é portadora do RG n.º 10.426.578-4-SSP-SP e está inscrita no CPF sob o n.º 263.726.278-84. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.194 - Em 30 de julho de 2010.

Pela certidão de casamento – termo n.º 25.583, folhas 114, Livro B-100, expedida em quatro (04) de maio de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 283.557, em vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), consta que pela r. sentença proferida em oito (08) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal **OTÁVIO FERREIRA DA SILVA** e **IRACI DE MELLO SILVA**, continuando a separando a usar o nome de casada, ou seja, **IRACI DE MELLO SILVA**. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00654037 - (246/2008-ET. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.195 - Em 30 de julho de 2010.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL – Processo n.º 795/99, requerida por Otávio Ferreira da Silva e Iraci de Mello Silva, homologado pela sentença datada de oito

- segue no verso -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13.193

31

(08) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), transitada em julgado. Prenotados nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.557, foi uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286%, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por setecentos e quatorze reais e trinta centavos (R\$ 714,30), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0 ha, **PARTILHADA** ao separando OTAVIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, do comércio, portador do RG. n.º 3.504.484-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 185.925.118-87, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos n.º 150, nesta cidade. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.196- Em 28 de julho de 2011.

Pela certidão de óbito - termo n.º 3.541, folhas 075 do Livro C-008, expedida em vinte e um (21) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local e escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0523, fls. 152/153, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011), Prenotadas nesta Serventia sob n.º 297.647 em quatorze (14) de julho de dois mil e onze (2011), consta que em virtude do falecimento da usufrutuária OSWALDA PICCOLO PINCINATTO, ocorrido aos doze (12) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999); o usufruto vitalício objeto do Registro n.º 113 desta Matrícula passou a ser exercido na sua totalidade pelo usufrutuário sobrevivente CLOVIS PINCINATTO, sendo que a presente imóvel possui valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.197- Em 28 de julho de 2011.

Pela cópia autenticada da Cédula de identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0523, fls. 152/153, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011). Prenotadas nesta Serventia sob n.º 297.647, consta que MARIA DE LURDES PINCINATTO DE SOUZA, atualmente possui o RG. n.º 23.328.679-2-SSP-SP. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.198- Em 28 de julho de 2011.

Pela escritura datada de escritura datada de vinte e seis (26) de agosto de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0523, fls. 152/153, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia aos dez (10) de maio de dois mil e onze (2011). Prenotadas nesta Serventia sob n.º 297.647 em quatorze (14) de julho de dois mil e onze (2011), consta que o usufrutuário CLOVIS PINCINATTO, já qualificado, desistiu do seu direito ao exercício do usufruto vitalício objeto do Registro n.º 113 e Averbação n.º 195, desta Matrícula, autorizando o seu cancelamento, ficando em consequência **CANCELADOS** o referido registro e a aludida averbação, atribuindo-se o valor de três mil reais (R\$ 3.000,00), sendo que o imóvel da presente Matrícula tem valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.199- Em 01 de abril de 2013.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 02395276094, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos dezoito (18) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 321.499, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055.032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques de Corupira, localizada na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,8051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 2,0500; FMP. 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva; área total 20,5000ha.; área registrada 20,5000ha.; área de posse 0,0000ha. e NIRF n.º 2.780.382-1. Ato isento de

- segue as fls. -32-



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193

folha
32



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 01 de abril de 2013

emolumentos, *Assinado* qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *Fernanda* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.200- Em 01 de abril de 2013.

Pelas cópias autenticadas das Cédulas de Identidades fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia; na mesma data, Prenotados nesta Serventia aos dezoito (18) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 321.499, consta que DARCY GODOY possui o RG. n.º 5.198.919-0-SSP-SP e que MARIA FERREIRA GODOY possui o RG. n.º 19.602.713-SSP-SP e o CPF. n.º 168.540.308-54. *Assinado* Titulo qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *Fernanda* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.201- Em 01 de abril de 2013.

Pela certidão de óbito - matrícula n.º 116509-01.55.2011.4.00193.244.0081041-55, expedida em vinte (20) de janeiro de dois mil e onze (2011), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 321.499, em dezoito (18) de fevereiro de dois mil e treze (2013), consta que DARCY GODOY **faleceu** em treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-5). *Assinado* Titulo qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *Fernanda* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.202- Em 01 de abril de 2013.

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, Prenotada nesta Serventia, aos dezoito (18) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob o n.º 321.499, nos termos dos Artigos 982 e 983 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário DARCY GODOY, ocorrido aos treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011), no estado civil de casado com Maria Ferreira Godoy, o qual era inscrito no CPF n.º 202.513.868-72, foi uma parte ideal correspondente a 4.491,89 metros quadrados equivalentes a 2,1912% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20,0ha., **PARTILHADA** à viúva meira **MARIA FERREIRA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.713-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 168.540.308-54, residente e domiciliada na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de metade (1/2); e, aos herdeiros filhos **EDISON AMAURI GODOY**, brasileiro, arrecadador, portador do RG. n.º 10.263.245-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 016.677.158-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Reinaldo Orsi, n.º 325, Parque Brasília, CEP. 13.211-133, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **JANIA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.318.768-95, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01230 no Segundo Cartório de Registro de Imóveis local, com **ANTONIO ISRAEL**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 6.647.028-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 720.093.068-72, residentes e domiciliados na Rua João Iotti, n.º 60, Parque Brasília, CEP. 13.211-180, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **VALDEMIR GODOY**, brasileiro, projetista, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.702.908-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA EUNICE DE BARROS GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.309.173-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 068.695.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **ROMILDO APARECIDO GODOY**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 079.626.418-00, casado pelo regime da comunhão parcial - segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
13.193Folha
32

de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.645.204-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.136.188-77, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358, Casa 02, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av. 203 - Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 57/2014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MM.ª Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000763-08.2013.5.15.0097 CartPrec, que ESPÓLIO DE VERIANO MARINHO PASQUALON representando por EVANI PENHA GOMES PASQUALON move contra JOSÉ ALVES VENTURA, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32), Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014), foi uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.468,19m² equivalente a 0,7162%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176, PENHORADA por EVANI PENHA GOMES PASQUALON, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.399.876-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Pio Lima, n.º 396, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP, nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 204 - Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 57/2014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MM.ª Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000763-08.2013.5.15.0097 CartPrec, que ESPÓLIO DE VERIANO MARINHO PASQUALON representando por EVANI PENHA GOMES PASQUALON move contra JOSÉ ALVES VENTURA, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32), Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014), foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.468,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 05 PENHORADA por EVANI PENHA GOMES PASQUALON, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.399.876-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Pio Lima, n.º 396, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP, nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 205 - Em 13 de julho de 2015.

Pela certidão judicial passada aos três (03) de julho de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Central de Mandados da cidade e comarca de Sorocaba, deste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo n.º 0213000-54.2005.5.15.0135, que UNIÃO N/P PROCURADOR GERAL DA UNIÃO, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.460/0289-09, move contra EMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 54.239.942/0002-37 e JOSÉ ALVES VENTURA, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos (R\$ 239.608,63), Prenotado

- continua na ficha n.º 33 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula
13.193

folha
33

Jundiaí, 13 de julho de 2015

nesta Serventia sob n.º 357.655, em seis (06) de julho de dois mil e quinze (2015), foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de 1,60044% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, e uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da Matrícula n.º 142.281, do Décimo Segundo Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado. **PENHORADA pela UNIÃO N/º PROCURADOR GERAL DA UNIÃO**, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.480/0289-09, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Alves Ventura, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* VANESSA PASSONI CAMARGO.

Av.206 - Em 14 de setembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201509.0910.00073413-IA-009 na Central de Indisponibilidade, em nove (09) de setembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Segunda Vara da cidade de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 02504004319935150032, Prenotado nesta Serventia aos nove (09) de setembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 360.404, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.207 - Em 14 de dezembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201512.0815.00095696-IA-709 na Central de Indisponibilidade, em nove (09) de dezembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00063000219975150111, Prenotado nesta Serventia aos dez (10) de dezembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 364.239, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.208 - Em 21 de janeiro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1809.00102078-IA-090 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00179002019975150111, Prenotado nesta Serventia aos dezanove (19) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 365.669, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.209 - Em 21 de janeiro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1813.00102286-IA-940 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tietê, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 0006004519975150111, Prenotado nesta Serventia aos dezanove (19) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 365.670, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos

- continua no verso -

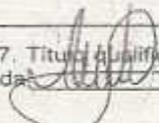
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

33

respectivamente nos CPF nº 611.479.908-91 e CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.210 - Em 01 de março de 2016.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor da Terceira Vara do Trabalho da cidade e comarca de Sorocaba, deste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo nº 102600-66.1996.5.15.0109, que JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, move contra a ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES inscrita no CPF nº 021.548.168-27, EMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 54.239.942/0001-56 e JOSÉ ALVES VENTURA, inscrito no CPF nº 611.479.908-91, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos (R\$ 237.692,76), Prenotada nesta Serventia sob nº 367.109, em vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), foi uma parte ideal correspondente a 1,60% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro nº 176, ambos desta matrícula, PENHORADA por JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Elizabeth da Silva Vieira Alves, inscrita no CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado  (DANIEL DA COSTA).

Av.211 - Em 26 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00101804820155150021, que VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.906/0001-56; FELIPE FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-58; ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15; LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34; POWER TECH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TECNOBIORIENTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.992.368/0001-78 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos (R\$ 56.214,99), Prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob nº 374.481, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula, PENHORADA por VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.212 - Em 29 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 0010365020145150097, que MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 361.291.548-79, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.906/0001-56; FELIPE FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-58 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de dezessete mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos (R\$ 17.918,10), Prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob nº 374.483, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro nº 155, desta Matrícula, PENHORADA por MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 361.291.548-79, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O

continua na ficha 34

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.166-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiaí.

matrícula: 13.193
ficha: 34

Jundiaí, 29 de agosto de 2016

Escritor Autorizado: (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.213 - Em 04 de outubro de 2016.
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925150016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.130, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário JOSÉ ALVES VENTURA adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritor Autorizada: (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.214 - Em 05 de outubro de 2016.
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925150016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.131, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscrita no CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritor Autorizada: (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.215 - Em 06 de outubro de 2016.
Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão/Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 0000067-29.2014.5.15.0002, que GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, move contra CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF n.º 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de trinta mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos (R\$ 30.815,88), Prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.725, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escritor Autorizado: (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.216 - Em 11 de outubro de 2016.
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1913.00189844-IA-380 na Central de Indisponibilidade de Bens, em cinco (05) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Terceira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01026006619965150109, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 376.467, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente no CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escritor Autorizada: (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.217 - Em 27 de outubro de 2016.
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1108.00186613-IA-670 na Central de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho local, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00112157720145150021, Prenotado nesta Serventia aos vinte e seis (26) de outubro de dois mil e

continua no verso

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 729134

11160-9-72-001-240000-0017

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

34

dezesseis (2016), sob n.º 377.320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO**, adquirida através do Registro n.º 155, desta matrícula, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.218 - Em 18 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 11215772014, que FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF n.º 978.739.693-04, move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15, LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF n.º 545.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, trezentos e quatro reais (R\$ 15.304,00), Prenotada nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 377.676, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF n.º 978.739.693-04, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.219 - Em 18 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 163842014, que GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF n.º 689.306.074-20, move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15, CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF n.º 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de quatro mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos (R\$ 4.108,94), Prenotada nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 377.676, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF n.º 689.306.074-20, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.220 - Em 18 de novembro de 2016.

Nesta data é refeita a ficha 34 da presente matrícula, em virtude de falha na impressão, ficando arquivada em pasta própria, mantendo-se a assinatura dos Escreventes Leonardo de Paula Caputo e Andressa Regina Nunes de Moraes. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.221 - Em 07 de fevereiro de 2017.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 081125079171, referente ao exercício de 2015/2016, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Prenotado nesta Serventia sob n.º 381.635, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055.032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques De Corrupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 20,8051ha, números módulos rurais 0,77 números módulos fiscais 2,0500; FMP, 2,00ha.; classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva; área total 20,5000ha.; área registrada 20,5000ha.; área de posse 0,0000ha. e NIRF, n.º 2.780.382-1. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

continua na ficha 35

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.188-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiáí.



matrícula
13.193

folha
35

Jundiáí, 07 de fevereiro de 2017

Av.222 - Em 07 de fevereiro de 2017.

Pela certidão de óbito - Matrícula n.º 116509.01.55.2016.4.00220.244.0097187-81, expedida em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezessete (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 381.635, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que **MARIA FERREIRA GODOY faleceu em oito (08) de setembro de dois mil e dezessete (2016)**. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada Andressa Dias dos Santos (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS)

R.223 - Em 07 de fevereiro de 2017.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em primeiro (1º) de novembro de dois mil e dezessete (2016), Livro n.º 443, folhas 069, de Notas do Terceiro Tabelionato local, Prenotada nesta Serventia, aos trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob o n.º 381.635, nos termos do Artigo 610 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento da proprietária **MARIA FERREIRA GODOY**, ocorrido aos oito (08) de setembro de dois mil e dezessete (2016), no estado civil de viúva, a qual era inscrita no CPF. n.º 168.540.308-54, foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de 4.491,89 metros quadrados, equivalentes a 2,1812% do imóvel objeto da presente matrícula, adquiridos por meio do registro n.º 202, desta matrícula, avaliada por vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezessete (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos (R\$ 6.737,83), **PARTILHADA** aos herdeiros filhos **EDISON AMAURI GODOY**, brasileiro, arrecadador, portador do RG n.º 10.263.245-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 016.677.158-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Reinaldo Orsi, n.º 325, Parque Brasília, CEP. 13.211-133, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%; **JANIA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.318.768-95, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01230 no Segundo Cartório de Registro de Imóveis local, com **ANTONIO ISRAEL**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 6.647.028-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 720.093.068-72, residentes e domiciliados na Rua João Iotti, n.º 60, Parque Brasília, CEP. 13.211-180, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%; **VALDEMIR GODOY**, brasileiro, projetista, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.702.908-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA EUNICE DE BARROS GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.309.173-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 068.695.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%; **ROMILDO APARECIDO GODOY**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 079.626.418-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.645.204-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.136.188-77, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358, Casa 02, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou 280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada Andressa Dias dos Santos (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS)

Av.224 - Em 08 de fevereiro de 2017.
Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos dois (02) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), e escritura datada de treze (13) de dezembro de dois mil e dezessete (2016), Livro n.º 0674, folhas

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

35

verso

221/224 e escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datado de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotados nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA atualmente possui o CPF n.º 119.417.208-38. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.225 - Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela certidão de óbito - Matrícula nº 116509.01.55.2016.4.00220.085.0096870-89, expedida em oito (08) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA faleceu em trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 (246/2008-5). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.226 - Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datado de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), nos termos do Artigo 810 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento da proprietária SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA, ocorrido aos trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016), no estado civil de casada com JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO, a qual era inscrita no CPF nº 119.417.208-38, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 123, avaliada por oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), sendo valor proporcional excluindo-se a meação de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional excluindo-se a meação de vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos (R\$ 21.965,25), **PARTILHADA** ao viúvo meiro JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO, Brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.807.374-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 239.876.268-87, residente e domiciliado na Avenida Nicola Accieri, nº 750, Jardim Celeste, nesta cidade, **na proporção de 732,17 metros quadrados equivalentes a 0,35715%** e aos herdeiros filhos THIAGO MAIA PEREIRA, Brasileiro, acessor parlamentar, portador do RG nº 27.406.798-SSP-SP, inscrito no CPF nº 253.040.818-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com RAQUEL BARDI BUSATTO PEREIRA, Brasileira, bancária, portadora do RG nº 33.105.520-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 314.260.058-22, residentes e domiciliados na Rua do Retiro, nº 1.480, Jardim Paris, nesta cidade, **na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575%** e TATILA MAIA PEREIRA POLITTE, Brasileira, do lar, portadora do RG nº 27.788.660-0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 283.039.858-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com FABIANO POLITTE, Brasileiro, logística, portador do RG nº 25.732.099-4-SSP-SP, inscrito no CPF nº 260.770.138-46, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Accieri, nº 75, casa 05, Jardim Celeste, nesta cidade **na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575%**. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.227 - Em 30 de março de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivã Diretora da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00104650720155150097, que LEIA MARIA DE MORAIS,

continua na ficha 36

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiaí.



matrícula: **13.193** folha: **36**

Jundiaí, 30 de março de 2017

inscrito no CPF nº 167.627.858-32, move contra, ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15; POWER TECH INDUSTRIA DE PLASTICOS TECNOBIORIENTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.992.368/0001-78 e LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo (R\$ 19.939,01). Prenotada nesta Serventia em vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 383.759, foi **uma parte ideal correspondente a 1,15531%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso Neto, **adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA** por LEIA MARIA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 167.627.858-32, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.228 - Em 02 de maio de 2017.

Pela certidão de casamento - termo n.º 998, folhas 101 do Livro B-45, expedida em vinte e três (23) de maio de dois mil e três (2003), pelo Cartório de Registro Civil de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, aos dezessete (17) de abril de dois mil e dezessete (2017) e Carta de Sentença subscrita aos vinte e oito (28) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), extraída pelo Décimo Quinto Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos de Separação Consensual - Processo n.º 0015422-10.2003.8.26.0002, da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob n.º 384.543, em doze (12) de abril de dois mil e dezessete (2017), consta que pela r. sentença proferida em vinte e oito (28) de março de dois mil e três (2003), pelo MM. Juiz de Direito do Segundo Ofício do Ibirapuera, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, transitada em julgado, foi homologada a **separação consensual** do casal JOÃO BATISTA DONIZETE DE SOUZA e MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, continuando a separanda a usar o nome de casada, sendo **ela** inscrita no CPF n.º 192.122.326-04. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

R.229 - Em 02 de maio de 2017.

Pela Carta de Sentença subscrita aos vinte e oito (28) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), extraída pelo Décimo Quinto Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos de Separação Consensual - Processo n.º 0015422-10.2003.8.26.0002, da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo como Requerentes JOÃO BATISTA DONIZETE DE SOUZA e MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, homologado por sentença datada de vinte e cinco (25) de março de dois mil e três (2003), transitada em julgado, Prenotada nesta Serventia em doze (12) de abril de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 384.543, foi **uma parte ideal correspondente a 4.393,23 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 132, avaliada por cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos (R\$ 142.270,40), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional à presente parte ideal de treze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos (R\$ 13.179,69), **PARTILHADA** à separanda MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, brasileira, contadora, portadora do RG nº M-1.584.066-SSP-MG, inscrita no CPF nº 192.122.326-04, residente e domiciliada na Rua Chibata Miyakoshi, n.º 17, apto. 151, Morumbi, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.230 - Em 19 de junho de 2017.

Pela certidão de casamento - matrícula nº 123430 01 55 1975 2 00089 154 0023571 60, expedida em vinte (20) de dezembro de dois mil e treze (2013) pelo Cartório de Registro Civil do Quarto Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, já Microfimadas por esta Serventia aos sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 386.613.

continua no verso



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193folha
36

cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Carta de Sentença subscrita aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e quinze (2015) pelo Escrivão Judicial I e assinada pela MMª Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos de DIVÓRCIO CONSENSUAL - DISSOLUÇÃO - Processo Físico n.º 0005773-12.1999.8.26.0309 - Ordem nº 719/1999, aditada aos vinte e sete (27) de março de dois mil e dezessete (2017), Prenotadas nesta Serventia em sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 386.611, consta que pela r. sentença proferida em quatorze (14) de junho de um mil novecentos e noventa e nove (1999) pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, foi decretado o divórcio do casal DANILO CARIRI DA SILVA e sua mulher CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA SILVA, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, CLEUSA BEZERRA DOS ANJOS, sendo ele atualmente é portador do RG nº 5.845.426-3-SSP-SP e ela inscrita no CPF nº 259.023.228-47. Ato isento de emolumentos conforme despacho de deferimento de gratuidade aos nove (09) de abril de um mil novecentos e noventa e nove (1999) nos autos supracitado e despacho constante do aditamento da referida carta. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.231 - Em 19 de junho de 2017.

Pela Carta de Sentença subscrita aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e quinze (2015) pelo Escrivão Judicial I e assinada pela MMª Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos de DIVÓRCIO CONSENSUAL - DISSOLUÇÃO - Processo Físico n.º 0005773-12.1999.8.26.0309 - Ordem nº 719/1999, tendo como Requerentes CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA SILVA e Outro, homologado por sentença datada de oito (08) de junho de um mil novecentos e noventa e nove (1999) e decreto do divórcio em quatorze (14) de junho de um mil novecentos e noventa e nove (1999), transitada em julgado. Prenotada nesta Serventia aos sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 386.611, foi uma parte ideal correspondente a 1.497,85 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 162, avaliada por quinze mil reais (R\$ 15.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos (R\$ 44.935,50). **PARTILHADA** ao divorciando DANILO CARIRI DA SILVA, brasileiro, servidor público federal aposentado, portador do RG nº 5.845.426-3-SSP-SP, inscrito no CPF nº 468.999.958-91, residente e domiciliado na Avenida Nicola Acieri, nº 750, nesta cidade. Ato isento de emolumentos conforme despacho de deferimento de gratuidade aos nove (09) de abril de um mil novecentos e noventa e nove (1999) nos autos supracitado e despacho constante do aditamento da referida carta. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.232 - Em 19 de junho de 2017.

Pela certidão de óbito - matrícula n.º 124123.01.55.2013.4.00021.116.0011398-19, expedida em vinte (20) de dezembro de dois mil e treze (2013), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito desta cidade e comarca, Prenotada nesta Serventia sob nº 386.613, em sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), consta que DANILO CARIRI DA SILVA **faleceu** em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.233 - Em 19 de junho de 2017.

Pela escritura pública de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de setembro de dois mil e quinze (2015), Livro n.º 417, folhas 335 e termo retificatório datado de dois (02) de outubro de dois mil e quinze (2015), Livro n.º 417, folhas 399, ambos de Notas do Terceiro Tabelionato desta cidade e comarca, Prenotados nesta Serventia sob nº 386.613, em sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), nos termos do Artigo 610 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento do proprietário DANILO CARIRI DA SILVA ocorreu em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e treze (2013), inscrito no CPF nº 468.999.958-91, no estado civil de divorciado, convivente em união estável com Sílvia Aparecida Simões, brasileira, divorciada, bancária, portadora do

continua na ficha 37

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

folha

37

Jundiaí, 19 de junho de 2017

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
de JUNDIAÍ

RG nº 17.114.914-2-SSP-SP, inscrita no CPF nº 076.988.738-46, foi **uma parte ideal correspondente a 1.497,85 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 231, avaliada por cento e quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos (R\$ 142.054,10), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos (R\$ 44.935,50), **PARTILHADO** ao herdeiro filho **BRUNO DOS ANJOS CARIRI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 21.132.094-8-SSP-SP, inscrito no CPF nº 309.531.968-10, residente e domiciliado na Avenida Nicola Accieri, nº 750, Condomínio Bosques de Corrupira, Bairro do Corrupira, nesta cidade. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago, A Escrevente Autorizada *(SANTIAO)* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.234 - Em 10 de julho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob nº 201706.2315.00309268-IA-290 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo nº 00104650720155150097, Prenotado nesta Serventia aos três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 387.721, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO**, adquirida através do Registro nº 155, desta matrícula, inscrito no CPF nº 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte, A Escrevente Autorizada *(DUARTE)* (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 12/07/2017 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprográfico está **em conformidade com o original** constante da matrícula nº 13193, deste registro. Certifico ainda que se encontra prenotados sob nºs 360404 em 09/09/2015, 364239 em 10/12/2015, 365669 em 19/01/2016, 365679 em 19/01/2016, 375131 em 05/09/2016, 375130 em 05/09/2016, 376467 em 06/10/2016, 377320 em 26/10/2016, 387721 em 03/07/2017, títulos referente ao imóvel desta certidão. Dou fé.

Jundiaí, sexta-feira, 14 de julho de 2017.

EMOLUMENTOS:	R\$ 29,93
ESTADO:	R\$ 8,51
IPESP:	R\$ 5,82
REG. CIVIL:	R\$ 1,58
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,05
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,89
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,44
TOTAL:	R\$ 50,22
PROTOCOLO	Nº 773067

() Maria Augusta Galvão
() Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira
() Shirley Carolina Nascimento Souza
() Thais Arantes dos Santos
(X) Michele dos Santos Cruz
() Franciele Lopes de Moraes
ESCREVENTES AUTORIZADAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

Juíza de Direito: Dr^a **ADRIANA NOLASCO DA SILVA**

Vistos.

Lavre-se auto de penhora, nomeando-se os executados como depositários.

Intimem-se os executados da penhora e restrição, facultando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para ofertar impugnação nos termos do art. 525 do NCPC, com o prévio recolhimento das diligências respectivas.

Para intimação do titular do domínio, providencie o exequente: endereço hábil e diligência do Oficial de Justiça.

Providencie a serventia o registro junto a ARISP, devendo o patrono do exequente fornecer número do celular e e-mail (receberá um e-mail com um link para emissão do boleto para pagamento das custas e emolumentos junto a ARISP).

Cumprida as determinações acima, desde já nomeio avaliador o Sr. Eduardo Eiji Araki, arbitrando seus honorários de R\$ 1.500,00, devendo o exequente efetuar o depósito em 10 dias.

Intime-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0168/2017, foi disponibilizado na página 1074/1092 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos.Lavre-se auto de penhora, nomeando-se os executados como depositários. Intimem-se os executados da penhora e restrição, facultando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para ofertar impugnação nos termos do art. 525 do NCPC, com o prévio recolhimento das diligências respectivas.Para intimação do titular do domínio, providencie o exequente: endereço hábil e diligência do Oficial de Justiça. Providencie a serventia o registro junto a ARISP, devendo o patrono do exequente fornecer número do celular e e-mail (receberá um e-mail com um link para emissão do boleto para pagamento das custas e emolumentos junto a ARISP).Cumprida as determinações acima, desde já nomeio avaliador o Sr. Eduardo Eiji Araki, arbitrando seus honorários de R\$ 1.500,00, devendo o exequente efetuar o depósito em 10 dias.Intime-se."

Jundiaí / SP, 9 de agosto de 2017.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi à nomeação do perito no sistema de gerenciamento dos auxiliares da justiça.

Nada Mais.

Jundiaí, 18 de agosto de 2017. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti, Escrevente Técnico Judiciário.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP**

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,
devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em cumprimento ao r. despacho de fls. , apresentar:

- Comprovante de recolhimento dos honorários periciais;
- Comprovante de recolhimento de 3 diligências, para intimação dos executados e do titular do domínio;
- Informar o endereço do titular do domínio, Attílio D'angieri Neto: Rua do Retiro, 1480, ap. 44, Vl. Virgínia, Jundiaí/SP, CEP 13209-201;
- Informar o número de celular e e-mail desta advogada para envio do boleto da Arisp: (11) 9.9803-6918 / (11) 4523-0799 email: juliana@juliana.adv.br.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 24 de agosto de 2017.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condominio Bosques do Corrupir

Réu: Ulisses Stecca e outro.

Jundiaí / SP Foro De Jundiaí - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª

Processo: 10052510620158260309 - ID 081020000061547146

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: DEPOSITO JUDICIAL

HONORARIOS PERICIAIS

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585006 64624.051179 3 73110000150000		
Recibo do Pagador					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIR CNPJ: 67.155.051/0001-63 TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10052510620158260309, Jundiaí / SP Foro De Jundiaí - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível					
Sacador/Avalista					
Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Pago	
28365850064624051	81020000061547146	13/10/2017	1.500,00	1.500,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A					
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585006 64624.051179 3 73110000150000		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A					
Data do Documento	Nr. Documento	Especie DDC	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número
14/08/2017	81020000061547146	ND	N	14/08/2017	28365850064624051
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	vValor	(=) Valor do Documento
81020000061547146	17	R\$			1.500,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000061547146 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Juros/Multa
					(-) Valor Cobrado
					1.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIR CNPJ: 67.155.051/0001-63 TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10052510620158260309, Jundiaí / SP Foro De Jundiaí - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível		Código de Barra
Sacador/Avalista		Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/08/2017 às 15:35, sob o número WJAI17701403957. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 1F2A4FD.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/correl: 0019/99034-0

CNPJ: 07.155.0510001-63

Empresa: CONDOMINIO BOSQ CORRUPIRÁ

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: DEP JUD DRA JULIANA

00190.00009 02836.585006 64624.051179 3 73110000150000

Beneficiária:	Data de vencimento:	13/10/2017
	Valor do boleto (R\$):	1.500,00
	(-) Desconto (R\$):	0,00
	(+) Multa (R\$):	0,00
	(=) Valor do pagamento (R\$):	1.500,00
	Data de pagamento:	17/08/2017

Autenticação mecânica:
A0013D246AEFF22315A00F42149F6C359DEB26D8

Operação efetuada em 17/08/2017 às 13:24:00h via bankline, CTRL 10081.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 729 1728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.ita.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 579 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2017 às 15:35:51, sob o número WJAI17701403957. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 1F2A4E.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CONDOMINIO BOSQ CORRUPIRA**
Agência: **0019** Conta corrente: **99034-0**

Dados da conta creditada:

Nome: **JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA**
Agência: **4053** Conta corrente: **06198-4**
Valor: **R\$ 225,63**

Transferência efetuada em 17/08/2017 às 13:37:35h via bankline, CTRL 211371405.

Autenticação:

FEAAFB598D97D9DE933114CF01792C1D5AE5634C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 57.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CONDOMINIO BOSQ CORRUPIRA**
Agência: **0019** Conta corrente: **99034-0**

Dados da conta creditada:

Nome: **JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA**
Agência: **4053** Conta corrente: **06198-4**
Valor: **R\$ 126,00**

Transferência efetuada em 17/08/2017 às 13:38:56h via bankline, CTRL 541312405.

Autenticação:

C365EAF76E5DF53888E4B7383E3EAE3205723D6C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

vante de pagamento**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**tificação no extrato: **bosques oficial just**

conta debitada:

Nome: **JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA**
Agência: **4053** Conta: **06198-4****pagamento:**ome do favorecido: **BBRA SIL**Código de barras: **00190.00009 02015.046002 00089.583181 1 72660000022563**valor do documento: **R\$ 225,63**valor de juros/multa: **R\$ 0,00**desconto/abatimento: **R\$ 0,00**valor do pagamento: **R\$ 225,63**data do vencimento: **29/08/2017**o efetuado em **24/08/2017 às 11:19:54h** via Internet, CTRL 79652.

ção:

DD40444B96427272283BC61C5E5C128F

informações e serviços transacionais, acesse itaupersonnalite.com.br ou ligue
(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 724 7377 (demais localidades).
24 horas por dia ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e

CERTIDÃO

Autos: 1005251-06.2015.8.26.0309
Classe: Procedimento Sumário

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

em cumprimento à decisão de fls. 422.

Jundiaí / SP, 13 de fevereiro de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Emitir mandado

Nada Mais. Jundiaí, 27 de setembro de 2017. Eu, ____, Iracilda
 Vida Nirene, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2017/040467-1**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. Adriana Nolasco da Silva, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **INTIMAÇÃO** do(a,s) devedor(a,s) MARILENA MARINELLI STECCA, CPF 251.657.018-08, RG 9311582, AV NICOLA ACCIERI, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, JARDIM CORRUPIRA, CEP 13214-800, Jundiaí – SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, facultando-lhe o prazo de 15(quinze) dias para ofertar impugnação nos termos do art. 525 do NCPC.

Bem penhorado: LOTE 21B, correspondente à parte ideal de 1.464,35m2, averbação R.5 da matrícula 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí de propriedade dos compromissários compradores Ulisses Stecca e Marilena Marinelli Stecca, do qual foram nomeados depositários, os Sr. Ulisses Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749 e Marilena Marinelli Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749. Os depositários não podem abrir mão dos bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017. Telma Regina Demarchi Martho, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 79652 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

30920170404671



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2017/040464-7**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. Adriana Nolasco da Silva, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do(a,s) devedor(a,s) **ULISSES STECCA**, CPF 240.207.708-59, RG 3.018.749, Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, facultando-lhe o prazo de 15(quinze) dias para ofertar impugnação nos termos do art. 525 do NCPC.

Bem penhorado: LOTE 21B, correspondente à parte ideal de 1.464,35m2, averbação R.5 da matrícula 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí de propriedade dos compromissários compradores Ulisses Stecca e Marilena Marinelli Stecca, do qual foram nomeados depositários, os Sr. Ulisses Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749 e Marilena Marinelli Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749. Os depositários não podem abrir mão dos bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **haiblz** de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017. Telma Regina Demarchi Martho, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 79652 - R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

30920170404647



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2017/040458-2**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. Adriana Nolasco da Silva, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do titular de domínio, **ATTILIO D'ANGIERI NETO**, CPF 537.904.218-04, RG 3530178, Rua do Retiro, 1480, Ap 44, Jardim Virginia, CEP 13209-201, Jundiaí - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito,, facultando-lhe o prazo de 15(quinze) dias para ofertar impugnação nos termos do art. 525 do NCPC.

Bem penhorado: do seguinte bem: LOTE 21B, correspondente à parte ideal de 1.464,35m2, averbação R.5 da matrícula 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí de propriedade dos compromissários compradores Ulisses Stecca e Marilena Marinelli Stecca, do qual foram nomeados depositários, os Sr. Ulisses Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749 e Marilena Marinelli Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749. Os depositários não podem abrir mão dos bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **1glujv** Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Em Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017. Telma Regina Demarchi Martho, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 79652

- R\$ 225,63

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

30920170404582

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi o cadastramento da nomeação do perito no portal dos auxiliares, enviando-lhe senha de acesso. Nada Mais. Jundiaí, 27 de setembro de 2017. Eu, ____, Iracilda Vida Nirene, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP**

Processo Digital: 1005251-06.2015.8.26.0309/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeqüente: Condomínio Bosques do Corrupira

Executado: Ulisses Stecca e outros

EDUARDO EIJI ARAKI, engenheiro civil, CREASP 5060572201, infra-assinado, perito nomeado por V.Exa. nos autos em epígrafe, vem solicitar agendamento da perícia no local determinado nos autos para o **dia 31/10 (terça-feira) às 15:00 conforme art. 466 §2º do CPC/15.**

Termos em que espera deferimento.

Jundiaí, 15 de outubro de 2017

Eduardo Eiji Araki

Perito Engenheiro Civil

peritoengenheirocivil@gmail.com

CREA 5660572201 – (11) 9 8742 9002



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Alexandra De Miranda Javarez (22230)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2017/040458-2 dirigi-me ao endereço indicado e ali sendo INTIMEI ATÍLIO D'ANGIERI NETO de todo o seu inteiro teor, o qual bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci, exarando sua assinatura. *
 O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 05 de outubro de 2017.

Número de Cotas: 01 = R\$75,21 guia 79652



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
 FORO DE JUNDIAÍ
 2ª VARA CÍVEL
 LARGO SÃO HENRIQUE, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h.30min às 19h.00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
 Classe Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
 Expediente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Exarando: Ulisses Stecca
 Oficial de Justiça: -
 Mandado nº: 309.2017-040458-2

Ulisses Stecca

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. Adriana Nolasco da Silva, na forma da lei.

M A N D A o qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos de ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO do titular de domínio, **ARTHUR D'ANGIERI NETO**, CPF 337.964.218-04, RG 3536178, Rua do Retiro, 1480, Ap 44, Jardim Virginia, CEP 13709-261, Jundiaí - SP, de penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, facultando-lhe o prazo de 15(quinze) dias para ofertar impugnação nos termos do art. 525 do NCPC.

Bem penhorado: do seguinte bem: LOTE 213, correspondente à parte ideal de 1.464,35m², acerbação R.5 da matrícula 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí da propriedade dos compromissários ocupantes Ulisses Stecca e Mariana Marinelli Stecca, do qual foram nomeados depositários, os Sr. Ulisses Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749 e Mariana Marinelli Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749. Os depositários não podem por em mão dos bens depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

ADVERTÊNCIA. Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo conferida a sua pessoa (art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que responsabiliza a anotação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha 1glojjs Serra de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, delações etc. devem ser trazidas ao Juízo por peticionário eletrônico.

CUMPRE-SE, observadas as formalidades legais. Em Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 2017, Tânia Regina Dornanzi Marinho, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 79632 - R\$ 225,63

Art. 119, III, da Constituição: É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer remuneração decorrente de parte da identificação do ato de justiça prestado, independentemente de qual o agente seja, desde que haja substância no pagamento ou prestação de serviços em favor do interessado.

Advertência: O uso da assinatura digital em qualquer documento eletrônico produzido pelo Poder Judiciário do Brasil é obrigatório. Para a obtenção de informações sobre o processo de assinatura digital, consulte o site www.tjsp.jus.br.

Ulisses Stecca

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IRACILDA VIDA NIRENE, liberado nos autos em 23/10/2017 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21407A3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
 FORO DE JUNDIAÍ
 2ª VARA CÍVEL
 LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-635
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



Este documento é copia de origem assinada digitalmente por THIAMI REGINA DE SAUSCHI MARTHO. Para acessar os dados processados, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br> ou o processo

Este documento é copia de origem assinada digitalmente por IRACILDA VIDA NIRENE, liberado nos autos em 23/10/2017 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21407A3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, - Centro - CEP 13201-025, Fone: (11) 4586-8111.
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv7@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: Das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
 Classe Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
 Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Executado: Ulisses Stecca e outros
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
 Oficial de Justiça: Alexandre De Miranda Jovarex (22230)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309/2017:040458-2 dirigi-me ao endereço indicado e ali sendo INTIMEI AULIO D'ANGIERI NETO de todo o seu inteiro teor, a qual bem ciente ficou, aceitou a proposta que lhe ofereci, exarando sua assinatura. *
 O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 05 de outubro de 2017.

Numero de Cotas: 01 = R\$75,21 guia 79652



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Fernando Augusto Alves (21890)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2017/040467-1 dirigi-me ao endereço indicado, no dia 11.10, no período da manhã, e não havia ninguém na casa. Retornei, no período da tarde, e intimei pessoalmente Marilena Marinelli Stecca, que de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no mandado. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 16 de outubro de 2017.

Número de Cotas: 01 – Jundiaí
 Guia 079652

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Fernando Augusto Alves (21890)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2017/040464-7 dirigi-me ao endereço indicado, no dia 11.10, no período da manhã, e não havia ninguém na casa. Retornei, no período da tarde, e fui atendido por Marilena, esposa de Ulisses, que afirmou que ele não estava. No dia 13.10, no período da tarde, diligenciei ao local e intimei pessoalmente Ulisses Stecca, que de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura no mandado. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 16 de outubro de 2017.

Número de Cotas: 01 – Jundiaí
 Guia 079652



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
 LARGO SÃO BERNARDO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309-01
 Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
 Executante: Condomínio Bosques da Corrupira
 Executado: Ulisses Stecca
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 109.2017/040467-1

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. Adriana Nohwa da Silva, na fonte da lei.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao preceito, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **INTIMAÇÃO** do(s) devedor(es) **MARILINA MARINELLI STECCA**, CPF 251.657.018-08, RG 9311582, AV. NICOLA ACCIARI, 755, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, JARDIM CORRUPIRA, CEP 13214-800, Jundiaí - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir presente, facultando-lhe o prazo de 15(quinze) dias para ofertar impugnação nos termos do art. 525 do NCPC:

Bem penhorado, LOTE 21B, correspondente à parte ilhada de 1.464,35m2, averbação R.5 da matrícula 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí de propriedade dos compromissários compradores Ulisses Stecca e Marilena Marmelli Stecca, da qual foram nomeados depositários, os Sr. Ulisses Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749 e Marilena Marmelli Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749. Os depositários não podem abrir mão dos bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.342/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc. devem ser trazidas ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE, observadas as formalidades legais, em Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017, Felton Regina Demarechi Marinho, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA, Guia nº 79652

- R\$ 225,63

Art. 201, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o revelamento de qualquer conteúdo eletrônico da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Omitir-se à execução de ato legal, mediante violação ou ameaça à função ou empreite para prestação de serviço que quem lhe esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, bem como funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. (Tercº parágrafo do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331)

x mrs. stecca

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por 1005251-06.2015.8.26.0309-01. Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21B1A27.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por IRACILDA VIDA NIRENE, liberado nos autos em 23/10/2017 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21B1A27.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TELMA YVELINA DEMARCO MARTINS. Este processo de autos processados eletronicamente encontra-se em fase de julgamento. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21B1A27.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRACILDA VIDA NIRENE, liberado nos autos em 23/10/2017 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21B1A27.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL

Edifício São Bento, s/nº - Centro - CEP 13.201-000 - Fone: (11) 4285-5111
Jundiaí-SP - E-mail: judiaij2ex01@tjsp.org.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
Classe Assinada: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
Exequido: Ulisses Stecca e outros
Situação do Mandado: Cumprido - Alto positivo
Oficial de Justiça: Fernando Augusto Alves (21890)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 1005251-06.2015.8.26.0309/01 - dirigido-me ao endereço indicado no art. 11, III, no período da manhã, e não havia ninguém na casa. Realizei, no período da tarde, e realizei pessoalmente Mariana Marchetti Stecca, que eu habiteiramente ficou, aceitar a entrega e examinar sua assinatura no mandado. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 16 de outubro de 2017.

Número de Cartas: 01 - Mandado
Caja 079652



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
 FORO DE JUNDIAÍ
 2ª VARA CÍVEL
 LARGO SÃO BENTO, S/Nº, JUNDIAÍ - SP - CEP 13201-035
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
 Classe Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
 Executante: Condomínio Bosques do Corupira
 Executado: Ulisses Stecca
 Ofício de Justiça: *
 Mandado nº: 309.2017/040464-7

A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. Adriana Nolasco da Silva, na forma da lei.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda a

INTIMAÇÃO do(a) devedor(a) **ULISSES STECCA**, CPF 240.207.708-59, RG 3.018.749, Av. Nirvana Acenar, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORUPIRA, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP, da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para oferta impugnação nos termos da art. 525 do NCP.

Bem penhorado: LOTE 21B, correspondente à parte ideal de 1,461,35m2, averbação R 5 da matrícula 13.193 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí de propriedade dos compromissários compradores Ulisses Stecca e Marilena Marinelli Stecca, do qual foram nomeados depositários, os Sr. Ulisses Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749 e Marilena Marinelli Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749. Os depositários não podem abrir mão dos bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a intimação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.br, insira o número do processo e a senha **intima** de acesso da pessoa selecionada. Petições, proenuncas, defesas etc. devem ser trazidos ao Juízo por encaminhamento eletrônico.

CUMPRE-SE, observadas as formalidades legais. Em Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 2017. Leina Regina Demarechi Marinho, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA Guia nº 70032 - RS 225,63

Art. 105, III, das NBCs: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer manifestação direcionada ao juízo, a identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, sob pena de inabilitação por falta de idoneidade funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Quem se à decretação de ato legal, mediante intimação ou notificação, não comparecer pessoalmente para cumprir o ato a quem lhe esteja constituído auxiliar, perde o direito de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, dependendo da natureza jurídica do exercício da função ou em razão dela. Pena - suspensão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, do direito de exercício da função. (Lei nº 11.419/2006, art. 1º, inciso III, parágrafo 1º e 2º)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAI CHLEDA VIDA VIRENE, liberado nos autos em 23/10/2017 às 15:04. Para conferir o original, acesse o site <http://pasta.digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21B25CC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, Jundiaí - CEP 13211-000, Fone: (11) 4585-3111,
Jundiaí - SP - E-mail: jundiaia2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h às 18h, de seg. a sáb. 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
Exequatário: Ulisses Stecca e outros
Situação do Mandado: Cumprido - Ata positiva
Oficial de Justiça: Fernando Augusto Alves (21890)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 019.2017/030262-7 compareci ao endereço indicado no dia 11.10.17, no período da manhã, e não havia ninguém na casa. Retornei, no período da tarde, e fui atendido por Marilena, esposa de Ulisses, que afirmou que ele não estava. No dia 13.10, no período da tarde, diligenciei ao local e intimei pessoalmente Ulisses Stecca, que de tudo bem ciente levou, aceitou a contate e exarou sua assinatura no mandado. Nada mais.

Creto verdadeiro e do fe.

Jundiaí, 10 de outubro de 2017.

Numero de Cotas: 01 - Jundiaí
Cota: 079652

Este documento é uma reprodução digitalizada e assinada eletronicamente pelo sistema de gestão processual do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 21B25CC.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes acerca da data para avaliação do imóvel. (fls.306)

Nada Mais. Jundiaí, 23 de outubro de 2017. Eu, ____, Iracilda Vida Nirene, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0215/2017, foi disponibilizado na página 1174/1176 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes acerca da data para avaliação do imóvel. (fls.306)"

Jundiaí / SP, 26 de outubro de 2017.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP**

Processo Digital: 1005251-06.2015.8.26.0309/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeqüente: Condomínio Bosques do Corrupira

Executado: Ulisses Stecca e outros

EDUARDO EIJI ARAKI, engenheiro civil, CREASP 5060572201, infra-assinado, perito nomeado por V.Exa. nos autos em epígrafe, tendo realizado perícia no local determinado nos autos vem solicitar esclarecimentos por parte do Exequerente acerca do imóvel penhorado.

Durante a diligência realizada no imóvel o requerente apresentou planta do imóvel penhorado (ANEXO 1). Entretanto analisando a referida planta observamos que o LOTE 21 é um terreno de 20m x 50m, perfazendo 1.000 m² de área. Ainda, o requerente solicita que seja avaliado uma área a menor, conforme demarcado na planta, perfazendo 914,50 m². De acordo com informações fornecidas pelo requerente essa área menor é devido ao Auto de Adjudicação fl. 61 em que o Lote 22 foi adjudicado. Entretanto compulsando os autos verificamos que o referido Auto de Adjudicação fl. 61, é sobre “Uma parte ideal de 1.464,35 m², equivalente a 0,714% da área total, correspondente à área determinada lote B-22, sendo **ÁREA ÚTIL DE 1.000 m² e 464,35m² correspondente a área comum...**”(grifo nosso).

Portanto entendemos que deverá ser mantida a avaliação sobre uma área de 1.000 m² referente ao lote 21 e não 914,50m².

Acaso a dúvida seja sobre uma parte da casa principal estar dentro do lote 21 e outra parte no lote 22, nestes casos calculamos a porcentagem da construção que está dentro do lote 21 e faremos a valoração desta porcentagem da construção. Desta maneira os lotes mantêm a forma e áreas originais.

Termos em que espera deferimento.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2017

Eduardo Eiji Araki

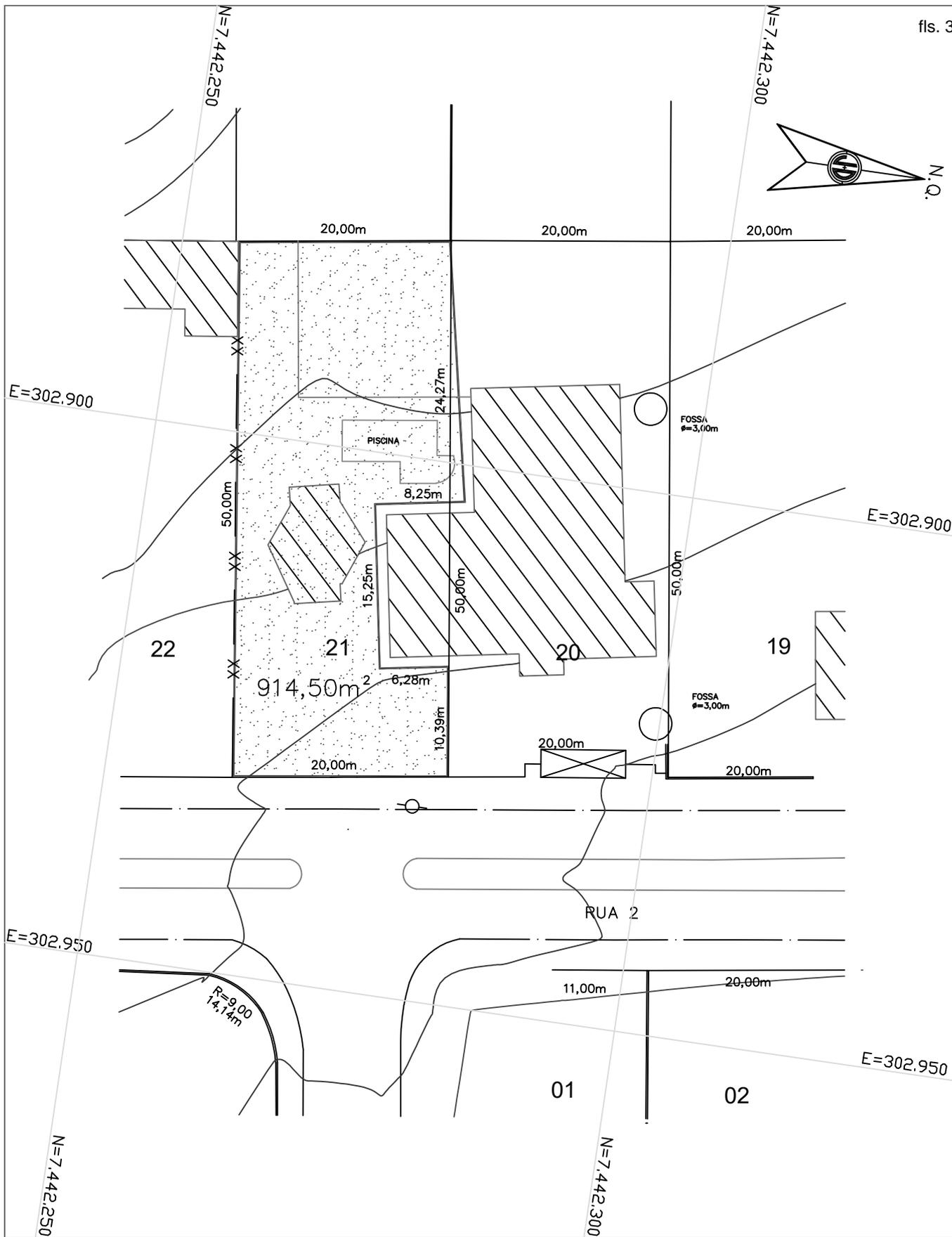
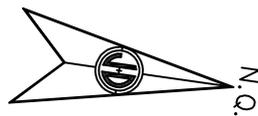
Perito Engenheiro Civil

peritoengenheirocivil@gmail.com

CREA 5660572201 – (11) 9 8742 9002

ANEXO 1

PLANTA DO LOTE 21



PLANTA TOPOGRÁFICA

INTERESSADO

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA

LOCAL

LOTES 20 E 21



JD TOPOGRAFIA, PROJETOS e COMÉRCIO LTDA.

RUA PRUDENTE DE MORAES, 966 - JUNDIAÍ - SP CEP 13201-004

FONE: (11) 4586-4271 FAX: (11) 4586-4554 E-MAIL: jdtopografia@yahoo.com.br

DATA

OUTUBRO/2017

ESCALA

1:500

CÓDIGO

024-14

FOLHA

ÚNICA

Re: Nomeação 1ª instância

Eduardo Araki [earaki@gmail.com]

Enviado: domingo, 7 de janeiro de 2018 9:19**Para:** JUNDIAI - 2 OFICIO CIVEL**Cc:** Eduardo Araki [peritoengenheirocivil@gmail.com]

Processo Digital: 1005251-06.2015.8.26.0309/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeçúente: Condomínio Bosques do Corrupira

Executado: Ulisses Stecca e outros

Prezados,

Por gentileza enviar nova senha de acesso pois esta senha que possuo não está mais funcionando.

Grato,

Eduardo Araki
Perito
(11) 9 8742 9002Em 18 de agosto de 2017 18:10, <noreply@tjsp.jus.br> escreveu:**NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE JUSTIÇA**Prezado(a) Sr.(a) **Eduardo Eiji Araki**,O(a) Sr.(a) foi nomeado(a) para a função de **Perito** no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, segue abaixo os dados referentes à sua nomeação:**Setor:** 2ª Vara Cível**Nº do Processo:** 1005251-06.2015.8.26.0309**Data da Nomeação:** 04/08/2017**Nome do Juiz:** Adriana Nolasco da Silva**Senha Processo Digital:** tnp7fu

Para mais informações, acesse o Cadastro de Auxiliares da Justiça pelo link

<http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica>

Este e-mail é automático. Não responder.

Para fins de contato com a Unidade Judicial e confirmação de recebimento, nos termos do artigo 9º do Provimento 2.306/2015, encaminhar ao e-mail da Unidade Judicial.

Para o encaminhamento de petições e laudos será obrigatório o peticionamento eletrônico caso o processo tramite no formato digital, nos termos do disposto no COMUNICADO CONJUNTO Nº 1666/2017 (DJE de 13/07/2017, página 3). Acesse o site:

<http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica>

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente sobre a petição e documentos, se o caso, de fls. 320/323, no prazo legal.

Nada Mais. Jundiaí, 29 de janeiro de 2018. Eu, ____, Silvio Luiz Improta Oguisso, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0031/2018, foi disponibilizado na página 1047/1082 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a petição e documentos, se o caso, de fls. 320/323, no prazo legal."

Jundiaí / SP, 21 de fevereiro de 2018.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309 - Cumprimento de Sentença
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,

devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar-se sobre a petição apresentada pelo Sr. Perito, de fls. 320/321, nos seguintes termos:

O executado possuía dois terrenos (lotes 21B e 22B), cada um com 1.000m² de área útil privativa e ergueu construção que abrangia a totalidade do lote 21 e pequena parte do lote 22.

O lote 22B não pertence mais ao executado, pois foi adjudicado pelo Condomínio exequente em outro processo (0013634-54.1996 – 5ª Vara), tendo já havido a imissão do exequente na posse desse terreno.

Porém, em razão da construção que avança sobre o terreno 22, a imissão na posse naqueles autos foi realizada desviando da construção da casa, de modo que o lote adjudicado (22B) passou a ter 914,50m² e o lote 21B passou a ter 1.085m².

Ou seja, a diferença cresceu para o lote do executado, objeto de penhora nesses autos e que está sendo agora avaliado.

A par disso, em processo de regularização do condomínio, posterior à adjudicação do terreno 22B, houve renumeração dos terrenos, sendo que na atual numeração o lote adjudicado tem número 21 e o lote ora penhorado número 20.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

Desta forma, a avaliação recai sobre o imóvel de área maior, 21B (na atual numeração 20B), e deve respeitar a área atual de 1.085m², pois o lote já está definido com essa nova área e, quando da regularização do loteamento, essas serão as áreas consideradas de cada lote.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2018.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro
 CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

Juíza de Direito: Dra. **Maria Claudia Moutinho Ribeiro**

Vistos.

Intime-se o perito acerca dos esclarecimentos a fls. 327/328.

Int.

Jundiaí, 02 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Proc. 1005251-06.2015 2ª Vara Cível-
Jundiaí /SP**

JULIANA MAIA ROMUALDO

Enviado: quarta-feira, 4 de abril de 2018 16:36

Para: peritoengenheirocivil@gmail.com

Boa tarde Sr. perito.

INTIMO vossa senhoria nos termo do despacho abaixo transcrito:

"Vistos.

Intime-se o perito acerca dos esclarecimentos a fls. 327/328.

Int."

Segue também nova senha: **goruva**

Atenciosamente,

Juliana Maia Romualdo - Escrevente Técnico Judiciário

**Retransmitidas: Proc. 1005251-06.2015 2ª
Vara Cível- Jundiaí /SP**

Microsoft Outlook

Enviado: quarta-feira, 4 de abril de 2018 16:36

Para: JULIANA MAIA ROMUALDO

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi
concluída, mas o servidor de destino não enviou uma
notificação de entrega:**

peritoengenheirocivil@gmail.com (peritoengenheirocivil@gmail.com)

Assunto: Proc. 1005251-06.2015 2ª Vara Cível- Jundiaí /SP

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: JUNDIAI

Foro: Central

Vara: 2 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: TELMA REGINA DEMARCHI MARTHO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 1005251-062015826030900001

Exequente(s)

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA

CNPJ: 67.155.051/0001-63

Executado(a, os, as)

ULISSES STECCA

CPF: 240.207.708-59

MARILENA MARINELLO STECCA

CPF: 251.657.018-08

ATTILIO D ANGIERI NETO

CPF: 537.904.218-04

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 36.166,26

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000205046

Comarca: Jundiaí

Endereço do imóvel: Lote 21B, penhora sobre a parte ideal de 1.464,35m², conforme R.05

Bairro: n/c

Município: Jundiaí

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 13193

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 18/08/2017

Percentual penhorado (%): 0,07143

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 0,07143

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ULISSES STECCA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: ULISSES STECCA e Marilena Marinelli Stecca

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO

Nome: Juliana Inhan Neves da Rocha

Telefone para contato: (11)9980-36918

E-mail: juliana@juliana.adv.br

Número OAB: 156752

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 04/04/2018 17:33:56

Emitido por: MARIA DE LOURDES OSTI

Cargo: ESCRIVENTE

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	04/04/2018
Solicitante:	MARIA DE LOURDES OSTI
Nº do Processo:	1005251-062015826030900001
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000205046	Jundiaí - 01º Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência da certidão para averbação da penhora (fls. 332/335) e que o boleto para pagamento da averbação da penhora on-line, o exequente deverá imprimir diretamente pelo site da ARISP.

Nada Mais. Jundiaí, 04 de abril de 2018. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0093/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência da certidão para averbação da penhora (fls. 332/335) e que o boleto para pagamento da averbação da penhora on-line, o exequente deverá imprimir diretamente pelo site da ARISP."

Do que dou fé.
Jundiaí, 5 de abril de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2018, foi disponibilizado na página 1163/1173 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos.Intime-se o perito acerca dos esclarecimentos a fls. 327/328. Int"

Jundiaí / SP, 5 de abril de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2018, foi disponibilizado na página 908/916 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Ciência da certidão para averbação da penhora (fls. 332/335) e que o boleto para pagamento da averbação da penhora on-line, o exequente deverá imprimir diretamente pelo site da ARISP."

Jundiaí / SP, 6 de abril de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

2 OFÍCIO CÍVEL**Central
JUNDIAÍ
São Paulo****Protocolo**
PH000205046**Tipo de Solicitação**
Pedido Penhora**Data de Solicitação**
04/04/2018**Status**
Respondido**Cartório**
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP**Nº Processo**
1005251-062015826030900001**Número da Prenotação**
399386**Data da Prenotação**
05/04/2018**Vencimento da Prenotação**
05/05/2018**Resposta**

Nota de exigência anexa.

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
240.207.708-59	13193			

[Exigências](#)[Certidão/Mandado](#)[Voltar](#)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JUNDIAÍ – SP

Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nº 102, Jardim Flórida– Jundiaí – SP

Fone/Fax: (11) 2923 7373

CNPJ n.º 51.278.547/0001-94

Protocolo n.º 399386 em: 05/04/2018 08:46:12

Apresentante: 2 OFÍCIO CÍVEL

Razão Social / Contratante (s): ULISSES STECCA

Natureza do Documento: Certidão de Penhora

Data de Vencimento da Prenotação: 05/05/2018

Exigência formulada pelo (a) Escrevente: Thais Arantes dos Santos (ESMT)

O presente título foi devolvido pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

1) Salvo melhor juízo de Vossa Excelência, os executados Ulisses Stecca e Marilena Marinelli Stecca **não figuram** como proprietários da Matrícula n.º 13.193, desta Serventia.

Assim, considerando-se que os proprietários tabulares não figuram como executados no presente título, ficamos impossibilitados de proceder a inscrição da penhora ora determinada, em obediência ao princípio registrário da continuidade, previsto nos artigos 195 e 237 da Lei n.º 6.015/1973 e realçado nas reiteradas decisões do Conselho Superior da Magistratura (AC n.º 1170-6/4) e da Corregedoria Geral de Justiça (Proc. CG 2009/24669; Proc. n.º CG 2009/24673).

2) Para a prática dos atos pretendidos é necessário um depósito prévio na importância de **R\$ 254,36** relativo aos emolumentos. Abaixo descrição de atos e valores:

Inscrição Penhora R\$ 202,86
Certidão de Matrícula R\$ 51,50

Total das custas R\$ 254,36
Depósito Prévio R\$ 0,00

Thais Arantes dos Santos
Escrevente Autorizada

Jundiaí, 12 de Abril de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exeqüente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 340/341 - Ciência ao exequente da nota do 1º CRI de Jundiaí.

Nada Mais. Jundiaí, 12 de abril de 2018. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0111/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 340/341 - Ciência ao exequente da nota do 1º CRI de Jundiaí."

Do que dou fé.
Jundiaí, 13 de abril de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0111/2018, foi disponibilizado na página 1142/1152 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Fls. 340/341 - Ciência ao exequente da nota do 1º CRI de Jundiaí."

Jundiaí / SP, 16 de abril de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ-SP**

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309 - Cumprimento de Sentença
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,

devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar-se sobre a nota do 1º CRI nos seguintes termos:

Conforme nota do 1º CRI, não foi possível efetuar o registro da penhora, porque o nome do executado não consta da matrícula do imóvel.

O exequente esclarece que o imóvel do executado está situado no Condomínio Bosques do Corrupira, que está em processo de regularização junto à Prefeitura, mas ainda está cadastrado no Registro de Imóveis como gleba única, sem individualização das matrículas.

Não obstante a impossibilidade de registro da penhora neste momento, nada impede os atos executivos posteriores à penhora, tanto que em outro processo entre as mesmas partes (0013634-54.1996 – 5ª Vara Cível), outro lote antes pertencente ao executado foi adjudicado pelo Condomínio exequente, tendo ocorrido a imissão do condomínio na posse.

Assim, requer aguarde-se a vinda do laudo do perito acerca da avaliação do imóvel.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 18 de abril de 2018.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251-06.2015.8.26.0309.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

Conforme verifica-se à fl. 329 dos autos, foi determinado a intimação de perito para esclarecimentos acerca do exposto pelo Exequente à fls. 327/328, tendo a R. Decisão sido disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico aos 05 (cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
OAB/SP 166.138.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA.
OAB/SP 156.752.

RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 173 – SALA 12 A – CENTRO – CEP:13.201-801..
JUNDIAÍ / SP.

TELS: (0XX11) 4523-0944 / 4523-0799.

Ocorre que, até a presente, não há nos autos laudo pericial, o qual é necessário ao regular andamento do feito e consequente concretização do perseguido pelo Exequente.

Posto isso, requer-se seja o perito intimado a apresentar o competente laudo pericial, cientificando-o o Cartório da urgência do ato.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 08 de outubro de 2018.

Luciana Oliveira Brunelli.

OAB/SP 166.138.

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
OAB/SP 166.138.

RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 173 – SALA 12 A – CENTRO – CEP:13.201-801..
JUNDIAÍ / SP.

TELS: (0XX11) 4523-0944 / 4523-0799.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA.
OAB/SP 156.752.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

Processo Digital: 1005251-06.2015.8.26.0309/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeqüente: Condomínio Bosques do Corrupira

Executado: Ulisses Stecca e outros

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1. OBJETIVO DA PERÍCIA

O presente trabalho pericial tem como foco a avaliação de imóvel constante nos autos, Lote 21B, com 1.085 m², sendo uma casa com 477m² no Condomínio Bosques do Corrupira, Jundiaí, SP.

2. METODOLOGIA

A presente perícia atendeu todos os requisitos necessários e exigidos pela **NBR 13752/96 - Perícias de engenharia na construção civil** (norma que fixa os critérios e procedimentos relativos às perícias de engenharia na construção civil), em seu item 4.3.2 – Requisitos essenciais. Todos foram condicionados tanto quanto à abrangência das investigações, confiabilidade e adequação das informações obtidas quanto à qualidade das análises técnicas e ao menor grau de subjetividade emprestado pelo perito.

3. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO

Conforme peticionado nos autos a vistoria ocorreu no dia 31/10/2017 (terça-feira) às 15:00. O requerido esteve no imóvel e permitiu a entrada para a perícia.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br

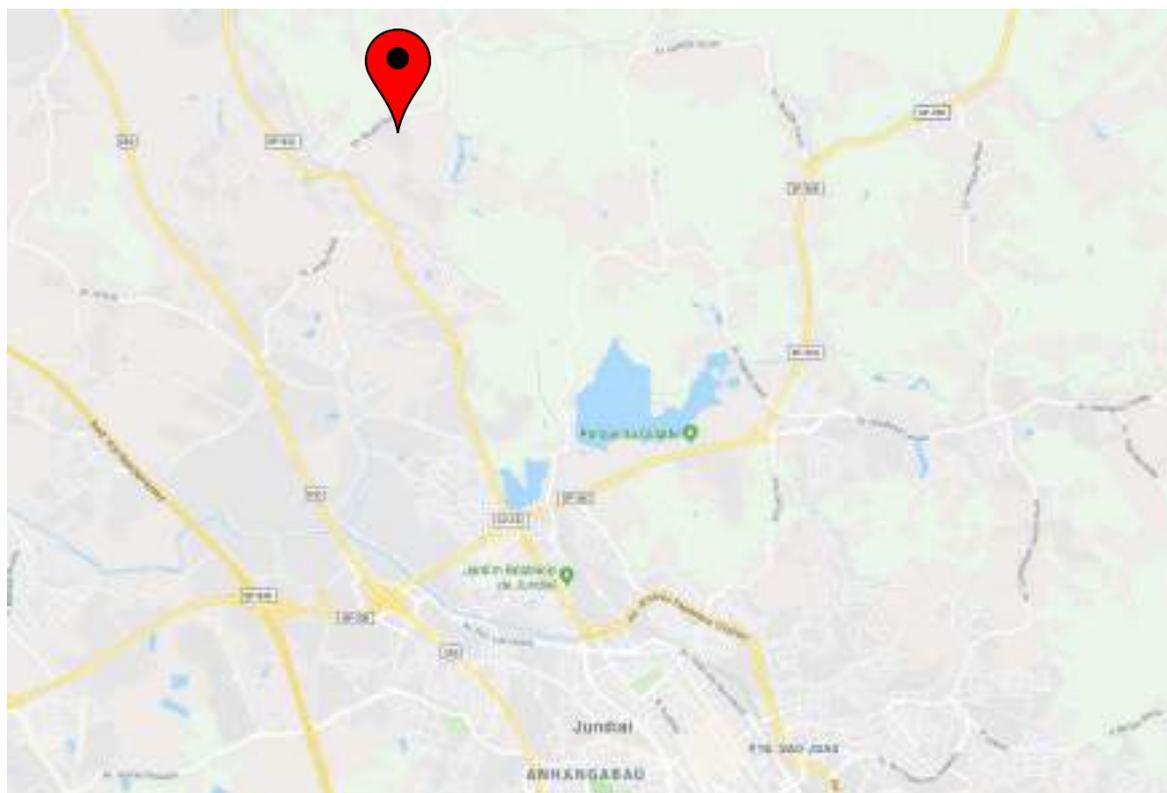


Figura 1, Localização do imóvel.



Figura 2, localização do imóvel.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 1. Fachada do imóvel.



Foto 2. Entrada de carros.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 3. Entrada.



Foto 4. Vista da fachada.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 5. Parte frontal.



Foto 6. Lateral esquerda.



Foto 7. Vista dos fundos.



Foto 8. Vista dos fundos.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 9. Vista dos fundos.



Foto 10. Depósito.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 11. Sala de estar.



Foto 12. Sala de estar.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 13. Mezanino.



Foto 14. Sala de jantar.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 15. Sala.



Foto 16. Cozinha.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 17. Cozinha.



Foto 18. Despensa.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 19. Área de serviço.

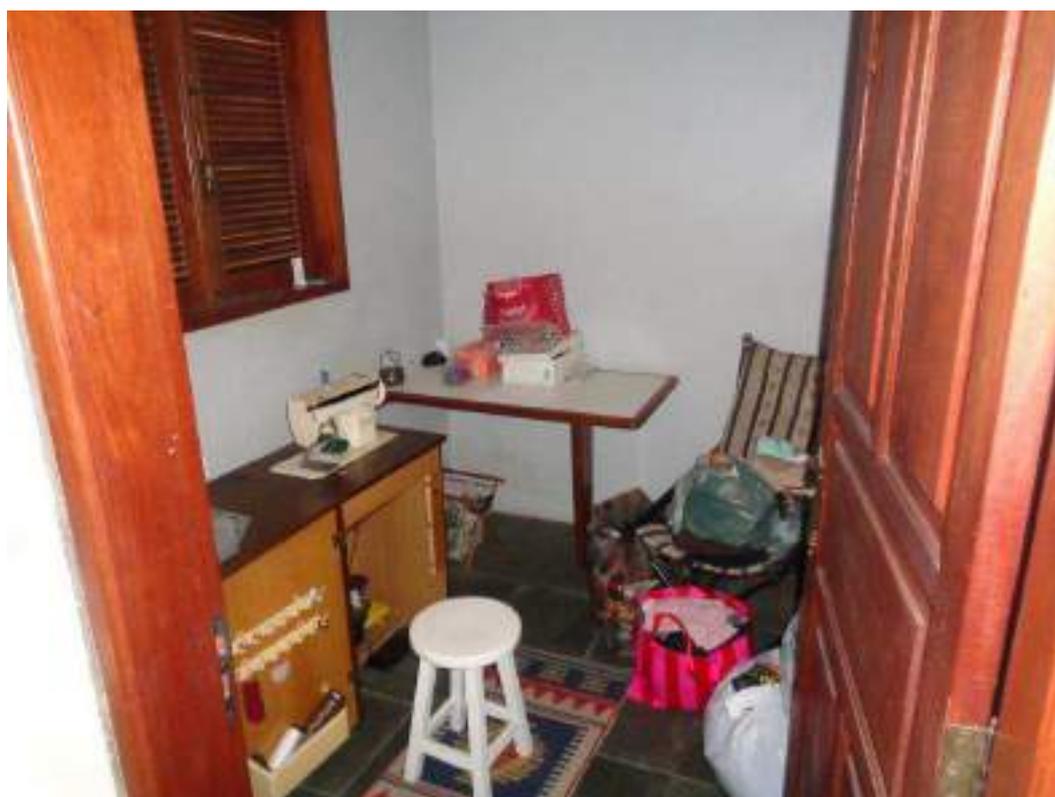


Foto 20. Quarto de serviço.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 21. Banheiro de serviço.



Foto 22. Sala.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 23. Corredor.

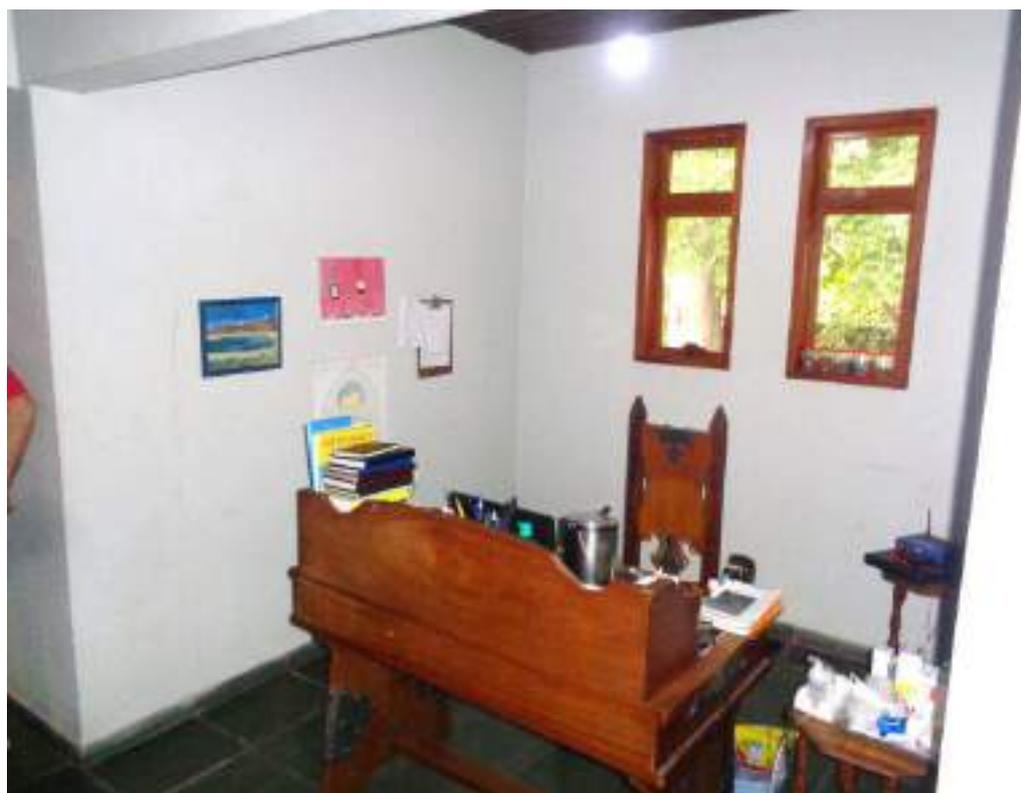


Foto 24. Escritório.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 25. Suíte 1.



Foto 25. Banheiro suíte 1.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 26. Suíte 2.



Foto 27. Banheiro suíte 2.

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br



Foto 28. Closet.



Foto 29. Banheiro.



Foto 30. Sacada.

PESQUISA DE DADOS DE MERCADO

Para a avaliação do imóvel iremos utilizar a NBR 14.653-2 Avaliação de Imóveis Urbanos – Tratamento por fatores.

No ANEXO 1 fizemos a Pesquisa de Dados de Mercado com imóveis no mesmo bairro que do imóvel avaliando.

Tabela 1 - Pesquisa de Dados de Mercado

Dado	metragem m ²	Valor R\$	Valor Unitário R\$/m ²
1	216,00	R\$ 670.000,00	R\$ 3.101,85
2	250,00	R\$ 710.000,00	R\$ 2.840,00
3	219,00	R\$ 595.000,00	R\$ 2.716,89
4	500,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000,00

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br

De acordo com a NBR 14.653-2 para atendermos o **Grau de Fundamentação I**, tratamento por fatores, o número de amostras de dados de mercado deverá ser de:

Grau I: N = 3

Grau II: N = 6

Grau III: N = 12

Então para mantermos o **Grau de Fundamentação I** devemos ter a menos 3 dados de mercado. Pela Tabela 1 vemos que possuímos quantidade mais que suficiente de dados de mercado.

Em seguida realizamos a homogeneização dos valores unitários dos imóveis pesquisados. Para isso utilizamos a metodologia de tratamento por fatores, conforme preconizada na NBR 14.653 – Avaliação de imóveis e também utilizamos a Norma de Avaliação de Imóveis do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

No tratamento por fatores realizamos a homogeneização dos preços utilizando 3 Fatores de Homogeneização, sendo eles:

1) Fator Oferta (Fo)

A superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade da sua determinação, pode ser aplicado o fator consagrado 0,9 (desconto de 10% sobre o preço original pedido). Todos os demais fatores devem ser considerados após a aplicação do fator oferta.

2) Fator Área (Fa)

O Fator Área, de acordo com o livro “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações” do eng. Antônio Abunahman, publicado pela Editora Pini, deve ser calculado pela seguinte equação:

$$Fa = \frac{(\text{área de elemento pesquisado})^{1/4}}{(\text{área de elemento avaliando})} \Rightarrow \text{quando a diferença for inferior a 30\%}$$

OU,

$$Fa = \frac{(\text{área de elemento pesquisado})^{1/8}}{(\text{área de elemento avaliando})} \Rightarrow \text{quando a diferença for superior a 30\%}$$

Assim a tabela de tratamento dos fatores é a abaixo descrita onde encontramos o valor unitário da residência.

Valor Unitário Médio - Tratamento por fatores

Dado	Metrage m (m ²)	Valor unitário R\$/m ²	Fator Oferta (Fo)	Fator Área (Fa)	Valor Unitário homogeneizado R\$/m ²
1	216,00	R\$ 3.101,85	0,90	0,9057	R\$ 2.290,06
2	250,00	R\$ 2.840,00	0,90	0,9224	R\$ 2.174,78
3	219,00	R\$ 2.716,89	0,90	0,9073	R\$ 2.012,78
4	500,00	R\$ 3.000,00	0,90	1,0118	R\$ 2.731,97
Valor médio					R\$ 2.302,40

Entretanto como o terreno possui 1.085 m² e os terrenos padrões no loteamento são de 1.000 m², devemos calcular o valor desta área extra.

AVALIAÇÃO DO TERRENO

Para a avaliação do terreno iremos utilizar a NBR 14.653-2 Avaliação de Imóveis Urbanos – Tratamento por fatores.

No ANEXO 2 fizemos a Pesquisa de Dados de Mercado com imóveis no mesmo bairro que do imóvel avaliando.

Tabela 2 - Pesquisa de Dados de Mercado

Dado	metragem m ²	Valor R\$	Valor Unitário R\$/m ²
1	1.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 265,00
2	1.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380,00
3	1.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350,00

Tabela 1, Pesquisa de Dados de Mercado. Ver ANEXO 1.

De acordo com a NBR 14.653-2 para atendermos o **Grau de Fundamentação I**, tratamento por fatores, o número de amostras de dados de mercado deverá ser de:

Grau I: N = 3

Grau II: N = 6

Grau III: N = 12

Então para mantermos o **Grau de Fundamentação I** devemos ter a menos 3 dados de mercado. Pela Tabela 1 vemos que possuímos quantidade suficiente de dados de mercado.

Em seguida realizamos a homogeneização dos valores unitários dos imóveis pesquisados. Para isso utilizamos a metodologia de tratamento por fatores, conforme preconizada na NBR 14.653 – Avaliação de imóveis e também utilizamos a Norma de Avaliação de Imóveis do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

No tratamento por fatores realizamos a homogeneização dos preços utilizando 3 Fatores de Homogeneização, sendo eles:

1) Fator Oferta (Fo)

A superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade da sua determinação, pode ser aplicado o fator consagrado 0,9 (desconto de 10% sobre o preço original pedido). Todos os demais fatores devem ser considerados após a aplicação do fator oferta.

Eduardo Eiji Araki
 eduardo@arakiengenharia.com.br

2) Fator Área (Fa)

O Fator Área, de acordo com o livro “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações” do eng. Antônio Abunahman, publicado pela Editora Pini, deve ser calculado pela seguinte equação:

$$Fa = \frac{(\text{área de elemento pesquisado})^{1/4}}{(\text{área de elemento avaliando})} \Rightarrow \text{quando a diferença for inferior a 30\%}$$

OU,

$$Fa = \frac{(\text{área de elemento pesquisado})^{1/8}}{(\text{área de elemento avaliando})} \Rightarrow \text{quando a diferença for superior a 30\%}$$

Assim a tabela de tratamento dos fatores é a abaixo descrita onde encontramos o valor unitário do terreno.

Valor Unitário Médio - Tratamento por fatores

Dado	Metragem (m ²)	Valor unitário R\$/m ²	Fator Oferta (Fo)	Fator Área (Fa)	Valor Unitário homogeneizado R\$/m ²
1	1.000,00	R\$ 265,00	0,90	1,0000	R\$ 238,50
2	1.000,00	R\$ 380,00	0,90	1,0000	R\$ 342,00
3	1.000,00	R\$ 350,00	0,90	1,0000	R\$ 315,00
Valor médio					R\$ 298,50

4. CONCLUSÃO

Calculando o valor do imóvel teremos:

$$\begin{aligned} & \text{Área do imóvel x Valor Unitário Médio} \\ & 477\text{m}^2 \times \text{R\$ } 2.302,40 = \text{R\$ } 1.098.244,80 \end{aligned}$$

Agora acrescentamos o valor da área extra do terreno:

$$\begin{aligned} & \text{Área do terreno x Valor Unitário Médio} \\ & 85 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 298,50 = \text{R\$ } 25.372,50 \end{aligned}$$

Assim teremos o valor total do imóvel de:

$$\text{R\$ } 1.098.244,80 + \text{R\$ } 25.372,50 = \text{R\$ } 1.123.617,30$$

Arredondando:

R\$ 1.120.000,00
(um milhão, cento e vinte mil reais)

5. ANEXOS

- 1 – PESQUISA DE DADOS DE MERCADO - CASAS
- 2 – PESQUISA DE DADOS DE MERCADO - TERRENOS
- 3 – PLANTA

Eduardo Eiji Araki
eduardo@arakiengenharia.com.br

Desta maneira damos por encerrado este laudo pericial. Ficamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos que V.Exa. queira solicitar.

Jundiaí, 26 de outubro de 2018.

EDUARDO EIJI ARAKI

ENGENHEIRO CIVIL - CREASP 5060572201

eduardo@arakiengenharia.com.br - (11) 9 8742 9002

ANEXO 1 – PESQUISA DE DADO DE MERCADO - CASAS

1) CASA EM CONDOMÍNIO, BOSQUES DO CORRUPIRA, JUNDIAÍ, SP - JARDIM CELESTE

Ref.: CA08291 Bonafide (11) 4523-5757

216 m² construída. Casa com 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 02 wcs, sala em l com lareira, cozinha e despensa. Edícula com 01 dormitório, wc social, forno e fogão a lenha, churrasqueira e um poço de 14 metros de profundidade. Piscina de 55.000l com hidromassagem e cachoeira.

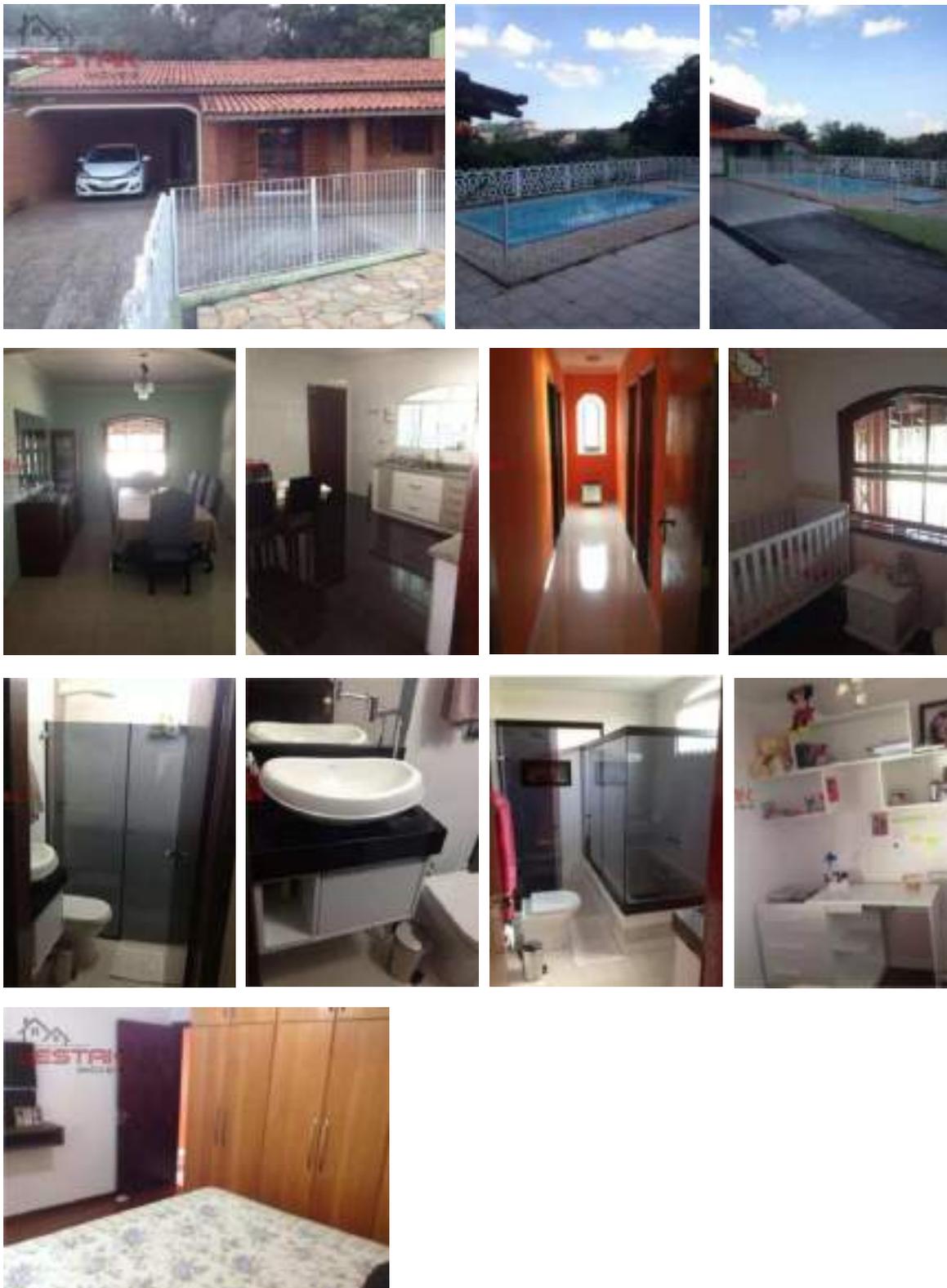
R\$ 670.000,00 (R\$ 3.101,85)



2) Condomínio Santa Rosa - Jardim Corrupira - Jundiaí/SP. Imóvel recém reformado com acabamento de primeira e todo em piso porcelanato. Conta com 04 dormitórios sendo 01 suíte com hidro, todos os dormitórios com armários embutidos, sala para 02 ambientes, varanda, ampla cozinha planejada, área de serviço, banheiro social, área externa com piscina e vestiário, quintal espaçoso e 02 vagas de garagens cobertas.

Área terreno 1.000,00 m², área construída 250,00m². Destak Imóveis Tel (11) 4522-5512

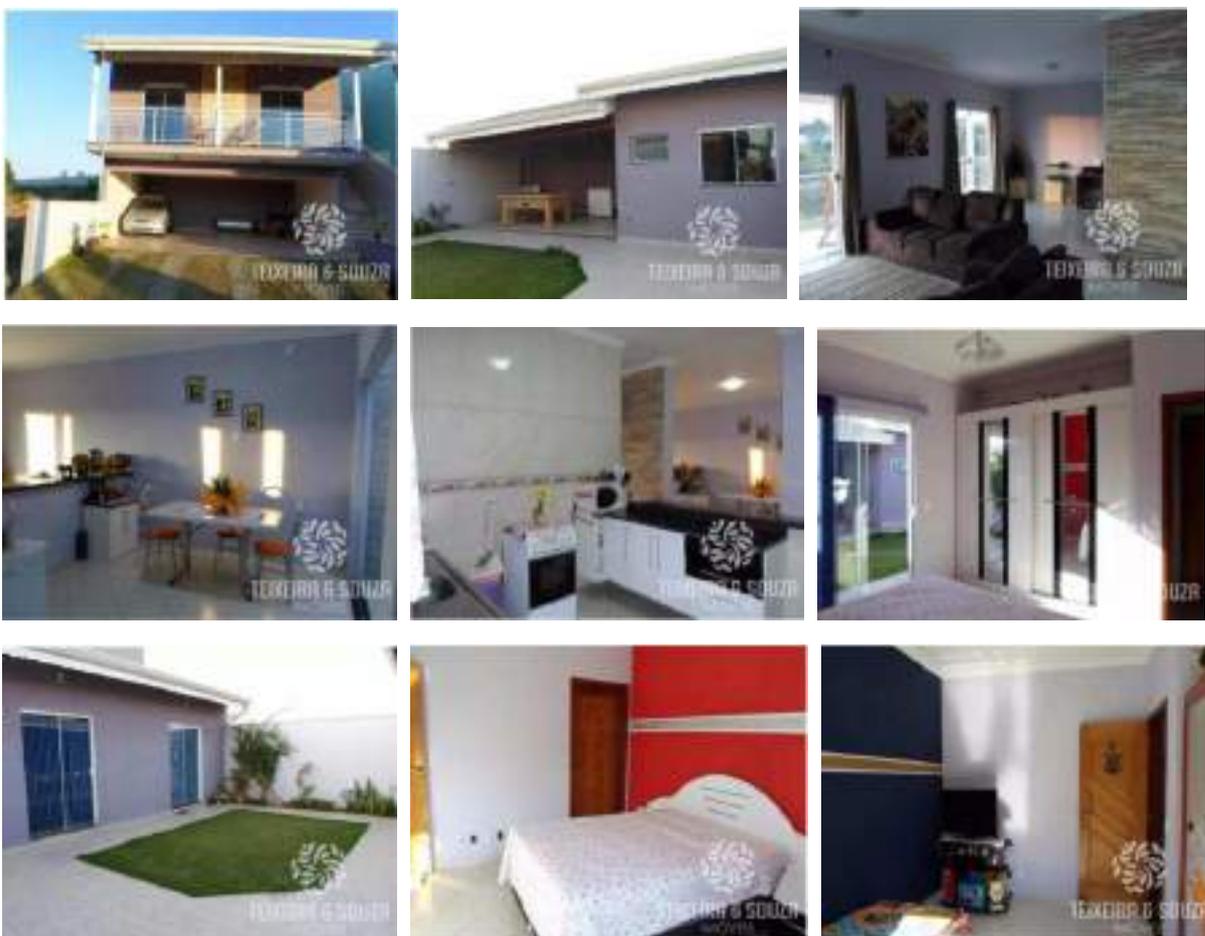
VALOR DE VENDA R\$ 710.000,00 (R\$ 2.840/m²)



3) CASA DE CONDOMÍNIO À VENDA Rua Américo Mietto, Corrupira, Jundiaí - SP

COND. CHACUR - 3 Dorm. CASA para VENDA R\$ 595.000 Jardim Promeca, Jundiaí Casa 3 dormitórios sendo uma suite sala 2 ambientes, sala de jantar, cozinha jardim de inverno, sacada com vista panorâmica, área de lazer com banheiro externo, lavanderia, garagem para 3 carros, amplo quintal, pisos em porcelanato e revestimento de alta qualidade, revestimento de pedras na escada área construída 219 metros e terreno com 311 metros. Teixeira e Souza Imóveis (11) 4522-7024

VALOR DE VENDA R\$ 595.000,00 (R\$ 2.716,89/m²)



4) Condomínio Fechado - Bosque De Corrupira – Jundiaí

1.000 m² de área total e 500 m² de área construída, 3 Quartos · 2 Vagas.

EXCLUSIVE BROKERS NEG IMOB. (11)4806-1800 / (11)98857-6824

Venda R\$ 1.500.000 (R\$ 3.000,00/m²)



ANEXO 2 – PESQUISA DE DADO DE MERCADO – TERRENOS

1) Terreno a venda no Condomínio Santa Rosa no bairro Currupira 1000 m²

Venda R\$ 265.000

Vivian Imóveis Jundiai (11)97373-1151



2) Terreno · 1100m²

Terreno a venda no condomínio Santa Rosa no bairro do Currupira na cidade de Jundiaí/SP -
1.100 m²

Venda R\$ 380.000

Vivian Imóveis Jundiaí (11)97373-1151



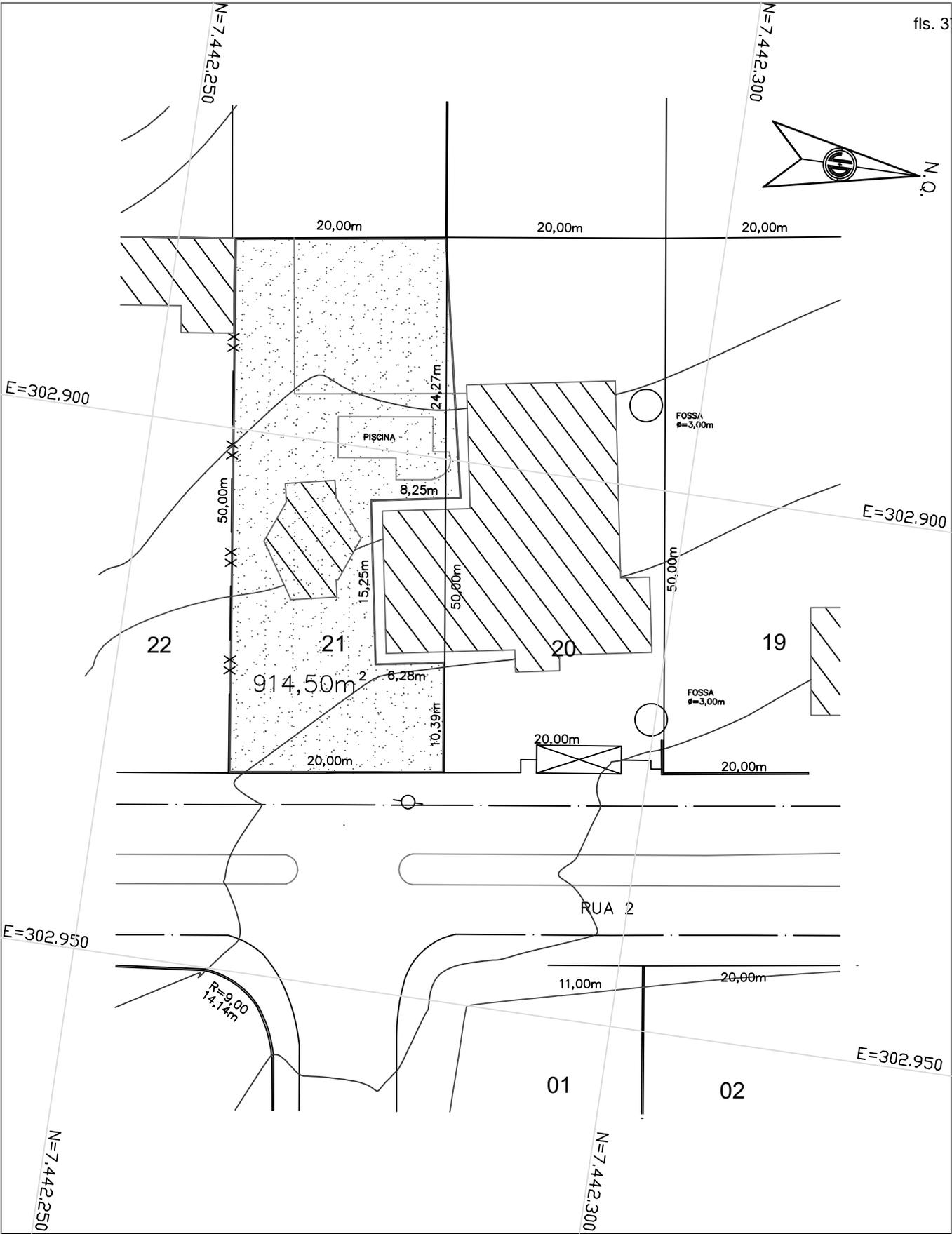
3) Terreno · 1000m²

Condomínio Bosque do Currupira, em Jundiaí - 1000m²

Venda R\$ 350.000

CAXAMBU IMÓVEIS (11) 94034-8980 (11) 4584-9595





PLANTA TOPOGRÁFICA

INTERESSADO
CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA

LOCAL
LOTES 20 E 21



JD TOPOGRAFIA, PROJETOS e COMÉRCIO LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAES, 966 - JUNDIAÍ - SP CEP 13201-004
FONE: (11) 4586-4271 FAX: (11) 4586-4554 E-MAIL: jdtopografia@yahoo.com.br

DATA
OUTUBRO/2017

ESCALA
1:500

CÓDIGO
024-14

FOLHA
ÚNICA

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP**

Processo Digital: 1005251-06.2015.8.26.0309/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeqüente: Condominio Bosques do Corrupira

Executado: Ulisses Stecca e outros

EDUARDO EIJI ARAKI, engenheiro civil, infra-assinado, perito nomeado por V.Exa. nos autos da ação em referência, face a apresentação de laudo de avaliação, vem respeitosamente solicitar levantamento de guia referente a valor dos honorários periciais.

Termos em que espera deferimento.

Jundiaí, 26 de outubro de 2018.

Eduardo Eiji Araki

(11) 9 8742 9002

eduardo@arakiengenharia.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Executado: Ulisses Stecca e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI

Vistos.

Defiro o levantamento de 50% do valor já depositado em favor do sr. Perito; expeça-se o necessário.

Sem prejuízo, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo pericial.

Intimem-se.

Jundiaí, **31 de outubro de 2018.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0299/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o levantamento de 50% do valor já depositado em favor do sr. Perito; expeça-se o necessário. Sem prejuízo, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo pericial. Intimem-se. Jundiaí, ."

Do que dou fé.
Jundiaí, 1 de novembro de 2018.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0299/2018, foi disponibilizado na página 1444/1449 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o levantamento de 50% do valor já depositado em favor do sr. Perito; expeça-se o necessário. Sem prejuízo, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo pericial. Intimem-se. Jundiaí, ."

Jundiaí / SP, 5 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial O

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		17/08/2017	5572 -	1300120186435
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
14/08/2017	000000004690991	10052510620158260309	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
JUNDIAI	2ª VARA CIVEL	OUTROS	1.500,00	
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
ULISSES STECCA E OUTRO.	FISICA			
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUIPIR				
Autenticação Eletrônica				
F57838347F60B9E0	Data/Hora da impressão 14/11/2018 / 13:38:18	Data do depósito 17/08/2017		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial O

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		17/08/2017	5572 -	1300120186435
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
14/08/2017	000000004690991	10052510620158260309	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
JUNDIAI	2ª VARA CIVEL	OUTROS	1.500,00	
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
ULISSES STECCA E OUTRO.	FISICA			
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUIPIR				
Autenticação Eletrônica				
F57838347F60B9E0	Data/Hora da impressão 14/11/2018 / 13:38:18	Data do depósito 17/08/2017		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial O

Depósito via TED		Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível		17/08/2017	5572 -	1300120186435
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
14/08/2017	000000004690991	10052510620158260309	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$	
JUNDIAI	2ª VARA CIVEL	OUTROS	1.500,00	
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
ULISSES STECCA E OUTRO.	FISICA			
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUIPIR				
Autenticação Eletrônica				
F57838347F60B9E0	Data/Hora da impressão 14/11/2018 / 13:38:18	Data do depósito 17/08/2017		

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309 - Cumprimento de Sentença
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,

devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar **MANIFESTAÇÃO** sobre o laudo pericial, nos seguintes termos:

O exequente concorda com o valor da avaliação de R\$ 1.120.000,00.

Com relação às informações constantes do laudo, é importante tecer alguns esclarecimentos.

Como já informado anteriormente, o executado possuía dois lotes contíguos, 21B e 22B (na nova numeração, respectivamente 20B e 21B), sendo que o lote 22B (atual 21B) foi adjudicado pelo Condomínio exequente, tendo ocorrido a regular imissão na posse.

A figura nº 02 do laudo compreende ambos os lotes, inclusive o pertencente ao Exequente.

As fotos nº 07,08 e 09 compreendem área do terreno do Exequente (piscina e área dos fundos) e denotam que tais fotos foram tiradas de dentro do terreno do Exequente, atual 21B. Na data da visita do perito (31/10/2017) já existiam marcos divisórios entre os terrenos, mas ainda era possível acessar de um terreno para o outro, sendo que posteriormente foi colocado alambrado separando os dois imóveis.

Observe-se a planta às fls. 379 demonstrando que a piscina está no terreno ao lado, pertencente ao Exequente.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

Com relação à metragem do imóvel apontada no laudo, 1.085m², cumpre informar que, após a visita do Sr. Perito foi realizado novo projeto para fins de regularização da área do Condomínio, que está atualmente em fase de avaliação pelo setor fundiário da Prefeitura Municipal.

Neste novo projeto, a metragem do lote em questão foi recalculada para 1.083,60m².

Por fim, os terrenos receberam nova numeração em processo de regularização do Condomínio, sendo que o terreno penhorado, objeto da avaliação, é atualmente nº **20B**, e não mais 21B, como constou no laudo.

A fim de evitar futuros problemas, **requer a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA de fls. 297**, para constar a atual numeração do lote – 20B, de acordo com a planta juntada pelo Sr. Perito às fls. 379.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 23 de novembro de 2018.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA

OAB/SP 156.752



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

fls. 387

Número de Cartório: 1072/2018

Comarca Comarca de Jundiaí -X-		Fórum Fórum da Comarca de Jundiaí -X-		Data de Emissão 14/11/2018 -X-		Data de Expedição	
Vara 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Ofício 2º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Processo/Ano 1005251-06.2015.8.26.0309/01 -X-			
Ao Banco do Brasil S.A. -X-				Agência 5572-7 -X-			
Conta Número 1300120186435 -X-		Guia de Recolhimento Número 01 -X-			Data do Depósito 17/08/2017 -X-		
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Eduardo Eiji Araki -X-			Documento de Identificação 22.109.456-8 -X-		CPF/CNPJ 164.052.248-48 -X-		
Nome do Procurador -X-		Nº OAB -X-	Procuração(fls. dos autos) -X-		Valor de Direito a Retirar 750,00 -X-		
Conta em Nome de / Partes Condominio Bosques do Corrupira X Ulisses Stecca e outros -X-					Valor Total Retirado		
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. N° -X-							
Observações Valor a deduzir da referida conta com juros e redução proporcional. -X-							
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial							
O(A) Juiz(a) de Direito		O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)		Data		Assinatura	
Nome: DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI -X-		Nome: Telma Regina Demarchi Martho -X-		Recebi o valor do presente		Assinatura	
		Matrícula: 303959 -X-		Identidade:			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

1ª Via



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número de Cartório: 1072/2018

Comarca Comarca de Jundiaí -X-		Fórum Fórum da Comarca de Jundiaí -X-		Data de Emissão 14/11/2018 -X-		Data de Expedição	
Vara 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Ofício 2º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Processo/Ano 1005251-06.2015.8.26.0309/01 -X-			
Ao Banco do Brasil S.A. -X-				Agência 5572-7 -X-			
Conta Número 1300120186435 -X-		Guia de Recolhimento Número 01 -X-			Data do Depósito 17/08/2017 -X-		
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Eduardo Eiji Araki -X-			Documento de Identificação 22.109.456-8 -X-		CPF/CNPJ 164.052.248-48 -X-		
Nome do Procurador -X-		Nº OAB -X-	Procuração(fls. dos autos) -X-		Valor de Direito a Retirar 750,00 -X-		
Conta em Nome de / Partes Condominio Bosques do Corrupira X Ulisses Stecca e outros -X-					Valor Total Retirado		
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. N° -X-							
Observações Valor a deduzir da referida conta com juros e redução proporcional. -X-							
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial							
O(A) Juiz(a) de Direito		O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)		Data		Assinatura	
Nome: DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI -X-		Nome: Telma Regina Demarchi Martho -X-		Recebi o valor do presente		Assinatura	
		Matrícula: 303959 -X-		Identidade:			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

2ª Via

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS ANDRADE, liberado nos autos em 23/11/2018 às 16:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 3BA4372.



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

fls. 388

Número de Cartório: 1072/2018

Comarca Comarca de Jundiaí -X-		Fórum Fórum da Comarca de Jundiaí -X-		Data de Emissão 14/11/2018 -X-		Data de Expedição	
Vara 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Ofício 2º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Processo/Ano 1005251-06.2015.8.26.0309/01 -X-			
Ao Banco do Brasil S.A. -X-				Agência 5572-7 -X-			
Conta Número 1300120186435 -X-		Guia de Recolhimento Número 01 -X-			Data do Depósito 17/08/2017 -X-		
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Eduardo Eiji Araki -X-			Documento de Identificação 22.109.456-8 -X-		CPF/CNPJ 164.052.248-48 -X-		
Nome do Procurador -X-		Nº OAB -X-	Procuração(fls. dos autos) -X-		Valor de Direito a Retirar 750,00 -X-		
Conta em Nome de / Partes Condominio Bosques do Corrupira X Ulisses Stecca e outros -X-					Valor Total Retirado		
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. N° -X-							
Observações Valor a deduzir da referida conta com juros e redução proporcional. -X-							
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial							
O(A) Juiz(a) de Direito		O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)		Data		Assinatura	
				Recebi o valor do presente			
Nome: DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI -X-		Nome: Telma Regina Demarchi Martho -X-		Assinatura			
		Matrícula: 303959 -X-		Identidade:			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

3ª Via



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número de Cartório: 1072/2018

Comarca Comarca de Jundiaí -X-		Fórum Fórum da Comarca de Jundiaí -X-		Data de Emissão 14/11/2018 -X-		Data de Expedição	
Vara 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Ofício 2º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí -X-		Processo/Ano 1005251-06.2015.8.26.0309/01 -X-			
Ao Banco do Brasil S.A. -X-				Agência 5572-7 -X-			
Conta Número 1300120186435 -X-		Guia de Recolhimento Número 01 -X-			Data do Depósito 17/08/2017 -X-		
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Eduardo Eiji Araki -X-			Documento de Identificação 22.109.456-8 -X-		CPF/CNPJ 164.052.248-48 -X-		
Nome do Procurador -X-		Nº OAB -X-	Procuração(fls. dos autos) -X-		Valor de Direito a Retirar 750,00 -X-		
Conta em Nome de / Partes Condominio Bosques do Corrupira X Ulisses Stecca e outros -X-					Valor Total Retirado		
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. N° -X-							
Observações Valor a deduzir da referida conta com juros e redução proporcional. -X-							
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial							
O(A) Juiz(a) de Direito		O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)		Data		Assinatura	
				Recebi o valor do presente			
Nome: DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI -X-		Nome: Telma Regina Demarchi Martho -X-		Assinatura			
		Matrícula: 303959 -X-		Identidade:			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

4ª Via

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS ANDRADE, liberado nos autos em 23/11/2018 às 16:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 3BA4372.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que emiti mandado de levantamento judicial nº 1072/2018 no valor de R\$ 750,00, em favor do perito judicial e o mesmo encontra-se à disposição para retirada, em pasta própria. Nada Mais. Jundiaí, 14 de novembro de 2018. Eu, ____, THAIS ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

THAIS ANDRADE SAMPAIO

De: Microsoft Outlook
Para: eearaki@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 23 de novembro de 2018
17:00
Assunto: Retransmitidas: Processo nº
1005251-06.2015.8.26.0309/01 2º
Ofício Cível de Jundiaí

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

eearaki@gmail.com (eearaki@gmail.com)

Assunto: Processo nº 1005251-06.2015.8.26.0309/01 2º Ofício Cível de Jundiaí

THAIS ANDRADE SAMPAIO

De: THAIS ANDRADE SAMPAIO
Enviado em: sexta-feira, 23 de novembro de 2018 17:00
Para: 'eearaki@gmail.com'
Assunto: Processo nº 1005251-06.2015.8.26.0309/01 2º Ofício Cível de Jundiaí

Prezado Senhor Perito, boa tarde.

Pelo presente, informo Vossa Senhoria que emiti o **mandado de levantamento judicial nº 1072/2018** e o mesmo encontra-se à disposição para retirada, em pasta própria.

Grata pela atenção.



Thaís Andrade Sampaio
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Largo de São Bento, s/n - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

E-mail: thaisandrade@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme nota de devolução de fls. 341, não foi possível proceder ao registro da penhora do imóvel de matrícula nº 13.193 pelo sistema Arisp. Nada Mais. Jundiaí, 11 de janeiro de 2019. Eu, ____,
Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

1-Antes de analisar o requerimento de retificação do termo de penhora determino que, no prazo de dez dias, o exequente apresente documentos comprobatórios do que foi alegado a fls. 385/386.

2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intimem-se pessoalmente os executados acerca da avaliação do imóvel penhorado, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias.

3-Oportunamente, tornem conclusos.

Int.

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0029/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1-Antes de analisar o requerimento de retificação do termo de penhora determino que, no prazo de dez dias, o exequente apresente documentos comprobatórios do que foi alegado a fls. 385/386. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intimem-se pessoalmente os executados acerca da avaliação do imóvel penhorado, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 05 de fevereiro de 2019."

Do que dou fé.
Jundiaí, 25 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0029/2019, foi disponibilizado na página 1088/1115 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Antes de analisar o requerimento de retificação do termo de penhora determino que, no prazo de dez dias, o exequente apresente documentos comprobatórios do que foi alegado a fls. 385/386. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intím-se pessoalmente os executados acerca da avaliação do imóvel penhorado, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 05 de fevereiro de 2019."

Jundiaí / SP, 26 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Proc. nº 1005251-06.2015.8.26.0309/01 - Cumprimento de Sentença
Autor: Condomínio Bosques do Corrupira
Réu: Ulisses Stecca e outra

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA,

devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada e bastante procuradora, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em cumprimento ao r. despacho de fls. 393, expor e requerer o seguinte:

Às fls. 385/386, o exequente teceu esclarecimentos sobre o laudo pericial, a fim de que não parem dúvidas sobre as características do imóvel objeto da avaliação, e requereu a retificação do termo da penhora para constar o novo número do lote.

Como informado, o Condomínio está em processo de regularização fundiária junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí e, por motivos de adequação e anexação de alguns lotes, houve a renumeração dos terrenos.

O imóvel objeto da penhora era antes denominado lote 21-B, posteriormente foi renumerado para 20-B e, na última fase do processo de regularização recebeu o número **17-B**, conforme consta na declaração anexa emitida pelo engenheiro responsável.

Com relação à metragem do imóvel, foi esclarecido na petição de fls. 385/386 que a área do terreno é de 1.083,60m², o que se comprova através do documento anexo, emitido pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
OAB/SP 166.138

Com relação ao esclarecimento sobre a foto nº 07 do laudo pericial (vista dos fundos do terreno penhorado - fls. 353) apenas frisou-se que a piscina está situada no imóvel ao lado, no lote contíguo ao lote penhorado, sendo que do imóvel penhorado apenas avista-se a piscina. Verifique-se a planta de fls. 379, demonstrando que a piscina está situada no imóvel ao lado.

Ante o exposto, corrige-se a petição de fls. 385/386, para requerer a retificação do termo de penhora para constar LOTE 17-B.

Requer a juntada do comprovante de pagamento de duas diligências de oficial de justiça, para intimação dos executados sobre a avaliação.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 13 de março de 2019.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
OAB/SP 156.752

Para

CONDOMÍNIO “BOSQUES DO CORRUPIRA”

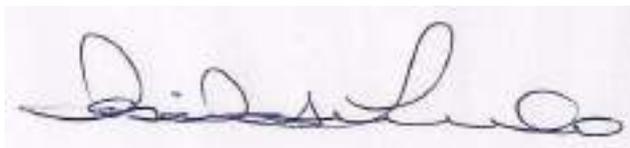
At.: Sr. Antonio Norberto Pelissolli - Sindico

Justificativa para Alteração de Numeração dos Lotes

Conforme sua solicitação, vimos informar que, em razão da regularização fundiária desse Condomínio, foram feitas adequações por solicitação do departamento de Assuntos Fundiários da Prefeitura do Município de Jundiaí, na numeração dos lotes de algumas quadras.

A quadra B, principalmente, em razão da anexação de alguns lotes, teve sua numeração alterada, num primeiro momento o **Lote 21**, tornou-se o **Lote 20** da quadra B, em razão da anexação de dois lotes em um, em seguida, após análise da Prefeitura, mais lotes foram unificados e então tornou-se o **Lote 17** dessa mesma quadra, em razão dessa anexação de lotes, nesse lote encontra-se a residência de nº 151, da Rua 2, objeto da ação de Penhora, propriedade de Ulisses Stecca. Essa numeração será ratificada pela Prefeitura assim que for finalizada a análise e aprovação do projeto de regularização do loteamento. O prazo estimado para a aprovação é de até 30 dias.

Jundiaí, 07 de Março de 2019



Engº Agrim. José Dias Ferreira Neto

Responsável pelo Projeto - CREA 0600402389

Nº da inscrição: /2017	Data: / /
Local da inscrição:	Responsável pelo atendimento:

Dados do Interessado

Nome: **Usses Stecca**
 RG: **3.018.749** UF Emissor: **SP/SP** CPF: **240.207.708-59** Data Nascimento: / /
 Sexo: Masculino Feminino Nacionalidade: Brasileiro(a) Outros
 Tel. fixo: () Cel: () Profissão:

Nome da mãe conforme consta no RG:
 Estado civil legal: Solteiro(a) Casado(a) Viúvo(a) Divorciado(a) União Estável

Nome do(a) esposo(a): **MARILENA MARINELLO STECCA**
 RG: **9.311.582** UF Emissor: **SP/SP** CPF: Data Nascimento: / /
 Tel. fixo: () Cel: () Profissão:

Endereço do Imóvel

Endereço: **AV. NICOLA ACCIEM** Número: **750**
 Complemento: **RUA DOIS Nº 151** Bairro: **COZAMPINA** Município: **JUNDIAÍ**
 Quadra: **B** Lote: **20** Inscrição cadastral (IPTU):

Medidas do Terreno: Testada: m Área m² Área da Construção: m²

Endereço: Número:
 Complemento: Bairro:
 Município: UF: CEP:

Dados do Imóvel

Regime de Propriedade:
 Ausência de documento. Motivo:
 Com escritura
 Com recibo ou contrato de compra e venda **R-5 PARA USSES**

Regime de ocupação:
 Desocupado Lote Vago Com construção
 Ocupado pelo proprietário. Há quanto tempo reside no imóvel:
 Cedido/ Concedido
 Invadido
 Alugado

Regime do uso:
 Residência **SIM** Comércio
 Indústria Templo Religioso
 Misto. Qual: Outro. Qual:

Questionário

Possui outro imóvel? Sim Não
 É beneficiário de legitimação de posse concedida anteriormente? Sim Não
 Já usucapiu imóveis urbanos? Sim Não
 Quantas pessoas residem no imóvel?
 Renda Familiar: 0 a 3 salários Mínimos 3 a 5 salários Mínimos superior a 5 salários

*** TESTADA 19,95 metros - ÁREA 1.083,60m² - ÁREA CONSTRUÍDA 813,31m²**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.651006 00017.754177 5 78320000015918**

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5572-7 / 950000-6	Data Emissão	13/03/2019	Vencimento	18/03/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA	Nosso Número	28446510000017754	Número Documento	17754	Valor do documento	159,18

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA** Número do Depósito: **17754**
 Nome do Autor: **CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Número do Processo: **1005251-06.2015.8.26.0309**
 Nome do Réu: **ULISSES STECCA E OUTRA** Comarca/Forum: **JUNDIAI** Ano Processo: **2015**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.651006 00017.754177 5 78320000015918**

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5572-7 / 950000-6	Data Emissão	13/03/2019	Vencimento	18/03/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA	Nosso Número	28446510000017754	Número Documento	17754	Valor do documento	159,18

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA** Número do Depósito: **17754**
 Nome do Autor: **CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Número do Processo: **1005251-06.2015.8.26.0309**
 Nome do Réu: **ULISSES STECCA E OUTRA** Comarca/Forum: **JUNDIAI** Ano Processo: **2015**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.651006 00017.754177 5 78320000015918**

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5572-7 / 950000-6	Data Emissão	13/03/2019	Vencimento	18/03/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA	Nosso Número	28446510000017754	Número Documento	17754	Valor do documento	159,18

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA** Número do Depósito: **17754**
 Nome do Autor: **CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Número do Processo: **1005251-06.2015.8.26.0309**
 Nome do Réu: **ULISSES STECCA E OUTRA** Comarca/Forum: **JUNDIAI** Ano Processo: **2015**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.651006 00017.754177 5 78320000015918**

PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento	18/03/2019
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5572-7 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Especie Doc	Acerto	Nosso número	28446510000017754
13/03/2019	17754			13/03/2019	
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	[+] Valor do documento	159,18
17/35				[+] Desconto / Abatimento	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				[+] Outras deduções	
				[+] Mora / Multa	
				[+] Outros acréscimos	
				[+] Valor cobrado	159,18

Pagador
 CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA CPF/CNPJ: 67.155.051/0001-63
 AVENIDA NICOLA ACCIERI 750, JARDIM CELESTE
 JUNDIAI -SP CEP:13214-800

Sacador/Avalista
 Código de barra
 Autenticação mecânica
 Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/03/2019 às 15:59:09 sob o número WJAI19700463435. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 4510609.

13/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:53:25
651906519 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JULIANA INHAN N DA ROCHA
AGENCIA: 6519-6 CONTA: 20.272-X

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284465100600017754177578320000015918

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA

CNPJ: 67.155.051/0001-63

NR. DOCUMENTO 31.301

NOSSO NUMERO 28446510000017754

CONVENIO 02844651

DATA DE VENCIMENTO 18/03/2019

DATA DO PAGAMENTO 13/03/2019

VALOR DO DOCUMENTO 159,18

VALOR COBRADO 159,18

NR.AUTENTICACAO 1.4F9.B9A.020.D92.796

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====

Seu Informe de Rendimentos 2018 esta
disponivel. Acesse no Aplicativo BB,
no bb.com.br ou nos Caixas Eletronicos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **309.2019/013707-5**

expedidos dois mandados para o mesmo endereço

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de Sentença,

INTIME MARILENA MARINELLI STECCA, CPF 251.657.018-08, RG 9311582, Nicola Accieri, 750, Lote 21b/22b, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

Outros endereços:

AV NICOLA ACCIERI, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, JARDIM CORRUPIRA, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

, acerca da avaliação do imóvel penhorado, nos termos da decisão como segue: "*Vistos. 1-Antes de analisar o requerimento de retificação do termo de penhora determino que, no prazo de dez dias, o exequente apresente documentos comprobatórios do que foi alegado a fls. 385/386. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intimem-se pessoalmente os executados acerca da avaliação do imóvel penhorado, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 05 de fevereiro de 2019.*"

PRAZO PARA DEFESA: 5 (cinco) dias úteis da data juntada.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **cbctof**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 02 de abril de 2019. Telma Regina Demarchi Martho, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 17.754 - R\$ 159,19 expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Advogado: Dr(a). Juliana Inhan Neves da Rocha e Luciana Oliveira Brunelli
 Endereço: RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRASAL, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP e RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRAS -, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

30920190137075



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **309.2019/013708-3**

expedidos dois mandados para o mesmo endereço

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de Sentença,

INTIME ULISSES STECCA, CPF 240.207.708-59, RG 3.018.749, Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

, acerca da avaliação do imóvel penhorado, nos termos da decisão como segue: "*Vistos. 1-Antes de analisar o requerimento de retificação do termo de penhora determino que, no prazo de dez dias, o exequente apresente documentos comprobatórios do que foi alegado a fls. 385/386. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intemem-se pessoalmente os executados acerca da avaliação do imóvel penhorado, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 05 de fevereiro de 2019.*"

PRAZO PARA DEFESA: 5 (cinco) dias úteis da data juntada.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **cbctof**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 02 de abril de 2019. Telma Regina Demarchi Martho, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 17.754 - R\$ 159,19 expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Advogado: Dr(a). Juliana Inhan Neves da Rocha e Luciana Oliveira Brunelli
 Endereço: RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRASAL, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP e RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRAS -, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

30920190137083

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Flavia Ferrari (21927)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2019/013707-5 dirigi-me ao endereço retro e INTIMEI a executada Marilena Marinelli Stecca do integral conteúdo da decisão, entregando-lhe mandado contendo senha de acesso ao processo digital, ficando ciente do prazo para manifestação. O referido é verdade e dou fé. Jundiaí, 04 de maio de 2019, às 13h25min.

Número de Cotas: 01JP R\$ 79,59 Guia 17754



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-015
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

2

Flavio

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/011**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condôminos Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **JMP.2019.013707-5**

expedidos dois mandados para o mesmo endereço

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). DANIELA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de Sentença,

INTIME MARILENA MARINELLI STECCA, CPF 251.657.018-08, RG 9311582, Nicole Acceri, 750, Lote 2 b/22b, Jardim da este, CEP 13214-800, Jundiaí - SP
 Outros endereços:

AV NICOLA ACCIERI, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, JARDIM CORRUPIRA, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

, acerca da avaliação do imóvel penhorado, nos termos da decisão como segue: "Votos: 1-Antes de analisar o requerimento de retificação do termo de penhora determino que, no prazo de dez dias, o exequente apresente documentos comprobatórios do que foi alegado e jf. 385/2018, 2-4 foi de evasão furtiva e fuga de dívida. intimem-se pessoalmente as associações acerca da avaliação do imóvel penhorado, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Quorum:ante, nosse conclusões. Int. Juiz(a), 05 de janeiro de 2019."

PRAZO PARA DEFESA: 5 (cinco) dias úteis da data juntada.

ADVERTÊNCIA: Este processo transita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização acesse o site www.tjsp.jus.br. Informe o número do processo e a senha **celtof**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidas ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da Lei Jundiaí, 02 de abril de 2019 Telma Regina Demarchi Martini, Coordenador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 17.754 - RS 159,19 expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Advogado: Dr(a). Jéssica Inhat Neves da Rocha e Luciana Oliveira Bonelli
 Endereço: RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRASAL, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP e RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRASAL, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP

Marilena M. Stecca

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TELMA REGINA DEMARCHI MARTINI. Para acessar os autos processuais acesse o site esaj.tjsp.jus.br/esaj. Informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 48B1ECC. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA FERRARI, liberado nos autos em 14/05/2019 às 15:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 48B1ECC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Flavia Ferrari (21927)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2019/013708-3 dirigi-me ao endereço retro e INTIMEI o executado Ulisses Stecca do integral conteúdo da decisão, entregando-lhe mandado contendo senha de acesso ao processo digital, ficando ciente do prazo para manifestação. O referido é verdade e dou fé. Jundiaí, 04 de maio de 2019, às 13h25min.

Número de Cotas: zero(cf.Art.1007,NSCG)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Flavia

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1005251-46.2015.8.26.0309/01
 Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
 Frequente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Executado: Ulisses Sierra
 Oficial de Justiça: (0)
 Matrícula nº: 309.2019.013708-3

expedidos dois mandados para o mesmo endereço

O(A) YM. Juiz(a) de Direito Dr(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). DANIFLLA APARECIDA SORIANO UCCIELLI, na forma da lei.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de Sentença,

INTIME ULISSES SIERRA, CPF: 240.207.098-59, RG: 3.014.749, Av. Nicola Accieri, 750, LOTE 2º-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, Jardim Cuieté, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

, acerca da avaliação do imóvel penhorado, nos termos da decisão como segue: "*Para a análise de análise o requerimento de retificação do termo de penhora determina que, no prazo de dez dias, o exequente apresente documentos comprobatórios do que foi alegado e fls. 385/386. 2-4 fim de evitar futura alegação de nulidade, intima-se pessoalmente os executados acerca da avaliação do imóvel penhorado, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Opportunamente, tornem-se públicas. Int. Jundiaí: 05 de fevereiro de 2019."*

PRAZO PARA DEFESA: 5 (cinco) dias úteis da data juntada.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número de processo e a senha ecdhuf. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por petição eletrônica

CUMPRAM-SE na forma e sob as penas da lei Jundiaí, 02 de maio de 2019. Telma Regina Demarchi Marinho, Coordenador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 17.754 - R\$ 159,19 expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Advogado: Dr(a). Juliana Inánni Neves da Rocha e Luciana Oliveira Brunelli
 Endereço: RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRASAL, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP e RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRASAL, 173, VILA BOAVENTURA - CEP 13201-801, Jundiaí-SP

Este documento é uma cópia de arquivo assinado digitalmente por FLAVIA REGINA DEMARCHI MARINHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br> para acessar os autos processuais, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 48B1EC9. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 48B1EC9. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA FERRARI, liberado nos autos em 14/05/2019 às 15:26.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal para os executados se manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado. Nada Mais.
 Jundiaí, 22 de maio de 2019. Camila Nayara Montanher Nakano,
 Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

Extrai-se das manifestações e dos documentos de fls. 320/323, 327/328, 345, 346/347, 348/379, 385/386 e 396/400 que, após a lavratura do termo de fls. 297, houve sucessivas alterações no tocante à identificação e à área do imóvel penhorado.

Ademais, e pelo que se depreende do documento de fls. 398, é possível que já tenha havido, na via administrativa, estipulação definitiva acerca da identificação do imóvel penhorado.

Outrossim, consta do laudo do perito que o imóvel avaliado tinha área de 1.085m², conforme indicado a fls. 348, item 1, mas posteriormente foi informado pelo exequente, por meio das manifestações de fls. 385/386 e 396/397, que a área atual do imóvel seria de 1.083,60m².

Diante disso, antes de deliberar acerca da retificação do termo de penhora e da retificação do laudo de avaliação pelo perito, por ora determino que, no prazo de dez dias, o exequente esclareça e comprove se já foi concluído o procedimento administrativo de análise e aprovação do projeto de regularização do loteamento no qual se insere o imóvel penhorado, nos termos indicados a fls. 398, bem como qual a identificação e a área atribuídas ao aludido imóvel.

Oportunamente, tornem conclusos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Int.

Jundiaí, 28 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0113/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Extrai-se das manifestações e dos documentos de fls. 320/323, 327/328, 345, 346/347, 348/379, 385/386 e 396/400 que, após a lavratura do termo de fls. 297, houve sucessivas alterações no tocante à identificação e à área do imóvel penhorado. Ademais, e pelo que se depreende do documento de fls. 398, é possível que já tenha havido, na via administrativa, estipulação definitiva acerca da identificação do imóvel penhorado. Outrossim, consta do laudo do perito que o imóvel avaliado tinha área de 1.085m², conforme indicado a fls. 348, item 1, mas posteriormente foi informado pelo exequente, por meio das manifestações de fls. 385/386 e 396/397, que a área atual do imóvel seria de 1.083,60m². Diante disso, antes de deliberar acerca da retificação do termo de penhora e da retificação do laudo de avaliação pelo perito, por ora determino que, no prazo de dez dias, o exequente esclareça e comprove se já foi concluído o procedimento administrativo de análise e aprovação do projeto de regularização do loteamento no qual se insere o imóvel penhorado, nos termos indicados a fls. 398, bem como qual a identificação e a área atribuídas ao aludido imóvel. Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 28 de junho de 2019."

Do que dou fé.
Jundiaí, 5 de julho de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0113/2019, foi disponibilizado na página 1040/1079 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. Extrai-se das manifestações e dos documentos de fls. 320/323, 327/328, 345, 346/347, 348/379, 385/386 e 396/400 que, após a lavratura do termo de fls. 297, houve sucessivas alterações no tocante à identificação e à área do imóvel penhorado. Ademais, e pelo que se depreende do documento de fls. 398, é possível que já tenha havido, na via administrativa, estipulação definitiva acerca da identificação do imóvel penhorado. Outrossim, consta do laudo do perito que o imóvel avaliado tinha área de 1.085m², conforme indicado a fls. 348, item 1, mas posteriormente foi informado pelo exequente, por meio das manifestações de fls. 385/386 e 396/397, que a área atual do imóvel seria de 1.083,60m². Diante disso, antes de deliberar acerca da retificação do termo de penhora e da retificação do laudo de avaliação pelo perito, por ora determino que, no prazo de dez dias, o exequente esclareça e comprove se já foi concluído o procedimento administrativo de análise e aprovação do projeto de regularização do loteamento no qual se insere o imóvel penhorado, nos termos indicados a fls. 398, bem como qual a identificação e a área atribuídas ao aludido imóvel. Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 28 de junho de 2019."

Jundiaí / SP, 10 de julho de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251-06.2015.8.26.0309.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que esta subscreve, em atenção às fls.412/413 dos autos, expor e requerer o quanto segue:

Conforme comprova certidão de objeto e pé proveniente do Departamento de Assuntos Fundiários da Prefeitura de Jundiaí / SP, o Condomínio – Exequente encontra-se urbanisticamente regularizado, restando necessário para a abertura das matrículas individualizadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente a emissão de Certidão Ambiental.

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
OAB/SP 166.138.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA.
OAB/SP 156.752.

RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 173 – SALA 12 A – CENTRO – CEP:13.201-801..
JUNDIAÍ / SP.

TELS: (0XX11) 4523-0944 / 4523-0799.

No que toca à identificação e área do imóvel, cumpre expor que o mesmo compreende o Lote 17 B e *tem o seu início no ponto, localizado junto a lateral da Rua 2 na divisa com o lote 16, daí segue pelo alinhamento da Rua 2 por 19,95m até a divisa com o lote 18, deflete à direita e segue confrontando com esse lote nas distancias de 10,19m, à esquerda por 6,40m, à direita por 15,70m, à direita por 7,35m, à esquerda por 23,80m, confrontando até este ponto com o lote 18; deflete à direita e segue por 20,13m confrontando com o lote 7 até a divisa com o lote 16, deflete à direita e segue por esse alinhamento na distancia de 49,87m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.083,60m², conforme planta e memorial anexos.*

Posto isso, requer o regular seguimento do feito, com a retificação do termo de penhora e do laudo de avaliação.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 18 de julho de 2019.

Luciana Oliveira Brunelli.

OAB/SP 166.138.

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI.
OAB/SP 166.138.

RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 173 – SALA 12 A – CENTRO – CEP:13.201-801..
JUNDIAÍ / SP.

TELS: (0XX11) 4523-0944 / 4523-0799.

JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA.
OAB/SP 156.752.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Certidão nº 15/2019

CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ

ANA MARIA SCIAMARELLI, Engenheira Civil da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

-----**CERTIFICA**, em atendimento ao protocolado no processo n.º 24.272-5/2019; conforme requerido pelo **Loteamento Condomínio Bosques do Corrupira** - CNPJ n.º 67.155.051/0001-63, que o parcelamento irregular de solo denominado **Loteamento Condomínio Bosques do Corrupira**, processo administrativo n.º 24.257-6/2000, implantado no imóvel objeto da matrículas n.º 13.193 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado à Avenida Nicola Accieri, 750, Bairro Corrupira, neste município, encontra-se **Urbanisticamente Regularizado** desde maio de 2009 (**Certidão n.º 033/2009**) junto a este departamento com o benefício da Lei Complementar n.º 144 de 20 de abril de 1.995, sendo que a presente regularização é de **INTERESSE ESPECÍFICO**, conforme preceitos da Lei Federal n.º 11.977 de 07 de julho de 2.009, porém, ainda não obtiveram o registro individualizado das matrículas junto ao Oficial de Registro de Imóveis;-----

-----**CERTIFICA** mais que, o referido processo de regularização está cadastrado neste Departamento de Assuntos Fundiários da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob n.º 37/535;-----

-----**CERTIFICA** mais que, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 358 de 26 de dezembro de 2.002, a área do imóvel objeto do presente parcelamento do solo é definida como Zona de Urbanização Específica do Município de Jundiaí e está inserida na Macrozona Urbana do Município;-----



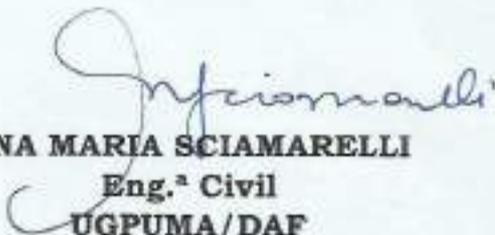
-----**CERTIFICA** mais que, em atendimento às diretrizes solicitadas pela Diretoria de Meio Ambiente, foram apresentados Laudo Ambiental elaborado por equipe capacitada e as obras para coleta e afastamento do esgoto sanitário estão sendo executadas, através de contrato de prestação de serviços N.º 004/2019 de 08 de maio de 2019, firmado entre o Loteamento e a DAE S/A - Água e Esgoto.-----

-----**CERTIFICA** mais que, o loteamento possui rede de abastecimento de água potável, pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial implantadas.-----

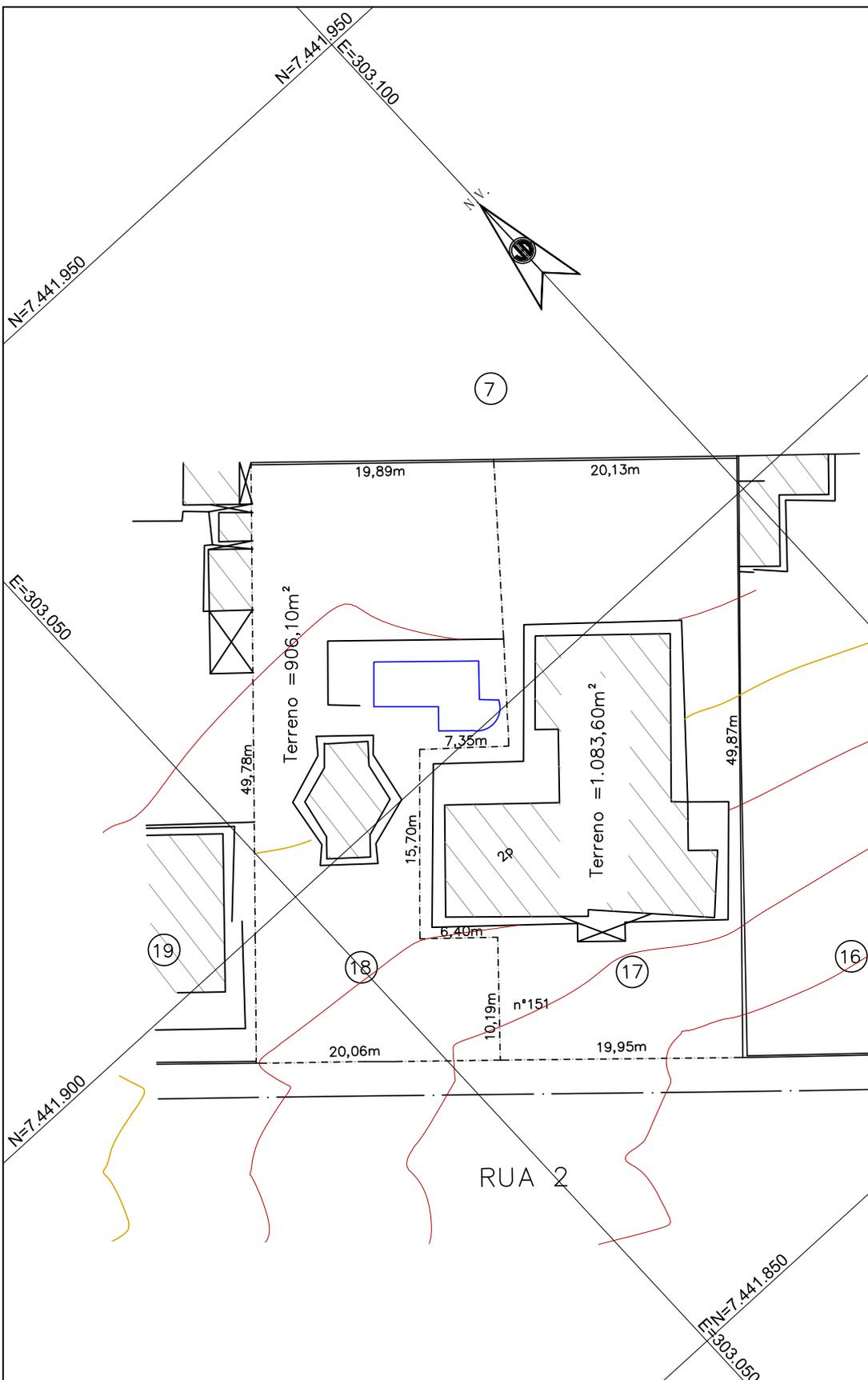
-----**CERTIFICA** finalmente que, para a emissão da CRF (Certidão de Regularização Fundiária) e encaminhamento do processo ao Oficial de Registro Imobiliário para a abertura das matrículas individualizadas, se faz necessária apenas a emissão de Certidão Ambiental.

-----O referido é verdade e dá fé.-----

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
DEZENOVE (16/07/2019).**



ANA MARIA SCIAMARELLI
Eng.ª Civil
UGPUMA/DAF



PLANTA TOPOGRÁFICA

INTERESSADO
 CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA

LOCAL

DATA
 JULHO

ESCALA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: *Descrição Perimétrica*

Denominação: *Loteamento Bosques do Corrupira*

Interessado: *Associação de Moradores do Loteamento Bosques do Corrupira*

Endereço: *Lote 17- Quadra B - Av. Nicola Accieri, 750 – Matrícula 13.193- 1º ORI*

QUADRA “B”

Lote “17” - Área = 1.083,60m²

O presente lote tem o seu início no ponto, localizado junto a lateral da Rua 2 na divisa com o lote 16, daí segue pelo alinhamento da Rua 2 por 19,95m até a divisa com o lote 18, deflete à direita e segue confrontando com esse lote nas distancias de 10,19m, à esquerda por 6,40m, à direita por 15,70m, à direita por 7,35m, à esquerda por 23,80m, confrontando até este ponto com o lote 18; deflete à direita e segue por 20,13m confrontando com o lote 7 até a divisa com o lote 16, deflete à direita e segue por esse alinhamento na distancia de 49,87m até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de ***1.083,60m²***.

Engº Agrim. José Dias Ferreira Neto
CREA060040238-9
ART 92221220140838561
ART Retificadora: 2802730181135040

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

Os documentos de fls. 418/421 indicam que o imóvel penhorado a fls. 297 teve a identificação e a área alteradas, respectivamente, para lote 17B e 1.083,60m², mas ainda não recebeu matrícula individualizada.

Destarte, acolho o requerimento formulado pelo exequente a fls. 416/417 e determino a lavratura de novo termo de penhora, para constar que a constrição recaiu sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí, decorrentes do instrumento particular reproduzido a fls. 58/60.

Torne-se sem efeito o termo de penhora de fls. 297.

Sem prejuízo, intime-se o avaliador para, no prazo de quinze dias, retificar ou ratificar o laudo de avaliação apresentado, tendo em vista a alteração da área do imóvel.

Int.

Jundiaí, 26 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0202/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Os documentos de fls. 418/421 indicam que o imóvel penhorado a fls. 297 teve a identificação e a área alteradas, respectivamente, para lote 17B e 1.083,60m², mas ainda não recebeu matrícula individualizada. Destarte, acolho o requerimento formulado pelo exequente a fls. 416/417 e determino a lavratura de novo termo de penhora, para constar que a construção recaiu sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí, decorrentes do instrumento particular reproduzido a fls. 58/60. Torne-se sem efeito o termo de penhora de fls. 297. Sem prejuízo, intime-se o avaliador para, no prazo de quinze dias, retificar ou ratificar o laudo de avaliação apresentado, tendo em vista a alteração da área do imóvel. Int. Jundiaí, 26 de novembro de 2019."

Do que dou fé.
Jundiaí, 29 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0202/2019, foi disponibilizado na página 1493/1529 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. Os documentos de fls. 418/421 indicam que o imóvel penhorado a fls. 297 teve a identificação e a área alteradas, respectivamente, para lote 17B e 1.083,60m², mas ainda não recebeu matrícula individualizada. Destarte, acolho o requerimento formulado pelo exequente a fls. 416/417 e determino a lavratura de novo termo de penhora, para constar que a constrição recaiu sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí, decorrentes do instrumento particular reproduzido a fls. 58/60. Torne-se sem efeito o termo de penhora de fls. 297. Sem prejuízo, intime-se o avaliador para, no prazo de quinze dias, retificar ou ratificar o laudo de avaliação apresentado, tendo em vista a alteração da área do imóvel. Int. Jundiaí, 26 de novembro de 2019."

Jundiaí / SP, 2 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

Em Jundiaí, aos 10 de fevereiro de 2020, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí-SP de propriedade dos compromissários compradores Ulisses Stecca e Marilena Marinelli Stecca, conforme instrumento particular reproduzido a fls. 58/60, do qual foram nomeados depositários, os Sr. Ulisses Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749 e Marilena Marinelli Stecca, CPF nº 240.207.708-59, RG nº 3.018.749. Os depositários não podem abrir mão dos bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Responder a todos ✎ Excluir 🗑 Lixo Eletrônico Bloquear ⋮

Processo 1005251-06.2015.8.26.0309 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí

J

JUNDIAI - 2 OFICIO CIVEL

Qui, 13/02/2020 15:21

eduardo@arakiengenharia.com.br ✎



100525106.2015.pdf

139 KB

Prezado Senhor Eduardo,

Intimo vossa senhoria para se manifestar no prazo de cinco dias, nos termos da decisão que segue.

Atenciosamente

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Largo de São Bento, s/n, Praça - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP**

Processo Digital: 1005251-06.2015.8.26.0309/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeqüente: Condomínio Bosques do Corrupira

Executado: Ulisses Stecca e outros

EDUARDO EIJI ARAKI, engenheiro civil, CREASP 5060572201, infra-assinado, perito nomeado por V.Exa. nos autos em epígrafe, vem responder a questionamento de fl. 422.

Conforme exposto às fls. 418/421 o terreno objeto foi regularizado e atualmente possui 1.083,60m², sendo uma pequena diferença em relação à área que foi considerada no laudo pericial (1085,00m²)

Para resolver esta questão vamos fazer uma revisão do valor do imóvel:

$$\text{Valor revisado} = \frac{\text{R\$ } 1.120.000,00 \times 1.083,60\text{m}^2}{1.085,00\text{m}^2}$$

Valor revisado = R\$ 1.118.554,83, arredondando: R\$ 1.118.500,00 (um milhão, cento e dezoito mil e quinhentos reais)

Termos em que espera deferimento.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2020

Eduardo Eiji Araki

CREA 5660572201 – (11) 9 8742 9002

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251062015.8.26.0309/01.

CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, neste ato representado pelo Síndico, Sr. Antônio Norberto Pelissolli, já qualificados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio da advogada que esta subscreve, expressar concordância ao laudo pericial de fls.427.

Posto isso, requer o regular seguimento do feito, pleiteando pelo leilão do imóvel objeto dos autos.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 30 de março de 2020.

Luciana Oliveira Brunelli - OAB/SP 166.138.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

1-Esclareça e comprove o exequente, no prazo de dez dias, se houve a abertura de matrícula individualizada para o imóvel cujos direitos foram penhorados.

2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intimem-se pessoalmente os executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias.

3-Oportunamente, tornem conclusos.

Int.

Jundiaí, 08 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente **Condominio Bosques do Corrupira**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2020/016049-0**

Expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Pessoa a ser intimada:

Executado: MARILENA MARINELLI STECCA, RG 9311582, CPF 251.657.018-08 , com endereço à Nicola Accieri, 750, Lote 21b/22b, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO, da pessoa acima indicada, acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, podendo manifestar-se no prazo de cinco dias, nos termos da decisão como segue: fls. 422 "*Vistos. Os documentos de fls. 418/421 indicam que o imóvel penhorado a fls. 297 teve a identificação e a área alteradas, respectivamente, para lote 17B e 1.083,60m², mas ainda não recebeu matrícula individualizada. Destarte, acolho o requerimento formulado pelo exequente a fls. 416/417 e determino a lavratura de novo termo de penhora, para constar que a constrição recaiu sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí, decorrentes do instrumento particular reproduzido a fls. 58/60. Torne-se sem efeito o termo de penhora de fls. 297. Sem prejuízo, intime-se o avaliador para, no prazo de quinze dias, retificar ou ratificar o laudo de avaliação apresentado, tendo em vista a alteração da área do imóvel. Int*"; e fls. 429 "*Vistos. 1-Esclareça e comprove o exequente, no prazo de dez dias, se houve a abertura de matrícula individualizada para o imóvel cujos direitos foram penhorados. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intemem-se pessoalmente os executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020.*".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 12 de maio de 2020. Angela Maria de Jesus Calheiros, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: nº documento – 17.754 VALOR: R\$ 79,59 (saldo)

1005251-06.2015.8.26.0309/01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Advogado: Dr(a). Juliana Inhan Neves da Rocha e Luciana Oliveira Brunelli
 Telefone Comercial: (11)45230799 e

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art.212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6(seis) às 20 (vinte) horas.

§2º - Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

30920200160490



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente **Condominio Bosques do Corrupira**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2020/016050-3**

Expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Pessoa a ser intimada:

Executado: ULISSES STECCA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 3.018.749, CPF 240.207.708-59, com endereço à Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO, da pessoa acima indicada, acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, podendo manifestar-se no prazo de cinco dias, nos termos da decisão como segue: fls. 422 "*Vistos. Os documentos de fls. 418/421 indicam que o imóvel penhorado a fls. 297 teve a identificação e a área alteradas, respectivamente, para lote 17B e 1.083,60m², mas ainda não recebeu matrícula individualizada. Destarte, acolho o requerimento formulado pelo exequente a fls. 416/417 e determino a lavratura de novo termo de penhora, para constar que a constrição recaiu sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí, decorrentes do instrumento particular reproduzido a fls. 58/60. Torne-se sem efeito o termo de penhora de fls. 297. Sem prejuízo, intime-se o avaliador para, no prazo de quinze dias, retificar ou ratificar o laudo de avaliação apresentado, tendo em vista a alteração da área do imóvel. Int*"; e fls. 429 "*Vistos. 1-Esclareça e comprove o exequente, no prazo de dez dias, se houve a abertura de matrícula individualizada para o imóvel cujos direitos foram penhorados. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intemem-se pessoalmente os executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020.*".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 12 de maio de 2020. Angela Maria de Jesus Calheiros, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: nº documento – 17.754 **VALOR:** R\$ 79,59 (saldo)

Advogado: Dr(a). Juliana Inhan Neves da Rocha e Luciana Oliveira Brunelli

1005251-06.2015.8.26.0309/01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Telefone Comercial: (11)45230799 e

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art.212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6(seis) às 20 (vinte) horas.

§2º - Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

30920200160503

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0158/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1-Esclareça e comprove o exequente, no prazo de dez dias, se houve a abertura de matrícula individualizada para o imóvel cujos direitos foram penhorados. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intemem-se pessoalmente os executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020."

Do que dou fé.
Jundiaí, 13 de maio de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0158/2020, foi disponibilizado na página 868/873 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)

Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Esclareça e comprove o exequente, no prazo de dez dias, se houve a abertura de matrícula individualizada para o imóvel cujos direitos foram penhorados. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intimem-se pessoalmente os executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020."

Jundiaí / SP, 14 de maio de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251-06.2015.8.26.0309-01.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que esta subscreve, demonstrar, através da matrícula anexada, que não há matrícula individualizada do imóvel objeto dos autos.

Nesta oportunidade, carrega competente guia de arrecadação - oficial de justiça para intimação dos executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados para que, desejando, se manifestem, conforme determinado pelo R. Juízo.

Posto isso, requer, por fim, o regular seguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 25 de maio de 2020.

Luciana Oliveira Brunelli - OAB/SP 166.138.

1

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº21 – Sala 904 – Centro – CEP:13.201-001.
Jundiaí / SP.
TEL: (11) 4523-0799.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matrícula: **13193** ficha: **01**

Jundiaí, 13 de setembro de 1979

IMÓVEL:- Cadastro no INCRA em área maior nº 633.054.003.867; área total: 80,4; área explorada: 66,1; área explotável: 73,2; módulos: 10,2; nº de módulos: 7,15; a fração mínima de parcelamento: 10,2.- Um terreno, destacado do Sítio Monte Alegre, no Sítio Corrupira ou Engordador, designado pelo nº 78, neste município, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área de 205.000,00, contendo 3 ranchos de pau a pique e uma cerca de arame, dividindo-se pelo modo seguinte: - saindo do marco 112, colocado à direita do córrego que vem da estação de Corrupira, segue com rumo de 43º - 22' E, numa extensão de 634,62 metros, até o marco 110; daqui, com o rumo de 46º 38' NE, até o marco 91, com 324,00 metros, tomando aqui o rumo de 43º 22' NO e achando em 643,10 metros o marco 92, também à margem direita do referido córrego, subindo o mesmo córrego até o ponto de saída, sendo seus confrontantes ao norte, o lote nº 82; a estes com sucessores de Francisco de Queiroz Telles; ao sul com o lote nº 76; à oeste com o lote nº 79.-

PROPRIETÁRIOS:- ERNESTO BARBOSA TOMANIK, economista, RG 302.131-SSP-SP e sua mulher LUCIA DE MONLEVADE TOMANIK, do Ier, RG 831.723 SSP-SP, brasileiros, cig. 416.384.848/72, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Groelândia, nº 875, em São Paulo.- (Transcrição aquisitiva nº 12.661, Livro 3-AJ, fls. 182).- Jundiaí, 13 de setembro de 1.979.- Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrevente, verifiquei e detilografiei.- O Oficial Maior.

R.1/ 13.193 - Por instrumento particular de 27 de dezembro de 1.978, o imóvel supra matriculado foi comprometido à venda a AMBROSIO CASTALDI NETTO, brasileiro, proprietário, RG 1.852.964 e cig. 278.741 258/00, residente e domiciliado à Fazenda Provença, Bairro do Benfica, no município de Cabreúva, deste Estado, casado no regime da comunhão de bens com Maria Aparecida de Domênico Castaldi, EDUARDO DE SOUZA FILHO, brasileiro, empresário, RG 2.617.564 e cig. 167.079.078/91, residente e domiciliado à Rua José Wesley, nº 145, nesta cidade, casado no regime da comunhão de bens com Suzana Traldi de Souza, e JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO, adigo DOMÊNICO, RG 4.410.117 e cig. 469.938.868/04, casado no regime da comunhão de bens com Vera Lucia de Domênico, residente e domiciliado à Rua da Padroeira, nº 605, aptº 44, nesta cidade, pelo preço de R\$.125.000,00.- Jundiaí, 13 de setembro de 1.979.- Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrevente, verifiquei e detilografiei.- O Oficial Maior.

R.2/ 13.193 - Por instrumento particular de 11 de setembro de 1.979, os compromissários, JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO e sua mulher VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMÊNICO, adquiriram de EDUARDO DE SOUZA FILHO e sua mulher SUZANA TRALDI DE SOUZA, engenheira arquiteta, pelo preço de R\$.2700.000,00, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.1, tendo por objeto o imóvel supra matriculado, direitos esses que correspondem a 1/3 (um terço) da totalidade dos direitos já referidos.- Jundiaí, 13 de setembro de 1.979.- Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), Escrevente, verifiquei e detilografiei.- O Oficial Maior.

R.3/13.193:- Em 14 de abril de 1.981.- Por escritura de 20 de fevereiro de 1.981, de notas do Tabelião de Vozes Paulista (Lº nº 100- fls. 92), os proprietários ERNESTO BARBOSA TOMANIK e sua mulher LUCIA DE MONLEVADE TOMANIK, acima qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto da presente matrícula, à AMBROSIO CASTALDI NETTO e JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO, acima qualificados, pelo valor de Cr\$5.125.000,00, na proporção de 1/3 e 2/3 para os mesmos, respectivamente, a José Eduardo de Domênico e a Ambrosio Castaldi Netto, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo (CARRANTI).- O Oficial Maior.

matrícula

13193

folha

Olive

voto

Av. 4/13.193:- Em 14 de abril de 1.981.-

Por escritura retro, os proprietários Ernesto Barbosa Tomnik e sua mulher Lucia de oliveira Tomnik, transmitiram definitivamente o imóvel objeto da presente matrícula aos compromissários compradores Ambrósio Castaldi Netto e José Eduardo De Domênico, já qualificado, pelo valor de Cr\$5.125.000,00, dando assim inteiro cumprimento ao compromisso de venda compra e respectiva cessão, objetos dos R. 1 e 2 da presente matrícula, ficando em consequência, os mesmos cancelados.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R. 5/13.193:- Em 14 de abril de 1.981.-

Por escritura de 09 de março de 1.981, de notas do Tabelião de Vêres Paulista (Lº nº103 - fls. 33), os proprietários AMBRÓSIO CAS - TALDI NETTO, já qualificado e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMÊNICO = CASTALDI, R.G. 5.869.297-SP, brasileira, professora, e JOSÉ EDUARDO DE DOMÊNICO, já qualificado e sua mulher VERA LUCIA MUMHOZ DE DOMÊNICO, RG. 5.422.409-SP, brasileira, de lar, transmitiram por venda o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, c/c. 218.504.008-00, RG. 4.488.245, brasileiro, casado antes da lei 6.515/77, na comunhão de bens, com FLORIZA PINTO RODRIGUES, empreiteiro, residentes à Estrada Municipal de Berto, 1395, nesta cidade; NELSON BERSI, c/c. 071.695.908-91 e RG. 5.604.471, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com JULIA PERES BERSI, residente a rua Julia Lopes de Almeida nº 73, nesta cidade, aposentado; RUBENS SIMONATTO, c/c. 147.531.708-53 e RG. 4.240.712-SP, brasileiro, mestre, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA EDA BULIZANI SIMONATTO, residente a rua Raimundo Correia, nº 240, nesta cidade; ANTONIO RIGOLON, c/c. 147.575.918-53 e RG. 2.799.600, brasileiro, motorista, casado com MARIA-MERCEDES RIGOLON, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua João Batista Faria Paes nº 27, nesta cidade; JOÃO LINO BERION, c/c. 167.069.958-53 e RG. 4.554.821, brasileiro, marceneiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77 com MARIA ESTHER RIGOLON BERION, residente nesta cidade, à rua Paschoal Guzzo, 255; WASHINGTON DA SILVA VIEIRA, c/c. 456.864.918-87 e RG. 3.583.700-SP, brasileiro, jornalista, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com SILVIA REGINA-SOARES DA SILVA VIEIRA, residente à Alameda Barão de Limeira, 1323, optº-34, São Paulo-Capital; PAULO JOÃO FELICE, c/c. 608.352.578-00 RG. nº - 2.320.396, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com REGINA MARIA LINS FELICE, residente à Alameda Franco, 432, 13, em São Paulo-Capital; REGINA MARIA CIPOLATO, c/c. nº -- 107.854.008-00 e RG. 4.322.312, brasileiro, solteira, maior, secretária, residente à rua Formosa nº 96, nesta cidade; ALBERTO GESTIC, c/c. nº - - 056.589.428-53 e RG. 6.509.903, brasileiro, industrial, casado pela -- comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com MARIA LUCIA GIURIATI GESTIC residente à rua Abissínia, 128, nesta cidade; ESTEVAN ROVERI, c/c. 071.- 681.108-10 e RG. 9.055.156, brasileiro, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com NEIVA ANÉLIA GASPAROTTO ROVERI, residente nesta cidade, a Rua Santana Terexinha, 77; MARIO ROLA, c/c. número 318.238.238-15 e RG. 6.444.942, brasileiro, casado pela comunhão de bens antes da lei 6.515-77, com NEUSA HELENA ROLA, motorista, residente à Av. Romeu Pellicciari, 485, nesta cidade; PEDRO SÉRGIO CERCOL, c/c. número - 964.839.978-68- RG. 5.159.615, brasileiro, solteiro, maior, cont. publicidade, residente a rua Engenheiro Monlevade nº 989, nesta cidade; PAULO ROBERTO PEDRONI, c/c. 233.478.138-04- RG. 10.425.022, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com EDINA SIQUETTI PEDRONI, residente à rua Nigéria, nº 105, nesta cidade; ANTONIO PEDRONI, c/c. 154.712.418-70 e RG. 02.528.434, brasileiro, indue triário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MIRIAM MARIA PEDRONI, residente a rua Palmira Aurora Rivaldi, 99, nesta cidade; ANTONIO WAGNER NIERO, c/c. 263.288.818-15 e RG. 3.885.704, brasileiro, -

-segue às fls. 2-

matrícula

-13.193-

ficha

002

Jundiaí, 14 de abril de 1981.-

brasileiro, electricista, casado com NEUSA APARECIDA BARCARO NIERO, pela
comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua 15 de Novembro-
1.692, nesta cidade; ALCIDES ANTONIO DE AHO, cic. 123.639.878-53 e RG. -
5.992.272, brasileiro, frezador, casado com ZILDA SIMÃO CARNEIRO DE AHO,
pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua Tangará-
103, nesta cidade; LUIZ DIAS DA COSTA, cic. 143.517.570-68 e RG. número-
3.665.236, brasileiro, supervisor, casado pela comunhão de bens, com -
ALZIRA ANDREATTO DA COSTA, antes da lei 6.515/77, residente à rua Siracu-
za, 27, nesta cidade; MINORU MOGAMI, cic. 531.515.858-68 e RG. 3.127.788
SP, brasileiro, dentista, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº-
6.515/77, com LAURINDA HISNAE MATSUBASHI MOGAMI, residente à rua 23 de -
Maio, 114, nesta cidade; JOÃO MENDES DE SOUZA, cic. 131.122.878-00 e RG.
507.296, brasileiro, motorista, casado pela comunhão de bens, antes da -
lei 6.515/77, com MURGOLINA MENDES DE SOUZA, residente à rua Borão de Te-
fé, nº 405, nesta cidade; SÉRGIO ALDO SACHETO, cic. 038.370.768-49 e RG.
2.788.733, brasileiro, funcionário público, casado pela comunhão de bens
antes da lei 6.515/77, com DEIZE DE SOUZA SACHETO, residente nesta cida-
de; LUIS CELSO MINGOTE, cic. 823.158.258-49 e RG. 6.856.629, brasileiro,
comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com
ANA MARIA MARTINI MINGOTE, residente à rua São Pedro, 536, nesta cidade;
JOSÉ ALBERTO ZAMBOM, cic. 036.708.728-68 e RG. 3.054.304, brasileiro, --
comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com --
MARILENE DE ALMEIDA ZAMBOM, residente à rua Vigário J.J. Rodrigues, 988,
aptº 4, nesta cidade; GERALDO JOSÉ PINCINATO, cic. 845.620.308-44 e RG.-
5.001.363, brasileiro, engenheiro, casado com DENISE MARIA LUCHINI PINCI-
NATO, antes da lei 6.515-77, pela comunhão de bens, residente à rua Viga-
rio J.J. Rodrigues, 988, aptº 01, nesta cidade; JOÃO LUIZ PEREIRA, cic.-
549.170.768-15 e RG. 6.114.373-SP, brasileiro, administrador, casado pela
comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA SCHLEODORN SILVA, -
pela comunhão de bens, residente à rua Vital Brasil, 59, nesta cidade; -
ANASTÁCIO RODRIGUES APOLD, cic. 233.489.768-04 e RG. 4.189.277-SP, brasi-
leiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com EUNICE -
DAL SANTO RODRIGUES, vendedor, residente à rua Tenente Ary Aps, 191, nes-
ta cidade; AFDWSO NATAL DO NASCIMENTO, cic. 166.987.898-87- RG.3.840.072
brasileiro, motorista, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº --
6.515-77, com LUZIA ROVERI DO NASCIMENTO, residente à rua Joaquim Sanchez
Teron, 264, nesta cidade; JOSÉ ALVES VENTURA, cic. 611.479.908-91, RG. -
6.065.497, RG nº 780.809, português, comerciante, casado pela comunhão -
de bens, antes da lei 6.515/77, com ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, resi-
dente à rua C. Eugenio Macedo, 44, Itaim Paulista- São Paulo-Capital; --
JOSÉ DA SILVA VIEIRA, cic. 586.530.158-68 e RG. 702.194, brasileiro, --
industrial, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com--
MAGDALENA DA SILVA VIEIRA, residente à rua Minerva, 336, aptº 72, São --
Paulo-Capital; JOSÉ MAURO LORENCINI, cic. 539.313.198-49, RG. nº 6.017.-
969, brasileiro, publicitário, casado pela comunhão de bens, depois da -
lei 6.515-77, com LILIANE STELLA DE ALMEIDA LORENCINI, conforme pacto --
antenupcial registrado neste Cartório, sob nº 5.118, residente à rua Mal-
deador da Fonseca, 846, nesta cidade; JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO JUNIOR
cic. 283.911.798-34 e RG. 4.879.525, brasileiro, solteiro, maior, admi-
nistrador, residente à rua Secundino Veiga, 344, nesta cidade; CLAUDIO -
FRANCESCHINELLI, cic. 139.492.418-68 e RG. 6.830.610, brasileiro, mecâni-
co, casado com NADIA FRANCESCHINELLI, pela comunhão de bens, antes da --
lei 6.515/77, residente à rua Guilhermo Lourenço, 23, nesta cidade; -
ATTILIO D'ANCIERI NETO, cic. 539.396.208-04 e RG. 3.530.178, brasileiro,
veterinário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com --
ANA MARIA PONTES NOGUEIRA D'ANCIERI, residente nesta cidade, à rua Vis-
conde de Mauá, 288; ANTONIO EDMUNDO FRAGA DE NOVAIS, cic. 239.587.078-15
e RG. 2.720.309, brasileiro, industrial, casado pela comunhão parcial-
de bens, depois da lei 6.515-77, com DORA JOSEPHINE PFULG DE NOVAES, -
residente à rua Vasco da Gama, 124, nesta cidade; JOSÉ FLORIANO, cic. nº
154.218.808-34 e RG. 2.925.429, brasileiro, aposentado, casado pela --

-segue no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula: -13.193
 ficha: 002v9

pela comunhão de bens, antes da lei 6.616-77, com DIVA MARRIGNONI FLORIANO, residente à rua Floriano Correia, 258, nesta cidade; FERNANDO PASTRO cic. 283.730.148-93 e RG. 3.335.680, brasileiro, projetista, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com MARIA BENEDITA BOM PASTRO, residente à rua H, nº 85, Jardim Agapeana, nesta cidade; RENATO BOQUINO, cic. 194.832.318-72 e RG. 3.122.435, brasileiro, empreiteiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com RAQUEL APARECIDA ADRUDA-BOQUINO, residente à Rua BENEDITO FELICIANO DE NORAIS, 25, nesta cidade; ROMEU BOCHINO, cic. 035.645.338-34 e RG. 2.670.374, brasileiro, indus- - triário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ARLINE RUOCCO BOCHINO, residente à rua Bom Jesus de Pirapora, 315, nesta cidade; JOÃO RIBICHO FILHO, cic. 131.292.068-04 e RG. 3.518.760, brasileiro, - - motorista, casado com OLGA ZUIM RIBEIRO, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua Sudoeste nº 111, nesta cidade; CARLOS PEREIRA cic. 775.442.188-72 e RG. nº 9.152.194, brasileiro, solteiro, maior, - - contabilista, residente à rua Conde do Pinhal, nº 26, nesta cidade; MI - VALDO MANOEL DIAS, cic. 073.172.568-53 e RG. 3.250.416, brasileiro, apo- - sentado, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NORMA - GASPARETTI DIAS, residente à Rua França, 330, nesta cidade; EDUARDO DE - - SOUZA FILHO, cic. 167.079.078- 91 RG. nº 2.817.564, brasileiro, desquitado, corretor, residente à rua José Bonifácio de Andrade e Silva, 204, - - nesta cidade; ANTONIO MANOEL DIAS, cic. 850.472.288-00- RG. 7.795.192, - - brasileiro, sub-contador, casado pela comunhão de bens, após a lei nº -- 6.515-77, com NEIDE JUSTINO DIAS, residente à rua França, 322, nesta ci- - dade; conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório, sob nº 5119; DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, cic. 207.973.898-49 e RG. 2.938.494, brasíl - - leiro, motorista, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº - - 6.515/77, com APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente à Avenida Cândido - - Mojola, 682, nesta cidade; EDISON LUIZ FAGUNDES DE CASTRO, cic. número - - 820.745.008-82 e RG. 5.254.755-SP, brasileiro, solteiro, maior, escultor - - residente à rua Dr. Almeida 354, nesta cidade; ANTONIO WLADENIR DEGELO - - cic. 462.380.188-87 e RG. 5.547.515, brasileiro, solteiro, maior, comer- - ciante, residente à rua Robertino Martho 250, nesta cidade; ANYONIO - - LUCIO ALVES, cic. 867.666.608-30 e RG. 9.658.829, brasileiro, casado com - - VERA LUCIA CIAQUETA ALVES, pela comunhão de bens, depois da lei 6.515-77 - - conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório, sob nº 5.120, resi- - dente à rua Mossina, nº 60, nesta cidade, sendo ele comerciante; JOÃO -- - MARCELO MURARI, cic. nº 036.719.928-91- RG. 3.263.447, brasileiro, índus - - triário, casado com DALVA MATOS PRADO MURARI, pela comunhão de bens, - - antes da lei 6.515/77, domiciliado à Rua Antenor Soares Gandra, 1.338, - - nesta cidade; LAIRTO SEGA, cic. 034.845.218-72 e RG. 315.721, brasileiro - - industrial, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com - - DIRCE ANTONI SEGA, residente à Estrada Velha de Itapava, 530, bairro do - - Retiro, nesta cidade; ALFREDO JOSÉ BLUMEL, cic. 041.301.118-68 e RG. nº - - 1.864.740, brasileiro, electricista, casado pela comunhão de bens, antes - - da lei 6.515/77, com AUREA MONATO BLUMEL, residente à rua Santo Agosti - - nho nº 20, nesta cidade; SEBASTIÃO MENDES FILHO, cic. 200.046.808-04 e - - RG. 9.173.176-SP, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, - - antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA ZOTTINI MENDES, residente à - - Rua Barão de Jundiá, 281, nesta cidade; JOÃO AUGUSTO SUIFER, cic. nº -- - 036.699.638-04 - RG. 3.251.926-SP, brasileiro, bancário, casado pela - - comunhão de bens, antes da lei nº 6.515-77, com NANCY CALZAVARA SUIFER, - - residente à rua Edson Zardello de Toledo, nº 70, nesta cidade; RAFAEL ORI - - VELARO, cic. 618.784.568-49 e RG. 6.859.618, brasileiro, administrador, - - casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARGARETE ESCU - - DERO CRIVELARO, residente à rua da Várzea, 946, Bloco 7, aptº 12, nesta - - cidade; PEDRO BATISTA, cic. 002.093.588-90 e RG. 14.312.261, brasileiro, - - lavrador, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CLARA - - BATISTA DA SILVA, residente na Chácara Sta. Terezinha, bairro Engordarou - - ro, nesta cidade; ANTONIO MURARO JUNIOR, cic. 775.445.878-00- RG. nº - - 6.493.271, desquitado, agrimensor, brasileiro, residente à rua Pa. - - -

-segue às fls. 03-

matricula

-13.193-

ficha

003

Jundiaí, 14 de abril de 1961.-

-Rua Pe. Eucário, nº 70, Vila Rio Branco, nesta cidade; FRANCISCO ARMANDO AYRES, c/c. 850.455.948-34 e RG. 7.263.518, brasileiro, solteiro, - maior, estudante, residente à rua Pe. Eucário nº 63, nesta cidade; SUZIAMADI, c/c. 722.152.088-72 e RG. 9.914.252, brasileira, solteira, maior, estudante, residente à rua Zacharias de Góes, nº 210, nesta cidade; - GRACE ALMEIDA PICARD, c/c. 774.467.208-91- RG. 277.790, brasileiro, de - lar, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com RICHARD - DWIGHT PICARD, residente à rua Paulo Mario Gonzaga de Lacerda, 355, nes- ta cidade; RINALDO FERNANDES FILHO, c/c. 867.686.038-68 - RG. 7.880.067, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº - 6.515/77, com MARIA TEREZA GENNARI FERNANDES, residente à Avenida Paula- Penteado, nº 207, nesta cidade; ARMANDO ZARNELLO, c/c. 036.721.408-38 - RG. 6.599.775, brasileiro, advogado, casado pela comunhão de bens, antes de lei 6.515/77, com LYDIA TASCIA ZARNELLO, residente a rua da Padroeira 186, nesta cidade; ORLANDINA ANGELICA DE LIMA, c/c. 287.770.858-68 e RG. 1.740.081, desquitada, brasileira, modista, residente a rua Stareri Bair ro Cerqueira Cezar, 165, em São Paulo-Capital; SEBASTIANA DE SOUZA, c/c. 049.679.258-04 e RG. 3.780.061, brasileira, desquitada, modista, residen te a Av. Carlos Salles Bloch, 485, aptº 4 Anhangabaú, nesta cidade; - JOAQUIM LINDO DE CAMARGO NETO, c/c. 712.121.408-34 e RG. 3.868.794, brasi leiro, arquiteto, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TERESA SCHKEDORN DE CAMARGO, residente a rua Conrado Offa, nº 522, - nesta cidade; GIOVANI DODI, c/c. 015.025.738-49- RG. 3.05693, RG. 1.330.- 846, italiano, industrial, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº 6.515-77, com ERICA DODI, residente a rua Mario Borin, 275, nesta cidade SILVANA DODI CURY, c/c. 024.943.058-45 e RG. 9.370.985, brasileira, - - - comerciante, casado pela comunhão de bens, após a lei 6.515-77, com PE - DRO CURY, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório, sob nº - 5.121, residente a rua Mario Borin, nº 275, nesta cidade; ANTONIO FUR - QUIN, c/c. 202.514.408-34 e RG. 2.932.162, brasileiro, comerciante, case do pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com EDHEIA BULL FURQUIM residente a rua Henrique Andrés, nº 32, nesta cidade; ALFREDO GERALDO - MAIA, c/c. 033.180.180.288-04 e RG. 2.535.067, brasileiro, do comércio - casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TANIA MUSSI - MAIA, residente a Av. Amadeu Ribeiro, nº 258, nesta cidade; ANTONIO RENA TO MAIA, c/c. 033.180.368-20- RG. 2.800.973, brasileiro, do comércio, - - casado com IOLANDA NICHELETO MAIA, pela comunhão de bens, antes da lei - 6.515/77, residente a rua Paschoal de Huzzio, 140, nesta cidade; ALFONSO CHIGGI, c/c. 041.268.208-20 e RG. 3.303.554-SP, brasileiro, mecânico, - - casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ALZIRA CHIGGI, - residente nesta cidade, a rua Ovídio Zambon, 208; MARIA DO CARRO DE DOMÉ NICO, c/c. 722.201.638-49 e RG. 4.577.276, brasileira, solteira, maior, - médica, residente a rua Baronesa do Japi, 199, nesta cidade; LUIZ GUILHER ME LEAL DE BRITO, c/c. 776.559.238-68 e RG. 8.594.972-SP, brasileiro, - - bancário, casado pela comunhão de bens, depois da lei 6.515-77, com MAR - CIA ESTRELLA DE BRITO, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartó rio, sob nº 5.122, residente à rua Alvas Guimarães, nº 1.255, aptº 28, - Sumaré, São Paulo-Capital; MARIA APARECIDA OTELO PATELLI, c/c. numero - - 036.725.578-00 e CP 56.208-série 82ª, brasileira, viúva, aposentada, - - residente a rua Prudente de Moraes nº 1588, nesta cidade; FRANCISCO CLO VIS MARTINS, c/c. 034.836.578-00- RG. 6.092.797, brasileiro, aposentado casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com HILDA VANDRAMI NI MARTINS, residente a rua Sudão, nº 44, nesta cidade; JURANDYR DE LA - CERDA BARBOSA, c/c. 147.583.778-04- RG. nº 3.290.190, brasileiro, admí - nistrador, casado com NÍCIA CARLA BIANCARDI BARBOSA, pela comunhão de - - bens, antes da lei 6.515/77, residente a rua Men de Sa, nº 122, nesta - cidade; JOÃO DE SIQUEIRA NAUDONNET, c/c. 133.915.008-59- RG. 3.249.652, - brasileiro, funcionário público, casado com WILMA MARIA JANEZUR NAUDON - NET, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à Avenida - Amadeu Ribeiro, 161, nesta cidade; SERGIO FRANCISCO, c/c. 037.521.788-68 e RG. 3.697.568, brasileiro, industrial, casado pela comunhão de bens,

-cópia no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

-13.193-

ficha

003v9

07666 da lei 6.515-77, com ROSA MARIA MOSTÉRIAS FRANCISCO, residente à --
 Rua Senador Focaccia nº 326, nesta cidade; GIULIANO DODI, RE-501.290-RG.-
 2283713, e cic. 038.057.438-15, italiano, industrial, casado com CELINA-
 MARIA PINTO DODI, pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residen-
 te nesta cidade, a Estrada do Matão, 353, Malota, nesta cidade; LORELLE-
 BURLEY KNOTTS, cic. 171.810.388-34- RE- 250839- RG. 850.324, americano, -
 técnico, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ELLA --
 MAE KNOTTS, residente nesta cidade, a rua Antonio Segre, nº 189; ADELMO-
 MARINO PAOLALUNGA, cic. 047.915.098-20, RE. 629.362- RG. 1.955.291, des-
 quitado, mercenário, italiano, residente nesta cidade, a rua Atilio Via-
 nelo, nº 219; JOSÉ FELICE, cic. 006.849.888-87, o RG. 548.832, brasilei-
 ro, economista, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6.515-77, com
 CAROLINA DA SILVA VIEIRA FELICE, residente à Alameda Ministro Rocha Aze-
 vedo, nº 1.357, São Paulo-Capital; AMÉRICO CARNEVALLE, cic. 043.890.428-
 15- RG. 314.289-SP, brasileiro, advogado, casado pela comunhão de bens, -
 antes da lei 6.515/77, com KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE, residente -
 em São Paulo-Capital, a Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1.357; ANTONIO -
 BORTOLOZ cic. 270.024.548-20 e RG. 3.291.739, brasileiro, sítiante, casa-
 do pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ALICE DULIANEL BOR-
 TOLOZ, residente no bairro das Fernandes, nesta cidade; IGFRE PRADIE, cic.
 363.169.469-72- RG. 12.547.008-SP, brasileiro, mecânico, casado no regi-
 me da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com PRISCILA ARAUJO PRA-
 DIE, residente nesta cidade, a rua Rio Claro nº 85; MANOEL GARCIA GONZA-
 LES, cic. 317.602.440-72- RG. 2.883.114, brasileiro, motorista, casado, -
 com NEIDE BEGIATTO GARCIA, pela comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/
 77, residente nesta cidade, a rua Silva Jardim 272; ANTONIO TAVARES, cic
 131.262.028-53 e RG. 5.565.460.SP, brasileiro, autônomo, casado pela -
 comunhão de bens, antes da lei nº 6.515-77, com LUCIA HELENA OTERO TAVA-
 RES, residente a rua C. nº 119, Cj. Habitacional Nações Unidas, Agapeama
 nesta cidade, -pelo valor de Cr\$5.050.492,76, NA SEGUINTE PROPORÇÃO: - - -
 JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, uma parte ideal de 1.541,08 m2., equiva-
 lente a 0,7517%; NELSON BERSI, uma parte ideal de 2.928,70 m2., equivalen-
 te a 1,4286%; RUHENS SIMONATO, uma parte de 1.464,35 m2., equivalente a 0,7143%; ANTONIO RIGOLON, uma parte ideal de 01.464,35 m2., equivalente a 0,7143%; JOÃO LINO BERION, uma parte ideal de 1.464,35 m2., equivalen-
 te a 0,7143%; WASHINGTON DA SILVA VIEIRA, uma parte ideal de 1.464,35m2.
 equivalente a 0,7143%; PAULO JORDÃO FELICE, uma parte de 2.928,70 m2. -
 equivalente a 1,4286%; REGINA MARIA CIPOLATO, uma parte de 1.464,35 m2.
 equivalente a 0,7143%; ALBERTO GESSYIC, uma parte de 2.347,94 m2., equiva-
 lente a 1,1453%; ESTEVAN ROVERI, uma parte de 1.472,35 m2., equivalente a
 0,7183%; MARIO ROLA, uma parte de 1.467,72 m2., equivalente a 0,7160%; -
 PEDRO SERGIO CERGOL, uma parte de 2.933,24 m2., equivalente a 1,4309%; -
 PAULO ROBERTO PEDRONI, uma parte de 736,42 m2., equivalente a 0,36185%; -
 ANTONIO PEDRONI, uma parte de 736,42 m2., equivalente a 0,36185%; ANTO-
 NIO WAGNER NIERO, uma parte de 1.478,11 m2., equivalente a 0,7210%; ALCI-
 OCS ANTONIO DE AHO, uma parte ideal de 1.483,53 m2., equivalente a 0,7237%;
 LUIZ DIAS DA COSTA, uma parte de 1.488,95 m2., equivalente a 0,7263%; --
 MINORU NOGAMI, uma parte de 2.993,86 m2., equivalente a 1,4604%; JOAO =
 MENDES DE SOUZA, uma parte ideal de 1.029,78 m2., equivalente a 0,50235%;
 SERGIO ALDO SACRETO, uma parte de 1.029,78 m2., equivalente a 0,50235%;
 LUIZ CELSO MINGOTE, uma parte de 1.519,70 m2., equivalente a 0,7413%; -
 JOSÉ ALBERTO ZAMBON, uma parte de 1.524,97 m2., equivalente a 0,7439%; -
 GERALDO JOSÉ PINCINATO, uma parte ideal de 1.530,39 metros quadrados; --
 equivalente a 0,7465%; JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA, uma parte ideal de - -
 1.464,35 m2., equivalente a 0,7143%; ANASTACIO RODRIGUES APOLO, uma par-
 te ideal de 1.468,19 m2., correspondente a 0,7162%; AFONSO NATAL DO NAS-
 CIMENTO, uma parte ideal de 1.493,64 m2., equivalente a 0,7286%; JOSE --
 ALVES VENTURA, uma parte ideal de 2.987,28 m2.; equivalente a 1,4572%; --
 * JOSÉ DA SILVA VIEIRA, uma parte ideal de 1.468,19 m2., equivalente a - -
 0,7162%; JOSÉ MAURO LORENCINI, uma parte de 1.515,92 m2., correspondente a
 0,7395%; JOSÉ MARIA DO MONTE CARHELO JUNIOR, uma parte ideal de - - --

-segue às fls. 06-

matricula

-13.193-

ficha

004

Jundiaí 14 de -abril- de 1981.-

Ideal de 1.464,35 m², equivalente a 0,7143%; CLAUDIO FRANCESCHINELLI, -
 uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a 1,4286%; ATTILIO D'ANGIE-
 RI NETO, uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a 1,4286%; ANTONIO-
 EDUARDO FRAGA DE NOBRES, uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente --
 a 1,4286%; JOSÉ FLORIANO, uma parte ideal de 1.464,35 m², equivalente --
 a 0,7143%; FERNANDO PASTRO, uma parte ideal de 1.464,35 m², equivalente
 a 0,7143%; RENATO BOQUINO, uma parte ideal de 2.928,88 m², equivalente --
 a 1,4287%; ROMEU BOCHINO, uma parte ideal de 1.464,35 m², equivalente --
 a 0,7143%; JOÃO RIBEIRO RILHO, uma parte ideal de 1.464,35 m², equiva-
 lente a 0,7143%; CARLOS PEREIRA, uma parte ideal de 2.928,70 m², equiva-
 lente a 1,4286%; NIVALDO MARCEL DIAS, uma parte ideal de 1.712,15 m². -
 equivalente a 0,8352%; EDUARDO DE SOUZA FILHO, uma parte ideal de 2.786,-
 99 m², equivalente a 1,3595%; ANTONIO MARCEL DIAS, uma parte ideal de -
 1.464,35 m², equivalente a 0,7143%; DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, uma par-
 te ideal de 1.464,35 m², equivalente a 0,7143%; EDISON LUIZ FACUNDES DE-
 CASTRO, uma parte ideal de 1.464,53 m², equivalente a 0,7144%; ANTONIO -
 WLADIMIR DECELO, uma parte ideal de 2.364,34 m², equivalente a 1,333%;
 ANTONIO LUCIO A VES, uma parte de 1.570,95 m², equivalente a 0,7662%; -
 JOAO MARCISO MURARI, uma parte de 2.987,28 m², equivalente a 1,4572%; -
 LAIRTO SEGA, uma parte ideal de 2.961,83 m², equivalente a 1,4648%; - -
 ALFREDO JOSE BLUMEL, uma parte ideal de 1.464,35 m², equivalente a - - -
 0,7143%; SEBASTIAO MENDES FILHO, uma parte ideal de 1.464,35 m², equiva-
 lente a 0,7143%; JOAO AUGUSTO SUITER, uma parte ideal de 3.013,77 m². -
 equivalente a 1,4701%; RAFAEL CRIVELARO, uma parte ideal de 1.497,85 m²
 equivalente a 0,7306%; PEDRO BATISTA, uma parte ideal de 1.464,35 m². -
 equivalente a 0,7143%; ANTONIO MURARO JUNIOR, uma parte ideal de 1.464,-
 35 m², equivalente a 0,7143%; FRANCISCO ARMANDO AYRES, uma parte ideal de --
 734,095 m², equivalente a 0,3581%; SUZI AMADI, uma parte ideal de --
 734,095 m², equivalente a 0,3581%; GRACE ALMEIDA PICARDI, uma parte de -
 1.493,63 m²., equivalente a 0,7285%; RIVALDO FERNANDES FILHO, uma parte
 ideal de 1.493,63 m², equivalente a 0,7285%; ARMANDO ZARNELLO, uma --
 parte ideal de 5.890,52 m², equivalente a 2,8734%; ORLANDINA ANGELICA -
 DE LIMA, uma parte ideal de 1.497,85 m², equivalente a 0,7306%; SEBAS-
 TIANA DE SOUZA, uma parte ideal de 3.013,77 m², equivalente a 1,470%; -
 JOAQUIM LINDO DE CAMARGO NETO, uma parte ideal de 1.464,35 m²; equivalen-
 te a 0,7143%; GIOVANI DODI, uma parte ideal de 1.497,85 m², equivalente
 a 0,7306%; SILVANA DODI CURY, uma parte ideal de 1.464,35 m²., equiva-
 lente a 0,7143%; ANTONIO FURQUIM, uma parte ideal de 1.464,35 m², equiva-
 lente a 0,7143%; ALFREDO GERALDO MAIA, uma parte ideal de 1.184,20 m²
 equivalente a 0,57765%; ANTONIO RENATO MAIA, uma parte de 1.184,20 m².,
 equivalente a 0,57765%; ALFONSO CHICCI, uma parte ideal de 2.928,88 m².
 equivalente a 1,4287%; MARIA DO CARMO DE DOMENICO, uma parte de 4.491,89
 m²., equivalente a 2,11912%; LUIS GUILHERME LEAL DE BRITO, uma parte --
 ideal de 1.464,35 m², equivalente a 0,7143%; MARIA APARECIDA OTTELLO PA-
 TELLI, uma parte de 1.464,35 m², equivalente a 0,7143%; FRANCISCO CLO -
 VIS MARTINS, uma parte ideal de 8.320,45 m², equivalente a 4,0600%; JOU-
 RANDYR DE LACERDA BARBOSA, uma parte ideal de 7.960,01 m², equivalente a
 3,8829%; JOAO DE SIQUEIRA MAUDONNETT, uma parte de 6.300,96 m², equiva-
 lente a 3,0736%; SERGIO FRANCISCO, uma parte de 1.470,20 m², equivalenten-
 te a 0,7127%; GIULIANO DODI, uma parte de 4.998,28 m², equivalente a --
 2,4381%; LORELLE BURLEY KNOTTS, uma parte de 7.655,51 m², equivalente --
 a 3,7344%; ADELMO MARINO PAOLIALUNGA, uma parte de 15.670,65 m², equiva-
 lente a 7,6442%; JOSÉ FELICE, uma parte de 2.196,42 m², equivalente a --
 1,071,9%; AMÉRICO CARNEVALLE, uma parte ideal de 3.661,24 m², equivalen-
 te a 1,7855%; ANTONIO BORTOLO, uma parte de 2.932,54 m², equivalente a -
 1,4305%; IOPRE PRADIE, uma parte ideal de 2.928,70 m², equivalente a --
 1,4286%; MANDEL GARCIA GONZALEZ, uma parte ideal de 2.928,70 m², equiva-
 lente a 1,4286%; ANTONIO TAVARES, uma parte ideal de 1.527,23 m², equiva-
 lente a 0,7450%, respectivamente; sendo que em virtude da presente ven-
 da, remanesce ainda na propriedade dos outorgantes uma parte ideal de --
 2.980,27 m², equivalente a 1,4538%, do todo, as quais continuam a - - -

-segue no verso-

matricula: 13.193- ficha: 004v0

continuam a possuir na mesma proporção em que adquiriram, ou seja: 1/3 - a Ambrósio Costaldi Netto e 2/3 a José Augusto de Domenico e suas mulheres, respectivamente. O Escrevente (Luiz Carlos Ferranti) O Oficial Maior, *[assinatura]*

AV.6/13.193 - Em 14 de Abril de 1.981.

A venda e compra das partes ideais de 2.987,20m², equivalentes à 1,4572% do todo; 1.497,85m² equivalentes à 0,7306% do todo; 4.998,28m², equivalentes à 2,4381% do todo; 7.655,51m², equivalentes à 3,7344% do todo e 15.670,65m², equivalentes à 7,6442% do todo, feitas respectivamente a ROSÉ ALVES VENTURA; GIOVANI DODI; GIULIANO DODI; LOREL BURLEY KNOTTS e ADELMO MARINO PAGLIALUNGA, foi registrada neste cartório, sob nº 8, no livro de Registro de Terras Rurais adquiridas por Estrangeiros, nesta data. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.7/13.193:- Em 14 de maio de 1.981.-

Por escritura de 03 de abril de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lr nº 106 - fls. 05), os co-proprietários RAFAEL CRIVELARO - RG. 6.859.618, administrador e sua mulher MARGARETH ESCUDERO CRIVELARO, RG. 7.795.179, de lar, brasileiros, portadores do ci. número 618.784.568-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua da Varzea 946, Bloco 7, aptº 12, nesta cidade, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.497,85 m² do imóvel objeto da presente matrícula, à ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR, RG. nº 2.945.622 e cic. 143.858.648-53, brasileiro, oficial farmacêutico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE, residente à rua Lopes 1.208 nº 256, nesta cidade, pelo valor de Cr\$50.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.8/13.193:- Em 03 de junho de 1.981.-

Por escritura de 20 de maio de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lr nº 106 - fls. 51), os co-proprietários GRACE ALMEIDA PICARD, RG. 277.790, cic. 774.467.208-91, brasileira, do lar e seu marido RICHARD DWIGHT PICARD, RG. 12.292.263-RE- 1.006.347- e cic. 016.009.618-96, norte americano, aposentado, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.493,63 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à VERA CRISTINA VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA, RG. 4.128.975- e cic. 666.714.938-04, brasileira, farmacêutica-bioquímica, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA, residente nesta cidade, à rua Francisco Del Santo 209-3, Morumbi, pelo valor de Cr\$50.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luiz Carlos Ferranti).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.9/13.193 - Em 17 de julho de 1.981.

Por escritura de 27 de maio de 1.981, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 106 fls. 63, o co-proprietário Adeldo Marino Paglialunga, retro qualificado, transmitiu por venda uma parte ideal de 1.464,33m² em 15.670,65m² do imóvel objeto da presente matrícula, à MICHELE CAPUTO, RG. 4.591.404 - RE. 898.592-SP e cic. nº 651.491.148-04, italiano, aposentado, casado pela comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, com ANTONIETTA RUTIGLIANO CAPUTO, residente em São Paulo à rua Central de Minas nº 18, Bairro de Lapa, pelo valor de Cr\$310.000,00 estando a presente venda registrada neste cartório, no livro de Registro de Aquisições de Terras Rurais por Estrangeiros, sob nº 12. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

* SEQUE ÀS FLS: 05-

matrícula
-13.193-

ficha
005

Jundiaí, 05 de agosto de 1981.-

R.10/13.193:- Em 05 de agosto de 1.981.-

Por escritura de 28 de julho de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº 106 fls. 152), os co-proprietários ROMEU BOCHINO e sua mulher ARLINE RUOCCO BOCHINO, cíc 035.645.338-34, e RENATO BOQUINO e sua mulher RAQUEL APARECIDA ARRUDA BOQUINO, cíc 154.832.318-72, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, transmitiram por venda, uma parte ideal de 4.393,23 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula a MIGUEL THORRESSAN, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN, portador do cíc nº 619.800.998-04 e RG nº 3.130.993-SP, residente nesta cidade, à rua Santa Rita, nº 175, pelo valor de R\$ 1.500.000,00, sendo que os primeiros outorgantes transmitiram a parte ideal de - - - 1.464,35 m.2, e os segundos outorgantes transmitiram a parte ideal de - 2.928,88 m.2.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI) O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.11/13.193:- Em 10 de Agosto de 1981.

Por escritura de 03.08.1981, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 106 fls. 165, os co-proprietários Luis Celec Mingots e sua mulher Ana Maria Martini Mingots, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.519,70 m.2 do imóvel objeto da presente matrícula, a VALTER MINGOTTI, cíc 015.002.958-68, brasileiro, bancário, casado pela comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com EUNICE CRUANEZ MINGOTTI, residente nesta cidade à rua Maestro José Maria nº 50, Ponte de São João, pelo valor de R\$ 400.000,00. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.12/13.193:- Em 10 de Agosto de 1981.

Por escritura de 26 de março de 1.981, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 105, fls.05, os co-proprietários Lorella Burley Knotts e sua mulher Ella Mae Knotts, retro qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.468,19 m.2 do imóvel objeto da presente matrícula, a JOHN ANTHONY SKELTON, RG nº 2.124.590 e cíc 066.525.908-59, inglês, casado pela separação de bens, antes da lei 6515/77 no Uruguai, com Ana Gomes Skelton, aposentada e CATHARINA GASPAROTTO MUMHOZ, RG nº 6.599.652 e cíc 002.094.868-99, viúva, brasileira, de lar, ambos domiciliados nesta cidade à rua França, nº 335- Vila Municipal, sendo o primeiro outorgado portador do RE nº 551.R.24, pelo valor de R\$ 185.000,00, estando a presente venda averbada neste cartório, no livro de Registro de Aquisições de Terras Rurais por Estrangeiros, sob nº 1, à margem do Registro 10. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.13/13.193:- Em 23 de setembro de 1.981.-

Por escritura de 08 de setembro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 109 - fls. 08), os co-proprietários ANTONIO LUCIO ALVES, cíc. 867.666.608-30 e RG. 9.658.829-SP, industrial, e sua mulher VERA LUCIA GIAQUETA ALVES, brasileira, de lar, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 5.120, residentes nesta cidade, à rua Messias, nº 60, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.570,95 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a RICARDO DAVISON ROBERTONI, brasileiro, industrial, cíc. número 459.099.038-53, RG. 4.221.034, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA BAIRD ROBERTONI, residente nesta cidade, à rua Barão de Jundiaí, nº 162, 10º andar, aptº 100, pelo valor de R\$300.000,00. O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[assinatura]*

-segue no verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305B.

matricula
-13.193-

ficha
05vº

R.14/13.193:- Em 23 de novembro de 1.981.-
 Por escritura de 23 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 105 - fls. 87), a co-proprietária MARIA DO CARMO DE DOMÊNICO, brasileira, solteira, maior, médica, RG. número -- 4.577.276 - cic. 722.201.638-49, residente nesta cidade, a rua Beronexa do Japi nº 199, transmitiu por venda, uma parte ideal de 4.491,89 m², -- equivalente a 2,1912% do imóvel objeto da presente matrícula, a DARCY -- GODOY, brasileiro, supervisor cic. 202.513.868-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA FERREIRA GODOY, residente à rua Fausto Silveira Pente nº 250, nesta cidade, pelo valor de -- Cr\$600.000,00.- O Escrivante, (LUIZ CARLOS FERRANTI) O OP.

R.15/13.193:- Em 07 de dezembro de 1.981.-
 Por escritura de 27 de outubro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 109 - fls. 49), os co-proprietários -- DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, cic. 207.973.898-49, motorista e sua mulher APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Candido -- Mojolo nº 682, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.464,35 m², -- equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, à NATALIA -- ALCANTARA BORCHI, brasileira, do lar, casada pela comunhão de bens, an -- tas da lei 6.515/77, com ANTONIO BORCHI, brasileiro, residente à Av. -- Antonio Frederico Oranga, nº 45, nesta cidade, portadora do cic. número -- 608.891.068-49 - RG. 4.768.915-SP, pelo valor de Cr\$100.000,00.- O Escrivante, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino,

R.16/13.193:- Em 09 de dezembro de 1.981.-
 Por escritura de 04 de novembro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 105 - fls. 90), os co-proprietários JOSÉ -- EDUARDO DE DOMÊNICO, RG.4.410.117- cic. 489.938.358-04, e sua mulher VERA -- LUCIA DE DOMÊNICO, casados pela comunhão de bens, antes da lei 6.515/ -- 77, sendo ela também conhecida por VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMÊNICO, RG. nº -- 5.422.409 - SP, brasileiras, proprietárias, residentes à Rua Voluntários -- da Pátria nº 89, em Varzea Paulista, transmitiram por venda, uma parte -- ideal de 1.464m35 m², que correspondente a 0,7143% do imóvel objeto da -- presente matrícula, a WLADIMIR LAZZARINI, RG. 2.202.652-SP e cic. número -- 271.162.808-63, brasileiro, casado pela comunhão de bens, antes da lei -- 6.515/77, com RITA DE CÁSSIA RINCO LAZZARINI, brasileira, ele funciona -- do público, residente à rua 15 de Novembro nº 520, bloco 9, aptº 33, Jd -- Borel, nesta cidade, pelo valor de Cr\$250.000,00.- O Escrivante, -- (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino,

R.17/13.193:- Em 15 de janeiro de 1.982.-
 Por escritura de 22 de dezembro de 1.981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 109 - fls. 113) o comproprietário ADELMO -- PACIALUNGA, RG.1.955.291- RE.629.362-SP e cic. 047.915.098-20, italiano -- desquitado, merceneiro, residente nesta cidade, à rua Atilio Vianna, nº -- 219, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.720,58 m² do imóvel -- objeto da presente matrícula, à FRANCISCO MIRANDA, RG. 15.210.466-SP, -- cic. 481.685.998-53, funcionário público, brasileiro, casado no regime -- da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ERMELINDA FERREIRA MIRAN -- DA, brasileiro, residente à rua Nogueira nº 536, Jardim Condiolli, -- nesta cidade, pelo valor de Cr\$400.000,00.- O Escrivante, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305B.

matricula
-13.193-

ficha
-06-

R.18/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-
Por escritura de 30 de dezembro de 1981, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (L.º nº 109- fls. 133), os co-proprietários - - ALFREDO JOSÉ BLUMEL, electricista e sua mulher AUREA NONATO BLUMEL, do lar, brasileiros, c/c. comum nº 041.301.118-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes a rua Santo Agostinho nº 20, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a ADRIANA JOSÉ PAVAN, RG. nº 6.616.006.-SP, c/c. nº 147.521.588-68, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARFALDA DA SILVA PAVAN, residente a Av. Humberto - Cereser nº 69, Bairro Jundiá Mirim, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ -- \$300.000,00. O Escrevente, ~~Luiz Carlos Ferranti~~ (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Of. Interino, ~~Luiz Carlos Ferranti~~

R.19/13.193:- Em 19 de janeiro de 1.982.-
Por escritura de 06 de janeiro de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (L.º nº 109 - fls. 145), os co-proprietários - - ADELMO MARINO PAGLIALUNGA, RG. 1.955.291- RE- 629.362, c/c. número - - 047.915.098-20, italiano, desquitado, marceneiro, residente nesta cidade, à rua Atílio Vianello nº 219, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.661,52 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, a GERALDO DE JESUS, RG. 9.219.886- SP- c/c. nº 086.445.198-91, brasileiro, industrial, casado na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com - - VALDENIR GAIO DE JESUS, brasileiro, residente a rua Professor Rivadavia de Campos nº 497, F.º 1.º, São Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00.- O Escrevente, ~~Luiz Carlos Ferranti~~ (Luiz Carlos Ferranti).- O Oficial Interino, ~~Luiz Carlos Ferranti~~

R.20/13.193:- Em 08 de Março de 1.982.-
Por escritura de 03 de março de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (L.º 109 fls. 198), os co-proprietários MARIO ROLA, RG - nº 6.444.942-SP, motorista e sua mulher NEUSA HELENA ROLA, RG número -- 8.142.701-SP, do lar, brasileiros, portadores de c/c nº 318.238.238-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Romeu Pellicieri nº 485, nesta cidade; transmitiram por -- venda, uma parte ideal de 1.467,72 m.2, do imóvel objeto da presente - matrícula, a JAIR PERANDINI, RG nº 5.547.544-SP e c/c nº 820.733.848-20 brasileiro, técnico em contabilidade, casado pelo regime da comunhão de bens, após a lei 6.515/77, com MARIA ANGÉLICA BUORO PERANDINI; brasileira, conforme pacto antenupcial, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro 3, ppb nº 1.013; residentes nesta cidade à rua E, nº 180- Conjunto Nações Unidas, BR Agapeama; pelo valor de - - \$ 490.000,00. O Escrevente, ~~Edgard Angelo Fatteri~~ (Edgard Angelo Fatteri). O Oficial Meier, ~~Edgard Angelo Fatteri~~

R.21/13.193:- Em 02 de abril de 1.982.-
Por escritura de 22 de março de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, desta comarca (L.º nº 114- fls. 28), os co-pro -- prietários LORELLE BURLEY KNOTTS, RE. 250.839 - RG. 650.324-SP, técnico e sua mulher ELLA MAE KNOTTS, RG. 943.202.- RG. 1614247-SP, do lar, americanos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei número - 6. 515/77, portadores de c/c. 171.810.388-34, residentes nesta cidade, - à rua Antonio Segre nº 189, transmitiram por venda, uma parte ideal - - de 1.258,55 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, a PAULO RENATO XAVIER, RG. 8.202.243-SP- c/c. 722.181.268-34, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da -- lei 6.515/77, com TANIA DA SILVA XAVIER, brasileira, conforme pacto - - antenupcial registrado neste Cartório sob nº 5.512, residente nesta - -

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
-13.193-

ficha
-06vº-

nesta cidade, à rua Professora Cesarina Forbarel C. Dias nº 426, Cidade Luiza, pelo valor de Cr\$500.000,00.- O Escrevente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ == CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, [Assinatura]

R.22/13.193:- Em 12 de março de 1.982.-

Por escritura de 1º de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 114 - fls. 39), a co-proprietária SEBASTIANA DE SOUZA, cíc. 049.679.258-04- RG. 3.780.061-SP, brasileira, desquitada, modista, residente à Av. Carlos Salles Bloch, 485, aptº 4, - - Anhangabau, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte ideal de - - 3.013,77 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, à - - PEDRO GREGORIO ANTONIO SERAFINI, RG. 1.304.559-SP- e cíc. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com TERESA TACIOLI KORTZ SERAFINI, brasileira, residente à Rua 23 de Maio nº 120, Vianelo, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ -- \$1.500.000,00.- O Escrevente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS == FERRANTI).- O Of. Maior, [Assinatura]

Av.23/13.193:- Em 12 de abril de 1.982.-

Pela escritura supra citada, é feita a presente averbação, para ficar constando que a venda objeto do R. 22 da presente matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1163, do C.C.B., e seu § Único, ficando o saldo devedor de Cr\$250.000,00 a ser pago na forma constante do título.- O Escrevente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS == FERRANTI).- O Oficial Maior, [Assinatura]

R.24/13.193:- Em 30 de abril de 1.982.-

Por escritura de 23 de abril de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista (Lº nº 114 - fls. 60), a co-proprietária ORLANDINA ANGELICA DE LIMA, cíc. 287.770.858-68 - RG. 1.740.081-SP, brasileira, desquitada, modista, residente à rua Itararé, bairro Cerqueira Ceazar, em São Paulo, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.497,85 -- metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, à PEDRO GREGORIO ANTONIO SERAFINI, RG. 1.304.559-SP e cíc. 041.270.728-49, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº - 6.515/77, com TERESA TACIOLI KORTZ SERAFINI, brasileira, residente à -- Rua 23 de Maio nº 120, Vianelo, nesta cidade, pelo valor de Cr\$300.000,00.- O Escrevente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS == FERRANTI).- O Oficial - - - Maior, [Assinatura]

Av.25/13.193:- Em 30 de abril de 1.982.-

Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto do R. 24 da presente matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1.163, do C.C.B., e -- seu parágrafo único, ficando o pagamento de Cr\$250.000,00 a ser pago na forma constante do título.- O Escrevente, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS == FERRANTI).- O Oficial Maior, [Assinatura]

R.26/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.

Por escritura datada de 19 de julho de 1982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 116 fls 10, os co-proprietários GUILHERME LEAL DE BRITO, RG 8.594.972-SP e sua mulher MARCIA ESTRELA DE BRITO, RG 9.942.296-SP, brasileiros, proprietários, CPF 776.559.238-68, casados no regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 conforme pacto ante nupcial registrado sob número 5.122 neste Cartório, residentes à Rua Alves Guimarães 1.255, aptº 28 Sumaré São Paulo, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.464,35m², igual a 0,7143% do imóvel objeto deste matrícula, referente ao R.05, à JOSÉ ROBERTO PIMENTA DE PÁDUA, RG 7.480.681-5P

-segue fls. 07-

matrícula

ficha

-13.193-

07

Jundiaí, 12 de agosto de 1982

RG. 7.480.681-SP, e CPF 773.554.408-10, brasileiro, químico, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Marcia Kablukov Pimenta de Pádua, brasileira, residente a Rua Escocia nº 57, Jundiaí, Cica, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Maior.

R. 27/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.

Por escritura datada de 29 de julho de 1982, de notas do Tabelião de Verzes Paulista, livro 116 fls 32, os co-proprietários VALTER MINGOTTI, RG 2.593.148-SP e sua mulher EUNICE CRUANES MINGOTTI, RG 2.773.239-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 015.002.958-68, residentes a Rua Maestro José Maria nº 50, Ponte São João, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1,519,70m², igual a 0,7413% objeto do R. lido imóvel objeto desta matrícula, a ORLANDO ROZZON, RG 2.551.754-SP e CPF 613.095.918-49, aposentado, brasileiro, casado no regime de bens antes da Lei 6.515/77 com Emília Mercassa Rozzon, residente nesta cidade a Rua Cristóvão Colombo nº 12, Jardim Bizarro, pelo valor de Cr\$ 450.000,00.- O Escrevente (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Maior.

R. 28/13.193.- Em 12 de agosto de 1982.

Por certa de sentença, subscrita aos 16 de junho de 1982, e editado aos 19 de julho de 1982, pelo escrivão do 4º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 4ª Vara, ambas do Cível desta comarca, extraído dos autos de separação judicial do casal ALBERTO GESTIC e MARIA LUCIA GIURIATI GESTIC, homologado por sentença aos 05 de maio de 1982, a qual transitou em julgado 04 de junho de 1982, foi a parte ideal de 2,347,94m², e equivalente a 1,1453% do imóvel referido no R.5 desta matrícula, avaliado por Cr\$ 22.995,00, atribuído ao separando ALBERTO GESTIC, mestre de forja, brasileiro, RG 6.509.503-SP, e CPF nº 056.589.428-53, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Abissínia nº 128, Jardim Bonfiglioli.- O Escrevente (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Maior.

R. 29/13.193 - Em 01 de Setembro de 1.982.

Por escritura de 24 de agosto de 1.982, de notas do 30 Tabelião Local, Livro 102 Fls. 180, o co-proprietário Alberto Gestic, supra qualificado, transmitiu por venda, uma parte ideal de 2.347,94m² do imóvel objeto da presente matrícula, que adquiriu pelo registro nº 28 da mesma, a MARIA LUCIA GIURIATI, RG. 7.221.419 e CPF. 056.128.488-11, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade, a rua Rodózia nº 91, pelo valor de Cr\$ 50.000,00.- O Escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior.

R. 30/13.193.- Em 30 de setembro de 1982.

Por escritura datada de 23 de agosto de 1982, de notas do Tabelião de Verzes Paulista, livro 116 fls 80, os co-proprietários AMBROSIO CASTALDI NETTO, RG 1.852.963-SP e CPF 278.741.258-00, empresário e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMENICO CASTALDI, RG 5.869.297-SP, professora, JOSÉ EDUARDO DE DOMENICO, RG 4.410.117-SP e CPF 469.938.868-04, empresário e sua mulher VERA LUCIA MUNHOZ DE DOMENICO, RG 5.422.409-SP, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei número 6.515/77, domiciliados a Avenida Comandante Vidélas Munhoz nº 239, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1,515,92m², igual a 0,7395% objeto do R.3 do imóvel desta matrícula, a NANCINEI MARQUES DE LIMA, RG 6.343.345-SP e CPF 823.182.478-20, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Celine Vicente de Lima, brasileira, residente nesta cidade a Rua Lima nº 426, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, Alfredo Cristiano Carvalho Ho

matricula: -13.193- ficha: 07vº

Homem). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.31/13.193:- Em 29 de Novembro de 1.982.-
 Por escritura de 17 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 120 fls. 21, os co-proprietários MANOEL GARCIA GONZALES, RG 2.883.114-SP, motorista e sua mulher NEIDE BECIATTO GARCIA, do lar, brasileiros, portadores do cic 317.602.448-72, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade e rua Silva Jardim nº 272; transmitiram por venda, uma parte ideal de -- 2.928,70 m.2, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, referente ao R.05; a ROBERTO CERVI, RG 2.943.497-SP, cic nº 712.111.448-87 brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LAURENTINA APARECIDA MARINHO CERVI, brasileira, residente nesta cidade, a rua Conceição, nº 187- Vila Joana; pelo valor de Cr\$ 300.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.32/13.193:- Em 29 de novembro de 1.982.-
 Por escritura de 22 de novembro de 1.982, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 102 fls. 25, os co-proprietários AFONSO NATAL DO NASCIMENTO, RG nº 3.840.072-SP, motorista e sua mulher LUZIA ROVERI = DO NASCIMENTO, RG 11.787.406-SP, do lar, brasileiros, portadores do cic numero 166.987.898-87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 residentes nesta cidade, a rua Joaquim Senches Teron, nº 264; transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.493,64 m.2, equivalente a 0,7286% do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao R.05, a ANASTACIO RODRIGUES APOLO, RG 4.189.277-SP; cic nº 233.489.768-04, brasileiro, vendedor, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com EUNICE DAL SANTO RODRIGUES, brasileira, residente neste cidade, a rua Tenente Ary dos Reis, 191- Viandô; pelo valor de Cr\$ - \$ 100.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.33/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-
 Por escritura de 07 de dezembro de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 120 - fls. 52, os co-proprietários -- CLAUDIO FRANCESCHINELLI, RG. 6.830.610-SP, mecânico e sua mulher NADIR-FRANCESCHINELLI, RG. 7.398.791-SP, do lar, brasileiros, casados pelo -- regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do cic. nº 139.492.418-68, residentes a rua Guilherme Lourenção nº 23, nesta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal de 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1.4286%, do imóvel objeto da presente matrícula, a GUMERCINDO ANTONIO ZACHELE, RG. 5.553.840-SP- cic. 476.334.508-78, casado -- pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com TEREZINHA CREUSA SOARES ZACHELE, brasileira, conforme pacto antenupcial -- registrado neste Cartório sob nº 5.035; MILTON ZACHELE, RG. 9.310.321-- SP e cic. 386.014.358-15, casado com LUIZA DADALTO ZACHELE, brasileira, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, WALTER SANTO ZACHELE, RG.4914.607-SP- cic. 621.696.538-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANA TEREZA FABER ZACHELE, -- brasileira, e, JOSÉ LUIZ TOREZAN, RG. nº 6.599.619- cic. 482.660.008-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com -- RAIMUNDA ZACHELE TOREZAN, brasileira, todos brasileiros, proprietários -- residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.600.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

* AV.34/13.193:- Em 20 de dezembro de 1.982.-
 Por escritura supra citada, é feita a presente averbação para ficar constando que a venda objeto do R. 33 desta matrícula, é --

-segue fls. 8-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305C.

matrícula

ficha

-13.193-

-08-

(continuação do R. 34), é feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1163, e seu parágrafo único, do C.C.B., ficando o saldo devedor de Cr\$ 900.000,00, a ser pago em 10 de janeiro de 1.983, representado por uma nova promissória, nos termos de escritura.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.35/13.193:- Em 19 de fevereiro de 1.983:-

Por escritura de 24 de janeiro de 1.983, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 120 - fls. 182, os co-proprietários LUIZ DIAS DA COSTA, supervisor e sua mulher ALZIRA ANDREATTO DA COSTA, do lar brasileiros, c/c. comum nº 143.517.578-68, casados no comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 1.488,95 metros quadrados, equivalente a 0,7263% do imóvel objeto de presente matrícula, a GERALDO SOLDERA, RG. 4.532.784-SP- c/c. 147.920.958-91, brasileiro, industrial, casado no comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DE TÁMORAES SOLDERA brasileira, residente a rua Joaquim Murinho nº 184, A. Aparecida, nesta cidade, pelo valor de Cr\$650.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.36/13.193:- Em 18 de fevereiro de 1983.

Por instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade aos 07 de fevereiro de 1983, o credor CLAUDIO FRANCESCHINELLI e sua mulher NADIR FRANCESCHINELLI, qualificados no registro número 33, tendo recebido a importância constante do pacto comissório dos devedores GUMERCIN DO ANTONIO ZACHELE, qualificados no registro 33, de seus mesmos quitação, autorizando o cancelamento do pacto comissório, averbado sob número 34 - nesta matrícula.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.37/13.193:- Em 16 de maio de 1.983:-

Por escritura de 02 de setembro de 1.982, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, Livro 116 - fls. 97, os co-proprietários - - - ALFREDO GERALDO MAIA, RG. 2.535.067-SP - e sua mulher TANIA MUSSI MAIA, brasileiros, casados antes da lei 6.515/77, pelo regime de comunhão de bens, portadores do c/c. nº 033.180.180-04 e ANTONIO RENATO MAIA, RG. 2.800.973 e sua mulher IOLANDA MICHELETO MAIA, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, todos proprietários, residentes nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de - - - 2.368,40 metros quadrados, equivalente a 1.155,30% do imóvel objeto desta matrícula, a ISILDA LAURINDA MARAL, RG. 6.160.161-SP- c/c. número -- 805.789.008-82, brasileira, desquitada, do comércio, residente nesta cidade, a Av. 14 de Dezembro 1.700, Bairro da Vila Helena, pelo valor de - Cr\$400.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

R.38/13.193:- Em 17 de junho de 1.983,-

Por escritura de 15 de junho de 1.983, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 121 fls. 168, os co-proprietários JOHN ANTHONY SKELTON, RG 2.124.590- RE 551.224-SP, c/c 066.525.988-59, inglês, esposado, neste ato assistido de sua mulher ANA COMES SKELTON, brasileira, RG 258.985-SP, do lar e domiciliado em São Paulo, Capital, a rua Xavier de Toledo, nº 23, com a qual é casado pelo regime de separação de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade, a rua França, nº 335 e CATHARINA GASPARDITO MUNHOZ, RG 6.999.652-SP, c/c 002.894.868-99, brasileira, do lar, viúva, residente no mesmo endereço supra; transmitiram -- por venda, uma parte ideal de 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto de presente matrícula, a ANTONIO WLADIMIR DEGELO, RG 5.447.515-SSP/SP, - c/c 462.380.188-87, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
13.193

ficha
08

e domiciliado nesta cidade à rua Robartino Martho, nº 250 - Ponte São - - João; pelo valor de Cr\$ 650.000,00.- O Escrivente (Alfredo Cristiano Carvalho Moraes) O Oficial Interino

R.39/13.193.- Em 17 de junho de 1.983.-

Por escritura de 13 de Junho de 1.983, de notas de Tab.de Várzea Paulista, livro 121 fls. 166, os co-proprietários PEDRO SERGIO CERCOL, RG 5.159.615-SP, c/c nº 964.839.978-68, brasileiro, solteiro, maior cont. publicidade, residente nesta cidade, à rua Engenheiro Monlevade, nº 989; transmitiu por venda, uma parte ideal de 2.933,24 metros quadrados, equivalente a 1.4309% do imóvel objeto da presente matrícula, a JULIO BUOSI, RG nº 4.693.693-SP, c/c 184.714.808-59, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARFALDA AMOROSO BUOSI, residente nesta cidade, à rua Rodésia, nº 170, Jd. Bonfilioli, pelo valor de Cr\$ 1.200.000,00.- O Escrivente (Alfredo Cristiano Carvalho Moraes) O Oficial Interino

R.40/13.193.- Em 27 de julho de 1.983.-

Por escritura de 11 de julho de 1.983, de notas do Tab.de Várzea Paulista, livro 121 fls. 182, os co-proprietários SERGIO FRANCISCO, RG 3.697.568-SP, industrial, e sua mulher ROSA MARIA NOSTERIO FRANCISCO, RG 7.221.345-550/SP, do lar, brasileiras, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Senador Fonseca, 326, nesta cidade; transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.470,00 m.2, equivalente a 0,7127% do imóvel objeto desta matrícula, a JOSE ROBERTO TEIXEIRA MENDONÇA, RG 6.556.301-SP, c/c 582.221.978-00, brasileiro, técnico eletrônico, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com NEIDE CARVALHO MENDONÇA, residente nesta cidade à rua Manoel Bandeira, 126- Vila Liberdade; pelo valor de Cr\$ 600.000,00.- A Escrivente (LUIZANA APARECIDA CASTRO). O Oficial Interino,

R.41/13.193.- Em 30 de Agosto de 1.983.-

Por escritura de 24 de Agosto de 1.983, de notas do Tab. de Várzea Paulista, livro 124 fls. 40, os co-proprietários NATALIA ALCANTARA BORGHI, do lar e seu marido ANTONIO BORGHI, comerciante, brasileiro, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua Rubens Pires, 128- J. Pacaembu, portadores do c/c nº 608.851.068-49 e dos RG nºs 4.764.915-SP e 3.372.876-SP, respectivamente; transmitiram por VENDA, uma parte ideal de 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto desta matrícula, (havido pelo R.15), a ARMANDO BERTI, RG 2.667.147-SP e c/c 104.663.398-87, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARLI DE OLIVEIRA BERTI, brasileiro, residente à rua Pirajá, nº 1244- Água Rasa, em São Paulo-Capital; pelo valor de Cr\$ 500.000,00.- A Escrivente (LUIZANA APARECIDA CASTRO). O Oficial Interino,

R.42/13.193.- Em 06 de setembro de 1.983.-

Por escritura de 15 de agosto de 1.983, de notas do Tabelião de Várzea Paulista- Livro 124 - fls. 23, os co-proprietários ANTONIO BORTOLO, sítiante e sua mulher ALICE DULIANEL BORTOLO, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, c/c. nº 270.024.548-20, e RG. nºs. 3:291.735-SP e 10.590.395-SP, respectivamente, residentes no Bairro Fernandes, nesta cidade, transmitiram por venda, uma parte ideal de 1.468,19 metros quadrados de uma área de terras de 2.932,54 metros quadrados, equivalente a 0,7162% do imóvel objeto desta matrícula, a ARCHANGELO JOÃO PASTRO, RG. nº 4.755.906-SP- c/c. 283.739.448-34, brasileiro, mercenário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº -

-segue às fls. 9-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305C.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
-13.193-

Folha
09

(continuação do R. 42), antes da lei 6.515/77, com MARIA INES SANGUINO - PASTOR, residente à rua Capitão Curado nº 75, Vila Progresso, nesta cidade, sendo ela brasileira, pelo valor de Cr\$490.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Substituto *[assinatura]*

R.43/13.193 - Em 16 de fevereiro de 1.984.-
Por escritura de 03 de novembro de 1.983, de notas do 3º -- Tabelião local, Livro 114 - fls. 74, os co-proprietários ROBERTO CERVI, - RG. 2.943.497 - cic. 712.111.448-87, comerciante e sua mulher LAURENTINA APARECIDA MARINHO CERVI, RG. 9.942.867- cic. 139.505.688-91, cabeleireira brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, a rua Conceição nº 187, Vila Joana, transmitiram por venda, uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto desta matrícula, (R.31), a BENEDITO APARECIDO PIRES DE CAMARGO, RG. 9.942.288- cic. 964.746.458-49, brasileiro, agrimensor, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei - 6.515/77, com MARIA SUELI GALVÃO DE CAMARGO, brasileira, RG. 13.945.406, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 6.853, residente nesta cidade, a rua Campina nº 87, Vila Hortolândia, pelo valor de Cr\$1.000.000,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.44/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
Por escritura datada de 16 de dezembro de 1.983, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 124 fls. 152, os co-proprietários Sebastião Mendes Filho, retro qualificado, e sua mulher Maria Aparecida Zottini Mendes, brasileira, do ler, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.464,35m², equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, a ADÃO JOSÉ PAVAN, RG. 6.616.006-sp e cic. 147.521.568-68, brasileiro, do comércio, casado pela comunhão de bens, antes da lei nº. 6.515/77 com MAFALDA DA SILVA PAVAN, brasileira, residente a Av. Humberto Cesar nº 69, Jundiá, nesta cidade, pelo valor de Cr\$. 300.000,00 O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.45/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
Pela escritura datada de 25 de novembro de 1.983, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 124 fls. 136, os co-proprietários Adelmo Marino Paglielunga, retro qualificado, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.597,31m² de uma área de terras de 19.670,65m² equivalente a 0,7792% do imóvel objeto da presente matrícula, a LUIZ CARLOS BLUMER, RG. 4.681.444-sp e cic. 628.972.688-91, brasileiro, industrial, casado pelo comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com MARIA TELMA ROLDAN BLUMER, residente a rua Dois nº 245, Parque Eloy Chaves, nesta cidade, sendo a esposa do autorgado de nacionalidade brasileira, pelo valor de Cr\$400.000,00. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.46/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.
Pela escritura datada de 12 de dezembro de 1.983, de notas do Tab. de Varzea Paulista, livro 124 fls. 168, o co-proprietário Adelmo Marino Paglielunga, retro qualificado, transmitiu por venda, uma parte ideal de 1.515,92m² de uma área de terras de 19.670,65m² equivalente a 0,7935% do imóvel objeto da presente matrícula, a NESTOR FERNANDES DUENIDOR, RG. 4.788.357-sp e cic. 518.560.268-68, do comércio, separado consensualmente, e ANA MARIA FERNANDES GASPARDITO, RG. 951.704-Coiás, dependente do CIC. supra citado, do ler, separado consensualmente, ambos brasileiros, residentes a Avenida Macuco nº 277, apto. 91, Mogi, em São Paulo, pelo valor de Cr\$400.000,00. O Escrevente, *[assinatura]* (Edgard Angelo Fattori).

matrícula
13.193

ficha
09

la Fattori), O Oficial Maior,

R.47/13.193 - Em 17 de abril de 1.984.

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 1.984, de notas do Tab. de Varzeas Paulista, livro 126 fls. 139, o co-proprietário - Edeon Luiz Fagundes de Castro, retro qualificado, transmitiu por venda - uma parte ideal de 1.464,53m² do imóvel desta matrícula, equivalente a 0,7144% do mesmo, a CARLOS BERTI, RG. 3.226.143-sp e c/c. 223675198-20, brasileiro, de comércio, casado pela comunhão de bens, antes da lei num. 6.515/77, com ANTONIA OTILIA MIGLA BERTI, residente à Av. Xavier Pinheiro nº 02, Vila Formosa em São Paulo, pelo valor de Cr\$500.000,00, sendo a esposa do autorgado comprador de nacionalidade brasileira, e escrevente, (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior,

R.48/13.193:- Em 22 de maio de 1.984.-

Por escritura de 04 de maio de 1.984, de notas do Tabelião de Varzeas Paulista, Livro 129 - fls. 42, os co-proprietários ANTONIO - - WAGNER NIERO, RG. 3.889.704-SP- e sua mulher NEUSA APARECIDA BARCARO NIERO, RG. 8.919.345-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de -- bens, antes da lei 6.515/77, c/c. nº 263.288.018-15, em comum, residen -- tes à rua 15 de Novembro nº 1.681, nesta cidade, transmitiram por venda, -- uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalente -- a 0,7210% do imóvel objeto desta matrícula (R.9), a WALTER MELATO, bra -- siheiro, solteiro, maior, metalúrgico, c/c. 056.557.738-72 e RG. número -- 4.621.112-SP, residente a rua 468 Bandeirantes nº 437, pelo valor de Cr\$ 51.500.000,00.- e escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Ofi -- cial Maior,

R.49/13.193:- Em 22 de maio de 1.984.-

Por escritura de 02 de maio de 1.984, de notas do Tabelião de Varzeas Paulista, Livro 129 - fls. 39, os co-proprietários JORO LINO - BERION, RG. 4.554.821-SP- c/c. 167.069.958-53, e sua mulher MARIA ESTHER RIGOLON BERION, RG. 8.717.379, ele marceneiro, ela do lar, brasileiros, -- casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residen -- tes a rua Paschoal Guzzo, nesta cidade, transmitiu por venda, uma parte -- ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% -- do imóvel objeto desta matrícula, a ROBERTO GOULART, RG. 6.599.563-SP, -- c/c. 193.352.888-53, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente -- a rua Carlos Gomes nº 1.352, Pont. de São João, nesta cidade, pelo valor -- de Cr\$1.800.000,00.- e escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Ofi -- cial Maior,

R.50/13.193:- Em 24 de maio de 1.984.-

Por escritura de 18 de maio de 1.984, de notas do 4º Tabe -- lião local, Livro 98 - fls. 54/55, os co-proprietários IOFRE PRADIE, RG. 12.547.008-SP, mecânico, e sua mulher PRISCILA ARAUJO PRADIE, RG. número -- 088.755-SP- do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens -- antes da lei 6.515/77, inscritos no c/c. sob nº 363.169.468-72, residen -- tes a rua Rio Claro nº 85, Vila Hortelândia, transmitiram por venda, uma -- parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a -- 1.4286% do imóvel objeto desta matrícula, a DAVIO FERREIRA DA SILVA, -- RG. 3.504.484-SP, c/c. 185.925.118-87, brasileiro, de comércio, casado -- no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com IRACI DE MELLO -- SILVA, brasileira, residente nesta cidade, a rua Narcílio Dias nº108, -- pelo valor de Cr\$2.000.000,00.- e escrevente, (LUIZ CARLOS -- FERRANTI).- O Oficial Maior,

-SEQUE ÀS FLs. 10-

matrícula

-13.193-

folha

-10-

R.51-/13.193:- Em 24 de maio de 1.984.-

Por escritura de 1.º de março de 1.984, de notas do Tabe-
lião de Varzea Paulista-SP, Livro 126 - fls. 144, o co-proprietário, -
ADELMO MARINO PAGLIALUNGA, RG. 1.955.291- RE. 629.362-SP, cíc. número --
047.915.098-20, italiano, desquitado, marceneiro, residente a rua Vigã-
rio J.3. Rodrigues, nº 572, nesta cidade, transmitiu por venda, uma par-
te ideal correspondente a 5.607,36 metros quadrados, equivalente a 2,73-
53% de uma área de terras do imóvel desta matrícula, (R.5), a AMELIA DE-
OLIVEIRA SOUZA, RG. nº 8.142.670-SP- cíc. 848.832.518-53, brasileira, --
viúva, cabelereira, residente nesta cidade, a rua Baroneza de Pirassara,
nº 314, pelo valor de Cr\$2.000.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.52/13.193:- Em 05 de outubro de 1.984.-

Por escritura de 1.º de outubro de 1.984, de notas do Tabe-
lião de Varzea Paulista-SP, livro nº 133 - fls. 97, a co-proprietária --
ISILDA LAURINDA AMARAL, RG. 8.180.181-SP e cíc. 805.789.008-82, brasilei-
ra, desquitada, do comércio, residente nesta cidade, à Av. 14 de Dezem-
bro 1301, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.368,40
metros quadrados, equivalente a 1.155,30% do imóvel objeto da presente -
matrícula, (R.37), à IRINEU GIOCONDA, RG. 3.055.551-SP e cíc. número --
283.517.978-04, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime-
da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com HELENA MARLENE MARTINS -
GIOCONDA, brasileira, residente nesta cidade, à rua Prof. Escolástica de
Toledo Pontes nº 156, Jardim Maria Luiza, pelo valor de Cr\$1.000.000.
O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.53/13.193:- Em 16 de outubro de 1.984.-

Por escritura de 23 de agosto de 1.984, de notas do Tabe-
lião de Varzea Paulista, livro 133 - fls. 03, o co-proprietário ADELMO-
MARINO PAGLIALUNGA, italiano, marceneiro, desquitado, cíc. número -
047.915.098-20 e RG. 1.955-291-SP. RE. 629.362-Dops, transmitiu por --
VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.103,61 metros quadrados, de -
uma parte ideal de 15.670,65 m2. equivalente a 1,0261% do imóvel obje-
to desta matrícula, (R.5), à NILTON LEONE MOHOR, RG. 5.788.403-SP - cíc
156.918.377-53, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente --
nesta cidade, à rua Baroneza do Japi nº 426, pelo valor de Cr\$500.000.-
O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.54/13.193:- Em 24 de outubro de 1.984.-

Por escritura de 02 de outubro de 1.984, de notas do 1.º
Tabelião local, livro nº 115 - fls. 198, os co-proprietários JOÃO NARCI-
SO MURARI, é. 036.719.928-91, RG. 3.263.447, industrial, e sua mulher
DALVA MATOS PRADO MURARI, do lar, RG. 5.669.210, brasileiros, casados -
pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nes-
ta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a --
2,987,28 metros quadrados, equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da --
presente matrícula, (R.5), à APARECIDO DE BRITO GONDIN, RG. 12.545.238-
cíc. 931.794.218-00, brasileiro, propagandista, casado pelo regime da -
comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SONIA DE FATIMA AGIA-
NE GONDIN, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº
8.013, sendo ela brasileira, residente nesta cidade, à rua Sercio Laz-
zarini nº 30, pelo valor de Cr\$2.000.000.- O Escrevente, *[Assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[Assinatura]*

* R.55/13.193:- Em 16 de novembro de 1.984.-

Por Carta de Adjudicação subscreta aos 16 de outubro de -
1.984, pelo escrivão do 1.º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
13.193	1099

Direito da 1ª Vara, ambos do Cível desta comarca, extraído dos autos de arrolamento nº 1.024/83, dos bens deixados por falecimento de ORLANDO - ROZZON, ocorrido nesta cidade, em 07 de setembro de 1.983, sem deixar - testamento, homologado por sentença datada de 27 de agosto de 1.984, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.519,70 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula (R.11 e 27), - avaliada por Cr\$400.000, sido ADJUDICADA, à ARACI ROSÁRIO MARINHO MOREIRA, brasileira, do lar, RG. 7.818.272-SP, cic. nº 374.295.908-53, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 5.515/77, com PEDRO - ALVES MOREIRA, residente nesta cidade, à Rua Padre Januário Barbosa nº 251, Jardim Carpas. - O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior,

R.56/13.193:- Em 16 de novembro de 1.984.-
 Por escritura de 09 de outubro de 1.984, de notas do Tabelação de Varzea Paulista, livro 133 - fls. 124, a co-proprietária AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA, RG. 8.142.670-SP - cic. 848.832.518-52, brasileira, cabelereira, viúva, residente nesta cidade, à rua Bom Jesus de Pirapora 314, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.275,13 -- metros quadrados, em uma área de 5.607,36 metros quadrados, equivalente a 1,1098% do imóvel objeto da presente matrícula, (R.51) à JOÃO SOARES-FARIA, RG. 8.823.368-SP, cic. 018.600.718-30, brasileiro, narcenário - solteiro, maior, residente nesta cidade, à rua Paul Harris nº 271, Edifício Cláudia, aptº 01, pelo valor de Cr\$2.000.000. - O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior,

R.57/13.193:- Em 04 de janeiro de 1.985.-
 Por escritura de 14 de novembro de 1.984, de Notas do 1º Tabelião local, livro nº589, fls. 22, os co-proprietários WLADIMIR LAZARINI, RG. 2.282.652-SP, CPF. nº271.162.808-63, funcionário público - estadual e sua mulher RITA DE CASSIA PINHO LAZZARINI, RG. nº4.950.768-SP, de prendas domésticas, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº520, Bl.09, apt.33, transmitiram por venda uma parte ideal de 1.464,35 metros quadrados, que corresponde a 0,7143% do -- imóvel objeto da presente matrícula, (R.16), à DARCY GODOY, RG. - - - 5.198.919-SP, CPF. 202.513.858-72, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA PEREIRA GODOY, brasileira, residente nesta cidade, à rua Fausto Silveira Pires, nº260, Parque Brasília, bairro do Retiro, pelo valor de Cr\$- -- 1.000.000. O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O - Oficial Maior Substituto,

R.58/13.193:- Em 19 de março de 1.985.-
 Por escritura de 08 de fevereiro de 1.985, de notas do -- Tabelião de Varzea Paulista-SP- livro 128 - fls. 91, os co-proprietários LORELLE BURLEY KNOTTS, RG. 850.324 - RE. 250.839-Dops-SP, técnico - e sua mulher ELLA MAE KNOTTS, RG. 1.614.247 - RE. 943.202-Dops-SP, do lar, americanos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei- 6.515/77, portadores do cic. nº 171.810.388-34, residente nesta cidade, à Rua Antonio Segre nº 189, transmitiram por VENDA, uma parte ideal de- 3.187,16 metros quadrados, em 7.655,51 metros quadrados, equivalentes à 1,5547% do imóvel objeto da presente matrícula, à PATRICIA HELEN DE CARVALHO BONDÓ, RG. 4.427.671 - SSP-SP- e cic. 024.937.438-50, brasileira, solteira, maior, médica, residente à Rua Renato Paupério nº 34, Jardim - Ana Maria, nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000.- O Escrevente, - -- (LUIZ CARLOS FERRANTI). - O Oficial Maior,

-SEGUE FLS. 11-

matrícula

-13.193-

ficha

-11-

-COMARCA DE JUNDIAÍ-SP-

R.59/13.193:- Em 24 de abril de 1.985.-

Por escritura de 19 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro 136 - fls. 21, os co-proprietários JOÃO MENDES DE SOUZA, RG. 507.296-SSP-SP, motorista, sua mulher NURSOLINA MENDES DE SOUZA, também conhecida por URSOLINA MENDES DE SOUZA, RG. número-13.947.057-SSP-SP, portadores do cic. nº 131.122.878-00, ela do lar, - - SERGIO ALDO SACHETO, RG. 2.788.733-SSP-SP, funcionário público e sua mulher DEIZE DE SOUZA SACHETO, RG. 6.702.856-SSP-SP, do lar, portadores do cic. nº 038.370.768-49, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua - - Barão de Refé nº 405, Anhangabaú, transmitiram por VENDA, uma parte - - ideal correspondente a 2.059,56 metros quadrados, equivalentes à 1,0047% do imóvel objeto da presente matrícula, à MINORU NOGAMI, RG.3.127.788 - - e cic. nº 531.515.858-68, brasileiro, dentista, casado pelo regime da - - comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LAURINDA HISHAE MATSUBASHI-NOGAMI, RG. 3.289.537-SP, e cic. 201.923.998-91, brasileira, do lar, - - residentes nesta cidade, à Rua 23 de Maio nº 114, pelo valor de CR\$ - - \$500.000.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial - Maior, *[assinatura]*

R.60/13.193:- Em 06 de maio de 1.985.-

Por escritura de 25 de março de 1.985, de Notas do Tabelião local, livro nº9588, fls. 184, os co-proprietários JOÃO AUGUSTO SUITER, bancário, RG. 3.251.926-SSP-SP e sua mulher NANCY CALZAVARRA SUITER do lar, RG. 4.221.043-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº - - - - 036.699.638-04, residentes nesta cidade, à rua Edson Zardeto de Toledo, - - 70, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 3.013,77 - - metros quadrados, equivalente a 1,4701% do imóvel objeto da presente matrícula - (R. 5), à ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR, comerciante, RG. nº - 2.945.622-SSP-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei - nº6.515/77, com ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE, do lar, brasileiros, ins - critos no CPF. sob nº143.858.648-53, ela portadora do RG. nº3.558.339- - SSP-SP, residente nesta cidade, à Rua Lopes Trovão, nº236, pelo valor de Cr\$1.500.000. O Escrevente, *[assinatura]* (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.61/13.193:- Em 16 de maio de 1.985.-

Por escritura de 05 de março de 1.985, de notas do Tabelião local, livro nº 411 - fls. 04, os co-proprietários LAIRTO SEGA, RG. 315.721-SSP-SP, industrial, e sua mulher DIRCE CANTONI SEGA, RG. nº -- 7.853.508-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão - de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do cic. em comum número - - 034.845.218-72, residentes nesta cidade, à Estrada Velha de Itupeva nº - 530, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.961,83 - m²., equivalente a 1,4448% do imóvel objeto da presente matrícula, (R.5) à HENRY BRENDAN DONOVAN, RG. 8.594.757-SSP-SP, cic. 873.450.218-15, economista, brasileiro, casado com MARIA TERESA DONOVAN, RG.11.849.959- RG. 942.963-Dops-SP, irlandesa, do lar, conforme casamento realizado em - - Castlemagner, em 29-10-77, residentes nesta cidade, à rua João Charamon - ti, nº 450, pelo valor de CR\$32.000.000.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.62/13.193:- Em 16 de maio de 1.985.-

Por escritura de 12 de abril de 1.985, de notas do Tabelião de Varzea Paulista-SP, livro 136 - fls. 16, os co-proprietários - - LORELLE BURLEY KNOTTS, RG. 850.324-RE. 250.839.Dops-SP, técnico e sua - - mulher ELLA MAE KNOTTS, RG. 1.614.247 - RE. 943.202.Dops-SP, do lar, - - americanos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº - -

-segue no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

11v9

nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Antonio Segre nº 189, porta doras do cic. nº 171.810.388-34, transmitiram por VENDA, uma parte -- ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, dentro de outra parte ideal de 7.655,51 metros quadrados, equivalentes a 0,71438 do imóvel -- objeto da presente matrícula (R.5), à ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. número 1.715.411-SSP-PR - cic. 327.308.969-53, brasileiro, operador de sub-estação, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG.16.369.604-SP, e cic. 064.674.408-24, brasileira, do lar, residentes à rua Florianópolis nº 729, Vila Progresso, nesta cidade, pelo valor de CR\$1.000.000.- O Escrevente (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior

R.63/13.193:- Em 04 de junho de 1.985.-

Por escritura de 06 de maio de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº138, fls. 27, os co-proprietários MINORU NOGAMI, RG. 3.127.788-SSP-SP e CIC. 531.515.858-68, dentista e -- sua mulher LAURINDA NISHAE MATSUBASHI NOGAMI, RG. 3.289.537-SSP-SP e - CIC. 201.023.998-91, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes à rua 23 de Maio 114, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 5.053,42 ms.2 equivalente a 2,46518 do imóvel objeto da presente-matrícula (Rs. 05 e 59), à ALCIDES FREIRE VIEIRA, RG. 9.036.562-SSP-SP e CIC. 527.941.998-20, do comércio, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, RG. 9.310.953-SSP-SP, brasileira, do comércio, residentes à -- rua do Rosário, 526, Centro, nesta cidade, pelo valor de Cr\$4.000.000 O Escrevente (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

R.64/13.193:- Em 08 de julho de 1.985.-

Por escritura de 07 de junho de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº138, fls. 56, o co-proprietário JOÃO SOARES FARIA, RG. 8.823.368-SSP-SP e CIC. nº018.600.718-30, brasileiro marceneiro, solteiro, maior, residente à rua Paul Harris, 221 - Edifício Cláudia, aptº 01 - Centro, nesta cidade, transmitiu por VENDA uma parte ideal de 2.275,13 ms.2 equivalente a 1,10988 do imóvel objeto da presente matrícula (R.56), à NILO MIDENA, RG. 6.092.776-SSP-SP e CIC.- nº157.704.608-06, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com LUZIA PINHEIRO MIDENA, RG. 8.752.831, brasileira, do lar, residente à rua João Barbosa, 263, nesta cidade, pelo valor de Cr\$3.000.000. EDGARD ANGELO FATTORI - Oficial Maior Substituto,

AV.65/13.193:- Em, 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura datada de 27 de junho de 1985, de notas do 2º Tab. local, livro 411 fls. 56, instruída com a certidão de casamento datada de 07 de agosto de 1985, fornecida pelo Registro Civil desta cidade, consta que por despacho proferido aos 22 de março de 1983 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca (processo 55/80-290Ofício) foi homologada a reconciliação do co-proprietário ANTENOR MURARO JUNIOR com sua esposa PEDRA TERESA GONFINETE, ficando restabelecida a sociedade conjugal do casal, voltando a conjuge a usar o nome de casada, ou seja: PEDRA TERESA GONFINETE MURARO, sendo o regime do casamento o da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

* R.66/13.193:- Em, 02 de setembro de 1.985.

Pela escritura supra citada, os co-proprietários ANTENOR MURARO JUNIOR, RG. 6.493.271-SSP-SP, CIC. 775.445.878-00, srimehor, e

matricula
13.193

fiche
12

Jundiaí, 02 de setembro de 1985.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 66):- e sua mulher PEDRA TEREZA GONPINETE MURARO, RG. 9.659.745-SSP-SP, e CIC. número 867.698.398-49, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua dr. Almeida nº 287, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.464,35ms2 equivalente à 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro número 5 e averbação nº 65 da mesma, à IVANALDO JOSÉ GOMES, RG. 2.613.657-IPP-RJ, CIC. 246.174.747-49, brasileiro, separado judicialmente, fiscal de contribuições previdenciárias, residente nesta cidade à AV. Antonio Frederico Ozanam, 250, bloco C-1, aptº 12, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI)

R.67/13.193:- Em 10 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 05 de agosto de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº136, fls. 100, os co-proprietários PAULO RENATO XAVIER, RG. 8.202.243-SSP-SP, industrial e sua mulher TANIA DA SILVA XAVIER, RG. 17.882.970-SSP-SP, do lar, CIC. do casal - - - - 722.181.268-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº5.512, neste Cartório, residentes à rua Professora Cesarina Portarel G. Dias, nº426, Cidade Luiza, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.258,55 ms.2 em 7.655,51 ms.2 do imóvel objeto da presente matrícula (R.21), à IVONE APARECIDA VACEI, RG. 3.011.644-SSP-SP e CIC. nº024.223.018-00, brasileira, solteira, maior, farmacêutica - bioquímica, residente à rua da União, 118, Aclimação, em São Paulo - Capital, pelo valor de Cr\$5.000.000. O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

R.68/13.193:- Em 17 de setembro de 1.985.-
Por escritura de 08 de agosto de 1.985, de Notas do Tabelião de Várzea Paulista, livro nº141, fls. 159, os co-proprietários JULIO BUOSI, brasileiro, RG. 4.693.693-SSP-SP, aposentado e sua mulher MAFALDA AMOROSO BUOSI, brasileira, RG. 9.943.222-SSP-SP, aposentada, inscritos no CPF. nº184.714.808-59, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº6.515/77, residentes à rua Rodasias, nº170, Jardim Bonfíglioli, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 2.933,24 ms.2, equivalente a 1.4039% do imóvel objeto da presente matrícula (R. - 39), à JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 2.626.229-SSP-SP, CPF. nº- - - - 143.035.668-53, brasileiro, casado motorista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com LAURINDA RIFFER OLIVEIRA, RG. 10.806.731-SSP-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade, à rua Cicca, nº624, Vila Angelica, pelo valor de Cr\$14.000.000, sendo a presente venda feita com pacto comissório nos termos do art. 1.163 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro representado por uma Única Nota Promissória, a ser pago na forma constante do título. O Escrevente, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

R.69/13.193.- Em 27 de setembro de 1.985.-
Pela escritura datada de 26 de agosto de 1985, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro 143 fls 07, a co-proprietária AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA, retro qualificada, transmitiu por VENDA, uma parte ideal de 3.332,23ms2, em 5.607,36ms2, objeto do R.51 do imóvel objeto desta matrícula, à JULIO BENZONI, RG 2.730.069-SSP-SP e inscrito no CPF 044.345.288-15, supervisor industrial, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MARIA AURORA ALVES BENZONI, RG 6.904.424-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - a Rua Benvenuto, nº 1, 180, Belem, pelo valor de Cr\$ 7.000.000.- O Escrevente - (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Oficial Maior,

segue no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305D.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.193-

ficha
12v9
verso

R.70/13.193:- Em 29 de outubro de 1.985.-
Por escritura de 27 de setembro de 1.985, de Notas do 4º Tabelião local, livro nº110, fls. 95/95v9, os co-proprietários ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 1.715.411-SSP-PR e CPP. nº327.308.969-53, brasileiro, operador de sub-estação e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 16.369.604-SSP-SP e CPF. nº064.674.308-24, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Florianópolis, 729, Vila Progresso, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.464.35 ms.2 em - - - 7.655,51 ms.2 equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula (R.62), à JOSE RAFAEL GALVÃO, brasileiro, separado consensualmente motorista, RG. 9.659.793-SSP-SP, CPF. nº776.503.798-68, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Bedendo, 255, Vila Rami, pelo valor de Cr\$1.000.000. O Escrevente Autorizado, ~~PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO~~.

AV.71/13.193:- Em 19 de novembro de 1.985.-
Por escritura de 30 de setembro de 1.985, de notas do 1º Tabelionato local, livro 597 - fls. 169, instruída por certidão de casamento nº 11.187 - fls. 227 - livro B-156, do Cartório do Registro Civil local, é feita a presente averbação para ficar constando que Carlos Pereira e Silvia Giulianetti Corsino de Moura, contraíram matrimônio em 10 de julho de 1.981, pelo regime da comunhão parcial de bens, sendo que a contraente passou a adotar o nome de SILVIA DE MOURA PEREIRA. - - - O Escrevente autorizado, ~~LUIS CARLOS FERRANTI~~.

R.72/13.193:- Em 19 de novembro de 1.985.-
Por escritura supra citada, o co-proprietário CARLOS PEREIRA, contador, RG. nº 9.512.194-SSP-SP, cic. nº 775.442.188-72, assistido de sua mulher SILVIA DE MOURA PEREIRA, contadora, RG. número - - 10.922.284-SSP-SP - cic. 015.971.198-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 675, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.928,70 metros quadrados, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula (R.5), à JOSÉ CARLOS CASCAES, instrutor de mecânica, RG. 4.500.018-SSP-SP, cic. número - - 056.445.188/68, casado com EURIDES DONATTI CASCAES, professora, RG. nº 5.122.710-SSP-SP, cic. nº 618. 842.868-87, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 1.550, brasileiros, residentes nesta cidade, - à Rua Maestro Frederico Nam nº 115, pelo valor de Cr\$5.000.000.- O - - Escrevente Autorizado, ~~LUIS CARLOS FERRANTI~~.

R.73/13.193:- Em 08 de novembro de 1.985.-
Por escritura de 11 de outubro de 1.985, de Notas do Tabelião de Varzea Paulista, livro nº143, fls. 155, os co-proprietários JOSE MAURO LORENCINI, RG. 6.017.969-SSP-SP, brasileiro, publicitário e sua mulher LILIANE STELLA DE ALMEIDA LORENCINI, RG. 6.599.937-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CIC. sob nºs. 539.313.198-49 e - - - 865.344.598-68, respectivamente, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº1.976 neste Cartório, residentes nesta cidade, à rua - Mal. Deodoro da Fonseca, nº846, transmitiram por VENDA uma parte ideal de 1.515,92 ms.2 correspondente a 0,7395% do imóvel objeto da presente matrícula (R.5), à MARCO ANTONIO DE LIMA, RG. 8.669.021-SSP-SP e CIC. - nº773.474.398-68, brasileiro, mecânico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA REGINA MENDES DE LIMA, RG. - 20.280.213-SSP-SP, brasileira, do lar, residente à rua Vicente de Carvalho, nº233, Jd. Rio Branco, nesta cidade; e, ADHEMIR PALITTI, RG. - - -

segue às fls. 13

matrícula
-13.193-

ficha
-13-

DEMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

André, 08 de novembro de 1985.-

(cont. do R.73/13.193) RG. 8.717.233-SSP-SP e CIC. nº583.362.498-34, - brasileiro, funileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, após a lei nº6.515/77, com CARMELINA ROSSI PALITTI, RG. 13.948.102-SSP-SP, - brasileira, do lar, conforme pacto antenupcial registrado sob nº6.243- no 2º Cartório de Registro de Imóveis local, residente à rua Espírito-Santo, nº75, Jardim Tomé, nesta cidade, pelo valor de Cr\$6.000.000.- O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV. 74/13.193:- Em 03 de janeiro de 1.986.-

Por requerimento datado de 20 de dezembro de 1.985, inscrito por uma nota promissória no valor de CR\$14.000.000, devidamente paga em 09-11-1.985, é feita a presente averbação para ficar constando que o pacto comissório constante da venda objeto do registro nº 68 desta matrícula, foi LIQUIDADO.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.75/13.193:- Em 16 de abril de 1.986.-

Por escritura datada de 17 de março de 1.986, de notas do 4º Tabelionato local, livro 134 - fls. 34v9/36, o co-proprietário - - JOSÉ RAFAEL GALVÃO, brasileiro, separado consensualmente, motorista, RG. 9.659.793-SP - cic. 776.503.798-68, residente nesta cidade, à rua José-Bedendo nº 265, Vila Rami, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados em 7.655,51 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula (R.70), à - - RICARDO DE VASCONCELLOS MONGELLI, brasileiro, economista, RG.7.777.431- São Paulo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA LUCIA MATEILLO MONGELLI, brasileira, professora, RG. nº 11.112.979-SP, cic. nº 001.053.358-35, residentes nesta cidade, à rua Prefeito Vasco Antonio Venchiaruti nº 160, Jardim da Fonte - pelo valor de Cr\$10.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985, de Cr\$13.243.935.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.76/13.193:- Em 08 de maio de 1.986.-

Por escritura de 25 de abril de 1.986, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 133 - fls 136, os co-proprietários NANCINEI MARGUES DE LIMA, RG 6.343.345-SSP-SP, CPF nº 823.182.478-20, comerciante, e sua mulher CELINA VICENTE DE LIMA, RG 19.876.420-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Lima nº 426, Ponte São João, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.515,92-metros quadrados, equivalente à 0,7395% do imóvel objeto da presente matrícula, (R.30) à LUCIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, RG 7.690.439-SSP-SP, CPF nº 033.201.388-04, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com MIRIAM DIGNAZZIO FERREIRA, do - - lar, RG nº 6.443.036-SSP-SP, brasileiros, residentes nesta cidade, à - - Rua Tomas Pereira nº 53, pelo valor de Cr\$70.000,00, sendo o valor venal do imóvel no exercício de 1.985 de Cr\$13.243.935.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

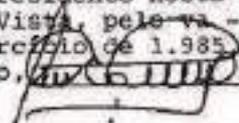
R.77/13.193:- Em 13 de junho de 1.986.-

Por escritura datada de 14 de maio de 1.986, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, livro 148 - fls. 170, os co-proprietários MICHELE CAPUTO, RG. 4.591.404-SSP-SP, brasileiro, aposentado, e sua mulher ANTONIETTA RUTIGLIANO CAPUTO, RG. 1.992.668-SSP-SP, brasileira, do lar, cic. comum nº 651.491.148-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Central de Minas nº 18, Bairro Lapa, em São Paulo, transmitiram por VENDA, uma parte - -

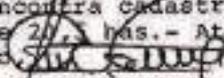
LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matricula
13.193

ficha
013
verso

uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,71438 do imóvel objeto da presente matrícula (R.9), à MARA REGINA MIDENA, RG. nº 7.175.841-SSP-SP, e cic. 820.660.358-15, brasileira, separada consensualmente, enfermeira de saúde pública, residente nesta cidade, à Rua Paul Harris nº 275, aptº 10, Jardim Bela Vista, pelo valor de CR\$5.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985 em maior área de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

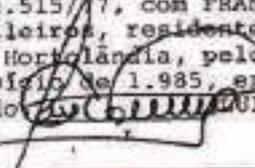
AV.78/13.193:- Em 29 de agosto de 1.986.-

Pela escritura datada de 31 de julho de 1.986, de notas do Tabelionato local, livro 602 - fls. 188, instruída por certificação de cadastro, consta que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra cadastrado no INCRA sob nº 633.054.023.817-2, com a área total de 2,33 has.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autoriza  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.79/13.193:- Em 29 de agosto de 1.986.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários APARECIDO DE BRITO GONDIN, comerciante, RG. nº 12.545.238-SP, e sua mulher SÔNIA DE FÁTIMA AGIANE GONDIN, do lar, RG.12.545.896-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto-an tenupcial registrado neste Cartório sob nº 8.013, brasileiros, inscritos no cic. em comum nº 931.794.218-00, residentes nesta cidade, à Rua Irma Traldi nº 374, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.987,28 metros quadrados, equivalente a 1.4572% do imóvel objeto desta matrícula, adquirida através do registro nº 54, à ROSEMARY HÉLIA GALHARDO RAMOS, comerciante, RG. nº 8.919.633-SP, cic. número 920.458.478-53, casada com RENE MIGUEL DA SILVA RAMOS, comerciante, RG. nº 8.356.322-SP, cic. 724.211.428-00, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Professor Alvaro Schiavi nº 27; e, BRUNO DAL SANTO FILHO, comerciante, RG. 8.699.628-SP, cic. 712.484.208-53, casado com MARIA CRISTINA COTROFE DAL SANTO, advogada, RG. nº 8.010.873-SP, cic. 885.456.368-40, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Prof. José Leme do Prado nº 735, aptº 22, pelo valor de CR\$50.000,00, tendo o imóvel o valor venal no exercício de 1.985, de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.80/13.193:- Em 08 de setembro de 1.986.-

Pela escritura datada de 06 de agosto de 1.986, de notas do Tabelionato de Varsa Paulista, livro 150 - fls. 98, os co-proprietários ADÃO JOSÉ PAVAN, RG. 6.616.006-SP, do comércio, e sua mulher MAPALDA DA SILVA PAVAN, RG.9.512.139-SP, do lar, cic. comum número 147.521.388-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Humberto Carrese nº 69, Jundiá-Mirim, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, e equivalente a 0,71438 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 18 desta matrícula, à ORNAN ANTONIO MARTINS, RG. 1.757.968-SP-cic.055.671.908-59, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCA MARUCCI MARTINS; RG. 7.853.527-SP, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Amadeus Sachi nº 482, Vila Hortolândia, pelo valor de CR\$300,00, com valor venal do imóvel no exercício de 1.985, em maior área de CR\$13.243.935.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-continua às fls. 14-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305D

Matrícula
-13.193-

Ficha
-14-

ORNAN PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 08 de setembro de 1986.-

R.81/13.193:- Em 08 de setembro de 1.986.-

Pela escritura retro citada, os co-proprietários ADÃO -- JOSE PAVAN e sua mulher MAFALDA DA SILVA PAVAN, retro qualificados, -- transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 me -- tros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do R. 44 da mesma, à ORNAN ANTONIO MARTINS RG. nº 1.757.968-SP, cic. 055.671.908-59, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FRANCISCA MARUCCI MARTINS; RG. nº 7.853.527-SP, do lar, brasileiros, residentes à Rua Dr. Anadeus Sachi nº 482, Vila Hortoândia, pelo valor de C2\$300,00 com valor venal do imóvel no exercício de 1.985, em maior área de CR\$ - \$13.243.935.- O Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRANTI

R.82/13.193.- Em 12 de novembro de 1.986.-

Pela escritura datada de 10 de outubro de 1986, de notas do 1º tabelionato desta cidade, livro 609 fls 46, os co-proprietários, -- ALCIDES FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, já qua -- lificados, VENDEM uma parte ideal de 1.000,00ms2 equivalente a -- 0,487804% destacado de uma parte ideal de 5.053,42ms2 equivalente a -- 2,4651% objeto do R.63 desta matrícula à CLOVIS PINCINATTO, carpinteiro -- aposentado, RG 1.868.831-SP casado com Oswalda Piccolo Pincinato, do -- lar, RG 17.369.605-SP no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515 -- de 1977, brasileiros, inscritos no CPF 139.507.388-00, residentes nesta -- cidade a Rua Um nº 220, Condomínio Chácara das Videiras, Bosque do Cor -- rupira, pelo valor de C2\$15.000,00, com valor venal em 1986 pelo INCRA -- em área maior de C2\$ 44.234,72.- O Escrevente Autorizado, LUIS CARLOS FERRANTI (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.83/13.193:- Em, 02 de dezembro de 1.986.-

Pela Cédula Rural Hipotecária emitida nesta cidade em data de 20 de novembro de 1986, os co-proprietários ALCIDES FREIRE VIEIRA e -- sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, supra qualificados, deram em -- HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, uma -- parte ideal de 4.053,42ms2 do imóvel objeto da presente matrícula, adqui -- rida pelo registro numero 63 da mesma, ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. -- CGC. nº 60.898.723/0019-00, para garantia da dívida do valor de C2\$ -- \$103.109,00, com vencimento para 20 de agosto de 1.989, à taxa de juros -- de 10,00% ao ano, sendo que a cédula foi registrada nesta Serventia, -- sob nº -9.138-, no Livro 3- Registro Auxiliar, cuja via não negociável -- da mesma fica arquivada em Cartório.- O Escrevente autorizado, LUIS CARLOS FERRANTI

AV.84/13.193:- Em 24 de março de 1.987.-

Por escritura datada de 27 de fevereiro de 1.987, de no -- tas do 4º Tabelionato local, livro nº 136 - fls. 151, consta que o co -- proprietário ARMANDO ZARAMELLO, CONSTRUIU no imóvel objeto da presente -- matrícula, uma casa com 241,91 metros quadrados, atribuindo-se o custo -- da obra em C2\$200.000,00.- Foi apresentada e microfilmada a CND número -- 411990 - Série A, expedida aos 20 de fevereiro de 1.987, agência local -- do IAPAS. O Esc. Aut. LUIS CARLOS FERRANTI.-

R.85/13.193:- Em 24 de março de 1.987.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários ARMANDO -- ZARAMELLO, advogado, RG. nº 6.599.775-SP, e cic. 036.721.408-30, e sua -- mulher LYDIA TASCA ZARAMELLO, do lar, RG. nº 9.815.574-SP, cic. número -- 032.203.688-75, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, -- antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, em o Bosque Corrupira, -- transmitiram por VENDA, UMA PARTE IDEAL DE 5.890,52 metros quadrados, --

-continua no verso-

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matricula -13.193- ficha 14v9
verso

equivalente a 2.8734% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do R. 5 da mesma, à JOÃO PARO, relações públicas, RG. número - - 1.732.045-SP- cic. 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de - - bens, antes da lei 6.515/77, com ERCILIA DO NASCIMENTO PARO, RG. número- 4.713.284-SP, e cic. 952.703.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua Piauí nº 665, aptº 21, em São Paulo, pelo valor de - - CZ\$800.000,00, incluindo-se a venda da benfeitoria, com valor venal no - - exercício de 1.986, de CZ\$44.234,72, em maior área.- O Escrevente autori- zado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.86/13.193:- Em 24 de março de 1.987.-
Pela escritura retro citada, os proprietários da casa com- 241,91 metros quadrados, constante da averbação nº 84 desta matrícula, - ARMANDO ZARAMELLO e sua mulher LYDIA TASCA ZARAMELLO, retro qualificados transmitiram por VENDA, a referida casa com 241,91 metros quadrados, à - JOÃO PARO, relações públicas, RG. nº 1.732.045-SP, e cic. número - - - 015.118.748-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº- 6.515/77, com ERCILIA DO NASCIMENTO PARO, RG. nº 4.713.284-SP, e cic. nº 952.703.458-20, professora aposentada, brasileiros, residentes à rua - - Piauí, 665- aptº 21, São Paulo, pelo valor de CZ\$800.000,00, incluindo-- se a venda da parte ideal.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ -- CARLOS FERRANTI).-

R.87/13.193:- Em 12 de maio de 1.987.-
Por escritura de 15 de abril de 1.987, de notas do 2º Tabe- lião Local, livro nº 481 - fls 175/179, os co-proprietários ANTONIO PE- DRONI e sua mulher MIRNA MARIA PEDRONI, já qualificados, transmitiram -- por VENDA uma parte ideal correspondente à 736,42metros quadrados ou ... 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -- registro nº 05 da mesma, à PAULO ROBERTO PEDRONI, RG 10.425.022-SP, e -- cic nº 233.478.138-04, brasileiro, mecânico, casado no regime da comu- -- nhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com EDNA SI- -- QUETTI PEDRONI, também conhecida por EDINA SIQUETTI PEDRONI, RG número-- 10.425.021-SSP-SP, brasileira, do lar, domiciliado nesta cidade, à rua - Professora Palmira Aurora Rinaldi nº 299, Cidade Luiza - Vila Portolan- dia, pelo valor de CZ\$4.000,00, com valor venal do imóvel no exercício - de 1.986, de CZ\$44.234,72 (área total 20,5ha).- A Escrevente autorizada, - *[assinatura]* (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI).-

AV.88/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987.-
Pelo instrumento particular datado de 17 de julho de 1987 o credor Banco de Crédito Nacional S.A. autorizou o cancelamento da -- hipoteca cedular objeto do registro nº 83, ficando em consequência, -- CANCELADO o referido R. 83.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ- CARLOS FERRANTI).-

R.89/13.193:- Em 11 de agosto de 1.987.-
Pela escritura datada de 17 de julho de 1.987, de notas do 1º Tabelionato local, livro 619 - fls. 18, o co-proprietário ESPÓLIO DE JOSÉ FLORIANO, cic. 154.218.808-34, representado pela inventariante - - Diva Marangoni Floriano, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 8.393.867-SP, e cic. 082.310.268-86, residente nesta cidade, à rua Raimundo Correa nº- 258, autorizada por alvará judicial mencionado no título, transitou por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equiva- lente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, à PEDRO SERGIO-- CERGOL, brasileiro, solteiro, maior, agente autônomo, RG. 5.159.615-SP,- cic. 964.839.978-68, residente nesta cidade, à rua Petrópolis Antunes nº 29, pelo valor de CZ\$3.000,00, tendo o imóvel o valor venal em 1.987, - de CZ\$117.354,71.-O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ C. FERRANTI).-

-continua às fls. 15-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305D

matrícula
-13.193-

ficha
-15-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 29 de setembro de 1987.-

R.90:- Em 29 de setembro de 1.987.-

À vista novamente da escritura datada de 08 de fevereiro de ... 1.985, de notas do Tabelionato de Várzea Paulista, livro 128 - fls 91, - que deu origem ao registro nº 58 desta matrícula, representada nesta - data, é feita a presente averbação "EX-OFFICIO", para ficar constando - que o número correto do CPF. da co-proprietária Patricia Helen de Car- valho Rondó, é na realidade, nº 024.937.428-50, e não como erroneamente ficou constando no registro nº 05.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.91:- Em 29 de setembro de 1.987.-

Por escritura datada de 30 de julho de 1.987, de notas do 4º Ta- belionato local, livro nº 161 - fls 45vº, a co-proprietária PATRICIA HE- LEN DE CARVALHO RONDÓ, RG nº 4.427.671-SP, e cic nº 024.937.428-50, bra- sileira, solteira, maior, médica, residente nesta cidade, à rua Renato- Peuperio nº 34, Jardim Ana Maria, transmitiu por VENDA uma parte ideal- correspondente à 1.722,81metros quadrados, sob uma parte ideal de 3.187,16metros quadrados, em 7.655,51metros quadrados, equivalente à :: 1.5547% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do -- registro nº 58 da mesma, à ARMANDO ZARAMELLO, advogado, RG 6.599.775-SP e cic nº 036.721.408-30, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LYDIA TASCA ZARAMELLO, do lar, RG 9.815.574-SSP-SP., - e cic nº 032.203.688/5, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Dá- rio Murari nº 300, Vila Rio Branco, pelo valor de CZ\$20.000,00, tendo o imóvel o valor venal do exercício de 1.987 de CZ\$117.354,71.- O Escre- vente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.92:- Em 29 de setembro de 1.987.-

Por escritura de 14 de agosto de 1.987, de notas do 4º Tabeliona- to local, livro nº 162 - fls 023, os co-proprietários LUIZ CARLOS BLU- MER, RG nº 4.681.444-SSP-SP, industrial, e sua mulher MARIA TELMA RO- DAN BLUMER, Rg nº 8.753.444-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no - CPF nº 628.972.688-91, casados no regime de comunhão parcial de bens, - na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à- Rua 22 nº 255, Parque Eloy Chaves, transmitiram por VENDA uma parte ... ideal de 1.597,31metros quadrados, em uma área de terras de 15.670,65m² - tros quadrados, equivalente à 0,7792% de uma área de terras de 205.000,00metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, ... adquirida através do registro nº 45 da mesma, à ROSIVALDO LOPES DE OLI- VEIRA, Rg nº 3.332.924-SSP-SP, vendedor, casado no regime de comunhão - universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com TEREZINHA DO CARMO FREI- TAS OLIVEIRA, também conhecida por TERESINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, RG nº 9.658.475-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF número... 774.054.808-10, residentes nesta cidade, à Rua Prof. Geraldo Bertola -- Facca nº 80, pelo valor de CZ\$25.000,00, sendo o valor venal do imóve- l no exercício de 1.987 de CZ\$117.354,71.- A Escrevente autorizada, Miriam Aparecida Brunelli Carlos (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS).-

R.93:- Em 23 de novembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 19 de maio de 1.988, de notas do 2º - - Tabelionato local, livro 515 - fls. 93, os co-proprietários ALCIDES - - FREIRE VIEIRA e sua mulher BENEDITA FERREIRA LOPES VIEIRA, já qualifica- dos, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 4.053,42- metros quadrados, equivalente à 1,977296% do imóvel objeto da presente- matrícula, adquirida através do registro nº 63 da mesma, à LAURO DEL -- BIANCO, RG. nº 1.894.477-SP, e cic. 124.988.238-91, brasileiro, aposen- tado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, -- com LAURINDA SIMONCELLO DEL BIANCO, RG. nº 4.474.475-SP, brasileira, do lar, residentes à rua Paulo Di Pavari nº 420, Rudge Ramos, em São - - -

-continua no verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637305D

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.193-ficha
15
VENC

Bernardo do Campo, São Paulo, pelo valor de CZ\$100.000,00, com valor venal do imóvel em 1988, na sua totalidade de CZ\$117.354,71.- O Escrevente autorizado (Luiz Carlos Ferranti).

R.94:- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 30 de março de 1.988, de notas do Tabelionato local, livro 618 - fls. 172, o co-proprietário EDUARDO DE SOUZA FILHO, já qualificado, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 2.786,99 metros quadrados, equivalente a 1,3595% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à VICENTE PALERMO, comerciante, RG. nº 3.201.279-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VERA-LUCIA CHAGAS PALERMO, do lar, RG. nº 11.837.486-2-SP, brasileiros, inscritos no cic. sob nº 029.899.058-04, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.210 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos, deste Estado, residentes à rua Vito Lilla nº 161, Vila Augusta, em Guarulhos, deste Estado, pelo valor de CZ\$300.000,00, com valor venal no exercício de 1.988, na sua totalidade de CZ\$748.804,11.- O Escrevente autorizado (Luiz Carlos Ferranti).

R.95:- Em 07 de dezembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 11 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista, deste Estado, Livro nº 171 - fls. 64, os co-proprietários RICARDO DAVISON ROBERTONI, já qualificado, e sua mulher MARIA CRISTINA BAIRD ROBERTONI, brasileira, do lar, RG. número 5.149.594-SP, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.570,95 metros quadrados equivalentes a 0,7663% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 13 da mesma, à RUBENS ROBERTONI JUNIOR, RG. nº 7.614.104-SP, e cic. 032.619.148-82, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ZULEICA AMORIM ROBERTONI, RG. número 9.435.348-SP, e cic. 094.418.368-93, brasileira, do lar, residentes à Rua Bela Vista nº 395, aptº 52, nesta cidade, pelo valor de CZ\$ 20.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1.988, de CZ\$748.804,11.- O Escrevente autorizado (Luiz Carlos Ferranti).

R.96:- Em 24 de fevereiro de 1.989.-

Pela escritura datada de 02 de março de 1.988, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 171 - fls. 43, os co-proprietários JOSÉ ROBERTO TRIXEIRA MENDONÇA, RG. nº 6.556.301-SP, técnico eletrônico e sua mulher NEIDE CARVALHO MENDONÇA, RG. nº 9.310.316-SP, cabeleireira casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes à rua Manoel Bandeira nº 126, Vila Liberdade, nesta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.470,00 metros quadrados, equivalentes a 0,7127% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 40 da mesma, à EDNA CAMARDA SOARES, RG. nº 2.754.909-SSP-SP, e cic. 047.031.638-49, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com EDMUNDO SOARES, RG. nº 1.228.474-SSP-SP, brasileiro, comerciante, residentes à rua Lisboa nº 333, Jd. América, em São Paulo, pelo valor de CZ\$600.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.988 de NCZ\$748,80.- O Escrevente autorizado (Luiz Carlos Ferranti).

-CONTINUA ÀS PLS. 16-

matrícula -13.193- ficha -16-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 22 de maio de 1989.-

R.97:- Em 22 de maio de 1.989.-

Pela escritura datada de 28 de março de 1.989, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 186 - 69, o co-proprietário- - - ANTONIO WLADIMIR DEGELO, RG. nº 5.447.515-SP, e cic. 462.380.188-87, -- brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, à - - Rua Robertino Martho nº 250, Ponte São João, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 38 da mesma, à - VANDA MENDES, RG. nº 4.177.390-SP, e cic. 127.455.318-08, empresária, - casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com - - - ARLINDO DUARTE MENDES, RG. nº 2.132.594-SP, e cic. 048.550.948-20, - - - advogado, brasileiros, residentes à rua Engenheiro Dagoberto Gasgow, nº 97, Bairro do Belém, em São Paulo Capital, pelo valor de NC\$500,00, -- com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1.989, de NC\$748,80. - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.98:- Em 13 de junho de 1.989.-

Pela escritura datada de 13 de fevereiro de 1.989, de notas do -- Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 182 - fls. 25, os co-proprietários JOSÉ RODRIGUES ASSENCIO FILHO, RG. 4.488.245-SSP-SP, empreiteiro de - ras e sua mulher FLORIEZA PINTO RODRIGUES, RG. 21.460.652-SSP-SP, do lar - CIC. do casal nº 218.504.888-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Municipal do Horto nº 1395, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à 1.541,08ms2 equivalentes à 0,7517% do imóvel desta matrícula à JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, RG. nº 15.542.805-SSP-SP e CIC. 049.421.848-78, eletricitista de máquinas operatrizes, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA SONIA MORETTI DA SILVA, RG. 12.546.913-SSP-SP, - CIC. 024.681.368-70, auxiliar financeira, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.764 no 2º Registro Imobiliário local, brasileiros, - residentes nesta cidade à rua Capitão Curado nº 278; AUGUSTO MANACERO, - RG. 6.870.655-SSP-SP e CIC. nº 425.694.868-68, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com MARIA PRIOLLI MANACERO, RG. 8.070.637-SSP-SP, do lar, brasileiros, - residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 131; CLAUDIO GARCIA, RG. 9.943.591-SSP-SP e CIC. 016.031.848-30, fresador ferramenteiro, casa do pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei numero 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 3.714 no 2º Registro Imobiliário local, com MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA, RG. nº. 13.018.370-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua João Leme do - Prado numero 71, nesta cidade; ADILSON MUNAROLO, RG. 12.545.847-SSP-SP e CIC. nº 024.976.008-80, retificador, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com REGINA CELIA DE OLIVEIRA MUNAROLO, RG. 010.374-SSP-SP, do lar, brasileiros, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.765 no 2º Registro Imobiliário local, residentes nesta cidade à rua João Leme do Prado nº 139; VALDIR JORGE TURRINI, RG. 10.591.787-SSP-SP e CIC. 867.680.008-10, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI, RG. 15.544.720-SSP-SP, secretária, brasileiros, residentes nesta cidade à rua Alcindo Ladeira nº 55; DALCIO MEDEIROS, RG. 2.446.862-SSP-SP e CIC. 137.259.638-00, aposentado, casado - pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei numero 6.515/77, com IRMA MANACERO MEDEIROS, RG. 12.305.924-SSP-SP, do lar, - brasileiros, residentes à rua João Leme do Prado nº 176, nesta cidade; - IVAN LUIZ MONDO, RG. 6.593.376-SSP-SP e CIC. 209.046.228-00, projetista metalúrgico, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com INÊS ESMERALDA CASARIN MONDO, RG. numero - 10.425.756-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Napoleão Mazzali nº 355, Vila Arens, nesta cidade; EXPEDITO GOMES DA SILVA, RG. numero

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 6373064.

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

16

3.701.277-SSP-SP e CIC. 184.833.998-49, inspetor de qualidade, casado - com BRANDINA ANDREUCETTI DA SILVA, RG. 8.307.274-SSP-SP, do lar, pelo - regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 residentes à rua Abissínia nº 91, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade; ODA CIR FORMIS, RG. 023.885.140-6-SSP-SP e CIC. 147.575.328-49, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com FERNANDA MARIA ANDREUCETTI FORMIS, RG. 10.592.736SSP SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Carlos Araujo Gobbi nº 444, em Campinas-sp; ARMANDO DOS ANJOS VEIGA, RG. 4.333.220-SSP-SP e CIC. número 392.813.028-53, vendedor, casado pelo regime da comunhão universal - de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NEIDE APARECIDA VEIGA, - RG. 4.558.651-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Antonio Sibinel nº 376, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; DURVALINO LAMOS, RG. nº 021.961-SSP-SP, CIC. 278.751.058-20, chefe de produção, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, - com NAIR HELENA GENARO LAMOS, RG. 20.068.972-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Angola nº 30, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade; - JOSÉ CARLOS MORENO, RG. 8.358.820-SSP-SP e CIC. 147.614.248-34, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com IRENE CAMILO MORENO, RG. 15.894.150-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Moçambique nº 480, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade; MARIO SOARES DE CAMPOS, RG. 7.193.617-SSP-SP e CIC. nº 610.149.078-53, encarregado de seção de desenho, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MARI CRISTINA DA SILVA CAMPOS, RG. 7.804.260-SSP-SP e CIC. 137.578.528--18, comerciante, brasileiros, residentes à rua Maestro Frederico Nano, - nº 397, Vila Progresso, nesta cidade; JOSEPHY DE ABREU PAIVA, RG. nº... 10.590.440-SSP-SP e CIC. 278.744.868-20, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com JANDIRA PEDROSO ABREU PAIVA, RG. 13.602.329-SSP-SP, do lar, brasileiros residentes à rua Antonio Sibinel, 372, Parque Eloy Chaves, nesta cidade; ORIVAL RODRIGUES PEREIRA, RG. 1.169.577-SSP-BA e CIC. 813.167.868-20, - publicitário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JUSSARA DE ABREU RODRIGUES PEREIRA, RG. nº. 9.814.288-SSP-SP, professora, conforme pacto antenupcial registrado sob o número 5.544 no 3º Registro Imobiliário de Campinas-sp, brasileiros, - residentes à rua Diogo Hugo Brastfeh, nº 70, Jardim Miranda, em Campinas-sp, pelo valor de NCZ\$1.100,00, sendo o valor venal do imóvel para o exercício de 1988 de NCZ\$748,80. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.99:- Em 14 de julho de 1.989.-

Pela escritura datada de 07 de julho de 1.989, de notas do 3º Tabelionato local, livro 161 - fls. 14, o co-proprietário WALTER MELATO, - cic. nº 056.557.738-72, RG. 4.621.112-SP, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, residente nesta cidade, à rua do Bandeirantes nº 437, - -- transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalentes a 0,7210% do imóvel objeto da presente matrícula adquirida através do registro nº 48 da mesma, à MARIA JOSÉ TASCA, RG. - nº 8.098.790-SP, e cic. 962.690.148-91, brasileira, solteira, maior, - -- gerente, residente nesta cidade, à rua do Catete nº 85, Jardim Danúbio - pelo valor de NCZ\$6.000,00, tendo o imóvel o valor venal em 1.988 de - sua totalidade de NCZ\$748,80.- O Escrevente autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).-

R.100:- Em 14 de julho de 1.989.-

Pela escritura datada de 09 de fevereiro de 1988, de notas do - 4º Tabelionato local, livro 170 fls. 015/016v9, os co-proprietários RO-SIVALDO LOPES DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZINHA DO CARMO FREITAS OLIVEIRA, retro qualificados, transmitiram por VENDA uma parte ideal de

-continua às fls. 17.

matrícula
13.193

ficha
17

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 14 de julho de 19 89.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO NUMERO 100):- de 1.597,31ms2 de uma parte ideal de 15.670,65ms2 equivalentes à -- 0,77928 do imóvel desta matrícula, adquirida pelo registro número 92 da mesma, à WILSON AGUINALDO PINTO, brasileiro, pintor, RG. 15.543.951-SSP-SP, casado pelo regime da separação legal de bens, após a vigência da -- lei 6.515/77, com ROSEANE GUEDES SANTIAGO PINTO, brasileira, do lar, RG. 19.952.323-SSP-SP, inscritos no CPF. nº 108.077.888-80, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Eliza, bairro Corrupira, nesta cidade; ADILSON REINALDO PINTO, brasileiro, pintor, solteiro, maior, RG. 15.543.950-SSP-SP, CPF. 119.269.738-36, residente e domiciliado no endereço supra - citado; VERA LUCIA PINTO, brasileira, solteira, maior, contadora, RG. nº 13.948.519-SSP-SP, CPF. 108.077.658-30, residente e domiciliada na Fazenda Santa Eliza, bairro Corrupira, nesta cidade, pelo valor de CZ\$..... 25.000,00, sendo o valor venal do imóvel em 1988, na sua totalidade de - NCZ\$748,80. O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (EDGARD ANGELO PATTO-RI).-

R.101:- Em 28 de agosto del.989.-
Pela escritura datada de 17 de agosto de 1.989, de notas do 3º Tabelionato local, livro 158 - fls. 104, a co-proprietária MARIA JOSÉ - TASCA, já qualificada, transmitiu por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.478,11 metros quadrados, equivalente a 0,72108 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 99 da mesma, à ALMIR FIGUEIREDO, RG. nº 11.285.000-SP, e c/c. 016.023.408-54, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com - - LIGIA LETICIA CALLEGARI FIGUEIREDO, RG. nº 10.591.354-SP, brasileiros, - conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório sob nº 8.147, - - residentes nesta cidade, à rua dos Imigrantes Italianos nº 72, Colonia - pelo valor de NCZ\$7.000,00, com valor venal em 1.989, para uma área de 20,5 ha., de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.102:- Em 11de setembro de 1.989.-
Pela escritura datada de 24 de julho de 1.989, de notas do 4º Tabelionato local, livro 191 - fls. 90/92, os co-proprietários JOAQUIM - LINO DE CAMARGO NETO, arquiteto, RG. nº 3.868.794-SP, e sua mulher - - TERESA SCHKEDORN DE CAMARGO, professora, RG. nº 5.021.585-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei número - - 6.515/77, c/c. 712.121.408-34, residentes à rua Conrado Offa nº 522, - Chacara Urbana, nesta cidade, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,71438 do - - imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº - - 05 da mesma, à ARY SOARES SOBRINHO, cirurgião dentista, RG. número - - 6.746.993-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da - lei 6.515/77, com ELAINE TURQUETO SOARES, do lar, RG. 8.462.167-SP, - - brasileiros, inscritos no c/c. sob nº 002.089.328-01, conforme pacto - - antenupcial registrado neste Cartório sob nº 8.426, residentes nesta - - cidade, à rua Francisco Otaviano nº 34, pelo valor de NCZ\$5.500,00, - - com valor venal em 1.988, para uma área de 20,5 ha., de NCZ\$7.739,59. - O escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.103:- Em 11 de setembro del.989.-
Pelo formal de partilha subscrito aos 29 de agosto del.989, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO - CONSENSUAL nº 494/87, requerida por RINALDO FERNANDES FILHO e MARIA - TERESA GENNARI FERNANDES, homologado por sentença datada de 24 de - - abril de 1.987, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal cor - -

-continua no verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 6373064.

matrícula	ficha
-13.193-	17

respondente a 1.493,63 metros quadrados, equivalente a 0,72886% do --
 imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº --
 5 da mesma, avaliada por CZ\$9.000,00, tendo o imóvel o valor venal em --
 1.989, na sua totalidade (20,5ha), de NCZ\$7.739,59, PARTILHADA a sepa --
 randa MARIA TERESA GENNARI FERNANDES, brasileira, advogada, RG. número --
 7.221.417 e cic. 511.165.458-53, residente nesta cidade, à rua Santos --
 Dumont nº 175, aptº 12, bloco 4- Vila Santana.- O Escrevente autoriza-
 do Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI)--

R.104:- Em 14 de setembro de 1.989.-
 Pela escritura datada de 10 de agosto de 1.989, de notas do 2º-
 Tabelionato local, livro 563 - fls. 07, os co-proprietários LAURO DEL --
 BIANCO e sua mulher LAURINDA SIMONCELLO DEL BIANCO, já qualificados, --
 transmitiram por DOAÇÃO, uma parte ideal correspondente a 4.053,42 me-
 tros quadrados, equivalente a 1,977296%, do imóvel objeto da presente --
 matrícula, adquirida através do registro nº 93 da mesma, à SONIA REGI-
 NA DEL BIANCO PADUANO, RG. nº 11.903.211-SP e cic. 052.959.478-15, --
 brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da --
 lei 6.515/77, com DORIVAL LUIZ PADUANO, RG. nº 5.304.744-SP, brasilei-
 ro, vendedor, residentes à rua Paulo Di Pavari nº 420, Rudge Ramos, em --
 São Paulo Capital, pelo valor de NCZ\$200,00, com valor venal em 1989, --
 para uma área de 20,5 ha., de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, --
Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.105:- Em 11 de outubro de 1.989.-
 Pela escritura datada de 15 de setembro de 1.989, de notas do-
 4º Tabelionato local, livro 190 - fls. 246/247, a co-proprietária --
 MARIA TERESA GENNARI FERNANDES, já qualificada, transmitiu por VENDA, --
 uma parte ideal correspondente a 1.493,63 metros quadrados, equivalen-
 te a 0,72886% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atra-
 vés do registro nº 103 da mesma, à MAURO BERTELLE, comerciante, RG. nº-
 1.081.084-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº-
 6.515/77, com IEDA CAMILLO BERTELLE, do lar, RG. nº 3.274.724-SP, bra-
 sileiros, inscritos no cic. sob nº 071.659.788-87, residentes nesta --
 cidade, à rua do Rosário nº 389, pelo valor de NCZ\$9.000,00, tendo o --
 imóvel o valor venal em 1.989, na totalidade do imóvel (20,5 ha), de --
 NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FER-
 RANTI).-

R.106:- Em 24 de novembro de 1.989.-
 Pela escritura datada de 09 de novembro de 1.988, Livro - - - -
 nº- 536 - fls. 17, e escritura de retificação e ratificação datada de-
 28 de agosto de 1.989, Livro 565- fls. 05, ambas de notas do 2º Tabelio-
 nato local, os co-proprietários BRUNO DAL SANTO FILHO e sua mulher - -
 MARIA CRISTINA COTROPE DAL SANTO, já qualificados, transmitiram por - -
 VENDA, 50% de uma parte ideal de 2.987,28 metros quadrados do imóvel --
 objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 da --
 mesma, à JOÃO ROBERTO MARINHO, RG. nº 10.264.590-SP, e do cic. sob nº-
 823.841.428-87, chefe de sessão, casado pelo regime da comunhão de bens
 na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob-
 nº 4.823 neste Cartório, com ODILA APARECIDA SAMPAIO MARINHO, RG. n.º-
 10.264.208-SP, e cic. 964.854.188-49, secretária de diretoria, brasi-
 leiros, residentes nesta cidade, à rua Vasco de Campos nº 165, Bairro --
 da Vila Marlene, pelo valor de CZ\$50.000,00, com valor venal do imóvel --
 na totalidade em 1.989, de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, --
Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-CONTINUA ÀS FLS. 18-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 6373064.

matrícula
-13.193-

ficha
-18-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 24 de novembro de 1989.-

R.107:- Em 24 de novembro de 1.989.-

Pela escritura datada de 28 de junho de 1.988, de notas do 1º Tabelionato local, livro 618 - fls. 198, e escritura de retificação e ratificação datada de 28 de agosto de 1.989, de notas do 2º Tabelionato local, livro 565 - fls. 5, os co-proprietários ROSEMARY HÉLIA GALHARDO-RAMOS e seu marido RENÉ MIGUEL DA SILVA RAMOS, já qualificados, transmitiram por VENDA, 508 de uma parte ideal de 2.987,28 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 79 da mesma, à MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, RG. nº 14.311.157-SP, e cic. - nº 042.363.888-20, mecânico, casado com JANETE APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, RG. nº 20.280.156-SP, e cic. 095.009.028-00, do lar, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.674 no 2º Registro de Imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Dois nº 41, Jardim Aurélio, brasileiros, pelo valor de R\$50.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade em 1.989, de R\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, OSMAR PEREIRA DA SILVA (LUIZ CARLOS FERRANTI),-

R.108:- Em 04 de janeiro de 1.990.-

Pela escritura datada de 13 de dezembro de 1.989, de notas do 2º Tabelionato local, livro 570 - fls. 152, os co-proprietários PAULO-ROBERTO PEDRONI e sua mulher EDNA SIQUETTI PEDRONI, já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 736,42 metros quadrados ou 0,361858 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 87 da mesma, à ADAGBERTO SANTINI, RG. número 5.938.842-SP e cic. 679.145.278-15, brasileiro, comprador, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LUIZA LAZARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, RG. nº 7.411.635-SP, brasileira, do lar, residentes à rua Francisco Antonio Furlan nº 55, Bairro do Limão, em São Paulo, pelo valor de R\$10.000,00, tendo o imóvel o valor venal na sua totalidade em 1.989, de R\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, OSMAR PEREIRA DA SILVA (LUIZ CARLOS FERRANTI)--

R.109:- EM 15 de março de 1.990.-

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista, desta comarca, Livro nº 197 - fls. --- 43vº, os co-proprietários JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, sua mulher MARIA SONIA MORETTI DA SILVA; AUGUSTO MANACERO, sua mulher MARIA PRIOLLI - MANACERO; CLAUDIO GARCIA, sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA; ADILSON MUNAROLO, sua mulher REGINA CELIA DE OLIVEIRA MUNAROLO; VALDIR JORGE TURRINI, sua mulher SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI; DALCIO MEDEIROS, sua mulher IRMA MANACERO MEDEIROS; IVAN LUIZ MONDO, sua mulher INES ESMERALDA CASARIN MONDO; EXPEDITO GOMES DA SILVA, sua mulher BRANDINA ANDREUCETTI DA SILVA; ODACIR FORMIS, sua mulher FERNANDA MARIA ANDREUCETTI FORMIS; ARMANDO DOS ANJOS VEIGA, sua mulher NEIDE APARECIDA VEIGA; DURVALINO LAMOS, sua mulher NAIR HELENA GENARO LAMOS; JOSÉ CARLOS MORENO, sua mulher IRENE CAMILO MORENO; MARIO SOARES DE CAMPOS, sua mulher MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS; JOUPERY DE ABREU PAIVA, sua mulher JANDIRA PEDROSO ABREU PAIVA; ORIVAL RODRIGUES PEREIRA, e sua mulher JUSSARA DE ABREU RODRIGUES PEREIRA, todos já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.541,08 metros quadrados, equivalente a 0,75178 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 98 da mesma, à EDMIR APPARECIDO SAMPAIO DUARTE; RG. nº 2.525.544-SP, e cic. número 033.189.748-20, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NAILOR THEREZINHA GARCIA DUARTE, RG. número 2.792.932-SP, e cic. 270.008.348-20, professora, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua do Retiro nº 480, Bairro do Retiro, pelo valor de R\$15.000,00, com valor venal do imóvel na sua totalidade, em 1989

-continua no verso-

matrícula
-13.193-

folha
-18-
verso

de NCZ\$7.739,59.- O Escrevente autorizado Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.110:- Em 15 de março del.990.-

Pela escritura datada de 08 de março de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, livro 196 - fls. 189/191, os co-proprietários ARY SOARES SOBRINHO e sua mulher ELAINE TURQUETO SOARES, já qualificados, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 102 da mesma, à EDMIR APARECIDO SAMPAIO DUARTE, comerciante, RG. nº 2.525.544-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NAILOR THEREZINHA GARCIA DUARTE, do lar, RG. nº 2.792.932-SP, brasileiros, c/c. ns. 033.189.748-20 e 278.008.348-20, respectivamente, residentes nesta cidade, à rua do Retiro nº 1.480, aptº 54, pelo valor de NCZ\$7.739,59, tendo o imóvel o valor venal na sua totalidade em 1.989, de NCZ\$ 7.739,59.- O Escrevente autorizado Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.111:- Em 28 de março del.990.-

Pela escritura datada de 19 de fevereiro de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 194 - fls. 336/337, os co-proprietários JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA, que também é conhecido como JOÃO LUIZ PEREIRA, industriário, RG. nº 6.114.373-SP, e c/c. 540.170.768-15, e sua mulher MARIA SCHLEDORN SILVA, industriária, RG. 6.936.079-SP, e c/c. nº 143.557.448-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Vital Brasil nº 59, Anhangabaú, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à DAGMAR VECCHI DA COSTA, taquígrafo, RG. 4.493.627-SP, e c/c. nº 588.354.908-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CLEUSA APARECIDA GONZAGA DA COSTA, funcionária pública, RG. nº 8.536.695-SP, e c/c. 669.500.748-91, brasileiros, residentes nesta cidade, à Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva nº 375, fundos, Anhangabaú, pelo valor de NCZ\$15.000,00, com valor venal em 1.990, na totalidade do imóvel de CR\$7.739,59.- O Escrevente autorizado Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.112:- Em 15 de maio del.990.-

Por escritura datada de 09 de novembro de 1.989, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº636, fls. 144v9, os co-proprietários CLOVIS-PINCINATTO, carpinteiro aposentado, CI/RG. nº1.868.831-SSP-SP e sua mulher OSWALDA PICCOLO PINCINATTO, também conhecida por OSWALDA PICCOLO PINCINATO, do lar, CI/RG. nº17.369.605-SSP-SP, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº139.507.388-00, residentes nesta cidade, à rua Um, nº220, Condomínio Chãcaras Videiras, transmitiram a título de DOAÇÃO uma parte ideal correspondente a 1.000,00 metros quadrados, equivalentes a 0,487804% destacada de uma parte ideal de 5.503,42 metros quadrados equivalentes a 2,4651% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº82 da mesma, à EDUARDO PINCINATTO, carpinteiro, CI/RG. nº9.658.915-SSP-SP, CPF. nº776.792.708-30, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com JANDIRA DA COSTA HISPO PINCINATTO, do lar, CI/RG. nº14.725.770-SSP-SP, CPF. nº025.379.728-25, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Um, nº261 - Condomínio Bosques de Corrupira; e, MARIA DE LURDES PINCINATTO-DE SOUZA, escriturária, CI/RG. nº23.328.679-2-SSP-SP, CPF. nº776.706.398-49, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com VALDIR LINARD DE SOUZA, almoxarife, CI/RG. nº-

-segue às fls. 19-

matrícula

ficha

-13.193-

-19-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 15 de maio de 1990.-

(continuação do registro nº112) CI/RG. nº8.383.073-X-SSP-SP, CPF. nº - 773.563.658-04, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Um, nº220 - Condomínio Chácaras das Videiras, - na seguinte proporção: 2/3 para Eduardo Pincinato e 1/3 para Maria de Lurdes Pincinato de Souza, atribuindo-se o valor de NCr\$750,00, com valor venal em 1.999 de Cr\$ 739,59 para uma área de 20,5 ha.. O Escrevente Autorizado, PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO.-

R.113:- Em 15 de maio de 1.990.-

Por escritura já citada, os doadores CLOVIS PINCINATTO e sua mulher OSWALDA PICCOLO PINCINATTO, também conhecida por OSWALDA PICCOLO PINCINATO, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 1.000,00 m², equivalentes a 0,487804% destacada de uma parte ideal de 5.503,42 m², equivalentes a 2,4651% do imóvel objeto da presente matrícula, constante do registro nº112 da mesma, sendo que morte de um, o mesmo será exercido amplamente pelo conjugue sobrevivente. O Escrevente Autorizado, PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO.-

AV.114:- Em 25 de junho de 1.990.-

Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 24, instruída por xerox autenticada do cartão de identificação de constituinte, expedido pelo Ministério da Fazenda, consta que a proprietária Maria Aparecida Otero Patelli, também conhecida por Maria Aparecida Otero Patelli, - (Av.5), atualmente possui o CPF nº 036.725.578-20.- O Escrevente autorizado, LUÍZ CARLOS FERRANTI.-

R.115:- Em 25 de junho de 1.990.-

Pela escritura supra citada, a co-proprietária MARIA APARECIDA OTELO PATELLI, também conhecida e assina MARIA APARECIDA OTERO PATELLI RG. nº 19.877.023-SP, e cic. nº 036.725.578-20, brasileira, viúva, aposentada, residente à rua Prudente de Moraes nº 1588, transmitiu - por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, - equivalente à 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à MARCIA KABLUKOW, RG. número - 6.659.491-SP, cic. nº 015.983.428-78, brasileira, médica, separada - consensualmente, residente à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva nº 979, - Anhangabaú, nesta cidade, pelo valor de CR\$25.000,00, com valor venal em 1.989, para uma área de 20,5 ha., de CR\$7.739,59.- O Escrevente - autorizado, LUÍZ CARLOS FERRANTI.-

R.116:- Em 25 de junho de 1.990.-

Pela escritura datada de 19 de abril de 1.990, de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro 206 - fls. 25, os co-proprietários, ANTONIO TAVARES, RG. nº 5.565.460-SP, autônomo e sua mulher - LUCIA HELENA OTERO TAVARES, RG. nº 19.877.023-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, cic. - em comum nº 131.262.028-53, residentes à rua C nº 119, Conjunto Habitacional Nações Unidas, Agapeama, nesta cidade, transmitiram por VENDA, - uma parte ideal correspondente a 1.527,23 metros quadrados, equivalente à 0,7450% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à MARIA APARECIDA OTELO PATELLI, também conhecida e assina MARIA APARECIDA OTERO PATELLI, brasileira, aposentada, viúva, RG. nº 19.877.023-SP, cic. nº 036.725.578-20, residente - - nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 1.588, pelo valor de CR\$ - - 25.000,00, com valor venal em 1.989, para uma área de 20,5 ha., de - - CR\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, LUÍZ CARLOS FERRANTI.-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193folha
19

R.117:- Em 25 de julho de 1990.

Por escritura datada de 05 de julho de 1.990, de notas do 19 - Tabelionato local, livro nº644, fls. 76, os co-proprietários ANTONIO - EDMUNDO PRAGA DE NOVAIS, brasileiro, químico industrial, CI/RG. nº- -- 2.720.309-SSP, CPF. nº239.587.078-15 e sua mulher DORA JOSEPHINE PFULG DE NOVAIS, suíça, CI/RNE W-409.558-R- Cart. nº1.102.255-SE/DPMAP, CPF. nº032.466.118-58, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Bela Vista, nº232, aptº 51, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 2.928,70 ms.2 equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº05 da mesma, à VANDA MENDES, empresária, CI/RG. nº4.177.390-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com ARLINDO DUARTE MENDES, advogado, CI/RG. nº2.132.594-7-SSP-SP, CPF. nº- -- 048.550.948-20, residente na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Gasgow, nº97; NÉSICA FERNANDES JUNIOR, comerciante, CI/RG. nº4.788.357-SSP-SP, CPF. nº518.560.268-68 e ANA MARIA FERNANDES GASPAROTTO, do lar CI/RG. nº18.952.518-SSP-SP, CPF. nº518.560.268-68, brasileiros, divorciados, residentes na Capital deste Estado, à Av. Macuco, nº277, aptº-91, Moema, pelo preço de Cr\$30.000,00, sendo a presente venda na seguinte proporção: 50% ao primeiro casal, e, 50% ao demais, sendo o valor venal em 1.989 para uma área de 2,05 h. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).-

R.118:- Em 26 de julho de 1990.

Pela escritura datada de 04 de julho de 1990, de notas do 49 - Tabelionato local, livro 198 fls. 113vº/114vº, os co-proprietários DAGMAR VECCHI DA COSTA, taquígrafo, RG. 4.493.627-SSP-SP, CPF. numero ... 588.354.908-04 e sua mulher CLEUSA APARECIDA GONZAGA DA COSTA, funcionária pública, RG. 8.536.695-SSP-SP, CPF. 669.500.748-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida dr. Sebastião Mendes da Silva nº 375-fundos, Anhnagabaú, VENDERAM uma parte ideal correspondente à 1.464,35ms2, equivalentes à 0,7143% do imóvel desta matrícula, adquirida pelo registro nº 111 da mesma, à MAPALDA - ROSA SOARES, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 26.120.141-SSP-SP, CPF. 712.453.598-00, residente e domiciliada à rua Bom Jesus de Pirapora nº 785, bairro Vianelo, pelo valor de Cr\$25.000,00, sendo o valor venal do imóvel para 1989 de Cr\$7.739,59 para uma área de 2,05ha.. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.119:- Em 10 de setembro de 1.990.-

Por escritura datada de 24 de agosto de 1.990, de notas do 19 - Tabelionato local, livro nº644, fls. 93, os co-proprietários VANDA MENDES, empresária, RG. nº4.177.390-SSP-SP, CPF. nº127.455.318-08 e seu marido ARLINDO DUARTE MENDES, advogado, RG. nº2.132.594-7-SSP-SP, CPF. nº048.550.948-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes na Capital deste Estado, à rua Eng. Dagoberto Gasgow, nº97, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a metade de uma parte ideal de 2.928,70 ms.2, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº117 da mesma, à UNIPLAN - PROJETOS E PRODUÇÕES EM ARQUITETURA LTDA., com sede nesta praça, à rua Visconde de Taunay, nº-137, fundos, no bairro de Vila Arens, nesta cidade, inscrita no CGC/ME sob nº59.104.620/0001-13, pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo o valor venal do imóvel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

segue às fls. 20

matrícula
-13.193-

ficha
-20-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 10 de setembro de 1990-

R.120:- Em 10 de setembro del.990.-
Por escritura datada de 24 de agosto de 1.990, de notas do 1º -
Tabelionato local, livro nº644, fls. 94, os co-proprietários NESTOR FER-
NANDES JUNIOR, comerciante, RG. nº4.788.357-SSP-SP, CPF. nº - - - - -
518.560.268-68 e ANA MARIA FERNANDES GASPAROTTO, do lar, RG. nº - - - -
18.952.518-SSP-SP, CPF. nº518.560.268-68, brasileiros, divorciados, re-
sidentes na Capital deste Estado, à Av. Macuco, nº277, aptº 91, Moema,-
transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a metade de uma -
parte ideal de 2.928,70 ms.2, equivalente a 1,4286% do imóvel objeto da
presente matrícula, adquirida pelo registro nº117 da mesma, à ROBERTO -
GIRARDO, vendedor, RG. nº8.390.193-SSP-SP, casado sob o regime da comu-
nhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com MARIA LIGIA --
TEIXEIRA GIRARDO, do lar, RG. nº10.592.743-SSP-SP, CPF. sob nº - - - - -
963.094.908-34, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Egito, nº -
277, Jardim Bonifácio, pelo preço de Cr\$200.000,00, sendo o valor venal
do imóvel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Es-
crevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.121:- Em 19 de setembro de 1.990.-
Por escritura datada de 31 de agosto de 1.990, de notas do 4º -
Tabelionato local, livro nº201, fls. 97/98, os co-proprietários GERALDO
DE JESUS, industrial, RG. nº9.219.886-SSP-SP e sua mulher VALDENIR GAIO
DE JESUS, do lar, RG. nº9.219.782-6-SSP-SP, brasileiros, casados sob o
regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, inscri-
tos no CPF. sob nº086.445.198-91, residentes e domiciliados na cidade -
de São Paulo-SP, à rua Prof. Rivadavia de Campos, nº497, Freguesia do
Ó, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.661,52 me-
tros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo -
registro nº19 da mesma, à ARMANDO ZARAMELLO, aposentado, RG. nº- - - - -
6.599.775-SSP-SP, CPF. nº036.721.408-30, casado sob o regime da comu-
nhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com LYDIA TASCÁ ZARA-
NELLO, do lar, RG. nº9.815.574-SSP-SP, CPF. nº032.203.688-75, brasilei-
ros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dário Murari, nº300,
Vila Rio Branco, pelo preço de Cr\$7.739,59, sendo o valor venal do imó-
vel em 1.989 para uma área de 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Au-
torizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.122:- Em 25 de setembro del.990.-
Pela escritura datada de 11 de setembro de 1.990, de notas do -
4º Tabelionato local, livro nº 203 - fls. 15vq/16, os co-proprietários-
EDMIR APPARECIDO SAMPAIO DUARTE, advogado, RG. nº 2.325.544-SSP-SP, e -
cic. nº 033.189.748-20 e sua mulher NAILOR THEREZINHA GARCIA DUARTE, --
professora, RG. nº 2.792.932-SP, e cic. nº 270.008.348-30, brasileiros,
casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residen-
tes nesta cidade, à rua do Retiro nº 480, Bairro do Retiro, transmiti-
ram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 1.541,06 metros quadra-
dos, equivalente a 0,7517% do imóvel objeto da presente matrícula, - -
adquirida através do registro nº 109 da mesma, à MARCO ANTONIO JORGE DA
COSTA, engenheiro, RG. nº 3.865.386-SP, casado pelo regime da comunhão-
de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAC DA COSTA,
advogada, RG. nº 4.405.324-SSP-SP, brasileiros, inscritos no cic. sob -
nº 046.576.598-04, residentes nesta cidade, à rua José Bonifácio de - -
Andrade e Silva nº 260, Bairro do Annagaba, pelo valor de CR\$ - - - - -
200.000,00, com valor venal em 1.989 para uma área de 20,5 ha., de CR\$
7.739,59.- O Escrevente autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.123:- Em 12 de outubro del.990.-
Por escritura datada de 28 de setembro de 1.990, de notas do -
4º Tabelionato local, livro nº201, fls. 172/174, os co-proprietários -

segue no verso

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.193-ficha
-20-

proprietários EDMIR APARECIDO SAMPAIO DUARTE, comerciante, RG. nº - 2.525.544-SSP-SP e sua mulher NAIOLOR THEREZINHA GARCIA DUARTE, do -- lar, RG. nº2.792.932-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. -- sob nºs. 031.189.748-20 e 270.008.348-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua do Retiro, nº1.480, aptº 54, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 ms.2 equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida -- pelo registro nº110 da mesma, à JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO, industrial, RG. nº3.807.374-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA, comerciante, RG. nº6.847.032-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº239.876.268-87, residente e domiciliado à rua Prof. Elza-Facca Martins Bonilha, nº261, Vila Maria Luiza, nesta cidade, pelo -- preço de Cr\$200.000,00, com valor venal em 1.989 para uma área de -- 20,5 ha. de Cr\$7.739,59. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.124:- Em 20 de novembro de 1.990.-

Pela escritura datada de 08 de novembro de 1.990, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 201 - fls. 255/256, os co-proprietários ARMANDO ZARAMELLO, aposentado, RG. nº 6.599.775-SP, e cic. número - -- 036.721.408-30 e sua mulher LYDIA TASCIA ZARAMELLO, do lar, RG. número- 9.815.574-SP, e cic. nº 032.203.688-75, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade à rua Dário Murari nº 300, Vila Rio Branco, transmitiram por VENDA, -- uma parte ideal correspondente a 1.661,52 metros quadrados do imóvel -- objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 121 da mesma, à GERALDO JOSÉ DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, RG. nº 8.899.090-SP, e cic. nº 075.043.338-83, residente à -- rua Profº Rivadavia de Campos nº 497, Freguesia do Ó, em São Paulo, -- pelo valor de Cr\$8.000,00, com valor venal em 1.989 para uma área de -- 20,5 ha., de Cr\$7.739,59.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ-CARLOS FERRANTI).-

R.125:- Em 05 de abril de 1.991.-

Pela escritura datada de 22 de março de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº208, fls. 39/40, o co-proprietário GERALDO JOSE DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, técnico mecânico, RG. nº- 8.899.090-SSP-SP, CPF. nº075.043.338-83, residente e domiciliado na -- cidade de São Paulo-SP, à rua Prof. Rivadavia de Campos, nº497, Freguesia do Ó, transmitiu por VENDA uma parte ideal correspondente a -- 1.661,52 ms.2 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº124 da mesma, à WILSON BRUNELI, técnico em som, RG. nº7.515.982-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, -- na vigência da lei nº6.515/77, com SUELI MAIA BRUNELI, administrativa RG. nº11.526.163-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº- -- 722.070.278-72, residente nesta cidade, à rua Piratininga, nº207, pelo preço de Cr\$300.000,00, com valor venal atualizado em 02 de abril de 1.991 de Cr\$7.278.846,70 para uma área de 20,8 ha. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.126:- Em 25 de junho de 1.991.-

Pela escritura datada de 14 de junho de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº208, fls. 126v/127, os co-proprietários GIOVANNI DODI, que também é conhecido como GIOVANI DODI, italiano, industrial, RNE. N.093.012-1, RE. 305.693, RG. 1.330.846 e sua mulher ERICA DODI, brasileira, do lar, RG. 6.288.837-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, inscritos no --

segue às fls. 21

matrícula -13.193-
ficha -21-

OSMAE PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 25 de junho de 1991.-

(continuação do registro nº126) no CPF. sob nºs. 015.025.738-49 e - - 409.533.278-68, residentes e domici-- liados nesta cidade, à rua Augusto Storck, nº250, Chácara Urbana, - - transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.497,85 ms.2 equivalentes a 0,7306% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº5 da mesma, à CLOVIS MARCELO GALVÃO, chefe de -- compras, RG. nº8.664.832-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão par-- cial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com BEATRIZ APARECIDA DO MINGUES GALVÃO, do lar, RG. nº11.525.443-SSP-SP, brasileiros, inscri-- tas no CPF sob nº820.724.938-20, residentes e domiciliados nesta ci-- dade, à rua Anchieta, nº175, aptº 122, 12º andar, centro, pelo preço de Cr\$5.000.000,00, com valor venal atualizado em 21 de junho de 1.991 - de Cr\$ 398.927,15 para uma área de 20,8 has. O Escrevente Autorizado (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.127:- Em 19 de julho de 1.991.-

Pela escritura datada de 02 de julho de 1.991, de notas do 2º Tabelionato local, livro nº207, fls. 141/141v, os co-proprietários MAR CO ANTONIO JORGE DA COSTA, engenheiro, RG. nº3.865.386-SSP-SP e sua mu lher MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAC DA COSTA, advogada, RG. nº4.405.324-SSP -SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, - antes da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº046.576.598-04, resi-- dentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº260, Bairro Anhangabau, transmitiram por **VENDA** uma parte - - ideal correspondente a 1.541,08 metros quadrados, equivalente a - - - 0,7517% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do - registro nº122 da mesma, à CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, engenheiro ele-- trônico, RG. nº5.255.454-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão uni-- versal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenu-- pcial registrado sob nº644 no 2º Cartório de Registro de Imóveis local, com CARMEN ELIZA MENDES DOS SANTOS, biomédica, RG. nº5.774.749-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº016.043.328-24, residentes e domi-- ciliados nesta cidade, à rua Francisco Pereira de Castro, nº295, Bair-- ro Anhangabau, pelo preço de Cr\$70.000,00, com valor venal atualizado - em 12 de julho de 1.991 de Cr\$ 9.581.789,55 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CAS-- TRO).-

R.128:- Em 30 de julho de 1.991.-

Pela escritura datada de 17 de junho de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº210, fls. 52v/53, os proprietários ANASTA-- CIO RODRIGUES APOLO, vendedor, RG. nº4.189.277-SSP-SP e sua mulher EU-- NICE DAL SANTO RODRIGUES, RG. nº2.847.377-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº233.489.768-04, casados sob o regime da comu-- nhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domici-- liados nesta cidade, à rua Tenente Ary Aps, nº191, transmitiram por -- **VENDA** uma parte ideal correspondente a 2.961,83 ms.2 equivalentes a - - 1,4448% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através dos-- registros nºs. 5 e 32 da mesma, à TOMÉHIKO TANOUE, brasileiro, do co-- mércio, RG. nº2.627.779-SSP-SP, CPF. nº237.111.918-00, casado sob o re-- gime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/- 77, com IZUKA TANOUE, japonesa, do lar, RNE nº W 258.947-5-SE/DPMAF, - CPF. nº648.577.358-49, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à rua Maria Candida, nº220, Vila Guilherme, pelo preço de Cr\$ - - - 3.000.000,00, com valor venal atualizado em 24 de julho de 1.991 de -- Cr\$9.991.671,86, estando a presente venda registrada no Livro de Ter-- ras Rurais Adquiridas por Estrangeiros sob nº 288 deste Cartório. O Es-- crevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

-SEGUE NO VERSO-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.193-ficha
-021-
vered

R.129:- Em 02 de setembro de 1.991.-

Pelo formal de partilha subscrito aos 14 de agosto de 1.991, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 141/91, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO RIGOLON, - - ocorrido aos 12 de dezembro de 1.990, no estado civil de casado com - - Maria Mercedes Leardini Rigolon, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de 28 de maio de 1.991, que transitou em julgado, foi - - uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados ou 0,7143% - - do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro - - 05 da mesma, avaliada por CR\$40.000,00, com valor venal atualizado em - - 26 de agosto de 1.991, para uma área de 20,5 has., de CR\$11.244.084,53, PARTILHADA a viúva-meira MARIA MERCEDES LEARDINI RIGOLON, brasileira, - - do lar, c/c. nº 167.470.868-80, e ao herdeiro filho EDUARDO RIGOLON, - - brasileiro, solteiro, menor impubere, nascido aos 13 de setembro de - - 1.982, ambos residentes nesta cidade, à rua João Batista Farias Paes 27 Bairro da Bela Vista, na proporção de 1/2 a cada um.- O Escrevente - - autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.130:- Em 20 de dezembro de 1.991.-

Pela escritura datada de 11 de dezembro de 1.991, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 216 - fls. 51/51v9, os co-proprietários MOISES PINTO DE OLIVEIRA, mecânico, RG. nº 14.311.157-SP, e c/c. nº -- 042.363.888-20, e sua mulher JANETE APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA, do -- lar, RG. nº 20.280.156-SP, e c/c. nº 005.009.028-00, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.674 no 2º Cartório de Re - gistro de Imóveis local, residentes nesta cidade, à rua Dois nº 41, -- Jardim Aurélia, transmitiram por VENDA, uma parte ideal correspondente a 50% sobre outra parte ideal correspondente a 2.987,28 m2., do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R. 107 da mesma, à MARCO ANTONIO BERTELLE, - brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 8.070.645-SP, e c/c. nº 869.675.768-87, residente nesta cidade, à rua Senador Fonseca nº 721, - aptº 208, e, VERA ELENA TABORDA STROEBEL, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG. nº 5.848.548-SP, e c/c. 805.926.868-68, residente em - São Paulo, à rua Cassipos nº 267, pelo valor de CR\$1.000.000,00, com valor venal atualizado em 18 de dezembro de 1.991, para uma área de 20,5 has., de CR\$18.237.343,99.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.131:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura datada de 10 de março de 1.992 de notas do Tabelionato de Varzea Paulista-SP, Livro nº 224 - fls. 130, instruída -- por xerox autenticadas do cartão de contribuinte de pessoas físicas e da cédula de identidade, ambos expedidos respectivamente pelo Ministério da Fazenda e pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que a co-proprietária Therezinha de Jesus Oliveira Thorressan, atualmente possui o CPF. nº 775.863.528-87 e RG. 4.339.013-SP. O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.132:- Em 20 de março de 1.992.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários MIGUEL THORRESSAN, RG. nº 3.130.993-SP e c/c. nº 619.800.998-04, comerciante e -- sua mulher THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA THORRESSAN, RG. 4.339.013-SP, e c/c. nº 775.863.528-87, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à -- Rua Santa Rita nº 175, Ponte São João, transmitiram por VENDA, uma - - parte ideal correspondente a 4.393,23 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 10 da mesma

-segue às fls- 022-

matrícula
-13.193-

ficha
-022-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 20 de março de 1992.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 132), da mesma, à JOÃO BATISTA DONIZETE DE SOUZA, RG. nº 10.832.021-SP e c/c. -- nº 198.101.216-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, RG. M.1.584.066-MG, do lar, ele contador, brasileiros, residentes à -- Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 131, aptº 83, em São Paulo-Capital, pelo valor de CR\$10.000.000,00, com valor venal atualizado em 18 de março de 1.992, para uma área de 20,5 has., de CR\$34.068.861,49.- O Escrevente autorizado PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.133:- Em 30 de março de 1.992.-
Pela escritura datada de 18 de março de 1.992, de notas do 4º - Tabelionato local, livro nº218, fls. 105vº/106v, os co-proprietários RI CARDO DE VASCONCELOS MONGELLI, economista, RG. nº7.777.431-SSP-SP e -- sua mulher ANA LUCIA MATIELLO MONGELLI, professora, RG. nº11.112.979-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº001.053.358-35, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Prefeito Vasco Antonio -- Venchiarutti, nº160, Jardim da Fonte, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados em 7.655,51 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, -- adquirida pelo registro nº75 da mesma, à PEDRO LUIZ BORDIN, comerciante RG. nº12.138.310-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de -- bens, na vigência da lei nº6.515/77, com MARIA DA GRAÇA TOBINI BORDIN, comerciante, RG. nº17.248.293-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. -- sob nº016.026.948-26, residente e domiciliado nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº990, aptº 31, Jardim Figueiras, pelo preço de Cr\$- - - - - 10.000.000,00, com valor venal atualizado em 26 de março de 1.992 de -- Cr\$25.548.374,00 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, - - PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO.-

R.134:- Em 10 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 16 de março de 1.992, de notas do 1º - Tabelionato local, livro nº659, fls. 38, os co-proprietários ROBERTO GIRARDO, vendedor, RG. nº8.390.193-SSP-SP e sua mulher MARIA LIGIA TEIXEIRA GIRARDO, do lar, RG. nº10.592.743-SSP-SP, CPF. nº963.094.908-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Egito, nº277, Jardim-Bonfiglioli, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a -- 1/2 de uma parte ideal de 2.928,70 metros quadrados, equivalente a -- 1,4286% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo registro nº120 da mesma, à CARLOS ALBERTO TENORIO NOBRE, engenheiro, RG. nº- - - 3.129.484-SSP-SP, CPF. nº368.687.108-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA DA GRAÇA DE ALMEIDA NOBRE, professora, RG. nº6.669.782-SSP-SP, CPF. nº- - - - - 180.632.788-27, brasileiros, residentes à rua Voluntários da Pátria, nº 3533, aptº 141, Santana, em São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$- - - - - 10.800.000,00, com valor venal atualizado em 1º de abril de 1.992 de -- Cr\$25.886.107,00 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, - - PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO.-

R.135:- Em 24 de abril de 1.992.-
Pela escritura datada de 27 de março de 1.992, de notas do 4º - Tabelionato local, livro nº 220 - fls. 34/34vº, os co-proprietários -- LUCIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, aposentado, RG. nº 7.690.439-SP, e sua mulher MIRIAM DIGNAZZIO FERREIRA, do lar, RG. nº 6.443.036-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, -- c/c. em comun nº 033.201.388-04, residentes nesta cidade, à rua Tomas Pereira nº 53, transmitiram por **VENDA**, uma parte ideal correspondente-

-segue no verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637306B.

LVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matricula
-13.193-

ficha
-022-
verso

a 1.515,92 metros quadrados ou 0,7395% do imóvel objeto da presente -- matrícula, adquirida através do registro nº 76 da mesma, à NIVALDO -- MOZELLI, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empresas, RG. nº 4.580.073-SP, e cic. 073.146.208-49, residente nesta cidade à rua Santa Maria nº 172, e, JUREMA PALMEZAN, brasileira, separada -- consensualmente, secretária, RG. nº 9.659.552-SP e cic. sobnúmero -- 964.744.480-72, residente nesta cidade, à rua Santos Dumont nº 583, Ponte São João, pelo valor de CR\$1.000.000,00 com valor venal atualizado em 14 de abril de 1.992, para uma área de 20,5 has. de CR\$- - - - - 40.143.852,92.- O Escrevente autorizado, ~~LUIS CARLOS FERRANTI~~ (LUIS CARLOS FERRANTI).-

R.136:- Em 21 de maio de 1.992.-

Pela escritura datada de 30 de abril de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº221, fls. 41vº/42, os co-proprietários ORNAN ANTONIO MARTINS, advogado, RG. nº1.757.968-SSP-SP e sua mulher FRANCISCA MARUCI MARTINS, do lar, RG. nº97.853.527-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77 inscritos no CPF. sob nº0056.671.908-59, residentes e domiciliados à rua Dr. Amadeu Sachi, nº482, Vila Hortolândia, nesta cidade, transmitiu por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida - - através do registro nº80 da mesma, à WARD ELETRO ELETRONICA LTDA., com sede à Rua Petrobrás, nº568, Vila Antonieta, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº51.223.683/0001-87, pelo preço de Cr\$- - - - - 8.000.000,00, com valor venal atualizado em 08 de maio de 1.992 de Cr\$- 16.141.265,94 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, - - - (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.137:- Em 29 de maio de 1.992.-

Pela escritura datada de 06 de abril de 1.992, de notas do 3º Tabelionato local, livro nº 168 - Fls. 50, os co-proprietários AMÉRICO-CARNEVALLE, cic. 043.890.428-15, RG. nº 314.289-SP, advogado, e sua -- mulher KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE, RG. nº 8.208.641-SP, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº - 6.515/77, residentes em São Paulo, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº- 1.357, transmitiram por **VENDA**, uma parte ideal correspondente a - - - - 3.661,24 metros quadrados, equivalente a 1,7855% do imóvel objeto da -- presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, à LUIZ ANTONIO DE CAMARGO GUERRAZZI, RG. nº 6.630.047-SP, e cic. sob número -- 024.892.168-13, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº10.122 neste Cartório, c/KATIA ISABEL MELLEIRO, RG. nº 5.544.144-SP, e cic. 024.930.258-65, - -- brasileiros, engenheiros, residentes nesta cidade, à rua Senador Fonseca nº 752; e, EDSON DEL MONTE, RG. nº 4.258.238-SP, e cic.600.317.008-53, geólogo, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº - 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.332, no 2º - - Registro de Imóveis local, com RUTH DUTRA DEL MONTE, RG. 9.173.590-SP, do lar, brasileiros, residentes à rua Apinajés nº 919, aptº 73, em São Paulo, pelo valor de CR\$6.000.000,00, com valor venal atualizado em 21- de maio de 1.992 de CR\$6.730.119,57, para uma área de 20,5 has.- O - - - Escrevente autorizado, ~~LUIS CARLOS FERRANTI~~ (LUIS CARLOS FERRANTI).-

R.138:- Em 19 de junho de 1.992.-

Pela escritura datada de 15 de maio de 1.992 de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 220 - fls. 107vº/108, os co-proprietários - - JOSÉ FELICE, economista, RG. nº 548.832-SP e sua mulher CAROLINA DA SILVA VIEIRA FELICE, do lar, RG. nº 777.503-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, cic. em comum sob nº 006.849.888-87, residentes em São Paulo, à Alameda Franca nº 1.277, aptº

-segue às fls. 23-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637306B.

matrícula
-13.193-

ficha
-23-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 19 de junho de 1992.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 138), aptº 121, transmitiu por VENDA, uma-- parte ideal correspondente a 2.196,42 metros quadrados, equivalente 1.071,99 do imóvel objeto da presente - - matrícula, adquirida através do registro nº 05 da mesma, à LUIZ ANTONIO POLLI, médico, RG.nº 8.390.326-SP, e cic. nº 066.489.468-22, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA - - AMÉLIA BAGO DE CARVALHO POLLI, médica, RG.nº 9.295.074-SP, e cic. nº -- 073.630.768-04, conforme pacto antenupcial registrado neste Cartório -- sob nº 11.802, brasileiros, residentes nesta cidade, no Condomínio - - Bosque de Corrupira, à Rua 1 s/nº, pelo valor de CR\$15.000.000,00, com valor venal atualizado em 11 de junho de 1.992, para uma área de 20,5ha de CR\$56.563.259,00.- O Escrevente autorizado, [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.139:- Em 24 de agosto de 1.992.-

Pela escritura datada de 14 de agosto de 1.992 de notas do 49- Tabelionato local, livro nº 225 - fls. 78vº/79, os co-proprietários - - ORNAN ANTONIO MARTINS, RG. nº 1.757.968-SP, advogado, e sua mulher - -- FRANCISCA MARUCCI MARTINS, do lar, RG. nº 7.853.527-SP, brasileiros, -- casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº- 6.515/77, cic. comum nº 055.671.908-59, residentes nesta cidade, à Rua- Dr. Amadeus Sachi nº 482, Vila Hortolândia, transmitiram por VENDA, --- uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do- registro nº 81 da mesma, à CARLOS ROBERTO KASSAI, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG.nº 8.549.572-SP, e cic. 016.043.758-09, - residente nesta cidade, à rua Arnaldo Pive nº 94, Vila Josefina, pelo - valor de CR\$5.000.000,00, com valor venal atualizado em 19 de agosto de 1.992 para uma área de 20,5 has., de CR\$15.915.338,77.- O Escrevente -- autorizado, [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.140:- Em 11 de setembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 09 de agosto de 1.988, de notas do Ta- belionato de Várzea Paulista, livro nº178, fls. 54, os co-proprietários ANTONIO BORTOLO, RG. nº3.291.735-SSP-SP, sitiente e sua mulher ALICE DU LIANEL BORTOLO, RG. nº10.590.395-SSP-SP, do lar, inscritos no CPF. sob- nº270.024.548-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão univer- sal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes na Chácara São José, - Bairro Corrupira, nesta cidade, transmitiram por VENDA uma parte ideal- correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do - imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº5- da mesma, à ANTONIO BIANCHIN, RG. nº4.501.276-SSP-SP, CPF. nº- - - 823.144.628-15, brasileiro, encarregado, casado sob o regime da comu- -- nhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com ZELINDA DE ALMEIDA BIANCHIN, brasileira, do lar filha de André de Almeida e Sebastiana -- Bento de Almeida, residentes à Av. Humberto Cereser, nº4.035, Bairro Ca xambu, nesta cidade, pelo preço de CR\$500.000,00, com valor venal atua- lizado em 09 de setembro de 1.992 de CR\$65.074.129,38 para uma área de- 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (PAULO CESAR PI- RES DE CASTRO).-

R.141:- Em 11 de setembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.992, de notas do 49- Tabelionato local, livro nº225, fls. 105vº/106, os co-proprietários AN- TONIO BIANCHIN e sua mulher ZELINDA DE ALMEIDA BIANCHIN, supra qualifi- cados, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalentes a 0,7143% do imóvel objeto da presente - matrícula, adquirida através do registro nº140 da mesma, à ROBERTO TA- BORDA STROEBEL, engenheiro mecânico, RG. nº7.955.501-SSP-SP, CPF. nº- -

- segue no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

-13.193-

ficha

-23-

nº007.278.438-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com ANA LEONOR RIBEIRO DE FAIVA STROEBEL, programadora, RG. nº99.471.261-X-SSP-SP, CPF. nº077.702.398-93, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, à rua Cardoso de Almeida, nº512, aptº 23, Perdizes, pelo preço de Cr\$ - 30.000.000,00, com valor venal atualizado em 09 de setembro de 1.992 de Cr\$5.674.149,98 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autoriza do, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.142:- Em 16 de dezembro de 1.992.-

Pela escritura datada de 19 de novembro de 1.992, das notas - 1º Tabelionato local, Livro nº 663, fls. 190, os co-proprietários ARCHAN GELO JOÃO PASTRO, marceneiro, CI/RG. nº 4.755.906-SSP/SP., CPF. sob nº 283.739.448-34 e sua mulher MARIA INES SANGUINO PASTRO, professora, - CI/RG. nº 5.664.295-SSP/SP., CPF. nº 772.499.928-72, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Capitão Curado, nº 75, Vila Progresso, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente à ---- 1.468,19 metros quadrados, equivalentes a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 42 da mesma, à RU BENS SOARES, ferroviário aposentado, CI/RG. nº 2.420.584-SSP/SP., CPF nº 041.284.438-91, casado com JOANA MARIA SOARES, do lar, CI/RG. número 19.136.892-SSP/SP., CPF. nº 137.545.658-00, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Secundino Veiga, 354, pelo preço de Cr\$30.000.000,00 com valor venal atualizado em 07 de dezembro de 1992 de Cr\$21.932.298,50 para uma área de 20,5 has.- O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.143:- Em 05 de maio de 1.993.-

Pelo formal de partilha subscrito aos 23 de maio de 1.985 e aditado em 19 de julho de 1.988, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara. ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos da Separação Consensual nº 232/84, requerida por JOSE ROBERTO PIMENTA DE PÁDUA e MÁRCIA KABLUKOW PIMENTA DE PÁDUA, homologada por sentença datada de 13 de fevereiro de 1.985, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente à --- 1.464,35 metros quadrados ou 0,7143% do imóvel objeto da presente - - matrícula, adquirida através do registro nº 26 da mesma, avaliada por Cr\$15.046, com valor venal atualizado aos 22 de abril de 1.993, para uma área de 20,5 has., de Cr\$3.866.738.213,00, PARTILHADA a separanda MÁRCIA KABLUKOW PIMENTA DE PÁDUA, brasileira, médica, RG. número - - 6.659.491 e cic. nº 015.983.428-78, residente nesta cidade, à rua - - Escócia nº 57.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.144:- Em 05 de maio de 1.993.-

Pelo requerimento datado de 22 de abril de 1.993, instruído por certidão de casamento termo nº 2.255 - fls. 255 - livro B-126, - expedida aos 30 de julho de 1.992, pelo Cartório do Registro Civil - local - 1º Subdistrito, consta que pela r. sentença datada de 20 de setembro de 1.991, que transitou em julgado, preferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, nos autos do processo 166/91, foi a separação consensual de Márcia Kablukow Pimenta de Pádua, transformada em DIVÓRCIO.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-SEGUE AS PLS. 24-

matrícula
-13.193-

ficha
-24-

AV.145:- Em 21 de maio de 1.993.-

À vista novamente do formal de partilha e do requerimento que-
deram origem ao registro nº 143 e averbação nº 144, desta matrícula, --
reapresentados nesta data, é feita a presente averbação "EX-OFFICIO", --
para ficar constando que a separanda Márcia Kablukiw Pimenta de Pádua,
voltou a usar o nome de solteira, ou seja:- **MARCIA KABLUCOW**, que por um
lapso não ficou constando no referido registro nº 143 e averbação nº
144. Atos isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado,- - -
[Assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.146:- Em 17 de setembro de 1.993.-

Pela escritura datada de 27 de agosto de 1.993, de notas do 4º
Tabelionato local, livro nº 240 - fls. 86/87, os co-proprietários LUIZ
ANTONIO POLLI, médico, RG. nº 8.390.326-SP e cic. 066.489.468-22 e sua
mulher ANA AMÉLIA ZAGO DE CARVALHO POLLI, médica, RG.9.295.074-SP, e -
cic. nº 073.630.768-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão -
de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial regis-
trado neste Cartório sob nº 11.802, residentes nesta cidade, à rua 18
de junho nº 45, aptº 102, Jardim Morumbi, transmitiram por **VENDA**, --
uma parte ideal correspondente a 2.196,42 metros quadrados, equivalen-
te a 1.071,9% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida atra-
vés do registro nº 138 da mesma, à ISABEL SUELI CALIMANI CROCI, escri-
turária, RG. nº 6.291.529-SP e cic. nº 712.023.408-06, casada pelo --
regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NELSON FERNANDO
CROCI, aposentado, RG. nº 10.805.258-SP e cic. nº 203.157.838-34, bra-
sileiros, residentes nesta cidade, à rua Lopes Trovão nº 275, aptº 2,-
Jardim Samambaia, pelo valor de CR\$100.000,00, com valor venal atuali-
zado aos 08 de setembro de 1.993, para uma área de 20,5 has., de CR\$ --
564.898,25.- O Escrevente autorizado, *[Assinatura]* LUIZ CARLOS FERRAN-
TI).-

R.147:- Em 14 de outubro de 1.993.-

Pela escritura datada de 10 de setembro de 1.993, de notas do -
4º Tabelionato local, livro nº240, fls. 133/134, os co-proprietários AR-
MANDO ZARAMELLO, advogado, RG. nº6.599.775-SSP-SP, CPF. nº036.721.408 -
30 e sua mulher LYDIA TASCA ZARAMELLO, do lar, RG. nº9.815.574-SSP-SP, -
CPF. nº032.203.688-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão --
universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados -
à rua Dario Murari, nº300, Vila Rio Branco, nesta cidade, transmitiram por
VENDA uma parte ideal correspondente a 1.722,81 metros quadrados, -
sob uma parte ideal de 3.187,16 metros quadrados em 7.655,51 metros qua-
drados, equivalentes a 1,5547% do imóvel objeto da presente matrícula, --
adquirida através do registro nº91 da mesma, à PAULO CAMARDA, contador,
RG. nº1.124.945-SSP-SP, CPF. nº007.599.378-34, casado sob o regime da -
separação legal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com ENCARNÇÃO-
SANCHES CAMARDA, do lar, RG. nº3.297.687-SSP-SP, CPF. nº186.781.238-64,
brasileiros, residente e domiciliado à rua Domingos Osquido Estágia, -
nº406, Mirandópolis, São Paulo-SP, pelo preço de CR\$901.000,00, com va-
lor venal atualizado em 29 de setembro de 1.993 de CR\$689.532,71 para -
uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (PAULO -
CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.148:- Em 13 de dezembro de 1.993.-

Pela escritura datada de 07 de junho de 1.993, de notas do 4º -
Tabelionato local, livro nº236, fls. 200, os co-proprietários JOÃO PARO
relações públicas, RG. nº1.732.045-SSP-SP, CPF. nº015.118.748-72 e sua-
mulher ERCILIA DO NASCIMENTO PARO, professora aposentada, RG. nº- - -
4.713.284-SSP-SP, CPF. nº952.703.458-20, brasileiros, casados sob o re-
gime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes

- segue no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.191-

ficha
-24 -
verso

residentes e domiciliados na rua Piauí, nº665, aptº 21, em São Paulo - Capital, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a - - - 1.472,63 metros quadrados de uma fração ideal de 5.890,52 metros quadrados, equivalente a 2.8734% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº85 da mesma, à CIRO CORREA LEITE, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG. nº5.002.207-SSP-SP, CPF. nº775.758.308-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Marginal da Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº3.555, Jardim São Vicente, - pelo preço de Cr\$40.000.000,00, com valor venal atualizado em 10 de dezembro de 1.993 de R\$147.998,39 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.149:- Em 28 de outubro de 1.994.-

Pela escritura datada de 25 de março de 1994, de Notas do 1º Tabelionato local, Livro nº 675, fls. 58, a co-proprietária REGINA MARIA CIPOLATO, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG. nº 4.322.312-SSP/SP., CPF. nº 107.854.008-00, residente nesta cidade, na Rua Formosa, nº 96, transmitiu por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº05 da mesma, a CARLOS MARTINS TANAKA, comerciante, portador do RG. nº 15.133.254-X-SSP/SP, CPF. nº 068.349.258-64, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com IVETE RISSO TANAKA, farmacêutica, portadora do RG. nº 16.368.819-SSP/SP., CPF. nº 077.675.928-79, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Um, Bloco 14, apto. 63, Via Anhanguera, Km. 55, Residencial Anchieta, pelo preço de Cr\$ 110.000,00, com valor venal atualizado em 24 de outubro de 1994 de R\$ 66.445,45 para uma área de 20,5 has. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

AV.150:- Em 24 de novembro de 1.994.-

Pelo formal de partilha subscrito aos 12 de julho de 1.994 e aditado aos 21 de outubro de 1.994 pela Escrivã Diretora Substituta do 6º Ofício e assinado pelo MM. Juiz da 6ª Vara, ambos da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 833/93-9, dos bens deixados por falecimento de EROCILIA DO NASCIMENTO PARO ocorrido aos 29 de junho de 1.993, no estado civil de casada com João Paro, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de 09 de maio de 1.994, que transitou em julgado, instruída com certidão de óbito - termo nº35.077, fls. 07vº, livro nºC-68 do Cartório do Registro Civil 7º Subdistrito - Consolação - São Paulo-Capital, datada de 30 de junho de 1.994, consta o passamento acima relatado. (Título qualificado pelo escr. autº Miguel Teodoro da Purificação). O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.151:- Em 24 de novembro de 1.994.-

Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 4.417,89 ms.2 do imóvel objeto da presente matrícula e uma casa com 241,91 ms.2 constante do mesmo, adquiridos através dos registros nºs. 85 e 86 dessa, avaliados por Cr\$377.000,00, com valor venal atualizado em 11 de novembro de 1.994 de R\$67.757,57 para uma área de 20,5 has., PARTILHADOS ao viúvo meeiro JOÃO PARO, brasileiro, aposentado, RG. nº1.732.045-SSP-SP, CPF. nº015.118.748-72, residente e domiciliado à rua Piauí, nº665, aptº 21, Higienópolis, São Paulo-Capital, na proporção de 50%; e aos herdeiros filhos ANTONIO CELSO PARO, brasileiro engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com NAIME RAMADAM PARO, brasileira, do lar, ele RG. nº4.252.698, CPF. nº678-199.748-34, ela RG. nº5.765.432, CPF. nº- 201.558.808-61, residentes e domiciliados à rua Antonio Junqueira Fran-

- segue às fls. 25 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAJ120700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637306B.

matrícula -13.193- ficha -25-

OSMAR FERREIRA DA SILVA
ESPECIAL

Jundiaí, 24 de novembro de 1994.-

(continuação do registro nº151) Franco, nº184, Colina-SP; IZAIAS DO NAS CIMENTO PARO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG. nº4.632.454, CPF. nº120.077.148-68, residente e domiciliado à Al. Gleite, nº888, aptº 52, em São Paulo-SP; - MARIA JOSE PARO FORTE, brasileira, assistente social, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº1.281 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, com CESAR PASCHOAL FORTE, brasileiro, advogado, ela RG. nº5.131.524, CPF. nº764.666.638-68, ele RG. nº9.461.563, CPF. nº645.157.888-68, residentes e domiciliados à rua Capote Valente, nº188, aptº 52, Jardim América, São Paulo-SP; MARISA DO NAS CIMENTO PARO brasileira, solteira, maior, tradutora, RG. nº9.867.896, CPF. nº129.393.398-00, residente e domiciliada à rua Piauí, nº665, aptº 21, Higienópolis - São Paulo, na proporção de 12,50% para cada um. O Escrevente Autorizado, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO).-

R.152:- Em 24 de novembro de 1.994.-
Pela escritura datada de 28 de outubro de 1.994, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº253, fls. 197/198, os co-proprietários ADAGBERTO SANTINI, RG. nº5.938.842-SSP-SP e sua mulher LUIZA LAZARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, do lar, RG. nº7.411.635-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6515/77, inscritos no CPF. sob nº679.145.278-15, residentes e domiciliados à rua Francisco Antonio Furlan, nº55, Bairro do Limão, em São Paulo-Capital, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 736,42 - ms.2 ou 0,36185% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº108 da mesma, à ADEMIR RONCOLETA, RG. nº18.747.456-SSP-SP, CPF. nº102.263.148-98, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado à Avenida Soror Maria da Providência, nº364, Jardim Pacatuba, pelo preço de R\$1.000,00, com valor venal atualizado em 1º de novembro de 1.994 de R\$67.757,57 para uma área de 20,5 has. - (Título qualificado pelo esec. autº Luiz Carlos Ferranti). O Escrevente Autorizado, (PAULO CESAR PIRES DE CASTRO).-

AV. 153:- Em 23 de janeiro de 1.995.-
Pelo formal de partilha subscrito aos 19 de dezembro de 1.994 pela Escrivã Diretora do 5º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº 186/94, dos bens deixados por falecimento de RUBENS SOARES, -- ocorrido aos 02 de novembro de 1.993, no estado civil de casado com -- Joanna Maria Soares, sem deixar testamento, homologado por sentença -- datada de 17 de outubro de 1.994, a qual transitou em julgado, e certidão de óbito termo nº 37.844 - fls. 175vº - livro C-121, fornecida aos 10 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil local -- Subdistrito, consta o passamento acima relatado.- O Escrevente (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R. 154:- Em 23 de janeiro de 1.995.-
Pelo formal de partilha supra citado, foi uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados, equivalentes à 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 142 da mesma, avaliada por CR\$7.162,00, com valor venal atualizado aos 12 de janeiro de 1.995, na totalidade do imóvel de R\$188.918,96, PARTILHADA a viúva-mecira JOANNA MARIA SOARES, brasileira, do lar, RG. número-19.136.892-SP e cic. nº 137.545.658-00, residente nesta cidade, à rua - Secundino Veiga nº 354, na proporção de 1/2; e aos herdeiros filhos a - saber:- VERA LÚCIA SOARES RUPPERT, professora, e cic. 723.246.008-20, - RG. nº5.100.591-SP, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, c/ ERNESTO RUPPERT FILHO, engenheiro-eletricista, cic. 552.185.398-12, RG. 4.111.826-SP, brasileiros, residentes em Campinas, deste Estado, à rua-

-segue no verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637306B.

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

matricula
-13.193-

licença
-25v9

Profº alcino de Almeida Maldonnat nº 303 e, PAULO ROBERTO SOARES, engenheiro, RG. nº 7.763.425-SP e cic. nº 024.678.948-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VERA LUCIA PELLIZZER SOARES, fisioterapeuta, RG. nº 9.512.096-SP e cic. número 036.093.776-01, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Messina nº 620 - apto 203, Jardim Messina, na proporção de 1/4 a cada um. O Escrevente (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.155:- Em 1º de fevereiro de 1995.-

Pela escritura datada de 28 de novembro de 1.994, de notas do - 49 Tabelionato local, livro nº251, fls. 198, os co-proprietários IRINEU GIOCONDA, RG. nº3.055.551-SSP-SP, representante comercial e sua mulher HELENA MARLENE MARTINS GIOCONDA, do lar, RG. nº8.159.233-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da -- lei nº6.515/77, inscritos no CPF. sob nº283.517.978-04, residentes nesta cidade, à rua Profa. Escolastica de Toledo Pontes, nº156, Jardim Maria Luiza, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a - -- 2.368,40 metros quadrados ou 1.155,30% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº52 da mesma, à ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, brasileiro, representante comercial, RG. nº03970904-3-SSP-RJ, CPF. nº531.800.037-15 e sua mulher CELIA MARIA PALBO CARDOSO, - brasileira, professora, RG. nº03653611-3-SSP-RJ, CPF. nº911.524.027-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua João Nalini, nº114, Jardim Italia, pelo preço de R\$10.000,00, com valor venal atualizado em 14 de fevereiro de 1.995 de R\$196.333,33 para uma área de 20,5 has. O Escrevente (LUIZ CARLOS FERRANTI). O Escrevente Substituto, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO). O Escrevente Substituto, (ANGELO FATTORI).-

R.156:- Em 02 de março de 1995.-

Pela escritura datada de 03 de fevereiro de 1993, de Notas do - 19 Tabelionato local, Livro nº 666, fls. 77, os co-proprietários FERNANDO PASTRO, projetista, portador do RG. nº 3.335.680-SSP/SP., e sua mulher MARIA BENEDITA BON PASTRO, do lar, portadora do RG. sob o número - 9.942.274-SSP/SP., casados pelo regime da comunhão universal de bens, - antes da Lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob o número - 283.730.148-53, residentes nesta cidade, na Rua Eurico da Silva Moraes, nº 85, Jardim Agapeama, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,71438 do imóvel - objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 05, da - mesma, a DULCINEI CANEVARI DURAN, professora, portadora do RG. sob nº - 5.699.925-SSP/SP., casada com LUIZ FERNANDO DURAN, administrador, portador do RG. nº 5.797.179-SSP/SP., pelo regime da comunhão universal de - bens, antes da Lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº - 312.430.298-20, residentes nesta cidade, na Rua Paul Harris, nº 221, pelo valor de Cr\$ 120.000.000,00, com valor venal atualizado em 24 de fevereiro de 1995, de R\$ 188.918,96 para a totalidade do imóvel. O Substituto do Oficial, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.157:- Em 19 de junho de 1.995.-

Pela escritura datada de 18 de abril de 1.995, de notas do 49 Tabelionato local, livro nº 257 - fls. 242, os co-proprietários THOMEHIKO TANQUE, brasileiro, do comércio, RG. nº 2.627.779-SP e cic. número - 237.111.918-00 e sua mulher IZUKA TANQUE, japonesa, do lar, RNE número - W-258.947-5-SE-DPMAP, e cic. nº 648.577.358-49, casados pelo regime da - comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em São Paulo, à - Rua Maria Candida nº 220, Vila Guilherme, transmitiram por VENDA, uma - parte ideal correspondente a 2.961,83 metros quadrados, equivalente a --

-segue às fls. 26-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637306B.

matrícula
-13.193-

folha
-26-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 19 de junho de 1995.-

(continuação do registro nº 157), equivalente a 1,44481 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida - através do registro nº 128 da mesma, à ADILSON COSLOSKI, brasileiro, - economista, RG. nº 3.152.028-SP, casado pelo regime da comunhão de - bens, antes da lei 6.515/77, com DILMA VICENTIN COSLOSKI, brasileira, - professora, RG. nº 5.693.922-SP e cic. 014.903.468-72, residentes nesta cidade, à Avenida Pedro Soares de Camargo nº 198, Anhangabaú, aptº 41, - pelo valor de R\$6.000,00, com valor venal atualizado para maio de 1.995 de R\$12.745,48, para uma área de 20,5 has.- O Escrevente autorizado, - LUIS CARLOS FERRANTI.-

R.158:- Em 10 de agosto de 1.995.-

Pela escritura datada de 10 de julho de 1995, de Notas do 19º Tabelionato local, Livro nº 683, fls. 76vo, apresentada através de certidão expedida na mesma data e Serventia, os co-proprietários WILSON BRUNELLI, técnico em som, portador do RG. nº 7.515.982-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 722.070.278-72 e sua mulher SUELI MAIA BRUNELLI, auxiliar administrativa, portadora do RG. nº 11.526.163-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 262.146.158-18, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Piratininga nº 207, Vila Bandeirantes, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.661,52m² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o R.125, da mesma, a DEJAIR ROBERTO CAZZOLATTO, técnico de segurança do trabalho, portador do RG. sob o número 11.053.260-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 963.069.128-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA SILVA DE ALMEIDA CAZZOLATTO, do lar, portadora do RG. sob o número 15.544.390-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 059.150.948-21, residentes nesta cidade, na Rua Manoel Anibal Marcondes nº 101, Vila Rio Branco, - pelo valor de R\$ 6.000,00, com valor venal atualizado para julho de 1995 de R\$ 54.487,85 para uma área de 20,5 ha. O Substituto do Oficial, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.159:- Em 28 de agosto de 1995.-

Pela escritura datada de 14 de agosto de 1995, de Notas do 30º Tabelionato local, Livro nº 179, fls. 362, os co-proprietários CARLOS MARTINS TANAKA, comerciante, portadora do RG. nº 15.133.254-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 068.349.258-64, sua mulher IVETE RISSO TANAKA, farmacêutica, portadora do RG. nº 16.368.819-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 077.575.928-79, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Um, Bloco 14, apto. 63, Via Anhanguera, Km. 55, Residencial Anchieta, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados, equivalente a 0,71431 do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 149, da mesma, a ZENAIDE BAGGIO LONGO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 10.263.617-SSP SP., inscrita no CPF. nº 068.355.808-01, residente nesta cidade, na Avenida São Paulo nº 1081, pelo valor de R\$ 5.000,00, com valor venal atualizado para agosto de 1995, de R\$ 54.487,85 para uma área de 20,5 ha. O Escrevente Autorizado, (LUIS CARLOS FERRANTI).

AV.160:- Em 12 de setembro de 1.995.-

Pelo requerimento datado de 25 de agosto de 1.995, instruído com 03 Notas Promissórias do valor de Cr\$100.000,00 cada uma, devidamente quitadas consta que o pacto comissório constante da averbação nº 25 desta matrícula foi LIQUIDADO; ficando em consequência CANCELADA a referida averbação. O Escrevente Autorizado, (LUIS CARLOS FERRANTI).-

- segue no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

ficha

-26-

AV.161:- Em 12 de setembro de 1.995.-

Pela escritura datada de 28 de agosto de 1.995, de notas do 1º Tabelionato local, livro nº684, fls. 42, apresentada através de certidão da mesma data e Serventia, instruída com xerox autenticada da Carteira de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consta que o co-proprietário Pedro Gregorio Antonio Serafini (R.24) atualmente possui o RG. nº1.304.559-3. O Escrevente Autorizado, LUIZ CARLOS FERRANTI (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.162:- Em 12 de setembro de 1.995.-

Pela escritura supra citada, os co-proprietários PEDRO GREGORIO ANTONIO SERAFINI, bancário aposentado, RG. nº1.304.559-3-SSP-SP, CPF. nº041.270.728-49 e sua mulher TERESA TACIOLI KORTZ SERAFINI, professora aposentada, RG. nº4.824.326-7-SSP-SP, CPF. nº169.377.598-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, -- brasileiros, residentes nesta cidade, à rua 23 de Maio, nº725, aptº 21, 2º andar, bairro do Vianelo, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.497,85 m.² do imóvel desta matrícula, adquirida através do reg. 27 da mesma, à DANILLO CARIRI DA SILVA, fiscal do INSS, RG. nº5.845.426-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA SILVA, do lar, RG. nº6.582.299-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº468.999.958-91, residentes na rua Tucano, nº446, em Itupeva desta comarca, pelo preço de R\$ - - - 18.000,00, com valor venal atualizado em setembro de 1.995 de R\$ - - - 54.487,85 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, - - - - - LUIZ CARLOS FERRANTI (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.163:- Em 12 de setembro de 1.995.-

Pela escritura datada de 13 de maio de 1.993, de notas do 2º Tabelionato local, livro nº617, fls. 118, os co-proprietários PEDRO LUIZ BORDIN, RG. nº12.138.310-SSP-SP, CPF. nº016.026.948-26, brasileiro, comerciante e sua mulher MARIA DA GRAÇA TOBINI BORDIN, RG. nº17.248.293-SSP-SP, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº590, aptº 31, Jardim Figueiras, transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.464,35 m.² do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº133 da mesma, à EDMOND MATALANI, RG. nº10.590.368-SSP-SP, CPF. nº093.091.828-22, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, à rua Petronilha Antunes, nº204, aptº 209, Centro, pelo preço de Cr\$ - - - - - 210.000.000,00, com valor venal atualizado em setembro de 1.995 de R\$ - 54.487,85 para uma área de 20,5 has.. O Escrevente Autorizado, - - - - - LUIZ CARLOS FERRANTI (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.164:- Em 18 de dezembro de 1995.-

Pela escritura datada de 04 de dezembro de 1995, de Notas do 4º Tabelionato local, Livro nº 265, fls. 183/183vº, os co-proprietários -- VANDA MENDES, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 4.177.390-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 127.455.318-08 e seu marido ARLINDO DUARTE MENDES, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 2.132.594-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 048.550.948-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eng. Dagoberto Gasgow nº 97, bairro Belém, em São Paulo-SP., transmitiram por VENDA uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida conforme o Registro nº 97, da mesma, a RUBENS PACHECO JUNIOR, brasileiro, representantes comercial, portador do RG. nº 4.110.206-X-SP., inscrito no CPF. nº 570.660.608-06, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ELISA ARGENTO PACHECO, --

-segue às fls. 27-

matrícula
13.193

ficha
-27-

Jundiaí, 18 de dezembro de 1995.

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 164):- **PACHECO**, brasileiro, professora, portadora do RG. nº 6.094.682-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 565.928.768-91, residentes e domiciliados na -- Rua Margarida Castorino Alves Proença nº 127, Butantã, em São Paulo-SP., pelo valor de R\$ 25.000,00, com valor venal atualizado para dezembro de 1995 de R\$ 56.436,29 para uma área de 20,0 ha. A Escrevente Autorizado *[Assinatura]* (LUÍZ CARLOS FERRANTI).

AV.165:- Em 11 de fevereiro de 1.999.-
Pela certidão de óbito termo nº 43.959 - fls. 23vº - livro nº C-74, fornecida aos 07 de junho del.995 pelo Cartório do Registro -- Civil do 14º Subdistrito - Lapa - São Paulo prenotada sob número -- 157.576, consta que **ISAIAS DO NASCIMENTO PARO**, faleceu aos 03 de junho de 1.995.- O Escrevente autorizado, *[Assinatura]* (LUÍZ CARLOS FERRANTI)

R.166:- Em 11 de fevereiro del.999.-
Pela carta de adjudicação subscrita aos 28 de setembro de 1998 pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível desta comarca, expedida nos autos de ARROLAMENTO Nº 865/95, dos bens deixados por falecimento de **ISAIAS DO NASCIMENTO PARO**, ocorrido aos 03 de junho del.995, no estado civil de separado judicialmente, sem deixar testamento, homologado por sentença -- datada de 15 de abril de 1.998, a qual transitou em julgado, foi uma -- parte ideal correspondente a 12,50% de outra parte ideal de 4.417,89 -- metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida -- através do registro nº 151 da mesma, avaliada por R\$51,61, incluindo-- se outro imóvel, com valor venal atualizado para fevereiro del.999, -- para a totalidade de 20,0 has., de R\$600.000,00, **PARTILHADA** a herdeira filha **ANA ELISA BUZZULANI PARO**, menor púbere, brasileira, solteira, estudante, RG. nº 27.480.939-1-SP e C.T.A. nº 205.088.048-09, residente -- à rua Avelino Monteiro nº 181, Jardim Ester, em Osasco-São Paulo.- O -- Escrevente autorizado *[Assinatura]* (LUÍZ CARLOS FERRANTI).-

AV.167:- Em 1º de julho de 1.999.-
Pela certidão de óbito termo nº 50.580 - fls. 163 - livro nº C-142, fornecida aos dois (02) de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), pelo Cartório do Registro Civil local - Primeiro -- Subdistrito, prenotada sob nº 160439, consta que **MAURO BERTELLE**, -- faleceu aos vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998).- O Escrevente autorizado *[Assinatura]* (LUÍZ CARLOS FERRANTI).-

R.168:- Em 1º de julho de 1.999.-
Pelo formal de partilha subscrito aos dezesseis (16) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrivão Diretor do -- Quarto Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara, -- ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO nº -- 2.332/98, dos bens deixados por falecimento de **MAURO BERTELLE**, ocorrido aos vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e noventa e -- oito (1.998), no estado civil de casado com **IEDA CAMILLO BERTELLE**, -- sem deixar testamento, homologado por sentença datada de primeiro (1º) de março de mil novecentos e noventa e nove (1.999), a qual transitou -- em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.493,63 metros qua-- drados, equivalente a 0,72886% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 105 da mesma, avaliada por dois mil, -- cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos (R\$2.186,58), com valor venal atualizado para o corrente ano, na totalidade do imó -- vel ou seja 20,0 ha., de seiscentos mil reais (R\$600.000,00), -- -- --

-segue no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-13.193-

ficha
-27-
verso

PARTILHADA a viúva-moira **IEDA CAMILLO BERTELLE**, brasileira, do lar, - RG. nº 3.274.724-SP e cic. nº 071.659.788-87, residente à rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Currupira, nesta cidade, na proporção de **metade ideal (1/2)**; e aos herdeiros filhos a saber:- **MARCO ANTONIO BERTELLE**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 8.070.645-SF e cic. número - - - 869.675.788-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na - - vigência da lei 6.515/77, com **VERA ELENA STROEBEL BERTELLE**, brasileira engenheira, RG. nº 5.848.548-X-SP e cic. nº 805.926.868-68, residente - à rua Dois nº 140, Condomínio Bosque de Currupira, nesta cidade; **MAURO-BERTELLE JUNIOR**, brasileiro, aviador, RG. nº 5.858.670-SP e cic. nº 965.468.088-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA TERESA FERRAZ DE ARNELLAS BERTELLE**, - que também assina **MARIA TERESA FERRAZ DE ARNELLAS**, brasileira, aviadora, brasileira, RG. nº 10.540.584-SP e cic. 016.700.388-74, residen-- res à rua Comendador Torlogo Dauntre nº 45, Bairro Cambuf, em Campinas deste Estado; e, **MÔNICA IEDA BERTELLE**, brasileira, solteira, maior, -- professora, RG. nº 10.540.584-SP e cic. nº 016.700.388-74, residente à Rua Dois nº 180, Condomínio Bosque de Currupira, nesta cidade. **na pro-- porção de um sexto (1/6) a cada um.** - O Escrevente autorizado *[assinatura]* (**LUIZ CARLOS FERRANTI**).

R.169:- Em 09 de agosto de 1.999.-
Pelo mandado judicial passado aos vinte (20) de agosto de mil-novecentos e noventa e oito (1.998), e aditado aos dezessete (17) de - junho de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo MM. Juiz de - - Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, expedido nos autos da -- **AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 1.021/97**, requerida por **BANCO GERAL DO COMERCIO -- S.A.**, contra **RUBENS ROBERTONI JUNIOR** e **SULEICA AMORIN ROBERTONI**, do -- valor de doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e - - seis centavos (R\$12.428,56), foi uma parte ideal correspondente a - - - **0,75638** do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do - registro nº 95 da mesma, **PENHORADA** pelo **BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A.** - com sede à rua Punchal nº 160, 5º andar, em São Paulo, inscrito no CGC sob nº 61.472.676/0001-72, tendo sido nomeado como depositário o Sr. -- **HEDER GIOVANI KUBATA.** - O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (**LUIZ - CARLOS FERRANTI**).

AV.170:- Em 27 de setembro de 1.999.-
Pela certidão de óbito termo nº 21.235 - fls. 117 - livro nº- C-36, fornecida aos quinze (15) de dezembro de mil novecentos e oiten- ta e dois (1.982), pelo Cartório do Registro Civil do 149 Subdistrito - Lapa - São Paulo, prenotada sob nº 162.452, consta que **WASHINGTON DA- SILVA VIEIRA**, faleceu aos tres (03) de dezembro de mil novecentos e -- oitenta e dois (1.982). - O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (**LUIZ CAR- LOS FERRANTI**).

R.171:- Em 27 de setembro de 1.999.-
Pelo formal de partilha subscrito aos nove (09) de junho de -- mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrivão Diretor do Déci- mó Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Décima Vara, ambos da- Família e das Sucessões de São Paulo, expedido nos autos de **INVENTÁRIO** nº 236/83, dos bens deixados por falecimento de **WASHINGTON DA SILVA -- VIEIRA**, ocorrido aos tres (03) de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), no estado civil de casado com **Silvia Regina Soares da- Silva Vieira**, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de vinte (20) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1.999), que -- transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a **1.464,35** me- tros quadrados ou **0,714138** do imóvel objeto da presente matrícula, - - adquirida através do registro nº 05 da mesma, avaliada por Cof\$8,36, --

-segue às fls. 28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 637306F.

matrícula -13.193-

folha -28-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 27 de setembro de 1999.-

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 171), de Czf8,36, com valor venal atualiza do para o corrente ano, para uma - - área de 20,0 has., de R\$600.000,00, PARTILHADA a viúva-meira SILVIA - REGINA SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 10.615.331-SP e cic. nº 023.491.978-75, residente à Rua Barão de Limeira nº 1.323, - aptº 34, em São Paulo, na proporção de metade ideal (1/2) e ao herdeiro filho RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor, - estudante, filho de Washington da Silva Vieira e de Silvia Regina Soares da Silva Vieira, nascido aos 06 de dezembro de 1.980, residente no endereço supra citado, na proporção de metade ideal (1/2).- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.172:- Em 29 de dezembro de dezembro de 1.999.-
Pela certidão de óbito termo nº 118.425 - fls. 31v9 - livro - C-198, fornecida aos 15 de janeiro de 1.998, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito - Liberdade - São Paulo, prenotada sob número - 164.952, consta que EDNA CAMARDA SOARES, faleceu aos 12 de janeiro de 1.998.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.173:- Em 29 de dezembro de 1.999.-
Pelo formal de partilha subscrito aos dez (10) de setembro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara, ambos da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, expedido nos autos de -- INVENTARIO nº 000.98 001852-8, dos bens deixados por falecimento de - EDNA CAMARDA SOARES, ocorrido aos 12 de janeiro de 1.998, no estado -- civil de casada com EDMUNDO SOARES, tendo deixado testamento lavrado nas notas do 12º Tabelionato de São Paulo-Capital, livro nº 1.256 - - fls. 391, prenotado sob nº 164.952, homologado por sentença datada de 19 de agosto de 1.999, a qual transitou em julgado, foi a fração ideal de 1.470,00 metros quadrados ou 0,7127% do imóvel objeto da presente - matrícula, adquirida através do registro nº 96 da mesma, avaliada por R\$4.276,20, com valor venal atualizado para o corrente ano, para uma - área de 20,0 ha., de R\$600.000,00, PARTILHADA a herdeira filha e legatária EDERLY CAMARDA SOARES PRIETO, brasileira, decoradora, RG. nº - - 6.152.169-SP e cic. nº 684.896.848-04, casada pelo regime da completa-separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.746 no 13º Registro de Imóveis de São Paulo, - com MARIANO PRIETO JUNIOR, brasileiro, engenheiro, RG. nº 3.123.086-SP e cic. nº 692.792.848-00, residente à rua *[assinatura]* nº 93, aptº 23, em São Paulo-Capital.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.174:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito termo nº 14.271 - fls. 38v9 - livro nº C-101, fornecida aos 16 de junho de 1.983, pelo Cartório do Registro-- Civil local - Primeiro Subdistrito, prenotada sob nº 165.829, consta que JOSÉ DA SILVA VIEIRA, faleceu aos 15 de junho de 1.983.- O Escrevente- autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.175:- Em 05 de janeiro de 2.000.-
Pela certidão de óbito termo nº 55.095 - fls. 197 - livro nº- C-159, fornecida aos 27 de outubro de 1.997, pelo Cartório do Registro Civil do 22º Subdistrito - Paeaguá - São Paulo, consta que MAGDALENA - DA SILVA VIEIRA, faleceu aos 1º de outubro de 1.997.- O Escrevente - - autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-13.193-

ficha

-28-

verso

R.176:- Em 05 de janeiro de 2.000.-

Pelo formal de partilha subscrito aos quatro (04) de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pelo Escrivão Diretor do Terceiro Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara, ambos do Cível desta comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO número 2.957/98, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DA SILVA VIEIRA e de sua mulher MAGDALENA DA SILVA VIEIRA, ocorridos respectivamente em 15 de junho de 1.983 e em 19 de outubro de 1.997, sem deixarem testamentos, homologado por sentença datada de 20 de julho de 1.999, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 1.468,19 m² -equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do registro nº 5 da mesma, avaliada por R\$692,39, com valor venal atualizado de R\$600.000,00, para uma área de 20,0 ha., **PARTILHA** DA aos herdeiros filhos ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, brasileira, do lar, RG. nº 9.723.139 e cic. nº 021.548.168-27, casada com JOSÉ ALVES VENTURA, português, empresário, RG. 6.065.497-1 e cic. número 611.479.908-91, residentes à rua Francisco de Tavares nº 182, Bairro Palmas do Tremembé-São Paulo; ORCANDA DA SILVA VIEIRA FERREIRA, brasileira, viúva, professora, RG. nº 3.790.001 e cic. 271.709.268-49, residente à Avenida Almirante Alvaro Alberto Silva nº 263, Alto do Mandaguí-São Paulo; RICARDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, aposentado RG. nº 6.894249 e cic. 583.301.528-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ROSANNA DA SILVA VIEIRA, brasileira, atendente de enfermagem, RG. nº 9.956.750 e cic. 003.509.448-05, residente à Avenida Itália nº 290, Jardim Santa Lúcia, Varzea Paulista deste Estado; e KATIA DA SILVA VIEIRA CARNEVALLE, brasileira, advogada RG. nº 8.208.641 e cic. nº 137.356.448-21, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com AMÉRICO CARNEVALLE, brasileiro, Juiz do Trabalho, RG. nº 3.104.269 e cic. 043.890.428-15, residentes à rua Benedito Feliciano de Moraes nº 35, Vila Lacerda, nesta cidade; e, ao herdeiro neto, filho do herdeiro Washington da Silva Vieira falecido, RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor estudante, RG.33.541.697, assistido de sua mãe Sílvia Regina Soares da Silva Vieira, residentes à Rua Albuquerque Lima nº 107, aptº 263, em São Paulo-Capital, na proporção de 1/5 a cada um.- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.177:- Em 11 de janeiro de 2.002.-

Pelo recibo de quitação firmado nesta cidade, aos catorze (14) de dezembro de dois mil e um (2.001), por Sebastiana de Souza, Prenotado sob n.º 184.810, por autorizando o cancelamento do pacto comissório constante da averbação n.º 23 desta matrícula, ficando em consequência, **CANCELADA** a referida averbação n.º 23.- O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.178:- Em 18 de novembro de 2005.

Pela Certidão extraída aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005), pela Diretora de Secretaria da Trigesima Sétima Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 832/1984, que ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO move contra EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotado sob n.º 221.148 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, socios da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 5, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.468,19m² equivalente a 0,7162%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176. **ARRESTADA** por ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 996.310.908-53, casado pelo regime da

- segue as fls 29 -

matrícula

13.193

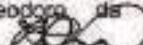
folha

29

Jundiaí, 18 de novembro de 2005

Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.755.439, inscrita no CPF. n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.338.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.179- Em 18 de novembro de 2005.

Pela Certidão extraída aos vinte e nove (29) de setembro de dois mil e cinco (2005), pela Diretora de Secretaria da Trigesima Sétima Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move contra EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotado sob n.º 221.148 nesta Serventia aos três (03) de novembro de dois mil e cinco (2005) foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.468,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, socios da empresa executada, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 5, **ARRESTATADA** por **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 996.310.908-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.755.439, inscrita no CPF. n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.338.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Paulo José Aranha. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.180- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora de Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotada nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 178 desta matrícula **CONVERTIDO EM PENHORA** em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 996.310.908-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.755.439, inscrita no CPF. n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 03966-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.338.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.181- Em 08 de agosto de 2007.

Pela Certidão Judicial passada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos nove (09) de maio de dois mil e sete (2007), pela Diretora de Secretaria da Justiça do Trabalho - Segunda Região, expedido nos autos da Ação TRABALHISTA - Processo n.º 832/1994, que **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO** move em face de EMPRESA METROPOLITANA DE SEGURANÇA S/C LTDA., para cobrança da dívida do valor de sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 64.369,14), Prenotada nesta Serventia sob n.º 240.967 aos vinte e seis (26) de julho de dois mil e sete (2007), foi o arresto objeto do Registro n.º 179 desta matrícula **CONVERTIDO**

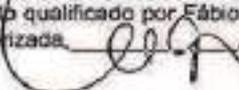
- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

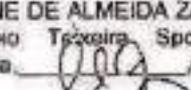
matrícula	folha
13.193	29 verso

EM PENHORA em favor de **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 5.459.514, inscrito no CPF. n.º 998.310.908-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.756.439, inscrita no CPF. n.º 170.689.468-60, residentes e domiciliados na Rua Domiziano Rossi n.º 570, Vila Flávia - São Matheus, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 03968-030, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Paulo Sérgio Regio da Silva, portador do RG. n.º 13.336.146-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 054.451.558-70. Título qualificado Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Renata Rastelli. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

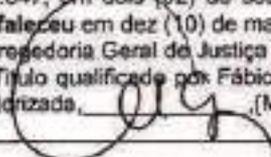
Av.182 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 07397000054, referente ao exercício de 2003/2004/2005, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em sete (07) de dezembro de dois mil e cinco (2005), Prenotado nesta Serventia aos dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), sob n.º 270.847, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.056.032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques de Corrupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,8051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,0ha.; números módulos fiscais 2,0500; FMP, 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: Pequena Propriedade Produtiva; área total 20,5000ha. área registrada 20,5000ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladora e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.183 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos quatorze (14) de setembro de dois mil e nove (2009), e Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de outubro de dois mil (2000), pelo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto ambos da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/00, consta que **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, atualmente possui o CPF n.º 032.428.898-00. Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladora e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.184 - Em 14 de setembro de 2009.

Pela certidão de óbito - termo n.º 54.518, folhas 139-F do Livro C-149, expedida em dezessete (17) de maio de dois mil (2000), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 270.847, em dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), consta que **JOSÉ ALBERTO ZAMBON**, faleceu em dez (10) de maio de dois mil (2000). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladora e digitado por Renata Cirino Ferreira. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA CARLA GROSSI).

R.185 - Em 14 de setembro de 2009.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de outubro de dois mil (2000), pelo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito ambos da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de INVENTÁRIO - Processo n.º 1172/00, dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ ALBERTO ZAMBON**, ocorrido em dez (10) de maio de dois mil (2000), o qual era inscrito no CPF n.º 036.708.728-68, no estado civil de casado com Marilene de Almeida Zambon, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de sete (07) de agosto de dois mil (2000), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob n.º 270.847, em dois (02) de setembro de dois mil e nove (2009), foi uma parte ideal correspondente a **1.524,97 metros quadrados, equivalente a 0,7439%** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos (R\$ 6.245,75), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para a totalidade de uma área de 20,0ha, **PARTILHADA** a viúva meira **MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, comerciante, portadora

- segue as fls. 30 -

matrícula

13.193

folha

30

Jundiaí, 14 de setembro de 2009

do RG. n.º 5.032.814-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 032.426.898-00, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 892, apto 205, centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e a herdeira filha **FERNANDA DE ALMEIDA ZAMBON**, brasileira, solteira, menor púbera, estudante, portadora do RG. n.º 19.875.344-5-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 298.202.378-40, residente e domiciliada na Rua Vigário João José Rodrigues n.º 892, apto 205, Centro, nesta cidade, na proporção de metade (1/2). Título qualificado por Fábio Teixeira Spoladore e digitado por Renata Cirino Ferreira, A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.186 - Em 23 de abril de 2010.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 02467346093, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), sob n.º 278.874, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055 032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques de Corrupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,8051ha.; números módulos rurais 0,77; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 2,0500; FMP, 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva; área total 20,5990ha.; área registrada 20,5000ha.; área de posse 0,0ha. Ato isento de emolumento; Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.187 - Em 23 de abril de 2010.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos vinte e seis (26) de março de dois mil e dez (2010) e escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057, Prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), consta que o nome correto da proprietária é na realidade **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, e que a mesma possui o CPF n.º 177.926.288-41. Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.188 - Em 23 de abril de 2010.

Pela certidão de óbito - termo n.º 27.592, folhas 074-V do Livro C-112, expedida em dezessete (17) de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1995), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), consta que **PEDRO BAPTISTA faleceu** em onze (11) de abril de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza, O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.189 - Em 23 de abril de 2010.

Pela escritura de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dez (2010), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 512, folhas 054/057, Prenotados nesta Serventia sob n.º 278.874, em dezesseis (16) de março de dois mil e dez (2010), nos termos dos Artigos 982 e 983 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário PEDRO BAPTISTA, ocorrido aos onze (11) de abril de mil novecentos e oitenta e nove (1989), o qual era inscrito no CPF n.º 002.093.588-90, no estado civil de casado com, Clara da Silva Baptista, sem deixar testamento, foi **uma parte ideal** correspondente a 1,484,35m², equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos (R\$ 4.285,80), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, **PARTILHADA** a viúva meira **CLARA DA SILVA BAPTISTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 16.967.493-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 177.926.288-41, residente e domiciliada na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, na proporção de metade (1/2) e aos herdeiros filhos, **MARIA SILVINA BAPTISTA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do RG. n.º 20.791.224-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.329.358-74, residente e domiciliada na Rua Quatro (04),

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13.193

30

n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, **ANA BAPTISTA POLINI**, brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 15.211.337-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.667.498-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **JOSE CARLOS POLINI**, brasileiro, vigilante, portador do RG. n.º 10.805.498-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 002.070.938-22, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, **BENEDITA BAPTISTA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.991-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 168.522.688-27, residente e domiciliada na Rua Cinco (05), Bloco F, apto 11, Cecap, nesta cidade, **JOANA BAPTISTA DA ROSA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 25.123.201-3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 262.851.298-00, casada pelo regime da Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IZALINO JOSÉ DA ROSA**, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º 6.404.556-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 600.768.608-68, residentes e domiciliados na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, **HELENA BAPTISTA TABUADA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 12.305.631-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 416.100.068-52, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS TABUADA**, brasileiro, funileiro de autos, portador do RG. n.º 7.690.387-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 776.640.518-00, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ferraz Junior n.º 46, Vila Rio Branco, nesta cidade, **PEDRO DA SILVA BAPTISTA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 11.525.839-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 024.959.248-75, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ELISABETE BEATRIZ SEPRESSE DA SILVA BAPTISTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 27.236.878-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 079.613.258-59, residentes e domiciliados na Rua Uva Patrícia n.º 24, Bloco 54-A, apto. 13, Morada das Vinhas, nesta cidade, **LUIZ LEONARDO BAPTISTA**, brasileiro, ajudante geral, portador do RG. n.º 13.948.827-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.150.578-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **RITA DE CASSIA FAGANELO BAPTISTA**, brasileira, copeira, portadora do RG. n.º 24.337.597-9-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 150.444.078-10, residentes e domiciliados na Rua João Dias da Rocha n.º 1, Rio Acima, nesta cidade, **APARECIDO CARLOS BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, maior, letrista, portador do RG. n.º 18.801.728-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 108.151.488-14, residente e domiciliado na Rua Quatro n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade e **NATALINO BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG. n.º 18.801.727-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 119.330.348-66, residente e domiciliado na Rua Quatro (04), n.º 56, Bosque do Corrupira, nesta cidade, na proporção de um dezoito avos (1/18) para cada um. Foi emitido a DOI por esta Serventia Título qualificado por Thiago Arruda Piccione e digitado por Elaine Cristina Souza. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.190- Em 25 de junho de 2010.

Pela cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha subscrito aos dezotoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis (1996), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO - Processo n.º 1078/95, Prenotados nesta Serventia aos vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), sob n.º 282.447, consta que **LUZIA PINHEIRO MIDENA** está inscrita no CPF sob o n.º 260.999.398-65. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.191- Em 25 de junho de 2010.

Pela certidão de óbito - termo n.º 41.739, folhas 027-V do Livro C-126, expedida em vinte e oito (28) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 282.447, em vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), consta que **NILO MIDENA** faleceu em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.192- Em 25 de junho de 2010.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos dezotoito (18) de junho de mil novecentos e noventa e seis - segue as fls. 31 -

matrícula

13.193

folha

31

Jundiaí, 25 de junho de 2010

(1995), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO - Processo n.º 1078/95, dos bens deixados por falecimento de NILO MIDENA, ocorrido em vinte e cinco (25) de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), o qual era inscrito no CPF n.º 157.704.608-06, no estado civil de casado com LUZIA PINHEIRO MIDENA, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de nove (09) de maio de mil novecentos e noventa e seis (1996), transitada em julgado. Prenotados nesta Serventia sob n.º 282.447, em vinte e um (21) de junho de dois mil e dez (2010), foi uma parte ideal correspondente a **2.275,13 metros quadrados, equivalente a 1,1086%** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por vinte e dois mil e quinhentos reais (R\$ 22.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha. **PARTILHADA** a viúva mãeira **LUZIA PINHEIRO MIDENA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 8.752.831-9-SSPS-SP, inscrita no CPF. n.º 260.999.398-65, residente e domiciliada na Rua Um n.º 20, Bosques de Corrupira, nesta cidade, **na proporção de metade (1/2)**; a herdeira filha **MARA REGINA MIDENA DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG. n.º 7.175.841-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 920.660.358-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **CELSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n.º 2.939.760-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 228.566.928-34, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Antonio Borin n.º 5.866, Caxambu, nesta cidade, **na proporção de um quarto (1/4)** e aos herdeiros netos, por representação em razão do falecimento de Nilo Sérgio Midena, ocorrido aos deztoito (18) de abril de mil novecentos e noventa e três (1993): **GABRIELA MIDENA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. n.º 30.415.274-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 271.878.188-23, **na proporção de um doze avos (1/12)**; **DOUGLAS MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 43.259.981-7-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 223.978.128-94, **na proporção de um doze avos (1/12)** e **ROGÉRIO MIDENA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 43.260.019-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 224.759.968-03, **na proporção de um doze avos (1/12)**, todos estes três últimos residentes e domiciliados na Rua Hum n.º 20, Bosques de Corrupira, nesta cidade. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.193- Em 30 de julho de 2010.

Pela cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Processo n.º 795/99, Prenotados nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), sob n.º 283.557, consta que a co-proprietária **IRACI DE MELLO SILVA** é portadora do RG n.º 10.426.578-4-SSP-SP e está inscrita no CPF sob o n.º 263.726.278-84. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

Av.194- Em 30 de julho de 2010.

Pela certidão de casamento - termo n.º 25.583, folhas 114, Livro B-100, expedida em quatro (04) de maio de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 283.557, em vinte e dois (22) de julho de dois mil e dez (2010), consta que pela r. sentença proferida em oito (08) de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, transitada em julgado, foi homologada a **separação consensual** do casal **OTÁVIO FERREIRA DA SILVA** e **IRACI DE MELLO SILVA**, continuando a separanda a usar o nome de casada, ou seja, **IRACI DE MELLO SILVA**. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00054037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

R.195- Em 30 de julho de 2010.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos quatro (04) de junho de mil novecentos e noventa e nove (1999), pela Diretora de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Processo n.º 795/99, requerida por Otávio Ferreira da Silva e Iraci de Mello Silva, homologado pela sentença datada de oito

- segue no verso -

matrícula **13.193** folha **32**

Jundiaí, 01 de abril de 2013

emolumentos, **1000** qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.200:- Em 01 de abril de 2013.

Pelas cópias autenticadas das Cédulas de Identidades fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, Prenotados nesta Serventia aos dezanove (19) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 321.499, consta que DARCY GODOY possui o RG. n.º 5.198.519-0-SSP-SP e que MARIA FERREIRA GODOY possui o RG. n.º 19.602.713-SSP-SP e o CPF. n.º 168.540.308-54. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.201:- Em 01 de abril de 2013.

Pela certidão de óbito – matrícula n.º 116509.07.55.2011.4.00193.244.0081041-55, expedida em vinte (20) de janeiro de dois mil e onze (2011), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 321.499, em dezanove (19) de fevereiro de dois mil e treze (2013), consta que DARCY GODOY faleceu em treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (248/2008-5). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.202:- Em 01 de abril de 2013.

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada em sete (07) de novembro de dois mil e doze (2012), Livro n.º 360, folhas 163, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, Prenotada nesta Serventia, aos dezanove (19) de fevereiro de dois mil e treze (2013), sob o n.º 321.499, nos termos dos Artigos 962 e 983 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário DARCY GODOY, ocorrido aos treze (13) de janeiro de dois mil e onze (2011), no estado civil de casado com Maria Ferreira Godoy, o qual era inscrito no CPF n.º 202.513.868-72, foi uma parte ideal correspondente a 4.491,89 metros quadrados equivalentes a 2,1912% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20.0ha., **PARTILHADA** à viúva meira **MARIA FERREIRA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.713-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 168.540.308-54, residente e domiciliada na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358, Parque Brasília, CEP, 13.211-150, nesta cidade, na proporção de metade (1/2); e, aos herdeiros filhos **EDISON AMAURI GODOY**, brasileiro, arrecadador, portador do RG. n.º 10.263.245-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 016.677.158-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Reinado Orsi, n.º 325, Parque Brasília, CEP, 13.211-133, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **JANIA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.318.768-95, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01230 no Segundo Cartório de Registro de Imóveis local, com **ANTONIO ISRAEL**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 6.647.028-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 720.093.068-72, residentes e domiciliados na Rua João Iotti, n.º 60, Parque Brasília, CEP, 13.211-180, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **VALDEMIR GODOY**, brasileiro, projetista, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.702.908-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA EUNICE DE BARROS GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.309.173-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 068.695.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP, 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8); **ROMILDO APARECIDO GODOY**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 079.626.418-00, casado pelo regime da comunhão parcial

- segue no verso -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 6373071.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

folha

32

de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.645.204-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.136.188-77, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358, Casa 02, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av. 203- Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 57/2014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MMª. Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000763-08.2013.5.15.0097 CartPrec, que ESPÓLIO DE VERIANO MARINHO PASQUALON representando por EVANI PENHA GOMES PASQUALON move contra JOSÉ ALVES VENTURA, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32), Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014), foi uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal de 1.468,19m² equivalente a 0,7162%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 176, **PENHORADA** por **EVANI PENHA GOMES PASQUALON**, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.399.876-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Pio Lima, n.º 396, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP, nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 204- Em 08 de maio de 2014.

Pelo Mandado Judicial n.º 57/2014 passado aos vinte e oito (28) de março de dois mil e quatorze (2014), pela MMª. Juíza de Direito da Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedido nos autos do processo n.º 0000763-08.2013.5.15.0097 CartPrec, que ESPÓLIO DE VERIANO MARINHO PASQUALON representando por EVANI PENHA GOMES PASQUALON move contra JOSÉ ALVES VENTURA, para cobrança da dívida do valor de vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 28.992,32), Prenotado nesta Serventia sob n.º 340.038, em vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014), foi uma parte ideal correspondente a um quinto (1/5) da parte ideal correspondente a 1.468,19m² equivalente a 0,7162% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 176, desta matrícula e uma parte ideal correspondente a 2.987,28m² equivalente a 1,4572%, do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 05 **PENHORADA** por **EVANI PENHA GOMES PASQUALON**, brasileira, portadora do RG n.º 2.905.770, inscrita no CPF n.º 448.399.876-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Pio Lima, n.º 396, Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Janete de Deus, portadora do RG n.º 13.738.948-SSP-SP, nos termos do auto de penhora datado de dois (02) de agosto de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av. 205- Em 13 de julho de 2015.

Pela certidão judicial passada aos três (03) de julho de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Central de Mandados da cidade e comarca de Sorocaba, deste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo n.º 0213000-54.2005.5.15.0135, que UNIÃO N/P PROCURADOR GERAL DA UNIÃO, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.460/0289-09, move contra EMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA., inscrita no C.N.P.J. n.º 54.239.942/0002-37 e JOSÉ ALVES VENTURA, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos (R\$ 239.608,63), Prenotado

- continua na ficha n.º 33 -



matrícula

13.193

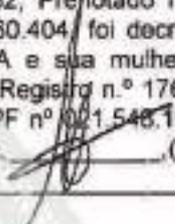
folha

33

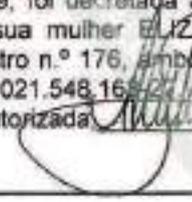
Jundiaí, 13 de julho de 2015

nesta Serventia sob n.º 357.655, em seis (06) de julho de dois mil e quinze (2015), foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de 1,60044% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, e uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto da Matrícula n.º 142.281, do Décimo Segundo Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, ~~PENHORADA~~ pela UNIÃO N/P PROCURADOR GERAL DA UNIÃO, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.460/0289-09, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Alves Ventura, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (VANESSA PASSONI CAMARGO).

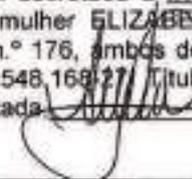
Av.205:- Em 14 de setembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201509.0910.00073413-IA-009 na Central de Indisponibilidade, em nove (09) de setembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Segunda Vara da cidade de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 02504004319935150032, Prenotado nesta Serventia aos nove (09) de setembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 360.404, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.207:- Em 14 de dezembro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201512.0815.00095696-IA-709 na Central de Indisponibilidade, em nove (09) de dezembro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tiete, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00063000219975150111, Prenotado nesta Serventia aos dez (10) de dezembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 364.239, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.208:- Em 21 de janeiro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1809.00102078-IA-090 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tiete, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00179002019975150111, Prenotado nesta Serventia aos dezenove (19) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 365.889, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente nos CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

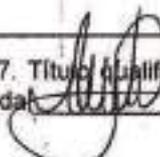
Av.209:- Em 21 de janeiro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201601.1813.00102286-IA-940 na Central de Indisponibilidade, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Vara do Trabalho da cidade de Tiete, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00006004519975150111, Prenotado nesta Serventia aos dezenove (19) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 365.870, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
13.193folha
33

respectivamente nos CPF nº 611.479.908-91 e CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, , (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.210- Em 01 de março de 2016.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor da Terceira Vara do Trabalho da cidade e comarca de Sorocaba, deste Estado, expedida nos autos de EXECUÇÃO TRABALHISTA, Processo n.º 102600-66.1996.5.15.0109, que JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, move contra a ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES inscrita no CPF nº 021.548.168-27, EMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S/C LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 54.239.942/0001-58 e JOSÉ ALVES VENTURA, inscrito no CPF nº 611.479.908-91, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos (R\$ 237.692,76). Prenotada nesta Serventia sob n.º 367.109, em vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), foi **uma parte ideal correspondente a 1,60% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro nº 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, PENHORADA por JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 244.059.819-49, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Elizabeth da Silva Vieira Alves, inscrita no CPF nº 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado,, (DANIEL DA COSTA).**

Av.211- Em 26 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00101804820155150021, que VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.906/0001-56; FELIPE FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-58; ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15; LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34; POWER TECH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TECNOBIORIENTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.992.368/0001-78 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos (R\$ 56.214,99), Prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 374.481, foi **uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por VALDINEI PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 357.712.675-20, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado,, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).**

Av.212- Em 29 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 0010365020145150097, que MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 361.291.548-79, move contra PLASTILACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.906/0001-56; FELIPE FALBO CARDOSO, inscrito no CPF nº 349.394.498-58 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de dezessete mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos (R\$ 17.918,10). Prenotada nesta Serventia em dezanove (19) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 374.483, foi **uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por MARCIO PASCHOAL FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF nº 361.291.548-79, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O**

continua na ficha 34



matrícula

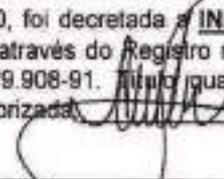
13.193

folha

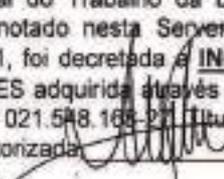
34

Jundiaí, 29 de agosto de 2016

Escrevente Autorizado  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).**Av.213** - Em 04 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925150016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.130, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário JOSÉ ALVES VENTURA adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

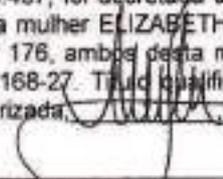
Av.214 - Em 05 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.0214.00182873-IA-840 na Central de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01860000519925150016, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.131, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscrita no CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.215 - Em 06 de outubro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão/Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 0000067-29.2014.5.15.0002, que GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, move contra CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF n.º 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de trinta mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos (R\$ 30.815,86), Prenotada nesta Serventia em dezenove (19) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 375.725, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GERINALDO DE QUEIROZ SOUZA, inscrito no CPF n.º 010.203.301-39, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. CELIA MARIA FALBO CARDOSO. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.216 - Em 11 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1913.00189844-IA-380 na Central de Indisponibilidade de Bens, em cinco (05) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Terceira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01026006619965150109, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 376.467, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários JOSÉ ALVES VENTURA e sua mulher ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscritos respectivamente no CPF n.º 611.479.908-91 e CPF n.º 021.548.168-27. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.217 - Em 27 de outubro de 2016.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201609.1108.00186613-IA-670 na Central de Indisponibilidade de Bens, em onze (11) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), emitido pela Segunda Vara do Trabalho local, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 0011215720145150021, Prenotado nesta Serventia aos vinte e seis (26) de outubro de dois mil e

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
13.193	34
	<small>verso</small>

dezesseis (2016), sob n.º 377.320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO**, adquirida através do Registro n.º 155, desta matrícula, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.218 Em 18 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 11215772014, que FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF n.º 978.739.693-04, move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15, LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF n.º 545.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, trezentos e quatro reais (R\$ 15.304,00), Prenotada nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 377.676, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por FRANCISCA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF n.º 978.739.693-04, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.219 Em 18 de novembro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 163842014, que GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF n.º 689.306.074-20, move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15, CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF n.º 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de quatro mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos (R\$ 4.108,94), Prenotada nesta Serventia em quatro (04) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 377.676, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto e Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GERALDO RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF n.º 689.306.074-20, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF n.º 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.220 - Em 18 de novembro de 2016.

Nesta data é refeita a ficha 34 da presente matrícula, em virtude de falha na impressão, ficando arquivada em pasta própria; mantendo-se a assinatura dos Escreventes Leonardo de Paula Caputo e Andressa Regina Nunes de Moraes. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.221 - Em 07 de fevereiro de 2017.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 081125079171, referente ao exercício de 2015/2016, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Prenotado nesta Serventia sob n.º 381.635, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055.032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques De Corrupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 20,8051ha, números módulos rurais 0,77 números módulos fiscais 2,0500; FMP. 2,00ha.; classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva; área total 20,5000ha.; área registrada 20,5000ha.; área de posse 0,0000ha. e NIRF. n.º 2.780.382-1. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

continua na ficha 35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05, sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 6373071.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiá.

matrícula

13.193

folha

35

Jundiá, 07 de fevereiro de 2017

Av.222- Em 07 de fevereiro de 2017.

Pela certidão de óbito - Matrícula n.º 116509.01.55.2016.4.00220.244.0097187-81, expedida em dezenove (19) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 381.635, em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que **MARIA FERREIRA GODOY faleceu** em oito (08) de setembro de dois mil e dezesseis (2016). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.223- Em 07 de fevereiro de 2017.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em primeiro (1º) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro n.º 443, folhas 069, de Notas do Terceiro Tabelionato local, Prenotada nesta Serventia, aos trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob o n.º 381.635, nos termos do Artigo 610 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento da proprietária **MARIA FERREIRA GODOY**, ocorrido aos oito (08) de setembro de dois mil e dezesseis (2016), no estado civil de viúva, a qual era inscrita no CPF. n.º 168.540.308-54, foi uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) de uma parte ideal de **4.491,89 metros quadrados, equivalentes a 2,1912% do imóvel objeto da presente matrícula, adquiridos por meio de registro n.º 202, desta matrícula, avaliada por vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00), para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos (R\$ 6.737,83), PARTILHADA** aos herdeiros filhos **EDISON AMAURI GODOY**, brasileiro, arrecadador, portador do RG. n.º 10.263.245-5-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 016.677.158-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO OLANDA GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 19.602.712-3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 354.242.048-48, residentes e domiciliados na Rua Reinaldo Orsi, n.º 325, Parque Brasília, CEP. 13.211-133, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**; **JANIA DE FÁTIMA GODOY ISRAEL**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 11.524.213-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 314.318.768-95, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 01230 no Segundo Cartório de Registro de Imóveis local, com **ANTONIO ISRAEL**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 6.647.026-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 720.093.068-72, residentes e domiciliados na Rua João Iotti, n.º 60, Parque Brasília, CEP. 13.211-180, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**; **VALDEMIR GODOY**, brasileiro, projetista, portador do RG. n.º 11.524.214-4-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 068.702.908-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA EUNICE DE BARROS GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 14.309.173-6-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 068.695.248-07, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 194, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**; **ROMILDO APARECIDO GODOY**, brasileiro, supervisor de manutenção, portador do RG. n.º 11.524.212-0-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 079.626.418-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **IZABEL CRISTINA VOLPI GODOY**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 20.645.204-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 102.136.188-77, residentes e domiciliados na Rua Fausto Silveira Pires, n.º 358, Casa 02, Parque Brasília, CEP. 13.211-150, nesta cidade, na proporção de um oitavo (1/8) da fração ideal ora partilhada ou **280,74 metros quadrados equivalentes a 0,13695%**. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.224- Em 22 de fevereiro de 2017.

Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos dois (02) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), e escritura datada de treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro n.º 0674, folhas

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

35

221/224 e escritura pública de inventário e Partilha, lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datado de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotados nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA atualmente possui o CPF n.º 119.417.208-38. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.225- Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela certidão de óbito – Matrícula nº 116509.01.55.2016.4.00220.085.0096870-89, expedida em oito (08) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), consta que SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA faleceu em trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.226- Em 22 de fevereiro de 2017.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em treze (13) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), Livro nº 0674, folhas 221/224 e escritura de aditamento datado de sete (07) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), livro nº 0678 e folhas 095/096, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 382.206, em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), nos termos do Artigo 610 e seguintes do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento da proprietária SOLANGE APARECIDA MAIA PEREIRA, ocorrido aos trinta e um (31) de julho de dois mil e dezesseis (2016), no estado civil de casada com JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO, a qual era inscrita no CPF nº 119.417.208-38, foi uma parte ideal correspondente a 1.464,35 metros quadrados equivalente a 0,7143% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 123, avaliada por oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), sendo valor proporcional excluindo-se a meação de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional excluindo-se a meação de vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos (R\$ 21.965,25). **PARTILHADA** ao viúvo meeiro JOÃO CANDIDO PEREIRA NETO, Brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.807.374-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 239.876.268-87, residente e domiciliado na Avenida Nicola Accieri, nº 750, Jardim Celeste, nesta cidade, na proporção de 732,17 metros quadrados equivalentes a 0,35715% e aos herdeiros filhos THIAGO MAIA PEREIRA, Brasileiro, acessor parlamentar, portador do RG nº 27.406.798-SSP-SP, inscrito no CPF nº 283.040.818-73, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com RAQUEL BARDI BUSATTO PEREIRA, Brasileira, bancária, portadora do RG nº 33.105.520-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 314.260.058-22, residentes e domiciliados na Rua do Retiro, nº 1.480, Jardim Paris, nesta cidade, na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575% e TATILA MAIA PEREIRA POLITTE, Brasileira, do lar, portadora do RG nº 27.788.660-0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 283.039.868-80, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com FABIANO POLITTE, Brasileiro, logística, portador do RG nº 25.732.099-4-SSP-SP, inscrito no CPF nº 260.770.138-46, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Accieri, nº 75, casa 05, Jardim Celeste, nesta cidade na proporção de 366,08 metros quadrados equivalentes a 0,178575%. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.227- Em 30 de março de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivã Diretora da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo nº 00104650720155150097, que LEIA MARIA DE MORAIS,

continua na ficha 36

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiaí.

matrícula

13.193

folha

36

Jundiaí, 30 de março de 2017

inscrito no CPF nº 167.627.858-32, move contra, ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15; POWER TECH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TECNOBIORIENTADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.992.368/0001-78 e LUSIA BARROSO CARDOSO SHINOTSUKA, inscrita no CPF nº 545.242.537-34, para cobrança da dívida do valor de dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo (R\$ 19.939,01), Prenotada nesta Serventia em vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 383.759, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso e Celia Maria Falbo Cardoso Neto, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por LEIA MARIA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 167.627.858-32, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.228- Em 02 de maio de 2017.

Pela certidão de casamento – termo n.º 998, folhas 101 do Livro B-45, expedida em vinte e três (23) de maio de dois mil e três (2003), pelo Cartório de Registro Civil de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, aos dezessete (17) de abril de dois mil e dezessete (2017) e Carta de Sentença subscrita aos vinte e oito (28) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), extraída pelo Décimo Quinto Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos de Separação Consensual - Processo n.º 0015422-10.2003.8.26.0002, da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotados nesta Serventia sob n.º 384.543, em doze (12) de abril de dois mil e dezessete (2017), consta que pela r. sentença proferida em vinte e oito (28) de março de dois mil e três (2003), pelo MM. Juiz de Direito do Segundo Ofício do Ibirapuera, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal JOÃO BATISTA DONIZETE DE SOUZA e MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, continuando a separanda a usar o nome de casada, sendo ela inscrita no CPF n.º 192.122.326-04. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

R.229- Em 02 de maio de 2017.

Pela Carta de Sentença subscrita aos vinte e oito (28) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), extraída pelo Décimo Quinto Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos de Separação Consensual - Processo n.º 0015422-10.2003.8.26.0002, da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo como Requerentes JOÃO BATISTA DONIZETE DE SOUZA e MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, homologado por sentença datada de vinte e cinco (25) de março de dois mil e três (2003), transitada em julgado, Prenotada nesta Serventia em doze (12) de abril de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 384.543, foi uma parte ideal correspondente a 4.393,23 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 132, avallada por cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos (R\$ 142.270,40), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional à presente parte ideal de treze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos (R\$ 13.179,69), PARTILHADA à separanda MARTELENE CARVALHAES PEREIRA E SOUZA, brasileira, contadora, portadora do RG nº M-1.584.066-SSP-MG, inscrita no CPF nº 192.122.326-04, residente e domiciliada na Rua Chibata Miyakoshi, n.º 17, apto. 151, Morumbi, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.230- Em 19 de junho de 2017.

Pela certidão de casamento – matrícula nº 123430 01 55 1975 2 00089 154 0023571 60, expedida em vinte (20) de dezembro de dois mil e treze (2013) pelo Cartório de Registro Civil do Quarto Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, já Microfilmadas por esta Serventia aos sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 386.613,

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

36

cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda e Carta de Sentença subscrita aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e quinze (2015) pelo Escrivão Judicial I e assinada pela MM.ª Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos de DIVÓRCIO CONSENSUAL - DISSOLUÇÃO - Processo Físico n.º 0005773-12.1999.8.26.0309 - Ordem nº 719/1999, aditada aos vinte e sete (27) de março de dois mil e dezessete (2017). Prenotadas nesta Serventia em sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 386.611, consta que pela r. sentença proferida em quatorze (14) de junho de um mil novecentos e noventa e nove (1999) pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, foi decretado o **divórcio** do casal **DANILO CARIRI DA SILVA** e sua mulher **CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA SILVA**, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, **CLEUSA BEZERRA DOS ANJOS**, sendo ele atualmente é portador do RG nº 5.845.426-3-SSP-SP e ela inscrita no CPF nº 259.023.228-47. Ato isento de emolumentos conforme despacho de deferimento de gratuidade aos nove (09) de abril de um mil novecentos e noventa e nove (1999) nos autos supracitado e despacho constante do aditamento da referida carta. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.231 - Em 19 de junho de 2017.

Pela Carta de Sentença subscrita aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e quinze (2015) pelo Escrivão Judicial I e assinada pela MM.ª Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos de DIVÓRCIO CONSENSUAL - DISSOLUÇÃO - Processo Físico n.º 0005773-12.1999.8.26.0309 - Ordem nº 719/1999, tendo como Requerentes **CLEUSA DOS ANJOS CARIRI DA SILVA** e Outro, homologado por sentença datada de oito (08) de junho de um mil novecentos e noventa e nove (1999) e decreto do divórcio em quatorze (14) de junho de um mil novecentos e noventa e nove (1999), transitada em julgado, Prenotada nesta Serventia aos sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob nº 386.611, foi **uma parte ideal correspondente a 1.497,85 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 162, avaliada por quinze mil reais (R\$ 15.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos (R\$ 44.935,50). **PARTILHADA** ao divorciando **DANILO CARIRI DA SILVA**, brasileiro, servidor público federal aposentado, portador do RG nº 5.845.426-3-SSP-SP, inscrito no CPF nº 468.999.958-91, residente e domiciliado na Avenida Nicola Acieri, nº 750, nesta cidade. Ato isento de emolumentos conforme despacho de deferimento de gratuidade aos nove (09) de abril de um mil novecentos e noventa e nove (1999) nos autos supracitado e despacho constante do aditamento da referida carta. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.232 - Em 19 de junho de 2017.

Pela certidão de óbito - matrícula n.º 124123.01.55.2013.4.00021.116.0011398-19, expedida em vinte (20) de dezembro de dois mil e treze (2013), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito desta cidade e comarca, Prenotada nesta Serventia sob nº 386.613, em sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), consta que **DANILO CARIRI DA SILVA faleceu** em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e treze (2013). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada *Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago* (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.233 - Em 19 de junho de 2017.

Pela escritura pública de inventário e partilha datada de vinte e dois (22) de setembro de dois mil e quinze (2015), Livro n.º 417, folhas 335 e termo retificatório datado de dois (02) de outubro de dois mil e quinze (2015). Livro n.º 417, folhas 399, ambos de Notas do Terceiro Tabelionato desta cidade e comarca, Prenotados nesta Serventia sob nº 386.613, em sete (07) de junho de dois mil e dezessete (2017), nos termos do Artigo 610 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), consta que em virtude do falecimento do proprietário **DANILO CARIRI DA SILVA** ocorrido em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e treze (2013), inscrito no CPF nº 468.999.958-91, no estado civil de divorciado, convivente em união estável com **Silvia Aparecida Simões**, brasileira, divorciada, bancária, portadora do

continua na ficha 37

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-8

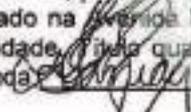
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e VALORES MOBILIÁREIS
de JUNDIAÍ

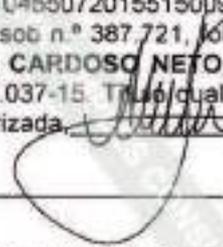
matrícula
13.193

folha
37

Jundiaí, 19 de junho de 2017

RG nº 17.114.914-2-SSP-SP, inscrita no CPF nº 076.988.738-46, foi uma parte ideal correspondente a 1.497,85 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 231, avaliada por cento e quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos (R\$ 142.054,10), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) para uma área de 20,0ha, sendo valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos (R\$ 44.935,50), **PARTILHADO** ao herdeiro filho **BRUNO DOS ANJOS CARIRI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, possuidor do RG nº 21.132.094-8-SSP-SP, inscrito no CPF nº 309.531.968-10, residente e domiciliado na Avenida Nicola Accieri, nº 750, Condomínio Bosques de Corrupira, Bairro do Corrupira, nesta cidade, título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada  (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

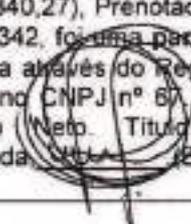
Av.234- Em 10 de julho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201706.2315.00309268-IA-290 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00104850720155150097. Prenotado nesta Serventia aos três (03) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.721, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO**, adquirida através do Registro nº 155, desta matrícula, inscrito no CPF nº 531.800.037-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.235- Em 31 de julho de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e sete (27) de julho de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora da Terceira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00019595020125150096, que EDICLEIDE SILVA DE JESUS SOUZA, inscrita no CPF nº 050.136.425-07 move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15, para cobrança da dívida do valor de um mil, dezoito reais e um centavo (R\$ 1.018,01), Prenotada nesta Serventia em vinte e sete (27) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 388.892, foi uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto, adquirida através do Registro nº 155, desta matrícula **PENHORADA** por EDICLEIDE SILVA DE JESUS SOUZA, inscrita no CPF nº 050.136.425-07, tendo sido nomeado como fiel depositário Alberto da Silva Cardoso Neto. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.236- Em 01 de setembro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos nove (09) de agosto de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível do foro Central desta cidade e comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 0001736-43.2016.8.26.0309, que CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, inscrito no CNPJ nº 67.155.051/0001-63 move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO inscrito no CPF nº 531.800.037-15 e sua mulher CELIA MARIA FALBO CARDOSO inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de dezenove mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos (R\$ 19.340,27), Prenotada nesta Serventia em nove (09) de agosto de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 389.342, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro nº 155, **PENHORADA** por CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, inscrito no CNPJ nº 67.155.051/0001-63, tendo sido nomeado como fiel depositário Alberto da Silva Cardoso Neto. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.237- Em 12 de março de 2018.

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.193

ficha

37

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201803.0213.00457630-IA-280 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de março de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Primeira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01079000219975150003, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de março de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 398.145, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **JOSÉ ALVES VENTURA** adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91. Título qualificado por *Andressa Dias dos Santos* e digitado por Daniel da Costa. A Escrevente Autorizada *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.238- Em 12 de março de 2018.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201803.0213.00457630-IA-280 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dois (02) de março de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Primeira Vara do Trabalho da cidade de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01079000219975150003, Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de março de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 398.145, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ELISABETH DA SILVA VIEIRA ALVES** adquirida através do Registro n.º 05 e do Registro n.º 176, ambos desta matrícula, inscrita no CPF n.º 021.548.188-27. Título qualificado por *Andressa Dias dos Santos* e digitado por Daniel da Costa. A Escrevente Autorizada *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.239- Em 04 de maio de 2018.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 16115076189, referente ao exercício de 2017, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em dois (02) de maio de dois mil e dezoito (2018), Prenotado nesta Serventia sob n.º 400.270, em vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezoito (2018), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055.032.859-9, com a denominação Condomínio Bosques De Corrupira, localizado na Estrada São José, nesta cidade; módulo rural 24,8051ha, números módulos rurais 0,77 números módulos fiscais 2,0500; FMP, 2,00ha.; classificação do imóvel rural: pequena propriedade produtiva; área total 20,5000ha.; área registrada 20,5000ha.; área de posse 0,0000ha. e NIRF. n.º 2.780.382-1. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por *Andressa Dias dos Santos*. A Escrevente Autorizada *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.240- Em 04 de maio de 2018.

Pela certidão de óbito – Ordem n.º 5.501, folhas 158, livro C n.º 011, expedida em vinte e dois (22) de abril de dois mil e quatro (2004), pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 400.270, em vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezoito (2018), consta que **RUBENS PACHECO JUNIOR faleceu** em quinze (15) de abril de dois mil e quatro (2004). Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por *Andressa Dias dos Santos*. A Escrevente Autorizada *Andressa Dias dos Santos* (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.241- Em 04 de maio de 2018.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos seis (06) de dezembro de dois mil e onze (2011), pela Escrevente e assinado pela MMª. Juíza de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro desta cidade e comarca, expedido nos autos de Arrolamento – Processo n.º 309.01.2004.014728-6, dos bens deixados por falecimento de **RUBENS PACHECO JUNIOR** ocorrido em quinze (15) de abril de dois mil e quatro (2004), o qual era inscrito no CPF n.º 570.660.608-06, no estado civil de casado com **MARIA ELISA ARGENTO PACHECO**, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de dezesseis (16) de setembro de dois mil e onze (2011), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia aos vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 400.270, foi **uma parte ideal correspondente a 1.468,19 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida através do Registro n.º 164, avaliada por sessenta mil reais (R\$ 60.000,00), **PARTILHADA** à viúva meeira **MARIA ELISA ARGENTO PACHECO**, brasileira, professora, portadora do RG n.º 6.094.682-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 565.928.768-91, residente e domiciliada na Avenida Nicola

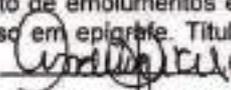
continua na ficha 38



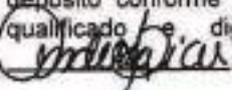
matrícula
13.193

folha
38

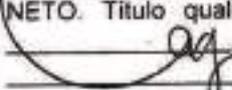
Jundiaí, 04 de maio de 2018

Acieri, nº 750, Bairro Corrupira, nesta cidade na proporção de cinquenta por cento (50%) da fração ideal ora partilhada e as herdeiras filhas ANA LUISA ARGENTO PACHECO VIEIRA, brasileira, professora, portadora do RG nº 29.976.157-5-SSP-SP, inscrita no CPF nº 278.615.758-70; casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com RODRIGO FERNANDES VIEIRA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 20.858.136-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 143.486.458-84, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Accieri, nº 750, Bairro Corrupira, nesta cidade, na proporção de vinte e cinco por cento (25%) da fração ideal ora partilhada e CARLA ARGENTO PACHECO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 35.408.672-8-SSP-SP, inscrita no CPF nº 320.449.038-65, residente e domiciliada na Avenida Nicola Accieri, nº 750, Bairro Corrupira, nesta cidade, na proporção de vinte e cinco por cento (25%) da fração ideal ora partilhada. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.242 - Em 05 de junho de 2018.

Pela certidão judicial passada aos vinte e nove (29) de maio de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão/Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo nº 0011265-29.2015.5.15.0002, que DIVINA RIBEIRO ALVES, inscrita no CPF nº 028.052.138-31, move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15, para cobrança da dívida do valor de quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos (R\$ 47.412,60), Prenotada nesta Serventia em trinta (30) de maio de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 401.789, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por DIVINA RIBEIRO ALVES, inscrita no CPF nº 028.052.138-31, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento da dispensa de depósito conforme decisão datada de dois (02) de junho de dois mil e dezessete (2017). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.243 - Em 09 de agosto de 2018.

Pela certidão judicial passada aos dez (10) de julho de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã do Quinto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 1011458-802017, que CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA, inscrito no CNPJ nº 67.155.051/0001-63 move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15 e CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos (R\$ 13.875,69), Prenotada nesta Serventia em onze (11) de julho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 403.564, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, PENHORADA por CONDOMINIO BOSQUES DO CORRUPIRA, inscrito no CNPJ nº 67.155.051/0001-63, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Substituta do Oficial,  (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.244 - Em 14 de agosto de 2018.

Pela certidão judicial passada aos dezesseis (16) de julho de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo nº 0061500-83-2004-5-15-0002, que GENAUDO BATISTA DE GOES, inscrito no CPF nº 060.120.968-01 move contra ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 531.800.037-15, para cobrança da dívida do valor de dez mil, oitocentos e dezesseis reais (R\$ 10.816,00), Prenotada nesta Serventia em dezesseis (16) de julho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 403.815, foi uma parte ideal correspondente a 1,15530% do imóvel objeto da presente matrícula, de

continua no verso

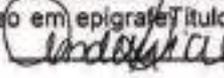
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

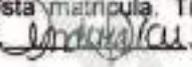
13.193

ficha

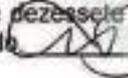
38

propriedade de Alberto da Silva Cardoso Neto, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GENAUDO BATISTA DE GOES, inscrito no CPF nº 060.120.968-01, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALBERTO DA SILVA CARDOSO NETO. Ato isento de emolumentos em razão de determinação de dispensa do depósito nos termos da decisão proferida em nove (09) de maio de dois mil e sete (2007) nos autos do Processo em epígrafe, título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

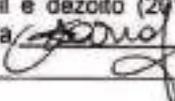
Av.245:- Em 26 de setembro de 2018.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201809.1811.00605293-IA-370 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00118695320165150002, Prenotado nesta Serventia aos dezanove (19) de setembro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 407.024, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **EDUARDO PONCINATTO**, inscrito no CPF nº 776.792.708-30 adquirida através do Registro nº 112, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.246:- Em 05 de dezembro de 2018.

Pela certidão judicial passada aos trinta (30) de novembro de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 0011869-53.2016.5.15.0002, que SIMONE MOREIRA, inscrita no CPF nº 307.314.878-77 move contra EDUARDO PINCINATTO, inscrito no CPF nº 776.792.708-30, para cobrança da dívida do valor de oito mil, dezoito reais e quinze centavos (R\$ 8.018,15), Prenotada sob n.º 410.253, nesta Serventia, em trinta (30) de novembro de dois mil e dezoito (2018), foi **uma parte ideal correspondente a 1.000,00 metros quadrados, equivalente a 0,487804% destacada de uma parte de 5.503,42 metros quadrados equivalente a 2,4651% do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de Eduardo Pincinato e Maria de Lurdes Pincinato de Souza, adquirida pelo Registro nº 112, **PENHORADA** por SIMONE MOREIRA, inscrita no CPF nº 307.314.878-77, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Pincinato. Houve decisão judicial em dois (02) de outubro de dois mil e dezoito (2018), para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme decisão proferida aos vinte e sete (27) de outubro de dois mil e dezessete (2017). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado,  (CASSIANO ALVES DINIZ).

Av.247:- Em 20 de dezembro de 2018.

Pela certidão judicial passada aos quatorze (14) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora da Terceira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 0010242-57.2015.5.15.0096, que GABRIELA HELENA DE LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 359.664.148-90 move contra CELIA MARIA FALBO CARDOSO, inscrita no CPF nº 911.524.027-49, para cobrança da dívida do valor de doze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos (R\$ 12.318,80), Prenotada sob n.º 411.018, nesta Serventia, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), foi **uma parte ideal correspondente a 1,15531% do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de Celia Maria Falbo Cardoso, adquirida através do Registro n.º 155, desta Matrícula, **PENHORADA** por GABRIELA HELENA DE LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 359.664.148-90, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sr.ª. Celia Maria Falbo Cardoso. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme decisão datada de vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e dezoito (2018). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.248:- Em 08 de abril de 2019.

continua na ficha 39

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e QUILAS/REGISTRADORES
de JUNDIAÍ

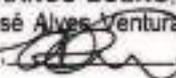
Matrícula
13.193

Ficha
39

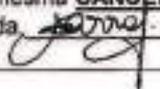
Jundiaí, 08 de abril de 2019

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201904.0112.00758249-IA-740, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em primeiro (1º) de abril de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Primeira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, referente ao Processo n.º 00118695320165150002, Prenotado nesta Serventia sob n.º 415.228, em três (03) de abril de dois mil e dezenove (2019), foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **EDUARDO PINCINATTO**, inscrito no CPF n.º 776.792.708-30, objeto da averbação n.º 245, desta Matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca, A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.249 - Em 17 de julho de 2019.

Pela Certidão judicial passada aos onze (11) de julho de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora da Terceira Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Campinas, deste Estado, expedida nos autos da Execução Trabalhista – Processo n.º 0250100-48.1993.5.15.0043, que LUIZ CARLOS FRANCO BUENO, inscrito no CPF n.º 065.154.548-05 move contra EMPRESA LESTE DE SEGURANÇA S.C LTDA., inscrita no CNPJ n.º 54.239.942/0001-56, JOSÉ ALVES VENTURA, inscrito no CPF n.º 611.479.908-91 e ELIZABETH DA SILVA VIEIRA ALVES, inscrita no CPF n.º 021.548.168-27, para cobrança da dívida do valor de sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos (R\$ 7.249,92), Prenotada sob n.º 419.246, nesta Serventia, em onze (11) de julho de dois mil e dezenove (2019), foi **uma parte ideal correspondente a 2.987,28 metros quadrados, equivalentes a 1,45720%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de José Alves Ventura e sua mulher Elizabeth da Silva Vieira Alves, **adquirida através do Registro n.º 5, desta Matrícula, PENHORADA** por LUIZ CARLOS FRANCO BUENO, inscrito no CPF n.º 065.154.548-05, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Alves Ventura. Título qualificado e digitado por Érika Teresa Pereira Brolo, A Substituta do Oficial,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.250 - Em 26 de julho de 2019.

Pela Certidão Judicial emitida pelo MM. Juiz do Trabalho da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, nos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n.º 0011869-53.2016.5.15.0002, que SIMONE MOREIRA, inscrita no CPF n.º 307.314.878-77, move em face de EDUARDO PINCINATTO, inscrito no CPF n.º 776.792.708-30, Prenotada nesta Serventia sob n.º 419.475, em dezesseis (16) de julho de dois mil e dezenove (2019), consta que pelo r. despacho datada de primeiro (1º) de abril de dois mil e dezenove (2019), foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Averbação n.º 246, desta matrícula, ficando em consequência a mesma **CANCELADA**. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca, A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.651006 00034.450171 4 82710000016566				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5572-7 / 950000-6	Data Emissão	25/05/2020	Vencimento	30/05/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Condomínio Bosques do Corrupira	Nosso Número	28446510000034450	Número Documento	34450	Valor do documento	165,66
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 34450		Número do Processo:		100525106201582603084	
Depositante/Remetente: Condomínio Bosques do Corrupira		Vara Judicial 2 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2015			
Nome do Autor: Condomínio Bosques do Corrupira		Comarca/Fórum: JUNDIAI					
Nome do Réu: Ulisses Stecca e Outro		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
							1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.651006 00034.450171 4 82710000016566				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5572-7 / 950000-6	Data Emissão	25/05/2020	Vencimento	30/05/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Condomínio Bosques do Corrupira	Nosso Número	28446510000034450	Número Documento	34450	Valor do documento	165,66
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 34450		Número do Processo:		100525106201582603084	
Depositante/Remetente: Condomínio Bosques do Corrupira		Vara Judicial 2 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2015			
Nome do Autor: Condomínio Bosques do Corrupira		Comarca/Fórum: JUNDIAI					
Nome do Réu: Ulisses Stecca e Outro		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
							2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.651006 00034.450171 4 82710000016566				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5572-7 / 950000-6	Data Emissão	25/05/2020	Vencimento	30/05/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Condomínio Bosques do Corrupira	Nosso Número	28446510000034450	Número Documento	34450	Valor do documento	165,66
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 34450		Número do Processo:		100525106201582603084	
Depositante/Remetente: Condomínio Bosques do Corrupira		Vara Judicial 2 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2015			
Nome do Autor: Condomínio Bosques do Corrupira		Comarca/Fórum: JUNDIAI					
Nome do Réu: Ulisses Stecca e Outro		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
							3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.651006 00034.450171 4 82710000016566		
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento:	30/05/2020
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário	5572-7 / 950000-6	
Data do Documento	Nº do documento	Especie Doc	Acerto	Data de Processamento	Nosso número
25/05/2020	34450			25/05/2020	28446510000034450
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento	
17/35				165,66	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Descontos / Abatimentos	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(+/-) Valor cobrado	
				165,66	
Pagador				Codigo de base	
Condomínio Bosques do Corrupira CPF/CNPJ: 67.155.051/0001-63				Autenticação mecânica	
AVENIDA AVENIDA NICOLA ACCIERI 750, Corrupira				Ficha de Compensação	
JUNDIAI -SP CEP:13214-800					
Sociação/Avalista					



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/05/2020 às 17:05:05 sob o número WJAI20700930647. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 6373084.

25/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:39:34
 557205572 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI
 AGENCIA: 5572-7 CONTA: 21.149-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284465100600034450171482710000016566

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Condominio Bosques do Corrupira

CNPJ: 67.155.051/0001-63

NR. DOCUMENTO	60.101
NOSSO NUMERO	28446510000034450
CONVENIO	02844651
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	01/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	165,66
VALOR COBRADO	165,66

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
 Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 309.2020/016050-3

Expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Pessoa a ser intimada:

Executado: ULISSES STECCA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 3.018.749, CPF 240.207.708-59, com endereço à Av Nicola Accieri, 750, LOTE 21-B - CONDOMÍNIO BOSQUES DO CORRUPIRA, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO, da pessoa acima indicada, acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, podendo manifestar-se no prazo de cinco dias, nos termos da decisão como segue: fls. 422 "Vistos. Os documentos de fls. 418/421 indicam que o imóvel penhorado a fls. 297 teve a identificação e a área alteradas, respectivamente, para lote 17B e 1.083,60m², mas ainda não recebeu matrícula individualizada. Destarte, acolho o requerimento formulado pelo exequente a fls. 416/417 e determino a lavratura de novo termo de penhora, para constar que a constrição recaiu sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí, decorrentes do instrumento particular reproduzido a fls. 58/60. Torne-se sem efeito o termo de penhora de fls. 297. Sem prejuízo, intime-se o avaliador para, no prazo de quinze dias, retificar ou ratificar o laudo de avaliação apresentado, tendo em vista a alteração da área do imóvel. Int"; e fls. 429 "Vistos. 1-Esclareça e comprove o exequente, no prazo de dez dias, se houve a abertura de matrícula individualizada para o imóvel cujos direitos foram penhorados. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intemem-se pessoalmente os executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo [REDACTED] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 12 de maio de 2020. Angela Maria de Jesus Calheiros, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: nº documento – 17.754 VALOR: RS 79,59 (saldo)

Advogado: Dr(a). Juliana Inhan Neves da Rocha e Luciana Oliveira Brunelli
 Telefone Comercial: (11)45230799 e

1005251-06.2015.8.26.0309/01

X *Ulisses Stecca*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELA MARIA DE JESUS CALHEIROS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 67F0A45.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO LUIZ RUSSO, liberado nos autos em 29/07/2020 às 11:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 67F0A45.

18/05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1005251-06.2015.8.26.0309/01
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais
 Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 309.2020/016049-0

Expedidos dois mandados para o mesmo endereço

Pessoa a ser intimada:

Executado: MARILENA MARINELLI STECCA, RG 9311582, CPF 251.657.018-08 , com endereço à Nicola Accieri, 750, Lote 21b/22b, Jardim Celeste, CEP 13214-800, Jundiaí - SP

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO, da pessoa acima indicada, acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, podendo manifestar-se no prazo de cinco dias, nos termos da decisão como segue: fls. 422 "Vistos. Os documentos de fls. 418/421 indicam que o imóvel penhorado a fls. 297 teve a identificação e a área alteradas, respectivamente, para lote 17B e 1.083,60m², mas ainda não recebeu matrícula individualizada. Destarte, acolho o requerimento formulado pelo exequente a fls. 416/417 e determino a lavratura de novo termo de penhora, para constar que a construção recaiu sobre os direitos de titularidade dos executados com relação ao lote nº 17B, correspondente a área de 1.083,60m², do imóvel objeto da matrícula nº 13.193 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí, decorrentes do instrumento particular reproduzido a fls. 58/60. Torne-se sem efeito o termo de penhora de fls. 297. Sem prejuízo, intime-se o avaliador para, no prazo de quinze dias, retificar ou ratificar o laudo de avaliação apresentado, tendo em vista a alteração da área do imóvel. Int"; e fls. 429 "Vistos. 1-Esclareça e comprove o exequente, no prazo de dez dias, se houve a abertura de matrícula individualizada para o imóvel cujos direitos foram penhorados. 2-A fim de evitar futura alegação de nulidade, intímem-se pessoalmente os executados acerca da nova avaliação dos direitos penhorados, a respeito da qual poderão manifestar-se no prazo de cinco dias. 3-Oportunamente, tornem conclusos. Int. Jundiaí, 08 de abril de 2020."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e [REDACTED] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 12 de maio de 2020. Angela Maria de Jesus Calheiros, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: nº documento – 17.754 VALOR: R\$ 79,59 (saldo)

X Ms. Stecca

1005251-06.2015.8.26.0309/01

18/05

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Evandro Luiz Russo (21913)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2020/016050-3 dirigi-me ao endereço indicado onde procedi a intimação de Ulisses Stecca e de Marilena Marinelli Stecca. A ambos dei ciência do inteiro conteúdo deste. Os mesmos aceitaram contrafé e de tudo ficou inteiramente cientes. (18/07 14:45h)

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 27 de julho de 2020.

Número de Cotas: 01 Guia: 17754 R\$ 79,59.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Evandro Luiz Russo (21913)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2020/016049-0 dirigi-me ao endereço indicado onde procedi a intimação de Ulisses Stecca e de Marilena Marinelli Stecca. A ambos dei ciência do inteiro conteúdo deste. Os mesmos aceitaram contrafé e de tudo ficou inteiramente cientes. (18/07 14:45h)

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 27 de julho de 2020.

Número de Cotas:00.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para os executados se manifestarem sobre a nova avaliação dos direitos penhorados. Nada Mais. Jundiaí, 21 de agosto de 2020. Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ -2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro - CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP -
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Bosques do Corrupira**
 Executado: **Ulisses Stecca e outros**

Juíza de Direito: Dra. **DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI**

Vistos.

Dê-se ciência da certidão retro.

Ante o teor da petição de fls. 436, requeira o exequente o que entender adequado ao prosseguimento da execução no prazo de cinco dias.

No silêncio, intime-se o exequente, por via postal, a dar andamento ao feito no prazo de cinco dias, sob pena de levantamento da penhora de fls. 425 e arquivamento dos autos.

Int.

Jundiaí, 21 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0396/2020, foi disponibilizado na página 954/961 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)

Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. Dê-se ciência da certidão retro. Ante o teor da petição de fls. 436, requeira o exequente o que entender adequado ao prosseguimento da execução no prazo de cinco dias. No silêncio, intime-se o exequente, por via postal, a dar andamento ao feito no prazo de cinco dias, sob pena de levantamento da penhora de fls. 425 e arquivamento dos autos. Int"

Jundiaí / SP, 31 de agosto de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251-06.2015.8.26.0309-01.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, vem
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da advogada que
esta subscreve, em atenção ao R. Despacho de fl.521, pleitear seja o bem
imóvel objeto dos autos levado à hasta pública para satisfação do crédito do
Exequente.

Nessa oportunidade o Exequente indica para a prestação dos serviços
profissionais especializados – leilão judicial – a empresa Publicum Gestão
em Alienações Eletrônicas e Publicidade Ltda., a qual tem como gestor o
Sr. Djalma José Herrera de Barros – OAB/SP 24.842, representada, para
fins de efetivação do leilão, pelo leiloeiro público oficial, Sr. Wanderley
Samuel Pereira – JUCESP nº981, situada a empresa na cidade de São

1

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº21 – Sala 904 – Centro – CEP:13.201-001.
Jundiaí / SP.
TEL: (11) 4523-0799.

ADVOCACIA

Paulo/SP, na Rua Maria Paula, nº36 – 6º andar – Bela Vista –
CEP:01319000, com endereço eletrônico: contato@publicum.com.br, site
www.publicumleiloes.com.br e telefone: (11) 2149-2249.

Posto isso, requer o regular seguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 01º de setembro de 2020.

Luciana Oliveira Brunelli - OAB/SP 166.138.

2

LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI JULIANA INHAN NEVES DA ROCHA
Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº21 – Sala 904 – Centro – CEP:13.201-001.
Jundiaí / SP.
TEL: (11) 4523-0799.

Processo nº 2015/00201233

CERTIDÃO

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 84 nos autos nº 2015/201233, onde figura como requerente **Wanderley Samuel Pereira**, o sistema utilizado e hospedado em www.publicumleiloes.com.br, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Wanderley Samuel Pereira – JUCESP nº 981

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2015/00201278

CERTIDÃO

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 83 nos autos nº 2015/201278, onde figura como requerente **Adriano Piovezan Fonte**, o sistema utilizado e hospedado em www.lancejudicial.com.br, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Adriano Piovezan Fonte – OAB/SP nº 306.363

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2015/00201283

CERTIDÃO

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 84 nos autos 2015/201283, onde figura como requerente **Ulilan Aparecido da Silva**, o sistema utilizado e hospedado em www.leiloesgold.com.br, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Ulilan Aparecido da Silva – JUCESP nº 958

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2015/00201288

CERTIDÃO

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 82 nos autos nº 2015/201288, onde figura como requerente **Antonio Carlos Secanes**, o sistema utilizado e hospedado em www.wleiloes.com.br, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Antonio Carlos Secanes – JUCESP nº 634

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.
Secretaria de Tecnologia da Informação



LEILÃO ELETRÔNICO

(Leilão Eletrônico - Sistema SOLEON)

SISTEMAS HOMOLOGADOS PELO TJSP PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO - PROVIMENTO CSM Nº 1625/2009
(<https://www.dje.tjsp.jus.br/ceje/consultaSimples.do?cdVolume=3&nuDiario=411&cdCaderno=10&nuSeqpagina=1>).

WEBSITE (/LeilaoEletronico/ConsultaPublica/PesquisaInteressados?grid-sort=WebSite-asc)	NOME DO SISTEMA (/LeilaoEletronico/ConsultaPublica/PesquisaInteressados)
http://www.amaralleiloes.com.br	Amaral Leilões
http://www.heltalimalleiloes.com.br	HELTAI LIMA LEILÕES (Sistema SOLEON)
http://WWW.TECNOLOGIAJUDICIALLEILÕES.COM.BR	TECNOLOGIA JUDICIAL LEILÕES
http://www.jdsleiloes.com.br	JDS LEILÕES
http://clebercardosoleiloes.com.br	CLEBER CARDOSO LEILÕES
http://www.omcileiloes.com.br	OMC LEILÕES
http://www.jleiloes.com.br	JJ LEILÕES
http://www.rigolonleiloes.com.br	RIGOLON LEILÕES
http://www.gilsonleiloes.com.br	GILSON LEILÕES
http://www.110.com.br	110 Leilões Online
http://www.canaljudicial.com.br/leilaoinvestment	Leilão Investment
http://www.lancejudicial.com.br	LANCE JUDICIAL
http://www.publicumleiloes.com.br	PUBLICUM LEILÕES
http://www.wleiloes.com.br	W LEILÕES
http://www.leiloesgold.com.br	LEILÕES GOLD
http://www.3torresleiloes.com.br	3 Torres Leilões
http://www.arremax.com.br	ARREMAX LEILÕES ONLINE
http://www.biasileiloes.com.br	Biasi Leilões

1 2 3 4 5 6 7 8 9

20 Registros por página

181 até 178 de 178



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Serviço de Registro Profissional
Instituto Brasileiro de Registro de Contadores
Instituto Brasileiro de Registro de Engenheiros

JUCESP

WANDERLEY SAMUEL PEREIRA
RG: 257021693

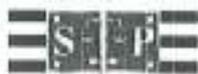
1 SSP - SP
Nº IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR

152.204.749-50
CPF

LEIBERDO OFICIAL
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

RNT
Nº MATRÍCULA





Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Coordenação de Gestão e Controle dos Auxiliares da Justiça

Olá, Wanderley Samuel Pereira | Sair ↗

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça



Auxiliar

STATUS

Auxiliar Justiça

Ativo

DADOS BÁSICOS

[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/DADOSBASICOS\)](#)

Wanderley Samuel Pereira

CPF

15229474858

Data Nascimento

28/12/1975

Sexo

Masculino



E-mail Principal

contato@publicum.com.br

E-mail

wanclemille@terra.com.br

Documentos Digitalizados

Registro JUCESP (/AuxiliaresJustica/Handlers/DocumentoHandler.ashx?tipoDocumento=25&codigoDocumento=17356)

TELEFONES

[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/TELEFONES\)](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1005251-06.2015.8.26.0309/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: Condomínio Bosques do Corrupira
 Executado: Ulisses Stecca e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

1-Tendo em vista que os executados foram intimados e não se insurgiram contra a penhora, conforme certificado a fls. 520, determino a realização de leilões eletrônicos dos direitos penhorados a fls. 425.

Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil.

O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução, bem como a advertência de que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 50% do valor atualizado da avaliação.

Deverá constar ainda do edital que não há matrícula individualizada para o

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

imóvel, conforme noticiado a fls. 436.

2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume.

3-Intimem-se pessoalmente os executados acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil.

4-Se o caso, intimem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros dos executados, além de outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões.

5-Apresente o exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito.

Int.

Jundiaí, 13 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0013/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)	D.J.E
Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1-Tendo em vista que os executados foram intimados e não se insurgiram contra a penhora, conforme certificado a fls. 520, determino a realização de leilões eletrônicos dos direitos penhorados a fls. 425. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução, bem como a advertência de que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 50% do valor atualizado da avaliação. Deverá constar ainda do edital que não há matrícula individualizada para o imóvel, conforme noticiado a fls. 436. 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intimem-se pessoalmente os executados acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intimem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros dos executados, além de outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. 5-Apresente o exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito. Int. Jundiaí, 13 de janeiro de 2021."

Do que dou fé.
Jundiaí, 22 de janeiro de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0013/2021, foi disponibilizado na página 1842/1851 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Juliana Inhan Neves da Rocha (OAB 156752/SP)

Luciana Oliveira Brunelli (OAB 166138/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Tendo em vista que os executados foram intimados e não se insurgiram contra a penhora, conforme certificado a fls. 520, determino a realização de leilões eletrônicos dos direitos penhorados a fls. 425. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Aliações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução, bem como a advertência de que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 50% do valor atualizado da avaliação. Deverá constar ainda do edital que não há matrícula individualizada para o imóvel, conforme noticiado a fls. 436. 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intimem-se pessoalmente os executados acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intimem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros dos executados, além de outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. 5-Apresente o exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito. Int. Jundiaí, 13 de janeiro de 2021."

Jundiaí / SP, 26 de janeiro de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ / SP.

PROCESSO 1005251062015.8.26.0309.

CONDOMÍNIO BOSQUES DE CORRUPIRA, neste ato representado pelo Síndico, Sr. Antonio Norberto Pelissolli, ambos qualificados, através da advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à R. Decisão de fls.530/531, apresentar cálculo atualizado do débito, na forma como segue:

Débito Original (mar/10 à out/15-fl.03 dos autos).....	R\$ 29.729,83
Valor Corrigido – TABELA DEPRETJSP.....	R\$ 37.599,02
(Índices: Nov/15 60.872914 e Jan/21 76.985382)	
Juros 1% ao mês a contar de nov/15 – 61%.....	R\$ 22.935,40
Subtotal 1.....	R\$ 60.534,42
Honorários Advocatícios 20% (Sentença).....	R\$ 12.106,88
Custas Processuais (demonstrativo anexo).....	R\$ 4.317,75
Subtotal 2:.....	R\$ 76.959,05
Multa 10% (art.523§1º CPC).....	R\$ 7.695,90
Honorários Advocatícios 10% (art.523§1º CPC)	R\$ 7.695,90
TOTAL:.....	R\$ 92.350,85
Cálculo Atualizado Até Janeiro/2021 – TABELA DEPRETJSP.	

1

Luciana Oliveira Brunelli
 OAB/SP 166.138
brunelli.1@hotmail.com

Juliana Inhan Neves da Rocha
 OAB/SP 156.752
juliana27h@gmail.com

Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº21 – Sala 904 – Centro – Jundiaí / SP – CEP:13.201-000.
 Tel: (11) 4523-0799..

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OLIVEIRA BRUNELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/01/2021 às 11:36, sob o número WJAI21700104349. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005251-06.2015.8.26.0309 e código 74A3FBD.

Dessa feita, o valor atualizado do débito soma, até a presente data, a quantia de R\$ 92.350,85 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Posto isso, requer o regular seguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2021.

Luciana Oliveira Brunelli – OAB/SP 166.138.

2

Luciana Oliveira Brunelli
OAB/SP 166.138
brunelli.1@hotmail.com

Juliana Inhan Neves da Rocha
OAB/SP 156.752
juliana27h@gmail.com

Rua Vigário J. J. Rodrigues, nº21 – Sala 904 – Centro – Jundiaí / SP – CEP:13.201-000.
Tel: (11) 4523-0799..

TABELA ATUALIZAÇÃO DÉBITO – CUSTAS PROCESSUAIS.**TOTAL CUSTAS: R\$ 4.317,75.**

DATA – mês/ano	Valor Original	Índice	Valor apurado	Juros %	Total
Abr/15	237,50	58.157450	314,38	68	528,15
Abr/15	15,76	58.157450	20,86	68	35,04
Abr/15	48,80	58.157450	64,59	68	108,51
Abr/15	6,00	58.157450	7,94	68	13,33
Nov/15	63,75	60.872914	80,62	61	129,79
Jan/16	63,75	62.102540	79,02	59	125,64
Jul/16	73,20	65.263985	86,34	53	132,10
Jul/16	38,80	65.263985	45,76	53	70,01
Agost/17	1500,00	67.046243	1722,36	40	2411,30
Agost/17	225,63	67.046243	259,07	40	362,69
Mar/19	159,18	70.507049	173,80	21	210,29
Mai/20	165,66	71.476252	178,42	7	190,90

Observação: Cálculo Atualizado até Janeiro de 2021 - Índice 76.985382.
TABELA DEPRETJSP